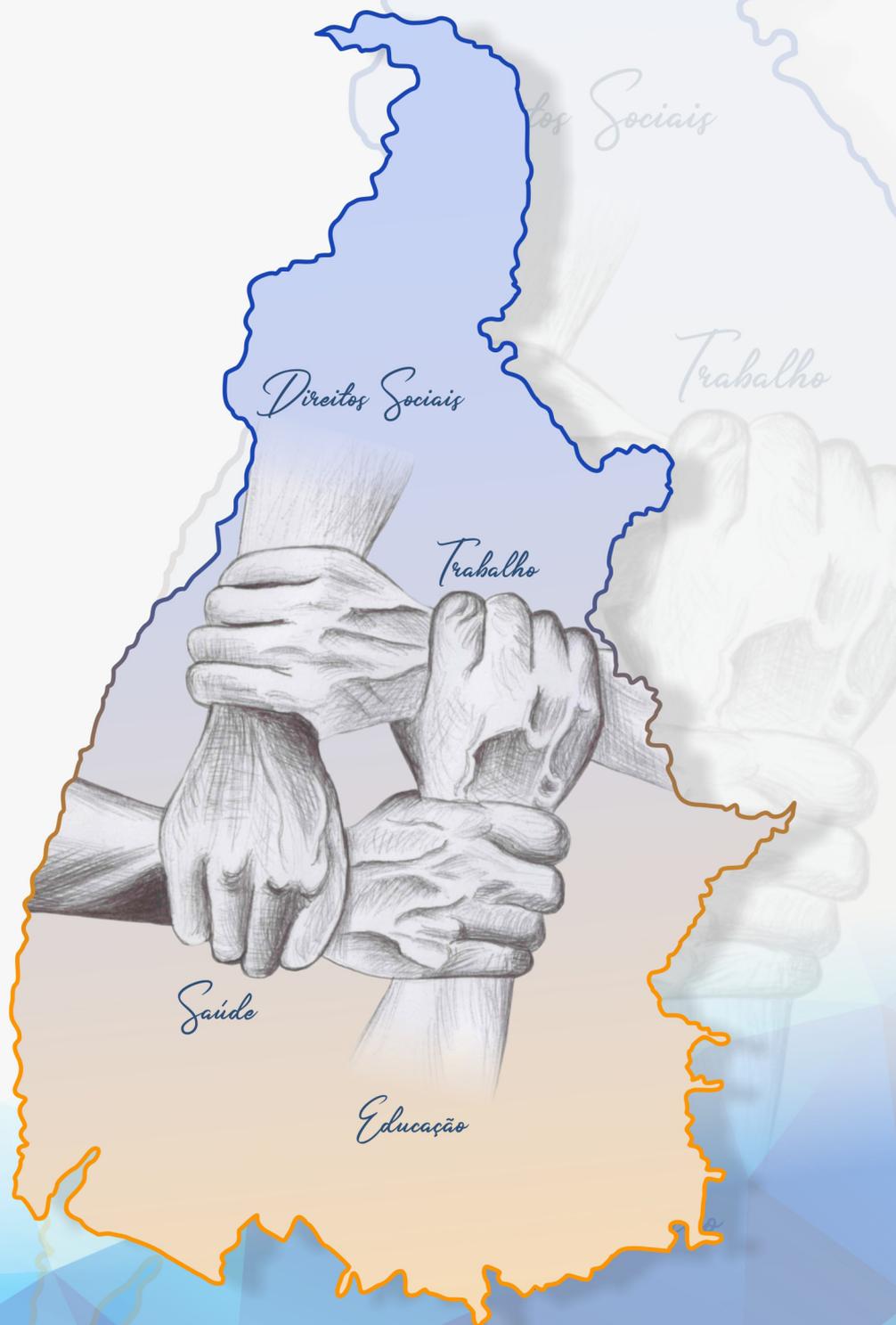
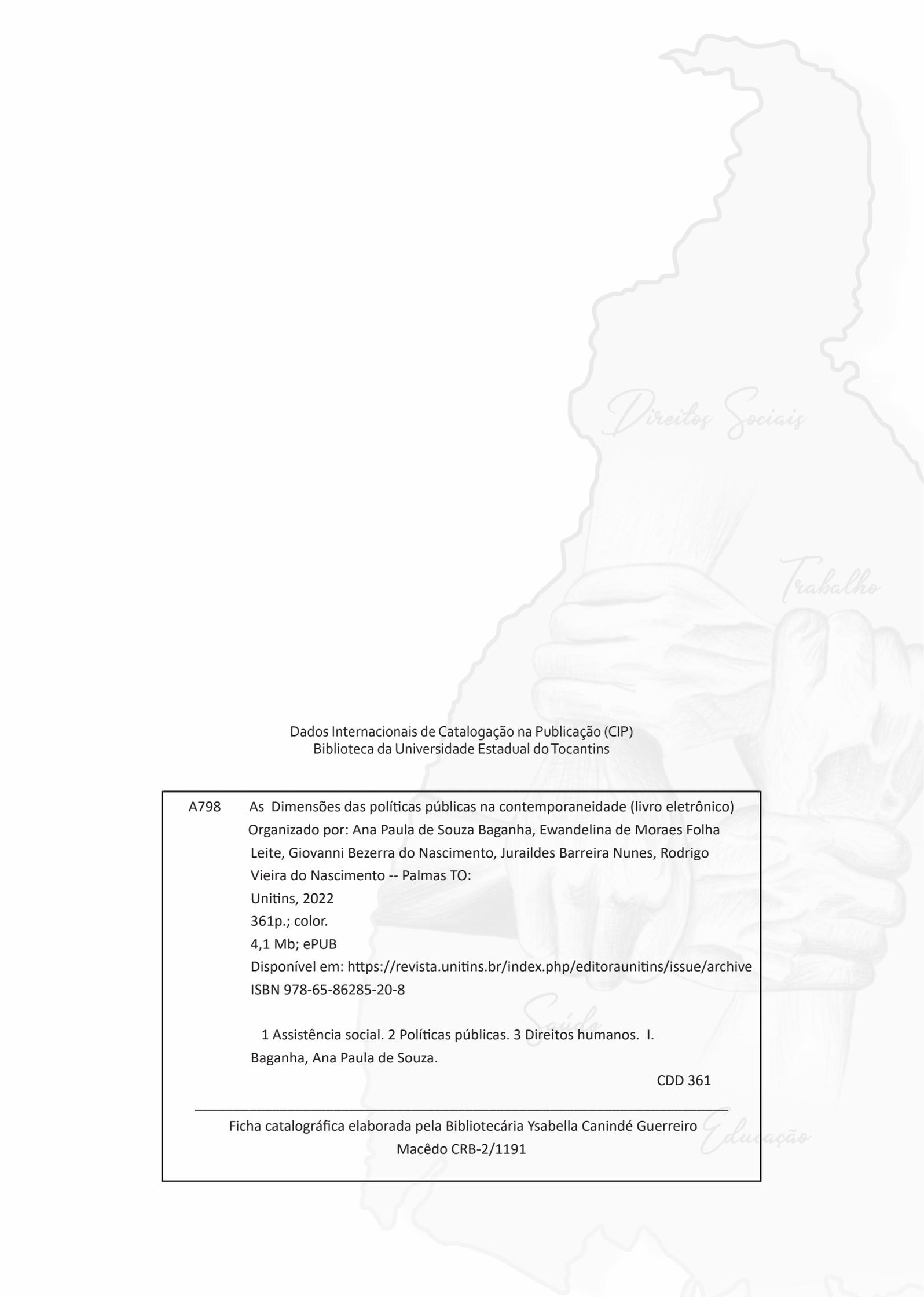


As dimensões das
Políticas Públicas
na
Contemporaneidade

Ana Paula de Souza Baganha
Ewandelina de Moraes Folha Leite
Giovanni Bezerra do Nascimento
Juraildes Barreira Nunes
Rodrigo Vieira do Nascimento
Organizadores





Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Biblioteca da Universidade Estadual do Tocantins

A798 As Dimensões das políticas públicas na contemporaneidade (livro eletrônico)
Organizado por: Ana Paula de Souza Baganha, Ewandelina de Moraes Folha Leite, Giovanni Bezerra do Nascimento, Juraildes Barreira Nunes, Rodrigo Vieira do Nascimento -- Palmas TO:
Unitins, 2022
361p.; color.
4,1 Mb; ePUB
Disponível em: <https://revista.unitins.br/index.php/editoraunitins/issue/archive>
ISBN 978-65-86285-20-8

1 Assistência social. 2 Políticas públicas. 3 Direitos humanos. I.
Baganha, Ana Paula de Souza.

CDD 361

Ficha catalográfica elaborada pela Bibliotecária Ysabella Canindé Guerreiro
Macêdo CRB-2/1191

Reitor

Augusto de Rezende Campos

Vice-Reitora

Darlene Teixeira Castro

Pró-Reitora de Graduação

Alessandra Ruita Santos Czapski

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Ana Flávia Gouveia de Faria

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

Kyldes Batista Vicente

Pró-Reitor de Administração e Finanças

Ricardo de Oliveira Carvalho

Equipe Editorial

Editora Chefe

Dr.^a Liliane Scarpin Storniolo, Unitins

Revisão

Andréia Luiza Dias, Unitins

Julienne da Silva Silveira, Unitins

Mariana da Silva Neta, Unitins

Maria Socorro da Silva, Unitins

Rodrigo Vieira do Nascimento, Unitins

Projeto Gráfico

Leandro Dias de Oliveira, Unitins

Diagramação

Joelma Feitosa Modesto, Unitins

Leandro Dias de Oliveira, Unitins

Capa

Jarlom Xavier Sousa

Conselho Editorial

Alessandra Ruita Santos Czapski

<http://lattes.cnpq.br/1441323064488073>

Eliene Rodrigues Sousa

<http://lattes.cnpq.br/5857623231904159>

Kyldes Batista Vicente

<http://lattes.cnpq.br/1249709305972671>

Mariany Almeida Montino

<http://lattes.cnpq.br/3117524559575296>

Rodrigo Vieira do Nascimento

<http://lattes.cnpq.br/8227728628110178>

Darlene Teixeira Castro

<http://lattes.cnpq.br/8766578585291045>

Jeferson Moraes da Costa

<http://lattes.cnpq.br/8929854109676237>

Lilian Natália Ferreira de Lima

<http://lattes.cnpq.br/6290282911607995>

Michele Ribeiro Ramos

<http://lattes.cnpq.br/1032124853688980>

Vinícius Pinheiro Marques

<http://lattes.cnpq.br/7300803447800440>

Contato

Editores Unitins

(63) 3218-4911

108 Sul, Alameda 11, Lote 03

CEP.: 77.020-122 - Palmas - Tocantins

PREFÁCIO

Mauri Antônio da Silva¹

O livro-coletânea "*As dimensões das políticas públicas na contemporaneidade*" é uma importante contribuição para a análise das políticas públicas no Brasil e no Estado do Tocantins. As políticas públicas, especialmente, as políticas sociais, foram re-dimensionadas regressivamente nas últimas décadas, por isto, fazemos, aqui, uma breve contextualização histórica para compreender o passado e o presente, vislumbrando perspectivas de futuro favoráveis aos trabalhadores.

Como aponta José Paulo Netto, em *Capitalismo monopolista e Serviço Social*, a profissão do Assistente Social emerge na transição do capitalismo de livre concorrência para o capitalismo da era dos monopólios: o imperialismo. Na idade dos monopólios, a função política do Estado se imbrica com as funções econômicas para garantir as condições de reprodução do capital e, ao mesmo tempo, passa a incorporar demandas das classes trabalhadoras por direitos sociais, ou seja, a questão social, passa a ser alvo das políticas de Estado.

Ao longo do século XX, houve avanços na construção do estado de bem-estar social em vários países do mundo. A pressão das lutas operárias e a existência de um bloco de países socialistas forçou os estados capitalistas e o liberalismo a incorporar direitos sociais para não perderem legitimidade, frente aos trabalhadores urbanos e rurais.

Nas últimas décadas, o mundo é atravessado por uma ofensiva neoliberal que ataca os direitos sociais como causas de uma suposta crise fiscal do Estado e a classe trabalhadora passa por um estágio regressivo das suas condições de vida e trabalho. Desde, então, as classes trabalhadoras estão num momento defensivo de suas lutas, resistindo às regressões trabalhistas e sociais patrocinadas por Estados e empresários capitalistas.

Além das crises cíclicas do capital que se repetem periodicamente, como a última a partir de 2020, trazendo a permanente instabilidade social e econômica para os trabalhadores, convivemos também com desastres ambientais, decorrentes da exploração desenfreada e descontrolada da natureza. Portanto, a luta por medidas de proteção ao meio ambiente, o incentivo a agroecologia e a utilização de práticas produtivas que respeitam a natureza serão fundamentais para a sobrevivência da humanidade no século XXI.

A situação econômica e social foi agravada pelo surgimento da Covid-19, em 31 de dezembro de 2019, em Wuhan, uma cidade da China, que se tornou uma pandemia com repercussão internacional, contaminando e matando milhões de pessoas no mundo. Tratava-se de um novo tipo de coronavírus que ainda não tinha sido identificada em seres humanos. O novo coronavírus é o responsável por gerar a doença

¹ Doutor em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFSC; mestre em Sociologia Política pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política (PPGSP/UFSC); bacharel em Serviço Social pela UFSC e licenciado em Estudos Sociais e História pela UDESC. Professor Doutor, do Curso de Serviço Social da Universidade Estadual de Tocantins (UNITINS). Brasil. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-6162-0148>. E-mail: <mauri.as@unitins.br>.

Covid-19, que tem como principais sintomas febre, cansaço e tosse seca.

Entre os países latino-americanos e caribenhos, houve recessão conjugada, com diminuição dos postos de trabalho formalizados, aumento da precarização do trabalho, precarização das políticas educacionais, devido ao ensino remoto, e o aumento da pobreza e da extrema pobreza.

As previsões da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), em seu relatório anual *Balanço Preliminar das Economias da América Latina e do Caribe 2021*, é de que a região crescerá apenas 2,1%, em 2022, num ambiente de incerteza sobre a evolução da pandemia, baixos investimentos, lenta recuperação dos empregos e persistência dos efeitos sociais da crise como a fome e o desemprego. A recuperação econômica é lenta, depois de uma contração fortíssima de 6,8%, em 2020, e uma recuperação estimada de 6,2%, em 2021.

No Brasil, a política econômica ultraliberal, seguida à risca pelos governos Temer e Bolsonaro trouxe efeitos sociais negativos para o povo brasileiro. Crise econômica, altas taxas de desemprego que atingem 12 milhões de pessoas no último trimestre de 2021, corte de recursos para áreas sociais, privatizações do patrimônio público, aumento da inflação e da energia e o retorno do Brasil ao Mapa da Fome da Organização das Nações Unidas revelam o descaso das elites brasileiras com a soberania alimentar, a promoção de trabalho decente para todos e a promoção dos direitos sociais.

Enquanto os brasileiros entravam em fila para ganhar um osso dos açougueiros para fazer um sopão, as elites nadavam em dinheiro, mesmo em tempos de Covid-19, pois somos um dos países mais desiguais do mundo.

A organização humanitária *Oxfam* informou, em 2022, no relatório *A Desigualdade Mata*, que os 10 homens mais ricos do mundo possuem, atualmente, seis vezes mais riqueza do que os 3,1 bilhões mais pobres da terra. No Brasil, por um lado, existem 55 bilionários com uma riqueza total de US\$ 176 bilhões. A partir de março de 2020, a nação brasileira ganhou 10 novos bilionários. Um aumento de 30%, durante a pandemia. Por outro lado, 90 % da população teve uma redução de 0,2% entre os anos de 2019 e 2021. A riqueza dos 20 maiores bilionários do país (US\$ 121 bilhões) ultrapassa a riqueza de 128 milhões de brasileiros (60% da população).

No momento, há um cenário econômico e social bastante difícil, que, para ser superado, dependerá de forte investimento do Estado em políticas públicas que visem o fomento à geração de empregos, a promoção da industrialização, o investimento em ciência e tecnologia voltada para a soberania nacional, a execução de reformas tributárias progressivas, o fortalecimento da agricultura e da pecuária com foco na soberania alimentar do povo, a proteção do meio ambiente e o fortalecimento dos sistemas de proteção social com caráter universal, público e gratuito, inclusive para fazer frente a persistência da Covid-19 com novas modalidades de vírus.

Os movimentos sociais se movimentam, historicamente, em defesa de seus direitos e, certamente, continuarão a reivindicar em lutas institucionais e mobilizações de rua um modelo de desenvolvimento com fortalecimento da democracia, da soberania nacional e dos direitos sociais.

APRESENTAÇÃO

Ana Paula de Souza Baganha¹

Este livro, intitulado de “*As dimensões das políticas públicas na contemporaneidade*”, é resultado do somatório de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) dos discentes do Curso de Serviço Social da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins), concluídos em 2021, em situação de pandemia pela COVID-19, vírus que assolou o mundo e o Brasil.

A sistematização dessas pesquisas tem enfoque nas expressões da questão social, econômicas, culturais, históricas, sociopolíticas que envolvem tanto o Brasil quanto o estado do Tocantins. O resultado que se apresenta nesta edição não se trata de uma iniciativa endógena da profissão, mas um olhar sobre as dimensões das políticas públicas na contemporaneidade e as questões sociais a elas relacionadas, que interessa a toda a sociedade brasileira.

Isso porque tal processo é decorrente da contradição entre as forças antagônicas do capital e do trabalho, mediada pelo Estado, na qual a correlação de forças é desequilibrada, a favor do mercado, pelas forças neoliberais que capturaram o Estado, sendo necessária reflexões em contraponto que subsidiem o fortalecimento do Estado social.

Dessa maneira, essa sistematização pode desvelar demandas sociais prioritárias, adquirindo uma relevância social significativa, de modo que impulse e possibilite a prática de assistentes sociais comprometidos com o projeto ético-político da categoria profissional.

Segundo o Código de Ética dos Assistentes Sociais (CFESS) (2012), os princípios fundamentais que norteiam a atuação profissional são pautados na ampliação e consolidação da cidadania; no posicionamento em favor da igualdade, da equidade e da justiça social; no compromisso em defesa dos direitos sociais da classe trabalhadora; na opção por um projeto social, vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação e exploração de classe, etnia e gênero e com a defesa intransigente dos direitos da população².

Os elementos mencionados são base da conduta profissional e acadêmica dos autores, que justificam a análise crítica dos temas que serão apresentados neste livro, cuja leitura é fundamental para subsidiar a elaboração e implementação de políticas sociais que efetivem os direitos humanos no Brasil e no estado do Tocantins.

De forma introdutória, o primeiro trabalho, intitulado *A ofensiva neoliberal e a regressão das políticas públicas conquistadas em 1988 no Brasil*, faz uma análise das relações entre capitalismo, estado e políticas públicas, a partir de um enfoque marxista, reforçando a crise do capitalismo, a ofensiva neoliberal no mundo e suas consequências sociais para as políticas públicas conquistadas em 1988 no Brasil.

¹ Mestra em Serviço Social pela PUC-GO e professora do Curso de Serviço Social da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

² CFESS. Código de ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. 10ª. Ed. rev. e atual. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2012.

Na sequência, o livro digital é composto por quatro eixos temáticos, subdivididos em capítulos: Seção I: **Direitos Sociais**; Sessão II: **Processo de Trabalho do Assistente Social**; Seção III: **Saúde**; e Seção IV: **Educação**.

Dentre os capítulos da Seção I: Direitos Sociais, estão destacadas várias expressões da questão social, que perpassam pela reflexão crítica e teórica sobre a garantia dos direitos sociais. O Capítulo I, intitulado de *Acolhimento institucional de crianças e adolescentes no Brasil*, diz respeito a um estudo que requer o processo de constituição econômica, política, social e cultural do país. O Capítulo II - *A política de habitação no Brasil* - evidencia as contradições da urbanização no contexto brasileiro, suas fraturas e a necessidade de políticas assertivas de habitação que promovam a inclusão. O Capítulo III - *A dinâmica dos serviços ofertados pelo CRAS da região sul de Palmas em tempos de pandemia da Covid -19* - subsidia uma reflexão acerca de ações de iniciativa pública e da sociedade, na garantia ao atendimento às necessidades básicas, não mais, cuidados assistenciais. O Capítulo IV - **Gênero, trabalho e poder: as relações de trabalho exercidas por mulheres**, aborda, principalmente, o advento do movimento feminista de maior participação sociopolítica, oriunda da luta pela garantia de direitos iguais entre os sexos e a divisão de papéis. E, por fim, no capítulo V, denominado *A falência do atual sistema carcerário e os reflexos no processo de ressocialização do indivíduo em conflito com a lei*, buscou-se compreender quais as medidas adotadas durante o período de encarceramento que contribuíram para a reinserção dos apenados à sociedade.

Na seção II, destaca-se o Processo de Trabalho do Assistente Social, tendo em vista a efetivação e consolidação dessas políticas e a transformação da questão social presente no cotidiano dos diversos espaços ocupacionais do/a Assistente Social. O Capítulo I - *Serviço social no sociojurídico: atuação do Assistente Social na garantia de direitos sociais na vara da infância e juventude* - trata sobre a importância da atuação do Assistente Social no âmbito sociojurídico, para subsidiar as decisões judiciais na garantia dos direitos sociais, especificamente, na Vara da Infância e Juventude. O Capítulo II - *O exercício profissional do assistente social com adolescente em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto no município de Palmas-TO*, traz reflexões sobre os diversos setores que se constituem campo de trabalho para o Assistente Social e discute acerca das estratégias de intervenção para o profissional inserido nesses espaços, que devem estar em consonância com os pressupostos do projeto ético-político profissional e, concomitantemente, com a disponibilidade para a construção do "novo", a partir da realidade observada. O Capítulo III - *O/a assistente social no ambiente escolar: uma reflexão sócio pedagógica* - incide na reflexão sobre a notoriedade da atuação do/a Assistente Social na política de educação, fomentando a efetivação do direito à educação com subsídios que colaborem para permanência do aluno na escola. O Capítulo IV - *Reflexões sobre alienação parental a partir do processo de trabalho do assistente social no sistema judiciário em Palmas estado do Tocantins* - consiste em afirmar que as varas de família é um espaço de atuação consolidado e que fazem parte do sistema de garantia de direitos, que, por sua vez, executam atividades de ações que envolvem disputas de guarda, regulamentação de visita e Alienação Parental ou qualquer outro tipo de ação que esteja em questão os direitos das crianças e do adolescente, inclusive, o de convivência familiar. Por último, o Capítulo V - *Os desafios pedagógicos do estágio não obrigatório no Serviço Social* - tem como prisma a análise

investigativa do estágio não obrigatório no Serviço Social, a partir da Política Nacional de Estágio (PNE), tendo como base a Universidade Estadual do Tocantins (Unitins), apresentando os resultados da pesquisa realizada em 2019.

Na Seção III, depara-se com discussões e reflexões em torno da saúde. O Capítulo I - *O Atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar na atenção básica de saúde em Palmas/TO*, tem como objetivo compreender o fluxo dos serviços e o atendimento às Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar na Atenção Básica de Saúde em Palmas/TO, visto os altos índices de casos de mulheres violentadas, conforme dados da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no ano de 2018. No Capítulo II - *Um estudo de caso sobre a saúde do homem em uma unidade de saúde da família na região sul de Palmas-TO* – aborda-se a questão da saúde do homem no contexto de sua trajetória histórica e as leis que regulamentam a saúde no Brasil, em contrapartida, observa-se as políticas públicas voltadas para atender as pessoas do sexo masculino, ressaltando indicadores sobre a não visibilidade do público masculino nos postos de saúde. O Capítulo III - *Descriminalização do aborto: debate dos movimentos sociais* – tem como finalidade compreender os debates nacionais referentes à descriminalização do aborto, apresentando o posicionamento das categorias profissionais da saúde, Serviço Social, Psicologia, Medicina e Enfermagem. O Capítulo IV - *Os reflexos do sistema patriarcal na saúde do homem* - perpassa pela compreensão sobre a influência do Sistema Patriarcal no (des)cuidado do homem com a saúde.

A última seção deste livro incide sobre discussões no âmbito da Educação. O Capítulo II - *As contribuições das escolas públicas municipais de Palmas-TO no combate a alienação parental nos casos de crianças e adolescentes entre 10 a 15 anos de idade* – a proposta desse trabalho é discorrer sobre os casos de alienação parental que ocorrem dentro da escola, especificamente em três escolas da rede pública municipal de Palmas-TO. O Capítulo III - *A saúde mental de professores da Educação Básica em face da violência do alunado e do processo de trabalho docente* – incide sobre uma discussão em torno do processo de trabalho e a saúde mental de docentes. O Capítulo IV - *O processo de inclusão da pessoa surda no ensino superior brasileiro* – trata-se de um estudo sobre o processo histórico e a trajetória da educação para surdos, numa trajetória que buscou a inclusão destes na educação brasileira. E, por fim, o Capítulo V - *A importância social dos docentes da Educação Básica brasileira em virtude da pandemia do Coronavírus em 2020 e 2021* – apresenta uma análise sobre o discurso social da valorização da profissão docente na educação básica no período da pandemia do Coronavírus (2020-2021).

AUTORES POR ORDEM ALFABÉTICA**Docentes****Alessandra Ruita Santos Czapski**

Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional pela Universidade Federal do Tocantins (UFT) e Mestra em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC – GO). Pró-Reitora de Graduação e professora da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1441323064488073>.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3090-2908>.

E-mail: alessandra.rs@unitins.br

Ana Paula de Souza Baganha

Mestre em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-GO). Professora no Curso de Serviço Social da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6404451471880280>.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9206-0144>.

E-mail: ana.sb@unitins.br

Érica Pollyana Oliveira Nunes

Mestra em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC – GO). Professora na Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3938958374016811>.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5887-8201>.

E-mail: erica.po@unitins.br

Ewandelina de Moraes Folha Leite

Doutoranda em Ciências do Ambiente pela Universidade Federal do Tocantins (UFT) e Mestre em Ciências do Ambiente pela Universidade Federal do Tocantins (UFT). Professora no Curso de Serviço Social da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4096993029073702>.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0618-5117>.

E-mail: ewandelina@hotmail.com

Giovanni Bezerra do Nascimento

Mestre em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC – GO). Atualmente, coordena o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e está na Coordenação do Curso de Serviço Social da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8240172525142366>.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4966-146X>.

E-mail: giovanni.bn@unitins.br

Jeany Castro dos Santos

Doutora em Desenvolvimento Regional pela Universidade Federal do Tocantins (UFT). Diretora de Ensino, professora do Curso de Serviço Social e avaliadora do CTCA - Ciências Sociais da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8912165481099065>.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4479-0839>.

E-mail: jeany.cd@unitins.br

Juraildes Barreira Nunes

Mestre em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-GO). Professora no Curso de Serviço Social da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9248424183071083>.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6687-4331>.

E-mail: juraildes.bn@unitins.br

Márcia Mesquita Vieira

Mestra em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos pela Universidade Federal do Tocantins (UFT). Analista Técnica - Assistente Social do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (TJ-TO). Professora do Curso de Serviço Social da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2160673261200721>.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7991-7756>.

E-mail: marcia.mv@unitins.br

Mauri Antônio da Silva

Doutor em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Professor do Curso de Serviço Social da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4705670006293568>.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6162-0148>.

E-mail: mauri.as@unitins.br

Phillipe Farias Ferreira

Doutorando em Ciências do Ambiente pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente da Universidade Federal do Tocantins (UFT) e Mestre em Desenvolvimento Regional e Empreendedorismo Local pelo Programa de Pós-Graduação em Economia (PPGE), da Universidade Federal de Sergipe (UFS). Professora do Curso de Serviço Social da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3018242687193013>.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1198-1580>.

E-mail: phillipe.ff@unitins.br

Rodrigo Vieira do Nascimento

Doutorando em Letras pela Universidade Federal do Tocantins (UFT) e Mestre em Letras pela Universidade Federal do Tocantins (UFT). Professora no Curso de Serviço Social da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8227728628110178>.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6699-164X>.

E-mail: rodrigo.vn@unitins.br

Rubens Martins da Silva

Doutor em Letras pela Universidade Federal do Tocantins (UFT). Professor no Curso de Serviço Social da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9384336574949691>.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2334-0115>.

E-mail: rubens.ms@unitins

Suely Cabral Quixabeira Araújo

Mestre em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC – GO). Professora do Curso de Serviço Social da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1290543191287129>.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7908-3405>.

E-mail: suelyquixabeira@gmail.com

Ulisses Franklin Carvalho da Cunha

Doutorando em Ciências do Ambiente pela Universidade Federal do Tocantins (UFT) e Mestre em Ciências do Ambiente pela Universidade Federal do Tocantins (UFT). Diretor Geral do Campus de Palmas da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins) e Professor Voluntário do Curso de Serviço Social da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4210509893977664>.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3756-9738>.

E-mail: ulisses.fc@unitins.br

Discentes

Ana Caroline Brito Moreira

Graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6404223139392189>.

E-mail: anacb2m@gmail.com

Carla Giovanna Abreu Bonfim

Graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0516973727099939>.

E-mail: carlagiabreub22@gmail.com

Deanes Coimbra Glória

Acadêmica do Curso de Serviço Social da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0855879947625742>.

E-mail: deanecoimbra@outlook.com

Edneia Ribeiro da Anunciação

Graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8408955399267081>.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2136-6741>.

E-mail: edinha71@gmail.com

Eliete De Sousa Silva

Acadêmica do Curso de Serviço Social da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3402286234760971>.

E-mail: elietevpto@gmail.com

Igor Orlando Pereira de Sousa

Graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4554422419403922>.

E-mail: igor7orlando@hotmail.com

Ilana Gomes Coelho

Graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual do Tocantins (Unitins) e Especialista em Educação, Sociedade e Violência pela Universidade Estadual do Tocantins (Unitins). Técnica Administrativa Educacional na Secretaria Municipal de Educação (SEMED) Palmas –TO.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2163652364330969>.

E-mail: ilanagcoelho@gmail.com

Isabel Cristina Resplandes Cirqueira

Acadêmica do Curso de Serviço Social da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8209253416593276>.

E-mail: resplandesisabel@gmail.com

Isabela Guimaraes Lima Dias

Graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual do Tocantins (Unitins). Técnica na Secretaria do Trabalho e da Assistência Social (SETAS).

E-mail: Isabela.flapalmas@gmail.com

Jozeildes Gomes Brito

Graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2078478668457118>.

E-mail: jozeildesbrito@gmail.com

Kamila Monteiro da Rocha

Graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1923775714013866>.

E-mail: kamilamonteiro1211@gmail.com

Márcia Santana Bezerra

Graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7605296399779339>.

E-mail: marciasanta22@gmail.com

Marcos Antônio da Silva

Graduado em História pela Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP). Acadêmico em Serviço Social pela Universidade Estadual do Tocantins (Unitins). Professor da Educação Básica - Escola Estadual Professora Elizangela Glória Cardoso em Palmas – TO.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0177938721878435>.

E-mail: marcoafeo4@hotmail.com

Maria das Dores Silva de Jesus

Graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3578781510618318>.

E-mail: maria.to.2010@hotmail.com

Monielle Silva Barbosa

Acadêmica do Curso de Serviço Social da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3752798832138509>.

E-mail: moniellesilva98@gmail.com

Perlane de Cássia Cordeiro Loiola

Graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0481410832863789>.

E-mail: perlaneloiola@gmail.com

Raquel Pereira dos Santos

Graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4347559546048008>.

E-mail: raqueltst.to@outlook.com

Rita de Cássia Gomes da Silva

Graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4732810323225741>.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8127-549X>.

E-mail: cassiagomessilva2016@gmail.com

SUMÁRIO

Capítulo Introdutório

A OFENSIVA NEOLIBERAL E A REGRESSÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS CONQUISTADAS EM 1988 NO BRASIL.....	17
--	----

SEÇÃO I: Direitos Sociais

Capítulo I: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL.....	26
Capítulo II: POLÍTICA DE HABITAÇÃO NO BRASIL.....	47
Capítulo III: A DINÂMICA DOS SERVIÇOS OFERTADOS PELO CRAS DA REGIÃO SUL DE PALMAS EM TEMPOS DE PANDEMIA DA COVID -19.....	65
Capítulo IV: GÊNERO, TRABALHO E PODER: AS RELAÇÕES DE TRABALHO EXERCIDAS POR MULHERES.....	91
Capítulo V: A FALÊNCIA DO ATUAL SISTEMA CARCERÁRIO E OS REFLEXOS NO PROCESSO DE RESSOCIALIZAÇÃO DO INDIVÍDUO EM CONFLITO COM A LEI.....	99

SEÇÃO II: Processo de Trabalho do Assistente Social

Capítulo I: O SERVIÇO SOCIAL NO SOCIOJURÍDICO: A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NA GARANTIA DE DIREITOS SOCIAIS NA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS/TO.....	119
Capítulo II: O EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL COM ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO NO MUNICÍPIO DE PALMAS-TO.....	143
Capítulo III: O/A ASSISTENTE SOCIAL NO AMBIENTE ESCOLAR: UMA REFLEXÃO SÓCIO-PEDAGÓGICA.....	165
Capítulo IV: REFLEXÕES SOBRE ALIENAÇÃO PARENTAL A PARTIR DO PROCESSO DE TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NO SISTEMA JUDICIÁRIO EM PALMAS ESTADO DO TOCANTINS.....	178
Capítulo V: OS DESAFIOS PEDAGÓGICOS DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO NO SERVIÇO SOCIAL.....	194

SEÇÃO III: Saúde

Capítulo I: O ATENDIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR NA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE EM PALMAS/TO.....212

Capítulo II: UM ESTUDO DE CASO SOBRE A SAÚDE DO HOMEM EM UMA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NA REGIÃO SUL DE PALMAS-TO.....230

Capítulo III: DESCRIMINALIZAÇÃO DO ABORTO: DEBATE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS.....250

Capítulo IV: OS REFLEXOS DO SISTEMA PATRIARCAL NA SAÚDE DO HOMEM.....270

SEÇÃO IV: Educação

Capítulo I: AS CONTRIBUIÇÕES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE PALMAS - TO NO COMBATE A ALIENAÇÃO PARENTAL NOS CASOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ENTRE 10 A 15 ANOS DE IDADE.....285

Capítulo II: A SAÚDE MENTAL DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM FACE DA VIOLÊNCIA DO ALUNADO E DO PROCESSO DE TRABALHO DOCENTE.....305

Capítulo III: O PROCESSO DE INCLUSÃO DA PESSOA SURDA NO ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO..329

Capítulo IV: A IMPORTÂNCIA SOCIAL DOS DOCENTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA BRASILEIRA EM VIRTUDE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS EM 2020 e 2021.....345

A OFENSIVA NEOLIBERAL E A REGRESSÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS CONQUISTADAS EM 1988 NO BRASIL

Mauri Antônio da Silva

Introdução

O (a) assistente social crítico (a) referencia-se na análise das relações entre capitalismo, estado e políticas públicas, a partir de um enfoque marxista, portanto, a conquista das políticas sociais depende da luta da classe trabalhadora, que se deu na transição do capitalismo de livre concorrência para o capitalismo monopolista (PAULO NETO, 1992).

Com as contradições sociais postas pelo desenvolvimento do capitalismo em escala mundial, foram colocados entraves à plena efetivação de políticas sociais pelo Estado capitalista, que, hegemônico pelas ideias neoliberais desde os anos 1970, prioriza os interesses do capital em detrimento da garantia de direitos humanos básicos ao bem viver.

Nesse estudo, além da introdução e da conclusão, abordaremos a crise do capitalismo, a ofensiva neoliberal no mundo e suas consequências sociais às políticas públicas conquistadas em 1988 no Brasil.

Crise do capitalismo e regressões sociais no mundo e no Brasil

A era de ouro do capitalismo ou de grande expansão econômica, que aconteceu após o final da Segunda Guerra Mundial, durou até o início da década de 1970 (HOBBAWM, 1995). Após este longo período de expansão do emprego, da produção e do consumo – período que se estende de 1945 a 1973 – em que se tornou possível a existência de um Estado de Bem-Estar Social pelo menos nos países capitalistas mais avançados – o desenvolvimento incessante do capitalismo passou a enfrentar uma

nova crise de acumulação, dando início a outro período histórico, que se destacou por profundas transformações políticas, econômicas, culturais e sociais (HARVEY, 1994).

Como resposta a crise do capitalismo, ocorreu uma reestruturação econômica neoliberal em vários países do mundo. Políticos, empresários e economistas retomaram um pensamento liberal que havia predominado nos séculos XIX e início do século XX, responsabilizando a presença do Estado na economia e nas políticas sociais como fundamento da crise (COMBLIN, 2001; SOARES, 2003). A 1ª. ministra da Inglaterra, sra. Margaret Thatcher, lançou as bases do “neoliberalismo”, com políticas de um conservadorismo tão agressivo que não se via desde 1848, tentando redirecionar a renda das classes inferiores para as classes superiores (WALLERSTEIN, 2003, p.80).

Essas políticas, que surgiram como uma resposta conservadora à crise do capital, foram caracterizadas por vários autores como doutrina neoliberal gestada no centro financeiro e político do mundo capitalista. Segundo Soares (2003), elas foram consagradas, em 1990, pelo economista inglês John Williamson, como o “*Consenso de Washington*”. Segundo o próprio Williamson,

elas caracterizam-se por “um conjunto, abrangente, de regras de condicionalidade aplicadas de forma cada vez mais padronizada aos diversos países e regiões do mundo, para obter o apoio político e econômico dos governos centrais e organismos internacionais. Tratam-se também de políticas macroeconômicas de estabilização acompanhadas de reformas estruturais liberalizantes” (WILLIAMSON *apud* SOARES, 2003, p. 19).

A consequência dessas políticas foi o agravamento das desigualdades sociais entre as classes sociais. No mundo do trabalho, aumentou a precarização e o desemprego, gerando uma exclusão de setores antes “incluídos”. O resultado foi o desmonte da sociedade salarial – entendida como binômio trabalho-proteção social - instituída no pós-guerra, através do Estado de Bem-Estar Social, em acordo com empresários e trabalhadores (SOARES, 2003, p. 23).

No Brasil, ao longo de sua formação social, política e econômica, se reproduziram os privilégios da classe dominante, que concentra renda, prestígio social e poder político em prejuízo do bem-estar do povo (RIBEIRO, 2015, FERNANDES, 1973).

O Brasil é um país capitalista dependente e sua economia funciona de acordo com as oscilações da economia internacional hegemônica pelas potências capitalistas. Os superlucros das multinacionais que funcionam no país são obtidos pela exploração de trabalhadores, que atuam como verdadeiro proletariado externo das potências capitalistas centrais, com salários baixíssimos. Estes superlucros são transferidos para suas matrizes nos países centrais promovendo a sangria das riquezas nacionais para o exterior (RIBEIRO, 2014).

Um estudo comparativo feito em 2018, pelo Instituto de Economia e Ciências Sociais da Alemanha, mostra que o salário mínimo no Brasil é um dos piores entre 37 países analisados com base no valor da hora de trabalho. O estudo leva em conside-

ração a paridade de poder de compra. Trata-se de um cálculo que leva em conta o poder aquisitivo de cada população quando se realiza a conversão de moeda.

Entre os países pesquisados, o Brasil ficou à frente apenas de Rússia e Moldávia. O salário mínimo brasileiro é de 1,67 euro (R\$ 7,38) por hora. Na Austrália, a primeira colocada, o trabalhador recebe 9,47 euros por hora como rendimento mínimo, que equivale a cerca de R\$ 6 mil por mês. Luxemburgo (9,37 euros/hora), França (9,18) e Holanda (8,79) vêm em seguida na lista. A nossa vizinha Argentina garante uma remuneração de 4,16 euros por hora como salário mínimo (ÉPOCA NEGÓCIOS, 2018).

Aqui, foram lentas as conquistas dos direitos civis, sociais e políticos na história do povo brasileiro (CARVALHO, 2001). Quando se vislumbrou a possibilidade da implantação das reformas de base pelo governo João Goulart, em 1964, a burguesia nacional, associada ao imperialismo, optou pelo golpe civil e militar, com apoio dos Estados Unidos da América do Norte, o qual privou o povo brasileiro das liberdades democráticas e da possibilidade da construção de uma nação soberana e com justiça social (FERNANDES, 1973).

As denominadas reformas de base eram um conjunto de iniciativas de caráter progressivo, ao contrário das atuais reformas neoliberais regressivas patrocinadas pelo Banco Mundial e Fundo Monetário Internacional (FMI). O objetivo delas era promover o desenvolvimento nacional, por meio das reformas bancária, fiscal, urbana, administrativa, agrária e universitária. O governo de João Goulart sustentava ainda a necessidade de conceder o direito de voto aos analfabetos e aos militares, bem como medidas nacionalistas e com um maior controle do capital internacional estrangeiro no país, por meio da regulamentação das remessas de lucros para o exterior (FERREIRA, 2022).

As liberdades democráticas foram reconquistadas com muitas lutas do povo brasileiro. Em 1986, foi eleita uma Assembleia Nacional Constituinte, que iniciou seus trabalhos em fevereiro de 1987. Depois de um ano de trabalho, foi proclamada a nova Constituição da República Federativa do Brasil, que amplia os direitos sociais da classe trabalhadora, como o direito à saúde, à educação, à moradia, à alimentação, aos transportes, à previdência e a redução da jornada de trabalho de 48 para 44 horas semanais, entre outros (BRASIL, 1988).

A partir dos anos 1990, essas conquistas sofreram ataques por parte dos empresários descontentes com os avanços sociais e pelos governos neoliberais, que implementaram ampla abertura da economia às corporações internacionais.

Em 2016, foi aprovado o impeachment da presidenta Dilma Rousseff e, com isso, foi retirado do poder as gestões desenvolvimentistas dos governos hegemônicos pelo Partido dos Trabalhadores, as quais valorizaram o trabalho por meio da geração de empregos, aumentos reais do salário mínimo, redução das pessoas com fome e fortalecimento das políticas sociais.

Em seguida, se aprovaram medidas neoliberais, profundamente, regressivas para o povo brasileiro, como, o congelamento dos investimentos sociais por 20 anos, em 2016, e a reforma trabalhista, aprovada em 2017, ambas no governo Temer, e depois a reforma previdenciária, em 2019, no governo Bolsonaro.

A Emenda Constitucional 95, de 2016, se configurou em um draconiano ajuste fiscal, que veda a expansão do orçamento mesmo que haja crescimento econômico. As despesas públicas discricionárias nas políticas de saúde, educação, ciência e tecnologia, infraestrutura, são fortemente atingidas (SALVADOR, 2020, p. 5).

A reforma trabalhista foi aprovada em junho de 2017 (BRASIL, 2017), trazendo, em seu texto final, mais de 120 alterações na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A ideia básica do governo era de que a flexibilização das leis trabalhistas ampliaria a geração de empregos e reduziria a informalidade do mercado de trabalho.

Coutinho (2017) destacou as mudanças regressivas na regulamentação da jornada de trabalho, entre as quais, destaco: 1) ausência de cômputo de parte do tempo em que o trabalhador permanece nas dependências da empresa empregadora (§ 2º do art. 4º); 2) fim das horas *in itinere* (em trânsito) (§ 2º do art. 58); 3) elevação da jornada do contrato a tempo parcial, de 25 para 36 horas semanais (art. 58-A); 4) prevalência do negociado sobre o legislado sobre jornada de trabalho, banco de horas anual, intervalo intrajornada, limitado a 30 minutos, teletrabalho, regime de sobreaviso e trabalho intermitente, registro de jornada de trabalho, troca do dia de feriado e prorrogação de jornada em ambientes insalubres, sem licença prévia das autoridades competentes do Ministério do Trabalho (art. 611-A, incisos I, II, III, VIII, X, XI e XIII).

A promessa de aumento da geração de empregos acabou não cumprida, pois o país persistiu com baixas taxas de crescimento e altos índices de desemprego e informalidade após a reforma.

Com a vitória do candidato Jair Messias Bolsonaro, em 2019, a Presidência da República passou a ser orientada por forças políticas liberais conservadoras, que restringem os investimentos sociais e favorecem os interesses do capital financeiro por meio do pagamento de juros e encargos da dívida pública.

A reforma previdenciária enviada pelo governo Bolsonaro (PEC 06/2019) e aprovada no Congresso Nacional promoveu profunda regressão no acesso ao direito à previdência. Segundo o Dieese (2019), ficaram estabelecidas idades mínimas de aposentadoria aos 62/65 anos, para mulher/homem, como norma geral do RGPS (Regime Geral da Previdência Social) e do RPPS (Regime Próprio de Previdência Social) da União. Ao mesmo tempo foi extinta a aposentadoria por tempo de contribuição no RGPS, que não requeria a idade mínima.

A austeridade fiscal promove verdadeira regressão social nas condições de vida da população brasileira. Os pesquisadores Dweck, Silveira e Rossi (2018 apud SALVADOR, 2020) revelam que o gasto primário do governo central cresceu de 14% para 19% do PIB, entre os anos de 1997 a 2017, devido à regulamentação dos direitos sociais acordados na Constituição Federal de 1988. Porém, uma simulação das despesas do Governo Federal com a EC 95 registra que poderá ocorrer uma redução no gasto primário de 19,54% do PIB (2017) para 12,42% do PIB, em 2036.

Com a radicalização da política de austeridade fiscal, o Brasil voltou ao Mapa da Fome da ONU. A insegurança alimentar atingiu 10,3 milhões de brasileiros entre 2017 e 2018, como retrata a Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) 2017-2018, divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 17/9. Assim, temos

quase 5% da população brasileira convivendo novamente com a fome.¹

No contexto da crise social e econômica potencializada pela COVID-19, que chega ao Brasil em fevereiro de 2020, Salvador (2020) ressaltou a baixa execução orçamentária do Governo Federal, em relação às verbas previstas para o combate a pandemia, que por configurar um estado de calamidade pública, tiveram gastos autorizados pelo Congresso Nacional fora dos limites estreitos definidos pela meta de superávit primário do Governo Federal para o ano de 2020. O estudioso ensina que a maioria do financiamento das ações, dos R\$ 601,13 bilhões já autorizados para ações destinadas ao combate da pandemia (COVID-19), tinham sido pagos apenas R\$ 412,78 bilhões.

Quanto aos banqueiros, eles foram ultraprivilegiados no contexto da crise da pandemia. Em março de 2020, o Banco Central anunciou medidas que liberaram R\$ 1,2 trilhão para o sistema financeiro, as quais foram decisivas para o lucro de R\$ 24,3 bilhões, no 1º semestre de 2020, dos quatro maiores bancos em atuação no país (SALVADOR, 2020). O Banco do Brasil teve R\$ 6,4 bilhões de lucros, o Itaú Unibanco teve R\$ 5,2 bilhões o Bradesco ficou com 6,9 bilhões e o Santander registrou R\$ 5,8 bilhões.²

Depois de três anos de governo Bolsonaro, a situação é dramática. Segundo o Dieese (2021, p.1), o país encontra-se devastado pela pandemia da COVID-19 e “pela política econômica que aprofundou a desigualdade social e aumentou a pobreza”. Há uma inflação crescente, com impacto maior para as pessoas de menor renda. No mercado de trabalho, as pesquisas do IBGE revelam que o desemprego é alto, as ocupações criadas são informais, e assim o mercado consumidor interno não consegue impulsionar um crescimento sustentado da economia. Em termos absolutos, o Brasil é o segundo país do mundo com mais mortes informadas devido a COVID-19 (618.817), atrás dos Estados Unidos (816.742) (CEPAL, 2022, p. 17).

O desempenho recente do Produto Interno Bruto (PIB) é desanimador, acumulando dois trimestres de recuo: “o terceiro trimestre de 2021 variou -0,1% em relação ao segundo, que já havia caído -0,4% em relação aos três primeiros meses do ano”. Em relação à formação bruta de capital fixo, isto é, o investimento em máquinas e equipamentos, ela “caiu 3,0% no segundo trimestre e ficou praticamente estagnada no terceiro (-0,1%)”. Esses e outros indicadores “apontam que 2022 será mais um ano de dificuldades na economia brasileira e no mercado de trabalho, com desemprego e perda do poder de compra dos salários, causada pela inflação” (DIEESE, 2021, p. 1).

Em um país que é um dos celeiros agrícolas do mundo, faltam alimentos na mesa do trabalhador frente ao alto custo dos alimentos necessários para recuperar as energias físicas do ser humano. Segundo o Dieese (2021), o custo da cesta básica de alimentos, pesquisada pelos técnicos do DIEESE em 17 capitais brasileiras, permanece em elevação.³ Em 2021, o preço da cesta aumentou 18,2% em Curitiba, 15,4% em Florianópolis e 13,6% em Natal. Outras capitais: Campo Grande, Porto Alegre, Vitória e Recife registram aumento do custo da cesta básica de alimentação superior a 10%,

1 Disponível em: <https://radis.ensp.fiocruz.br/index.php/home/noticias/brasil-de-volta-ao-mapa-da-fome>. Acesso em: 12 fev. 2022.

2 Disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2020/08/07/bancos-gastam-mais-com-medo-de-calote-e-perdem-lucro.htm>. Acessado em: 12 fev. 2022.

3 Disponível em: <https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/2021/202110cestabasica.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2022.

entre os meses de janeiro a novembro de 2021.

Na análise do Dieese (2021), o governo atual dá continuidade à política do governo Temer de destruição das estruturas públicas no setor agropecuário, que são responsáveis pela segurança alimentar da população, transformando o país em uma grande área de produção agrícola e pecuária voltada para a exportação, além de ter reduzido os recursos para financiamento da agricultura familiar.

Além da alimentação, que pesa fortemente no custo de vida das famílias de menor renda, as constantes altas nos valores da energia elétrica e do botijão de gás, as quais acumularam taxas de 30,3% e 37,9%, respectivamente, também trazem grandes dificuldades para a sobrevivência da população com menos renda (DIEESE, 2021).

O desemprego atinge grande número de trabalhadores/as. Segundo o Dieese (2021), compunham 13,5 milhões de pessoas no terceiro trimestre de 2021. A taxa média de desocupação ou taxa de desemprego, chegou a 12,6% no país, nesse período. Em alguns estados, o desemprego foi bem mais alto do que a média nacional, tais como, em Pernambuco (19,3%), na Bahia (18,7%), no Rio de Janeiro (15,9%) e em São Paulo (13,4%).

Ressalta-se que uma parte considerável dos postos de trabalho criados são informais, ou seja, sem direitos previdenciários e trabalhistas. De acordo com o IBGE, 40,6% dos ocupados encontram-se na informalidade, o que equivale a 38 milhões de trabalhadores/as em ocupações precarizadas. E mais, 16 dos 17 estados com taxa de informalidade maior que a média nacional se localizam no Norte e Nordeste, retratando as diferenças econômicas regionais. Quanto ao rendimento médio habitual do/a trabalhador/a, no terceiro trimestre de 2021, registra-se uma queda de -4,0% em relação aos três meses anteriores e de -11,1% em comparação com o mesmo período do ano de 2020. Há forte evidência, portanto, de que a geração de postos de trabalho concentrou-se em ocupações de baixos rendimentos, num contexto de alta inflação, que rebaixa o poder de compra do/a trabalhador/a (DIEESE, 2021).

A nosso parecer, os altos índices de desemprego, que, no último quadrimestre de 2021, atingem aos 12 milhões de trabalhadores (IBGE, 2022), cria um exército industrial de reserva que pressiona os salários para baixo devido à concorrência entre os trabalhadores pelos poucos postos de trabalho que estão tendo a garantia de uma carteira de trabalho assinada. Assim, a economia não se desenvolve, pois há diminuição do consumo por parte da classe trabalhadora empobrecida.

De acordo com o IBGE, há 12 milhões de pessoas vivendo em extrema pobreza e mais de 50 milhões vivendo em situação de pobreza no Brasil. Destas, aproximadamente, 12 milhões de pessoas viviam em extrema pobreza em 2020, ou seja, com renda menor de R\$ 155,00 por mês, e, mais de 50 milhões, que representa 1 em cada 4 brasileiros, estavam em situação de pobreza, com renda menor de R\$ 450,00 por mês. O Instituto usou os parâmetros do Banco Mundial de US\$ 1,90 para conceituar a extrema pobreza; e US\$ 5,50 para conceituar a situação de pobreza, “em termos de Poder de Paridade de Compra a preços internacionais de 2011, dentre outras linhas de pobreza utilizadas para diferentes propósitos no país” (AGÊNCIA IBGE NOTÍCIAS, 2021, p.1).

Quanto ao recorte racial, registra-se, segundo o IBGE (apud Dieese, 2021, p.

6), que “as taxas de extrema pobreza e pobreza entre pretos/as e pardos/as eram de 7,4% e 31,0%, mais do que o dobro das taxas observadas entre os/as brancos/as: 3,5% e 15,1%”.

Desse modo, se conclui que se não fosse o auxílio emergencial e outros programas sociais, que foram internalizados pelo Estado brasileiro, como o Programa Bolsa Família e o Auxílio Emergencial, cujo valor inicial foi de R\$ 600,00, aprovado pelo Congresso Nacional, em 2020, esses indicadores seriam ainda mais dramáticos.

Segundo o Dieese (2021), a tímida recuperação econômica do Brasil, após os primeiros impactos da pandemia, se mostra bastante desigual, com desempenho diferenciado por regiões, mercado de trabalho com baixos salários e perspectiva de crescimento de 4,0 a 4,5% em 2021 e previsão de tímido crescimento de 1,4% em 2022, o que não será suficiente para propiciar condições para melhorias econômicas com ampliação de direitos sociais.

As dificuldades econômicas e sociais do povo brasileiro são evidentes. O Dieese (2021) observa que, em meio ao desmonte do Programa Bolsa Família, por Medida Provisória, a partir de novembro de 2021, registra-se um número recorde de famílias inscritas no CadÚnico em situação de extrema pobreza. São aproximadamente 15,1 milhões em setembro de 2021, o que representa um aumento de 16,3% em relação a janeiro de 2019, quando eram 13,0 milhões de famílias.

No caso da educação, por exemplo, os recursos reservados no orçamento federal, em 2020, 2021 e 2022, foram os mais baixos no Brasil desde os anos 2000. O Ministério da Educação (MEC) tem para este ano de 2022 recursos de R\$ 3,45 bilhões para investimentos, ante R\$ 3,12 bilhões em 2021. O número está muito aquém de recursos entre R\$ 10 bilhões e R\$ 20 bilhões de 2009 a 2015 (em valores corrigidos pela inflação). Até agora, o maior valor proposto pela gestão do presidente Jair Bolsonaro foi da ordem de R\$ 4,63 bilhões, em 2020.⁴

A respeito da fome, o inquérito VigiSAN, realizado pela Rede PenSSAN, ao final de 2020, mostra que a conjugação de crise econômica e sanitária levou ao aumento acentuado da insegurança alimentar entre os anos de 2018 a 2020. “Mais da metade dos domicílios brasileiros (55,2%) conviviam com algum grau de insegurança alimentar no final de 2020 –um aumento de 54% desde 2018 (36,7%)”, e a “experiência da fome (insegurança alimentar grave) esteve presente em 9% dos domicílios no final de 2020, o equivalente a 19 milhões de brasileiros”. A proporção é mais que dobro registrado em 2009, e representa, segundo a FAO, um retorno ao nível observado em 2004.⁵

Conclusão

Na atualidade, a garantia de bem-estar à coletividade depende do fortalecimento dos movimentos sociais na luta pela conquista e garantia dos direitos civis, sociais e políticos. Para alcançar esse objetivo, é necessário investigar a realidade

4 Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2022/02/13/orcamentos-para-investir-em-educacao-e-ciencia-voltam-a-niveis-dos-anos-2000.htm>. Acesso em: 14 fev. 2022.

5 Disponível em: <https://www.fao.org/brasil/fao-no-brasil/brasil-em-resumo/pt/>. Acesso em: 20 fev. 2022.

em que vivemos, relacionar nossos conhecimentos teóricos com os dados empíricos, verificar os limites e avanços das ações governamentais, analisar a atuação dos (as) assistentes sociais e propor políticas públicas voltadas para a garantia dos direitos humanos do povo brasileiro.

Referências

AGÊNCIA IBGE NOTÍCIAS. **Mesmo com benefícios emergenciais, 1 em cada 4 brasileiros vivia em situação de pobreza em 2020**. Disponível em: <https://agencia-denoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/32420--mesmo-com-beneficios-emergenciais-1-em-cada-4-brasileiros-vivia-em-situacao-de-pobreza-em-2020>. Acesso em: 06 fev. 2022.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: 1988 - 19.ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2002.

BRASIL. Presidência da República. **Lei n. 13.467/2017**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13467.htm. Acesso em: 28/08/2019.

CARVALHO, José Murilo. **Cidadania no Brasil. O longo caminho**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

COMISIÓN ECONÓMICA PARA AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE (CEPAL). **Panorama Social de América Latina**, 2021. Santiago: CEPAL, 2022. Disponível em: https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/47718/1/S2100655_es.pdf. Acesso em 05 fev. 2022.

COUTINHO, Grijalbo. **"Reforma" trabalhista de Temer retrocede ao século 19**. Disponível em: <http://www.diap.org.br/index.php/noticias/agencia-diap/27347-reforma-trabalhista-de-temer-retrocede-ao-seculo-19>. Acesso em: 07 fev. 2022.

COMBLIN, José. **O Neoliberalismo – Ideologia dominante na virada do século**. Petrópolis: Editora Vozes, 2001.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SÓCIO ECONÔMICOS (DIEESE). **Boletim de Conjuntura** Número 31 – Novembro/Dezembro de 2021. São Paulo: DIEESE, 2021. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/boletimdeconjuntura/2021/boletimconjuntura31.html>. Acesso em: 06 fev. 2022.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SÓCIO ECONÔMICOS (DIEESE). **PEC 6/2019: como ficou a Previdência depois da aprovação da reforma no Senado Federal**. Nota Técnica n. 214. Novembro de 2019. São Paulo: DIEESE, 2019. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/notatecnica/2019/notaTec214ReformaPrevidenciaAprovada.html>. Acesso em: 10 jan. 2022.

ÉPOCA NEGÓCIOS. Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <https://epocanegocios.globo.com/Dinheiro/noticia/2018/12/entre-37-paises-salario-minimo-no-brasil>

so-e-maior-que-o-de-russia-e-moldavia.html. Acesso em: 12 fev. 2022.

FERNANDES, Florestan. **Capitalismo Dependente e Classes Sociais na América Latina**. Rio de Janeiro: Zahar, 1973.

FERREIRA, Marieta de Moraes. **As reformas de base**. Rio de Janeiro: CPDOC/Fundação Getúlio Vargas, 2022. Disponível em: https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/Jango/artigos/NaPresidenciaRepublica/As_reformas_de_base. Acesso em: 12 fev. 2022.

HARVEY, David. **A condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural**. 4. ed. São Paulo: Loyola, 1994.

HOBBSBAWM, Eric. **Era dos extremos: O breve século XX. 1914-1991**. São Paulo: Cia das Letras, 1995.

IBGE. **Desemprego**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php>. Acesso em: 03 abr. 2022.

PAULO NETO, José. **Capitalismo monopolista e serviço social**. São Paulo: Cortez, 1992.

RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil**. São Paulo: Global Editora: 2015.

SALVADOR, Evilasio da Silva. Disputa do fundo público em tempos de pandemia no Brasil. Revista **Textos e Contextos**. Porto Alegre, v. 19, n. 2, p. 1-15, jul./dez. 2020. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/39326/26504>. Acesso em: 20 mai. 2021.

SOARES, Laura Tavares. **O desastre social**. Rio de Janeiro: Record, 2003.

WALLERSTEIN, Immanuel. Mundialização ou Era de Transição? Uma Visão de Longo Prazo da Trajetória do Sistema-Mundo. In: CHESNAIS, F. [et. al.]. **Uma nova fase do capitalismo?** São Paulo: Xamã, 2003.

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL

Deanes Coimbra Glória
Suely Cabral Quixabeira Araújo

Introdução

O debate da institucionalização de crianças e adolescentes no Brasil é recorrente em diversos espaços, e, sobretudo, em pesquisas: graduação, mestrado, doutorado, entre outras. Envolve um conjunto de fatores sociais, econômico e familiares, que atravessam a história e que os torna de grande relevância nesta discussão, primordialmente, no atual cenário da sociedade brasileira.

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988 e, posteriormente, do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), quando ocorre a violação dos direitos da criança ou do adolescente seja por ação ou omissão do Estado, da sociedade, e também dos pais ou responsáveis faz se necessário que medidas de proteção sejam tomadas, capazes de contemplar os direitos da criança e do adolescente, preconizado nas legislações. Entre as medidas que podem ser adotadas encontra-se o acolhimento institucional que é de caráter provisório e excepcional, e que coloca a reintegração familiar como o principal objetivo. Compete à autoridade judiciária, de forma exclusiva, o afastamento da criança ou adolescente da família (BRASIL, 1990).

Compreender o sistema que envolve o Acolhimento Institucional é um desafio. Incorpora diferentes atores de múltiplas áreas e requer o conhecimento necessário sobre a sua organização e funcionamento para a promoção da resolutividade dos casos de maneira efetiva. A visibilidade sobre a realidade em questão é importante para a discussão sobre as práticas existentes e utilizadas para o reestabelecimento dos vínculos familiares e comunitários, como eles se desenvolvem e também sobre os entraves que dificultam o processo.

É considerado uma medida excepcional e provisória, estabelecida no ECA, em que todos os esforços devem ser empreendidos para o retorno o mais breve possível para a família. Em que deve prevalecer o sistema de garantia de direitos durante e após o acolhimento da criança e do adolescente.

Diante a tais considerações iniciais, o presente texto tem como objetivo discorrer sobre o sistema que envolve o Acolhimento Institucional de crianças e adolescentes, tendo por recorte um debate dos trabalhos já realizados e publicados, aos quais apresentam diversos resultados, de diferentes regiões do país. A relevância do estudo ampara-se no grande debate que é necessário sempre trazer à tona no que diz respeito a situação da criança, do adolescente e da família na sociedade brasileira, que ainda é permeado de muitos estigmas, e, também, conhecido de forma superficial por uma parcela significativa da população.

Diante o exposto, o presente estudo teve como recorte uma pesquisa de natureza qualitativa, com levantamento de dados de pesquisas já publicizadas. Os resultados aqui expostos estão apresentados a partir de duas categorias principais de análise. Primeiramente, da contextualização histórica do acolhimento institucional, descrevendo uma série de fatores e acontecimentos que marcaram toda esta trajetória no Brasil. Versando sobre as modificações na legislação, o Plano de Convivência Familiar e Comunitário, as Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, a importância e a efetividade do trabalho multiprofissional na garantia da reintegração sociofamiliar. Posterior, é realizada uma análise de algumas pesquisas produzidas no Brasil sobre o Acolhimento Institucional, suas principais características e pontos em comum.

O debate, aqui, exposto possibilita traçar um panorama que envolve o acolhimento institucional no país, que, apesar de possuir diferentes características. Em cada região, acabou apresentando similaridades entre elas, no que diz respeito aos fatores que envolvem o acolhimento institucional de crianças e adolescentes. Trazendo elementos que nos possibilita um melhor entendimento de como se constitui a rede de proteção de crianças e adolescentes, bem como as formas de violação dos seus direitos fundamentais, que podem resultar na sua institucionalização.

Acolhimento institucional de crianças e adolescentes no Brasil: estudo, direitos e serviços

Compreender o processo de institucionalização de crianças e adolescentes no Brasil requer um estudo do processo de constituição econômica, política, social e cultural do país. Em que a trajetória do atendimento a crianças e adolescentes sofreu profundas e importantes modificações ao longo da história.

A década de 1980 é considerada um divisor de águas na luta pela redemocratização do país e pelos direitos sociais. Tendo como uma das suas principais conquistas a promulgação da Constituição Federal, em 1988 (BRASIL, 1988). Com a Constituição a principal conquista na área da criança e do adolescente foi o artigo 227, que versa sobre os direitos fundamentais desta população, resultando, posteriormente, em outras importantes legislações destinadas à garantia dos direitos e proteção de crianças e adolescentes, com o recorte principal no Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), em 1990 (BRASIL, 1990).

A contextualização histórica do Acolhimento Institucional de crianças e adolescentes no Brasil envolve relevantes modificações nas legislações. Inicialmente, expressa no Códigos de Menores de 1927 e de 1979 (BRASIL, 1979), até o Estatuto

da Criança e do Adolescente (ECA), em 1990 (BRASIL, 1990). Expressando gradativamente a Doutrina da Proteção Integral que norteou outras normas e procedimentos destinados ao Acolhimento Institucional, com vistas ao melhor funcionamento.

De acordo com Marcílio (1998), para estudar a história da constituição da América Latina e, portanto, do Brasil, é essencial que se compreenda o cenário voltado à infância caracterizado pela criança designada como ilegítima, abandonada e desvalida. Tanto a ilegitimidade quanto o abandono são acontecimentos que surgiram desde a época da colonização e permearam o cenário dos anos 1980 e 1990 e, mesmo com as constantes normatizações, ainda está enraizado na cultura e concepção política do Estado, da memorização das crianças e adolescentes. Situação que é palco de grandes debates e enfrentamento das instâncias de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente e dos movimentos sociais que militam neste recorte social. Pois, a infância foi considerada desvalida, construída a partir das relações econômicas, políticas, sociais e culturais que iam se formando no país, que se traduzem no envolvimento das diferentes etnias que aqui passaram a habitar. Relações essas que, posteriormente, culminaram em altos índices de abandono infantil motivados, sobretudo, pela pobreza e falta de assistência (MARCÍLIO, 1998).

A história de proteção à infância brasileira não se deu de forma simples e contínua. Foi determinada pelos diferentes contextos em que cada criança estava inserida, isto é, de acordo a sua condição social e as lutas existentes. Desta forma,

A história da institucionalização de crianças e adolescentes no Brasil tem repercussões importantes até os dias de hoje. A análise da documentação histórica sobre a assistência à infância dos séculos XIX e XX revela que as crianças nascidas em situação de pobreza e/ou em famílias com dificuldades de criarem seus filhos tinham um destino quase certo quando buscavam apoio do Estado: o de serem encaminhadas para instituições como se fossem órfãs ou abandonadas (RIZZINI; RIZZINI, 2004, p. 13).

Marcílio (1998) descreve que a assistência a infância abandonada no Brasil possui três fases: caritativa (até o século XIX); filantrópica (até o século XX); e o período após 1960, quando acontece a atenção prestada pelo Estado ao então chamado “menor”. A fase caritativa trata-se de um período de forte ligação religiosa, baseado na ajuda. Entretanto, de caráter totalmente assistencialista, sem nenhum questionamento da ordem social existente, bem como de sua transformação (MARCÍLIO, 1998).

A colocação de crianças abandonadas em casas de famílias foi o primeiro sistema de cuidados existentes no Brasil, de forma não oficial e que prevaleceu até a década de 1960. As famílias abrigavam as crianças expostas de acordo os mais variados interesses, influenciados pela religião. Mas, também, com o intuito de obter mão de obra para diferentes tipos de trabalho, em especial, os trabalhos domésticos, sem nenhum custo financeiro, visto que era uma sociedade escravista e nem todos obtinham condições suficientes para comprar um escravo, e acabavam optando por esse sistema, sem considerar o bem-estar da criança (MARCÍLIO, 1998). Assim, até 1960,

o Estado brasileiro não interviu de maneira eficiente em relação à questão da criança abandonada (MARCÍLIO, 1998).

Rizzini e Rizzini (2004) descrevem que outro modelo de assistência às crianças abandonadas foi à criação da Roda dos Expostos¹, no século XVIII. Essas Rodas foram instaladas nas cidades de Salvador (1726), Rio de Janeiro (1738) e Recife (1789). Surgiram no Período Colonial e só foram eliminadas no Brasil República.

Nesse contexto, Marcílio (1998) esboça considerações sobre a Roda dos Expostos, argumentando que,

Quase por um século e meio, a roda dos expostos foi praticamente a única instituição de assistência à criança abandonada em todo o Brasil. É bem verdade que, na época colonial, as municipalidades deveriam, por imposição das Ordenações do Reino, amparar toda criança abandonada em seu território. No entanto, esta assistência, quando existiu, não criou nenhuma entidade especial para acolher os pequenos desamparados (MARCÍLIO, 1997, p. 51).

Segundo Rizzini e Rizzini (2004), as Rodas de Expostos formaram-se primeiramente na Europa, em países como França e Portugal. Era um ambiente com alta prevalência de mortalidade, motivada pela alimentação artificial, insalubridade e pelos maus tratos. Nota-se que a assistência à infância sempre foi negligenciada, em diferentes países, independentemente do contexto social e econômico. Defendida a partir do argumento de que poderia evitar-se o infanticídio e o aborto. As pessoas eram instruídas a deixarem os bebês nesses locais, considerados seguros e longe do perigo que correriam se fossem abandonados nas ruas (MARCÍLIO, 1998).

A fase filantrópica corresponde ao período de intensas transformações no país, com o início da industrialização, da migração do campo para os centros urbanos, e, com destaque, o fim da escravidão. Como resultado, as aglomerações nas cidades e a nova realidade sem muitas oportunidades, que contribui significativamente para o aumento da pobreza e, conseqüentemente, do abandono de crianças (MARCÍLIO, 1998).

Este novo cenário possibilitou reflexões sobre as formas de políticas voltadas para a infância, com o intuito de proporcionar meios de aprendizagem, de forma a inseri-las no mercado de trabalho e ensiná-las instruções cívicas, para que atendessem as demandas da ordem social predominante. Esse momento também foi marcado pela medicina higienista que atuou com o intuito de diminuir a mortalidade infantil, e também pela introdução das ciências jurídicas na questão da criança avaliada como desvalida e delinquente (MARCÍLIO, 1998).

¹ O nome da roda provém do dispositivo onde se colocavam os bebês que se queriam abandonar. Sua forma cilíndrica, dividida ao meio por uma divisória, era fixada no muro ou janela da instituição. No tabuleiro inferior em sua abertura externa, o expositor depositava a criancinha que enjeitava. A seguir ele girava a roda e a criança já estava do outro lado do muro. Puxava-se uma cordinha com uma sineta, para avisar a vigilante ou rodeira que um bebê acabava de ser abandonado e o expositor furtivamente retirava-se do local, sem ser identificado (MARCÍLIO, 1997, p. 55).

Ficaram bem definidas nesse período também as denominações utilizadas para se referir às crianças. O termo “criança” se referia aquelas que pertenciam às famílias ricas e o “menor” se referia aquelas consideradas pobres. O termo “menor” tinha um caráter altamente seletivo e discriminatório (MARCÍLIO, 1998).

De acordo com Rizzini e Rizzini (2004), o período conhecido como Iluminismo orientou as novas normas políticas nas instituições que recebiam crianças pobres, não voltadas totalmente pelas ideias religiosas, que sempre predominaram. A atenção à criança abandonada era direcionada para o ensino profissional, diferenciando tanto o sexo como a cor, a etnia e a origem da família. As crianças recebiam educação de maneira distinta umas das outras. Desse modo,

O país adquiriu uma tradição de institucionalização de crianças, com altos e baixos, mantida, revista e revigorada por uma cultura que valoriza a educação da criança por terceiros – cultura que permeia amplos setores da sociedade, desde os planejadores até os grupos sociais de onde saem os internos. As instituições atendiam a grupos diversificados, de acordo com as prescrições de gênero, mas consideravam ainda as especificidades étnicas. Meninos e meninas índios ou filhos de escravas e libertas passaram por asilos, casas de educandos, institutos e colégios (RIZZINI; RIZZINI, 2004, p. 22).

Na terceira fase, que compõe a história de atenção à infância, ocorre à mudança do regime político e o Brasil passa a ser uma República. Nessa época, é definido de maneira mais nítida o tratamento designado a criança rica e a criança pobre, tratada como “menor”, com a adoção de políticas bem diferentes para ambas (MARCÍLIO, 1998). Assim,

A partir da ampla categoria de *menor abandonado*, definida tanto pela ausência dos pais quanto pela incapacidade da família de oferecer condições apropriadas de vida à sua prole, uma série de subcategorias foi criada ao longo do século XX pelos órgãos oficiais de assistência. Trata-se de um período de forte presença do Estado no planejamento e na implementação das políticas de atendimento ao *menor* (RIZZINI; RIZZINI, 2004, p. 29).

No período republicano, a presença e atuação do Estado na atenção voltada à infância e adolescência tornam-se mais exigida, portanto, surge a necessidade que ela ocorra de forma sistematizada. Houve, então, a implementação de novas legislações voltadas à infância e adolescência, com diferentes configurações.

A discussão em torno da infância, centrada no menor abandonado, se tornou bem presente na formação da Nova República, surgindo então à necessidade da elaboração de legislações a elas destinadas, de modo a acompanhar as mudanças cien-

tíficas que ocorriam (RIZZINI; RIZZINI, 2004). Podendo afirmar que a primeira lei implementada foi o Código de Menores de 1927 que “foi montado exclusivamente para o controle da infância e da adolescência abandonadas e delinquentes” (MARCÍLIO, 1998, p. 224).

O Código de Menores de 1927 foi elaborado pelo juiz Mello Mattos, na cidade do Rio de Janeiro, sendo o mesmo responsável pela estruturação jurídica de assistência à infância e adolescência no Brasil. Essa política perdurou até o fim da década 1980, e era voltada à internação dos então considerados “menores” (RIZZINI; RIZZINI, 2004).

O princípio norteador do Código de Menores de 1927 era a punição. O Juiz de Menores estabeleceu uma conduta extrema em relação ao tratamento dado à infância e adolescência. Sua atenção foi focada para a destituição do poder familiar, defendendo que era a única medida possível e correta a ser tomada para a resolutividade da infância desprotegida.

A institucionalização de crianças e adolescentes no Brasil possui uma história marcada pela ruptura dos laços familiares, com a conseqüente culpabilização, penalização e repressão tanto das crianças e adolescentes, como de suas famílias. Buscava-se manter o controle social, sem nenhum reconhecimento dos direitos sociais (RIZZINI; RIZZINI, 2004).

Ao longo da história, foram surgindo órgãos e sistemas voltados para a assistência ao “menor” considerado abandonado e desvalido. Como o Serviço de Assistência a Menores (SAM), instalado em 1941, no governo de Getúlio Vargas. Marcado pela inaptidão em lidar com o problema, e com uma administração falha e composta por inúmeras irregularidades, que agravaram a realidade do acolhimento institucional no Brasil (RIZZINI; RIZZINI, 2004).

Em 1º de dezembro de 1964, foi instituída a lei nº 4.513 (BRASIL, 1964), que criou a Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor (FUNABEM) com o objetivo de formular e implantar a Política Nacional de Bem-Estar do Menor. Posteriormente, foram criadas as Fundações de Bem-estar do Menor (FEBEM) no âmbito estadual. Segundo Rizzini e Rizzini (2004), o novo sistema adotado não colocou fim nas práticas já adotadas de internação, baseadas na condição de pobreza e dos problemas dela decorrente, como por exemplo, o impedimento das famílias de cuidarem de seus filhos.

Em 1979, através da Lei nº 6.697 (BRASIL, 1964), foi instituído o segundo Código de Menores, considerada uma revisão do Código de 1927, que não alterou a forma de tratamento direcionada às famílias pobres e seus filhos, bem como não alterou a intervenção estatal pautada na repressão do então “menor em situação irregular” (RIZZINI; RIZZINI, 2004).

A aplicabilidade do novo Código, como consta em seu artigo 4º, se dava mediante a já existente Política Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM), reforçando a condição socioeconômica e cultural das famílias como critério para a intervenção do poder público. Marcílio (1998, p. 226) observa que “pela primeira vez o instituto da adoção foi minuciosamente regulamentado”.

Segundo Marcílio (1998), o Código de 1979 estipulava que as instituições destinadas à proteção ao menor seriam de responsabilidade do poder público, o qual com o aumento das condições de pobreza e da violência passou a não dar conta da alta

demanda de atendimento.

No final da década de 1970 e início da década de 1980, como resultado do cenário já existente de desamparo e maus tratos à infância e adolescência, começa a surgir novos debates em torno do tema (RIZZINI; RIZZINI, 2004). As autoras destacam que:

A política de segurança nacional empreendida no período de ditadura militar colocava a reclusão como medida repressiva a todo e qualquer sujeito que ameaçasse a ordem e as instituições oficiais. O silêncio e a censura eram poderosos aliados oficiais no sentido de manter a política de internação, nas piores condições que fosse, longe dos olhos e ouvidos da população (RIZZINI; RIZZINI, 2004, p. 45-46).

A década de 1980 foi decisiva para a redemocratização do país, bem como para as mudanças políticas, fruto da luta e articulação da sociedade civil organizada que resultou no artigo 227² da Constituição Federal de 1988, que trata essencialmente dos direitos fundamentais da criança e do adolescente (RIZZINI; RIZZINI, 2004).

A movimentação política no país foi fundamental para o reconhecimento dos direitos da criança e do adolescente e para o questionamento da política de internação vigente na época, baseada predominantemente nos fatores socioeconômicos das famílias, como a única forma possível para resolver o fenômeno do abandono e da criminalidade (RIZZINI; RIZZINI, 2004).

As mobilizações que se formaram resultaram na mais importante legislação voltada à proteção integral da infância e adolescência, em 1990, que foi a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (BRASIL, 1990), que instituiu o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), modificando substancialmente o processo de institucionalização. Nesse contexto, Marcílio (1998, p. 227) afirma que “deve-se reconhecer que, no campo das leis, o ECA representou, de fato, uma reviravolta completa, proporcionando condições legais para a reformulação das políticas públicas em favor da infância e juventude”.

O ECA foi criado para modificar, significativamente, a atenção voltada à criança e ao adolescente sob os pilares da Doutrina da Proteção Integral e universal, especialmente, no que tange a política de institucionalização, excluindo o termo “menor”, que até então era a base dos Códigos de Menores de 1927 e 1979, dentre outros princípios revolucionários na proteção à criança e ao adolescente. O ECA ratifica o compromisso de garantir os direitos primordiais da criança e do adolescente, já descritos na Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1990).

Ambas as legislações destacam que a responsabilidade pela proteção da criança e do adolescente deve ser partilhada entre o Estado, a família e a sociedade, o que requer que essas três instâncias sejam capazes de promover o bem-estar da popula-

2 Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010).

ção infantojuvenil.

Destaca-se como fator de fundamental importância no ECA a notoriedade do direito à convivência familiar e comunitária, que é expressa no capítulo III e coloca, portanto, a institucionalização como a última medida a ser tomada, conforme determina o seu artigo 19:

É direito da criança e do adolescente ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta o seu desenvolvimento integral (BRASIL, 1990).

Conforme destaca Celestino (2016, p. 442), o Acolhimento Institucional é a última medida que deve ser tomada.

A partir do ECA, a inserção de crianças e adolescente em instituições fechadas deveria obedecer a critérios rígidos, sendo sentenciados a partir de ordem judicial expressamente fundamentada, respeitando os princípios de brevidade e excepcionalidade, tanto para as medidas protetivas, quanto, e de forma especial, para as medidas socioeducativas.

É indiscutível a importância que a família tem na sociedade e na vida de suas crianças e adolescentes. Os seus vínculos familiares não devem ser rompidos, especialmente, quando ocorre a institucionalização da criança ou do adolescente.

Segundo Furtado, Morais e Canini (2016), quando o Estado deixa de cumprir a sua função, ele transfere unicamente para a família o dever de manter o bem-estar dos seus membros. E diante de um contexto de desigualdades sociais fica difícil para as famílias assumirem suas responsabilidades sem a existência de políticas públicas que dê a elas o suporte necessário, e não as culpabilize. E para que se efetive a convivência familiar e comunitária, o Estado deve propiciar todos os meios necessários. As autoras afirmam que:

As famílias são responsabilizadas pelo sucesso e fracasso de seus membros, fato que pode ser visto com maior frequência em relação às crianças e adolescentes, que devido a fase de formação, necessitam de cuidado e proteção, sem levar em consideração, no entanto, que a capacidade protetiva dessa família passa pelas mudanças e contextos sociais em que está inserida, bem como, que há estruturas societárias que fogem ao controle individual ou familiar (FURTADO; MORAIS; CANINI, 2016, p. 137).

Fica evidente a importância do Estado para a efetivação da convivência familiar e comunitária, especialmente, no contexto do acolhimento institucional. Sem a parti-

cipação do Estado, essa convivência se torna complexa e difícil e ineficiente, considerando que ele tem a primazia em prover políticas de acolhimento e proteção.

Diante de todos os avanços legais conquistados para a promoção do direito da criança e do adolescente, o poder público começou a sistematizar estratégias para a consolidação do direito a convivência familiar e comunitária, com a participação de diferentes órgãos que envolvem a temática e que são responsáveis pela defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Avançando nas conquistas legais e institucionais de proteção, em 2006, com a participação e contribuição da sociedade civil, através de consulta pública, foi instituído o Plano Nacional de Promoção, Proteção, Defesa e Garantia do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC), pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), Conselho Nacional de Assistência social (CNAS), Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH) e pelo Ministério do Desenvolvimento Social e combate à fome (MDS). Em relação à convivência comunitária, o Plano ressalta que:

Os espaços e as instituições sociais são, portanto, mediadores das relações que as crianças e os adolescentes estabelecem, contribuindo para a construção de relações afetivas e de suas identidades individual e coletiva. Nessa direção, se o afastamento do convívio familiar for necessário, as crianças e adolescentes devem, na medida do possível, permanecer no contexto social que lhes é familiar. Além de muito importante para o desenvolvimento pessoal, a convivência comunitária favorável contribui para o fortalecimento dos vínculos familiares e a inserção social da família (BRASIL, 2006, p. 33).

O Plano embasa-se em todas as legislações nacionais e internacionais que reconhecem a importância da Proteção Integral de crianças e adolescentes, reconhecendo-os como indivíduos que possuem direitos considerados universais. O PNCFC tem por objetivo orientar a construção de políticas públicas que tenham como princípio o reconhecimento da proteção social das crianças e adolescentes, enfatizando que são fundamentais as ações intersetoriais e a responsabilidade de todas as esferas governamentais: União, Estados e Municípios.

Revisitando a história, foi possível perceber que a garantia de proteção à infância e adolescência ocorreu em um palco de conflitos e disputas. De um lado, os donos do poder apropriando-se dos sujeitos fragilizados por sua condição econômica e social. De outro, grupos isolados tentando, de forma minimalista, proteger tais indivíduos das barbáries da sociedade. Neste palco de disputas, gradativamente, vão se consolidando propostas de proteção, até culminar na década de 1990, quando, de fato, essas propostas foram legalmente institucionalizadas na sociedade brasileira. No entanto, essas conquistas não dão ao Brasil o título de país protetor, pois a todo instante, até na atual conjuntura, precisa ser reconquistado.

A percepção de diferentes autores sobre o atual cenário do acolhimento institucional

Este item trata do acolhimento institucional de crianças e adolescentes, na percepção de diversos autores. O levantamento desses estudos foi feito a partir da busca em base de dados digitais os quais foram selecionados artigos que abordam a temática em questão e que contém a descrição dos estudos realizados e os respectivos resultados apresentados por eles. Os artigos selecionados são apresentados no quadro a seguir.

Quadro 1. Estudos sobre o acolhimento institucional de crianças e adolescentes que serão analisados.

Título do Estudo	Publicado em	Bibliografia
Estudo 1 - Acolhimento de Crianças e Adolescentes em Situações de Abandono, Violência e Rupturas	2012	ROSSETTI-FERREIRA, Maria Clotilde; ALMEIDA, Ivy Gonçalves de; COSTA, Nina Rosa do Amaral; GUIMARÃES, Lilian de Almeida; MARIANO, Fernanda Neísa; TEIXEIRA, Sueli Cristina de Pauli; SERRANO, Solange Aparecida. Acolhimento de crianças e adolescentes em situações de abandono, violência e rupturas. <i>Psicologia: Reflexão e Crítica</i> , [S.L.], v. 25, n. 2, p. 390-399, 2012. FapUNIFESP (SciELO). http://dx.doi.org/10.1590/s0102-79722012000200021
Estudo 2 – A institucionalização de crianças e adolescentes no Brasil: algumas considerações sobre este problema	2016	OLIVEIRA, Jordana de; BARROS, Solange Moraes de. A institucionalização de crianças e adolescentes no Brasil: algumas considerações sobre este problema. <i>Simbiótica</i> , Vitória, v. 3, n. 1, p. 1-17, 2016. https://periodicos.ufes.br/simbiotica/article/view/28461
Estudo 3 – Acolhimento Institucional: famílias de origem e a reinstitucionalização	2019	PAIVA, Ilana Lemos de; MOREIRA, Tabita Aija Silva; LIMA, Amanda de Medeiros. Acolhimento Institucional: famílias de origem e a reinstitucionalização. <i>Revista Direito e Práxis</i> , [S.L.], v. 10, n. 2, p. 1405-1429, jun. 2019. FapUNIFESP (SciELO). http://dx.doi.org/10.1590/2179-8966/2019/40414

<p>Estudo 4 – Do Abrigo de Menores ao Acolhimento Institucional: uma Trajetória de Normalização</p>	<p>2019</p>	<p>SOUZA, Michele Maria Brito da Ponte; CARDOSO, Luís Fernando Cardoso e. Do Abrigo de Menores ao Acolhimento Institucional: uma Trajetória de Normalização. <i>Mediações - Revista de Ciências Sociais</i>, Londrina, v. 24, n. 1, p. 284-305, 2019. DOI: 10.5433/2176-6665.2019.1v24n1p284</p>
<p>Estudo 5 – O Processo de Reinserção Familiar sob a Ótica das Equipes Técnicas das Instituições de Acolhimento</p>	<p>2014</p>	<p>BRITO, Carolina Oliveira; ROSA, Edinete Maria; TRINDADE, Zeidi Araújo. O processo de reinserção familiar sob a ótica das equipes técnicas das instituições de acolhimento. <i>Temas em Psicologia</i>, [S.L.], p. 401-413, 13 ago. 2014. Associação Brasileira de Psicologia. http://dx.doi.org/10.9788/tp2014.2-11.</p>

Fonte: Dos autores.

Após delimitação e escolha das fontes, trataremos de descrever e analisar as informações apresentadas pelos autores, trazendo concepções, percepções e os resultados alcançados.

O estudo acerca do “acolhimento de crianças e adolescentes em situações de abandono, violência e rupturas” (ROSSETI-FERREIRA et al, 2012) teve como objetivo, por meio de um grupo denominado como Grupo de Investigação sobre Abrigamento, Acolhimento Familiar e Adoção (GIAAA), pesquisar através de vários procedimentos sobre o Acolhimento familiar, institucional e a adoção. Abrangendo fatores que são de extrema relevância para a compreensão da temática em questão, que vai desde a abordagem da rede de atendimento, atores envolvidos, percepções sobre o funcionamento dos três eixos abordados até a discussão sobre as políticas públicas que devem nortear e propiciar a proteção integral de crianças e adolescentes.

Inicialmente, os autores tinham por objetivo abordar sobre a adoção, entretanto, devido ao universo que envolve o tema os mesmos entenderam que deveriam ampliar a sua pesquisa em razão dos múltiplos fatores que a temática abrange, não cabendo, portanto, um estudo que contemplasse apenas a adoção em particular, porque no período em questão também havia sido sancionada a Lei nº 12.010 de 2009 (BRASIL, 2009), que trata da adoção a partir de novos parâmetros, incluindo novas formas de funcionamento para o acolhimento institucional.

Dessa forma, para melhor compreender a complexa rede de significações que permeia a área, redefinimos e ampliamos nosso foco de pesquisa para acolhimento familiar, institucional e adoção. Pudemos encontrar pontos em comum aos diferentes estudos, os quais trazem algumas

implicações para as políticas públicas e práticas sociais (ROSSETI-FERREIRA et al, 2012, p. 392).

Sobre a adoção, mediante a pesquisa realizada na Vara da Infância e Juventude do fórum da cidade de Ribeirão Preto-SP, em 2004, obtiveram-se através dos processos que 70% das adoções eram realizadas de formas consideradas diretas, ou seja, as instituições ou as famílias biológicas da criança intermediavam o sistema de adoção. Constatou-se que os motivos relatados que levaram as mães biológicas a entregarem seus filhos estavam ligados a falta de recursos financeiros e também a falta de apoio familiar e comunitário, em que os estudos psicossociais foram feitos em sua maioria somente com as famílias dispostas a adotar, não contemplando também a família biológica. Os fatores econômicos tiveram grande relevância para o judiciário na determinação da adoção, o que remete às antigas práticas que prevaleciam de culpabilizar as famílias.

A pesquisa aborda o acolhimento institucional como algo pouco conhecido e envolveu a vivência nos abrigos de Ribeirão Preto em 2004, nos quais se notou a invisibilidade da família de origem durante o processo.

Sob as perspectivas das crianças, constatou-se que elas possuíam conflitos também relacionados à vida escolar, em que não eram ouvidas da maneira como deveriam, elas possuíam uma visão negativa sobre o abrigo (ROSSETI-FERREIRA et al, 2012).

No que diz respeito ao acolhimento familiar, que embora seja antigo, foi constituído como uma política pública mediante a política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004), entretanto, sob novas diretrizes que não se assemelham as antigas práticas. Ainda passa por modificações e reordenamento, com o intuito de romper com as práticas do passado do acolhimento familiar que envolve imprecisões e contrastes, tanto por parte dos profissionais quanto por parte das famílias que acolhem. Romper com essas antigas práticas de acolhimento institucional não é uma tarefa fácil.

A partir da pesquisa, Rosseti-Ferreira et al (2012) destacaram alguns pontos semelhantes entre a adoção, o acolhimento institucional e o familiar que é a invisibilidade da família de origem, isso é expressado através da falta de informações sobre ela. A negligência, uso de drogas, doenças mentais e, sobretudo, a pobreza foram destacados como justificativa para o afastamento da criança e/ou adolescente de sua família. Exposto que mesmo com o ECA e outras políticas institucionais de proteção à criança e adolescência, a situação de negligência continua a permear as relações sociofamiliares. Situação que expõe a ausência e insuficiência das políticas públicas, fator que é destacado no estudo.

Outro ponto é a não efetivação dos direitos da criança, que mesmo após o seu acolhimento esses direitos ainda são desrespeitados, onde tenta-se apagar o seu passado como se fosse algo bom e fácil, e ainda existe a falta de escuta e informação prestada à criança sobre o contexto em que ela está inserida. E também o não reconhecimento sobre as individualidades de cada criança ou adolescente no período que se encontram acolhidas, já que a instituição é considerada um ambiente coletivo.

O estudo discute também sobre conceito de família previamente estabelecido

como se existisse um modelo único para todos, sem considerar várias situações e realidades, que acabam condicionando as famílias a serem responsabilizadas por tudo, sobretudo, as que se encontram em situação de pobreza evidenciando, portanto, a importância das políticas públicas (ROSSETI-FERREIRA, et al, 2012). Assim como a importância dos vínculos para o desenvolvimento da criança e do adolescente.

As autoras concluem que deve haver capacitação para todos os profissionais inseridos no processo de proteção de crianças e adolescentes, maior articulação entre todos os serviços que compõem a rede socioassistencial, considerando as famílias também. E elementos que proporcionem melhores condições de vida para as famílias.

As autoras defendem a criação de cadastro ou banco de dados que contenham toda a história da família, das crianças e adolescentes em todos os serviços, mudanças nos critérios de acolhimento, formação, supervisão e apoio às famílias acolhedoras e a todos os envolvidos nos abrigos, atendimento e acompanhamento das famílias antes e após a adoção, valorização e maior participação dos profissionais nos Conselhos Municipais, como evidentemente de Direitos da Criança e do Adolescente, saúde, educação e outros de fundamental importância (ROSSETI-FERREIRA; et al, 2012). E a notoriedade dos avanços das legislações que tratam sobre o tema.

O estudo sobre "A institucionalização de crianças e adolescentes no Brasil: algumas considerações sobre este problema" (OLIVEIRA; BARROS, 2016, p. 15) teve por objetivo apresentar um estudo bibliográfico sobre a situação do acolhimento institucional de crianças e adolescentes, com destaque para a convivência familiar e comunitária que muitas vezes não ocorre como deveria o que é de fundamental importância dentro do processo de institucionalização. As autoras trouxeram dados sobre os abrigos existentes no Brasil, fazendo um recorte da região sul, envolvendo especificamente a cidade de Ponta Grossa no Paraná.

Inicialmente, o estudo buscou contextualizar historicamente sobre o significado da infância, como o Brasil tratava a questão da proteção da criança e do adolescente. Apresentou então como se deu toda a história que envolve o acolhimento institucional no país, os significativos avanços na legislação que com a redemocratização do Brasil, que teve seu marco a Constituição Federal de 1988 e, posteriormente, com outras importantes legislações e políticas (OLIVEIRA; BARROS, 2016), com destaque para o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Posteriormente, a adoção é abordada a partir do ECA e também do Plano Nacional de Promoção, Proteção, Defesa e Garantia do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC), desenvolvido em 2006 e que passou a orientar os serviços direcionados a assistência prestada à criança e ao adolescente, de maneira a proporcionar a garantia dos seus direitos (BRASIL, 2006).

Outra questão exposta no texto é o Cadastro Nacional de Adoção tratado como uma importante ferramenta criada no intuito de facilitar o processo da adoção (OLIVEIRA; BARROS, 2016). Entretanto, apesar de existir um número elevado de crianças e adolescentes vivendo em abrigos, a cultura existente no Brasil dificulta que os mesmos sejam adotados, pois, o perfil criado pelas pessoas dispostas a adotar não se enquadra na realidade dos abrigos do país.

Os dados apresentados na pesquisa realizada até 22 de janeiro de 2015 nos abri-

gos de Ponta Grossa - PR expõem que nem todos os abrigos estão aptos para o sistema de adoção. Enfatizando que mesmo com a Lei nº 12.010 (BRASIL, 2009) muitas crianças continuam abrigadas até completarem a maioridade.

O estudo também apresenta que segundo o levantamento feito pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) realizado juntamente com o Centro Latino-Americano de Estudo de Violência e Saúde Jorge Careli (CLAVES/Fiocruz), apoiados pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e Conselho Nacional do Direito da Criança e do Adolescente (CONANDA), durante o período de Set/2009 a Nov/2010, 36.929 crianças e adolescentes estavam acolhidas no país. Sendo que 8.324 estavam em abrigos da região sul.

A pesquisa mostrou que foram condensados pela Comissão da Infância e Juventude do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) os dados colhidos nos anos de 2012 e 2013, que mostraram que o número de instituições de acolhimento existe de acordo com o número de habitantes da região, sendo que 30% das instituições do país estavam na região sul, e em 2013 esse percentual era de 21%. "O local onde havia maior concentração populacional e de instituições era na região Sudeste, com a concentração de 45% de instituições em 2012 e 53% em 2013" (OLIVEIRA; BARROS, 2016, p. 14).

Para as autoras, as crianças e os adolescentes passaram a ser considerados sujeitos de direitos a partir das importantes legislações instituídas no país a partir dos anos 1980, no entanto, ainda é possível evidenciar que essas legislações não estão sendo efetivadas da maneira correta. Para as autoras, a institucionalização prolongada prejudica a convivência familiar e comunitária, interferindo no desenvolvimento assim como nas emoções da criança e do adolescente. O estudo colocou em pauta a questão dos estigmas e preconceitos que as crianças e adolescentes institucionalizados estão sujeitos a sofrer, e sofrem, e também a questão do número alto de crianças e adolescentes acolhidos em abrigos sendo que uma grande parcela deste público-alvo não está apta à adoção. Aponta a questão da burocracia como algo que prejudica as crianças e adolescentes acolhidos e defende a importância da equipe multidisciplinar, do correto funcionamento das instituições, da atividade em rede e dos recursos destinados a política de proteção às crianças e aos adolescentes.

O artigo "Acolhimento Institucional: famílias de origem e a reinstitucionalização" (PAIVA; MOREIRA; LIMA, 2019) apresenta um estudo sobre a reinstitucionalização de crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente, consistindo o estudo na análise de Guias de Acolhimento e de Desligamento nos anos de 2010 a 2017. O trabalho aborda sobre a importância do Estado para que os direitos das crianças e dos adolescentes sejam cumpridos, assim como da família, da excepcionalidade e provisoriedade do acolhimento que deve ocorrer de maneira não banalizada e, sobretudo, a importância da convivência familiar e comunitária e do esforço necessário para que ocorra a reintegração familiar. Trata ainda da importância do Plano Individual de Atendimento (PIA) durante todo o processo, aborda também a questão da situação de pobreza das famílias dentro de todo o contexto, incluindo o problema da reinstitucionalização.

As Guias de Acolhimento analisadas foram as da 1ª e 2ª Varas da Infância e Juventude da cidade de Natal-RN, as mesmas são feitas sob três situações, a saber:

quando o acolhimento ocorre; quando o acolhido é transferido de uma instituição para outra; ou quando acontece o desligamento da criança ou adolescente da instituição (PAIVA; MOREIRA; LIMA, 2019). O objetivo das Guias de Acolhimento é conter todas as informações necessárias e imprescindíveis sobre a vida da criança e/ou adolescente acolhido e da sua família. As Guias são disponibilizadas através do Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos (CNCA), e são feitas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Os resultados obtidos apontam que ocorreram 2.269 Guias de Acolhimento e 2.061 Guias de Desligamento e dentre elas 676 em que houve mais de um acolhimento da mesma criança e/ou adolescente. E em 81 Guias ocorreu a reintegração familiar antes que houvesse novamente o acolhimento (PAIVA; MOREIRA; LIMA, 2019). Os motivos das 676 Guias de Acolhimento pertencentes a reinstitucionalização se dividem da seguinte forma: 336 decorrentes de mudança entre as Varas ou implantação do CNCA; 205 transferências entre as instituições; 81 retornos malsucedidos para a família de origem, 24 manutenções de medida protetiva; 18 adoções malsucedidas; 8 evasões; 3 medidas socioeducativas em meio fechado; 1 internação em comunidade terapêutica. As autoras destacam que as pessoas que pretendem adotar dispõem de acompanhamento dos profissionais competentes da maneira necessária, enquanto as famílias de origem, durante o processo de reinserção, não obtêm todo esse cuidado (PAIVA; MOREIRA; LIMA, 2019).

A localização da residência das famílias foi outro importante ponto destacado em que elas na sua maioria estão em áreas com altos índices de desigualdade social e violência. Reforçando os argumentos debatido no item anterior, de uma construção histórica até mesmo da negligência dos direitos da criança e do adolescente e, primordialmente, da construção social das famílias brasileiras, que afetam basicamente aquelas que tem menor poder aquisitivo.

Os dados sobre os motivos que levaram a reinstitucionalização mostram que o principal é a negligência com o maior percentual que representa 35,8%, abandono dos pais ou responsáveis 32,1%, a dependência química dos pais ou responsáveis 29,6% e a situação de rua da criança ou adolescente 29,6%. A negligência, segundo as autoras, deve merecer uma atenção especial na sua análise, que precisa ser aprofundada e crítica, pois, envolve uma série de questões que muitas vezes podem estar relacionadas com a situação de pobreza das famílias, fazendo com que elas sejam punidas por uma realidade na qual não são responsáveis (PAIVA; MOREIRA; LIMA, 2019).

As autoras concluem que o direito a convivência familiar e comunitária não é somente responsabilidade das famílias envolvidas, ela deve ser dividida com o Estado e com a sociedade, considerando a realidade brasileira constituída de diversas desigualdades sociais. A ponta a importância dos recursos e de um bom planejamento, do reconhecimento da importância das famílias e da rede de proteção para que se evite o acolhimento uma vez que possui várias conseqüências para o desenvolvimento da criança ou do adolescente.

O artigo "Do Abrigo de Menores ao Acolhimento Institucional: uma trajetória de normalização" (SOUZA; CARDOSO, 2019) aborda a institucionalização de crianças e adolescentes pobres e a sua associação com a normalização desse sistema. O estudo consistiu nos antecedentes históricos, motivos e destinatários dos acolhimentos, a

partir de dados do perfil socioeconômico e sociodemográfico da cidade de Belém-PA, compreendendo os anos de 2015 e 2016, sendo realizada no Núcleo Setorial de Planejamento (NUSP) da Fundação Papa João XXIII (FUNPAPA).

O estudo da ênfase ao trabalho de Michel Foucault sobre o poder e a disciplina. “[...] o poder e a disciplina, na genealogia de Foucault, são conceitos fundamentais para a compreensão da cultura de institucionalização de crianças e adolescentes nascidos em famílias pobres no Brasil” (SOUSA, CARDOSO, 2019, p. 287).

Na exposição dos dados sobre o Levantamento Nacional de Abrigos para Crianças e Adolescentes feitos pelo IPEA e pelo Conanda, em 2003 (IPEA, 2003), constava que havia 19.373 crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente no Brasil, e no Estado do Pará, local da pesquisa, havia 36 crianças e adolescentes, em três abrigos pesquisados. A maioria era meninos afrodescendentes, com idade de 7 a 15 anos, sendo que a maioria possuía família e grande parte ainda mantinha contato com elas.

Os motivos do acolhimento consistiam nos seguintes aspectos: pobreza das famílias 24,2%, o abandono 18,9%, a violência doméstica 11,7%, a dependência química dos pais ou dos responsáveis, incluindo alcoolismo 11,4%, a vivência de rua 7,0% e a orfandade 5,2%. Sobre o período do acolhimento não foi cumprida a brevidade das internações, mais da metade dos abrigados vivia nas instituições há mais de dois anos, 32,9% ficavam nos abrigos por um período entre dois e cinco anos, 13,3% entre seis e dez anos e 6,4% por mais de dez anos.

O estudo demonstra outro levantamento feito de 2009 a 2011 com os seguintes resultados: a presença de 36.929 crianças e adolescentes em Serviço de Acolhimento Institucional no país. O percentual de meninos acolhidos era de 52,3% e o de meninas 47,7%. Em relação à declaração da cor/etnia: 41,1% das crianças e dos adolescentes foram descritos institucionalmente como brancos; 18,9% como pretos; 38,7% como pardos; 0,3% como amarelos; e 0,4% indígenas.

A pesquisa feita pelos autores na cidade de Belém-PA, nos anos de 2015 e 2016, mostra a totalidade de 656 crianças e adolescentes que passaram ou continuavam em instituições de acolhimento. Em 2015, as causas que levaram ao acolhimento institucional foram: conflito familiar 25,0%; fuga do lar 23,7%; situação de rua 11,0%; negligência familiar 8,8%; envolvimento com uso de entorpecentes 8,3%; violência doméstica 5,9%; suspeita de envolvimento com ato infracional 5,5%; exploração sexual 3,9%; ameaça de morte por traficante 3,7%; estupro de vulnerável 2,2%; discriminação familiar por orientação sexual 1,1%; e trabalho infantil 0,9%. Em 2016, os motivos foram: negligência familiar 19,1%; conflito familiar 17,5%; envolvimento com uso de entorpecentes 15,6%; fuga do lar 12,1%; suspeita de envolvimento com ato infracional 9,7%; situação de rua 7,4%; ameaça de morte por traficante 6,2%; violência doméstica 4,7%; estupro de vulnerável 4,7%; exploração sexual 1,9%; e discriminação familiar por orientação sexual 1,1%.

Segundo os autores, mesmo com mudanças nas legislações, a maioria das crianças e adolescentes acolhidos é de famílias pobres, evidenciando que a institucionalização atinge em grande parte essa parcela da população. Entretanto, é importante destacar que a violação dos direitos não ocorre somente em famílias de classes sociais menos favorecidas economicamente, ela é suscetível de ocorrer também em

outras famílias de classes sociais mais favorecidas (SOUZA; CARDOSO, 2019).

A negligência familiar é outro ponto destacado devido a sua predominância como um dos principais motivos para que ocorra o acolhimento institucional, em que há um modelo de cuidados estabelecidos pela sociedade e que não pode ser descumprido. Diante do exposto, os autores dispõem que:

O perfil dos abrigados ou acolhidos mostra-nos que esse olhar vigilante da sociedade ainda mantém o capital simbólico de uma cultura de institucionalização fundada na premissa de que famílias pobres não têm condições de criar seus filhos, antes por serem pobres, hoje por serem negligentes (SOUZA; CARDOSO, 2019, p. 302).

Os autores concluem que a garantia dos direitos das crianças e adolescentes é uma função que deve ser conjunta entre o Estado, à família e a sociedade. Aponta também a importância da descentralização da política de atendimento e a notoriedade de que a pobreza adquire para o acolhimento institucional, evidenciando a insuficiência das políticas públicas.

O artigo "O processo de reinserção familiar sob a ótica das equipes técnicas das instituições de acolhimento" (BRITO; ROSA; TRINDADE, 2014) teve por objetivo pesquisar um grupo de profissionais que compõem a equipe técnica de seis instituições de acolhimento da cidade de Vitória-ES sobre o sistema de reinserção familiar. As autoras abordam o conceito de família que vem se modificando ao longo do tempo, não compreendendo somente a família nuclear, e o tempo de permanência que vem aumentando de crianças e adolescentes em instituições de acolhimento.

Os métodos revelam que a capacidade das seis instituições era de 12 crianças, mas algumas possuíam crianças acima do limite estabelecido. Participaram da pesquisa quatro coordenadores, quatro psicólogos e quatro assistentes sociais, com apenas uma pessoa do sexo masculino. A coleta de dados foi realizada por meio do diário de campo, os dados foram adquiridos a partir do acompanhamento por cinco meses da rotina exercida pelas equipes técnicas, sendo realizados também dois grupos focais.

A pesquisa obteve os seguintes resultados: no ano de 2009, foram acolhidas 123 crianças e somente 13 foram inseridas a família. O processo de reinserção familiar ocorre no início do acolhimento institucional, procurando-se contato com o núcleo familiar no qual a criança estava inserida, caso não seja possível é feito contato com a família extensa e em último caso, quando as duas opções não sejam possíveis, é feito o parecer para que ocorra a destituição do poder familiar e a colocação em família substituta (BRITO; ROSA; TRINDADE, 2014).

Dentre as situações encontradas, 55 casos tinham a possibilidade de ocorrer à reinserção familiar, que foram encaminhadas para a rede socioassistencial, entretanto, são poucas as famílias que aceitam esses encaminhamentos. A pesquisa mostrou que os meninos permanecem por mais tempo nas instituições, já que os candidatos a adoção têm preferência por meninas, e na adolescência há grande evasão dos meninos.

Foram apresentados alguns problemas que dificultavam a reinserção familiar: o funcionamento das instituições acima da capacidade; poucos cuidadores para cuidar das crianças, principalmente quando as instituições possuíam muitos bebês acolhidos; fatores que também interferiam no trabalho realizado pelas equipes técnicas como as visitas domiciliares (BRITO; ROSA; TRINDADE, 2014). As pesquisadoras colocaram em pauta a seguinte questão, se as poucas visitas das famílias nas instituições eram em decorrência das próprias famílias ou da falta de esforço da equipe técnica.

A relação com as famílias era dificultada, segundo as equipes técnicas, pelo fato das poucas visitas realizadas por elas nas instituições, a concepção delas sobre a instituição ser um bom lugar para seus filhos ficarem, devido principalmente as suas estruturas físicas (BRITO; ROSA; TRINDADE, 2014). Outro dificultador seria também a visão dos órgãos responsáveis e da própria equipe técnica de que a instituição de acolhimento seria melhor para a criança ou adolescente em detrimento dos cuidados prestados pela família. Um aspecto positivo foi a visão de família ampliada que as equipes técnicas possuíam, para além da família nuclear, considerando a família extensa também, visão esta considerada pelas autoras como imprescindível para que o processo de reinserção familiar não fosse prejudicado.

As autoras concluem que a reinserção familiar acontece a partir do acolhimento inicial e todos os aspectos a ele relacionados, com o conhecimento necessário do caso, visitas domiciliares e encaminhamento a rede socioassistencial. O tempo é algo primordial para o trabalho da equipe técnica e a reinserção familiar, sendo que os mesmos demonstraram confiança mediante os trabalhos para a reinserção familiar apesar das dificuldades já mencionadas, como a baixa participação das famílias nos grupos de apoio, desconhecimento sobre a família extensa e a falta de recursos financeiros das famílias que contribui para que vejam as instituições como um bom lugar para seus filhos ficarem (BRITO; ROSA; TRINDADE, 2014). As autoras apontam para a importância do trabalho de toda a rede de proteção e das políticas públicas na reinserção familiar, não deixando essa responsabilidade somente a cargo das equipes técnicas.

Em síntese, os respectivos artigos evidenciam que o Acolhimento Institucional é permeado por inúmeros fatores que constituem a sociedade brasileira e dificultam o processo de superação. Uma vez que ela é composta por inúmeras desigualdades sociais e ausência de políticas públicas efetivas, sendo que o acolhimento deve ocorrer da maneira mais breve possível e a convivência familiar e comunitária preservada e colocada como prioridade.

Aspectos similares podem ser destacados entre os cinco artigos, que são de extrema relevância para o entendimento da problemática, tais como: a importância do acompanhamento das famílias durante todo o processo de reinserção sociofamiliar; a notoriedade de todos os profissionais envolvidos assim como a articulação em rede; o destaque para o avanço das legislações brasileiras; o prolongamento de crianças e adolescentes nos serviços de acolhimento. Um ponto primordial apontado pelos estudos é a presença da negligência familiar como um dos principais motivos para o afastamento da criança de sua família, o que também reflete a omissão do poder público frente aos problemas sociais uma vez que a negligência familiar não pode ser compreendida e analisada como se fosse algo isolado de todo o contexto social.

Considerações Finais

Diante a análise evidenciada a partir das fontes estudadas, é possível afirmar que a atenção prestada à criança e ao adolescente e o reconhecimento dos seus direitos não foram uma tarefa fácil. Visto que em boa parte da história brasileira inexistia qualquer proteção para esta população, levando a uma trajetória histórica constituída por muitas lutas, retrocessos e importantíssimos avanços.

No entanto, o Acolhimento Institucional não pode ser visto como uma solução para o problema da violação dos direitos da criança e do adolescente, considerando que o afastamento da família é uma questão complexa e requer um tratamento e atenção especial, que poderá acarretar uma série de fatores que podem interferir e prejudicar significativamente o desenvolvimento da criança e do adolescente. Sendo esta a fase da vida constituída para a formação de todo e qualquer indivíduo, e que as situações conflituosas poderão acarretar em grandes tragédias interpessoais, levando este indivíduo a conviver com os traumas da infância.

A proteção da criança, assim como do adolescente, não é um dever somente da família, responsabilidade que por muito tempo ficou a cargo somente dela. Deve ser acrescido nesta corresponsabilização outras instâncias, tão quão importante: Estado e Sociedade. A rede deve estar entrelaçada e funcionando harmoniosamente, pois com os arranjos das Políticas de Proteção, a partir dos anos 1990, a família não é o centro da proteção, mas parte dele. É preciso, em primeiro lugar, compreender a realidade econômica, política, social e também cultural do Brasil que é permeada de inúmeras desigualdades e contradições.

As legislações existentes são primordiais para a proteção da infância e juventude e podem ser consideradas recentes, porque o começo de tudo ocorreu com a promulgação da Constituição Federal, em 1988 (BRASIL, 1988), e, sequencialmente, em 1990, com a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente, considerado a mais importante legislação voltada para a proteção da criança e do adolescente de maneira integral.

A partir de então, novas ações, planos e políticas foram instituídas para a área da infância e, conseqüentemente, do acolhimento institucional de crianças e adolescentes que passou por profundas alterações, consideradas primordiais para a construção de uma nova realidade.

O Acolhimento Institucional, como preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), deve ser a última medida a ser tomada, com isso, outras medidas precisam acontecer para que o afastamento não ocorra. Se o afastamento acontecer deve-se priorizar a convivência familiar e comunitária, que ganhou bastante notoriedade dentro do sistema, diante da relevância que possui para que a criança e o adolescente não permaneçam por longo período nas instituições. Como estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), precisa-se avaliar a situação de cada acolhido a cada três meses, e sua permanência na instituição deve ser de no máximo dezoito meses (BRASIL, 1990).

Pelo exposto, ainda temos muitos desafios na contemporaneidade na seara da criança e do adolescente para a efetivação, de fato, dos direitos assegurados pela

Constituição Federal de 1988 e regulamentados pelo ECA, como, por exemplo, tornar o ECA uma lei conhecida, pois mesmo após 30 anos de sanção o Estatuto ainda precisa ser amplamente divulgado; o pleno funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente que ainda não têm atuação efetiva em todo o Brasil; a integração e articulação da rede de proteção e a prioridade de investimentos do poder público na implantação e implementação de políticas públicas que garantam a proteção integral de nossas crianças e adolescentes.

Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 22 mai. 2019.

BRASIL. Lei n. 8069 de 13 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Casa Civil. Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm. Acesso em: 22 mai. 2019.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**. 2006. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Plano_Defesa_CriancasAdolescentes%20.pdf. Acesso em: 06 jun. 2020.

BRITO, Carolina Oliveira; ROSA, Edinete Maria; TRINDADE, Zeidi Araújo. O processo de reinserção familiar sob a ótica das equipes técnicas das instituições de acolhimento. **Temas em Psicologia**, [S.L.], p. 401-413, 13 ago. 2014. Associação Brasileira de Psicologia.

CELESTINO, Sabrina. Ato Infracional e Privação de Liberdade: a permanência da cultura da institucionalização para adolescentes pobres no Brasil. **Textos e Contextos**, Porto Alegre, v. 15, n. 2, p. 437-449, 2016.

FREITAS, Marcos Cezar de (Org.). **História social da infância no Brasil**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2016. 448 p.

FURTADO, Antônia Gomes; VIEIRA, Maria do Socorro de Souza. Família, Estado e Proteção Social. In: AURINO, Ana Lúcia Batista; SIQUEIRA, Erlane Bandeira de Melo; RIBEIRO, Luziana Ramalho; VIEIRA, Maria do Socorro de Souza. **Defesa, Abandono e Acolhimento de Crianças e Adolescentes: O paradoxo do Estado (DES)**. Protetor. 1. Ed. João Pessoa: Editora UFPB, 2016. p. 15-32.

FURTADO, Antonia Gomes; MORAIS, Klenia Souza Barbosa de; CANINI, Raffaella. O direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes: construção histórica no Brasil. In **Serviço Social em Revista**, Londrina, v. 19, n. 1, p. 131-154, 2016.

MARCÍLIO, Maria Luíza. A roda dos expostos e a criança abandonada na História do

Brasil, 1726-1950. In: FREITAS, Marcos Cezar de. **História social da infância no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1997. p. 51-76.

MARCÍLIO, Maria Luisa. **História Social da Criança Abandonada**. 1. ed. São Paulo: Hucitec, 1998. 331p.

OLIVEIRA, Jordana de; BARROS, Solange Moraes de. A institucionalização de crianças e adolescentes no Brasil: algumas considerações sobre este problema. **Simbiótica**, Vitória, v. 3, n. 1, p. 1-17, 2016.

PAIVA, Ilana Lemos de; MOREIRA, Tabita Aija Silva; LIMA, Amanda de Medeiros. Acolhimento Institucional: famílias de origem e a reinstitucionalização. **Revista Direito e Práxis**, [S.L.], v. 10, n. 2, p. 1405-1429, jun. 2019. FapUNIFESP (SciELO).

RIZZINI, Irene; RIZZINI, Irma. **A institucionalização de crianças no Brasil**: percurso histórico e desafios do presente. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2004.

ROSSETTI-FERREIRA, Maria Clotilde; ALMEIDA, Ivy Gonçalves de; COSTA, Nina Rosa do Amaral; GUIMARÃES, Lilian de Almeida; MARIANO, Fernanda Neísa; TEIXEIRA, Sueli Cristina de Pauli; SERRANO, Solange Aparecida. Acolhimento de crianças e adolescentes em situações de abandono, violência e rupturas. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, [S.L.], v. 25, n. 2, p. 390-399, 2012. FapUNIFESP (SciELO).

SOUZA, Michele Maria Brito da Ponte; CARDOSO, Luís Fernando Cardoso e. Do Abrigo de Menores ao Acolhimento Institucional: uma Trajetória de Normalização. **Mediações - Revista de Ciências Sociais**, Londrina, v. 24, n. 1, p. 284-305, 201.

POLÍTICA DE HABITAÇÃO NO BRASIL

Jozeildes Gomes Brito
Juraildes Barreira Nunes

Introdução

A habitação é um elemento crucial na vida de uma pessoa. Ela proporciona um sentimento de paz, de proteção, de estabilidade social e familiar. Esta é vista como um dos bens mais importantes a ser adquirido. Sabemos que a moradia sempre ocupou um espaço na sociedade. Desde os primórdios, quando os primeiros grupos humanos habitavam as cavernas, sempre resguardou a mesma função: promover abrigo para os indivíduos e ser um local de refúgio, de proteção.

Ter uma moradia é uma condição das mais desejadas, um dos fatores responsáveis pela inclusão social e uma das dimensões na luta para o combate à pobreza. Adquirir uma moradia digna reflete-se na qualidade de vida. Sendo assim, o Brasil vem implementando leis, programas, projetos, para que a população possa obter esse bem, como caminho para diminuir as desigualdades.

O crescimento urbano, no Brasil, sempre passou e passa por inúmeros problemas habitacionais, no que se refere ao uso irregular do solo, como também, com relação à falta de investimento na estrutura das cidades, para que se possa receber seus habitantes de forma regular.

Nesse sentido, este estudo tem como objetivo discorrer sobre os marcos iniciais da política de habitação no Brasil e discutir o processo de urbanização no Brasil, bem como os principais programas habitacionais que surgiram para apaziguar os problemas de moradia nas cidades brasileiras. A pesquisa será realizada por meio de uma revisão bibliográfica das atas, dos diários oficiais da União e do Município, de livros, de artigos científicos, de teses, de dissertações e demais obras que possam contribuir na investigação do tema.

Num primeiro momento, será discutida o processo de urbanização durante a República Velha (1889-1930), o período posterior a ela (Era Vargas) e toda a ditadura

militar (1964-1986). É nesses períodos que se iniciam as primeiras políticas de habitação no Brasil.

Em seguida, a reflexão estará pautada na discussão acerca da política habitacional adotada no período pós-ditadura militar. Com a Constituição Democrática de 1988, as eleições diretas e o início de um período de redemocratização das instituições políticas, novas questões surgem para o problema da habitação no Brasil.

Por fim, a intenção será evidenciar as contradições da urbanização no contexto brasileiro, suas fraturas e a necessidade de políticas assertivas de habitação que promovam a inclusão e o distanciamento social no país.

Políticas Habitacionais na República Velha (1889-1930), no período posterior a ela (Era Vargas) e durante a ditadura militar (1964-1986)

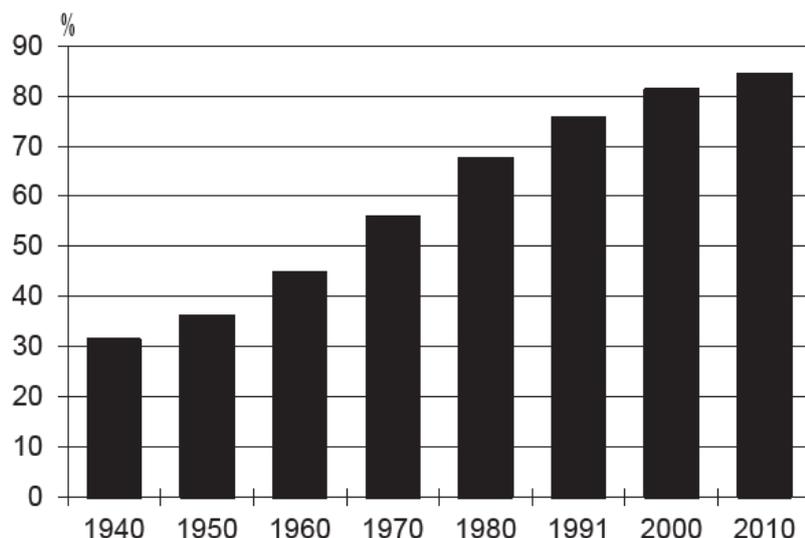
Vale ressaltar que o processo de urbanização não ocorreu ao mesmo tempo e nem com a mesma intensidade pelo mundo. Teve seu início na Europa, desde o século XVIII, onde se desenvolveu rapidamente, devido à Revolução Industrial. Entretanto, sua expansão somente foi alcançada no século XIX (MONTEIRO; VERAS, 2017).

Foi mediante a mercantilização dos campos e do êxodo rural que se inicia um crescimento acelerado nos espaços urbanos em toda a Europa:

[...] a mecanização do campo e o acelerado êxodo rural provocou expressivo crescimento dos centros urbanos em grande parte das nações europeias que integravam a revolução. A partir desse crescimento populacional os centros urbanos ficaram saturados, modificando de maneira drástica a configuração da paisagem urbana, as cidades não absorveram o fluxo de pessoas de forma planejada, com isso surgiram bairros marginalizados compostos por trabalhadores pobres (MONTEIRO; VERAS, 2017, p. 03).

De acordo com Rubin e Bolfe (2014), no Brasil, até a década de 1930, a maioria da população era residente na área rural. Nesse período, o Brasil vivia uma grande fase: o ciclo do café paulista. Contudo, a crise econômica mundial de 1929 acabou prejudicando o processo de desenvolvimento brasileiro.

Segundo Santos (1993), o processo de urbanização, no Brasil, transcorreu de forma lenta. O país era considerado rural, em termos de habitação, assim, o seu processo de urbanização iniciou-se por volta do século XVIII e só foi consolidado, de forma mais intensa, a partir do século XX, precisamente, na década de 1940, como mostra o gráfico, a seguir.

Gráfico 1. Taxas de urbanização no Brasil de 1940 a 2010 (IBGE).

Fonte: (MONTEIRO; VERAS, 2017, p. 04).

De acordo com Monteiro e Veras (2017), no período de 1940, havia cerca de 31,34% da população brasileira morando na área urbana. Já em 2010, esse número passa a ser 84,36%, isso significa que, em 70 anos, o Brasil passa a ser um país majoritariamente urbano. Ainda segundo Maricato (2000), o processo de urbanização brasileiro foi influenciado por certos fatores, como, o trabalho escravo na construção civil e a não importância dada à reprodução da força do trabalho, tudo isso causado pela industrialização que o Brasil vivenciou.

Todo esse processo migratório do campo para a cidade, responsável pela urbanização do país, é decorrência, por um lado, da expansão da industrialização nas cidades. Devido a esse fator, surgiram inúmeras vagas de emprego, atraindo uma grande massa de trabalhadores que vieram do campo. Por outro lado, a mecanização do campo, ou seja, a modernização da agricultura acabou contribuindo para que esse processo de urbanização ocorresse de forma acelerada, pois houve a substituição da mão de obra por máquinas, forçando, assim, a saída das pessoas do campo para as cidades (MONTEIRO; VERAS, 2017).

Lefebvre (2008), nesse sentido, contribui afirmando que a problemática urbana é decorrente do processo de industrialização.

Se distinguirmos o indutor e o induzido, pode-se dizer que o processo de industrialização é indutor e que se pode contar entre os induzidos os problemas relativos ao crescimento e à planificação, as questões referentes à cidade e ao desenvolvimento da realidade urbana, sem omitir a crescente importância dos lazeres e das questões relativa à "cultura" (LEFEBVRE, 2008, p. 11).

De acordo com Rubin e Bolfe (2014), o processo migratório do campo para a cidade acabou ocasionando alguns problemas urbanos, trazendo uma sobrecarga na estrutura das cidades, por não existir um planejamento para receber esse alto número de moradores e, principalmente, os de condição financeira precária. Isso acabou comprometendo a funcionalidade das cidades, como também, a qualidade de vida das pessoas que não alcançaram uma moradia digna.

Alves, Souza e Marra (2011) destacam que o processo do êxodo rural que o Brasil vivenciou contribuiu fortemente para a urbanização do país e um dos motivos para que esse processo ocorresse de forma intensa, deve-se ao fato de muitos acharem que as cidades poderiam proporcionar melhor qualidade de vida, trazendo mais oportunidades de emprego.

Segundo Monteiro e Veras (2017, p. 03 e 04),

A urbanização é o processo de transformação de uma sociedade ou região para urbano, por conseguinte, não representa somente o crescimento da população das cidades, mas também um conjunto de técnicas e de obras que permitem dotar uma cidade ou área da cidade de condições de infraestrutura, planejamento e organização administrativa. Assim, para que ela ocorra é necessário um conjunto de mudanças que irão se expressar tanto na paisagem urbana da cidade como no comportamento e estilo de vida das pessoas.

A política urbana brasileira na República Velha (1889-1930) tinha como foco buscar investimento estrangeiro para o processo de urbanização. Ela objetivava o embelezamento das cidades e os grandes centros passaram a ser compostos por comércios. Isso fez com que a população fosse obrigada a sair da região central e, conseqüentemente, passaram a ocupar os arredores das cidades, buscando suprir a necessidade de habitação. Além disso, os preços dos imóveis na área central eram muito elevados, dificultando mais ainda a compra por pessoas de baixa renda (RUBIN; BOLFE, 2014).

Segundo Maricato (2000),

As reformas urbanas, realizadas em diversas cidades brasileiras entre o final do século XIX e início do século XX, lançaram as bases de um urbanismo moderno "à moda" da periferia. Eram feitas obras de saneamento básico e embelezamento paisagístico, implantavam-se as bases legais para um mercado imobiliário de corte capitalista, ao mesmo tempo em que a população excluída desse processo era expulsa para os morros e as franjas da cidade (MARICATO, 2000, p. 22).

Segundo Rubin e Bolfe (2014), até 1930, a casa de aluguel era a moradia que

predominava nas cidades. A questão habitacional estava totalmente ligada à iniciativa privada, pois o Estado não possuía muita participação no setor habitacional até a era Vargas (1930-1945). Nesse período, ocorreram várias mudanças no país, surgindo a necessidade da intervenção Estatal, devido ao aumento de pessoas que migraram do campo para a cidade. Isso acabou modificando a estrutura das cidades que não estavam preparadas para receber esse montante de pessoas.

No período Vargas (1930-1945), o problema passou a ser encarado de outra maneira. O consenso geral era de que a iniciativa privada não era capaz de enfrentar o problema e a intervenção do Estado se fazia necessária. Assim, o setor rentista ficou marginalizado, pois, desde o início da República, o setor recebia regalias fiscais e suas relações com os inquilinos não eram regulamentadas (RUBIN; BOLFE, 2014, p. 204).

A intervenção do Estado, no setor habitacional, foi bem aceita por vários setores sociais. Surgiu a ideia de que o Estado deveria ser um dos responsáveis na garantia de moradia digna para aqueles que não conseguiam ter a sua própria habitação com recursos próprios (RUBIN; BOLFE, 2014).

Desse modo, é possível perceber que a questão habitacional é um problema que o Brasil vem enfrentando há tempos, pois parte da população que residia na área rural migrou para as cidades. Sem planejamento, conseqüentemente, isso causou diversos problemas habitacionais, fazendo com que houvesse a necessidade da intervenção estatal nesse setor, para amenizar essas adversidades.

No ano de 1931, foi realizado o primeiro Congresso de Habitação, em São Paulo, tendo como objetivo: trabalhar a questão do acesso à moradia para pessoas que não tinham condição de custear uma. Foi colocado em pauta a redução do custo de uma moradia, mudanças nas legislações, tudo isso com o objetivo de facilitar o acesso à população mais carente desse bem (RUBIN; BOLFE, 2014).

Nessa mesma década, surgiram os Institutos de Aposentadorias e Pensão (IAPS), que tinham como função a assistência previdenciária e proporcionar melhorias na questão habitacional daquela época. Porém, esse tipo de moradia estava ligado somente aos trabalhadores da indústria e do comércio:

Os Institutos de Aposentadoria e Pensão (IAPS) foram as primeiras instituições públicas que investiram na questão habitacional, mas sua principal finalidade era proporcionar benefícios previdenciários e assistência médica aos seus associados. Os Institutos foram muito importantes para a viabilização das incorporações imobiliárias, possibilitando o processo de verticalização e especulação imobiliária (RUBIN; BOLFE, 2014, p. 204-205).

Os problemas habitacionais vêm, portanto, desde a República Velha. A greve geral, de 1917, tinha como um dos seus itens a luta pela redução dos alugueis. O governo Vargas, então, elaborou ações para superar o problema da habitação, levando em consideração o alto índice de pessoas que vieram do campo em busca de melhores condições de vida (RUBIN; BOLFE, 2014). Dessa forma, o Estado teve que intervir. Até então, a questão da habitação era voltada para o público privado. Logo, surgiram programas e algumas leis, com o intuito de amenizar os problemas habitacionais que rodeavam as grandes cidades.

Logo após o surgimento dos IAPS, já na década de 40, o governo criou a Lei do Inquilinato, passo de suma importância para a política de habitação, que tinha como objetivo o congelamento dos alugueis. A lei fez com que as moradias que eram feitas para locação perdessem força e, conseqüentemente, a população era incentivada a ir em busca de sua casa própria.

A partir da Lei do Inquilinato, houve a diminuição da atração que a produção das moradias de aluguel tinha sobre os investimentos, visando reduzir o custo da força de trabalho e os salários, difundindo a ideia da pequena propriedade entre os trabalhadores (RUBIN; BOLFE, 2014, p. 204-205).

O governo veio sempre traçando meios para que o problema habitacional fosse, de alguma forma, resolvido, já que a população que sofria por falta de moradia, vinha crescendo. A solução para essas pessoas era morar em locais inapropriados, alterando a imagem das cidades. Com isto, houve a necessidade de criação de programas com o objetivo de trazer melhores condições não só de habitação, mas também, de lazer, educação e saúde para essas famílias.

Com a finalidade de proporcionar soluções ao problema habitacional, ainda na década de 40, o governo criou a Fundação da Casa Popular (FCP), primeiro órgão federal que tinha como objetivo oferecer habitação popular para os menos favorecidos. A FCP facilitava o financiamento de casas, como também, tudo que estava ligado à construção. Contudo, esse projeto não obteve sucesso:

O projeto da Fundação da Casa Popular fracassou porque os grupos que seriam mais beneficiados encontravam-se desorganizados ou desinteressados em ser interlocutores do governo na formulação de uma política social. Além disso, a Fundação quase não contava com recursos de origem orçamentária, fragilizando ainda mais sua atuação. Desde seu início, a FCP foi utilizada com fins políticos (RUBIN; BOLFE, 2014, p. 207).

A crise no setor imobiliário se agravava cada vez mais. Os militares tomaram o poder na década de 60, mais, precisamente, no ano de 1964, período em que o Brasil passou por grandes mudanças na sua ordem política, econômica e social, que, conse-

quentemente, acabou afetando, também, o setor habitacional. Para Azevedo (1988), a chegada do regime militar fez com que a FCP se tornasse uma fundação que não teria mais como se recuperar por estar vinculada ao governo anterior.

Logo após a tomada do poder dos militares associados com os civis, foi criado o Sistema Financeiro da Habitação (SFH), que tinha por objetivo ser uma fonte confiável para financiamento das unidades habitacionais. O SFH trabalhava em conjunto com o Banco Nacional da Habitação (BNH). Esse banco foi um instrumento criado para facilitar o financiamento de casa para a população mais necessitada.

O Banco Nacional de Habitação, criado após o golpe em 1964, foi uma resposta do governo militar à forte crise de moradia presente num país que se urbanizava aceleradamente, buscando, por um lado, angariar apoio entre as massas populares urbanas, segmento que era uma das principais bases de sustentação do populismo afastado do poder e, por outro, criar uma política permanente de financiamento capaz de estruturar em moldes capitalistas o setor da construção civil habitacional, objetivo que acabou por prevalecer (BONDUKI, 2008, p. 72).

Para Bonduki (2008), o BNH tinha como objetivo sanar o déficit habitacional em que o país se encontrava. A partir da década de 60, o crescimento populacional nas grandes cidades teve um aumento acentuado. Dessa maneira, o BNH fez grande investimento na construção civil, facilitando o financiamento como também promoveu ações na questão do desemprego. Logo, a construção civil fez com que a oferta de emprego crescesse, amenizando a questão do desemprego em que o país se encontrava.

Azevedo (1988) expõe que o BNH utilizava recurso do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE) para custear os financiamentos, facilitando o acesso desse serviço para a classe menos favorecida. A criação do BNH foi um grande salto para aliviar o déficit habitacional que o país estava passando, foram inúmeras unidades habitacionais criadas para solucionar este problema.

Corroborando com a informação anterior, Rubin e Bolfe (2014) colocam que o BNH, durante sua trajetória, subsidiou cerca de 4,8 milhões de unidades habitacionais, aproximadamente, 25% das moradias entre os anos de 1964 e 1986. Vale ressaltar que o Banco Nacional de Habitação era responsável pelo financiamento de todas as faixas de renda. Contudo, a população de baixa renda foi receptora de apenas 20% dos financiamentos.

O BNH conseguiu facilitar o financiamento de muitas moradias para aqueles que não eram abastados de recursos financeiros, porém, sua vigência foi interrompida. Sua duração foi de 1964 a 1986, ou seja, 22 anos de existência.

A crise do modelo econômico implementado pelo regime militar, a partir do início dos anos 80, gerou recessão, inflação,

desemprego e queda dos níveis salariais. Este processo teve enorme repercussão no Sistema Financeiro da Habitação (SFH), com a redução da sua capacidade de investimento, devido à retração dos saldos do FGTS, da poupança e forte aumento na inadimplência, gerado por um maior descompasso entre o aumento das prestações e a capacidade de pagamento dos mutuários (BONDUKI, 2008, p. 75).

Com o fim do regime militar, o BNH foi encerrado. Suas funções foram todas repassadas para a Caixa Econômica Federal. Com a sua extinção, o Brasil começou a sofrer ainda mais com o déficit habitacional, visto que até aquele momento o governo não tinha conseguido solucionar todo este problema (RUBIN; BOLFE, 2014).

A questão habitacional continuou se agravando cada vez mais, a população urbana crescia, e as cidades continuavam sem estrutura para lidar com os números elevados de moradores. Assim, a solução que a população encontrava era morar nos arredores da cidade, onde não tinha infraestrutura urbana e social. As moradias eram irregulares devido aos locais que eles podiam ocupar, uma vez que a população que se enquadrava neste público eram pessoas de baixo poder aquisitivo.

Políticas Habitacionais no Brasil após o Regime Militar: Criação da Constituição Federal de 1988

Com o fim do regime militar, o Brasil começou a viver novos momentos, surgiram novas lideranças e a esperança de que o país pudesse caminhar para um futuro melhor veio com a criação da nova Constituição Democrática da República Federativa do Brasil de 1988, a lei máxima que rege o país.

Para Miranda e Souza (2019), a Constituição Federal serve para que os cidadãos tenham os seus direitos garantidos. Nesse sentido, um dos grandes saltos, no que diz respeito ao direito à moradia, foi reconhecê-la não só como um direito social, como também, um direito fundamental, sendo inevitável para que a sociedade cresça de forma igualitária.

É cabível salientar que, quando se discute o direito à moradia, não se coloca em pauta apenas o local de abrigo, ou seja, apenas a casa. Uma moradia digna está ligada a diversos outros fatores como transporte, saneamento, lazer, entre outros. Por conseguinte, cabe às políticas urbanas garantir tais condições dignas.

A Constituição Federal, em seu capítulo II, da Política Urbana, art. 182, expõe:

Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes (BRASIL, 1998).

Reconhecer o direito à moradia como um direito fundamental foi o grande avanço que o país obteve na área habitacional. Um passo dado para que os problemas de urbanização no Brasil percorressem novos caminhos com o objetivo de trazer novas soluções. Entretanto, mesmo com a nova Constituição Federal, o problema habitacional do país continuou se agravando.

Segundo Rubin e Bolfe (2014), já na década de 90, no Governo de Fernando Collor de Melo (1990-1992), a situação habitacional no Brasil piorou ainda mais. O programa de Habitação que era existente na época, o Plano de Ação Imediata para a Habitação (PAIH) voltou a fazer parte do capital privado. Isso acabou contribuindo para dificultar ainda mais o acesso à moradia.

Conforme coloca Melchioris (2016), o Governo Collor não obteve muito sucesso, pois suas políticas voltadas para o âmbito habitacional não tiveram êxito. Mesmo após sofrer *impeachment*¹ e Itamar Franco ficar à frente do país, trazendo novos projetos para a questão habitacional, como a constituição de conselhos e fundos específicos destinados à habitação, o país continuou a sofrer, sendo esses projetos de pouca efetividade no controle do déficit habitacional.

Quando Fernando Henrique Cardoso (1992-2002) assumiu a presidência vieram novas políticas voltadas para a área habitacional. Segundo Melchioris (2016), o presidente instituiu uma nova Política Nacional de Habitação (PNH), onde tinha por objetivo fazer com que a população tivesse acesso a uma moradia mais humanizada, ocorrendo uma retomada dos investimentos para a área habitacional.

A luta para vencer o déficit habitacional continuou e o presidente adotou nova postura, começando a elaborar estratégias para amenizar os problemas urbanos das cidades. O governo de FHC criou programas como o Pró-Moradia, voltado à urbanização de áreas precárias e em 2001, o Programa de Arrendamento Residencial (PAR) para a produção de novas unidades para arrendamento, utilizando recursos do FGTS e de origem fiscal (RUBIN; BOLFE, 2014, p. 210).

Foram diversos programas habitacionais traçados no Brasil com o objetivo de diminuir o déficit habitacional do país. Cada governo elaborava planos, programas e projetos com esse mesmo propósito. Porém, o país nunca deixou de apresentar problemas no que se refere à questão habitacional.

Com o fim do mandato de Fernando Henrique Cardoso, deu-se início ao governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010). Junto ao novo governo, sugeriram novas políticas habitacionais. A criação do Ministério das Cidades, como também a criação do Sistema Nacional de habitação de Interesse Social (SNHIS) foram marcos importantes, assim como outros programas que serão discutidos adiante.

Logo após assumir a presidência, um dos primeiros atos do governo Lula, na área habitacional, foi a criação do Ministério das Cidades, criado em 2003 e que tinha

¹ Impeachment: "Impeachment ou destituição é um processo político-criminal instaurado por denúncia no Congresso para apurar a responsabilidade do presidente da República, governador, prefeito, ministro do Supremo Tribunal ou de qualquer outro funcionário de alta categoria, por grave delito ou má conduta no exercício de suas funções, cabendo ao Senado, se procedente a acusação, aplicar ao infrator a pena de destituição do cargo. Por metonímia, o termo também designa a destituição resultante desse processo". Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Impeachment#:~:text=Impeachment%20ou%20destitui%C3%A7%C3%A3o%20%C3%A9%20um,no%20exerc%C3%ADcio%20de%20suas%20fun%C3%A7%C3%B5es%2C>. Acesso em: 09 jun. 2021.

como objetivo lutar contra as desigualdades sociais, ampliando o acesso à moradia, ao saneamento, ao transporte para a população mais carente (BONDUKI, 2008).

De acordo com Moreira e Pina (2012), o Ministério das Cidades foi um grande salto, possibilitando que ocorresse a união em um único órgão de diversas áreas de gestão, como a de saneamento, transporte, planejamento urbano. Essa união fez com que existisse uma melhor efetividade na utilização dos recursos destinados à habitação.

No ano de 2004, houve a criação de uma nova política para atender os problemas habitacionais. Foi aprovada a Política Nacional de Habitação (PNH), outra ferramenta utilizada pelo governo no combate ao déficit habitacional.

A Política Nacional de Habitação (PNH), aprovada em 2004 pelo Conselho das Cidades, propõe a criação do Sistema Nacional de Habitação (SNH), sendo o planejamento habitacional um dos componentes mais importantes. Assim, formulou-se uma estratégia para diminuir o problema habitacional no país, elaborando planos habitacionais nacional, estaduais e municipais, dimensionando o déficit habitacional, as metas a serem atingidas e o necessário para alcançá-las (RUBIN; BOLFE, 2014, p. 211).

De acordo com Melchior (2016), para dar continuidade aos projetos habitacionais do país, no ano de 2005, foi criado mais um sistema, desta vez, o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS) e, junto a ele, o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS). Estes tinham como objetivo fortalecer a união de estados e municípios na efetivação das políticas habitacionais.

O trabalho do governo, no combate ao déficit habitacional, é contínuo e, no ano de 2007, foi lançado o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Este programa teve como objetivo acelerar o crescimento econômico do país e com investimentos concentrados em obras de infraestrutura, saneamento, como também, no setor habitacional (BONDUKI, 2008).

Outro marco importante que ocorreu no setor habitacional foi no ano de 2009, quando o governo lançou o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV).

O Programa Minha Casa Minha Vida tem como principal objetivo a redução do déficit habitacional ao criar mecanismos de incentivo à produção e à aquisição de novas unidades habitacionais, à requalificação de imóveis urbanos e à produção ou à reforma de habitações rurais para famílias com renda mensal de até dez salários mínimos. Com essa iniciativa, o governo buscou garantir acesso da população de baixa renda à casa própria e influenciar o crescimento econômico com a geração de empregos (FERREIRA *et al.*, 2019, p. 2-3).

Esse foi um programa que financiou milhões de moradias, beneficiando milhares de famílias brasileiras que não possuíam recursos suficientes para adquirirem seus próprios imóveis. O PMCMV tinha como objetivo inicial subsidiar até 95% das famílias que possuíam menor renda, sendo dividido em três faixas.

Inicialmente, esse Programa previa subsídios de até 95% às famílias de menor renda e financiamentos com taxas de juros reduzidos. Na Faixa 1, os beneficiários pagam uma pequena taxa mensal. Nas Faixas 2 e 3, os beneficiários recebem subsídios diretos e redução nos juros (montante inversamente proporcional à renda familiar) e adquirem os imóveis diretamente junto às construtoras ou aos estandes de vendas nos Feirões da Casa Própria promovidos pela Caixa Econômica Federal (CEF) (MELCHORS, 2016, p. 208).

Para Moreira e Pina (2012), o PMCMV representava o recomeço, a esperança de que o déficit habitacional nas grandes cidades viesse a diminuir, uma vez que muitos brasileiros estariam conquistando sua casa própria. No primeiro momento, o objetivo era a construção de cerca de 1 milhão de habitações divididas entre as três faixas, meta que foi atingida.

Com o fim do mandato de Lula, em 2010, deu-se início a um novo governo comandado por Dilma Rousseff (2011-2016). Conforme relata Melchors (2016), durante esse governo, foi dada continuidade ao PMCMV e lançou-se sua segunda fase. Desta vez, a meta era construir 2 milhões de moradias divididas nas três faixas. Para melhor entendimento dos principais fatos que ocorreram referente à questão habitacional no Brasil, o quadro, a seguir, mostra um resumo das mais importantes políticas habitacionais entre o BNH e PMCMV.

Quadro 1. Eventos significativos para a política habitacional Brasileira a partir de 1964.

Ano	Fato Relevante
1964	Criação do BNH e do SERFHAU (governo militar).
1986	Extinção do BNH.
1986-2003	Período de instabilidade da política habitacional brasileira.
1997	Criação do Sistema Financeiro Imobiliário (SFI).
2000	Lançamento do Projeto Moradia – <i>Instituto da Cidadania</i> .
2003	Criação Ministério das Cidades – <i>Responsável pela gestão da Política habitacional</i> ; Primeira Conferência Nacional das Cidades – aprovou princípios gerais da política urbana e propôs a criação do Conselho Nacional das Cidades, ampliando a proposta original do Projeto moradia para todas as políticas urbanas.

2004	Instalação do Conselho Nacional das Cidades; Criação Programa Créditos Solidário – <i>recursos para construção pela autogestão</i> ; Aprovada a Política Nacional de Habitação (PNH) – principal normativa de orientação das estratégias e ações a serem implementadas pelo Governo Federal na área habitacional.
2005	Criação do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS) e do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS) – <i>momento inovador na política habitacional</i> .
2007	Lançamento Plano de Aceleração do Crescimento (PAC).
2008	Crise econômica iniciada nos EUA.
2009	Lançamento (março) Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV).
2011	Lançado PMCMV/ 2.

Fonte: (MELCHORS, 2016, p. 207).

O Programa Minha Casa Minha Vida atuou para combater o déficit habitacional e, conseqüentemente, trabalhar no controle da desigualdade social, sendo uns dos programas mais relevantes que o Brasil implantou para “aliviar o sofrimento” brasileiro, no âmbito habitacional.

Vale ressaltar que o PMCMV sofreu diversas críticas. Segundo Melchiors (2016), o programa não tinha um controle de solo que poderia garantir melhores localizações para as construções das unidades. Sendo assim, ocorreu a construção de diversos empreendimentos em locais periféricos, afastados dos grandes centros urbanos e carentes de infraestrutura.

Ainda de acordo com Melchiors (2016), a habitação, no sistema capitalista, foi vista como uma mercadoria que possui valor de uso e de troca, isto se explica pelo fato de que o valor de uso é referente ao imóvel, e o valor de troca está relacionado à localidade do imóvel. Quanto mais perto da área central, mais valorizado se torna. Isto é uma das explicações de muitos empreendimentos serem construídos às margens das cidades, pois, para o sistema capitalista permitir este tipo de construção na área central, prejudicaria o setor “privado”.

Para Moreira e Pina (2012), o PMCMV poderia repetir o que aconteceu na época do BNH, a construção de unidades habitacionais distantes de tudo, fazendo com que essas unidades se transformem em periferias, devido à dificuldade de acesso aos serviços como, comércio e emprego, entre outros.

O povo brasileiro sofreu e sofre com a falta de moradias. Ao longo dos anos e do processo de urbanização, os governantes sempre vieram traçando metas e criando diversas políticas e programas, com o objetivo de aliviar o sofrimento de milhares de brasileiros que sonham com a casa própria.

Após o fim do mandato do governo Michel Temer (2018), iniciou-se o governo de Jair Messias Bolsonaro (2019), com previsão de terminar em 2022. Para Sampaio (2020)², poucos avanços foram vistos na política habitacional do país. No ano de 2020,

² Notícia elaborado por Cristiane Sampaio, cujo título é: Programa habitacional de Bolsonaro deixa de fora

o governo anunciou um novo programa habitacional, “Casa Verde e Amarela”, que tem como objetivo a construção de moradias por meio de financiamento. Tal programa foi alvo de diversas críticas, por deixar de fora as pessoas mais vulneráveis, aquelas que eram atendidas pela faixa I do programa PMCMV, ou seja, pessoas que possuem renda de até R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais).

De acordo com Sampaio (2020), o programa não tem nenhuma ação voltada para construção de novas unidades habitacionais para o público que possui rendimento inferior a R\$1.800,00 (Mil e oitocentos reais) e apenas serão finalizadas as unidades do PMCMV que já estavam em construção. O Brasil é um país que, ao longo dos anos, apresentou diversas políticas habitacionais, com o objetivo de aliviar o déficit habitacional, entretanto umas obtiveram resultados melhores que outras.

De acordo com os dados revisados pela Fundação João Pinheiro, ano base de 2019, o déficit habitacional em todo o Brasil está em 5,8 milhões de moradias. O estudo também apresenta uma tendência de aumento no déficit. Uma das causas para esse crescimento é o ônus excessivo com aluguel urbano, hoje, caracterizado como o principal componente do déficit. Nos quatro anos considerados pelo estudo, o número de casas desocupadas por conta do valor alto do aluguel saltou de 2,814 milhões, em 2016, para 3,035 milhões, em 2019.

Além dos problemas relacionados ao déficit habitacional, o Brasil enfrenta diversos problemas, no que se refere a imóveis regularizados. O país possui um quantitativo alto de pessoas que habitam em locais inapropriados para morar, como também, irregulares perante a lei.

Contradições do contexto brasileiro da urbanização

Na segunda metade do século XX, o Brasil vivenciou a expansão industrial, época em que a população migrou do campo para a cidade em busca de melhores condições de vida. Esse processo ficou conhecido como êxodo rural, dando início a um novo conceito de cidade, a “cidade moderna”.

Com a Revolução Industrial, a cidade passou a ser o polo em que se concentram as atividades produtivas, sociais, políticas, administrativas, financeiras, mercantis, comunicativas, intelectivas, culturais, artísticas, dentre outras (MACHADO, 2019, p.13).

Contudo, apesar desse processo ser algo positivo para as indústrias, proporcionando o aumento do lucro de forma significativa, devido à alta exploração que ocorre por meio da extração da mais-valia³ dos trabalhadores, em que prevalece a explora-

os mais pobres, criticam movimentos. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/08/26/programa-habitacional-de-bolsonaro-deixa-de-fora-os-mais-pobres-criticam-movimentos>. Acesso em: 25 abril 2021.

³ Mais-valia é segundo Ernest Mandel, em O Capitalismo Tardio, São Paulo, Nova Cultural, 1985, p. 413, “Forma monetária assumida pelo sobreproduto social numa sociedade de produção mercantil. Numa sociedade capitalista, a mais-valia é produzida pelos trabalhadores assalariados e apropriada pelos capitalistas: em outras

ção dos trabalhadores, também trouxe alguns problemas urbanos, entre eles, está o desequilíbrio da infraestrutura das cidades, por não estarem preparadas para receberem uma quantidade elevada de pessoas.

Maricato (2003, p. 151) expõe a respeito de como muitos pensavam sobre o universo urbano:

O processo de urbanização brasileiro deu-se, praticamente, no século XX. No entanto, ao contrário da expectativa de muitos, o universo urbano não superou algumas características dos períodos colonial e imperial, marcados pela concentração de terra, renda e poder, pelo exercício do coronelismo ou política do favor e pela aplicação arbitrária da lei.

A ocupação e a expansão dos espaços urbanos, em meio ao cenário capitalista, fizeram com que as pessoas não consumissem apenas produtos, mas também, imóveis, por se tornarem mercadorias para o lucro do capitalismo. Vale ressaltar que a localidade do imóvel tem grande influência no seu valor final de mercado. Neste sentido, pelo fato de os imóveis virarem mercadorias de lucro, os mesmos ficaram com os preços elevados, fazendo uma enorme parte da população ficar sem acesso a essa mercadoria de forma legal. Com isso, os espaços urbanos se tornaram instrumentos de desigualdade social (XAVIER, 2007).

De acordo com Machado (2019), umas das grandes características das cidades é a valorização de forma acelerada da terra diante do trabalho oferecido e da transformação dos espaços físicos. É bem notável que a mesma quantidade de terra no espaço urbano passa a ser bem mais valorizado do que no espaço rural. Isso é resultante da mercantilização do espaço físico.

Segundo Maricato (2003), muitas dessas pessoas que não tinham condições de possuir um imóvel de forma regularizada, acabava se instalando em locais inapropriados para a moradia, como: beira de córregos, encostas de morro, regiões poluídas, área de proteção ambiental, entre outros locais. Isto posto, os governos municipais seriam os grandes responsáveis por manter o controle das ocupações nas cidades.

De acordo com Maricato (2003, p. 152),

A segregação urbana ou ambiental é uma das faces mais importantes da desigualdade social e parte promotora da mesma. A dificuldade de acesso aos serviços e infraestrutura urbanos (transporte precário, saneamento deficiente, drenagem inexistente, dificuldade de abastecimento, difícil acesso aos serviços de saúde, educação e creches, maior exposição a ocorrência de enchentes e desmoronamentos etc.) somam-se menos oportunidades de emprego (particularmente do emprego formal), menos oportunidades

palavras, é a diferença entre o novo valor criado pelo processo de produção e o custo da reprodução da força de trabalho (ou valor da força de trabalho). Em última análise, representa o trabalho não pago apropriado pela classe capitalista".

de profissionalização, maior exposição à violência (marginal ou policial), discriminação racial, discriminação contra mulheres e crianças, difícil acesso à justiça oficial, difícil acesso ao lazer. A lista é interminável.

É notável que a população de baixa renda fica sob a subordinação do capitalismo, pelo fato de não ter acesso a esses direitos, como um local adequado para morar, não só um local, mas também, um ambiente apropriado.

A cidade informal e desregulada cresce e, com isso, necessita de uma atenção maior do poder público. Entretanto, o poder público não se encontra preparado para reter esse crescimento irregular, às vezes, por incapacidade ou por falta de interesse político (BAZOLLI; OLIVEIRA; PEREIRA, 2017). Assim, para resolver os problemas relacionados à falta de planejamento urbano, foi criado o instrumento denominado Regularização Fundiária Urbana.

O conceito de regularização fundiária é exposto na Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, da seguinte forma:

Art. 9º Ficam instituídas no território nacional normas gerais e procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana (Reurb), a qual abrange medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes (BRASIL, 2017).

A Constituição Federal, no Capítulo II, “Dos direitos sociais”, Art. 6º, expõe que além da moradia, a sociedade tem outros direitos a ser alcançado:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição (BRASIL, 1988).

Quando falamos dos direitos sociais básicos, existe uma série de direitos que são inerentes aos indivíduos. Quando inseridos em sociedade, precisam ter os direitos sociais básicos garantidos e a moradia é um deles. Com isso, para facilitar o acesso e melhor alcance, o Governo Federal disponibiliza, como recurso, a regularização fundiária.

Considerações Finais

O presente estudo pautou-se na discussão, à luz de um estudo bibliográfico, do processo de urbanização da cidade e os problemas acarretados que apareceram mediante esse processo. Foi realizado um apanhado histórico, no qual teve como objetivo apresentar o que o país enfrentou no início do seu processo de ocupação. Esse passo trouxe um entendimento melhor de todas as políticas que foram implantadas ao longo do tempo no Brasil.

Percebeu-se que o país, durante toda a sua trajetória de urbanização, enfrentou diversos problemas, no que se refere a ocupação das grandes cidades, tendo em vista o quantitativo de pessoas que migraram do campo para a cidade, buscando melhores condições de vida.

Observou-se que muitas cidades brasileiras não estavam preparadas para a recepção da população que migrou do campo. Toda essa migração foi resultado da expansão da industrialização que o país vivenciou, reflexo, também, da Revolução Industrial.

O processo migratório que o país vivenciou fez com este sofresse com a sobrecarga na estrutura das cidades. O país não tinha políticas de habitação que atendessem uma população de baixa renda. Isso ocasionou o aumento de famílias sem moradia, obrigadas a morarem em locais de risco, sem estrutura, de modo que não alcançassem uma boa qualidade de vida.

Até 1930, não existiam políticas habitacionais que atendessem a população de baixa renda. Somente depois desta década que começou a surgir algum tipo de política pública, com o objetivo de atender essa parte da população. Os Institutos de Aposentadorias e Pensão construíram as primeiras moradias criadas para atender as famílias que não tinham condições de possuir a sua própria.

Logo em seguida, em 1940, o governo criou a Lei do Inquilinato e, na mesma década, foi criada a Fundação Casa Popular. Na década de 60, foi criado o Sistema Financeiro da Habitação e o Banco Nacional de Habitação, todos com o propósito de diminuir o déficit habitacional que o país possuía.

Com a criação da Constituição Federal de 1988, houve um olhar mais aguçado e intenso referente à questão habitacional do país e, conseqüentemente, novas políticas habitacionais foram criadas para atender a demanda do país, sendo que o programa que mais se destacou foi o Programa Minha Casa Minha Vida.

A pesquisa veio contribuir para o conhecimento de como se deu o processo de urbanização do Brasil, relatando o que país vivenciou durante toda essa trajetória e quais foram as políticas governamentais que foram utilizadas para que os problemas causados pela ocupação desordenada do espaço urbano pudessem ser reduzidos.

Referências

ALVES, E.; SOUZA, G. S; MARRA, R. Êxodo e sua contribuição à urbanização de 1950 a 2010. *Revista de Política Agrícola*. n. 2, p. 80-88, abr./jun. 2011.

AZEVEDO, S. Vinte e Dois Anos de Política de Habitação Popular (1964-1986): criação, trajetória e extinção do BNH. **Revista de Administração Pública**. Rio de Janeiro, v. 22, n. 4, p. 107-119, out. 1988.

BAZOLLI, J. A.; OLIVEIRA, M. C. A.; PEREIRA, O. C. M. **Cidades sustentáveis: Tocantins em Foco**. Palmas: Eduft, 2017.

BONDUKI, N. Política Habitacional e Inclusão Social no Brasil: Revisão Histórica e Novas Perspectivas no Governo Lula. **Arq.Urb**, São Paulo, n. 1, p. 70-104, 4 jan. 2008.

BRASIL. **Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017**. Brasília, 06 set. 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13465.htm. Acesso em: 03 set. 2021.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 27 out. 2020.

FERREIRA, G. G. *et al.* Política Habitacional no Brasil: Uma Análise das Coalizões de Defesa do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social Versus o Programa Minha Casa, Minha Vida. **Urbe. Revista Brasileira de Gestão Urbana**, [S.L.], v. 11, p. 1-15, 2019. FapUNIFESP (SciELO).

LEFEBVRE, H. **O Direito à Cidade**. 5. ed. São Paulo: Centauro, 2008.

MACHADO, M. C. S. P. **Trabalho e Moradia na Cidade do Capital**. Goiânia: Puc, 2019.

MARICATO, E. **Metrópole, legislação e desigualdade**. Estudos Avançados, São Paulo, v. 17, n. 48, 2003.

_____. Urbanismo na Periferia do Mundo Globalizado: Metrôpoles Brasileiras. **São Paulo em Perspectiva**, [S.L.], v. 14, n. 4, p. 21-33, out. 2000.

MELCHIORS, L. C. **Como Anda a Habitação Social no Brasil? Reflexões sobre a Trajetória das Políticas Habitacionais da Década de 1960 à Atualidade**. Bauru, Goiânia, v. 2, n. 2, p. 199-218, 19 dez. 2016. Pontifícia Universidade Católica de Goiás -PUC Goiás.

MIRANDA, L. V. B.; SOUZA, F. S. Análise do Direito à Moradia Como Direito Fundamental e Social da Cidade. **Revista Geotemas**, Rio Grande do Norte, v. 9, n. 1, p. 107-122, 30 abr. 2019.

MONTEIRO, A. R.; VERAS, A. T. R. A Questão Habitacional no Brasil. **Revista de Geografia da UFC**. Fortaleza, v. 16, n. 7, p. -13, 2017.

MOREIRA, V. L. B.; PINA, S. M. G. Mais do mesmo? A Trajetória da Habitação Social no Brasil. **Paranoá: Cadernos de Arquitetura e Urbanismo**, [S. l.], v. 6, n. 6, 2012.

RUBIN, G. R.; BOLFE, S. A. O Desenvolvimento da Habitação Social no Brasil. **Ciência e Natura**, Santa Maria, v. 36, n. 2, p. 201-2013, 14 maio 2014. Universidade Federal de Santa Maria.

SANTOS, M. **A urbanização brasileira**. São Paulo: Hucitec, 1993.

XAVIER, F. O. R. **Palmas: Uma Capital para Todos?** (Dissertação de Mestrado). Curitiba: UFPR, 2007.

A DINÂMICA DOS SERVIÇOS OFERTADOS PELO CRAS DA REGIÃO SUL DE PALMAS EM TEMPOS DE PANDEMIA DA COVID -19

Monielle Silva Barbosa
Márcia Mesquita Vieira

Introdução

Este texto apresenta dados sobre a dinâmica dos serviços ofertados pelo Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) da Região Sul de Palmas - TO, em tempos de pandemia da Covid-19.

A escolha pela temática se deu por meio das inquietações vivenciadas a partir da realização de estágio extra-curricular no espaço de um CRAS, situado na região sul do município de Palmas - TO, unidade responsável por executar os serviços preconizados na Política Nacional de Assistência Social (PNAS), no que se refere à proteção social básica. A permanência no estágio por dois anos oportunizou a observação e participação nas ações e atividades cotidianas do serviço, especialmente, a visão empírica dos reflexos da pandemia nesse equipamento tão importante de atendimento à comunidade.

O trabalho tem por objetivo geral apresentar como os impactos da pandemia ocasionada pela Covid-19 refletiram na procura pelos serviços ofertados pelo CRAS. Além disso, traçou-se como objetivos específicos: a) compreender quais os serviços de competência do CRAS tiveram aumento da procura durante a pandemia; b) verificar se o serviço prestado atende as demandas apresentadas nesse momento de crise sanitária e econômica.

Neste recorte, trata-se de uma pesquisa aplicada, de abordagem quantitativa, de natureza descritiva e documental, utilizando de fontes secundárias, a saber, os registros realizados pelas equipes técnicas, instrumentais utilizados no serviço, documentos oficiais e o sistema do Cadastro Único (CadÚnico) da Assistência Social.

A coleta de dados foi realizada no segundo semestre de 2021, tendo como ob-

jeto de estudo os documentos¹ referentes aos atendimentos realizados nos anos de 2018 a 2020. Foi utilizado um roteiro de pesquisa espelhado nos instrumentais de registro institucionais.

Como fundamentação teórica para nortear o trabalho, buscou-se situar a Política de Assistência Social no Brasil, dando ênfase no CRAS, como equipamento da proteção social básica, responsável pela oferta de serviços socioassistenciais. Buscou-se ainda registrar os impactos que a pandemia do Covid-19 trouxe para a política de assistência social, a partir de estudos já realizados em nível nacional.

Também, foram apontados os resultados da pesquisa local, indicando os dados de forma sistematizada e as análises realizadas à luz do referencial teórico. Por fim, temos a síntese analítica do contexto estudado, com vistas ao alcance dos objetivos traçados.

A Organização da Política de Assistência Social

O processo de estruturação da política de assistência social no Brasil, enquanto política pública de direitos, aconteceu após o fim da ditadura militar, mais precisamente com a promulgação da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), no ano de 1993, que redefiniu os objetivos e as novas diretrizes da política de assistência social no Brasil. Tais direcionamentos já estavam indicados na Constituição Federal (CF) de 1988 e foram pormenorizados em legislação específica, para que proporcionasse sua implantação e efetivação.

Nesse sentido, a CF instituiu e a LOAS regulamentou o sistema de proteção social brasileiro, conduzindo para o novo modelo de intervenção social, originando um novo significado para a assistência social. Como “direito do cidadão e dever do Estado, é política não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade para garantir o atendimento às necessidades básicas” (BRASIL, 1993). E não mais apenas cuidados assistenciais, como se sucedia, anteriormente.

Sobre isso, Silva e Vitório (2019) comentam que esse novo modelo de intervenção conquistado pela Assistência Social, concedeu a mudança do ponto de vista assistencialista, que foi construído, historicamente, por meio das práticas clientelistas, de ajuda aos pobres, do apadrinhamento, para a área dos direitos, configurando-se como possibilidade de reconhecimento público da legitimidade de demandas de seus usuários.

Para se discutir sobre a política de Assistência Social, é necessário fazer uma breve contextualização dos aspectos históricos, políticos e sociais que nortearam a política. Dito isso, em meados de 1930, o avanço do capitalismo industrial, resultou em conjunto de consequências para a classe trabalhadora, como bem explica Martignelli (2000, p. 95):

¹ Como se trata de dados secundários, contidos em bancos de dados, dispostos de forma agrupada, sem identificação dos usuários e não referente a informações pessoais, dispensa-se a Apreciação do Comitê de Ética, conforme descrito na Resolução nº 510/16, art. 1º, Parágrafo Único.

[...] assim como cresciam os impérios econômicos, á medida que o capitalismo monopolista ganhava solidez, crescia também a pobreza e generalizava-se a miséria. Ganhando até mesmo as ruas em busca de alimentos e auxílios pecuniário, o pauperismo bradava por atendimento mais adequado. Era preciso encontrar formas de equacionamento da “questão social” [...] as novas estratégias de atendimento á “questão social” precisavam, portanto, levar em conta essa nova organização societária.

É nesse contexto que se acirraram as correlações de forças entre o proletariado e a classe dominante, tendo como fato marcante a vulnerabilização da classe trabalhadora, que está diante de dois cenários: o primeiro, formado por uma grande massa de desempregados; e o segundo, formado por trabalhadores que estão inseridos nas fábricas, mas vivenciando a exploração excessiva da força de trabalho. Yaberk (2004) apud Quiroga (2008, p. 32) analisa esse contexto:

[...] em que o trabalho se torna precário, da subalternização do trabalho à ordem do mercado, a questão social se expressa na insegurança do trabalho assalariado e na penalização dos trabalhadores. Pois, é do trabalho, de sua proteção e garantia que se construíram em um processo de conquistas os direitos sociais e a Seguridade Social.

Esse processo, marcado pelo avanço do capitalismo industrial e suas reestruturções, principalmente, no mundo do trabalho, geraram consequências para a classe trabalhadora, escancarando a exclusão social, a desigualdade social e o agravamento da pobreza. É nessa conjuntura de agudização da questão social que o Estado se movimenta para desenvolver ações estratégicas de proteção social, com o objetivo de amenizar os reflexos do avanço da crise e, com isso, cria o chamado Estado de bem-estar social, terminologicamente conhecido como *WelfareState*, que, segundo Marques (2016, p. 38), “foi um modelo de proteção social aliado ao capitalismo”.

Desta forma, a trajetória da Política de Assistência Social esteve subordinada à “lógica do capital”, ou seja, uma estratégia voltada apenas para reduzir e controlar a crescente pauperização da classe trabalhadora provocada pelo avanço do sistema capitalista, por isso, que, nesse período de 1960/70, a assistência social era vista como “prática de ações pontuais, seletivas, emergenciais e não como política com propostas a curto, médio e longo prazo, para combater a exclusão e atuar nas múltiplas causas estruturais geradoras da pobreza” (RIBEIRO, 2011, p. 47).

Diante desse cenário, a população brasileira começa a não aceitar mais o controle excessivo e as ações desenvolvidas pelo Estado, com isso, a sociedade civil juntamente com os movimentos sociais começaram a pressionar o Estado pela a redemocratização do Brasil e pelas reformas sociais. Vale salientar que, após esse processo de lutas e pressão dos movimentos sociais, a CF de 1988 aprovou a Assistência Social como política pública e integrante do Sistema Seguridade Social brasileira, junto com

a saúde e previdência social, rompendo com as práticas assistencialistas que foram marcadas no período anterior, formando um novo modelo de intervenção social, com novos princípios e diretrizes visando na garantia de direitos (BOSCHETTI, 2009).

Com isso, Mota (2007) afirma que a Seguridade Social brasileira foi fruto das lutas do trabalho, ao passo que respondem pelo atendimento de necessidades inspiradas em princípios e valores socializados pelos trabalhadores e reconhecidos pelo Estado. A seguridade social está esclarecida no artigo 194, da CF/88, assim escrita:

Art. 194. A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

Parágrafo único. Compete ao Poder Público, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com base nos seguintes objetivos:

- I – universalidade da cobertura e do atendimento;
- II – uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais;
- III – seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços;
- IV – irredutibilidade do valor dos benefícios;
- V – equidade na forma de participação no custeio;
- VI – diversidade da base de financiamento, identificando-se, em rubricas contábeis específicas para cada área, as receitas e as despesas vinculadas a ações de saúde, previdência e assistência social, preservado o caráter contributivo da previdência social. (Brasil, 1998).

Portanto, é dever do Estado promover o acesso, de modo universal, à saúde, assistência social e a previdência social. Após sua consolidação, a Política de Assistência Social passou por marcos importantes que foram fundamentais para seu desenvolvimento como política de garantia de direito e proteção. Em 1993, foi regulamentada pela LOAS, que norteou seus objetivos e princípios, os quais se destacam:

Art.5 A organização da assistência social tem como base as seguintes diretrizes:

- I – descentralização político-administrativa para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e comando único das ações em cada esfera de governo;
- II – participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;

III – primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo (BRASIL, 1993).

Em 2004, com a publicação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), esclarece-se as diretrizes para concretização da Assistência social na área das políticas públicas, confirmado a sua mudança para o sistema de direitos de responsabilidade estatal.

Em 2005, após a publicação da PNAS/2004, foi criado o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que passou a ser o novo modelo de organização da assistência social, a qual se consolidaram as novas estratégias para a garantia de proteção, autonomia e segurança social. Para Tavares (2005, p. 26), "o SUAS é uma grande conquista na direção da garantia dos direitos de seguridade social no Brasil", visto que é definido como um sistema descentralizado e participativo, que tem por objetivo de atender as necessidades da população que se encontra em situação de vulnerabilidade social por meio, da rede de serviços socioassistenciais.

O SUAS instituiu duas formas de proteção social: a básica e a especial. A Proteção Social Básica tem uma especificidade mais preventiva com a finalidade de fortalecer os vínculos familiares e comunitários, por meio de programas e projetos, esse tipo de proteção atende indivíduos que, embora ainda não tiveram seus direitos violados, encontram-se em situação de risco social essas as ações são implementadas e assistidas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) (COLIN; PEREIRA, 2013).

Já a Proteção Social Especial oferece um acompanhamento mais individual, é destinada aos indivíduos que tiveram os seus direitos violados, por abandono, violência, negligência, entre outros, por isto, tende ter uma maior agilidade nas soluções protetivas, ela se subdivide em duas áreas de abrangência: Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

A proteção Social Especial de Média Complexidade é caracterizada quando a família ou um dos seus membros já teve seus direitos violados, porém, os vínculos familiares e comunitários não foram violados, esse tipo de atendimento é feito pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Já a Alta Complexidade acolhe aos usuários, que, além dos direitos violados, também tiveram os vínculos familiares e comunitários rompidos, esses recebem a proteção de forma integral, garantindo direitos básicos, como: moradia, alimentação e segurança, para famílias ou seus membros que possam está em estado de ameaça, precisando ser afastado do seu núcleo familiar, podendo ser transferido para casa lar, casa de passagem entre outros tipos proteção integral (COLIN; PEREIRA, 2013).

O CRAS como equipamento da proteção social básica

A concretização da Proteção Social Básica acontece através da rede socioassistencial, executada por instituições sociais e serviços públicos de atendimento direto, entre eles o CRAS. E esse serviço público tem como objetivo prevenir a ocorrência de situações de violação de direitos, por meio dos serviços socioassistenciais para a efe-

tivação de direitos, onde suas diretrizes e normas são regidas pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

As Orientações Técnicas da Proteção Social Básica do SUAS descreve o CRAS como:

[...] é uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social, responsável pela organização e oferta de serviços de proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios e DF. Dada a sua capilaridade nos territórios se caracteriza como a principal porta de entrada do SUAS, ou seja, é uma unidade que possibilita o acesso de um grande número de famílias à rede de proteção social de assistência social (BRASIL, 2009, p. 9).

Essa perspectiva corrobora com o entendimento de Melazzo e Nascimento (2013, p. 85), quando afirmam que

trata-se de um equipamento público fundamental que deve garantir a presença dos direitos sociais, de maneira descentralizada, como unidade de possibilidades de acesso aos direitos de proteção social e de efetivação da cidadania, e como referência no atendimento da população local, reconhecendo os diferentes processos que, em múltiplas escalas, ali se cruzam.

Nessa perspectiva, o CRAS surgiu a partir da consumação da PNAS em 2004, que estabelece como sua atribuição desenvolver, organizar e coordenar os serviços de Proteção Social Básica, com a finalidade de assegurar as condições mínimas para seus usuários, por meio dos serviços socioassistenciais, em prol da proteção e prevenção da garantia dos direitos, com foco em famílias em risco social. Para Simões (2014, p. 342), o objetivo maior do CRAS é:

Potencializar a família como unidade de referência, fortalecendo seus vínculos internos e externos de solidariedade, promovendo seus membros e possibilitando ações intersetoriais que visem a sustentabilidade; de modo a romper o ciclo de reprodução intergeracional da pobreza e evitar que as famílias, seus membros e indivíduos tenham seus direitos violados, recaindo em situações de risco.

O CRAS, atuando como a porta de entrada para outros serviços da política de assistência social, deve ser referência no acolhimento, na escuta e acompanhamento, pois tem como atribuição realizar o primeiro contato com o usuário dentro da rede,

durante a escuta a equipe técnica deve identificar quais direitos estão sendo negligenciado, analisar se ocorreu à ruptura do laço familiar ou comunitário, além de encaminhar e orientar sobre a rede de serviços socioassistencial. Para Colin e Pereira (2013) esse conjunto de serviços busca atender famílias em situação de vulnerabilidade social e prevenir o agravamento das ocorrências de situações de riscos pessoais e sociais.

Ainda, para Colin e Pereira (2013, p. 115-116), as vulnerabilidades sociais podem estar associadas a aspectos diversos, por exemplo:

- Ciclo de vida: vulnerabilidades atreladas às próprias etapas do ciclo vital (infância, adolescência, envelhecimento), que requerem a provisão de cuidados, proteção e a vivência em contextos favorecedores do desenvolvimento humano e das sociabilidades;
- Pertencimento e relacional: em caso de fragilização das relações familiares e comunitárias e da falta de rede social de apoio;
- Deficiência: vulnerabilidades que requerem a provisão de cuidados específicos e redução de barreiras para a autonomia na vida cotidiana, inclusão social e convívio familiar e comunitário;
- Renda: pela ausência ou precário acesso à renda;
- Território: neste caso diversas situações podem ser elencadas, como condições precárias de infraestrutura e falta de acesso às políticas públicas;
- Raça, etnia, gênero e orientação sexual: em razão das especificidades de determinados grupos e das discriminações ainda presentes na realidade brasileira que podem ter implicações sobre a convivência e o respeito à dignidade.

Para Castro (2009), o CRAS é um lugar onde se concentra diferentes ações e não se limita a um programa apenas, ele inclui os usuários em oficinas, ações comunitárias ou nos grupos de acompanhamento como: o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), serviços esses praticados em grupos com o propósito de fortalecer os vínculos familiares e comunitários, além de prestar orientação referente aos programas sociais como bolsa família e o Benefício de Prestação Continuada (BPC), com isso, a sua localização precisa ser estratégica.

A implantação do CRAS, segundo Tapajós e Rodrigues (2007), acontece de forma organizada e estratégica por meio do mapeamento dos territórios que visa às famílias em situação de vulnerabilidade social. Essa proximidade do serviço com a moradia, onde seus usuários estão inseridos, proporciona uma maior definição e ordenação para a efetivação dos serviços socioassistenciais, além de facilitar o acompanhamento com as famílias referenciadas *in loco*.

Por isso, na Assistência Social,

A dimensão territorial é evidente, em primeiro lugar, no fato de a implantação dos CRAS (Centros de Referência de Assistência Social) ter sido incentivada dentro de uma lógica de organização territorial. Esta lógica é a de organizar o

sistema no sentido de estar próximo ao cidadão e localizar-se em lugares de incidência de vulnerabilidade e riscos para a população. Pois bem, isto significa que a localização dos CRAS não deve ser aleatória, mas, sim, obedecer a uma lógica territorial. Estar presente também é uma forma de exercer algum tipo de domínio (poder) sobre uma área. A busca da universalidade da cobertura da Assistência Social só é possível com a localização, no território, dos Centros e, portanto, saber onde estar é tão importante quanto saber o que fazer, pois territórios podem separar ou juntar, segregar ou agregar, tudo dependerá de como e onde agimos (LAHORGUE, 2016, p. 278).

A territorialização faz parte e um dos eixos estruturantes do SUAS, por isso, é considerada como uma peça importante para a efetivação de direitos e oferta dos serviços de proteção social básica, uma vez que possibilita compreender as vulnerabilidades dentro de uma dimensão territorial. A PNAS (2004, p. 95) afirma que “a proteção social básica tem por referência o serviço de acompanhamento de grupos territoriais até 5.000 famílias sob situação de vulnerabilidade, em núcleos com até 20.000 habitantes”. Nesse sentido, o diagnóstico socioterritorial é um ponto muito relevante dentro do SUAS, pois garante que haja serviços próximos aos seus usuários. Para Freire (2020), o verdadeiro impacto social previsto com a aproximação do CRAS dentro do território está redução das vulnerabilidades e na prevenção da ocorrência dos riscos sociais.

O campo de atuação da assistência social é bem amplo, por se tratar de uma política pública que se remete as manifestações da questão social. No caso da proteção social básica, suas ações estão relacionadas com a prevenção de risco em prol da garantia de direitos. Diante disto, o CRAS tem por dever ofertar programas socioassistenciais e serviços. Em relação aos programas socioassistenciais, o mais requisitado é o programa de transferência de renda por fazer parte dos três eixos: Federal, Estadual e Municipal, tais como: o programa Bolsa Família, que é um programa social, no qual tem como meta combater a fome e a vulnerabilidade social, o benefício é repassado para famílias extremantes pobre (HELLMANN, 2016).

Também, no âmbito federal, tem o Benefício de Prestação continuada (BPC), que está previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e no Estatuto do Idoso, é um benefício individual para pessoas idosas (65 anos ou mais) ou pessoa portadora de deficiência sendo ela física ou mental, que se encontra incapacitado de trabalhar (FREITAS, 2016).

Além dos programas de transferências de renda, o CRAS tem a responsabilidade de atender e acompanhar as famílias e indivíduos que estão em situação de vulnerabilidade e risco, através dos benefícios eventuais, previsto no seguinte artigo da LOAS:

Art. 22: Entendem-se por benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do Suas e são prestadas aos cidadãos e às

famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública (BRASIL, 1993).

Esse tipo de concessão acontece de forma temporária, ou seja, em situações de calamidade pública ou situação de vulnerabilidade social, tais como, auxílio-funeral, o kit natalidade e cestas básicas.

Outro serviço prestado dentro deste equipamento é a inserção das famílias no Sistema do Cadastro Único, que, segundo Mostafa (2016), essa ferramenta tem objetivo coletar os dados e informações socioeconômicas das famílias brasileiras que se encontram em situação de pobreza ou extrema pobreza. Além de servir como instrumento de acesso a mais de 30 programas sociais, como, Minha Casa Minha Vida, Programa Bolsa Família, Tarifa Social de Energia Elétrica, Taxa de Isenção de em Concursos Públicos e entre outros benefícios.

Portanto, é necessário frisar a importância do CRAS como equipamento da proteção básica, que visa garantir assistência social aos usuários, com o foco na prevenção de situações de risco.

Os impactos da pandemia da Covid-19 na política de Assistência Social

A pandemia do Covid-19, causada pelo novo coronavírus, teve seus primeiros casos confirmados em dezembro de 2019, na cidade de Wuhan, China, mas se generalizou por todo mundo. No Brasil, o primeiro caso foi confirmado na cidade de São Paulo, em fevereiro de 2020. Segundo o Ministério da Saúde (MS) (2020), a Covid-19, denominado cientificamente por SARS-CoV-2, é uma doença que afeta o sistema respiratório, que pode variar de infecções assintomáticas a quadros graves, tais como: sensação febril, dor de garganta, tosse e até uma pneumonia grave, podendo levar a pessoa à óbito.

A transmissão do vírus acontece pelo contato físico (aperto de mão) ou por gotícula de saliva, da tosse, espirro ou até em objetos contaminados. O contágio da doença acontece de forma brusca em todos os países, em março de 2020. A Covid-19 foi decretada como pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e estabeleceu diversas formas de controle do vírus, dentre elas, o distanciamento social e o isolamento nos casos confirmados e suspeitos, com isto, as escolas, comércios, bares, academia e entre outros serviços que não considerados essenciais tiveram suas atividades suspensas (BRASIL, 2020).

As precauções para controlar a transmissão do vírus causaram grandes impactos na economia, afirma Pinheiro (2021), e atingiu drasticamente a classe trabalhadora que depende da venda da força de trabalho para sobreviver.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (2020) divulgou dados que comprovam esses impactos, o primeiro se refere o aumento da taxa de desemprego que subiu para 13,3%, no 2º trimestre (abril/ junho) do ano de 2020, e o segundo afirma que o número de trabalhadores afastados do trabalho em função da pandemia chegou a 14,8 milhões de pessoas.

Sousa (2020, p. 36) afirma que a crise “sanitária fez com que trabalhadores em condições de trabalho informal e sem garantias trabalhistas, fossem expostos a trabalhos precários para poder sobreviverem a pobreza absoluta, vivendo uma exploração intensiva”.

Essa afirmação expressa a realidade vivida pela camada social mais pobre da sociedade brasileira durante esse momento pandêmico, uma vez que a classe antes mesmo da pandemia já estava dentro de um processo de perdas trabalhistas e sociais, com acesso restrito à saúde, educação, habitação e principalmente condições sanitárias. Para Yamamoto (2000 p.18), “estes novos tempos reafirmam, pois, que a acumulação de capital não é parceira da equidade, não rima com igualdade. Verificase o agravamento das múltiplas expressões da questão social”.

É neste contexto, em que as expressões da questão social se apresentam duramente aliados à pandemia Covid-19, que, segundo Loiola e Cavalcante (2020), há um impacto maior nas camadas sociais mais pobres, materializada na segregação e distinção entre aqueles quem podem permanecer em isolamento social, sem prejuízos financeiros, contra aqueles que precisam continuar trabalhando.

Na visão de Soares e Krenzinger (2020, p. 41), “a crise sanitária afeta desigualmente os desiguais, apartados pela divisão de classe”, visto que o simples ato de lavar as mãos não é igual para todos e o acesso à moradia e materiais básicos de prevenção contra o Covid, como o álcool 70º e máscara, também não é para todos, em um país no qual parte da população vive com menos de um salário mínimo e milhões estão desempregados.

Segundo David Harvey (2020), o Estado é a única instância que pode e deve criar soluções e condições de enfrentamento da pobreza e proteção social, durante uma calamidade pública, uma vez que a Assistência Social foi instituída pela Constituição Federal de 1988 como dever do Estado e direito do cidadão para todos que dela necessitarem.

Dito isto, tanto entes federativos quanto os municipais começaram a lançar programas de transferência de renda, para a classe trabalhadora, com a intenção de amenizar os impactos social e econômico durante esse período pandêmico. O principal benefício definido como auxílio emergencial voltado a esse público foi gerenciado pelo governo federal, que se tratou um repasse concedido ao público do Programa Bolsa Família, trabalhadores informais, microempreendedores individuais, autônomos e desempregados (BRASIL, 2021).

Outro benefício, porém, na esfera municipal, concedido à população de Palmas - TO foi o programa emergencial cartão da família, previsto na lei Municipal que concedeu um auxílio no valor de R\$ 200,00 mensais a famílias em situação de vulnerabilidade social e que foram afetadas pela pandemia de Covid-19, com exceção as pessoas que receberam auxílio emergencial (PALMAS, 2021).

Diante desse cenário, em que muitas famílias brasileiras foram atingidas por dificuldades econômicas e sociais e pelas perdas de direitos sociais e trabalhistas, a Política de Assistência Social, apesar das fragilidades, assume um papel fundamental para a garantia de condições mínimas de sobrevivência nesse período de crise estrutural, sanitária, econômica e social. Segundo Leite e Rodrigues (2020), a Política de

Assistência Social se tornou referência para toda população, visto que uma das medidas de prevenção ao contágio foi o distanciamento social, que trouxe impacto direto na renda familiar da classe, refletindo, assim, no aumento da demanda pelos serviços ofertados na assistência social.

Como já dito anteriormente, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) trabalha na garantia da proteção social a quem dela precisar por meio da Política de Assistência Social, que visa a “preservação, segurança e respeito à dignidade de todos os cidadãos” (SPOSAT, 2009, p. 22).

Com base nisto, foi publicada a portaria nº 369, de 29 de abril de 2020, que instituiu o repasse emergencial dos recursos federativos para o enfrentamento do impacto da pandemia, para a estruturação da rede do SUAS, na esfera dos Estados e Municípios.

Art.2º O recurso emergencial de que trata esta Portaria tem como finalidade aumentar a capacidade de resposta do SUAS no atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do Covid-19, promovendo:

I - estruturação da rede do SUAS por meio da aquisição:

a) de Equipamentos de Proteção Individual - EPI para os profissionais das unidades públicas de atendimento do SUAS; e

b) de alimentos, prioritariamente ricos em proteína, para pessoas idosas e com deficiências acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional e em atendimento no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;

II - cofinanciamento de ações socioassistenciais visando ao enfrentamento da situação de emergência em decorrência do Covid-19 (BRASIL, 2020).

Esse momento pandêmico trouxe grandes desafios tanto para a política quanto para a rede de proteção básica, um deles foi à (re)organização nos atendimentos, mais especificamente no CRAS, pois é delegado como a porta de entrada para à rede de serviços socioassistenciais. Esse serviço permaneceu aberto durante a pandemia para garantir o contato com os usuários, porém com novo formato nos atendimentos.

Os atendimentos tanto do CRAS quanto de toda a rede começaram a ser via telefone ou atendimento presencial (em casos de emergências e mediante agendamento). Para França e Guetteres (2020), o CRAS, durante esse período, foi visto como um local para informações diversas e concessão dos benefícios eventuais (cestas básicas, Kit higiene/ limpeza) e, com isto, foi necessário à criação de canais de comunicação virtuais como: WhatsApp e telefone, especialmente, para promover o acesso às informações sobre os programas de transferência de renda (Bolsa família/BPC/ auxílio emergencial/ cartão da família) e os atendimentos gerais da rede, para a seus usuá-

rios.

Além dessa nova logística de atendimento, ocorreu à redução de funcionários dentro do equipamento. O Conselho Federal de Assistência Social (CFESS, 2020), seguindo as orientações do ministério da Saúde, orientou que os profissionais da rede que fosse portadores de doença crônica, deveriam ser afastados do local de trabalho, e desenvolvendo suas atividades em Home Office (O termo home office vem da língua inglesa e significa trabalho feito em casa) e os demais deveriam trabalhar via escala.

Para Silva (2020, p. 64), “a pandemia desvela a própria barbarização da vida que o capitalismo opera na tentativa de garantir sua reprodução ampliada, mas como afeta – ainda que não da mesma forma - setores médios e altos da burguesia”.

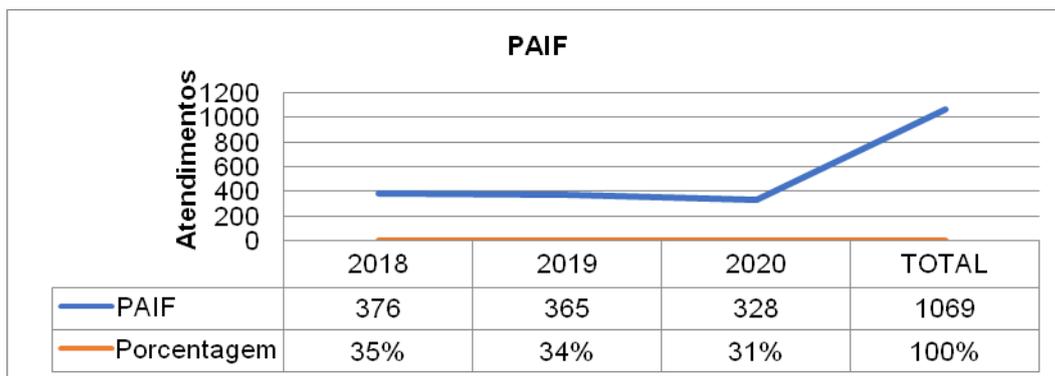
Com isso, fica claro que as famílias em situação de vulnerabilidade foram as mais atingidas durante a pandemia Covid-19, refletindo, assim, na procura pelos atendimentos socioassistências, principalmente, na busca por benefícios eventuais, e informações sobre os demais serviços da rede.

Mapeamento dos serviços realizados no CRAS

O mapeamento dos serviços se deu por meio do Registro Mensal de Atendimento (RMA). Para título de informação, o RMA é um sistema foi criado em 2012, que serve para registrar os tipos de serviços e os volumes dos atendimentos nos CRAS, CREAS (Centro Especializado de Assistência Social) e Centros POP, as informações são registradas mensalmente pela a equipe técnica (BRASIL, 2021).

Para o mapeamento dos serviços ofertados pelo CRAS da Região Sul de Palmas, foi necessário analisar os RMAs referentes aos atendimentos realizados nos anos de 2018 a 2020. Dito isso, foram analisados 12 serviços sendo eles: atendimentos relacionados ao PAIF, Encaminhamentos, Visitas domiciliares, atendimentos referente ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), Carteira do Idoso tanto interestadual quanto intermunicipal, atendimentos relacionados ao Passe Livre Urbano e Federal, quantidade de cestas básicas e outros benefícios que foram concedidos e, por fim, foram analisados os atendimentos referentes a quantidade de atualizações e inclusões no Sistema do Cadastro Único.

Logo, no gráfico¹, ilustra-se os dados referentes ao atendimento às famílias acompanhadas pelo PAIF.

Gráfico 1. atendimentos relacionados ao PAIF.

Fonte: Elaborado pelas autoras (2021).

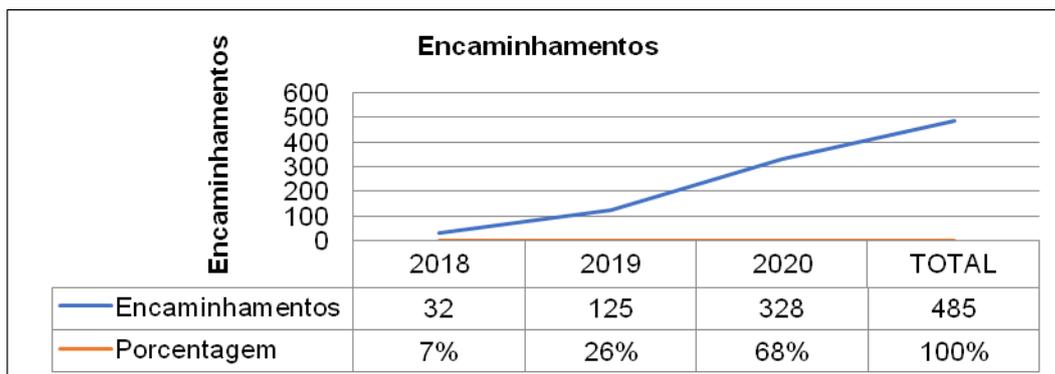
Os dados do RMA 2018 e 2019 mostram que houve certa estabilidade na quantidade de famílias acompanhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), diferente do ano de 2020, que teve uma diminuição referente aos acompanhamentos das famílias. Tem-se que o PAIF,

consiste no trabalho social com as famílias, fortalecendo a proteção, previne a ruptura dos vínculos familiares, promove o acesso aos direitos e melhoria na qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo (BRASIL, 2014).

É importante ressaltar que, antes da pandemia, os encontros e os acompanhamentos com as famílias assistidas pelo programa eram realizados de forma presencial, com a chegada da pandemia os encontros presenciais, tiveram que ser suspensos, devido às novas orientações sanitárias, que proibia aglomerações e grandes circulações de pessoas. Loiola e Cavalcante (2020) falam sobre a necessidade do redesenho das estratégias de trabalho dos assistentes sociais para garantir o contato com os usuários durante a pandemia, com isto às atividades do PAIF passaram a ser feitas virtualmente, por meio dos grupos de WhatsApp.

Esse novo formato de acompanhamento impactou muito no acompanhamento dos assistidos, pela a dificuldade na comunicação e pela falta de acesso aos meios eletrônicos de telecomunicação, que ficaram impossíveis para muitas famílias, afetando drasticamente nos acompanhamentos limitando a abordagem, e distanciando direitos.

Gráfico 2. Encaminhamentos.



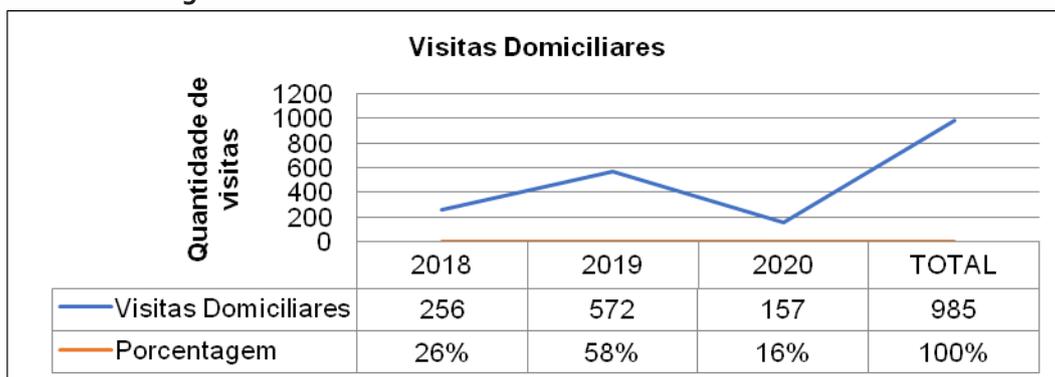
Fonte: Elaborado pelas autoras (2021).

Observa-se, no Gráfico 2, que, no ano de 2018, o total de encaminhamentos feitos para a rede foram de apenas 7%, um número muito inferior comparado aos anos seguintes 2019 (26%) e 2020 (68%), conforme dados registrados no RMA. O encaminhamento faz parte do conjunto de serviços socioassistenciais norteado pela PNAS (2004). Dessa forma, adverte ao CRAS:

Promove também o encaminhamento da população local para as demais políticas públicas e sociais, possibilitando o desenvolvimento de ações intersetoriais que visem a sustentabilidade, de forma a romper com o ciclo de reprodução intergeracional do processo de exclusão social, e evitar que estas famílias e indivíduos tenham seus direitos violados, recaindo em situações de vulnerabilidades e riscos (BRASIL, 2004, p. 35).

Diante da informação coletada, fica evidente que, neste contexto pandêmico, a população buscou por outras políticas além da política de Assistência Social, uma vez que, dentro dos documentos analisados, foram encontrados encaminhamentos para: a rede de atenção básica em saúde; para o Centro Especializado de Assistência Social (CREAS), política de habitação, para as casas de acolhimento, para Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e até mesmo para os órgãos de justiça como, Ministério Público, Defensoria Pública entre outros.

Gráfico 3. Visitas domiciliares.



Fonte: Elaborado pelas autoras (2021).

Comparando-se os dados do gráfico 3 em relação às visitas domiciliares, verifica-se que, no ano de 2019, a quantidade de visitas chegou a 58%, já, em 2020, esse número despencou para apenas 16%, em relação ao período anterior.

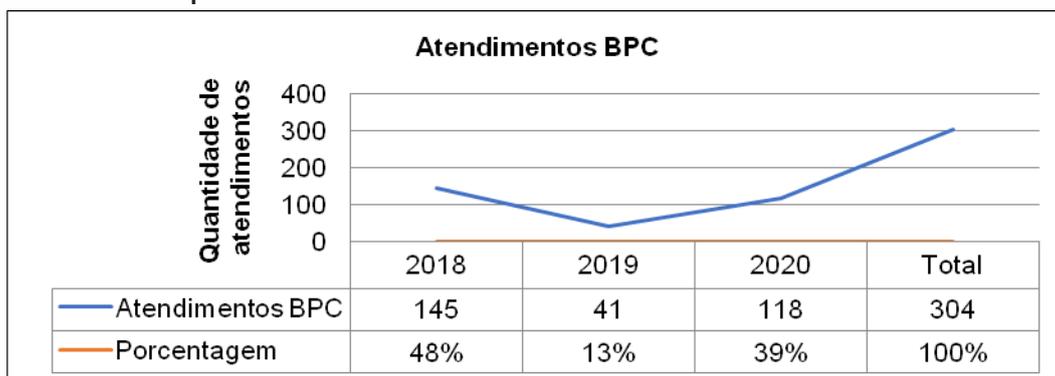
É importante ressaltar que devido ao agravamento da pandemia no ano de 2020, as visitas domiciliares foram suspensas, pois aumentaria o risco de contágio. Tal posicionamento se deu com base nas orientações da própria categoria profissional, como indica o documento do CFESS (2020, p. 11):

- a) para procedimentos reconhecidos como urgentes e necessários, apontase a modalidade de agendamento, dando preferência para os casos prioritários;
- b) a adoção de mecanismos que minimizem os riscos de contágio por coronavírus, a fim de zelar pela segurança pessoal do profissional e do usuário, seguindo os protocolos de prevenção, mas preservando o sigilo do atendimento;
- c) realizar visitas institucionais e domiciliares àquelas situações que sejam reconhecidas como urgentes e necessárias.

Dessa forma, seguindo as normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Assistência Social (CFESS), as visitas deveriam ser analisadas e realizadas apenas em situações extremamente indispensáveis e que durante as visitas os profissionais foram orientados a usarem os equipamentos de proteção individual (EPI), como máscaras, protetores faciais e álcool em gel e respeitando distanciamento social entre os visitantes e o visitante.

Sousa (2021, p. 52) analisa esse contexto e considera que é direito das famílias e dos usuários terem acesso à intervenção profissional, ela a intervenção não pode desgrudar-se do movimento em que a realidade faz, mas a Covid-19 mostrou a necessidade de um Estado mais interventivo e responsável, na defesa das condições de existência da classe trabalhadora, devendo criar estratégias para garantir os serviços.

Gráfico 4. Atendimento BPC.



Fonte: Elaborado pelas autoras (2021).

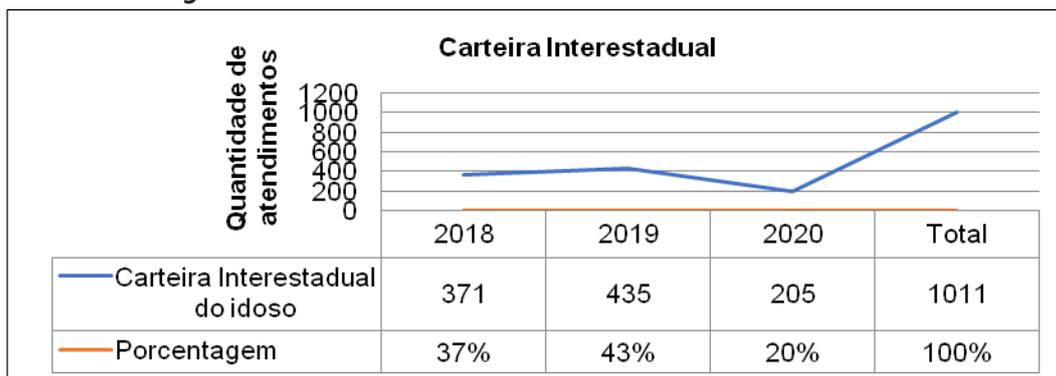
Observa-se, no Gráfico 4 que, no ano de 2019, teve uma queda de 13%, ou seja, somente 41 pessoas procuram por esse serviço, comparado aos anos de 2018, com o total de 145 usuários (48%) e no ano de 2020 com aumento de 39% somando 118 atendimentos realizados. Agora, analisando o ano de 2019 com o ano de 2020, observa-se que ocorreu um grande aumento em relação à quantidade de atendimentos.

Segundo Nogueira (2017, p. 29),

O BPC é um direito garantido pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei 8.742, de 1993, a LOAS. Consiste no pagamento de 01 (um) salário mínimo mensal a pessoas com 65 anos ou mais idade. Também é concedido a pessoas com deficiência incapacitante para a vida independente ou para o trabalho. Em ambos os casos, a renda per capita familiar deve ser inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo, ou seja, deve caracterizar extrema pobreza.

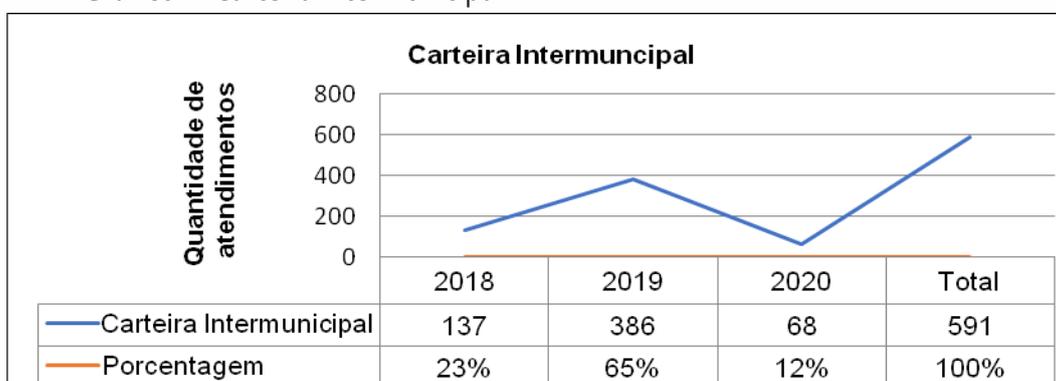
Frente ao exposto, mesmo que possua uma legislação referente à previdência social, os beneficiários sofrem inúmeros problemas para ter acesso aos seus benefícios. Sousa (2021) afirma que, durante a pandemia, não foi diferente, via de regra, que o sistema vive em constantes mudanças e, a exemplo disso, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), assim como outras instituições, também ficou em atendimento remoto, isso ainda dificultou ainda mais para os usuários terem as informações sobre os benefícios. Os mesmos foram orientados pelas agências do INSS a entrarem no site “Meu INSS” para agendar ou solicitar os benefícios auxílio-doença ou BPC. É comum observar que esse público tem dificuldades de entendimento, tanto para acessar o site, quanto para compreender os trâmites burocráticos, sem falar do acesso da internet que, para muitos, ainda é uma barreira. Com isso, esse serviço acaba sendo feito no CRAS, uma vez que é o local mais perto para as pessoas acessar o sistema, verificar as solicitações e, até mesmo, encaminhar o pedido do benefício previdenciário.

Gráfico 5. Carteira Interestadual.



Fonte: Elaborado pelas autoras (2021).

Gráfico 6. Carteira Intermunicipal.



Fonte: Elaborado pelas autoras (2021).

Analisando os Gráficos 5 e 6, referentes à quantidade de atendimentos em relação a carteira do idoso, tanto de abrangência interestadual quanto a intermunicipal, no ano de 2020, observa-se uma queda na quantidade de atendimentos em ambas abrangências, sendo interestadual 20% dos atendimentos e Intermunicipal 12% no referente ao ano de 2020. Segundo o Portal Brasil a Carteira do Idoso é

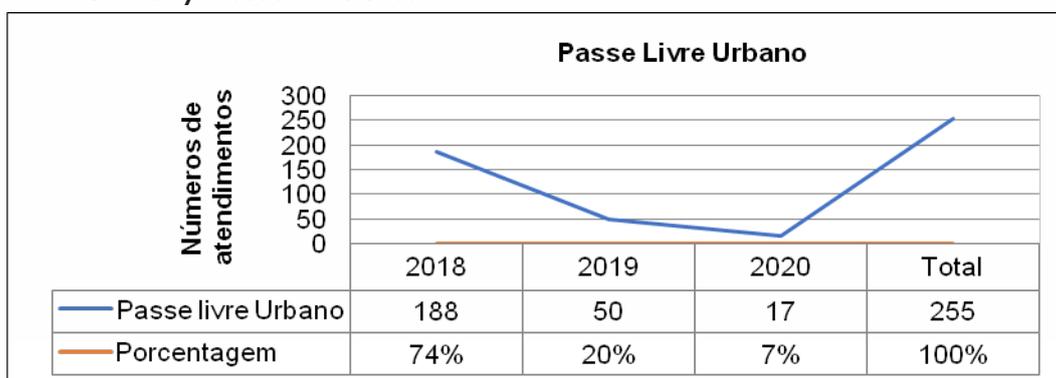
o instrumento de comprovação para que o idoso tenha acesso gratuito ou desconto de, no mínimo, 50% no valor das passagens interestaduais, de acordo com o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/03). [...] deve ser gerada apenas para as pessoas acima de 60 anos, que não tenham como comprovar renda individual de até dois salários mínimos. Para emitir sua carteira, o idoso deve procurar o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de seu município. [...] inscrever-se no Cadastro Único e receberá o Número de Identificação Social (NIS). Com esse número, o Cras poderá solicitar a carteira [...]” (PORTAL BRASIL, 2014).

Já a Carteira do idoso intermunicipal é assegurada pela Lei Estadual nº 2.001,

de 17 de dezembro de 2008, que fornece, gratuitamente, transporte intermunicipal de passageiros do Estado do Tocantins. Esse benefício também é solicitado por meio dos CRAS e, para a solicitação, o idoso deve apresentar cópias do RG, CPF, comprovante de endereço e duas fotos 3 x 4 (PALMAS, 2008).

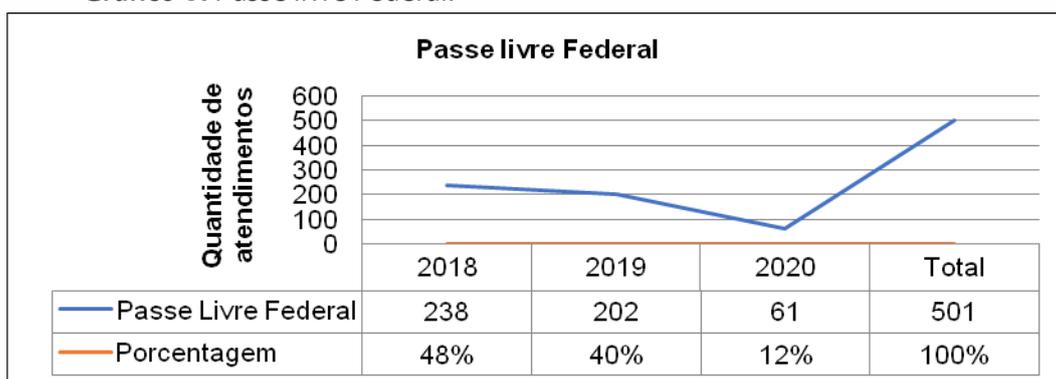
Em relação aos cartões assistenciais de passagem, foram poucos os idosos que acessam esse serviço no ano de 2020, visto que, como já foi abordado, em março de 2020, foi decretado o isolamento social (BRASIL, 2020), principalmente, aos idosos porque estão entre os grupos mais vulneráveis ao coronavírus, conforme o noticiado pelo site de notícias G1.com.

Gráfico 7. Passe Livre Urbano.



Fonte: Elaborado pelas autoras (2021).

Gráfico 8. Passe livre Federal.



Fonte: Elaborado pelas autoras (2021).

Agora, analisando os atendimentos relacionados ao passe livre, ocorreu uma diminuição comparados aos anteriores de 2018 e 2019. O passe livre também é um dos serviços que é oferecido no CRAS, esse benefício assegura gratuidade no sistema de transporte coletivo tanto no âmbito federal ou urbano, é um programa ofertado às pessoas portadoras de deficiência. Com relação ao passe livre federal, a Portaria GM

nº 261, de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece os procedimentos para a concessão do benefício do Passe Livre no sistema de transporte coletivo interestadual de passageiro, garantido à pessoa com deficiência, comprovadamente carente.

Art. 2º Para fazer jus ao benefício, o interessado deverá comprovar:
I - por meio de atestado médico, ser pessoa com deficiência; e
II - renda mensal bruta familiar, dividida pelo número de seus integrantes, igual ou inferior a um salário mínimo.

Já o Passe Livre Municipal é norteadada pela Lei Municipal Nº422, de 13 de Julho de 1993, no qual institui passe livre no transporte coletivo urbano da capital, para os portadores de deficiência.

Art. 1º - Fica instituído no sistema de transporte coletivo urbano de Palmas, Passe Livre para as pessoas portadoras de deficiências físicas e mentais.

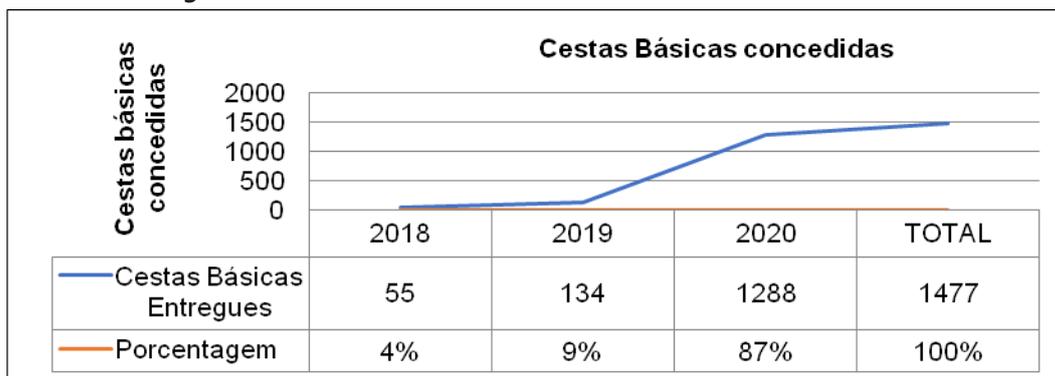
Parágrafo único - Poderá o deficiente, quando necessário, se fazer acompanhar de uma pessoa, que neste caso, terá os mesmos direitos do beneficiário.

Frente ao exposto, para solicitar o benefício, tanto o passe livre municipal quanto o federal, a pessoa deve procurar o CRAS, munido ao seu laudo médico, que comprove tal deficiência e, caso seja necessário, será exigida a documentação do acompanhante. Balbim et al (2013, p. 5) defendem que:

O entendimento do transporte como direito social pressupõe, ou ao menos torna necessária, a definição de políticas públicas que assegurem esse direito, criando e instituindo mecanismos que garantam não apenas a existência do serviço, mas que seu acesso se dê para todos os cidadãos. Visto que existem profundas diferenças sociais e de renda na população brasileira, e que para parcelas significativas da população o custo do transporte inviabiliza seus deslocamentos.

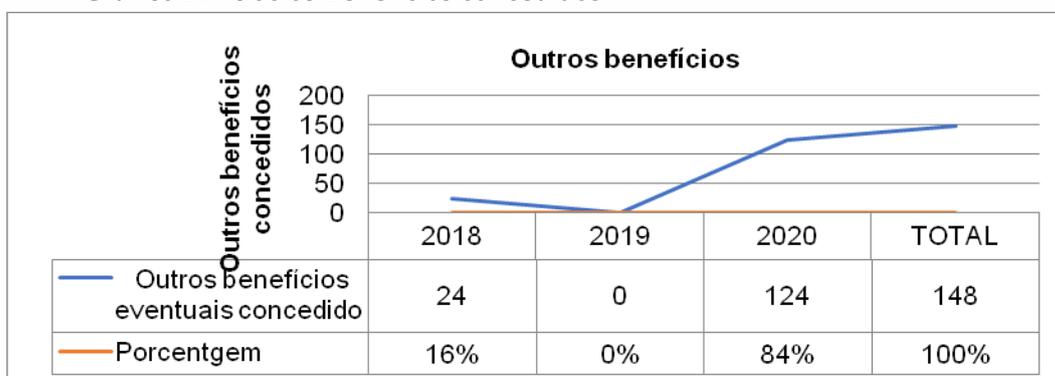
Na visão dos autores, o direito ao passe livre deveria assegurar a todos os cidadãos, analisado o contexto das diferenças sociais que é composta pela sociedade brasileira, na busca de uma equidade de acesso ao sistema de transporte.

Gráfico 9. Cestas básicas concedidas.



Fonte: Elaborado pelas autoras (2021).

Gráfico 10. Outros Benefícios concedidos.



Fonte: Elaborado pelas autoras (2021).

Os dados do Registro Mensal de Atendimento (RMA) relevaram que, nos anos de 2019 e 2020, dobrou-se a quantidade relativa dos atendimentos voltados à concessão de eventuais, conforme mostra os dados do gráfico 10, analisando os dados em termos absolutos foram concedidos 1.288 cestas básicas, uma quantidade 87% superior comparada ao ano de 2019, quando somente 134 (9%) cestas de cestas básicas foram entregues.

Cruz e Guareschi (2012) trazem reflexões relevantes em relação a esse benefício, fornecer ou não a cesta básica, acaba sendo indecisão para muitos profissionais, visto que alguns defendem como uma ação assistencialista, já para outros seria uma forma de impedir que a pessoa passe fome, mas, para Pereira (2014, p. 164),

Fornecer uma cesta básica, por exemplo, nada mais é que o acesso a um meio, o benefício, para o alcance de um direito, o da alimentação. Nessa lógica, a pobreza pode ser considerada como uma violação mais ampla dos próprios direitos humanos.

Como já foi exposto, a pandemia desencadeou o empobrecimento da população em massa, com o fechamento dos postos de trabalho e o aumento das taxas de desemprego, como secura a demanda que se apresentou de maneira dominante para o CRAS, foi relacionada à fome, ou seja, foi o benefício mais procurado pelos (as) usuários (as).

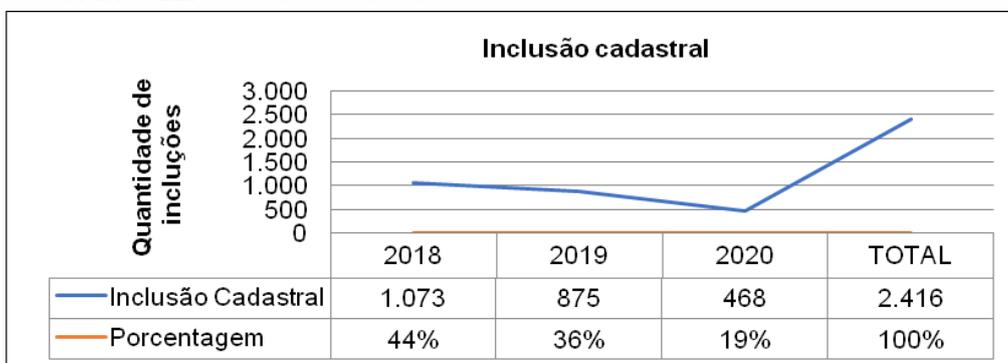
Agora, analisando o Gráfico 10, que mostra sobre outros benefícios eventuais como kit natalidade e kit higiene, também, tiveram um aumento nos requerimentos. O gráfico mostra um aumento de 84% na entrega de outros benefícios eventuais, comparados ao ano de 2018 e 2020, como, kit higiene e kit natalidade.

Gráfico 11. Atualização Cadastral.



Fonte: Elaborado pelas autoras (2021).

Gráfico 12. Inclusão cadastral



Fonte: Elaborado pelas autoras (2021).

Em termos relativos, os dados referentes aos gráficos 11 e 12 mostram que a quantidade de inclusão e atualizações no sistema do cadastro único, em 2020, apresentou uma queda em comparação aos anos anteriores, para do Carmo (2016, p. 11), “essa atualização cadastral é um importante mecanismo de qualificação, pois permite que o Cadastro Único apresente informações referentes à realidade atual da família e de seus membros”. Sabe-se que o cadastro único é considerado como o Instrumento chave para a garantia dos demais programas, segundo Mosafa (2016, p. 42), “este instrumento atua como uma ferramenta estratégica para a articulação das políticas públicas voltadas às famílias de baixa renda”.

Exposto isso, foi possível observar, em meio da pandemia, o cadastro único ficou mais evidente para a população, visto que ganhou mais espaço nos noticiários e nas falas dos governantes, principalmente porque era um dos subsídios para a concessão do auxílio emergencial defendido como uma das intervenções do Estado para responder os impactos causados na pandemia.

Porém, essa persecução dos dados mostra que poucos usuários procuram por esses serviços, o que traz uma instigação ao município, visto que muitas famílias em situação de vulnerabilidade ainda estão fora desse sistema. Para Silva e Costa (2020), cabe ao município repensar estratégias que busquem a expansão da proteção social no território visando cadastrar e alcançar o maior número de famílias.

Em termos conclusivos, a análise apresentada neste estudo evidencia ficou claro que a política de Assistência Social foi bastante impactada, tanto na dinâmica dos serviços, na rotina do processo de trabalho dos profissionais e, principalmente, na vida dos usuários. Com isso, as pessoas tiveram que se reinventar em todas as áreas: social, política e econômica. É inviável mensurar todos os impactos, levando em consideração que ainda está em processo exacerbação da pandemia, entretanto é possível extrair algumas conclusões desse processo.

Com base nos referências que orientaram este trabalho, é possível afirmar que um dos impactos que a pandemia trouxe para a classe trabalhadora se refere a falta de trabalho, que ocasionou ainda mais o índice desemprego, escancarando alguns casos pobreza extrema, e a fome em todo o país. Para suprir essa demanda, o governo implementou o auxílio emergencial, para que minimizar os impactos desse momento pandêmico. Dessa forma, a Política de Assistência Social teve que se reorganizar tanto no processo de trabalho, quanto na formulação de novos meios para conseguir atender a alta demanda. Com isso, muitos profissionais da rede socioassistencial ficaram expostos ao vírus, os mesmos tiveram que seguir os protocolos da vigilância sanitária, além de fazer a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's,) foi necessário a se organizarem por escalas de trabalho.

Outro ponto que é primordial destacar é a visibilidade e a importância do Sistema do Cadastro Único, no qual, dentro desse contexto atual, demonstra a necessidade de formular estratégias que buscam expandir proteção social no território, visto que muitas famílias ainda estão fora desse sistema.

A principal demanda do CRAS no período da pandemia destinou-se a busca por benefícios eventuais especificamente à solicitação de cestas básicas. No momento presente, a população brasileira se depara com diversas dificuldades, principalmente pela falta de renda, frente a essa problemática, cabe às políticas públicas e sociais, se reinventarem para garantir os direitos básicos que estão instituídos na seguridade social. Portanto, a política pública de assistência social, especificamente, a proteção básica deve criar novas estratégias para garantir a proteção social das famílias e dos indivíduos que se encontram em estado de vulnerabilidade social.

É interessante frisar que este trabalho se constitui em reflexões introdutórias e não pretende esgotar o assunto que foi abordado, e sim provocar novas reflexões e estudos, proporcionando maiores informações sobre a temática trabalhada, ressalta-se ainda, que este trabalho mostrou algumas questões pertinentes para possíveis fu-

turas pesquisas em torno da temática.

Referências

AGÊNCIA IBGE NOTÍCIAS. **Desemprego sobe para 13,3% no 2º Trimestre, com Redução Recorde de Ocupados**. Editoria: Estatísticas Sociais, 2020. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/28480-desemprego-sobe-para-13-3-no-2-trimestre-com-reducao-recorde-de-ocupados>. Acesso em: 05 out. 2021.

BALBIM, R. N. et al. **Transporte Integrado Social: uma proposta para o pacto da mobilidade urbana**. 2013.

BOSCHETTI, Ivanete. **Seguridade social no Brasil: conquistas e limites à sua efetivação**. Brasília, DF: CFESS, 2009.

BRASIL. Ministério da Cidadania. **Atuação da política de Assistência Social no contexto da pandemia do novo coronavírus**. De Olho na Cidadania, vol 6, maio/2021.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil** [recurso eletrônico]. — Brasília: Supremo Tribunal Federal, Secretaria de Documentação, 2019.

BRASIL. Lei Orgânica da Assistência Social, Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, 8 dez. 1993.

BRASIL. **Lei nº 10.741 de 1 de outubro de 2003**. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Estatuto do Idoso.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social/PNAS**, Brasília, 2004.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Brasília: SNAS, 2014.

BRASIL. **Portaria Gm Nº 261**, de 03 de dezembro de 2012. Disciplina a Concessão e a Administração do Benefício de Passe Livre à Pessoa com Deficiência. Portaria do Ministro de Estado dos Transportes. Brasília, 04 abr. 2012.

BRASIL. **Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020**. Dispõe sobre o repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Portaria do Ministério da Cidadania. Brasília, 29 abr.2020

BRASIL. **Rede SUAS: Gestão e Sistema de Informação Para o Sistema Único de Assistência Social** / organizado por Luziele Tapajós e Roberto Wagner da Silva Rodrigues – Brasília: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2007.

BRASIL. **Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/**

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. – 1. ed. – Brasília: 2009.

CASTRO, F.J.R. **CRAS: A Melhoria da Estrutura Física para o Aprimoramento dos Serviços: Orientações para Gestores e Projetistas Municipais** – Brasília, DF: MDS, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2009.

CFESS. [website]. Brasília: CFESS, 2020. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/>. Acesso em: 12 out. 2021.

COLIN, D.R. A; PEREIRA, J.M.F. GONELLI, V. M. D. M. Gestão integrada de serviços, benefícios e transferências de renda: alguns apontamentos sobre a experiência Brasileira. **Coletânea de Artigos Comemorativos dos**, v. 20.

CRUZ, L. R; GUARESCHI, N. M. F. Articulações entre a psicologia social e as políticas públicas na assistência social. In CRUZ, L. R.; GUARESCHI, N. (Orgs.). **O psicólogo e as políticas públicas de assistência social**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

DA SILVA, J. P; VITÓRIO. L.L.M. **A perspectiva de Território e Rede na Política de Assistência Social: a Experiência do CRAS Cristo Rei em Várzea Grande**.TCC-Serviço Social, 2019.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. **Portaria Nº 356, de 11 de março de 2020**. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Publicação em 12/03/2020, ed. 49, seção 1, 2020. Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-356-de-11-de-marco-de-2020-247538346>. Acesso em: 12 out. 2021.

DO CARMO. D, D. et al. **O Cadastro Único Como Instrumento de Articulação de Políticas Sociais**. 2016.

FRANÇA, A.O; GUETERRES, E N. Assistência Social e Covid-19: considerações sobre a atuação profissional no CRAS durante a pandemia. In: **Anais do 1º Simpósio UFF de Política Social: Direitos sociais frente aos desafios da conjuntura em tempos de Covid-19**. Programa de Estudos Pós-graduados em Política Social – Universidade Federal Fluminense 1ª edição, 2020, Editora Autografia Edição e Comunicação Ltda.

FREIRE, C.R. G. **A importância da Territorialização das Políticas Públicas a partir do Estudo de Caso do CRAS Norte-Foz do Iguaçu**. 2020. Dissertação de Mestrado.

FREITAS, M.J., **Dicionário Crítico: Política de Assistência Social no Brasil**. Edição UFRGS. CEGOV. 1ª Edição, 2016

HARVEY D. Política Anticapitalista em Tempos de Covid-19. In: Davis, M. et al: **Coronavírus e a luta de classes**. Terra sem amos: Brasil, 2020: 13-23.

HELLMANN, A. G. **Dicionário Crítico: Política de Assistência Social no Brasil**. Edição UFRGS. CEGOV. 1ª Edição, 2016

IAMAMOTO MV. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 3 ed. São Paulo: Cortez; 2000

LAHORGUE, M. L., **Dicionário Crítico: Política de Assistência Social no Brasil**. Edi-

ção UFRGS. CEGOV. 1ª Edição, 2016

LEITE, J.L.; RODRIGUES, D.C.B. Proteção Social e Política de Assistência Social em Tempos da Covid-19. In: **Anais do 1º Simpósio UFF de Política Social: Direitos sociais frente aos desafios da conjuntura em tempos de Covid-19**. Programa de Estudos Pós-graduados em Política Social – Universidade Federal Fluminense 1ª edição, 2020, Editora Autografia Edição e Comunicação Ltda.

LOIOLA, E.M.; CAVALCANTE, N.C. A Materialização das políticas de Seguridade Social no contexto de pandemia: desafios e possibilidades. In: **Anais do 1º Simpósio UFF de Política Social: Direitos sociais frente aos desafios da conjuntura em tempos de Covid-19**. Programa de Estudos Pós-graduados em Política Social – Universidade Federal Fluminense 1ª edição, 2020, Editora Autografia Edição e Comunicação Ltda.

LOIOLA, E.M.; CAVALCANTE, N.C. Os Impactos do Coronavírus no trabalho do/A Assistente Social. **Cadernos ESP-Revista Científica da Escola de Saúde Pública do Ceará**, v. 15, n. 1, 2021.

MARQUES, L.et al. **A Matricialidade Sociofamiliar na Política de Assistência Social: as Diferentes Perspectivas e Interpretações teóricas no Serviço Social**. 2016.

MARTINELLI, M.L. **Serviço Social: Identidade e Alienação Social**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

MÉDICI, D. **Por que idosos estão entre os grupos mais vulneráveis ao coronavírus? Saiba quais são os riscos**. **G1**, 12 de março de 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2020/03/12/saiba-por-que-idosos-estao-entre-os-grupos-mais-vulneraveis-ao-coronavirus-e-quais-sao-os-riscos.ghtml>. Acesso em: 10 nov. 2020.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Coronavírus Covid-19**. Disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br/>. Acesso em: 10 de out. 2021.

MOSTAFA, J. **Dicionário Crítico: Política de Assistência Social no Brasil**. Edição UFRGS. CEGOV. 1ª Edição, 2016.

MOTA, A.E. Serviço Social e Seguridade Social: uma Agenda Política Recorrente e Desafiante. **Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea**, n. 20, 2007.

NASCIMENTO, P. F.; MELAZZO, E. S. Território: Conceito Estratégico na Assistência Social. **Serviço Social em Revista**, v. 16, n. 1, 2013.

NOGUEIRA, N. **Benefícios Previdenciários e Assistenciais: o idoso e a Família**. 2007. 128 f. Dissertação (Mestrado em Gerontologia) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2007.

PALMAS - TO. Prefeitura Municipal de Palmas. **Programa Emergencial Cartão da Família é aprovado por unanimidade na Câmara Municipal de Palmas**. Disponível em: <https://www.palmas.to.gov.br/portal/noticias/programa-emergencial-cartao-da-familia-e-aprovado-por-unanimidade-na-camara-municipal-de-palmas/28389/>. Acesso em: 19 nov. 2021.

PALMAS - TO. **Lei nº 2.001 de 17 de dezembro de 2008**. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=171290>. Acesso em: 09 nov. 2021.

PALMAS - TO. **Lei nº 422, de 13 de julho de 1993**. Disponível em: <https://cm-palmas.jusbrasil.com.br/legislacao/253529/lei-422-93>. Acesso em: 09 nov. 2021.

PEREIRA, V. T. **"Mulheres à Procura de Benefícios": O Cenário do CRAS. Barbarói**, v. 2, n. 41, 2014.

PINHEIRO, S. S. M. Resenha: Coronavírus - o trabalho sob fogo cruzado. **Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea**, v. 19, n. 48, 2021.

PORTAL BRASIL. Cidadania e Justiça. **Carteira do Idoso - traz informações de identificação do idoso e do município em que ele mora e o NIS, além da foto**. Brasília, DF, 2014. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/eu-vou/carteira-do-idoso>. Acesso em 04 set. 2021.

QUIROGA, A.M. **Autonomia ou Legitimação da Pobreza?** 2008. Tese de Doutorado. PUC-Rio.

RIBEIRO, R. **Avaliação do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) em município da região metropolitana de Fortaleza**. 2011. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Ceará.

SILVA, G.E; COSTA, J.S. Os desafios do SUAS em Niterói/RJ na utilização do CadÚnico na implementação de políticas públicas frente a Covid 19. In: **Anais do 1º Simpósio UFF de Política Social: Direitos sociais frente aos desafios da conjuntura em tempos de Covid-19**. Programa de Estudos Pós-graduados em Política Social – Universidade Federal Fluminense 1ª edição, 2020, Editora Autografia Edição e Comunicação Ltda.

Silva, M.M. Sistema Único de Assistência Social: entre o Desmonte e a Condição de Serviço Essencial no Contexto da Pandemia. In: MOREIRA, E. et al. (Org.) **em tempos de pandemia: propostas para defesa da vida e de direitos sociais**—Rio de Janeiro: UFRJ, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Escola de Serviço Social, 2020.

SIMÕES, C. **Curso de Direito do Serviço Social**. 7 ed. São Paulo: Cortez, 2014. (Biblioteca Básica de Serviço Social)

SOARES, L.E.; KRENZINGER M. Lições da Quarentena. In: MOREIRA, E. et al. (Org.) **Em tempos de pandemia: propostas para defesa da vida e de direitos sociais**—Rio de Janeiro: UFRJ, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Escola de Serviço Social, 2020.

SOUSA, B.S. **Os impactos da pandemia nos Centros de Referência de Assistência Social de Florianópolis-SC**. 2021.

SPOSATI, A. Modelo Brasileiro Social não Contributiva: Concepções Fundantes. In: **Concepção e Gestão da Proteção Social Não Contributiva no Brasil**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; UNESCO, 2009.

TAVARES, G. C.. O Financiamento e os Fundos de Assistência Social no SUAS. **CADERNOS DE TEXTOS DA V CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Brasília, 2005.

GÊNERO, TRABALHO E PODER: AS RELAÇÕES DE TRABALHO EXERCIDAS POR MULHERES

Kamila Monteiro da Rocha
Alessandra Ruita Santos Czapski

Introdução

Nesta produção, reforçamos os estudos que abordam as temáticas envolvendo gênero, feminismo e trabalho, dentro das diversas produções existentes, cada uma seguindo uma percepção com base em observações sociais, econômicas, e políticas de cada autor.

Não há como conceituar gênero em sua totalidade devido às diversas análises e literaturas existentes, mas faremos uma breve leitura do movimento de mulheres que terá como base a discussão do tema. Conforme discute Dias (1997), a mulher foi ganhando espaço a partir do século XX, com o advento do movimento feminista e uma maior participação sociopolítica, oriunda da luta pela garantia de direitos iguais entre os sexos e a divisão de papéis.

Em relação ao mundo do trabalho e o seu processo de abertura para o gênero feminino, faremos uma breve análise histórica com os desafios que as mulheres passaram para conseguirem o acesso ao trabalho no âmbito público. Sousa e Guedes (2016) explicam que a divisão do trabalho doméstico e o trabalho público é um fato que acomete ainda grande parte da sociedade, não quebrando a relação lar-mulher-natural, e sobrecarregando-as com base no princípio naturalista que determina a mulher como reprodutora do sistema social e o homem como produtor de bens capitalistas, favorecendo o trabalho masculino e não reconhecendo o trabalho sem remuneração, e inacabável da mulher que trabalha no espaço privado para garantir a continuidade do homem no mercado de trabalho.

Com isso, as mulheres alcançaram novos espaços dentro do mercado de trabalho público, dentre estes, os cargos de poder que se responsabilizam pela liderança e gerenciamento de setores. Paralelamente, as transformações adquiridas ao longo dos anos, muitas mulheres ainda enfrentam dificuldades em assumir determinados

cargos por questão de gênero ou mesmo serem reconhecidas profissionalmente, e até mesmo receber remuneração inferior, estando na mesma posição que um profissional do sexo masculino.

Para fundamentar todas as questões levantadas anteriormente, este estudo embasa-se em pesquisas de autores como: Bolzan (2017), Scott (2016), Hirata (1998), Biroli (2016), Kergoat (2010), dentre outros.

Trabalho e Patriarcado

O patriarcalismo é definido como a supremacia do homem (em especial o homem branco, cisgênero e heterossexual) sobre as mulheres nos mais diversos setores da sociedade. As teorias que abordam o patriarcado concentram sua atenção à subordinação das mulheres em relação aos homens e explicam que há uma “necessidade” do macho dominar as mulheres.

A condição da superioridade e dominação do homem torna-se mais evidente nos textos bíblicos, em que somente homens são protagonistas dos eventos ocorridos, o que indiretamente ou diretamente, torna a mulher irrelevante para o cristianismo. Posto isso, cita que uma das justificativas para tal subordinação da mulher pelo homem pode ser observada pelas:

Metáforas de gênero mais fortes da Bíblia foram as da Mulher, criada a partir da costela do Homem, Eva, a sedutora, fazendo com que a humanidade caísse em desgraça. Por mais de dois mil anos, isso é citado como prova da subordinação da mulher como castigo divino Lerner (1986, p. 227).

No Brasil, os valores patriarcais, que remontam ao período colonial, foram referências quando o assunto era família, com isso, pressupunham a ideia de submissão de todos (parentes e/ou dependentes) que estivessem no poder do pater famílias. Na ordem patriarcal, a mulher deveria obedecer ao pai e ao marido, passando da autoridade de um para o outro, através do casamento monogâmico e indissolúvel (SCOTT, 2016).

Observado isso, a mulher servia como moeda de troca entre os homens, não possui valor, era um indivíduo que precisava ser disciplinarizado para não desonrar a moral e os valores da família. Logo, as mulheres passavam da autoridade do pai à do marido, visto que as moças se casavam muito jovens naquele período.

Nessa mesma linha de pensamento, Saffioti (2004), esclarece que o patriarcado está em constante transformação e não necessariamente é algo que só acontecia décadas atrás, a desigualdade entre homens e mulheres diante do patriarcado é evidente quando homens ainda se sentem no direito em decidir sobre a vida de suas esposas e filhas, agredindo-as, matando-as ou as deixando debilitadas fisicamente por meio da violência, utilizada como intimidação.

Saffioti (2004) defende o uso do conceito de patriarcado, pois esse representa

um tipo hierárquico de relação que está presente em todos os espaços sociais, e que é uma relação civil e não privada. O patriarcado concede direitos sexuais aos homens sobre as mulheres, possui uma base material e corporifica-se. Além disso, diz respeito a uma estrutura de poder que tem por base a ideologia e a violência.

Nesse processo, Walby (1990, tradução nossa) declara que o patriarcado privado afasta as mulheres da esfera pública e despreza sua existência, concedendo apenas à participação do lar, onde são controladas diretamente pela figura do pai, avô, marido, etc. Enquanto isso, no patriarcado público, as mulheres continuam subordinadas aos homens nos distintos âmbitos nos quais circulam, mesmo após seu acesso mais amplo aos espaços da sociedade. As mulheres são minorias em posições de poder, possuem menos benefícios, são vítimas de violências e obrigadas a cumprir algumas atribuições somente pela justificativa de serem mulheres.

Inserção da mulher no mercado de trabalho

Os cuidados domésticos não eram considerados como uma forma de trabalho, pois não era remunerado, essa desconsideração silenciou e tornou invisível, por muito tempo, relações desiguais de poder entre os sexos. Sobre isso, Gardey (2003) *apud* Amaral (2013, p. 04) ressalta que “as categorias habituais de análise econômica e social frequentemente negam ou omitem as atividades femininas, desconsiderando o trabalho doméstico e até mesmo o trabalho no campo ou no comércio, no século XIX”.

No Brasil, no início do século XX, quando as mulheres passaram a vender sua força de trabalho para a indústria, estas ocupavam atividades que exigiam menos especialização e que possuía as piores remunerações em fábricas, enquanto os homens exerciam funções que resultavam em melhores salários e que dispunham de atributos de liderança e autoridade (RAMOS, 2013).

Assédio, abusos e outros tipos de violência, eram constantes no período da Revolução Industrial, enquanto as mulheres estavam no local de trabalho. A desvalorização era enorme, originada pelo preconceito existente com relação a sua saída do espaço privado para o público, e por meio do sistema autoritarista vigente nas fábricas/indústrias, as mulheres eram submetidas a condições precárias de trabalho, com jornadas exorbitantes. Como aponta Corrêa (2004), no início do processo de participação feminina no mercado de trabalho, cabiam às mulheres os trabalhos subalternos e, aos homens, os cargos de poder. O trabalho feminino era visto como provisório e complementar, gerando lucro ao capitalismo devido sua tamanha desvalorização.

Os trabalhos femininos no espaço público foram inicialmente relacionados a fragilidade e leveza, com base em suas experiências domésticas. As ocupações ofertadas às mulheres eram com base na ideologia naturalista, como serviços de limpeza, babás, secretárias, domésticas, todos com relação ao que as mulheres já reproduziam em suas casas (BOLZAN, 2017).

Com as crescentes mudanças no paradigma social, à inserção da mulher no mercado de trabalho passou a ser mais aceita pela sociedade de forma gradativa, e hoje se tem o declínio de que o homem é o único provedor da família, enfraquecendo, assim, a legitimidade da dominação masculina.

Essa conquista de espaço público pelo trabalho feminino, não é tão calorosa como parece, tendo em vista que boa parte do que a mulher conquistou em termos de espaço no mercado refere-se a trabalhos instáveis, mal pagos e não qualificados. (HIRATA, 1998)

A estrutura capitalista se aproveita da situação de mão de obra mais barata para explorar e desvalorizar mais ainda o trabalho feminino. Em 1970, ocorreu um processo de industrialização no Brasil, o que favoreceu a mão de obra das mulheres, nas realizações dos trabalhos domésticos, por sua vez, na residência de outras famílias, enquanto os homens seguiam em posições de chefia e poder. Sobre isso, o trabalho do homem seguia sendo mais valorizado economicamente, em relação ao trabalho feminino, devido a sua característica produtiva em relação à característica reprodutiva exercida pelas mulheres.

Hirata e Kergoat (2003) apontam que a questão da valorização do trabalho feminino e do masculino, mesmo quando ambos realizam uma mesma função, a masculina é mais valorizada que a feminina, em razão da hierarquia entre os sexos, com a supremacia do masculino.

A dupla jornada de trabalho era destacada por alguns autores como sendo o maior fator de desvalorização e esgotamento da mulher no mercado de trabalho, o que justificava tal depreciação pelo capitalismo. Além da execução do trabalho laboral mal remunerado, o trabalho doméstico era aplicado somente às mulheres, sem direito à remuneração. Conforme Segnini (1997) apud Corrêa (2004), um dos motivos para as mulheres ainda não ter alcançado conquistas equivalentes às do homem no mercado de trabalho, é o fato de cumprir dupla jornada de trabalho.

Atualmente, o mercado de trabalho possui um número significativo de mulheres ocupando seu espaço, no entanto a sociedade segue acumulando responsabilidades estereotipadas ao gênero feminino, que impede que suas potencialidades sejam desenvolvidas. De uma forma ou outra, o acúmulo de tarefas causa cansaço físico e emocional em qualquer sujeito, sendo a mulher a maior prejudicada nessa realidade.

Divisão sexual do trabalho

O conceito de divisão sexual do trabalho refere-se a uma desigual distribuição de tarefas destinadas a homens e mulheres tanto na esfera do trabalho público quanto na esfera privada, assim como nas profissões que são hierarquizadas e valorizadas de acordo com o tempo e espaço que se encontram.

Para Teixeira (2018), na divisão sexual do trabalho, ocorre uma desigualdade entre os homens e mulheres em todos os âmbitos sociais, de modo que isso acaba por fortalecer a assimetria entre os sexos e isso se expressa em várias esferas na sociedade, gerando desproporção entre as pessoas fora e dentro da força de trabalho.

Vive-se, atualmente, em uma sociedade capitalista e esse sistema é tão complexo e tão profundo que não interfere somente nas questões econômicas da sociedade, ele interfere nas questões sociais, culturais, educacionais e de saúde, assim como nas questões religiosas. Além disso, quando o capitalismo se movimenta, ele conse-

que entrar nessas esferas e fazer com que a sociedade caminhe a seu serviço.

Na divisão sexual do trabalho, o sistema capitalista decidiu que o trabalho deve ser dividido e coloca os homens no lugar de produção do sistema e de bens de consumo; e as mulheres no lugar de reprodução social (ALVES, 2013), por meio do qual, as mulheres ficam responsáveis não só pelo nascimento, mas pela formação de outras pessoas e como essas pessoas irão viver dentro desse sistema, com o cuidado, orientação, assistência, educação adequadas.

De acordo com Biroli (2016, p.725), “a posição das mulheres nas relações de trabalho está no cerne das formas de exploração que caracterizam, nelas, a dominação de gênero (ou o patriarcado)”. Sob o ponto de vista da referida autora, tal situação trata-se uma junção variada de abordagens que ultrapassam o problema da conexão entre a divisão do trabalho doméstico não remunerado, a divisão do trabalho remunerado e as relações de poder nas sociedades modernas.

O trabalho doméstico, a priori, é considerado como uma função da mulher, mas na verdade, ele é extremamente pensado e oportuno para o sistema capitalista, pois, ela está cuidando dos produtores do sistema capitalista e assim garante com que ele se mantenha em constante evolução.

Quando o modo de produção capitalista estabelece a separação entre produção e reprodução, ele fortalece a ideologia de que a produção cabe ao homem e a reprodução cabe tanto ao homem quanto à mulher, e o consumo pertence às mulheres. As mulheres dominam o espaço familiar enquanto donas de casa, cuidam dos filhos e administram a economia familiar, denominação imposta tanto à mulher burguesa quanto à operária (ALVES, 1981).

O trabalho de reprodução social da mulher é lucrativo para o sistema, porque as mulheres não são remuneradas pelo trabalho realizado em sua vida privada, como cuidar de casa e dos filhos, passando a se considerar uma obrigação do gênero feminino, pois o cuidado com a família, com os filhos, com o marido e com a casa é vinculado à figura da mulher.

O trabalho gratuito exercido pela mulher no seio do seu lar, desobriga os homens desta responsabilidade, para que se engajem no trabalho remunerado (BIROLI, 2016), sem se preocupar com a educação dos filhos, cuidados com a casa, a fim de que tenha mais disponibilidade para produzir capital posteriormente. Essa divisão sexual desigual atinge os dois lados que se apropriam da força de trabalho das mulheres e os homens se beneficiam coletivamente pelo sistema político patriarcal.

Hodiernamente, existem mulheres que trabalham no processo de produção social, mas que ainda trabalham também na reprodução social, com jornadas triplas de trabalho e, na maioria das vezes, sozinha, pois, tanto elas, quanto a sociedade, ainda reproduzem a ideia de que é uma obrigação natural das mulheres a realização das tarefas domésticas sem a participação dos homens, que se utilizam de outros equipamentos ideológicos como a religião, por exemplo, para justificar e fazer com que as mulheres aceitem essa condição de submissão e com que a sociedade normalize essa super exploração da mulher.

Ao tratar do tema, Kergoat (2010, p.100) ressalta que “o princípio da separação (o trabalho do homem é distinto do trabalho da mulher) e o princípio da hierarquia

(o trabalho do homem “vale” mais do que o trabalho da mulher)”. Essa ideia sofreu pouca transformação diante das mudanças do mundo do trabalho no decorrer do processo histórico, mas a condição da mulher no espaço privado, ou seja, no seio familiar, ainda permanece sendo um trabalho interminável, incansável e extremamente invisibilizado.

A continuação desigual das responsabilidades pela vida doméstica, especialmente no que diz respeito à criação dos filhos, seria ainda um fator que tornaria a exploração do trabalho feminino mais intensa em razão das trajetórias profissionais suspensas, em contraste com as exigências domésticas e a rotina do trabalho externo, ou seja, do trabalho fora de casa (BIROLI, 2013).

A divisão sexual do trabalho tem dois aspectos. O primeiro está relacionado à segregação entre o que se considera ‘trabalho feminino’ e o considerado ‘trabalho masculino’. O segundo aspecto está relacionado à hierarquização, por meio da qual o trabalho masculino é colocado acima do trabalho feminino, pois foi ao longo da história conduzido pela carga simbólica do determinismo biológico (KERGOAT, 2000). E até hoje as mulheres permanecem com essa carga simbólica e são criticadas pela sociedade patriarcal, burguesa e capitalista, que continua explorando ao máximo o trabalho feminino em jornadas múltiplas e salários menores aos dos homens.

Diante do processo de representação da divisão sexual do trabalho é possível verificar mulheres que vivem de forma desigual em relação aos homens, pois elas ainda possuem salários mais baixos se comparado aos dos homens, e numa perspectiva mais ampla, ainda são as principais responsáveis pelo trabalho doméstico, o que leva à redução ou falta de tempo livre para quaisquer outras atividades que pretendam exercer.

Portanto, é importante ressaltar que, historicamente, as mulheres estão inseridas nos postos de trabalho com menor prestígio social e, conseqüentemente, com menores remunerações, situação que leva a entender que o mundo do trabalho contemporâneo é caracterizado por uma desigualdade que transita desde o aspecto econômico e social até as relações sexistas.

Considerações Finais

À medida que se reformulam as relações de poder entre homens e mulheres, também, se alteram as configurações das relações sociais entre esses sujeitos. Tendo em vista todo o trajeto histórico de luta e reconhecimento que as mulheres protagonizaram nos mais variados cenários do mundo, é possível enxergar grandes transformações nas formas de organização e modelos societários hoje existentes, mas também devemos considerar que ainda há muito o que conquistar para conseguirmos nossa emancipação em decorrência do sistema capitalista.

Ainda que em posição de liderança no mundo do trabalho, as mulheres estão o tempo todo sendo manipuladas pelos fatores externos que desvalorizam seu potencial, conduzindo estas mulheres a acreditarem que são incapazes de exercer funções laborais e intelectuais iguais às que os homens exercem.

Quando falamos em igualdade de gênero, não estamos falando em odiar homens, a liberdade da mulher não implica no fim do domínio do homem. O patriarcado só irá acabar quando todos despertarmos para as crenças e papéis sociais presentes na nossa cultura à séculos. Mulheres sentem dificuldades para serem elas mesmas, de exercerem sua liberdade plena, porque ainda se sentem presas aos padrões e falas que se repetem por todos os lados. Para isso, é necessário um equilíbrio entre o feminino e o masculino, fora de qualquer caixa padronizada que impeça o crescimento um do outro. Enquanto isso, sejamos resistência.

Referências

ALVES, Branca Moreira; PINTANGUY, Jaqueline. **O que é Feminismo**- Abril Cultura/Brasiliense - Coleção Primeiros Passos, 1981.

AMARAL, G. A. (2013). Os desafios da inserção da mulher no mercado de trabalho. **Itinerarius Reflectionis**, 8(2). Disponível em: <https://doi.org/10.5216/ir.v2i13.22336>. Acesso em: 20 jun. 2021.

BIROLI, Flávia. **Divisão sexual do trabalho e democracia**. Dados, v. 59, n. 3, p. 719-754, 2016.

BOLZAN, Débora de Paula. **O trabalho em Serviço Social: Profissionalização, identidade e gênero**. 1. ed. São Paulo: Novas Edições Acadêmicas, 2017.

CORRÊA, A. M. H. **O assédio moral na trajetória profissional de mulheres gerentes: evidências nas histórias de vida**. 2004. 184f. Dissertação (Mestrado em Administração) – Centro de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2004.

DIAS, Maria Luiza. **Vivendo em família: relações de afeto e conflito**. 9. ed. São Paulo: Moderna, 1997.

HIRATA, H. Taller. **Las transformaciones del trabajo: genero, flexibilización e inserción laboral feminina**. CEM, Santiago, 24, 25 e 26 nov. 1998

KERGOAT, Danièle. **Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais**. Tradução Antonia Malta Campos. Novos Estudos CEBRAP, São Paulo, nº 86, 2010.

LERNER, Gerda. **A criação do patriarcado: história da opressão das mulheres pelos homens**. Tradução Luiza Sellera. São Paulo: Editora Cultrix, 2019.

RAMOS, Gilmar Saviano. **Leitura feminista da história das mulheres no Brasil**. Revista Estudos Feministas, v.21, n.3, p.1232-5, dez. 2013.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil para análise histórica**. New York: Columbia University Press. 2016.

SOUSA, Luana Passos de; GUEDES, Dyeggo Rocha. **A desigual divisão sexual do trabalho: um olhar sobre a última década**. Estudos avançados, v. 30, n. 87, p. 123-139, 2016.

TEIXEIRA, Marilane de Oliveira. **A divisão sexual do trabalho e seus efeitos sobre as mulheres**. Disponível em: <https://www.dmttemdebate.com.br/a-divisao-sexual-do-trabalho-e-seus-efeitos-sobre-as-mulheres/>. Acesso em: 12 mar.2021.

WALBY, Sylvia. Theorising patriarchy. **Sociology**, v. 23, n. 2, p. 213-234, 1990.

A FALÊNCIA DO ATUAL SISTEMA CARCERÁRIO E OS REFLEXOS NO PROCESSO DE RESSOCIALIZAÇÃO DO INDIVÍDUO EM CONFLITO COM A LEI*

Carla Giovanna Abreu Bonfim
Phillipe Farias Ferreira

Introdução

Diversas são as críticas a respeito da situação carcerária no Brasil, falam-se inclusive na falência do sistema prisional brasileiro e muitas são as discussões que colocam em xeque sua eficácia. Vale citar as informações publicadas pela revista "The Economist", em que até as Organizações das Nações Unidas (ONU) fazem duras críticas a respeito da superlotação dos estabelecimentos prisionais brasileiros, tendo por base dados do Centro Internacional de Estudos Carcerários (ICPS):

A política de encarceramento em massa adotada no Brasil faz com que o país seja o terceiro colocado no ranking de nações com superlotação de unidades prisionais [...] de acordo com o ranking, 171,9% da capacidade dos presídios brasileiros está ocupada, ou seja, atualmente as unidades prisionais do país comportam, no total, 71,9% a mais de presos do que foram projetadas. Conforme dados do Departamento Penitenciário Nacional (Depen), de dezembro de 2012, há 548.003 detentos, mas a estrutura carcerária do país é para 318.739 pessoas (PASTORAL BRASILEIRA, 2013).

No que foi observado pela comissão da ONU, as condições dos ambientes de detenções, que incluíam instituições psiquiátricas, postos policiais, presídios e penitenciárias, estavam em condições tidas como "cruéis, desumanas ou degradantes" para os apenados. Essas condições são desencadeadas por uma grave superlotação, o que também causa impactos nas condições de vida, dificultando o acesso à itens básicos.

* Projeto tramitado e aprovado originalmente pelo CEP/Unitins com o título: A Eficácia das Práticas Socioeducativas no Processo de Ressocialização do Egresso da Central de Penas e Medidas Alternativas de Palmas/To – CEPEMA, nº CAAE 85829217.3.0000.8023.

cos, como comida, água e atendimento médico. Ou seja, o atendimento humano dos apenados acaba em último plano, sendo até impossível de imaginar a ressocialização desses indivíduos.

Tal realidade apresentada contrapõe e muito o que é pregado pela lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, em que o art. 88º, da LEP, estabelece que: "o condenado será alojado em cela individual que conterà dormitório, aparelho sanitário e lavatório". Além disso, o texto ainda cita, em seu parágrafo único, que, "são requisitos básicos da unidade celular: a) salubridade do ambiente pela concorrência dos fatores de aeração, insolação e condicionamento térmico adequado à existência humana; b) área mínima de 6,00m² (seis metros quadrados)". Por mais ideal que seja este texto, difere-se bastante da realidade, tornando-se até uma imagem utópica em relação à realidade, pois o que se vê são presídios com condições sub-humanas, em celas superlotadas e insalubres.

É claro que o ser humano que vive em uma sociedade civil organizada deve arcar com as consequências de seus atos, no entanto, não é justo alimentar a ideia de que o indivíduo em conflito com a lei deve sofrer com as penas mais desumanas possíveis. Deve-se pensar que o tempo de encarceramento deveria ser aproveitado para atividades que trariam benefícios ao apenado e que este, conseqüentemente, mais tarde, traria evolução, contribuindo para a sociedade.

Contudo, o que tem se observado é que as penitenciárias do país, de uma maneira geral, não conseguem promover a ressocialização esperada, tornando-as, conforme concepção popular, "escolas do crime", aumentando os níveis de reincidência e não contribuindo com a redução de crimes ou auxiliando no aumento da segurança pública.

Diante disso, a discussão levantada, acerca da eficiência do atual sistema prisional, buscou compreender quais as medidas adotadas durante o período de encarceramento que contribuíram para a reinserção dos apenados à sociedade. Entretanto, foi mais satisfatório para compreensão do real problema analisar esses impactos pela perspectiva dos próprios apenados que vivenciaram longos períodos de reclusão e, a partir disso, entender quais os aspectos, positivos ou negativos, que esses indivíduos puderam perceber em seu processo de reinserção à vida social.

É importante ressaltar a relevância dessa investigação, pois suas questões não atingem somente aos egressos, mas sim, toda a sociedade, já que é possível constatar que o reeducando que não consegue se readaptar ao seu novo regime, na maioria das vezes, volta a praticar crimes, causando prejuízos à população.

Partindo desses pontos, a pesquisa foi realizada em forma de levantamento bibliográfico e por meio de entrevistas individuais aos reeducandos da Central de Execução de Penas e Medidas Alternativas (CEPEMA), sobre a experiência e o aproveitamento que se teve de todo o tempo confinado. Além disso, buscou-se questionar as medidas tomadas em relação a essa realidade, bem como sobre as ações desenvolvidas junto a esse público.

Com isso, pode-se dizer que objetivo central da pesquisa foi entender e refletir acerca da importância de se olhar para o sistema penitenciário brasileiro com um olhar mais humano, visto que as consequências de uma má administração e a falta de

uma atenção a esse setor impactam direta e negativamente a vida não somente dos detentos, mas de toda a sociedade.

Trajatória histórica do sistema penal

É inegável que as penas e seu cumprimento sofreram grandes mudanças nos últimos tempos e que a pena de prisão vem sendo empregada com grande prevalência, em relação às demais. Contudo, mesmo com as modificações e alterações, os males do encarceramento são bastante conhecidos, podendo servir para vários fins: punição, segregação, mas dificilmente, como instrumento de recuperação.

A pena, especialmente nas sociedades antigas, tinha uma ligação direta com a religião, já que o juiz e sacerdote eram a mesma pessoa. Exemplo disso tem-se, no Egito antigo, como autoridade e sacerdote máximo Faraó, representante da divindade, cuja pena era um meio de purificar o culpado. A parte culpada pelo pecado era a que cumpria a pena, como a castração do estuprador, a amputação da mão do ladrão (medidas ainda tomadas na legislação muçulmana). Entretanto, naquela época, também, já haviam as “penas alternativas”, em que os criminosos eram sentenciados a trabalhos públicos e forçados às medidas adotadas, especialmente, na época das grandes obras, tais como, das pirâmides, construção de canais, diques etc.

Entre os Hebreus, conforme a própria bíblia menciona, a pena tem um caráter religioso e de purificação. O juiz, também, era o sacerdote, função essa que, mais tarde, foi repassada aos anciãos, cidadãos, mais idosos e sábios.

Essa dinâmica perdurou por anos, décadas e séculos. Segundo Valdir Sznick (1999), foi apenas em 1764, com a evolução da filosofia e com o aparecimento de obras, como o de Beccaria, *Dos delitos e das penas*, que deixa claro que aquele era um grande avanço para sua época.

[...] as leis podem fixar as penas de cada delito e que o direito de fazer leis penais não pode residir senão na pessoa do legislador, que representa toda a sociedade unida por um contrato social. Ora, o magistrado, que também faz parte da sociedade, não pode com justiça infligir a outro membro dessa sociedade uma pena que não seja estatuída pela lei; e, do momento em que o juiz é mais severo do que a lei, ele é injusto, pois acrescenta um castigo novo ao que já está determinado. Segue-se que nenhum magistrado pode, mesmo sob o pretexto do bem público, aumentar a pena pronunciada contra o crime de um cidadão (BECCARIA, 1764, p. 199).

Essas ideias de Beccaria (1764) produziram uma enorme influência e, assim, as penas começaram a se desenvolver de modo vingativo, religioso e privado, para as penas punitivas de iniciativa estatal.

Das penas e das Instituições Penitenciárias

De acordo com Bruno (1976) apud Sznick (1999, p 27), as penas são definidas como “a reação que uma comunidade politicamente organizada opõe a um fato um dos novos fundamentos de sua estrutura, e assim é definido na lei como crime”. Dito isso, verifica-se que a execução das penas tem a intenção de ao mesmo tempo punir e, como consequência, melhorar o condenado. Esse princípio é aplicado, principalmente, nas penas privativas de liberdade, pois busca-se aproveitar os profissionais e o local para buscar a reinserção do apenado na sociedade.

Essa dualidade, punição e ressocialização acabam por prejudicar exatamente a reinserção. Segundo Sznick (1999), a ressocialização:

Nada mais é do que dar à pena uma finalidade mais útil à sociedade do que um simples castigo. Assim, hoje o papel moderno da pena é justamente visar a função reeducativa da pena, ou seja, a socialização readaptadora do condenado (SZNICK, 1999, p. 36).

No entanto, a estrutura penitenciária brasileira é fragilizada. Diante disso, pode-se elencar vários fatores, seja pela infraestrutura dos presídios, pelo despreparo de profissionais, ou pelos desvios de verba, muitas vezes evidenciados pela mídia. De acordo com Blume (2017), a dificuldade de se conseguir resultados positivos, mediante o encarceramento no Brasil se dá diante de quatro razões.

A primeira diz respeito aos efeitos da lei antidrogas. A nova política de drogas, adotada a partir de 2006, trouxe a distinção entre usuário e traficante. Contudo, em nenhum momento, é especificada a quantidade que difere um do outro. A diferença de usuário e traficante é definida pelo juiz. Pequenas quantidades são, necessariamente, interpretadas como sinal de que se trata de um usuário, os traficantes passariam a andar com pequenas quantidades de drogas e, assim se livrariam da prisão. Ocorre que muitas pessoas têm sido presas com pequena quantidade de drogas, baseadas apenas no relato do policial e sem contar com advogado no momento da prisão.

O excesso de prisões, hoje, é oriundo de presos provisórios (40% do total, da população carcerária). A maior parte dessas prisões surge depois de uma prisão em flagrante. Prisões em flagrante levam a prisões provisórias em 94,8% dos casos, segundo o Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Esses números demonstram que a prisão provisória tem sido usada mais como regra do que exceção e que ela se tornou uma forma de antecipar a execução da pena.

O uso do regime fechado, mesmo quando há possibilidade de penas alternativas, como em casos de condenações a menos de oito anos de reclusão, o condenado pode cumprir pena no regime semiaberto ou aberto desde o início, segundo o Código Penal Brasileiro. Dos 53% dos presos que foram condenados nesses termos, apenas 18% cumprem pena em regimes alternativos, a maior parte cumpre regime fechado,

apesar das possibilidades dadas em lei.

Por fim, as prisões não cumprem o papel de ressocialização, com cadeias precárias e superlotadas, é praticamente impossível pensar em políticas de ressocialização de presos no Brasil. Nos ambientes insalubres, o crime organizado encontra espaço para se fortalecer e desenvolver suas atividades. É das cadeias que facções têm planejado e executado a venda e distribuição de drogas. As prisões também são oportunidades de aliciamento de novos traficantes, quando tais pessoas deixam o cárcere, voltam ainda piores para o convívio social.

Assim, os presídios brasileiros acabam servindo apenas para a aglomeração de pessoas sem visão de readequação nenhuma. E, ainda, muitos presos acostumam-se ao regime prisional: podem ser obedientes, cumprir todas as determinações. Antes de uma recuperação, tem-se uma acomodação do preso à vida das prisões, que têm um código diferente da vida aqui fora. Por isso, nem sempre um bom preso, com bom comportamento na prisão, torna-se um bom cidadão fora dela. Somando também a esses aspectos citados, tem-se a questão comportamental do apenado. Na prisão, cria-se uma nova sociedade, com código próprio, seu linguajar próprio, os costumes etc. Dadas essas peculiaridades, o preso passa a se acostumar a essa “sociedade prisional”.

Além disso, um dos problemas que surgem para a reeducação efetiva dos presos é que, quase que em sua totalidade, as prisões não foram feitas para este fim e, sim, somente para a punição. Ao lado das superlotações, são poucas as prisões que oferecem ao condenado outras opções, como orientação religiosa, trabalho, atividades físicas, e não somente o simples banho de sol.

Por isso, as penas alternativas são uma opção promissora em punir sem isolar os apenados do meio, do qual se deseja ser reeducado, pois é necessário mudar essa mentalidade de que o condenado somente cumpre quando está preso. Existem outras modalidades empregadas (sursis, prestação de serviço à comunidade, entre outras) dentro do tema da ressocialização do preso. Mas, vale lembrar que essas medidas somente serão eficientes se houver um corpo de “vigilantes” para orienta-los e fiscalizar seu cumprimento.

Vale ressaltar que as penas alternativas devem ser aplicadas aos crimes de menor potencial ofensivo, a prisão deve ser reservada somente para os crimes mais graves, com penas elevadas e àqueles que ofereçam, de alguma forma, um grande risco à segurança da sociedade, em que, até nesses casos, a ideia de reeducar não deve ser esquecida.

A situação carcerária do Brasil

Conforme Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias, do Departamento Penitenciário Nacional, Ministério da Justiça, a população carcerária brasileira chegou a 726.712, em junho de 2016, o que leva o país a ocupar a 3ª maior população presa. Esses dados se tornam ainda mais preocupantes, quando o mesmo levantamento aponta que, em sua maioria, os presos do Brasil têm em média entre 18 e 24 anos, os quais são negros e que não chegaram a concluir o Ensino Fundamental.

As prisões brasileiras se transformaram em um aglomerado de pessoas, sem expectativas de melhoria de vida. São indivíduos ignorados pela sociedade, excluídos e esquecidos, por vezes, nem se percebe que ali existem seres humanos, que estão pagando pelo crime que cometeram, que, em muitos casos, mais se aproximam de masmorras da Idade Média. E é assim que as prisões brasileiras são vistas. “Entrar num presídio no Brasil é uma volta no tempo, quase à Idade Média. São celas escuras, sem ventilação, absolutamente insalubres” (AYUSO, 2017 apud MUNHOZ, 2017, p. 25).

São diversas as carências dos presídios brasileiros, dentre elas, podem-se destacar problemas com a instalação elétrica, superlotação, falta de prevenção contra incêndios, falta de uma estrutura adequada para alocar os encarcerados e problemas com a segurança, tanto interna quanto externa.

Portanto, se convencer, simplesmente, que esses indivíduos não existem e que essa população é somente um dado estatístico, é ingenuidade, pois eles existem e são uma responsabilidade não só para o Estado, mas para toda a sociedade.

A situação carcerária do Tocantins

Segundo a SECIJU (2015), conforme observa-se na tabela, a seguir, estima-se que a população carcerária no Estado do Tocantins seja de 3.446 detentos, sendo que sua capacidade é de 1.948 presos, ou seja, 1.608 presos a mais que a capacidade legal que as CPPs poderiam suportar.

Tabela 1. População carcerária do Tocantins

	Jan/2013	Set/2013	Set/2015	Jan/2017
Regime Fechado	1114	1400	1359	3159
Regime Semi-aberto	350	397	455	287
Regime Provisório	1016	1050	1136	1463

Fonte: Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional

De acordo com a Defensoria Pública do Estado do Tocantins (DPETO, 2017), o que ocasiona a superlotação é a demora no andamento dos processos, fazendo com que, muitas vezes, os reclusos cumpram penas muito maiores do que as previstas nos julgamentos/audiências, o que também é uma das causas da crise do sistema.

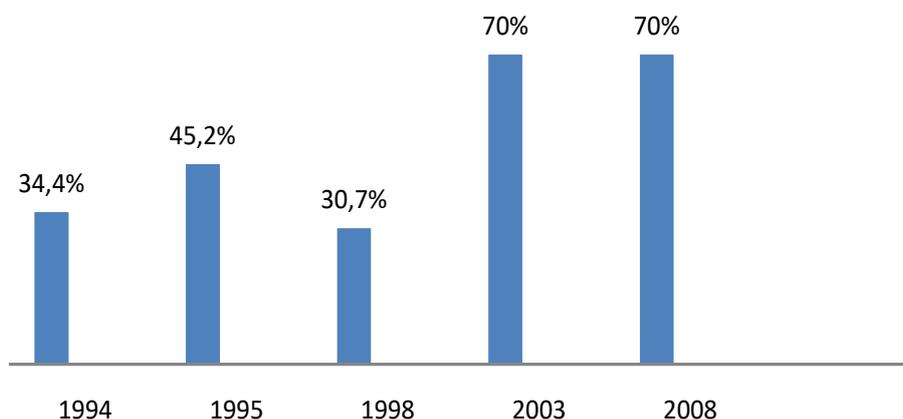
Em setembro 2010, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) realizou o 2º mutirão carcerário do Tocantins, com intuito de apurar denúncias de tortura física e psicológica, falta de comida e superlotação. Durante 30 dias, juízes, defensores públicos, promotores e advogados e servidores do Tribunal de Justiça do Tocantins realizaram visitas em 16 presídios em 14 comarcas diferentes. Dessas visitas, foi elaborado um relatório final, avaliando as estruturas das unidades acolhedoras dos presos.

O que se verificou e que pode ser classificado como grave e séria é a situação estrutural das unidades prisionais do Estado, em sua esmagadora maioria cadeias públicas, que não oferecem aos presos, sejam definitivos ou provisórios, a mínima condição de salubridade, higiene e segurança (CNJ/TO, 2010, p. 30).

Apesar da superlotação, o aumento de presídios não é a solução. A solução seria a implantação de um sistema capaz de ressocializar e não apenas punir, a fim de também amenizar os altos índices de reincidência criminal presentes no Brasil.

Estudos sobre o tema ainda são escassos no Brasil, porém o IPEA publicou um relatório acerca do histórico dos índices de reincidência criminal dos anos de 1994, 1995, 1998, 2003 e 2008, conforme dados esquematizados:

Gráfico 1. Índice de reincidência criminal no Brasil.



Fonte: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)

O estudo foi capaz de traçar o perfil dos apenados reincidentes, os quais pode-se destacar aspectos como:

- 91,9% são do sexo masculino;
- 42,1% possuem idade entre 18 a 24 anos;
- 60,3% são de cor preta ou parda;
- 75,1% são analfabetos ou possuem ensino fundamental incompleto.

Permanecendo no argumento de que a precariedade das prisões brasileiras que, por poucas vezes, fornecem o mínimo para a sobrevivência humana com dignidade, fica ainda mais difícil crer que elas seriam capazes efetivar o princípio da ressocialização. Além disso, deve-se levar em consideração o ambiente que este apenado foi exposto na sociedade. Os dados mostram também um déficit social.

Ainda, apesar de todos os problemas relatados dentro do sistema prisional, os reeducandos encontram outras muitas barreiras que liquidam sua pena do regime

fechado. A dificuldade está, principalmente, em se inserir no mercado de trabalho formal, seja pela baixa escolaridade, seja pelo preconceito ainda muito existente na sociedade, ou ainda que por uma parte mesmo que pequena, por falta de interesse do apenado.

Contudo, a inclusão social dos egressos no mercado de trabalho é capaz de devolver-lhes a dignidade, assim como, possibilita-os a criar novas expectativas e perspectivas. Porém, o detento acaba se tornando refém do atual sistema, que apenas o pune, mas não o prepara para retornar a vida em sociedade, além de oferecer condições de sobrevivência degradante e desumana durante o cárcere.

Por isso, na atual conjuntura, deixar o sistema penitenciário após ter cumprido sua dívida para com a sociedade e tentar nela reinserir-se é, por vezes, o maior desafio do egresso, dessa forma há grande número de reincidência ao mundo do crime.

Políticas públicas voltadas ao público penitenciário

As políticas públicas são instrumentos que o Estado estabelece, na forma da administração pública, para realização dos direitos fundamentais garantidos na constituição federal.

Porém, o conceito de políticas públicas não é único, em um sentido geral, elas podem ser entendidas como programas de intervenção do Estado realizados a partir da distribuição do poder e da repartição de custos e benefícios sociais, de forma a responder a demandas dos setores marginalizados da sociedade. Essas intervenções visam ampliar e efetivar os direitos de cidadania e promover o desenvolvimento.

Com uma perspectiva mais operacional, poderíamos dizer que a política pública é um sistema de decisões públicas que visa a ações ou omissões, preventivas ou corretivas, destinadas a manter ou modificar a realidade de um ou vários setores da vida social, por meio da definição de objetivos e estratégias de atuação e da alocação dos recursos necessários para atingir os objetivos estabelecidos (AMORIM, 2012).

O Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), órgão executivo do Ministério da Justiça, responsável pela gestão e fiscalização das penitenciárias em todo o país, vem promovendo políticas públicas na área educacional, de saúde, de profissionalização, de controle social, como também criou o Programa Nacional de Segurança Pública com a Cidadania (PRONASCI), sendo o foco principal “a redução da criminalidade por meio de integração de políticas de combate ao crime, políticas sociais e mecanismos rígidos de controle e apoio às forças policiais”.

Educação e Profissionalização

A educação é um direito social assegurado pela Constituição. Contudo, quando

se trata da população penitenciária, tal direito parece não ter o mesmo grau de importância. Se é fato que as camadas pobres da população são privadas de vários direitos, entre eles, o direito a uma educação de qualidade, essa realidade torna-se ainda mais irrefutável e pior – mais invisível e naturalizada – em se tratando de pessoas condenadas pelo sistema de justiça penal.

No Brasil, em muitas instituições penais, a oferta de serviços educacionais é inexistente, insuficiente ou extremamente precária, o que se soma a práticas disciplinares que não incentivam ou sequer viabilizam o engajamento de pessoas presas em processos educacionais.

A Lei de Execuções Penais (LEP) prevê a educação escolar no sistema prisional. Em seu artigo 17, estabelece que a assistência educacional compreenderá a instrução escolar e a formação profissional do preso. O artigo 18 determina que o Ensino Fundamental é obrigatório e integrado ao sistema escolar da unidade federativa.

No entanto, os dados e a realidade mostram o contrário. Segundo o Ministério da Justiça (MJ) (2016), de uma população carcerária em cerca de 726 mil presos, 8% são analfabetos, 70% nem concluíram o Ensino Fundamental e 92% não concluíram o Ensino Médio. Apesar do perfil dos apenados ser marcado pela baixa escolaridade, nem 13% deles têm acesso a atividades educativas nas prisões.

Essa violação acontece, pois, a maior parte dos Estados brasileiros não compreende que a pessoa em processo de privação de liberdade é um sujeito de direitos, que, além do direito à educação, os direitos ao trabalho, saúde e cidadania também são negligenciados.

A educação ainda é considerada um caminho promissor para a reintegração social da pessoa condenada à pena de prisão. Mas, antes de tudo, é um direito humano universal, que deve ser assegurado à todas as pessoas, independentemente de sua situação. É um direito que potencializa o exercício de outros direitos.

Vinculado à questão da educação carcerária, tem-se também a profissionalização dos detentos. Alguns Estados têm realizado parcerias com indústrias e empresas, para absorção da mão de obra carcerária, muitos presídios têm até indústrias instaladas dentro dos estabelecimentos prisionais.

Contudo, se o direito à educação, que está garantido em lei, é por muitas vezes violado, o direito à profissionalização torna-se ainda mais vulnerável ou quase inexistente. Somente através do trabalho que se consegue transformar um presidiário ocioso em um indivíduo reabilitado, por isso, deve-se, cada vez mais, buscar meios para a completa regeneração do apenado, procurando um completo aproveitamento de seu tempo livre no presídio, ensinando-lhe uma profissão, para que ao ser posto em liberdade possa modificar sua vida e daqueles que estão a sua volta.

Em Palmas - TO, não se tem conhecimento de uma política pública de educação efetiva, porém, existe um projeto de Remissão de Pena pela Leitura (RPL), proposto pelo CNJ, que, pela Recomendação nº 44 do dia 26 de janeiro de 2016, propõe em atividades educacionais complementares para fins de remição de pena pelo estudo. O projeto é executado pelo Conselho da Comunidade vinculado à 4ª Vara Criminal de Palmas e em parceria com universidade do Estado.

Porém, conforme informações da atual presidente do Conselho da Comunida-

de, o projeto está suspenso desde outubro de 2017, devido às rebeliões ocorridas na Casa de Prisão Provisória de Palmas e que o intuito é retornar às atividades o quanto antes.

Já no sentido de profissionalização, a SECIJU, junto com a 4ª Vara Criminal de Palmas, inaugurou, em março, a horta da unidade prisional de Palmas. O projeto visa também à diminuição da pena, bem como uma forma de ocupar o tempo ocioso dos apenados. "O detento envolvido no projeto receberá uma remuneração mensal de $\frac{3}{4}$ do salário mínimo e a remição de um dia de pena a cada três dias trabalhados" (SECIJU, 2018, p. 28).

A violação do direito à saúde da pessoa presa

A população carcerária, no Brasil, tem direito aos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) e deve receber atendimento ambulatorial, hospitalar e odontológico. Tanto nas unidades masculinas, femininas e psiquiátricas, os presos são vacinados contra diversas doenças, como a Hepatite, Tétano e Gripe, recebem tratamento dentário, preservativos e são orientados sobre prevenção de doenças causadas pelo confinamento, como, a Hanseníase, a AIDS e, agora devido ao grande surto, a Tuberculose.

Além disso, existe o Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário, que:

contempla população das penitenciárias, presídios, colônias agrícolas e/ou agroindustriais e hospitais de custódia e tratamento recolhidos em cadeias públicas e distritos policiais. Não são contemplados nesse Plano os apenados do regime aberto e livramento de condicional (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2004, p. 12).

Todas essas ações são desenvolvidas por médicos, enfermeiros, dentistas, psicólogos, assistentes sociais, auxiliares ou técnicos de enfermagem e auxiliares de consultório odontológico das redes assistenciais de saúde, capacitados para prestar atendimento nos núcleos de atenção básica das unidades prisionais.

Dois órgãos de governo são responsáveis por implantar e fiscalizar as ações da política de saúde no sistema penitenciário, os Ministérios da Saúde e da Justiça.

O MJ fornece dados atualizados sobre o sistema penitenciário (como número de detentos), financia gastos, como a adaptação do espaço físico para os serviços de saúde e compra de equipamentos.

Já ao MS, cabe gerenciar o plano em âmbito federal, monitorar e avaliar ações desenvolvidas e repassar, a cada três meses, uma lista de medicamentos aos Estados para viabilizar o atendimento aos detentos.

Os Ministérios da Saúde e da Justiça também são responsáveis pela disponibilização de recursos aos Estados e municípios, como o incentivo para Atenção à Saúde no Sistema Penitenciário, destinado ao custeio das ações e serviços de saúde desen-

volvidos nas unidades prisionais.

Em Palmas - TO, tem-se o conhecimento de pequenas ações, a mais recente em março de 2017, sobre o planejamento familiar com principal objetivo a prevenção e promoção de saúde para os familiares e presos.

As famílias dos reeducandos participantes do projeto recebem informações necessárias para escolha consciente do uso de métodos contraceptivos efetivos que melhor se adaptam às suas condições atuais de saúde através de palestras [...] Além de diálogo estabelecido entre palestrante e público, este pôde tirar dúvidas sobre contágios pelo vírus da imunodeficiência humana (HIV) e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS) (UMANIZZARE, 2017, p. 75).

Foi possível perceber uma atenção especial voltada à saúde penitenciária, após casos de Tuberculose em Palmas e Colinas. De acordo com a DPE, foi constatado que as unidades prisionais em questão, não possuem enfermaria ou qualquer outra estrutura adequada para o atendimento necessário para os casos.

Percepção do regime aberto da Cepema em relação ao cárcere

Este item destina-se a trazer elementos que possibilite a compreensão do perfil dos apenados e das condições do cumprimento de suas medidas penais e suas percepções enquanto sujeitos em conflito com a lei, mas não esquecendo de suas identidades como seres humanos. Neste viés, trataremos também do resultado da pesquisa realizada com os apenados e das discussões levantadas.

Para realização desta pesquisa, seguiu-se alguns procedimentos metodológicos, de maneira a garantir e preservar os sujeitos envolvidos, protegendo-os de quaisquer situações de risco e/ou exposição de suas identidades.

Para percorrer os caminhos de atingir os objetivos traçados que deu base a realização dessa pesquisa onde o ponto geral foi analisar a eficácia das práticas socioeducativas aplicadas na Casa de Prisão Provisória de Palmas, e seus impactos, sendo eles negativos ou positivos, no processo de ressocialização do egresso do Regime Aberto da CEPEMA, Palmas/TO.

Para tanto, foi necessário apontar as condições vivenciadas pelos reeducandos em regime fechado; apresentar as Políticas Públicas realizadas pelos órgãos responsáveis para com os egressos das Casas de Prisão Provisória do Estado do Tocantins; averiguar a absorção dos egressos do Regime Aberto no mercado de trabalho em Palmas/TO.

Para esta pesquisa, adotou-se a abordagem de pesquisa de natureza qualitativa e caráter exploratório, cujo seu principal objetivo foi ultrapassar as barreiras da pesquisa bibliográfica e documental, coletando dados reais junto às pessoas.

A pesquisa qualitativa atribui importância fundamental aos depoimentos dos atores sociais envolvidos, aos discursos e aos significados transmitidos por eles. Nesse sentido, esse tipo de pesquisa preza pela descrição detalhada dos fenômenos e dos elementos que o envolvem (VIEIRA; ZOUAIN, 2005, p. 38).

Portanto, para a coleta de tais dados, teve-se o auxílio de questionários semiestruturados, que, segundo Manzini (1999), está focalizada num assunto sobre o qual confeccionamos um roteiro com perguntas principais, complementadas por outras questões inerentes às circunstâncias momentâneas à entrevista, podendo surgir informações de forma mais aberta e as respostas não estão condicionadas a uma padronização de alternativas.

As entrevistas foram realizadas por meio de abordagem individual com cada reeducando de forma mais sigilosa possível. A coleta de dados foi realizada em decorrência da disponibilidade e interesse dos entrevistados. Quanto ao local de realização, a pesquisa é considerada de campo, pois os dados foram buscados no local onde ocorre o fenômeno. Pesquisa de campo é aquela utilizada com o objetivo de conseguir informações ou conhecimentos acerca de um problema para o qual se procura uma resposta (MARCONI; LAKATOS, 2001).

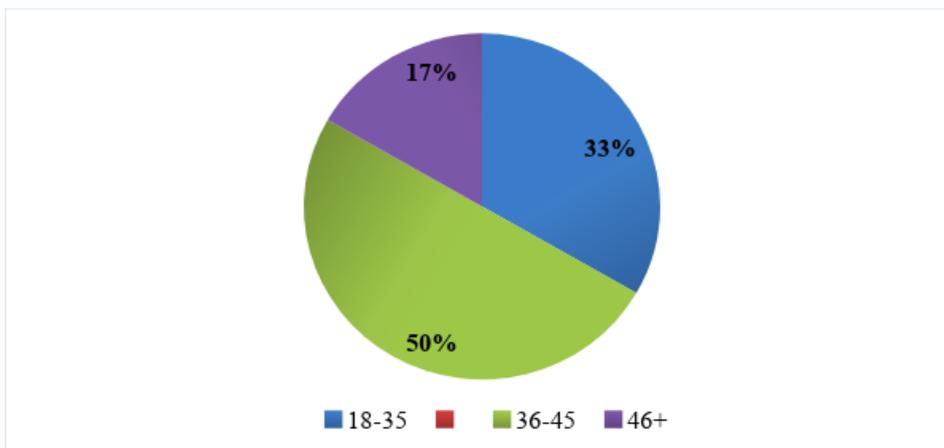
Os dados foram coletados entre os dias 23/04/2018 e 30/04/2018, com 10 egressos do Regime Aberto – que cumpriram a pelo menos um ano nesse regime – da CEPENA, localizada no Fórum de Palmas – Palácio Marquês de São João da Palma, responsável por acompanhar e fiscalizar o cumprimento e andamento dos processos de medidas alternativas, também denominadas “penas restritivas de direitos”¹.

Percepção dos apenados em regime aberto a respeito das condições da CPP

Para melhor entendermos sobre a falência do atual sistema carcerário, com o passar dos anos, foi elaborada uma entrevista com 10 (dez) reeducandos da Central, para uma análise das condições do sistema que se diz respeito a reinserção do detento na sociedade, os diversos problemas dentro do sistema penitenciário, as possíveis soluções, o avanço da criminalidade e diversos assuntos dentro deste tema no decorrer dos anos. A fim de resguardar a identidade dos entrevistados, os identificaremos por números, quando for necessário cita-los.

De acordo com o último Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen), apenas 4% dos presos no Brasil estão sob o regime aberto, sendo a maior parte pertencente ao regime fechado (45%), seguido do regime provisório (33%) que é quando o preso ainda está passando pelo processo de julgamento (MINISTERIO DA JUSTIÇA, 2018).

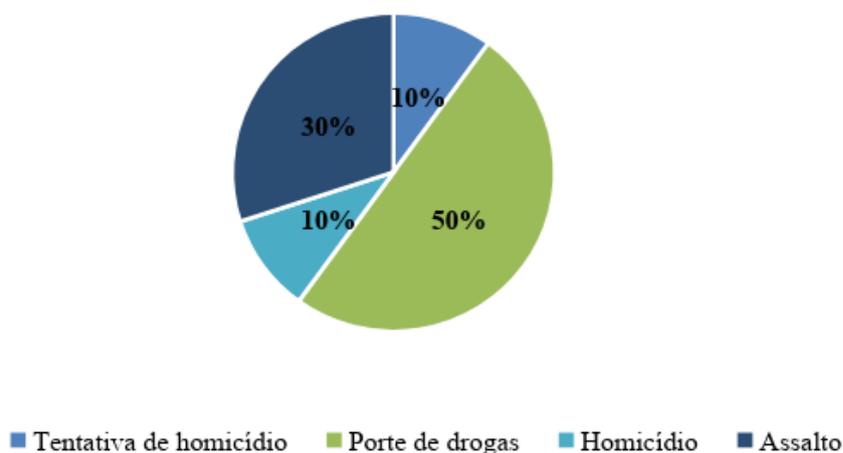
¹ Penas Alternativas / Restritivas de direitos “são medidas punitivas de caráter educativo e socialmente útil imposta ao autor da infração penal que não afasta o indivíduo da sociedade, não o exclui do convívio social e familiar e não o expõe às agruras do sistema penitenciário” (TJTO, 2011).

Gráfico 2: Faixa etária dos reeducando entrevistados.

Fonte: Entrevistas realizadas pelo autor.

No gráfico 2, é possível observar que 50% dos entrevistados tem entre 36 e 45 anos, já 33% possuem entre 18 a 35 anos, em relação a população prisional no Brasil 62% estão entre 18 e 34 anos, entre 35 a 45 anos representa 18% e acima de 45 anos 7% (MINISTERIO DA JUSTIÇA, 2018). Cabe ressaltar que todas as informações levantadas pelo Infopen de 2018 são referentes ao agregado, não é possível distinguir por regime prisional.

Já no gráfico 3, é possível por quais crimes foram condenados os detentos, sendo a maior parte condenado por porte ilegal de drogas (50%), e o segundo delito mais cometido foi o assalto (30%).

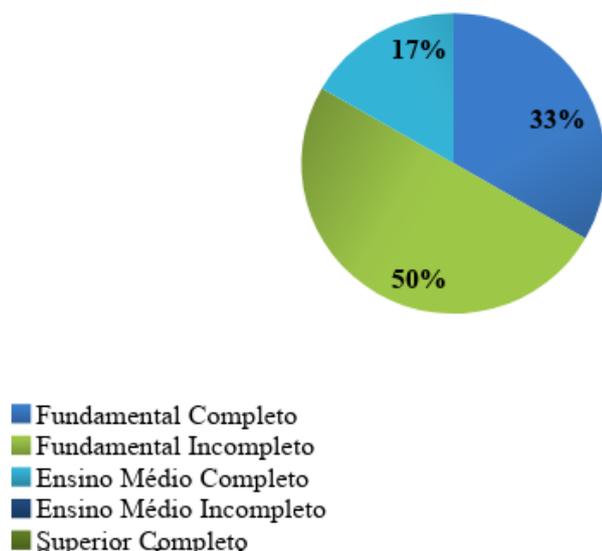
Gráfico 3: Crimes cometidos.

Fonte: Entrevistas realizadas pelo autor.

A nível nacional, temos que Tipo penal com maior incidência são os crimes contra o patrimônio (45%), neste tipo, penal está incluído dentre outros o assalto. O porte

ilegal de drogas aparece com 29% e crimes contra a pessoa que incluem o homicídio e tentativa aparece com 13% (MINISTERIO DA JUSTIÇA, 2018).

Gráfico 4: Nível de escolaridade dos reeducandos entrevistados.

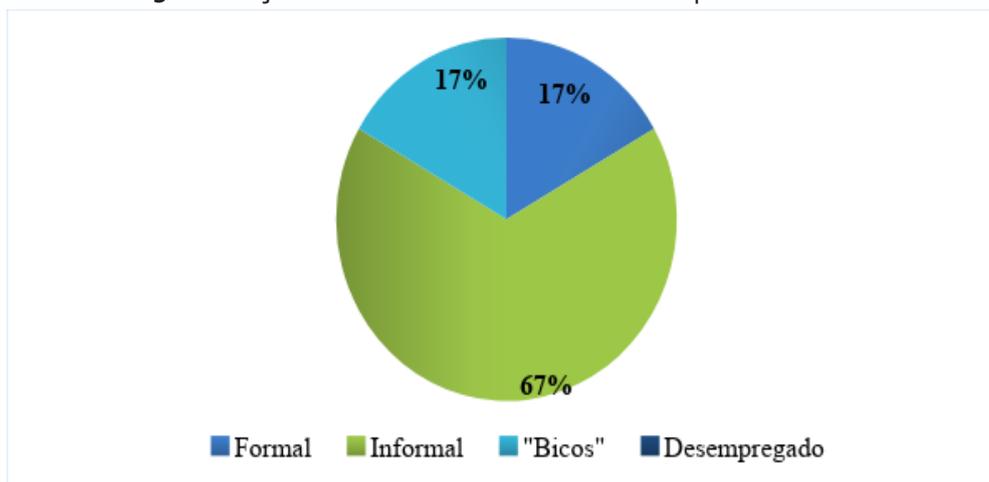


Fonte: Entrevistas realizadas pelo autor.

Dando ênfase para o gráfico 4, temos dados da escolaridade dos entrevistados, nele, é possível visualizar a metade dos entrevistados não chegaram a concluir o Ensino Fundamental e que somente 17% possuem o Ensino Médio completo. Nos dados levantados pelo Infopen (2018), não é possível determinar precisamente a escolaridade da população penitenciária no Brasil.

Cabe ressaltar que os presos podem fazer atividades educacionais durante o cumprimento da pena, porém, em 2018, apenas 13% da população prisional no Brasil estava inserida em alguma atividade, destes 37% estavam cursando o Ensino Fundamental, 18% o Ensino Médio e apenas 0,63% o Ensino Superior (MINISTERIO DA JUSTIÇA, 2018).

Este é um fator preocupante, pois evidencia ainda mais a realidade social do Brasil, no quesito educação, e que essa carência de investimentos educacionais, principalmente, na base, pode ser tornar um problema transversal, conforme mostrado no gráfico 5, onde a absorção dos reeducandos no mercado de trabalho formal ainda é mínima.

Gráfico 5: Absorção do reeducandos entrevistados pelo mercado de trabalho.

Fonte: Entrevistas realizadas pelo autor.

Ainda sobre o gráfico 5, no ato da entrevista, quando perguntado a cada um deles sobre suas ocupações, quatro entrevistados responderam que trabalham como pedreiros ou servente de pedreiro em obras habitacionais particulares, normalmente, com algum membro da família, sem acesso a nenhum direito trabalhista. "Eu não estudei, quis ganhar dinheiro fácil, caí², e agora é isso o que me resta pra viver, porque eu não quero voltar pra lá (prisão)" (ENTREVISTADO 6).

Entende-se como "bico" "trabalho temporário, serviço pequeno, com pagamento a vista, nada de contrato e nem carteira assinada" (DICIONÁRIO INFORMAL, 2006). Sendo assim, três dos entrevistados que exerce essa atividade. "Aceito o que tiver, capinar lote, arrumar telhado, podar árvore, desentupir pia, sei até levantar uma casa no tijolo e por cerâmica, sabe?" (ENTREVISTADO 2, 2018).

Em relação ao único entrevistado que exerce a função formal como motorista para uma empresa, relatou que deve manter sigilo sobre sua situação com a justiça.

Tem um ano que eu tô nessa empresa agora, antes eu era caixa de um supermercado, aí, meu patrão ficou sabendo que eu respondia um processo e me mandou embora. Agora, ninguém pode saber que eu tô aqui, porque senão é rua na certa. Ninguém quer ter um ex presidiário na empresa. Essa é a cruz que eu tenho que levar pelo resto da vida (ENTREVISTADO 1, 2018).

Em relação ao tempo de detenção, todos os reeducando entrevistados, ficaram entre 4 a 6 anos de reclusão em Regime Fechado e, quando perguntado das atividades exercidas durante esse período, as respostas são unânimes, em falar que não havia muito a se fazer. Porém, havia o projeto já citado, Remissão de Pena pela Leitura (RPL), do qual 3 deles participaram.

² Gíria usada para indicar que alguém foi preso;

Lá também tinha uma sala, bem apertada que funcionava a igreja, tinha oração, e tudo mais, mas só ia quem quer também. E eu participava, era bom, porque a gente não ficava pensando em besteira. Acho que eu não voltei ainda pra lá porque agora eu tenho Deus no meu coração. Eu vou na igreja até hoje aqui fora, pedi permissão pro juiz³ (ENTREVISTADO 1, 2018).

Em relação à assistência prestada ao apenados, eles contam que haviam algumas ações de vacinação e alguns momentos educativos. “Quando eu tava lá, teve a vacina da gripe e eu também tomei a da hepatite” (ENTREVISTADO 3, 2018).

E quando perguntados sobre os impactos na vida deles, logo depois do período em cárcere, as respostas foram unânimes:

A senhora pode pensar que depois desses negócios que eu falei pra senhora pode parecer que lá é bom, mas não, a gente vive com medo, não sabe se vai dormir e acordar no outro dia. Tem muita gangue lá, e se a gente não segue as regras a gente é marcado e corre risco de morrer logo (ENTREVISTADO 2, 2018).

O dia que eu saí de lá foi como se eu tivesse nascido de novo, ia pra casa, ver meus filhos, saí certo de que ia caçar o que fazer pra não ter que voltar, andar na linha (ENTREVISTADO 4, 2018).

Nota-se, nitidamente, o medo que eles carregam só de pensar em voltar para o cárcere. Claro, que não se pode generalizar as respostas e tomar para todo os reeducandos as mesmas conclusões, mas dá pra perceber, pelo menos durante o período de estágio, que essa é a visão da maioria.

Os gráficos afirmam ainda mais as ideias apresentadas inicialmente, que, por mais que tenha sido realizada com poucos participantes, demonstram que os dados retratam uma realidade vigente e preocupante.

Considerações Finais

Este trabalho pautou-se em analisar a eficácia das práticas socioeducativas aplicadas na Casa de Prisão Provisória de Palmas, quanto ao processo de ressocialização do egresso do Regime Aberto da CEPEMA – Palmas/TO. Considerando os diversos aspectos e condições em que os presos são submetidos e se a realidade do atual sistema carcerário contribui para a ressocialização do indivíduo em conflito com lei, assim que ele é beneficiado pelo regime aberto, principalmente. Além disso, conhecer mais a fundo essa realidade, principalmente na perspectiva do apenado, proporcionou entender a dificuldade readaptação destes indivíduos.

A partir dessa análise, a pesquisa evidenciou que perante a lei, a pessoa presa possui todos os amparos para um cumprimento de pena que viabilize sua ressociali-

³ No Regime Aberto o detentor retornar a sua residência até as 20:00h, caso realize alguma atividade que ultrapasse esse horário, é preciso pedir permissão para o Juiz da Vara.

zação. Contudo, quando o olhar é voltado para a realidade é possível perceber uma situação totalmente contrária, a estrutura dos estabelecimentos prisionais convencionais, as condições precárias em que se encontram os condenados e a crise do Sistema Prisional Brasileiro.

Além disso, cabe ressaltar a dificuldade de contato com a própria CPP e SE-CIJUS, em todos os 6 meses corridos de realização da pesquisa, houveram diversas tentativas de contato sendo que em nenhuma exaurisse sucesso. O contato com a unidade prisional de Palmas possibilitaria ter acesso à informações mais sólidas e atuais, com respaldo de quem vive (profissionalmente) o dia a dia de uma casa de prisão e que apresenta inúmeros déficits.

O desenvolvimento do presente estudo possibilitou uma análise da realidade vivenciada por ex-detentos, exposição de suas perspectivas e vulnerabilidades, nenhuma bibliografia será tão rica quanto o contato real dos fatos, ou o contato com quem já passou por determinada vivência. O questionário com as perguntas abertas conseguiu demonstrar, ainda que de forma pequena, a realidade de muitos reeducandos do Regime Aberto.

É inegável que há fragilidade nas práticas exercidas pelo sistema prisional brasileiro e que o método e a ideia atual não resultam em benefício algum para o apenado o que mais tarde sempre recai para a população.

Além da ideologia, existe também um problema estrutural, a infraestrutura dos presídios do Brasil, que já não comportam mais tantas pessoas e o número só tende a subir ano após ano. E, também, se tem o déficit resultado da má administração das verbas públicas destinadas não só para as políticas prisionais, mas de todos os segmentos da sociedade.

Com isso, é possível perceber que a hipótese que norteia o estudo se cumpre quando diz que o atual sistema carcerário vê suas medidas aplicadas apenas como práticas de punição e que pouco humaniza seus condenados esquecendo que em algum momento estes retornarão à sociedade e que pouco tem chances de evoluir e que muito provavelmente voltarão a cometer novos crimes e/ou talvez piores.

Em contrapartida, tem-se bons exemplos de alternativas prisionais que estão dando certo e realmente, educando, reeducando e ressocializando seus detentos. Pode-se citar como um molde a ser seguido, o método Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC).

A APAC tem como principal objetivo humanizar as prisões sem deixar de lado a finalidade punitiva das penas.

É uma entidade civil, sem fins lucrativos, que se dedica à recuperação e reintegração social dos condenados a penas privativas de liberdade, bem como socorrer a vítima e proteger a sociedade. Opera, assim, como uma entidade auxiliar do Poder Judiciário e Executivo, respectivamente na execução penal e na administração do cumprimento das penas privativas de liberdade. Sua filosofia é 'Matar o criminoso e Salvar o homem', a partir de uma disciplina rígida, caracterizada por respeito, ordem, trabalho e o envolvimento

da família do sentenciado. A APAC é amparada pela Constituição Federal para atuar nos presídios, trabalhando com princípios fundamentais, tais como a valorização humana. E sempre tem em Deus a fonte de tudo (FARIA, 2018, p. 50).

Atualmente, um preso custa em média o valor de quatro salários mínimos, enquanto para o método APAC, um recuperando custa em média de R\$800,00 para os cofres públicos. Isso se mostra uma despesa muito elevada para um país com tantos problemas e, pior, despesa esta que não se tem nenhum retorno. O método é visto como inovador, pois oferece ao condenado, o trabalho de voluntário, assistência à família, acessos à educação, à saúde, ao bem-estar, à profissionalização, à reintegração da sociedade, à recreação e à orientação espiritual.

Mas, o que é inovador, não deixa de ser o ideal, são acessos garantidos em lei, são resultados concretos e reais, e o que impede sua execução são as ideias já projetadas à sociedade que a única forma de punição seja por meio do trancafiamento do preso ou, até mesmo, na morte dele.

A Prisão necessita ser discutida como espaço de resgate da dignidade e não do aprofundamento da marginalidade, o que não pode ser tarefa de um punhado de militantes e abnegados. [...] discute que, ao rejeitar o totalitarismo, a cidadania se constitui em direito a ter direito, a ação política institui a pluralidade humana e um mundo comum, espaço público possível de ser construído somente pela ação e pela palavra (FEDOZZI, 2000, p. 49).

Em meio a toda essa temática, é importante ressaltar a relevância do papel que a sociedade civil possui hoje, tanto como controladora das ações do Estado, como ampliação do exercício da cidadania, não apenas em favor do ex/preso, mas de todos expostos à situação de vulnerabilidade.

A comunidade deve participar e agir mais próxima aos conselhos, inclusive do Conselho Penitenciário, no sentido de acompanhar as atividades realizadas pelo executivo, denunciar quando houver o descumprimento dos princípios constitucionais, percebendo que o problema carcerário é um problema político que necessita ser debatido nos espaços públicos, com uma ampla participação da sociedade. Desta forma, fica explícito que não basta apenas isolar os criminosos e alimentá-los, precisamos educá-los, tratá-los com respeito e dignidade.

Diante dessas informações, fica claro que existe e é possível que um ser humano que errou é capaz de ser reintegrado de forma saudável e promissora à sociedade. Mostra ainda que enquanto sujeitos de uma sociedade civil organizada, devemos sempre monitorar uso dos recursos estatais destinados às políticas e entender que a má administração dos mesmos pode acarretar em problemas graves impactando todos.

Referências

AMORIM, Filipo Bruno Silva. **As políticas públicas sob a ótica da advocacia-geral da união**, 2012. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/22842/as-politicas-publicas-sob-a-otica-da-advocacia-geral-da-uniao>. Acesso em: 10 abr. 2018.

BECCARIA, Cesare. **Dos delitos e das penas**: Tradução Ridendo Castigat Mores. 1764. Disponível em: <http://www.dominipublico.gov.br/download/texto/eb000015.pdf>. Acesso em: 12 mai. 2018.

BRASIL, Ministério da Justiça. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (INFOPEN)**. Brasília, DF. 2018. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiZTk1MWI5MzUtZDFIMSooNmYoLWJkNjctM2YxZThlODI1MTNlIiwidCI6ImViMDkwNDIwLTQoNGMtNDNmNy05MWYyLTRiOGRhNmJmZThlMSJ9>. Acesso em: 27 abr. 2021.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **CNJ serviço – saiba como funciona a remição de pena**. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/81644-cnj-servico-como-funciona-a-remicao-de-pena>. Acesso em: 01 mai. 2021.

_____. **Relatório Final do 2º Multirão Carcerário do Tocantins**. 2010. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/images/programas/mutirao-carcerario/relatorios/tocantins.pdf>. Acesso em: 14 set. 2021.

CONSULTOR JURÍDICO. **Levantamento nacional de informações penitenciárias atualização**. junho de 2016. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/dl/infopen-levantamento.pdf>. Acesso em: 16 mai. 2021.

FARIA, Ana Paula. **APAC: um modelo de humanização do sistema penitenciário**. Disponível em: http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura. Acesso em: 03 mai. 2018.

FEDOZZI, Luciano; FISHER, Nílton B; e MOLL, Jacqueline. Orçamento Participativo (org). **Por Uma Nova Esfera pública**. SP: Cortez, 2000, p. 49.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Reincidência criminal no Brasil – Relatório de pesquisa**. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/relatoriopesquisa/150611_relatorio_reincidencia_criminal.pdf. Acesso em 24 jun. 2018.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos metodologia científica**. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2001.

SZNICK, Valdir. **Penas alternativas**. Edição. São Paulo: Universitária de Direito, 1999.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS – TJTO. **Central de Execuções de Penas e Medidas Alternativas (CEPEMA)**. Disponível em: <http://www.tjto.jus.br/index.php/o-que-e-cepema>. Acesso em: 25 jul. 2018.

UMANIZZARE. **CPP de Palmas recebe atividade de Planejamento Familiar**. Disponível em <http://umanizzarebrasil.com.br/2017/02/20/cppp-recebe-atividade-de-pla>

nejamento-familiar/. Acesso em: 04 mai. 2018.

VIEIRA, M. M. F. ; ZOUAIN, D. M. **Pesquisa qualitativa em administração: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005

O SERVIÇO SOCIAL NO SOCIOJURÍDICO: A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NA GARANTIA DE DIREITOS SOCIAIS NA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS/TO

Isabel Cristina Resplandes Cirqueira
Suely Cabral Quixabeira Araújo

Introdução

O trabalho em questão trata sobre a importância da atuação do assistente social no âmbito sociojurídico, para subsidiar as decisões judiciais na garantia dos direitos sociais, especificamente, na Vara da Infância e Juventude.

O objetivo geral consiste em identificar a relevância, na garantia de direitos sociais, da atuação profissional do assistente social, bem como dos instrumentos teórico-metodológicos e técnico-operativos utilizados nos processos judiciais do Juizado Especial da Infância e Juventude da Comarca de Palmas/TO, gerido pelo Grupo Gestor de Equipes Multidisciplinares (GGEM), e de que forma esses instrumentos contribuem para o magistrado na tomada de decisões.

Os objetivos específicos buscam identificar se o assistente social, em sua atuação profissional, tem contribuído para que as partes processuais tenham os seus direitos sociais garantidos e verificar se o assistente social utiliza de fundamentação teórica e instrumentos técnico-operativos na elaboração dos laudos, para garantir que os envolvidos na ação tenham os seus direitos assegurados.

Em resposta ao questionamento, “os assistentes sociais atuam de forma efetiva na garantia de direitos sociais, oferecendo os subsídios necessários para as decisões judiciais na Vara da Infância e Juventude de Palmas?”, o projeto buscou analisar os processos que envolvem a violação dos direitos da criança e do adolescente na Vara da Infância e Juventude do Tocantins.

O presente estudo visa contribuir para a produção de conhecimento sobre o trabalho da equipe multidisciplinar do Poder Judiciário (GGEM) e, mais especificamente, sobre a atuação do assistente social e seu envolvimento nos processos como garantidor de direitos sociais, contribuindo para as decisões do magistrado.

A análise da contribuição dos assistentes sociais para os processos em tramitação na vara da infância e juventude, focada em identificar fatores que demonstrem a relevância do profissional para os pareceres conclusivos, é imprescindível para evidenciar que somente um profissional especializado será capaz de “dar os argumentos concretos e tangíveis àqueles que vão, no interior do universo jurídico e no curso dos processos judiciais, ‘dizer o direito social’” (BORGIANNI, 2013, p. 8).

Borgianni (2013) afirma que o assistente social, por meio dos estudos e perícias sociais realizados no âmbito sociojurídico, apresenta importantes subsídios para os juízes nas decisões proferidas nos tribunais de justiça, em decorrência da formação que o capacita para identificar as múltiplas expressões da desigualdade social, as ameaças e/ou violações de direitos sociais, e a vulnerabilidade social.

Os resultados da pesquisa se relacionam com os meios adotados em sua base metodológica. A pesquisa teve caráter exploratório e foi realizada com base documental, pois utilizou documentos de natureza pública, que não receberam tratamento analítico e não passaram por publicação científica.

Conforme aponta Gil (2010, p. 30), “a pesquisa documental serve-se de documentos, elaborados com finalidades diversas, sejam eles elaborados em meio escrito ou em registros eletrônicos”.

Foi realizado, neste trabalho, estudo de caso, visto que foram analisados diversos fatos sociais apresentados em cada processo, cada um deles com uma realidade diferente a ser estudada.

A partir de um foco qualitativo, o estudo foi empreendido junto à Vara da Infância e Juventude na Comarca de Palmas-TO, com análise de decisões judiciais de processos autuados nos anos de 2019 a 2021, nos quais foi realizado levantamento de informações.

O fator determinante para a escolha amostral foi a consideração de que, no ano de 2019, os processos seguiam um fluxo na normalidade das relações socioeconômicas, que foram significativamente alteradas no final do ano de 2019 e durante todo o ano de 2020 pelo aumento dos casos de Covid-19 em todo país, decretos com medidas restritivas para diminuir a propagação do vírus e fechamento das escolas.

Essa realidade pode ter contribuído para o aumento de ameaças e/ou violações dos direitos da criança e do adolescente. Assim como para a diminuição de denúncias desses casos, em razão de elas estarem afastadas do ambiente escolar, onde o professor tem o dever de fiscalizar e denunciar casos de violação de direitos, quando for o caso.

O objetivo proposto era a análise de cerca de 20 (vinte) processos. Todavia, apenas 8 (oito) processos foram analisados, 3 (três) do ano de 2019, 2 (dois) do ano de 2020 e 3 (três) do ano de 2021.

As medidas utilizadas para realização de trabalho remoto limitaram o armazenamento dos materiais por parte dos atores responsáveis por responder pelo setor de Serviço Social do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (TJTO), no ano de 2019 ao ano de 2021. Com isso, alguns materiais estavam em locais cujo acesso não era conhecido, impossibilitando a efetivação da pesquisa.

Foram utilizados na pesquisa processos com laudo, parecer ou estudos sociais

lavrados pelo assistente social, ainda que não estivessem sentenciados.

Como instrumento para coleta de dados, a pesquisa utilizou de aplicação de formulário indireto, em que foram elaboradas as seguintes perguntas: o assistente social tem contribuído para que as crianças e os adolescentes tenham seus direitos sociais garantidos, mesmo que pela judicialização? O profissional utiliza de fundamentação teórica para embasar suas atividades, estudos, relatórios e pareceres?

O primeiro objetivo específico, que visa identificar se o assistente social tem contribuído, em sua atuação profissional, para que os usuários envolvidos nos processos tenham seus direitos garantidos, foi alcançado a partir da análise dos pareceres, laudos e estudos sociais presentes em cada processo.

Em seguida, o pesquisa verificou se o assistente social, nos documentos supracitados, apenas reproduz o que as partes envolvidas relatam ou se realiza uma análise completa da realidade em que estão envolvidos, a fim de compreender as particularidades em que se encontra a totalidade social e as fundamentações teóricas presentes nas argumentações.

Nesse sentido, a pesquisa analisou se a instrumentalidade utilizada pelo profissional foi construída e desenvolvida a partir da apreensão da realidade social, dado que só a partir do desvelamento da realidade o profissional conseguirá identificar os instrumentos técnicos necessários para que a intervenção possa atender de modo abrangente as partes envolvidas, garantindo amplamente os direitos sociais.

Oportunamente, a pesquisa não contou com a participação de seres humanos, pois sua investigação se limitou ao tratamento das informações obtidas nos processos fornecidos pela Vara da Infância e Juventude. Portanto, a investigação realizada não necessitou de submissão ao Comitê de Ética e Pesquisa.

As seguintes referências foram utilizadas como fundamento teórico metodológico durante todo o processo de construção do Trabalho de Conclusão de Curso: Borgia (2020) e Fávero (2008 e 2021), para orientar na compreensão sobre a atuação do assistente social na área sociojurídica; Guerra (2000) e Guerra (2013), para entender sobre a instrumentalidade do profissional de Serviço Social; Piovesan (2006) e Silva (2007), a fim de apreender sobre a perspectiva da atuação profissional na garantia de direitos sociais, dentre outros.

O decorrer do trabalho discute sobre o serviço social no sistema jurídico, abordando questões referentes às demandas apresentadas para a profissão e a atuação do assistente social na defesa de direitos no campo das ações judiciais da Vara de Infância e Juventude de Palmas, discorrendo sobre a dimensão investigativa do assistente social.

Em seguida, discorre sobre a instrumentalidade do assistente social no sociojurídico, bem como a atuação do assistente social junto ao GGEM, em Palmas, e a utilização dos fundamentos teórico-metodológicos e técnico-operativos do campo do Serviço Social.

Por fim, os dados extraídos são analisados e discutidos, em averiguação se o profissional atua na perspectiva de assegurar que os envolvidos nos processos tenham seus direitos sociais assegurados, analisando sua atuação no GGEM, em Palmas, a partir dos instrumentais técnico-operativos e bases teórico metodológicas utilizadas.

O Serviço Social no sociojurídico

Fávero (2008) assevera que o Serviço Social foi inserido no âmbito jurídico a partir da criação do juizado de menores no início da década de 30 (trinta), séc. XX, coincidindo com a criação da primeira Escola de Serviço Social no Brasil, em 1936, no berço da Igreja Católica.

Nesse contexto, as questões que envolviam a infância eram tratadas como casos de polícia, gerando uma série de conflitos que exigiam medidas de enfrentamento, devido ao incômodo que gerava à população. O campo jurídico foi um espaço “privilegiado” para influenciar e controlar os problemas sociais, em especial para as questões ligadas aos menores de 18 (dezoito) anos.

A autora conduz a uma reflexão sobre o motivo pelo qual tem sido ampliada a demanda de trabalho para assistentes sociais no âmbito sociojurídico e, especialmente, no Poder Judiciário, enquanto os direitos sociais deveriam ser efetivados por políticas públicas, como responsabilidade do Estado.

Silva (2007) aponta que o Brasil foi estabelecido como Estado de Direito somente a partir do ano de 1988, com o advento da Constituição Federal, resultado de um longo movimento que aconteceu no país pós-ditadura, iniciando uma era democrática:

Do ponto de vista legal, o Brasil é um Estado de Direito, pois possui sua administração regulamentada pela lei, os direitos fundamentais garantidos e a divisão dos poderes estabelecida, conforme suas funções e competências, em Legislativo, Executivo e Judiciário, tendo a Lei originada de um órgão popular representativo, que expressa a vontade geral e se relaciona e se subordina a uma Constituição (VIEIRA, 2004 apud SILVA, 2007, p. 19).

Apesar dos avanços em relação aos direitos civis, políticos e sociais trazidos pela Constituição Federal de 1988, ainda existem diversas dificuldades em relação à efetivação deles.

Para Silva (2007, p. 20), a efetivação de direitos sociais está relacionada com “o compromisso político e o investimento econômico por parte dos responsáveis por sua elaboração, execução, administração e fiscalização”.

Dispõe Bobbie (2004, p. 16) sobre o direito e sua efetivação:

O problema que temos diante de nós não é filosófico, mas jurídico e, num sentido mais amplo, político. Não se trata de saber quais e quantos são esses direitos, qual é sua natureza e seu fundamento, se são direitos naturais ou históricos, absolutos ou relativos, mas sim qual é o modo mais seguro para garanti-los, para impedir, que, apesar das solenes declarações, eles sejam continuamente violados.

A violação de direitos sociais está presente em todos os âmbitos de relações sociais no país, com retratações diárias de situações de desigualdades pela mídia e redes de comunicação privadas e públicas. Em um local onde nem mesmo são oferecidas condições de manutenção e atendimento de necessidades biológicas, se torna ainda mais necessário discutir sobre a efetivação dos direitos humanos.

Embora o Serviço Social tenha atuado por períodos anteriores ao século XXI no âmbito sociojurídico, nos Juizados de Menores dos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo, e no Sistema Penal do Rio de Janeiro as discussões sobre a atuação do assistente social no âmbito do judiciário só foram intensificadas com o 10º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, realizado em 2001, em que todas as questões apresentadas culminaram em uma agenda política nacional sobre o “Serviço Social e Sistema Judiciário” (PEQUENO, 2010, p. 8). No mesmo ano, a Editora Cortez publicou a edição nº67 da Revista Serviço e Sociedade, que tratou, em uma matéria, sobre a atuação do assistente social no Poder Judiciário e no Sistema Penitenciário, o que culminou na origem do termo “sociojurídico”.

De acordo com Fávero (2018, p. 2), o Serviço Social no sociojurídico abrange, além do “Judiciário, a Defensoria Pública, o Ministério Público, os sistemas prisional e de segurança, as organizações que trabalham com as medidas socioeducativas com adolescentes, dentre outros”.

As demandas sociais para o Serviço Social no sistema sociojurídico

Os direitos sociais foram ampliados no ano de 1789 com a Revolução Francesa. No entanto, a proteção social nunca atendeu a população de forma abrangente. Sobre a ineficácia do Estado como garantidor de direitos sociais:

José Paulo Netto, em 1999, já apontava, em lúcida análise sobre o governo Collor, como o Estado estava sendo colocado a serviço dos reordenamentos de impostos pelo projeto político do grande capital internacional, “subvertendo e negando a lógica constitucional de defesa de direitos” e levando a uma “inviabilização da alternativa constitucional da construção de um Estado com amplas responsabilidades sociais, garantidor de direitos sociais universalizados” (cf. NETTO, 1999) (BORGIANNI, 2013, p. 20).

No ano de 1929, com a crise do capitalismo e o fim da Segunda Guerra Mundial, as políticas públicas foram utilizadas como uma forma de manter a reprodução de trabalhadores e fortalecer o sistema capitalista. Isso requereu que houvesse uma organização pública de serviços para intervir e gerar mudanças na vida das pessoas. Assim, os direitos sociais eram usados como meio de controle do Estado.

Conforme afirma Borgianni (2013), apesar do estabelecimento de direitos de proteção social trazidos pela Constituição Federal de 1988, as demandas sociais não

foram atendidas plenamente por meio das políticas sociais públicas que tinham essa finalidade, acarretando a judicialização dos direitos sociais.

Nesse contexto de constante violação de direitos, houve o aumento de pressão por parte de grupos organizados da sociedade civil para o cumprimento das demandas sociais, o que culminou na intervenção por parte do poder judiciário.

Silva (2007), em sua pesquisa de mestrado acerca dos desafios do Poder Judiciário na área da Infância e Juventude, apresenta que os processos judiciais não deveriam ser tratados unicamente como “questões judiciais”, pois estão imersos em , questão social em que se evidencia a necessidade de profissionais especialistas que desenvolvam um trabalho conjunto com o objetivo único de resguardar os direitos sociais.

Para Borgianni (2013), a “judicialização dos conflitos sociais” ou, ainda, “judicialização da política” acontece devido à rejeição dos direitos garantidos constitucionalmente por parte de instâncias administrativas. Dentre os contribuintes da ineficiência na efetivação das políticas sociais, temos em destaque a fragmentação das políticas públicas e complicações nos financiamentos.

Esse conflito recai na necessidade de intervenção de um poder sobre o outro. Ou seja, o Poder Judiciário intervém sobre o executivo com o propósito de garantir que as demandas sociais sejam atendidas, dirimindo as expressões da questão social.

Tendo a questão social, matéria-prima do trabalho do assistente social, é um somado de desigualdades sociais, que expõe “disparidades econômicas, políticas e culturais das classes sociais [...], colocando em causa as relações entre amplos segmentos da sociedade civil e o poder estatal” (IAMAMOTO, 2009, p. 16).

Cruz (2018) aduz que o Serviço Social lida com relações sociais, relações essas que estão diretamente vinculadas às mudanças ocorridas na sociedade. Dessa forma, o profissional atua para garantir que os direitos sejam atendidos nos múltiplos espaços ocupacionais, em meio às mediações e contradições de classes.

A atuação do Assistente Social na garantia de direitos sociais na Vara da Infância e juventude

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 227, resgata o direito da infância e juventude, com fulcro de garantir às crianças e adolescentes a cidadania e os direitos que as legislações vigentes não apresentavam:

É dever da família, da sociedade e do Estado Assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, crueldade e opressão (BRASIL, 1998).

Silva (2007) afirma que esses direitos garantidos à criança e ao adolescente no

Brasil surgiram a partir da “mobilização política” nesse âmbito, intensificada com a Convenção das Nações Unidas sobre a Criança (1989).

A Convenção de 1989 foi base para a criação da Lei n. 8.069, de julho de 1990 (Brasil, 1990), conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente.

Costa (2016) aponta que a proteção supramencionada requer do Estado uma postura integrativa e de parceria, agindo de forma conjunta (rede) com outros setores, para assegurar uma intervenção multidimensional e de responsabilidade dividida. Para isso, foram criadas varas especializadas para julgar crimes praticados contra a infância e juventude.

Antes do ECA, o termo adotado para designar crianças e adolescentes era “menor”. O termo também era uma forma de definir a condição econômica e social da criança e da família ao associar o indivíduo (menor) como praticante de roubos e agressões, além de práticas de violência, infração, negligência e abandono familiar, práticas que eram recorrentes em parte da população da época.

As ações de intervenção sob a realidade dos menores eram regidas pelo Código de Menores Mello Mattos, promulgado em 1927 e revisto em 1979 (SILVA, 2007), que regia a ação do Estado como responsável por reeducar e recuperar crianças e adolescentes abandonados, bem como aqueles que cometiam atos infracionais.

Sobre a criação do ECA, Cruz (2018) explica que sua criação foi um meio de remanejar a atenção para a proteção integral e especializada, intensificando a necessidade da formação de uma equipe multidisciplinar para atuar nas Varas e Juizados da Infância e Juventude, como garantia de que os envolvidos nos processos sejam atendidos da melhor forma possível.

A autora denota que a equipe técnica, quando composta por assistentes sociais, psicólogos e pedagogos, realiza uma análise holística da realidade. Sobre a contribuição do ECA para a implementação do judiciário como espaço sócio ocupacional do profissional de serviço social:

O Estatuto da Criança e do Adolescente ampliou as fronteiras do campo profissional, impulsionando o reconhecimento institucional do papel do assistente social judiciário, não apenas como responsável pela elaboração do estudo social, mas também com aspectos de intervenção junto à família e à sociedade local (conselhos tutelares, instituições, entre outros) através de mediações, conciliações, orientações e encaminhamentos (DAL PIZZOL, 2001 apud MARTINS, 2008, p. 17).

As Varas da Infância e da Juventude, agrupadas com as Varas da Família, Órfãos e Sucessões, são os ambientes que mais exigem profissionais de Serviço Social no Poder Judiciário (MARTINS, 2008). Pois, o assistente social auxilia o juiz a chegar em uma determinação ao elucidar questões de litígio através de estudo social e/ou ao produzir provas e averiguar os fatos através de perícia social, demandas presentes

com frequência nas varas supracitadas.

Fávero (2008) evidencia que ao solicitar um assistente social o Poder Judiciário espera que o profissional desenvolva pesquisas sobre os sujeitos englobados nos processos de determinada natureza. A finalidade do magistrado com isso é encontrar elementos que subsidiem as decisões dos casos nos resultados apresentados pelo profissional, de modo a decidir de forma justa.

Conforme explica Cruz (2018), a equipe multidisciplinar é formada por um grupo de profissionais de diversas áreas, com o ajuntamento de forças em uma formação objetiva com um único propósito. Os profissionais que compõem a equipe (assistente social, pedagogo e psicólogo) produzem conhecimentos para o âmbito sociojurídico a partir de análises e pesquisas.

De acordo com Cruz (2018, p. 19), o Grupo Gestor das Equipes Multidisciplinares subsidiará as decisões e sentenças judiciais por meio do estudo e do parecer social. No Tocantins, o Grupo Gestor das Equipes Multidisciplinar (GGEM) é responsável por gerir as demandas de 40 comarcas, estabelecido pela portaria nº 3811, de 17 de maio de 2016. O Grupo é fundamentado com a intenção de estruturar as comarcas e varas com equipes de profissionais multidisciplinares.

Os profissionais de Serviço Social, em sua intervenção, usam de pareceres sociais que servem como norteadores para que as autoridades responsáveis decidam sobre a vida dos indivíduos. Com esse subsídio, o assistente social possui uma influência relevante na vida dos envolvidos.

Segundo o Código de Ética da Profissão (BRASIL, 1993), o assistente social realiza seu trabalho para garantir a emancipação e autonomia do sujeito, agindo de forma que os usuários possam ter seus direitos garantidos, e também em defesa daqueles que tem acessos limitados aos serviços e sofrem com a precariedade e seletividade deles.

No GGEM, o assistente social é responsável por revelar a realidade dos sujeitos (CRUZ, 2018). O estudo, parecer e relatório social são instrumentos técnico-operativos utilizados pelo assistente social para assegurar a realização de uma análise objetiva, que dê base para as decisões proferidas pelo magistrado.

O Código de Ética do Serviço Social (1993) fundamenta o exercício do assistente social na Equipe Multidisciplinar mediante:

I - Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes - autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais;

II - Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo;

III - Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras;

IV - Defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida;

V - Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática;

VI - Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças;

VII - Garantia do pluralismo, através do respeito às correntes profissionais democráticas existentes e suas expressões teóricas, e compromisso com o constante aprimoramento intelectual;

VIII - Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero;

IX - Articulação com os movimentos de outras categorias profissionais que partilhem dos princípios deste Código e com a luta geral dos/as trabalhadores/as;

X - Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional;

XI - Exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física (BRASIL, 1993).

O Serviço Social não está limitado a ser suporte para as decisões judiciais, dado que o exercício do assistente social extrapola o conhecimento técnico e atua em “diferentes instâncias do Sistema Judiciário e, geralmente, cada uma delas têm características, normas, rotinas e demandas diferenciadas” (FÁVERO, 2008, p. 725). Conforme estabelece Pequeno (2010), o assistente social traz para o jurídico a historicidade ontológica do ser social, incorporando a diversidade nas formas de intervir sobre a realidade social e mantendo-se fiel ao projeto ético-político da profissão.

A perspectiva adotada pelo profissional de Serviço Social é relevante, visto que o direito não está restrito ao que está positivado em lei e sua amplitude se estende a todas as necessidades humanas, que se constituem nas relações sociais concretas.

A autora denota que o direito imerso no judiciário é constituído por operadores da lei, que disputam sobre o monopólio do direito de dizer o direito.

As decisões acerca dos direitos instituídos em lei influenciarão diretamente as demandas que serão apresentadas aos assistentes sociais. Fávero (1999), sustenta que essas demandas caracterizadas como jurídicas ou normativas são idealizadas e fetichizadas, e existem a fim de controlar e manipular a realidade.

O papel pericial do Serviço Social no poder judiciário: a dimensão investigativa da atuação profissional

O Serviço Social é caracterizado como uma profissão eminentemente interventiva, pois sua finalidade de trabalho está voltada, em todas as dimensões, para intervir sobre diferentes expressões da questão social.

Conforme Fraga (2010), ao intervir sobre a realidade social – considerando o movimento contraditório das relações sociais, suas manifestações, e as informações pertinentes à realidade dos envolvidos – o profissional precisa desenvolver uma percepção acerca da realidade dos indivíduos, suas individualidades, cultura, vivências. Ou seja, investigar todas as alterações e plenitude dos envolvidos. Dessa forma, podemos afirmar que em sua atuação o profissional desenvolve um trabalho de caráter investigativo e interventivo.

A lei de regulamentação da profissão (Lei n. 8.662, de junho de 1993) dispõe, em seu artigo 5º, as atribuições privativas do assistente social, entre elas: realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações, pareceres em matéria de serviço social. No âmbito do Poder Judiciário, os assistentes sociais são requisitados para realizar a perícia social, que será anexada ao processo judicial, como prova e meio de embasamento para as decisões judiciais.

Vieira (2011) apresenta a definição de perícia social como sendo produto da intervenção social, realizada por técnicos da área com competência teórico-metodológica e técnico operativa. A perícia é um processo realizado para que o profissional emita um parecer social acerca daquela realidade. É, portanto, uma opinião técnica.

A autora supracitada define eixos que sustentam a perícia social e legitimam a ação do profissional que atua nessa perspectiva: a qualificação, competência técnica operativa e autonomia profissional.

A partir desses eixos, os assistentes sociais podem atender às finalidades propostas pelo Poder Judiciário com a perícia social, tais como as de conhecer, analisar e elaborar um parecer acerca das situações conflituosas ou problemáticas no âmbito dos litígios legais, que servem como subsídio para as decisões judiciais.

Gomes (2017) sustenta que, no campo do Poder Judiciário, em que o assistente social atua mais especificamente como perito social, é importante que os profissionais tenham clareza de que podem atuar tanto na garantia e alargamento dos acessos aos direitos ou tão somente nos limites da instituição e legislação.

A instrumentalidade do Assistente Social no sociojurídico na perspectiva de garantia de direitos sociais

A instrumentalidade é definida, atualmente, como um grupo de características essenciais para o fazer profissional, sendo o meio pelo qual o assistente social pode materializar a objetividade e subjetividade do exercício de sua profissão:

Na medida em que os profissionais utilizam, criam, adéquam às condições existentes, transformando-as em meios/instrumentos para a objetivação das intencionalidades, suas ações são portadoras de instrumentalidade. Deste modo, a instrumentalidade é tanto condição necessária de todo trabalho social quanto categoria constitutiva, um modo de ser, de todo trabalho (GUERRA, 1990, p. 2).

Guerra (1990) apresenta a instrumentalidade como um modo de ser adquirido pelo assistente social em seu exercício profissional. Essa categoria construída historicamente reage à prática dominante, na qual sua instrumentalidade estava voltada para a resolutividade imediata e momentânea das demandas sociais apresentadas.

A necessidade do estabelecimento de um método “instrumental técnico-operativo” próprio da profissão cresce conforme o serviço social se identifica como uma tecnologia social.

Na iminência do fortalecimento desta identidade profissional, Guerra (1990) aborda a instrumentalidade compreendida em 3 (três) níveis: o primeiro está relacionado ao seu papel para atendimento de um projeto reformista da burguesia; o segundo está voltado para o aspecto dos instrumentos técnico-operativos utilizados e o terceiro se direciona à mediação, em que o profissional transita tanto em questões relacionadas à singularidade quanto à totalidade.

Expôr objetivos claros não é o mesmo que alcançá-los. A afirmação feita por Sousa (2008), da existência de uma distância entre aquilo que se busca alcançar e a conquista de determinados objetivos, fundamenta-se no fato das realizações não dependerem tão somente da intervenção, mas de estarem condicionadas e sofrerem interferências de uma realidade social complexa, heterogênea e cheia de possibilidade e limitações.

Assim, a compreensão adequada acerca da realidade social é fundamental para que o assistente social não adote uma postura fatalista ou messiânica. Adotando a primeira, o profissional acredita que qualquer interferência na realidade social será desacreditada. Com a segunda, crê que todas as relações sociais existentes serão transformadas por uma ação redentora sobre a sociedade.

A atuação profissional deve ter como foco atender os princípios fundamentais preconizados no Código de Ética do Serviço Social, como é o caso da defesa intransigente dos direitos humanos.

A atuação do Assistente Social no Grupo Gestor de Equipes Multidisciplinares (GGEM) em Palmas-TO: fundamentos teórico-metodológicos e técnico-operativos

Instituído pela Portaria n.º 1.859, de 17 de maio de 2016, o Grupo Gestor das Equipes Multidisciplinares (GGEM) foi criado mediante à necessidade de atender uma demanda existente de serviços de serviço social, psicologia e pedagogia nas Comarcas do Estado do Tocantins, integrantes do Tribunal de Justiça do Estado. Os serviços técnicos oferecidos abrangem laudos, relatório, estudos, pareceres, avaliações, visitas, dentre outros.

As demandas judiciais e/ou administrativas remetidas ao GGEM são distribuídas para atendimento pelos técnicos credenciados, respeitando a ordem de credenciamento, no local escolhido para prestação do serviço.

No entanto, Ferreira (2010) mostra que, no exercício profissional, o assistente social não age somente como técnico, mas também atua como crítico, pois possui domínio que permite uma análise ampla da realidade social, desde que fundamentado em todo o arcabouço teórico.

Yazbek (2009) aponta que a compreensão teórico-metodológica da realidade está fundamentada nas bases do pensamento social e nas manifestações nos diversos campos do conhecimento humano.

Antes de conhecer a competência teórico-metodológica, deve-se entender que a intervenção do profissional possui uma intencionalidade e é direcionada por um conhecimento teológico, orientado por uma compreensão teórica sobre a concretude da realidade.

A apreensão da realidade social faz parte da instrumentalidade, pois esta abarca tanto os procedimentos técnicos (entrevista, visitas domiciliares, etc.), como as estratégias articuladas e as mediações teóricas (GUERRA, 2002, apud FERREIRA, 2010). Aprender, segundo Ferreira (2010), se relaciona com a competência diagnóstica que integra o exercício profissional.

Essa competência é necessária, a fim de que o profissional entenda a realidade social e como ela se relaciona nas expressões da questão social existente.

A teoria e a prática precisam se relacionar, dado que são os fundamentos teóricos que orientam a leitura sobre a realidade social e dão condições para que o profissional intervenha.

O termo apreensão refere-se à apropriação do real com base em uma teoria que orienta as leituras de realidade e a formação dos assistentes sociais, ou seja, refere-se aos fundamentos teóricos acionados nos processos de trabalho em que os assistentes sociais participam (FERREIRA, 2010, p. 2).

Conforme Sousa (2008), a competência teórico-metodológica é aquela que faz

com que o assistente social tenha habilidade para compreender a realidade social, política, econômica e cultural em que ele atua.

Essa capacidade é conquistada pelo profissional por meio do fortalecimento de suas bases teóricas e metodológicas, que permitem que ele transpasse os eventos aparentes, de modo a conhecer sua essência, movimentos e possibilidades de estabelecer novas formas de ser como profissional.

A outra competência do assistente social é a técnico-operativa. Nela, o profissional tem por alçada dominar, compreender e elaborar novas formas de intervir sobre a realidade social. Ou seja, novas habilidades técnicas, em conformidade com os objetivos profissionais e a dinâmica social (SOUSA, 2008).

Quanto a isso, Ferreira (2010, p. 6) traz a aplicabilidade de técnicas operativas como entrevistas, abordagem individual ou grupal, visitas domiciliares, elaboração de projetos, e a realização de pareceres técnicos e estudos sociais. Afirma o autor que a instrumentalidade utilizada pelo profissional, os instrumentos e técnicas são norteados pelo conhecimento teórico.

A instrumentalidade do Serviço Social, conforme Guerra (2002), abarca, além dos instrumentos e técnicas (dimensão técnico-operativa), o conhecimento teórico e a direção teleológica (dimensões teórico-metodológica e ético-política). A autora adverte que não pode ser atribuída uma importância maior aos instrumentos e às técnicas em relação aos outros componentes que norteiam a prática profissional. Todos esses elementos devem ser articulados dialeticamente, pois, quando a atividade humana é limitada à dimensão instrumental, o caráter ontológico das relações sociais é desprezado (FERREIRA, 2010, p. 6).

Gomes (2017) apresenta a competência técnica, capacidade que o habilita para o uso de instrumentais do serviço social; a competência teórico-metodológica, que é a base do conhecimento para entender a realidade social, referencial teórica e metodológica da profissão, bem como teorias e leis; e o compromisso ético, valores norteadores da atuação, essenciais para sustentar a perícia social realizada pelo AS. Portanto, o assistente social, para subsidiar sua perícia social, apropria-se de elementos norteadores, de modo a atender os objetivos que transcendem os instrucionais, em prol da defesa intransigível dos direitos sociais. Entre os elementos, temos: o estudo social, relatório social e parecer social

Os Estudos Sociais ou Perícia Social

Sobre o Estudo Social, Pinheiro (2006) apresenta ser um processo que envolve a totalidade dos indivíduos participantes. Por isso, durante o estudo, o profissional que estiver à frente deve estar atento às questões relacionadas às particularidades econômicas, sociais e culturais, bem como às questões estruturais, nacionais e mundiais

que possuem influências sob o sujeito. Além disso, o autor apresenta ser nesse contexto de tamanha complexidade que acontece a investigação social para identificar as “complexidades e limitações das realidades sociais”.

Cassimiro (2011) apresenta que o termo “estudo social” é designado como sinônimo de laudo ou de perícia social e, em alguns momentos, como tendo um sentido genérico.

Ficamos com Fávero (2009), que caracteriza o estudo social e/ou perícia social como um processo metodológico próprio do serviço social, que objetiva conhecer com profundidade, de forma crítica, uma situação em particular ou uma expressão da questão social.

Por meio do estudo social, o profissional utiliza dos meios necessários para compreender o objeto da pesquisa com clareza e profundidade. Dessa forma, “o Estudo Social é um processo metodológico específico do Serviço Social que objetiva conhecer com profundidade, e de forma crítica, a situação ou a expressão da questão social, objeto da atuação profissional” (CFESS, 2004 apud PINHEIRO, 2006, p. 3).

Silva e Moura (2016) ressaltam, falando sobre a visita, que o profissional deve ter como referência a garantia dos direitos sociais dos usuários, e que durante a visita domiciliar ele deve se desvencilhar dos estereótipos de que são pobres, ou que possuem relações conflituosas como o uso de álcool, dentre outros.

Agindo, assim, de modo diferente das práticas iniciais, em que as visitas domiciliares começaram a ser utilizadas por assistentes sociais com caráter fiscalizador e coercitivo, além do emprego de julgamentos e envoltas de preconceitos. O objetivo da visita era identificar se a pessoa estava, de fato, sendo verdadeira naquilo que declarou sobre suas condições, ou se estava escondendo alguma informação. Também para propagar um ideário, um padrão de vida estabelecido pela burguesia na época (RAMOS, 2013).

Ao contrário do que foi mencionado acima, o profissional deve buscar intervir sobre a realidade concreta dos indivíduos ao realizar uma visita, o fazendo por meio de todo conhecimento adquirido sobre aquela realidade específica e da utilização das bases teórico-metodológicas próprias.

Essa mudança de perspectiva aconteceu por volta do ano de 1960, em decorrência dos questionamentos levantados pelos profissionais do serviço social, que compreenderam que a prática conservadora não condizia com o que se esperava da profissão. A mudança também foi gerada pela iminência de novos ideários para o fazer do Serviço Social brasileiro.

Atualmente, o profissional atua exercendo práticas educativas para com os usuários, os levando a refletir sobre a qualidade de vida. O assistente social deve colocar-se à disposição para compartilhar seu saber técnico e mostrar os serviços ofertados para o público alvo da visitação. No dizer de Garcia e Teixeira (2009, p.4),

a Visita Domiciliar é uma prática profissional investigativa ou de atendimento, efetuada por profissionais junto ao indivíduo em seu próprio meio social ou familiar, os quais desenvolvem as técnicas de observação, de entrevista e de relato oral,

ao passo que, para Kawamoto et al. (1995), trata-se de um conjunto de ações de saúde voltadas ao atendimento tanto educativo como assistencial (GARCIA; TEIXEIRA, 2009, p. 4).

Para Lewgoy e Silveira (2007), a entrevista é um instrumento de trabalho do assistente social que foi se configurando desta forma à medida que a profissão precisou atender suas requisições e atribuições. Citando Mary Richmond (1950), o autor apresenta que, em sua obra *Diagnóstico Social*, a autora propõe que a entrevista é a base para o entendimento mútuo entre o profissional e o usuário. Isso exige que o profissional, principalmente no primeiro contato, tenha um olhar atento aos seus objetivos, a fim de que detenha informações o suficiente para sua avaliação final, o diagnóstico social.

Na entrevista social, o profissional deverá estar atento à análise e reflexão dos gestos, sinais, emoções e comportamentos que poderão contribuir para esclarecer como o sujeito social vivencia determinadas situações.

Por fim, Lewgoy e Silveira (2007) entendem que neste processo de entrevista o profissional precisa estar revestido de intencionalidade e conhecimento, prezando pelo respeito aos usuários e pela aplicabilidade de um modo de agir próprio da profissão, isto é, considerando suas bases teórico-metodológicas, técnico-operativas e ético-políticas.

Aguiar e Medeiros (2009) apresentam as definições de tipos de entrevistas discutidas por May (2004) como estruturadas, semiestruturadas, não estruturadas e em grupo ou focais. As discutidas por Richardson (1999) como dirigida, guiada e não-dirigida. Para os autores, independente do nome recebido, o ponto importante de distinção é o seu grau de estruturação.

Conforme estabelecem os autores supracitados, a entrevista estruturada conta com a aplicação de um formulário/questionário para coletar os dados necessários. Dessa forma, não há variações quanto às perguntas feitas.

Geralmente, essa categoria de entrevista é utilizada quando é necessária a aplicação a um número grande de pessoas. Nela, o pesquisador pode receber ajuda de outras pessoas para realizá-la.

Na entrevista semiestruturada, diferente da anterior, o pesquisador segue um padrão rígido e inflexível. Essa categoria possui um caráter aberto (May, 2004), mas não desordenado. A entrevista possui uma ordem e foco específico que o pesquisador não pode perder de vista, de modo que, quando o entrevistado foge do tema, deve ser orientado a retornar. Para atender seus objetivos, esse tipo de pesquisa deve ser realizada de forma individual.

A entrevista não estruturada tem em comum com a semi estruturada a objetividade. O diferencial entre as duas é que o entrevistado tem mais liberdade na não estruturada, em razão de seu caráter mais aberto e informal. O pesquisador lança o assunto e deixa que seja respondido na estrutura que o entrevistado desejar.

Na entrevista em grupo ou focal, a característica principal está no que a própria nomenclatura enfatiza: presume-se a participação de um grupo de pessoas. A entrevista possui uma pauta discutida por cerca de 8 a 12 pessoas com o direcionamento

de um entrevistador.

Outro instrumento técnico utilizado no estudo social é a observação, que constitui uma técnica investigativa e pode ser complementada com a entrevista semi estruturada ou livre.

Correia (2009, p. 2), falando sobre a observação, enfatiza que “para a sua utilização como procedimento científico, é preciso que estejam reunidos critérios, tais como o responder a objetivos prévios, ser planejada de modo sistemático, sujeita a validação e verificação, precisão e controle”.

Paulilo (1999) propõe que a investigação qualitativa está focada em compreender fenômenos caracterizados por uma alta complexidade, na perspectiva de trabalhar com valores, crenças, hábitos, atitudes, representações e opiniões, adentrando questões relacionadas às complexidades dos fatos e processos particulares e específicos a indivíduos e grupos.

A metodologia qualitativa “ênfatiza a qualidade enquanto natureza, essência, significado e atributos”, colocando a sua ênfase na interpretação individual da realidade, o que se nos afigura como consistente com a problemática e objetivos do nosso estudo. Escolhemos por isso uma técnica que nos permite estar no “terreno”, nos contextos de ação e aí realizar observação (CORREIA, 2009, p. 4).

Lewgoy e Silveira (2007) apresentam que a observação é viabilizar, em diversas situações, a decodificação de uma mensagem, de um gesto, do silêncio, da pausa.

Nesse sentido, os assistentes sociais utilizam da observação e dos conhecimentos técnicos próprios da profissão para fazer uma leitura da realidade social durante as visitas domiciliares.

A análise deve possuir uma objetividade traçada, de forma que a problemática possa ser resolvida, e o profissional chegue a uma resposta concreta aos questionamentos.

Outro aspecto importante para o alcance dos objetivos é o diálogo. Fávero (2008) apresenta a técnica da escuta atenta, que significa ouvir com atenção, como uma implicância do diálogo com as famílias.

Essa técnica exige que o profissional esteja atento aos detalhes e livre de conceitos pré-concebidos, com um compromisso técnico, ético e político, criando uma proximidade do real e concreto cotidiano dos usuários.

A capacidade de escuta é caracterizada por Lewgoy e Silveira (2007, p. 8) como um trabalho intelectual que envolve o ouvir e “interpretar, avaliar, analisar e ter uma atitude ativa”. Os autores diferem a escuta do simplesmente ouvir, de modo que o ouvir é uma capacidade biológica e que não exige esforço do cérebro, por ser uma ação natural de quem possui suas capacidades auditivas.

Cassimiro (2011) apresenta que o estudo social é utilizado pelo assistente social nas diversas áreas em que o profissional está inserido, mas que, sobretudo, é funda-

mental para a intervenção no sistema jurídico, seja como funcionário de uma instituição jurídica, seja como perito ou assistente técnico, principalmente para o atendimento de demandas das varas de família, da infância e da juventude, execuções penais e ações de seguridade social.

Fávero (2009) coloca que o registro desse estudo social ou perícia social se dá na emissão de um relatório social ou de um laudo social, com suas conclusões e seu parecer.

Relatório Social

Vieira (2011) aponta o relatório social como um documento descritivo, resultado de um processo de busca, estudo das informações e dos fatos obtidos sobre pessoas, por meio de diversos meios, instrumentos e estratégias. É consequência da perícia social.

O relatório social tem como fundamento os dados adquiridos pelo técnico responsável (assistente social) durante o estudo social. Vieira (2011) diz que o relatório é um meio de alcance de prova, a fim de contribuir para que a autoridade judiciária conheça os indivíduos envolvidos no processo, sua realidade social, sua conduta e inserção socioeconômica e educativa.

O processo de elaboração do relatório social, enquanto instrumento técnico, enquadra-se na função de assessoria técnica ao Tribunal, engloba uma metodologia específica de trabalho que merece ser explicitada, e traduz-se num documento escrito que expressa um conjunto de informações sobre um indivíduo e sobre o contexto sócio familiar do mesmo, constituindo-se como meio de obtenção da prova, apoiando a formação da decisão dos magistrados (Procuradores e Juízes). É pois um enunciado performativo (VIEIRA, 2011, p. 6).

Sousa (2008) apresenta que, assim como são diversas as possibilidades de atividades desenvolvidas em campo pelo profissional, são diversos os tipos de relatórios desenvolvidos pelo assistente social. Desse modo, qualquer tentativa de classificar é apenas uma aproximação diante da dimensão de possibilidades.

Em Magalhães (2006), observa-se que os técnicos (assistentes sociais, psicólogos, pedagogos e outros) possuem visões diferentes do mesmo fato, pois possuem competências diferentes, o que faz com que foquem em questões relativas à sua área de atuação.

Guedes e Zeneratti (2017) abordam que o relatório social precisa apontar questões relativas ao serviço social. Considerando que o Assistente Social é uma profissão reconhecidamente interventiva e institucionalizada para responder às diversas expressões da questão social por meio de políticas públicas, esta natureza deve fazer parte do relatório.

Cassimiro (2011, 73-74) apresenta que o relatório técnico é formado por etapas. As etapas podem apresentar um retrato das partes envolvidas e o objetivo do produto que está sendo feito, além de “os elementos procedimentais e metodológicos que permitiram a sua formulação. Caso haja embasamentos teóricos e normativos, estes também necessitam ser citados”.

Parecer Social

Os estudos sociais e relatório técnico servem como subsídio para a elaboração de uma opinião final por parte do assistente social, o que contribuirá para a maneira como o processo será concluído.

Sousa (2008) caracteriza o parecer social como uma avaliação teórica e técnica realizada pelo profissional do serviço social a partir dos dados obtidos. Diferente do relatório, o parecer perpassa da descrição dos fatos para relato técnico, leitura das informações obtidas, e emissão de uma opinião a respeito delas.

Cassimiro (2011) informa que o parecer social é instrumento de um relatório técnico disposto ao juízo para apreciação, podendo ser fruto de laudos e perícias. Este instrumento dispõe de sugestões técnicas próprias da área de formação profissional do assistente social.

Para Fuziwara (2006), diferente de outros profissionais, como um médico que pode emitir um parecer sem justificar as causas, na atuação do serviço social e da psicologia no Poder Judiciário, há a prática de formular um corpo de informações antes da emissão do parecer conclusivo. “Tal observação indica um caminho adotado majoritariamente por estes profissionais, que afirmam a identidade atribuída e a constituída no judiciário” (FUZIWARA, 2006, p. 73).

Nesse sentido, o profissional deve estar revestido de conhecimento sólido sobre a demanda em que deve opinar, para que seu parecer esteja bem embasado e consistente, considerando que a principal função do Assistente Social deve ser de garantir direitos, prática norteada pelo compromisso ético político da profissão.

Assim, o trabalho servirá como meio para garantir que as partes tenham seus interesses e direitos concedidos, os quais eles possam desconhecer: direitos sociais, inclusão em programas de assistência social, decisões médicas e judiciais, serviços, dentre outros (CASSIMIRO, 2011).

Fávero (2009) apresenta que o assistente social está atuando como mediador entre as partes dos processos, a ação judicial, o promotor e o magistrado ao registrar um relatório, um laudo, um parecer social.

Para Borgiaanni (2013, p. 33), um fator importante é que a atuação do assistente social, especificamente no campo sociojurídico, não deve se dar na perspectiva da culpabilização, vigilância dos comportamentos ou com julgamentos morais. “Tampouco serve como engodo de grande parte das instituições jurídicas que, em virtude da precarização e do desmonte que em seu interior foi promovido, ficam apenas fazendo os processos judiciais andarem”, e, sim, para que os usuários possam ter acesso aos direitos judicializados.

Análise e discussão dos dados

O GGEM conta com 8 (oito) núcleos, nas cidades de Palmas, Araguaína, Gurupi, Dianópolis, Paraíso do Tocantins, Porto Nacional, Colinas do Tocantins e Tocantinópolis. Esses núcleos são responsáveis por atender demandas de 40 comarcas. Na pesquisa, analisamos produtos técnicos da área de serviço social do GGEM - Palmas, partes de processos de medidas protetivas autuadas ou executadas na Comarca de Palmas-TO.

Em campo, foram analisados 9 (nove) produtos técnicos do serviço social, referentes a 8 (oito) processos de medidas protetivas da Vara de Infância e Juventude de Palmas, sendo 3 (três) do ano de 2019; 2 (dois) do ano de 2020 e 3 (três) do ano de 2021.

Analisando o Anexo II da Instrução Normativa n. 3, de 30 de julho de 2019 (Brasil, 2019), expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que regulamenta as atividades, procedimentos e fluxo processual do GGEM, temos à disposição a estrutura do produto técnico.

Exige-se que o produto técnico tenha cabeçalho, seja identificado por tipo, pelo profissional credenciado responsável (relatório psicológico, avaliação social e informativo pedagógico). Em alguns casos que precisam de agilidade, tem-se a elaboração de um estudo psicossocial, emitido em conjunto em documento único por 2 (dois) profissionais, o assistente social e o psicólogo.

O documento deve conter também o endereçamento, direcionado ao juízo solicitante. Na pesquisa, foram analisados processos endereçados apenas ao Juizado Especial da Infância e Juventude da Comarca de Palmas – TO.

A identificação do processo deve conter as seguintes informações: número do processo; dados das partes; e classe da ação. As informações são importantes para que quem tenha acesso ao produto técnico possa verificar as informações pertinentes para identificar o processo, como os indivíduos envolvidos e a categoria de processo. Na pesquisa, identificamos os processos através da classe da ação e fizemos um filtro nos processos de medidas protetivas.

Em seguida, elabora-se a introdução, que deve contextualizar para o Juízo requerente o contexto da demanda, quais partes foram ouvidas e quais não foram, bem como as razões para alguma parte não ter sido ouvida.

O procedimento técnico também está inserido no produto técnico. Aqui, o credenciado descreve quais técnicas foram escolhidas para atender determinada demanda, como, por exemplo: testes, observação, visita domiciliar, escuta qualificada, etc. O texto é, então, composto.

Este foi o ponto em que foi possível observar mais referências teóricas. Cada instrumento utilizado foi justificado por autores da área do serviço social, dentre os quais podemos mencionar: Souza (2020) para definir observação; Lewgoy e Silveira (2007), Cardoso (2008) e Fávero e outros (2005) para referenciar a entrevista social; Perin (2010), Miotto (2001) e CEDEPS (2008) a visita domiciliar; Araújo, Bruno e Kruges (1994) sobre o estudo social, Gerver (2011) para abordar sobre os diversos instrumentais que competem ao serviço social; Amaro (2003) para discutir sobre e a

dimensão investigativa da profissão; e Trivinos (1987) para conceituar a entrevista-semiestruturada.

Nos procedimentos técnicos, foram identificadas a utilização de visita domiciliar, entrevistas, observação, escuta qualificada e coleta de dados.

A visita domiciliar foi utilizada como instrumento para conhecer as condições da residência e bairro em que os usuários estão inseridos, para entender questões do cotidiano das relações familiares. Previamente agendadas, as visitas realizadas de forma respeitosa a liberdade do indivíduo e seus aspectos ontológicos (comunicação entre profissional e usuário), éticos (respeito e sigilo profissional); psicológicos (interação entre as partes) e técnicos (interpretação dos fatos relatados).

Na Vara de Infância e Juventude de Palmas, nos estudos analisados, o assistente social tentou identificar se o ambiente familiar, social e comunitária contribuía para a criança, bem como identificar se a integridade física da criança estaria sendo colocada em risco.

A entrevista foi o instrumento utilizado pelos profissionais para uma compreensão adequada da realidade social das crianças e dos adolescentes envolvidos naquele contexto de violação de direitos sociais. Para responder às demandas apresentadas pela Vara de Infância e Juventude Palmas, as assistentes sociais do GGEM, responsáveis por elaborar os objetos analisados na pesquisa, utilizaram desse objeto em 100% dos estudos sociais realizados.

Em um contexto de extrema vulnerabilidade social, decorrente de múltiplas expressões da questão social, os sujeitos envolvidos nos estudos sociais analisados apresentam questões complexas ligadas a sua totalidade.

Além da expressão que está diretamente relacionada àquela violação judicializada, através da entrevista o profissional consegue de forma intencional, pensada e planejada obter uma relação de confiabilidade com o entrevistado, e assim conhecer a realidade concreta de seu cotidiano e apreender os embasamentos necessários para construção de seu parecer técnico.

Na fase de identificação dos atendidos, as informações das partes envolvidas no produto técnico são dispostas. Logo, tem-se a contextualização da demanda ou a parte dos relatos, onde o profissional da área que compete aquele produto relata a história das partes envolvidas, os fatos, o que foi observado, de acordo com a demanda apresentada, e tudo aquilo que o Juízo diz ser pertinente àquele processo. Nos 9 (nove) produtos técnicos de serviço social, referentes aos 8 (oito) processos de medida protetiva da Vara de Infância e Juventude de Palmas, os profissionais fizeram apontamentos específicos e consistentes sobre a realidade individual dos usuários envolvidos.

Nas considerações ou avaliação técnica, o profissional faz apontamentos próprios da área, a partir do que foi observado nas visitas, entrevistas e nos demais procedimentos técnicos. Esses apontamentos precisam ser embasados, e não elaborados em um dizer por dizer, mas com base no que foi apreendido. Os elementos devem estar vinculados aos apresentados na contextualização da demanda.

A pesquisa, em suas considerações técnicas, não subjugou os envolvidos pelas primeiras impressões, mas considerou as necessidades específicas daquele seio fami-

liar, com um olhar para a garantia dos direitos sociais da criança.

Outra parte fundamental para o produto técnico é o parecer ou conclusão técnica do serviço, parecer social, que é o posicionamento final do técnico acerca daquela demanda. Nele, o profissional pode fazer os encaminhamentos, quando for o caso.

Nos pareceres analisados, as razões que motivaram as decisões postas pelo assistente social possuíam embasamentos consistentes, sendo ideias construídas de forma progressiva nos estudos sociais e relatórios técnicos.

Dessa forma, vê-se que os profissionais responsáveis por emitir os 9 (nove) pareceres sociais analisados procuraram aporte teórico-metodológico que fundamentou sua instrumentalidade na intervenção sobre aquelas realidades sociais.

Outro aspecto importante dos pareceres sociais foi visualizar a preocupação dos profissionais para que aqueles que estão em estado de vulnerabilidade, decorrente da violação de direitos sociais (crianças e adolescentes), tivessem seus direitos garantidos.

Buscando intervir naquela realidade, percebeu-se que o profissional ficou atento se o ambiente oferecia condições para que as crianças tivessem assegurados sua ambiência social e familiar, como acesso à saúde e alimentação de qualidade, lazer, bem-estar, relações de afetividade, dentre outras questões que envolviam a totalidade do indivíduo.

Dessa forma, identificou-se que os profissionais requisitados para atender as demandas da Vara de Infância e Juventude de Palmas, nos produtos desta pesquisa, estão revestidos de norteadores teórico-metodológicos e técnico-operativos específicos do serviço social.

Considerações Finais

Com base nos 8 (oito) processos analisados, referentes aos anos de 2019, 2020 e 2021, tivemos a confirmação de que somente um profissional especializado possui competência teórico-metodológica e técnico-operativa para apresentar argumentos concretos que sirvam de base para que os magistrados tomem suas decisões.

O assistente social possui uma formação profissional que o prepara para analisar as múltiplas expressões da questão social, de enfrentar e intervir sobre elas por meio da formulação, implementação e execução de políticas sociais públicas para minimizar os impactos das violações de direitos sociais.

Na análise dos estudos, relatórios e pareceres sociais, constatou-se que os profissionais que atuaram nesses processos não se propuseram a fazer apenas descrições simples acerca dos envolvidos e suas realidades sociais, mas que tiveram uma atuação e olhar voltado para a totalidade desses indivíduos, buscando fazer uma análise técnica com fundamentações teóricas, presentes nas argumentações.

Percebeu-se que os instrumentos técnicos estavam adaptados para o atendimento de realidades e expressões de desigualdades específicas de cada caso. Cada instrumento foi usado para atender um objetivo claro e justificado pelos profissionais por fundamentos teóricos-metodológicos próprios da matéria do Serviço Social, con-

tribuindo assim para que os usuários tivessem seus direitos amplamente garantido.

Ressalta-se que os processos analisados não foram suficientes para afirmar, especificamente, se as violações de direitos judicializadas estavam relacionadas com a pandemia inaugurada pelo vírus Covid-19, ou se as expressões da questão social (desigualdade social, miséria, fome, dentre outros) foram intensificadas com a pandemia e os fatores dela decorrentes. Contudo, essa pesquisa não tem intenção de suprir as discussões que permeiam a atuação do assistente social na garantia de direitos sociais na vara da infância e juventude, mas deixa aberta para novas pesquisas.

Referências

AGUIAR, Victor Rafael Laurenciano; MEDEIROS, Claudio Melquiades. Entrevistas na pesquisa social: o relato de um grupo de foco nas licenciaturas. **Congr. Nac. Educação, EDUCERE**, v. 9, p. 10.710-8, 2009.

BORGIANNI, Elisabete. **Para entender o Serviço Social na área sociojurídica**. Serviço Social e Sociedade, São Paulo, n.115, Set, 2013.

BRASIL. Seção I. **Código de ética profissional do assistente social**. 1993.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016].

BRASIL. **Lei Nº 8.662**, de 1993, que regulamenta a profissão de assistente social.

CASSIMIRO, Hiury Milhomem. **Instrumentalidade e serviço social: o estudo social como um viabilizador de acesso a direitos para crianças e adolescentes institucionalizados?** 2011. 135 f. Monografia (Bacharelado em Serviço Social)— Universidade de Brasília, Brasília, 2011.

COSTA, Ana Paula Lemos. Varas especializadas em crimes praticados contra a criança e o adolescente: possibilidades e limites da ação na defesa de direitos. **THEMIS: Revista da Esmec**, v. 6, n. 1, p. 381-398, 2016.

CORREIA, Maria da Conceição Batista. A observação participante enquanto técnica de investigação. **Pensar enfermagem**, v. 13, n. 2, p. 30-36, 2009.

CRUZ, Aline Souza. **Serviço Social no poder judiciário: A relevância do estudo social e parecer social nas decisões/sentenças judiciais nos processos demandados pelas varas de Família e Sucessões e Juizado Especial da Infância e Juventude**. 2018. 59 pg. Serviço Social. Universidade Estadual do Tocantins, Palmas, 2018.

FÁVERO, Eunice Teresinha. **Instruções sociais de processos, sentenças e decisões**. Brasília/DF: CFESS/ABEPSS, p. 609-636, 2009.

FÁVERO, T. E.; MELÃO, M. J. R.; JORGE, M. R. T. **O Serviço Social e a Psicologia no judiciário: construindo saberes, conquistando direitos**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

FÁVERO, Eunice Teresinha; VITALE, Maria Amália Faller; BAPTISTA, Myrian Veras. **Famílias de crianças e adolescentes abrigados**. São Paulo: Paulus, 2008.

FÁVERO, Eunice. **Serviço Social no sócio jurídico**: requisições conservadoras e resistências na defesa de direitos. *Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, n.131, jan./abr. 2018.

FERREIRA, J. W. Questão Social e Intervenção Profissional dos Assistentes Sociais.

Textos e Contextos (Porto Alegre), v. 9, n. 2, p. 209 - 217, 23 dez. 2010.

FÁVERO, Eunice. **Serviço Social, Práticas Judiciárias, Poder**: implantação e implementação do Serviço Social no Juizado da Infância e da Juventude de São Paulo. 2 ed. São Paulo: Veras, 2005. 144p.

FUZIWARA, Aurea Satomi. **Contribuição do assistente social para a justiça na área da infância e da juventude**: o laudo social e a aplicação da lei-encontros e desencontros. Pontifícia Universidade Católica. São Paulo.

GARCIA, I. F. da S.; TEIXEIRA, C. P. Visita domiciliar: um instrumento de intervenção. **Sociedade em Debate**, [S. l.], v. 15, n. 1, p. 165-178, 2012. Disponível em: <https://revistas.ucpel.tche.br/rsd/article/view/365>. Acesso em: 4 nov. 2021.

GOMES, B. S. R; RESENDE, R. A. **Serviço Social e Poder Judiciário**: desafios para a efetivação dos direitos sociais. *Revista Liberta*, Juiz de Fora, v. 1, n. 1, jan/jun. 2001.

GOMES, DEISE. Perícia social: particularidades da atuação do assistente social na área sociojurídica. **Anais do XVI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social**, v. 16, n. 1, 2018.

GUERRA, Yolanda. A Dimensão Técnico-operativa do Exercício Profissional. **Revista Conexões Geraes**. Minas Gerais, n. 3, out. 2013.

GUERRA, Yolanda. A Instrumentalidade no Trabalho do Assistente Social. In: **Simpósio Mineiro de assistentes sociais**, 2007, Brasília. CFESS/ABEPSS, 2000, p. 1- 16.

GRÁCIO, M. M. C.; GARRUTTI, E. A Estatística aplicada à educação: uma análise de conteúdos programáticos de planos de ensino de livros didáticos. **Revista de Matemática e Estatística**, São Paulo, v. 23, n. 3, p.107-126, abr. 2005.

IAMAMOTO, Marilda Villela. Os espaços sócio-ocupacionais do assistente social. In: Serviço Social: direitos e competências profissionais. In: **Programa de Capacitação continuada para assistentes sociais**. Brasília: CFESS/ABEPSS/CEAD, 2009.

LEWGOY, Alzira Maria Baptista; SILVEIRA, Esalva Maria Carvalho. A entrevista nos processos de trabalho do assistente social. **Textos e Contextos (Porto Alegre)**, v. 6, n. 2, p. 233-251, 2007.

MARTINS, Cristina Lempek. **O papel dos Assistentes Sociais nas varas de família**: aspectos conceituais, metodológicos e técnicos. Florianópolis, 2008.

MIOTO, Regina Célia. Estudos socioeconômicos. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, p. 481-496, 2009.

MAY, Tim. **Pesquisa social**: questões, métodos e processos. Porto Alegre: Artmed,

2004.

MIOTO, Regina Célia Tamaso. Perícia Social: proposta de um percurso operativo. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 67, p. 145-158, 2001.

PAULILO, Maria Angela Silveira. A pesquisa qualitativa e a história de vida. **Serviço social em revista**, v. 2, n. 2, p. 135-148, 1999.

PEQUENO, Andreia Cristina Alves. **O Serviço Social e o Sistema Sociojurídico**. Em Foco, Rio de Janeiro, nº 2, p. 8-10, dezembro de 2010.

PINHEIRO, Gildeci Batista Alves. Serviço Social: uma visão na área jurídica sobre estudo social. **Revista INTERFACE-UFRN/CCSA**. ISSN Eletrônico 2237-7506, v. 8, n. 2, p. 141-155, 2011.

PIOVESAN, F.; VIEIRA, R. S. Justiciabilidade dos direitos sociais e econômicos no Brasil: desafios e perspectivas. **Revista iberoamericana de filosofia, política e humanidades**, São Paulo, n. 15, abr. 2006.

RAMOS, Adriana. Instrumentos e técnicas de trabalho do assistente social: notas para uma reflexão crítica. IN: RAMOS, Adriana.; SILVA, Letícia B. (Org.). **Serviço Social, Saúde e questões contemporâneas**: reflexões críticas sobre a prática profissional. 1. ed. Campinas: Papel Social, 2013.

REIDY, MARIA SALETE DA SILVA E.; DE MOURA, ROLIM. A visita domiciliar, como qualquer instrumental técnico, é um meio e, como tal, será utilizada para atingir objetivos previamente pensados, como parte de um processo de conhecimento da realidade. **NO SERVIÇO SOCIAL**, p. 116, 2016.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa Social**: métodos e técnicas. São Paulo: Atlas, 1999.

SILVA, Angélica Gomes da. **Direito social, poder judiciário e Serviço Social**: desafios na área da infância e juventude. Serviço Social. Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2007.

SOUSA, Charles Toniolo de. **A prática do assistente social**: conhecimento, instrumentalidade e intervenção profissional. Ponta Grossa, 2008.

VIEIRA, Sandra Regina Alexandre Ferreira. **O relatório social**: expressão de um processo de perícia social. 2011.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Os fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social brasileiro na contemporaneidade**. CFESS, ABEPSS. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília-DF, 2009.

ZENERATTI, Gabriella Mariano Munhoz; GUEDES, Olegna de Souza. Dilemas éticos e a elaboração de relatórios sociais. **Revista Katálisis**, v. 20, p. 363-372, 2017.

O EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL COM ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO NO MUNICÍPIO DE PALMAS-TO

Ana Caroline Brito Moreira
Ana Paula de Souza Baganha

Introdução

O exercício profissional do assistente social é uma temática que vem sendo discutido em diversas pesquisas, permitindo debates acerca do Serviço Social em diversos âmbitos. O Assistente Social, no seu dia a dia, tem sua atuação direcionada para atender diversas demandas que são consequentes das expressões da questão social, utilizando-se de estratégias as quais visem à luta pela garantia dos direitos humanos. Segundo Iamamoto (2010), os assistentes sociais trabalham com a questão social nas variadas expressões em seu cotidiano, tais como os sujeitos “as experimentam no trabalho, família, na área habitacional, na saúde, na assistência social pública etc.”

Uma das expressões da questão social é o envolvimento do adolescente em atos infracionais, alguns fatores, como a falta de políticas públicas, a pobreza, a violência e o tráfico de drogas, contribuem para o aumento deste problema. A partir da identificação desta problemática o assistente social integra uma equipe multidisciplinar, em que atua diretamente com estes adolescentes, que, por muitas vezes, tiveram seus direitos básicos violados.

Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990), são reconhecidos como adolescentes todos aquelas com idade de doze a dezoito anos. De acordo com a política da proteção integral, as crianças e os adolescentes são considerados sujeitos de direitos que se encontram em condição própria de desenvolvimento e têm necessidade de atenção e proteção especiais, devendo ter garantia absoluta do Estado, da sociedade e da família (SANTOS, *et. al.* 2012).

Para realização deste estudo, utilizou-se a pesquisa bibliográfica, com a análise qualitativa. Assim, este trabalho encontra-se, estruturalmente, dividido em três capítulos: o primeiro capítulo faz uma contextualização sobre a construção histórica

dos direitos da criança e do adolescente desde o período colonial até os dias atuais. O segundo capítulo desenvolve a descrição da política socioeducativa com a promulgação do Sistema Nacional Socioeducativo – SINASE, além de evidenciar como surgiu a medida de liberdade assistida, enfatizando também a inserção do assistente social no contexto socioeducativo. No terceiro capítulo, é abordado a análise da coleta de dados desta pesquisa, tratando do exercício profissional no contexto das medidas socioeducativas meio aberto.

O percurso metodológico trata-se de uma pesquisa qualitativa, utilizado como técnica principal o questionário semiaberto com duas Assistentes Sociais, nesse caso, justifica-se apenas duas, devido à redução no quadro de profissionais, que intensificou com o adocimento de uma Assistente Social. Como método de análise das entrevistas, foi utilizado a análise de conteúdo, proposta por Laurence Bardin. As análises e resultados evidenciaram, por meio das falas dos entrevistados, sobre como se desenvolve a sua atuação profissional com os adolescentes e quais desafios enfrentados no meio socioeducativo, como também, a execução da medida de liberdade assistida no município.

Percurso histórico da garantia de direitos para adolescente em conflito com a lei

Da infância a juventude, no Brasil Colônia, ao Código Criminal do Império, constata-se que a infância uma fase que deveria ser desfrutada e respeitada, no entanto, foi marcada pelo descaso, sendo ignorados durante muitos anos. A ideia de proteção e sentimento em relação à criança não existia, ou seja, estas eram consideradas como objetos que deveriam ser aproveitadas apenas a sua força de trabalho. “Em geral, até os oito anos de idade, as crianças não exerciam tarefas produtivas, mas logo passavam a trabalhar nas atividades rurais, domésticas ou como aprendizes, junto aos artesãos” (SIMÕES, 2014, p. 221).

Destaca-se que, no Brasil, a lei que vigorou por muitos anos até a promulgação do Código Criminal de 1830, com as ordenações filipinas, que vigorou no Brasil de 1603 a 1850. O livro V das ordenações filipinas trazia, em seu Título CXXXV, a idade que se iniciava a imputabilidade penal e quais eram as punições conforme os delitos cometidos. Nessa época, o público infanto-juvenil eram cruelmente punido sem distinção dos adultos, a imputabilidade penal se iniciava aos sete anos de idade (JESUS, 2006). Um dos marcos importantes que visou à infância no Brasil foi a Lei do Ventre Livre de 1871, a lei foi considerada polêmica, por estabelecer uma liberdade condicionada à vontade do senhor, apesar disso foi importante no direcionamento à abolição da escravidão (RIZZINI, 2007).

O Brasil passou por transformações consequentes da urbanização e, nesse contexto, os higienistas se destacam com os conhecimentos sobre médicos higiene, sobre o controle de doenças contagiosas e epidemias. Com a prática intervencionista, foram implantados indicativos disciplinares em que estabelece diagnóstico, prevenção, doença e cura (POLLETO, 2012). Com o início do processo de industrialização no Brasil, aumentou o número de imigrantes em busca de trabalho e condições melhores de

vida, logo gerou uma urbanização acelerada e desorganizada nas cidades grandes. Em decorrência desse processo de industrialização, os imigrantes encontraram dificuldades econômicas e problemas de adaptação e, com isto, ocorreu o aumento do desemprego e o número de crianças abandonadas nas ruas. Com esse aumento de crianças abandonadas, surgiu uma instituição emblemática conhecida como “roda dos expostos”. Essa instituição foi implantada pela Santa Casa de misericórdia em que era responsável em cuidar das crianças enjeitadas, de cunho assistencial, se tornando a forma principal de assistência no Brasil - colônia até os primeiros anos da República (RIZZINI; PILOTTI, 2011).

Anos depois, o código penal foi reformulado em 1890, estabelecendo novo critério de responsabilização as crianças de 9 a 14 anos, a responsabilização da medida adotada seria proporcional ao discernimento e penalizados de acordo com o delito cometido, sendo absolutamente inimputáveis os menores de nove anos (JESUS, 2006).

O novo código penal de 1890 se tornou uma lei severamente dura ao rebaixar a idade Penal de quatorze anos do código de 1830 para nove anos. O código não trazia soluções reforçava apenas a punição em uma época em que já havia debate sobre a prioridade da educação em relação à punição para a criança (RIZZINI, 1999 *apud* RIZZINI; PILOTTI, 2011).

Do período do Brasil colônia e do império, nota-se que a preocupação com o público infanto-juvenil era apenas em recolher as crianças expostas e órfãs, respaldado na assistência caritativa e na ideologia cristã. Após o código Penal de 1830, as legislações focaram apenas em punir, com isto, surgiram questionamentos e críticas sobre a eficiência da legislação para criança e ao adolescente, forçando a elaborar uma nova legislação que foi consagrada como o Código de menores.

Diante dos questionamentos das autoridades públicas por falta de método científico do atendimento ao menor, mediante a instauração da justiça de menores, foi acrescentado na assistência o método científico da época, “transcrito na prática jurídica pelo minucioso inquérito médico-psicológico e social do menor” (RIZZINI; RIZZINI, 2004, p. 31).

Em 1923, foi criado o Juizado de Menores, com o primeiro Juiz Mello Mattos na América Latina. Anos depois, foi instituído o primeiro Código de Menores caracterizado como “delinquente” e “abandonada” com a necessidade de dar “assistência” e “proteção” ao “menor”, destacando a criminalização da infância pobre e passa a dispor a assistência para os menores de dezoito anos (POLETTTO, 2012).

Art. 1º O menor, de um ou outro sexo, abandonado ou delinquente, que tiver menos de 18 anos de idade, será submetido pela autoridade competente às medidas de assistência e proteção contidas neste Código. Art. 68. O menor de 14 anos, indigitado autor ou cúmplice de facto qualificado crime ou contravenção, não será submetido a processo penal de espécie alguma; a autoridade competente tomará somente as informações precisas, registrando-as, sobre o facto punível e seus agentes, o estado physico, mental e moral do menor, e a situação social, moral e econômica dos

país ou tutor ou pessoa em cujo guarda viva (DECRETO Nº 17943-A DE 12 DE OUTUBRO DE 1927).

Durante o período do Estado Novo, o código de menores foi perdendo as forças. Em 1941 foi criado o Serviço de Assistência ao Menor (SAM), com caráter repressivo, se assemelhando ao sistema penitenciário, implantado no governo de Getúlio Vargas. Este serviço de Assistência ao menor foi considerado um serviço de tortura e violência, se caracterizando apenas pelas internações (POLETTTO, 2012). Em 1942, criou-se a Legião Brasileira de Assistência (LBA), a instituição inicialmente ajudava especificamente famílias dos soldados enviados a Segunda Guerra Mundial. Em 1995, foi extinta com o apoio da sociedade, sendo marcada fortemente pelo clientelismo, com isto, se tornou ineficiente.

Destaca-se que, nessa década, um movimento de reconhecimento internacional trouxe grande relevância, na questão da infância, que foi a Organização das Nações Unidas (ONU), que, criou em 1946, o United Nations Children's Fund (UNICEF), que, após dois anos de sua criação, foi instalada no Brasil, apoiou importantes transformações na área da infância e adolescência no país e influenciou algumas conquistas, como a aprovação do artigo 227, da constituição federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente, programas de combate ao trabalho infantil entre outras ações que buscavam uma vida melhor para criança e para o adolescente (POLETTTO, 2012).

Com o golpe militar, em 1964, a infância passou ser tratada como problema de segurança nacional. Durante esse período, foi criado a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM), através da Lei 4.513/1964. A política priorizava a prevenção e reintegração social no ambiente familiar como elemento principal, diante das diretrizes da política surge a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor estadual que favoreceu a internação em grande proporção no Brasil (RIZZINI; PILOTTI, 2011).

A Política Nacional de Bem-Estar do Menor (PNBEM) visava o rompimento com as práticas repressivas do SAM, trazia questionamentos sobre o internamento alegando que esse método seria usado em último caso. Os infratores não eram mais tratados como delinquentes, mas como autores de atos infracionais, visando a integração familiar, embora, na prática das FEBEMs, isso não acontecia, prevalecendo a política carcerária e punitiva (SIMÕES, 2014). A atenção ao menor passou a ser alvo de discussões, fazendo com que, em 1976, fosse criada a comissão parlamentar de inquérito (CPI) para apurar a denúncias de violência contra os menores, visto que nas febems aumentou o número de denúncias sobre maus tratos contra os menores (SOUSA, 2012, apud CECRIA; AMENCAR; UNICEF 2000).

Nota-se que, a partir do Código de Menores, foi intensificado o caráter punitivo e reforçava as desigualdades sociais e a situação de pobreza era justificativa de intervenção do Estado no poder familiar. Somente com a Constituição Federal de 1988 e, posteriormente, com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, a criança e adolescente ganham a condição de sujeitos de direitos. No final dos anos 70, com o início da democratização, iniciaram-se os movimentos de reforma institucional, focados na crítica ao conceito de menor, em prol da concepção integral e universal da criança e do adolescente, como sujeito de direitos (SIMÕES, 2014).

O Brasil ficou marcado por extinguir a ditadura militar na década de 1980, com isto, começa um novo processo de redemocratização da política. Nessa luta, teve-se como destaque a sociedade civil, instituições, os movimentos sociais a favor dos direitos da criança e do adolescente impulsionaram esse processo, e foram importantes para a promulgação da Constituição Federal Brasileira de 1988 (COSTA, 2012).

Com a Constituição de 1988, considerado um importante marco histórico na luta dos direitos humanos das crianças e dos adolescentes, o documento assegura, em seu artigo 228, a inimputabilidade penal aos menores de dezoito anos, sendo sujeitos às normas da legislação específica. Ganha a condição de prioridade absoluta em seus direitos fundamentais, reforçando também os deveres para a família a sociedade e o Estado.

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988, Art. 227).

Sobre os princípios constitucionais que foram importantes e inspiraram a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente:

Os princípios constitucionais que inspiraram o ECA espelharam-se no direito internacional, especialmente nas seguintes normas da ONU: Declaração dos Direitos da criança (1959); Regras Mínimas das Nações Unidas para a administração da Justiça da Juventude (1985); e Diretrizes das Nações Unidas para a Prevenção da Delinquência Juvenil (1988) (SIMÕES, 2014, p. 226).

O Estatuto da Criança e do Adolescente: um novo paradigma sobre a prática de ato infracional

O Estatuto da Criança e do Adolescente se torna uma lei para todas as crianças e adolescentes, institui as medidas protetivas, preventivas e socioeducativas, diferenciando-se do código de menores de 1979 da doutrina da situação irregular, passa a estabelecer a doutrina da proteção integral. Seu fundamento consiste em que até os dezoito anos de idade não se tem discernimento completo, não podendo-lhe atribuir os mesmos direitos que uma pessoa adulta e a inimputabilidade não significa que não serão responsabilizados, uma vez que o Estatuto estabelece medidas compatíveis com sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento (SIMÕES, 2014).

O Estatuto prevê a criação de conselhos de defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente no âmbito nacional, estadual e municipal, com a finalidade de coordenar essas redes de serviços, sobre esses conselhos:

[...] a criação de Conselhos de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgãos deliberativos e executivos nas três instâncias governamentais (municípios, Estados e a federação), cada qual com atribuições específicas. Foram criados os Conselhos dos Direitos nas esferas governamentais: em âmbito federal – Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA); em âmbito estadual – Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente (CEDICA) e em âmbito municipal – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA). Estes têm a atribuição de deliberar e controlar as ações em todos os níveis, assegurando a participação popular paritária, por meio de organizações representativas, segundo leis federais, estaduais e municipais. Ou seja, possuem funções de cadastrar, supervisionar, fiscalizar, normatizar as políticas de ação e impedir o funcionamento de projetos que estejam fora das diretrizes da Lei. Os conselhos têm também, interferência direta no financiamento de projetos, feitos até então sem nenhum controle e executados diretamente nas entidades. Enfim, os conselhos municipais, estaduais e o federal unificam a coordenação e supervisão das políticas sociais – que até então eram fragmentárias, sem articulação entre si e sem continuidade (POLETTO, 2012, p. 9).

O ECA resultou em grandes conquistas, em termos de proteção integral, cabendo salientar que, a partir do Estatuto, deu-se o início a outras garantias de assistência, uma vez que surge a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742/1993, em que dispõe sobre a organização da Assistência Social, garante em seu Artigo 2º.

A assistência Social tem por objetivos:

- I- a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- II- o amparo às crianças e aos adolescentes carentes;
- III- promoção da integração ao mercado de trabalho;
- IV- a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
- V- a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovarem não possuir meios de prover a própria manutenção ou tê-la provida por sua família (POLETTO, 2012, p. 11).

Diante desse contexto, nota-se grandes avanços, quanto às legislações. Após o Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente foi um novo paradigma, dirigindo-se para todas as crianças e adolescentes a serem preservados pela família e pela comunidade, atribuindo ao poder público as políticas públicas com a participação popular, trouxe um novo olhar para as práticas do ato infracional, não se preocupando em apenas responsabilizar os adolescentes, mas também, priorizar como pessoas em desenvolvimento.

Após a implantação do Estatuto da Criança e do Adolescente, foram observadas novas necessidades, com isto, foi elaborado uma lei estruturada para a execução das medidas socioeducativas conforme os parâmetros que alcançasse as normas pedagógicas estabelecidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Diante disso, foi instituída a Lei 12.594, de 18 de janeiro de 2012, do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), conhecido como um grande avanço na história na construção do direito da criança e do adolescente no Brasil (SOUZA, 2012).

Enquanto política pública, o SINASE visa o atendimento socioeducativo do adolescente autor de ato infracional, busca fortalecer e complementar os instrumentos pautados no Estatuto da Criança e do Adolescente, voltadas para o desenvolvimento de uma ação socioeducativa baseada nos princípios dos direitos humanos (BRASIL, 2006). Entende-se sobre a definição do SINASE:

[...] o conjunto ordenado de princípios, regras e critérios que envolvem a execução de medidas socioeducativas, incluindo se nele, por adesão, os sistemas estaduais, distrital e municipais, bem como todos os planos, políticas e programas específicos de atendimento a adolescente em conflito com a lei (BRASIL, 2012, Art. 1, § 1º).

As medidas socioeducativas têm como base o Artigo 112º, do Estatuto da Criança e do Adolescente, conforme seus objetivos:

I - a responsabilização do adolescente quanto às consequências do ato infracional; II - a integração social do adolescente e a garantia de seus direitos individuais e sociais, por meio do cumprimento do seu plano individual de atendimento; e III - a desaprovação da conduta, efetivando as disposições da sentença como parâmetro máximo de privação de liberdade ou restrição de direito, observados os limites previstos em lei (BRASIL, 2012, Art. 1º, § 2º).

O SINASE foi elaborado pelo CONANDA, em maio de 2006, em parceria com Fórum Nacional de Dirigentes Governamentais de Entidades Executoras de Políticas de Promoção e Defesa da Criança e do Adolescente (Fonacriade), Promotores da Justiça e Defensores Públicos da Infância e da Juventude, o Ministério da Justiça, Secretaria Especial de Direitos Humanos, no âmbito do Sistema de Garantia de Direitos

(SGD) e da Doutrina da Proteção Integral, dentre outros órgãos, que resultaram em parâmetros e diretrizes para execução das medidas socioeducativas para os adolescentes que pratiquem o ato infracional (SIMÕES, 2014).

É coordenado pela União e integrado pelos sistemas estaduais, municipais e distritais, sendo responsável pela execução de seus referentes programas de atendimento para o adolescente ao qual seja aplicado às medidas socioeducativas (BRASIL, 2012). Quanto às competências o SINASE, o art. 5º traz várias atribuições para municípios, entre eles, o atendimento para a execução das medidas em meio aberto:

I - formular, instituir, coordenar e manter o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, respeitadas as diretrizes fixadas pela União e pelo respectivo Estado; II - elaborar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, em conformidade com o Plano Nacional e o respectivo Plano Estadual; III - criar e manter programas de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto; IV - editar normas complementares para a organização e funcionamento dos programas do seu Sistema de Atendimento Socioeducativo; V - cadastrar-se no Sistema Nacional de Informações sobre o Atendimento Socioeducativo e fornecer regularmente os dados necessários ao povoamento e à atualização do Sistema; e VI - cofinanciar, conjuntamente com os demais entes federados, a execução de programas e ações destinados ao atendimento inicial de adolescente apreendido para apuração de ato infracional, bem como aqueles destinados a adolescente a quem foi aplicada medida socioeducativa em meio aberto (BRASIL, 2012, Art. 5º).

O SINASE requer também uma estrutura física adequada das unidades de atendimento, sendo orientadas pelo projeto pedagógico, para que a estrutura possa garantir a capacidade física para o atendimento adequado para os adolescentes em cumprimento de medidas. No que se refere às medidas em meio aberto (prestação de serviço à comunidade e liberdade assistida), é importante um local exclusivo para a sua execução, comportando salas de acolhimento individuais e em grupo, sala para os técnicos para que possam ter condições e facilidade no acompanhamento dos adolescentes e seus familiares (BRASIL, 2006). Na figura 1, demonstra-se o aspecto físico, a condição fundamental de entidades e programas que executam as medidas socioeducativas.

Figura 1. Demonstração do aspecto físico, a condição fundamental de entidades e programas que executam as medidas socioeducativas.

Aspectos físicos a serem considerados	Internação provisória	Prestação de Serviço à Comunidade ³⁶	Liberdade Assistida	Semiliberdade	Internação
Condições adequadas de higiene, limpeza, circulação, iluminação e segurança					
Espaços adequados para a realização de refeições		quando necessário			
Espaço para atendimento técnico individual e em grupo					
Condições adequadas de repouso dos adolescentes					
Salão para atividades coletivas e/ou espaço para estudo					
Espaço para o setor administrativo e/ou técnico					
Espaço e condições adequadas para visita íntima					
Espaço e condições adequadas para visita familiar					
Área para atendimento de saúde/ambulatórios					
Espaço para atividades pedagógicas					
Espaço com salas de aulas apropriadas contando com sala de professores e local para funcionamento da secretaria e direção escolar					
Espaço para a prática de esportes e atividades de lazer e cultura devidamente equipados e em quantidade suficiente para o atendimento de todos os adolescentes					
Espaço para a profissionalização					

Fonte: SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS – BRASÍLIA-DF: CONANDA, 2006.

O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo está inserido no Sistema de Garantia de Direitos (SGD), na qual se comunica com os demais subsistemas internos deste Sistema de Garantias tais como Educação, Saúde, Assistência Social, Segurança Pública e Justiça. A socioeducação somente é possível por meio da colaboração e da conciliação de diversos agentes pelo poder público nas esferas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e pelo poder Executivo, Legislativo e Judiciário, além da sociedade civil, sob os três eixos: Promoção, Defesa e Controle Social (BRASIL, 2006). Na figura 2, pode-se visualizar o funcionamento do SINASE com os outros órgãos a partir do SGD:

Figura 2. Sistema de garantia de direitos.



Fonte: SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS – BRASÍLIA-DF: CONANDA, 2006.

As medidas socioeducativas de meio aberto, constantemente, estiveram ligadas à Assistência Social, entretanto, só foi regulamentada após a aprovação da Política Nacional de Assistência Social em 2004, posteriormente, foram tipificadas por meio da Resolução do CNAS nº 109/2009, em que organiza os níveis de complexidade do SUAS em: proteção social básica, proteção social especial de média e alta Complexidade. O Serviço de medidas socioeducativas em Meio Aberto (medidas de liberdade assistida e prestação de Serviço comunitário) é um dos serviços socioassistenciais que compõem a média complexidade, exige uma atenção especializada, individualizada, contínua e articulada com a rede, estabelece também uma maior estruturação técnico-operacional (BRASIL, 2010).

A execução das medidas socioeducativas em meio aberto é desenvolvida no âmbito do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). É uma unidade pública estatal, que presta serviços de proteção social especial de média complexidade e tem por finalidade a orientação e o convívio comunitário e o sócio familiar, em atendimento especificamente provocado pela violação de direitos. Os serviços da média complexidade ofertam atendimento às famílias que tiveram seus direitos violados, em que cujos vínculos comunitários e familiares ainda não foram rompidos ou em caso de situação de risco pessoal e social (SIMÕES, 2014).

Sobre a medida de liberdade assistida, está prevista no Art. 118º do Estatuto da Criança e do Adolescente, é a medida mais adequada, visto que não interfere nas atividades cotidianas do adolescente, como no caso da medida de privação de liberdade, estipulando o prazo mínimo podendo ser prorrogada:

Art. 118. A liberdade assistida será adotada sempre que se afigurar a medida mais adequada para o fim de acompanhar,

auxiliar e orientar o adolescente. § 1º A autoridade designará pessoa capacitada para acompanhar o caso, a qual poderá ser recomendada por entidade ou programa de atendimento. § 2º A liberdade assistida será fixada pelo prazo mínimo de seis meses, podendo a qualquer tempo ser prorrogada, revogada ou substituída por outra medida, ouvido o orientador, o Ministério Público e o defensor (BRASIL, 1993, Art. 118).

É de responsabilidade do orientador, junto à orientação da autoridade competente, a realização das seguintes obrigações:

I - promover socialmente o adolescente e sua família, fornecendo-lhes orientação e inserindo-os, se necessário, em programa oficial ou comunitário de auxílio e assistência social; II - supervisionar a frequência e o aproveitamento escolar do adolescente, promovendo, inclusive, sua matrícula; III - diligenciar no sentido da profissionalização do adolescente e de sua inserção no mercado de trabalho; IV - apresentar relatório do caso (BRASIL, 1993, Art. 119).

O programa de liberdade assistida tem como finalidade instituir o processo de acompanhamento, dar subsídio no direcionamento ao adolescente. A atuação socioeducativa deve estar estruturada, com destaque na vida social do adolescente. Dessa forma, o programa deve estimular a integração e inclusão social desse adolescente. No que se refere à equipe mínima exigida na execução desta medida, deve ser composta por diferentes técnicos de áreas do conhecimento "garantindo-se o atendimento psicossocial e jurídico pelo próprio programa ou pela rede de serviços existente, sendo a relação quantitativa determinada pelo número de adolescentes atendidos" (BRASIL, 2006, p. 44).

1) Em se tratando da Liberdade Assistida Comunitária (LAC), cada técnico terá sob seu acompanhamento e monitoramento o máximo de vinte orientadores comunitários. Sendo que cada orientador comunitário acompanhará até dois adolescentes simultaneamente; 2) Em se tratando Liberdade Assistida Institucional (LAI), cada técnico acompanhará, simultaneamente, no máximo vinte adolescentes (BRASIL, 2006, p. 44).

No que se refere à origem da liberdade assistida esta surgiu no código de menores, como liberdade vigiada, a medida era aplicada para o menor em situação irregular. Com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, foi eliminado a palavra vigiar, que era a essência da medida marcada pela estigmatização dos "menores" pobres e foi substituída pela palavra assistida trazendo uma concepção voltada para o acompanhamento e auxílio ao adolescente (OLIVEIRA, 2017).

A inserção do Assistente Social nas medidas socioeducativas

Ao analisar a inserção do assistente social nas medidas socioeducativas, cabe considerar o movimento histórico da profissão, bem como, o direcionamento do exercício profissional em diferentes contextos históricos. As legislações e políticas, no âmbito da criança e do adolescente, se aperfeiçoaram e o serviço social também passou por mudanças em busca de renovação.

Nesse sentido, a trajetória do serviço social no Brasil destaca-se, especificamente, em São Paulo, junto ao Juizado de Menores, na década de 1940, quando ocorreu a I Semana de estudos do problema de menores, mais especificamente, com a criação do Serviço de colocação familiar, pela Lei n. 560, de 27 de dezembro de 1949. A primeira instituição destinada à formação profissional deste período para as práticas sociais é denominada de Centro de Estudos e Ação Social (CEAS), em São Paulo, depois transformou em escola de serviço social, em 1936, e, no Rio de Janeiro, em 1937 (FÁVERO; MELÃO; JORGE, 2015).

O contexto de atuação profissional, nesse espaço, se dava no sentido de disciplina e controle, por meio de vigilância e fiscalização executadas pelo comissariado que atuavam por boa vontade e não por atuação técnica. A atuação se alinhava ao primeiro código de menores, faziam estudos sobre a situação de pobreza nos casos de colocação de serviço familiar, desempenhavam tarefas como emitir parecer ao juiz para decidir sobre a possibilidade de colocar a criança em uma família substituta (TERRA; AZEVEDO, 2018). Na década de 1950, com o processo de industrialização e o aumento de fluxo da urbanização, fez com que agravasse os problemas voltados principalmente para a infância. Nessa época, instituiu-se os Centros de observação, destinados à internação provisória através do Decreto-lei n. 3.779, conhecido como lei da emergência, o tratamento nestes centros era voltado para um diagnóstico especial com cunho positivista de investigação e cura dos desajustados. Diante desse entendimento, refletiu-se no trabalho do assistente social que assumia também a realidade desta época (TERRA; AZEVEDO, 2018).

A partir da década de 1960, o serviço social como profissão se insere no processo de trabalho juntos com pedagogos, psicólogos e médicos, a fim de buscar entender as origens da criminalidade e da delinquência em especial as famílias pobres, o “desajuste” familiar era considerado como justificativa para a responsabilidade dos atos infracionais (CELESTINO, 2016). Sobre a atuação profissional, nessa época:

A atuação profissional investia no atendimento voltado ao tratamento do “menor” e da família, em especial por meio de entrevistas individuais, de abordagens de “aconselhamento” e de “suporte” oferecido, entre os recursos institucionais, a exemplo das oficinas de artes e ofícios e das atividades profissionalizantes e esportivas. O atendimento à família passava também pela prestação de “auxílios emergenciais”, tais como o valor do transporte para visita aos adolescentes internados e a concessão de cestas básicas. Os recursos

“extramuros” e a interação comunitária com as demais instituições, serviços e programas só passam a ser evidenciados a partir da década de 1970, quando o Sistema Nacional de Bem-Estar do Menor passa a ser composto pela FUNABEM, de caráter nacional, normativo e de gestão e pelas FEBEMs, as quais, sediadas em cada estado da federação, tinham caráter executivo (CELESTINO, 2016, p. 201).

Neste mesmo período, destacado pela ditadura, o assistente social atuava na Fundação do Bem-Estar do Menor (FUNABEM), junto aos adolescentes. Nesse contexto, os profissionais realizavam análise e observações diretas do contexto social, entrevistas individuais, dando suporte e aconselhamento diante da autoria considerado como crime naquela época, abrangendo sobretudo, à família e o diagnóstico sociofamiliar (CELESTINO, 2016).

Diante desse contexto, o serviço social passa por alterações com novas demandas e debates, sendo-lhe posta a exigência de atuação profissional com caráter técnico e científico (SILVA, SILVA, JUNIOR, 2016 apud CARDOSO 2013, p. 133). Os espaços de atuação do assistente social são alterados, ocorrendo tanto a modificação na prática como na sua formação:

O Serviço Social começa a romper com o que praticava até o momento e passa a apresentar polêmicas, heterogeneidade nas propostas interventivas, busca por uma elaboração teórica mais consistente e, principalmente, apresenta sua laicização. Sumariamente, podemos mencionar que se coloca em curso, no Serviço Social brasileiro, um processo de renovação, que se desenvolve a partir do pós-64 até meados da década de 1980, apresentando três direções e/ou projetos profissionais. São elas: a perspectiva modernizadora, reatualização do conservadorismo – ou fenomenológica – e a intenção de ruptura. A renovação do Serviço Social é, portanto, fruto de um processo histórico que possibilita o pluralismo no seio do Serviço Social, ao encontrarmos a diversidade no que diz respeito às maneiras de enfrentar a realidade social, de compreender a questão social e o próprio Serviço Social. Diversidade teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa na profissão: do modo de pensar, fazer e escolher (SILVA, SILVA, JUNIOR, 2016 apud CARDOSO, 2013, p. 135).

Após esse período, o Serviço Social se expande em seu espaço ocupacional e político, a partir de 1980 é marcada como um período de maioria intelectual do Serviço Social, com a aproximação teórica na perspectiva da tradição Marxista (SILVA, SILVA, JUNIOR, 2016). Cabe destacar que, nesse mesmo período, o Brasil passou por grandes transformações no campo das políticas voltadas para a infância e juventude com a Constituição Federal de 1988, que traz, em seu artigo 227, a necessidade de uma lei específica e, com isto, possibilitou a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente. Com essas mudanças, a profissão se embasa nas necessidades de

acompanhar as transformações políticas, econômicas e sociais na contemporaneidade, exigindo, assim, sua adequação diante das novas demandas (FÁVERO; MELÃO; JORGE, 2015).

Em 1993, a profissão do assistente social é regulamentada pela Lei 8.662, ficando claro o conceito de exercício profissional e a atividade profissional é regida pela lei profissional e pelo Código de Ética profissional de 1993. Embora as duas normas sejam autônomas, a sua interpretação exige a conectividade de suas distintas naturezas. A lei 8.662/1993 promove o discernimento do objetivo da profissão, das demais profissões, trazendo as competências e atribuições privativas e a estrutura e funcionamento de seus órgãos institucionais. Já o código de ética, resultado da determinação da lei profissional, instituiu os valores éticos que devem presidir o exercício profissional (SIMÕES, 2014).

O código de ética orienta o comportamento ético profissional, oferecendo parâmetros para a atuação cotidiana definindo suas finalidades através da compreensão da ética profissional no interior do projeto ético-político na sua relação com a sociedade e a história. Diante disso, o Projeto Ético Político do Serviço Social, entendido como um marco das garantias dos direitos do cidadão que estão assegurados pela Constituição Federal de 1988, foi um entendimento da categoria que compreende que em uma sociedade para um bom funcionamento tem que haver direitos e deveres o que tange ao entendimento do Projeto Societário. O assistente social trabalhará em prol do cidadão, em atendê-lo na sua integralidade, enquanto ser humano, cidadão e participante da sociedade, tendo ele direitos de ir e vir, como também que seus deveres a cumprir (BARROCO, 2012).

Resultados da pesquisa realizada com assistentes sociais, na medida socioeducativa de liberdade assistida, no centro de referência de assistência social

Os assistentes sociais estão inseridos em vários espaços sócio-ocupacionais, dentre eles, encontra-se as medidas socioeducativas, que é objeto de estudo da pesquisa. Os dois profissionais entrevistados são Assistentes Sociais, uma é concursada; e a outra contrato na área de medidas socioeducativas em meio aberto. Uma delas atua há treze anos; e a outra, há três anos na área. Estas possuem uma carga horária de 30 horas semanais. Os dados foram coletados, transcritos e juntados em categorias, procurando organizar as informações coletadas, por meio de entrevistas e do referencial teórico adotado neste estudo, com o intuito de atingir os objetivos propostos nesta pesquisa. As categorias dividem-se em:

- A percepção do assistente social, quanto a sua atuação profissional com os adolescentes, em cumprimento de Liberdade Assistida (LA), e compreender como se dar sua atuação neste espaço;
-
- Considerações sobre o trabalho do assistente social desenvolvido com os adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida (LA);

- As Normativas primordiais para a atuação profissional no âmbito socioeducativo;
- Considerações sobre o serviço social em busca da promoção social dos adolescentes e da família;
- Considerações sobre o atendimento ao adolescente em cumprimento de Liberdade Assistida;
- Considerações sobre o índice de reincidência dos adolescentes;
- Os desafios enfrentados pelo assistente social na execução da Liberdade Assistida (LA).

Nesse sentido, com o objetivo de apresentar o ponto de vista da atuação profissional, a partir das vivências dos profissionais junto aos adolescentes em cumprimento da medida de liberdade assistida, analisa-se como se desenvolve a atuação profissional. Serão ressaltadas algumas falas das profissionais entrevistadas visando, assim, a composição dessa categoria. Em um primeiro momento, buscou-se descrever sobre o trabalho do assistente social desenvolvido com os adolescentes que cumprem a medida de liberdade assistida.

***Profissional 1:** Após a sentença do juiz os adolescentes são encaminhados para a equipe técnica que é composta pelo pedagogo, psicólogo e o assistente social, posteriormente nós iniciamos o atendimento com o acolhimento para explicar como se procede a medida junto aos adolescentes e ao responsável que é a mãe ou pai. Após isto elaboramos o PIA - plano Individual de Atendimento, a fim de desenvolver metas e para intervir, lembrando que o PIA sempre é construído com o adolescente a família. Após esta construção fazemos o acompanhamento até o final do término da medida.*

***Profissional 2:** Na medida Socioeducativo de liberdade assistida o assistente social trabalha atendendo os adolescentes e as famílias [...] nós atuamos como educadores junto com a equipe multidisciplinar, e inicialmente começamos o atendimento com o acolhimento para explicar a família e ao adolescente sobre a medida que o juiz determinou. Elaboramos o PIA com o adolescente e a família e fazemos o acompanhamento para que consigam desenvolver as metas e os encaminhamentos necessários.*

Nas falas apresentadas, nota-se o início do atendimento do assistente social e a equipe técnica junto com o adolescente e a família, em que se inicia com o acolhimento e a elaboração do plano individual de atendimento (PIA), trazendo a importância da família em estar presente nesse processo. O SINASE, em seu artigo 52º, ressalta a participação dos pais ou responsáveis no PIA, em que estes têm a obrigação de colaborar com o processo de ressocialização do adolescente.

Outro ponto que os profissionais trazem é o trabalho com a equipe multidisciplinar no atendimento com o adolescente e a família. Nesse sentido, Cavalcante, Reis

e Lira (2011) enfatizam o serviço social e a multidisciplinaridade, que é muito vivenciado diante das grandes demandas encontradas nas instituições, a qual provoca o crescimento dos conhecimentos de diversas áreas.

No que se referem às normativas primordiais para a atuação profissional no âmbito socioeducativo, as entrevistadas citaram que os principais são o Código de Ética do assistente social, o sistema nacional Socioeducativo; o Estatuto da Criança e do Adolescente; a lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), em 1993; a política Nacional de Assistência Social (PNAS), em 2004. Quanto às considerações dos profissionais sobre a descrição do serviço social na busca da promoção social dos adolescentes e da família:

***Profissional 1:** Sim. Através dos encaminhamentos que fazemos são tanto para o adolescente como para a família. Conforme a demanda apresentada temos casos de encaminhamento para o CRAS, nos casos de consultas fazemos encaminhamentos para a saúde, quando a família ou adolescente enfrenta problema com álcool e outras drogas encaminhamos para o Caps, procuramos inserir também em cursos profissionalizantes.*

***Profissional 2:** Acredito que Sim. O serviço social junto com os outros profissionais encontra obstáculos para que isso aconteça porque a gente vive em uma sociedade que favorece o crime, favorece a entrada precoce do adolescente em atos ilícitos, mas ainda assim nós contribuimos para promoção social do adolescente. Fazemos encaminhamentos para diversas redes, como mediações para o acesso a consultas médicas a atendimentos psicológicos clínicos no SUS [...] em relação à profissionalização fazemos as inscrições deles na Renapsi que é a rede de programas de aprendizagem. Realizamos atividades pedagógicas utilizando textos, roteiros de diálogos, realizamos também as atividades de lazer com intuito de que eles possam ter outras formas de lazer e não as outras formas antigas que eles tinham na rua e que as vezes facilitava o acesso ao contexto que eles se encontravam.*

É nítido que o Assistente Social, em sua intervenção, necessita de articulação com as redes em diversas áreas. Borges et al. (2013) enfatizam que o trabalho em rede permite o atendimento de forma integrada e em busca de um mesmo objetivo. Nas falas, podem ser observados também os diversos encaminhamentos feitos como da assistência social, saúde, educação, entre outros.

Segundo Santos et al. (2012, p. 12), essa articulação é uma forma de atender as necessidades dos usuários, ofertando os serviços vigentes, encaminhando-o para outro profissional ou para outro setor, em que a sua necessidade seja atendida. Em uma das falas a profissional trás as formas de estratégia na sua intervenção com o adolescente como o lazer para que ele seja inserido em um contexto diferente do que pode ter originado o ato infracional, e o intuito de trazer a reflexão na vida do adolescente. Sobre a atuação profissional nesse espaço, ressalta-se que:

O exercício do profissional do Assistente Social na área socioeducativa, em sua contribuição na multidisciplinariedade, está no entendimento crítico da relação capital e trabalho e das manifestações da questão social. A busca da garantia dos direitos elencados no Estatuto da Criança e do Adolescente, não pode estar resumida ao cumprimento da medida, direitos relacionados ao contato com a família, a integridade física e emocional [...] mas também na reflexão acerca do envolvimento infracional e sua origem enquanto uma das manifestações da questão social, associada a outras manifestações como o desemprego, deficiência de acesso à habitação, saúde, habitação, transporte e renda propondo um atendimento do grupo familiar numa ação integrada com a rede de atendimento das políticas sociais vislumbrando o retorno à comunidade e os meios de acesso à garantia de direitos (CAPITÃO, 2008, p. 46).

Tejadas (2018) enfatiza que o trabalho da/o assistente social, no sistema nacional socioeducativo, se relaciona com a defesa de direitos, pela construção da emancipação e participação do adolescente, na garantia dos direitos humanos, os quais são dignos, como alimentação, saúde, educação, profissionalização, expressão, entre outros.

No que se refere o atendimento ao adolescente, em cumprimento de Liberdade Assistida:

***Profissional 1:** Considero ótimo o atendimento ao adolescente em cumprimento de liberdade assistida no que se refere ao CREAS, quanto ao funcionamento em rede encontramos dificuldades. Já tivemos casos de escolas que não aceitaram o adolescente porque ele estava cumprindo a medida socioeducativa, com isto tivemos que acionar o conselho tutelar e quando não resolve acionamos o Ministério Público.*

***Profissional 2:** "Considero o atendimento do Creas um atendimento que tem um formato interessante, porém a dificuldades em relação ao funcionamento da rede para o atendimento ao adolescente e família, acho que deveria ter mais parcerias e participação das outras secretarias em relação ao apoio, diante disso o atendimento acaba não sendo tão efetivo. Quanto a medida de liberdade assistida vejo como uma medida que é favorável e de grande potencial quanto a ressocialização do adolescente, não interfere nas suas atividades cotidianas.*

Segundo as falas das profissionais, uma considera ótima e a outra considera regular e ambas as entrevistadas abordam as dificuldades nos encaminhamentos quanto à limitação das políticas. Nas falas, pode-se observar também a negação dos direitos sociais básicos. Ressaltam a importância das atividades desenvolvidas e aos encaminhamentos como uma forma de garantia dos direitos do adolescente, mos-

trando a luta do assistente social, para que os adolescentes tenham acesso a esses serviços.

Segundo Aginsky et al. (2015), o Serviço Social e sua intervenção profissional ao atendimento Socioeducativo devem pautar-se, sobretudo, na perspectiva de defesa e garantia dos direitos humanos, com o caráter de universalidade, integralidade, interdependência e materialização das políticas públicas e sociais, mediante a articulação e intersetorialidade destas políticas. O profissional encontra dificuldades na efetivação desses direitos por encontrar o sistema precário de frágil articulação, no que se refere ao acesso aos direitos sociais.

Sobre os índices de reincidência, a Profissional 1, revela que: “atualmente, considero que o índice de reincidência é baixo”. Já a Profissional 2, declara:

Profissional 2: Não tenho uma pesquisa específica ou números sobre a reincidência, mas eu acredito que o índice é alto sim. Pelo convívio no atendimento com os adolescentes já aconteceu casos em que o adolescente cometia o mesmo ato infracional, casos de cometer o ato infracional mais agravante, com isso o adolescente acaba indo para a internação ou para o semiliberdade o que já aconteceu muitas vezes o fato do juiz decidir pela medida de internação e sabemos que esta medida não ajuda no processo dos adolescentes.

As falas dos profissionais são bem distintas. É perceptível que a resposta do profissional 1 apresenta-se de modo bem geral, alegando que o índice de reincidência é baixo. Já o Profissional 2, detalha e argumenta sobre o porquê de considera o índice alto, deixando bem claro que a sua percepção sobre o assunto se deu através da vivência cotidiana com o adolescente.

Nesse contexto, evidencia-se a fragilidade das políticas voltada para a infância e juventude, o qual interfere na reincidência dos adolescentes. No artigo 25º, o Sinase cita sobre a verificação da reincidência de prática de ato infracional. A proposta do Sinase é de caráter pedagógico, visando o desenvolvimento do adolescente, para que não volte às práticas dos atos infracionais. Quando o adolescente volta a reincidir, o juiz toma a decisão de qual medida deverá ser adotado na responsabilização do adolescente, dependendo da gravidade do ato o adolescente poderá ir para a internação (BORGES, et al., 2013).

Segundo Oliveira (2017), muitos fatores podem influenciar o adolescente a voltar a praticar a reincidência. Quando seus direitos básicos são violados, o seu acesso à educação, saúde, habitação entre outros é restrito. O ambiente marcado por violência é outro fator e os casos de omissão por parte do Estado e da família favorecem, assim, as práticas de atos infracionais. Quanto aos desafios enfrentados pelo assistente social na execução da Liberdade Assistida (LA).

Profissional 1: Um dos desafios é a inserção do adolescente na escola e no mercado de trabalho por existir ainda muita

discriminação. Outro desafio é de o adolescente realmente cumprir a medida de forma satisfatória e a participação da família na construção do PIA e no desenvolvimento das metas.

Profissional 2: *A falta de estrutura, a falta de recursos e a falta de empenho por parte da rede para desenvolver melhor o trabalho com os adolescentes, consideram um retrocesso quanto à diminuição da equipe técnica para o atendimento nas medidas socioeducativas e a discriminação por partes das instituições com o adolescente que estar em cumprimento de medida.*

A partir das falas dos profissionais, nota-se a forma precária das políticas execução e o trabalho em rede, o que interfere também no atendimento ao adolescente, para que este cumpra, de forma satisfatória, a medida de liberdade assistida. Percebe-se, também, que o assistente social tem uma posição estratégica, a fim de lidar com as políticas sociais mediante a precariedade dos serviços ofertados e da diminuição da equipe no atendimento socioeducativo.

Os desafios do assistente social na execução dos princípios e diretrizes, previstos no SINASE e aos princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente, alinham-se com os princípios fundamentados no Código de Ética do Serviço Social, uma vez que, afirmando a defesa dos direitos humanos, a liberdade, a emancipação e autonomia dos sujeitos, a ampliação e consolidação da cidadania, a eliminação de todas as formas de preconceito, além da equidade e justiça social, compromete-se com a transformação da realidade social, considerando a produção e reprodução da vida social, a totalidade social (CFESS, 2005).

Cabe destacar também que, no Artigo 8º, do Sinase, reforça sobre os Planos de Atendimento Socioeducativo, em que, obrigatoriamente, deve-se desenvolver ações articuladas “nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, capacitação para o trabalho e esporte, para os adolescentes atendidos, em conformidade com os princípios elencados na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente)”.

Nota-se que, nas duas falas, os profissionais relatam sobre a discriminação das instituições com os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. Diante disso, é nítido que este comportamento vai contra os princípios do código de ética profissional, contra os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente e os princípios do Sinase, que ressalta, em seu artigo 35º, a “não discriminação do adolescente, notadamente em razão de etnia, gênero, nacionalidade, classe social, orientação religiosa, política ou sexual, ou associação ou pertencimento a qualquer minoria ou status”.

Numa das falas, observa-se sobre os problemas relacionados ao PIA, quanto ao cumprimento do adolescente de forma efetiva e quanto à participação da família na construção. Segundo Oliveira (1990) apud Nakamura (2013), o plano individual não é fácil, tendo em vista os limites que, muitas vezes, são difíceis de superar. Os limites se relacionam com a falta de recursos financeiros ou materiais, a ausência de vagas nas

redes de serviços, além de problemas relacionados com a insegurança, o preconceito, os riscos pessoais, seus direitos violados entre outros fatores.

Considerações

O presente trabalho teve a pretensão de discutir acerca do exercício profissional junto aos adolescentes, em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto especificamente na liberdade assistida. Nesse sentido, a pesquisa contribuiu para a reflexão sobre a atuação profissional, os limites enfrentados pelos adolescentes e pelos profissionais, a fim de mostrar as respostas do serviço social frente aos desafios contemporâneos. Mesmo com o Estatuto da Criança e do Adolescente e o SINASE, que são legislações que visam à garantia dos direitos de adolescentes, é constatado que a realidade é marcada pela violação de direitos. Outro ponto que chamou a atenção é sobre o retrocesso quanto à diminuição do quadro de funcionários no atendimento das medidas em meio aberto e quanto as dificuldades de articulação em rede, para que as demandas do adolescente e da família sejam atendidas.

Nesta pesquisa, fez refletir sobre como funciona a medida socioeducativa de liberdade assistida no município de Palmas, bem como a atuação profissional do assistente social foi relevante para compreender quais são as ações desenvolvidas em frente às demandas dos adolescentes.

Assim, a presente pesquisa não teve o intuito de esgotar o tema em questão, mas de trazer algumas considerações com relação a atuação profissional nas medidas socioeducativas, possibilitando dar subsídios aos profissionais do Serviço Social que atuam nesta política, além de contribuir com a sociedade de forma geral a partir do conhecimento sobre o tema e contribuir com a comunidade acadêmica para continuidade de estudos sobre o tema e/ou novos desdobramentos a partir dessa pesquisa.

Referências

- AGUINSKY, B.G. et al. **Os desafios do trabalho do assistente social na implementação dos princípios do SINASE**. 2015. Disponível em: <http://editora.pucrs.br/anais/serpinf/2014/assets/22.pdf>. Acesso em: 02 agosto. 2019.
- BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.
- BARROCO, M. L. S. **Código de Ética do/a Assistente Social Comentado**. Sylvia Helena Terra; Conselho Federal de Serviço Social – CFESS (Org.). São Paulo: Cortez, 2012.
- BRASIL. **Lei 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Brasília: Senado Federal, 2012.
- BRASIL. **Lei 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 13 jul. 1990.
- BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE**. Brasília: CONANDA, 2006.

BRASIL. **Código de Menores**. Brasília: Senado, 1979. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/L6697.htm. Acesso em: 02 ago. 2019.

CAPITÃO, Lúcia Cristina Delgado. **Sócio-Educação em Xequê: interfaces entre Justiça Restaurativa e democratização do atendimento a adolescentes privados de liberdade**. Dissertação de Mestrado. Porto Alegre: 2008.

CELESTINO, S. **Adolescente e ato infracional: considerações sobre a atuação do assistente social**. 2016. Disponível em: http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/OSQ_35_9_Celestino.pdf. Acesso em: 10 out. 2019.

CFESS, **Lei de Regulamentação da profissão**. Porto Alegre, CRESS 10ª Região. Coleção de Leis, 2005.

COSTA, A. C. P. As políticas de proteção a infância e adolescência e a educação: reflexões a partir da década de 1920. In: Congresso Internacional de Pedagogia Social IV Congresso Internacional de Pedagogia Social, 2012, São Paulo. **Anais do Congresso Internacional de Pedagogia Social IV Congresso Internacional de Pedagogia Social**, 2012.

FÁVERO, E.; MELÃO, M.; JORGE, M. (Orgs). **O serviço social e a psicologia no judiciário: construindo saberes, conquistando direitos**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2015.

OLIVEIRA, F.B. **Medida socioeducativa de liberdade assistida na contemporaneidade**. Revista eletrônica OAB. Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <http://revistaeletronica.oabRJ.org.br/wp-content/uploads/2017/10/Medida-socioeducativa-de-liberdade-assistida-na-contemporaneidade.pdf>. Acesso em: 10 out. 2019.

POLETTI, L.B. **A (des)qualificação da infância: a história do Brasil na assistência dos jovens**. 2012. Disponível em: <http://www.uces.br/etc/conferencias/index.php/anpedsul/ganpedsul/paper/viewFile/1953/329>. Acesso em: 15 out. 2019.

RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco. **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

SANTOS, Luziane dos. et al. A prática do Assistente Social e a importância dos instrumentos técnicos-operativo. **VI Colóquio Internacional Educação e Contemporaneidade**. 2012. Disponível em: http://educonse.com.br/2012/eixo_19/PDF/33.pdf. Acesso em: 29 set. 2019.

SILVA, A.B. et al. **O Serviço Social no Brasil: das origens à renovação ou o "fim" do "início"**. 2017. Disponível em: <https://cress-mg.org.br/hotsites/Upload/Pics/ec/ecd5a070-a4a6-4ba1-8e4a-81b016479890.pdf>. Acesso em: 15 out. 2019.

SIMÕES, C. **Curso de direito do Serviço Social**. 7. ed. São Paulo: Cortez,

SOUZA, Adilson Fernandes de. **Integração SUAS/SINASE: O sistema socioeducativo e a Lei 12.594/2012**. São Paulo: Veras Editora, 2012.

TEJADAS, S.S. **Nota Técnica acerca da atuação das/os assistentes sociais em**

comissão de avaliação disciplinar conforme previsão do SINASE. 2018. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS-NotaTecnica-SilviaTejadas-Sinase.pdf>. Acesso em: 12 setembro 2019.

TERRA, AZEVEDO, Cilene e Fernanda. **Adolescente, ato infracional e serviço social no judiciário: Trabalho e resistência.** São Paulo: Cortez, 2018.

O/A ASSISTENTE SOCIAL NO AMBIENTE ESCOLAR: UMA REFLEXÃO SOCIOPEDAGÓGICA*

Ilana Gomes Coelho

Giovanni Bezerra do Nascimento

Introdução

No cenário educacional, o dilema entre as reais possibilidades de acesso, de permanência e os conflitos intrafamiliares na escola e da escola tem se tornado um dos grandes desafios a educação. Nesta guinada, é posto ao Assistente Social a missão de atuar frente às famílias e suas necessidades sociais, buscando possibilidades para manter as crianças e adolescentes no ambiente escolar e a participação da família no processo de aprendizagem dos filhos, bem como atender as suas necessidades sociais.

A notoriedade da atuação do/a Assistente Social na política de educação carrega a fomentação para a efetivação do direito a educação com subsídios que colaborem para permanência do aluno na escola. O ambiente escolar, composto por problemas diversos advindos do cotidiano com as mais variadas situações: econômica, social, familiar, a violência e seus reflexos, tem apontado fatores relacionados as múltiplas expressões da questão social, mostrada no âmbito escolar e vivenciados pelo aluno e sua família etc., que, diante dos profissionais que atuam nessas áreas, o/a Assistente Social tem sido requisitado para atuar nesse ambiente na contribuição para efetivação do direito à educação.

Sendo um dos profissionais que tem por atribuição atuar frente as demandas sociais das famílias, intervindo em sua situação econômica, cultural e social, que interfere diretamente no processo de aprendizagem das crianças e adolescentes, estabelecendo-se como um profissional que tem a competência para intervir em problemáticas sociais vividas pelas famílias, que afetam diretamente na inserção e permanência dos filhos na educação ou em seu desempenho escolar.

A atuação profissional deve firmar na perspectiva que colabora para emancipação humana e no combate das desigualdades sociais impostas pelo capital. Assim,

* Trabalho elaborado para fins de conclusão do Curso de Especialização em Educação, Sociedade e Violência, pela Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

construir estratégias de rompimento dos entraves que distanciam o trabalhador do compartilhamento da distribuição social da riqueza (CFESS, 2014). Sendo que este profissional pode contribuir com a identificação de fatores causadores ou contributivos para o agravamento de processos econômicos, sociais, culturais e familiar que refletem no contexto educacional. Este pode intervir com o apoio da rede de serviços conforme as demandas identificadas, trabalho interdisciplinar envolvendo alunos, família, os profissionais da educação professores e equipe diretiva escolar.

No ambiente escolar, os/as Assistentes Sociais se deparam com a exigência de conhecimento das legislações específicas da área da educação, elaboram e implementam projetos que contemplem aspectos educacionais e sociais, focando as famílias e crianças e adolescentes. Sendo que a atuação acontece no cotidiano da sociedade e, quando se refere ao ambiente escolar, a atuação demanda conhecer a realidade e seus reflexos, exige relevante estratégias para as ações diante dos indicadores sociais trazidos, como a vida e a história de cada ser.

Diante a tais questões, organizamos o texto em três discussões fundamentais. A primeira trata de uma trilha na história, demonstrando aspectos fundamentais que dão possibilidades para inserção do Serviço Social na Política de Educação. Posteriormente, demonstramos alguns indicadores sociais recorrentes no ambiente escolar que dão possibilidades para atuação do Assistente Social. E, por último, argumentamos a respeito da contribuição do Serviço Social, na efetivação do direito a educação.

Serviço Social e sua inserção da Política de educação no Brasil

O contexto da educação tem desafiado muitos profissionais. A estreita relação entre educação e sociedade e o aluno, como parte integrante composto por história de vida, contexto familiar, por vezes refletidos no ambiente escolar, requisita a atuação de um profissional que vai além do professor, pedagogo, com formação privilegiada para compreender e atuar frente as demandas e problemáticas sociais que envolvem os sujeitos.

A educação é um processo social protagonizado por vários sujeitos sociais, que, de maneira estratégica, o Estado age por meio dela (MARTINS, 2012). Assim, a política de educação, como política social, é um campo antagônico, favorável a um embate entre poderes e diversas lutas de classe. Sendo requisitado o Profissional que deve legitimar o projeto ético político, que traz no Código de Ética do/a Assistente Social, nº 273, de 13 de março de 1993, o reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes - autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais.

É neste viés, que o Serviço Social e a Política de Educação passaram a se relacionar a partir da necessidade de colaboração do/a profissional para atender a requisição dos trabalhadores, resultante da contradição gerada entre capital e trabalho. Segundo Piana (2009), argumenta que o Profissional tem contribuído no exercício da política da educação, a ponto de ultrapassar a fragilidade de ações pontuais e avançando para o trabalho com propostas de enfrentamento as demandas das expressões

da questão social que influenciam no sistema educacional. Contribuindo com a efetivação da educação como um direito para a conquista da emancipação do sujeito. Imaginar a perspectiva pedagógica do/a profissional do Serviço Social é “traçar um perfil profissional educativo, representa à profissão a construção de meios para a superação da condição de opressão e de dominação das classes oprimidas e dominadas” (PIANA, 2009, p.5).

Notadamente, um dos fundamentos do trabalho do/a Assistente Social possui ênfase em respostas as demandas sociais, materiais ou subjetivas junto as múltiplas expressões da questão social advindas das classes subalternas na individualidade do sujeito e suas famílias, grupos específicos. Fazer profissional inscrito no terreno político com materialização na vida dos sujeitos por meio de serviços, projetos, programas vias políticas públicas com reflexos no padrão de consumo e na qualidade de vida das famílias trabalhadoras (IAMAMOTO, 2011). Fato esse que justifica importância do profissional no âmbito da Política de Educação.

Segundo Barbosa (2012), a atuação profissional do Serviço Social nota-se, de certo modo, luz para a emancipação do sujeito e a criticidade profissional para além do ajustamento do indivíduo a sociedade, pois o trabalho profissional do/a Assistente Social conduz para a reflexão dos problemas relacionando-os a realidade onde vivem e compreenderem e se reconhecerem como sujeitos de deveres e de direitos. Que é orientada pelos arcabouços teóricos que norteiam a profissão de Serviço Social, bem como o Código de Ética Profissional de 1993, e a Lei nº 8.662 de 7 de junho de 1993 e a Lei de Regulamentação da Profissão, por meio de tais leis e consideração ao projeto ético do profissional de Serviço Social, permeado por princípios, atribuições, direitos, competência e deveres os quais devem ser percebidos e respeitados pelos profissionais e as instituições empregadoras.

E sobre arcabouço jurídico e político, no caso brasileiro, foi promulgada em 11 de dezembro de 2019 a Lei 13.935 (BRASIL, 2019), que dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social nas redes públicas de educação básica. Cujo princípio é para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais que deverão desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem.

No entanto, diversas lutas tem se travado, encabeçado pelo Conselho Federal de Serviço Social e de Psicologia. A efetivação da referida lei contribuirá para a formação social e intelectual de forma qualitativa, por meio da atuação destes/as profissionais na política de educação. Contribuição também para o fortalecimento do ensino público, na direção de viabilização dos direitos universais e luta contra as desigualdades sociais no ambiente escolar.

Assim, por trazer elementos que possam indicar a viabilidade deste profissional na escola, considera-se que são grandes os desafios sócio-pedagógicos que vem sendo enfrentado pelas famílias e pela Política de Educação.

Indicadores sociais recorrentes no ambiente escolar: desafios e dilemas para o desenvolvimento educacional

A escola está inserida no contexto da sociedade composta por manifestações de diversos aspectos sociais. Falaremos, aqui, sobre alguns desses aspectos, demonstração por meio dos indicadores sociais no ambiente escolar e os desafios em face a interferência para o desenvolvimento educacional. Desafios como o da violência sofridas e praticadas pelos alunos, sejam elas bullying, vandalismo, intrafamiliar e outros que ocorrem dentro ou fora do ambiente escolar.

No ambiente escolar, ocorre manifestações de expressões negativas sobre o bem material do espaço educacional, violência contra o bem comum, violência contra a escola. A violência, em desfavor ao patrimônio, é aquela que resulta em vandalismo e depredação das instalações escolares (ABRAMOVAY 2003). Se expressa através de furto de bens, depredação de instalações ou de equipamentos e pichações. É mais frequente na escola pública, consequência de um tipo de pensamento muito corrente de que o público é de ninguém.

Conforme Gonçalves e Sposito (2001), a violência em ambiente escolar brasileiro se dá em decorrência de situação de violência social que atinge a vida dos estabelecimentos, sobretudo públicos. A complexidade do tema solicita um intenso trabalho de pesquisa, pois a produção de conhecimento ainda é incipiente e somente nos últimos anos tem impulsionado os investigadores de algumas instituições de ensino superior e organizações não governamentais. Conforme reforça a autora (2001, p. 3) "Verifica-se, também, nesses últimos vinte anos, a inexistência de um programa nacional de investigações sobre violência escolar proposto pelo Poder Público através de suas agências de fomento à pesquisa".

Para Abramovay (2005), violência na escola parte do ponto amplo onde devem ser considerados os significados atribuídos pelos atores que fazem parte do cotidiano escolar de que a violência é uma construção social que se dá em meio a um conjunto de relações e interações entre os sujeitos. E em meio essas relações ocorre um dos tipos de violência que interferem no ambiente escolar que é a violência intrafamiliar, definida como toda ação ou omissão que prejudique o bem-estar, a integridade física, psicológica ou a liberdade e o direito ao pleno desenvolvimento de outro membro da família. Pode ser cometida dentro ou fora de casa por algum membro da família, incluindo pessoas que passam a assumir função parental, ainda que sem laços de consanguinidade (BRASIL, 2001).

Diante das buscas de dados sobre o tema violência na escola, algumas pesquisas trazem informações sobre tipos de violências na escola ou fora dela. Matoso (*et al.* 2014) argumenta que a violência intrafamiliar mostra que a maioria das agressões contra infância ocorre na residência da própria criança (64,5%) e, na maioria dos casos, os agressores são os próprios pais ou outros familiares, ou alguém do convívio muito próximo da criança e do adolescente. Situação esta que acomete em agravamentos no desempenho escolar, haja vista que reflete diretamente no desempenho educacional.

Outro aspecto de violência sofrido por crianças e adolescentes em idade esco-

lar é a violência que ocorre dentro e fora do ambiente da escola, o bullying. Segundo Ruotti et al. (2006), é um comportamento intencional agressivo em período longo de tempo, ocorre em grande escala no ambiente escolar, as justificativas dos aspectos externos a escola, da violência na escola constam questão de gênero, estrutura familiar dos alunos e características do ambiente onde a escola está inserida.

Dados da Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE), realizada em 2015, demonstram números da violência enfrentada pelos alunos no percurso casa escola ou no espaço escolar. Os resultados mostraram que, no país, o percentual de estudantes do 9º ano do ensino fundamental que declararam deixar de ir à escola, pelo menos um dia, nos 30 dias anteriores à pesquisa, por não se sentirem seguros no caminho de casa para a escola ou da escola para casa foi de 14,8%. Esse percentual é de 15,8% para alunos de escolas públicas e de 9,0% para os de escolas privadas. Deixaram de ir à escola 11,5% dos escolares porque não se sentiram seguros no trajeto casa-escola-casa, e 9,5%, porque não se sentiram seguros no ambiente escolar (PeNSE, 2015). Estes dados, segundo Silva et al. (2015), revelam a prevalência nacional de prática de *bullying*, que centra em 19,8%, com maior ocorrência para o sexo masculino 24,2% em relação ao feminino 15,6%. Os maiores percentuais foram identificados no Sudeste do Brasil 22,2.

O destaque entre as Unidades Federativas (Ufes) ficou para o Estado de São Paulo, com a maior prevalência nacional 24,2%. E referente às regiões, os menores percentuais foram encontrados no Norte 17,9% e Nordeste 16,9% regiões onde a prática de *bullying* oscilou entre 14,0% no Estado do Piauí a 22,8% em Roraima. Nas capitais dos 26 estados brasileiros e, tem Distrito Federal com um percentual médio autor referido de 20,5%.

Em relação ao sexo, foi identificada uma maior prevalência de bullying praticado por meninos 25,6%. Considerando-se os dados totais, independentemente do sexo do praticante, o destaque ficou para Boa Vista 25,5%, capital do estado de Roraima. O menor percentual foi encontrado em Palmas 16,6% capital do estado do Tocantins. Olweus (1983) apud Ruotti et al. (2006, p. 90) relata que a frequência de casos de bullying sem nenhum tipo de intervenção traz sérias consequências, acaba criando um ciclo de violência doméstica, apresentam queda no desempenho escolar, os problemas de bullying estão intimamente relacionados a sociedades onde usualmente há atitudes de violência e opressão.

A pesquisa realizada pelo Instituto Locomotiva e pelo Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo (APEOESP) demonstra que a violência contra a escola, nos anos de 2015 e 2019, apontou que 44% dos docentes que atuavam no estado disseram já ter sofrido algum tipo de agressão. Entre as agressões que 84% dos professores afirmam já ter presenciado, 74% falam em agressão verbal, 60% em bullying, 53% em vandalismo e 52% em agressão física (AGÊNCIA BRASIL, 2019).

Em 2019, 54% dos professores sofreram algum tipo de violência nas escolas e 81% dos estudantes e 90% dos professores souberam de casos de violência em suas escolas estaduais no último ano. Os tipos de violência mais frequentes nas escolas estaduais envolveram bullying, agressão verbal, agressão física e vandalismo. Entre os estudantes, há mais casos de bullying, citados por 62% deles e, entre os professores, as ocorrências mais frequentes são de agressão verbal, citada por 83% dos docentes.

Diante dos dados desses tipos de violência mencionados, seguiremos a discussão no que se refere sobre os impactos e desafios do desenvolvimento educacional de todos esses tipos de violência demonstrados neste tópico

para que a escola cumpra seu papel de socialização de crianças e adolescentes e os profissionais da educação de mediadores na relação ensino-aprendizagem, é fundamental compreender que esse processo é permeado pelas relações e vivências que ocorrem dentro e fora da escola, que interferem diretamente no ambiente escolar e, conseqüentemente, na qualidade da educação (ASSIS, 2010, p.9).

Sobre as condições sociais e do contexto familiar da criança ou adolescente no que se refere ao aprendizado escolar, Assis (2010) destaca que a aprendizagem ocorre entre a relação das condições externas do meio físico e social e havendo um ambiente escolar, familiar ou comunitário perpassado por situações de violência, refletirá de alguma maneira, na aprendizagem do aluno. Ambiente escolar violento interfere de maneira negativa não apenas no desenvolvimento educacional mais também no social.

Para Praxedes (2004) apud Abramovay (2005, p. 31), o espaço escolar é um espaço público para a convivência fora da vida privada, íntima, familiar os autores colocam essa convivência como se fosse uma capacitação para participar da vida em sociedade. E destaca ainda, uma escola onde os participantes do contexto escolar se tratarem de maneira ofensiva e agressiva está contrária a aprendizagem para a vida social.

Ao relacionar o desenvolvimento educacional com a violência intrafamiliar, conforme Brasil (2001), percebe-se importantes perdas sociais além de constitui sério problema de saúde, grave conseqüências para o desenvolvimento social e econômico além de violar os direitos humanos.

Conseqüências, desafios e dilemas são constados no relatório da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), de 2019, sobre a situação mundial da violência escolar e bullying, que aponta que a violência escolar de todas as formas inclusive o *bullying* desrespeitam o direito fundamental à educação e ambientes de aprendizagem não seguros diminuem a qualidade da educação, bem como um país só será capaz de atingir uma educação inclusiva e de qualidade se os estudantes não estiverem expostos à violência na escola.

O impacto negativo educacional sobre as vítimas dessas violências são enormes escolar, conseqüências como o medo de ir à escola, interferindo em sua capacidade de concentração em sala de aula e na participação das atividades escolares, ausências nas aulas, isolamento dos colegas podendo ocorrer o abandono escolar. A violência no ambiente escolar desafia profissionais no fazer educação, gestores públicos com incentivo a respostas para o dilema violência e educação como parte das conseqüências a longo prazo, tanto as vítimas quanto os agressores apresentam maior risco de desenvolverem problemas sociais, piores qualificações, além de uma maior probabili-

dade de não receberem apoio social adequado (UNESCO, 2019).

É importante ressaltar que a violência na escola se apresenta também nas escolas privadas porém as públicas são mais acometidas, a violência no contexto escolar fragiliza a instituição, os professores e alunos, colaborando para o insucesso do desenvolvimento educacional. Segundo Abramovay (et al. 2002), as violências no ambiente escolar, tanto nas escolas públicas como nos estabelecimentos privados, impõem aos alunos graves consequências impostas as pessoas, prejuízos físicos, medo e insegurança.

O quadro de violência que se desenha nas instituições de ensino, principalmente as públicas, atualmente compromete a identidade e a reprodução da escola como ela é no tempo/ espaço, e fragiliza essa instituição diante dos alunos, professores e de toda a comunidade, provocando, às vezes, descrédito nos profissionais que nela atuam, no que ela oferece, questionando sua qualidade de ensino, logo, desconfigurando-a como lugar do saber (SOUZA, et al. 2014, p. 32).

Consentra-se como demandas prioritária de intervenção profissional, que ocorrem no ambiente escolar e fora dos muros da escola, exigindo a intervenção de uma equipe especializada, que possa contribuir para a equipe pedagógica e docentes na tomada de decisões e no enfrentamento a tais situações.

Segundo o site monografias brasil, a escola afirma que é no ambiente da escola, no cotidiano dos alunos e de suas famílias, que se apresentam as mais diferentes expressões da questão social, como desemprego, subemprego, trabalho infanto-juvenil, baixa renda, fome, desnutrição, problemas de saúde, habitações inadequadas, drogas, pais negligentes, desigualdade social, exclusão social, etc. Demandas que requisitam e justificam a inserção do profissional do Serviço Social no espaço educacional.

A contribuição do Serviço Social consiste em identificar os fatores sociais, culturais e econômicos que determinam os processos que mais afligem o campo educacional no atual contexto, tais como: evasão escolar, o baixo rendimento escolar, atitudes e comportamentos agressivos, de risco, etc. Estas constituem-se em questões de grande complexidade e que precisam necessariamente de intervenção conjunta, seja por diferentes profissionais (Educadores, Assistentes Sociais, Psicólogos, dentre outros), pela família e dirigentes governamentais, possibilitando conseqüentemente uma ação efetiva (CFESS, 2001, p.12).

Nesse sentido, a intervenção do profissional de Serviço Social na escola deve contribuir para a fomentação da educação como uma ferramenta para formação ci-

dadão e emancipatório dos sujeitos.

Contribuição do Serviço Social para a efetivação do direito à educação

A escola é um espaço de socialização e convivência, inserido no cotidiano da sociedade. Exerce enquanto atribuição, a formação pedagógica, humana, técnica, sem dissocializar com as relações estabelecidas pelos sujeitos em suas convivências externa ao espaço escolar. Nesse cenário, os conflitos estão sempre presente, seja no próprio ambiente escolar, ou mesmo externo, que acaba repercutindo no processo educativo formal. É nesta realidade complexa, que o profissional desempenhará suas competências e atribuições.

O Serviço Social trabalha diante da realidade social e seus desdobramentos e também junto aos movimentos sociais. Abreu (2002) *apud* Iamamoto (2011) analisa as estratégias pedagógicas do/a Assistente Social no bojo de um projeto emancipatório tem enfraquecido politicamente, por existir sindicatos divididos entre o trabalhador e patrões, no chamado sindicalismo de resultados em detrimento do sindicalismo de resistência, porém a experiência de movimento social que colabora para a construção de uma nova ordem societária.

Nesse viés, para além do muro da escola, Gramsci (1978) (*apud* IAMAMOTO, 2011) aponta que as relações pedagógicas estão para além das relações escolares, por existir relação de poder obrigatoriamente uma relação pedagógica. Independente do espaço ocupacional, o/a Assistente Social tem o dever de redigir ações e pensamentos contidas em uma cultura hegemônica e contraditória.

A participação do/a Assistente Social no contexto escolar se faz necessário, pois a atuação deste/desta profissional no ambiente escolar traz a fomentação para a efetivação do direito a educação com subsídios que colaborem para permanência do aluno na escola, o alcance a direitos é uma área total de relacionamento aluno com a escola e com a família e a sociedade.

Assim, a relação do Serviço Social com a educação se explica por haver uma função em comum dimensão sócio-educativa “[...] a dimensão pedagógica e educativa do Serviço Social, é remeter-se a um trabalho desenvolvido pelos profissionais na perspectiva de desmistificar e desvelar a realidade produtora e reprodutora de desigualdades, visando a autonomia, a participação e a emancipação dos indivíduos sociais” (PIANA, 2009 *apud* OLIVEIRA *et al.* 2015, p. 132).

É inegável a importância e a contribuição da atuação do/a Assistente Social nas escolas públicas, que poderão fazer frente às demandas, tais como: evasão escolar, baixo rendimento e a desmotivação, situação de pobreza, inexistência de Política de Assistência as famílias vulneráveis, situações de violência, entre outras tantas demandas que acometem as famílias brasileiras.

Conforme o CFESS (2014), a garantia da qualidade da educação a atuação profissional deve firmar na perspectiva de uma educação que colabora para emancipação humana e não desconsidere a cultura, o conhecimento tecnológico e científico

da classe trabalhadora, de modo a construir habilidades de rompimento das amarras que separam o trabalhador da distribuição social da riqueza e fica refém da injustiça social e açodamento das desigualdades sociais.

A participação contributiva do/a Assistente Social, junto a área da educação, consiste na identificação de fatores causadores ou contributivos para o agravamento de processos econômicos, sociais, culturais e familiar que refletem no contexto educacional. Contribuição por meio dos devidos encaminhamento para a rede de serviços públicos conforme as demandas identificadas.

A atuação do/a Assistente Social na política de educação deve seguir a concepção de educação de

um complexo constitutivo da vida social, que tem uma função social importante na dinâmica da reprodução social, ou seja, nas formas de reprodução do ser social, e que numa sociedade organizada a partir da contradição básica entre aqueles que produzem a riqueza social e aqueles que exploram os seus produtores e expropriam sua produção (CFESS, 2014 p. 16).

Dimensão esta apontada por CFESS (2014) como pedagógica-interpretativa e socializadora das informações e conhecimentos acerca de legislações referente à direitos diversos, bem como a política de educação, assim vai de encontro com legislação específica da atuação do/a Assistente Social, viabilizar acesso aos serviços e programas na efetivação de direitos.

A atuação do/a Assistente Social na educação não deve ser reduzida por ser vista por vezes como ação profissional de interferência nos reflexos das expressões da questão social e o alvo a ser alcançado deve ser o acesso e a permanência do estudante a educação. O espaço escolar conta com vida e história de famílias, estudantes, professores e servidores agentes acometidos com toda dinâmica do cotidiano escolar e pensar o/a Assistente Social como parte e pensar colaboração com formação privilegiada para atuar junto as demandas internas e externas e fomentar a efetivação do direito social a educação (SILVA, 2012).

É importante ressaltar o trabalho interdisciplinar ocorrido na educação, no intuito de contemplar o direito social de efetivação da escola, bem como promover condições de permanência do aluno na escola e não há motivos para pensar em equívocos ao que se refere a missão do/a Assistente Social na educação em relação ao trabalho do professor e pedagogo, os profissionais aqui citados contam com fundamentação teórica e orientação e definição de atribuições e competência de cada classe profissional, o fazer profissional dos professores é regulada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação e o/a profissional de Serviço Social as ações profissionais orientadas pela Lei de Regulamentação da Profissão de Serviço Social (SILVA, 2012).

A atuação do/a profissional do Serviço Social no ambiente escolar ocorre com parcerias entre professores e os demais profissionais do contexto escolar e ao agregar a família dos alunos no espaço escolar, através de projetos pedagógicos, ações integradoras, escola e Serviço Social. Uma das maiores contribuições do Serviço Social

na área educacional é a participação da família na escola, atuando junto a família, por meio de ações ou de trabalhos de grupo com os pais, chamando a atenção para sensibiliza-los sobre a importância da relação escola-aluno-família.

Considerações Finais

O Serviço Social, no ambiente escolar, atravessou o aspecto conservador da intervenção, junto aos estudantes e suas famílias com demandas fruto da correlação de força entre os detentores da força de trabalho contra os acumuladores de capital. Intervenção profissional com o intuito de ajustar o sujeito na sociedade, requisição feita pela ordem societária vigente.

A educação brasileira, desde dos primórdios, enfrentou desafios, como o analfabetismo e evasão escolar, problemas ainda recorrentes no ambiente escolar. No passar do tempo, por meio de reformas na educação, o Brasil percorreu caminhos onde sempre a legislação maior do país, a Constituição Federal (1988) traz a narrativa que a educação é para todos porém segue e a existência da distância entre a letra da lei e a efetivação do direito.

O Serviço Social, na educação brasileira, nasce da necessidade recorrente dos problemas enfrentado pela escola e vivenciado pelas famílias, que impacta drasticamente na sua condição social e no desempenho educacional dos filhos. Diante isto, a necessidade gera a demanda, o que tem provocado e requisitado os profissionais os/ as Assistentes Sociais para atuarem junto aos operários e as famílias nas solicitações de direitos e o governo diante da meta de formar operários técnicos na execução da mão de obra qualificada.

Diante dos desafios para o desenvolvimento educacional o/a Assistente Social se depara com mazelas advindas das expressões da questão que envolve o aluno e família, que refletem no desenvolvimento educacional, vários tipos de violência.

A configuração educativa e pedagógica do Serviço Social demonstra a capacidade na construção emancipatória no enfrentamento da ordem societária vigente, o/a profissional de Serviço Social com formação teórica, política, técnica- operativa com habilidade de fazer leitura e compreender a origem da questão social e seu modo de se apresentar na sociedade, favorece atuação com perspectiva de rompimento da subordinação na sociedade da correlação de forças destinada a classe trabalhadora, graças também aos aportes teóricos e as legislações vigentes para fomentar a fundamentação na requisição dos direitos solicitados por quem buscar.

Apesar de haver a participação do/a Assistente Social na educação, no ambiente escolar e ser notória a necessidade e importante atuação desse/a profissional por conter formação sócio pedagógica reflexiva e interpretativa da realidade do cotidiano dinâmico da sociedade.

O direito a esse campo de atuação, ainda está em construção. Considerando que recentemente foi sancionada a Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, porém conforme o Art. 2º da referida Lei. " Os sistemas de ensino disporão de 1 (um) ano, a partir da data de publicação desta Lei, para tomar as providências necessárias ao

cumprimento de suas disposições” (BRASIL, 2019). No entanto, diversas lutas tem se travado, encabeçado pelo Conselho Federal de Serviço Social e de Psicologia.

A contribuição do/a Assistente Social no ambiente escolar, além de compreender e reconhecer os problemas apresentados pelos alunos no ambiente escolar, busca trabalhar de maneira interdisciplinar, envolvendo a família no fazer da educação e mostrando o papel participativo e comprometido com a educação dos filhos. Direciona para os devidos encaminhamentos por meio da rede de serviços público para dar conta dos reflexos do cotidiano dos alunos vivenciados além do espaço da escola.

O/A profissional de Serviço Social atua junto à escola, mediante as dimensões profissionais e assim alinhada com as legislações específicas da profissão e da educação democratização informações, viabilizar direitos, interpretar a realidade dos usuários de seus serviços e com ações sócio pedagógicas propõe caminhos para a efetivação do direito a educação.

Referências

ABRAMOVAY, Miriam, et al. **Escola e violência**. Brasília: UNESCO, 2002. 154p. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000128717>. Acesso em: 10.ago.2020.

ABRAMOVAY, Miriam. **Violência escolar - o bê-á-bá da intolerância e da discriminação**. 2003.

_____. **Cotidiano das escolas: entre violências**. UNESCO, Observatório de Violência, Ministério da Educação, 2005. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000145265>. Acesso em: 11.ago.2020.

Agência Brasil. **Violência contra professores e alunos cresce na rede pública paulista**. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2019-12/violencia-contra-professores-e-alunos-cresce-na-rede-publica-paulista>. Acesso em 20.08.2020

ASSIS, Simone Gonçalves de. **Impactos da violência na escola: um diálogo com professores**. Rio de Janeiro: Ministério da Educação / Editora FIOCRUZ, 2010. Disponível em http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/impactos_violencia_escola.pdf. Acesso em: 10.ago.2020.

BARBOSA, Mayara de Queiroz. A demanda social pela educação, a política de educação no Brasil e a inserção do Serviço Social, 2012.156 f. **Dissertação** (mestrado em Serviço Social) Universidade Federal de Alagoas. Faculdade de Serviço Social. Maceió, 2012.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/CON1988_05.10.1988/art_205_.asp. Acesso em: 10.jun.2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. **Violência intrafamiliar: orientações para prática em serviço** / Secretaria de Políticas de Saúde. - Brasília: Ministério da Saúde, 2001.

BRASIL. **Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13935.htm. Acesso em 10.08.2020

CASTRO, Jorge Abrahão de. **Política social e desenvolvimento no Brasil**. Economia e Sociedade, Campinas, v. 21, Número Especial, p. 1011- 1042, dez.2012.

CFESS. **Serviço Social na Educação**. Brasília, 2001. Disponível em: [http://www.cfess.org.br/arquivos/SS_na_Educacao\(2001\).pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/SS_na_Educacao(2001).pdf). Acesso em: 15.jul.2020.

_____. **Código de Ética Profissional do/a Assistente Social**. 10ª ed. revisado e atualizado. Brasília: CFESS, 2012.

_____. Subsídios para a atuação de assistentes sociais na política de educação. Brasília, 2014. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/brochuracfess_subsidios-as-educacao.pdf. Acesso em: 20.jul.2020.

GONÇALVES. Luiz Alberto Oliveira e SPOSITO. Marília Pontes. **Iniciativas Públicas de Redução da Violência Escolar no Brasil**. Cadernos de Pesquisa, n. 115, março/ 2002 Cadernos de Pesquisa, n. 115, p. 101-138, março/ 2002.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. 5.ed. - São Paulo: Cortez, 2011

MATOSO. Monica Betânia Lopes, et al. **Violência intrafamiliar contra criança e adolescente: o papel do profissional de enfermagem e serviço social**. Cadernos Brasileiros de Saúde Mental, ISSN 1984-2147, Florianópolis, v.6, n.13, p.73-89, 2014.

MARTINS, Eliana Bolorino Canteiro. **Educação e serviço social: elo para a construção da cidadania**. São Paulo: Editora Unesp, 2012.

PIANA, Maria Cristina. **Serviço Social e Educação: olhares que se entrecruzam**. Serviço Social e Realidade, Franca, v. 18, n. 2, p. 182-206, 2009.

_____. **Pesquisa nacional de saúde do escolar: 2015** / IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais. - Rio de Janeiro : IBGE, 2016. 132 p. Convênio: Ministério da Saúde, com apoio do Ministério da Educação Inclui bibliografia e glossário. ISBN 978-85-240-4387-1.

RUOTTI, Caren, et al. **Violência na Escola: um guia para pais e professores**. São Paulo: Andhep: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2006. 264p.

SILVA, Marcela Mary José da . **O lugar do Serviço Social na Educação**. Serviço Social na Educação: perspectivas e possibilidades/Organização de Glaucia Schneider e Maria

do Carmo Hernandorena. - Porto Alegre: CMC, 2012.80p.

SILVA, Jorge Luiz da . et al. **Prevalência da prática de bullying referida por estudantes brasileiros: dados da Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar**, 2015.

SOUZA, Iris de Lima. Serviço Social na Educação: saberes e competências necessários no fazer profissional. Natal, 2008.

SPOSITO, Marília Pontes. **Um breve balanço da pesquisa sobre violência escolar no Brasil**. Educ Pesq vol.27 no.1 São Paulo Jan./June 2001.

OLIVEIRA, Ana Cristina Almeida de. et al. A inserção do Serviço Social na Educação: uma ponte para a afirmação das políticas públicas de inclusão. **Revista Includere**, Mossoró, v. 1, n. 1, p. 117-127, Ed. Especial, 2015.

UNESCO. **Violência escolar e bullying: relatório sobre a situação mundial**. - Brasília : UNESCO 2019. 54 p., il.

REFLEXÕES SOBRE ALIENAÇÃO PARENTAL A PARTIR DO PROCESSO DE TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NO SISTEMA JUDICIÁRIO EM PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS

Edneia Ribeiro da Anunciação
Jeany Castro dos Santos

Introdução

Este trabalho aborda o tema da Alienação Parental, com base na Lei n.º 12.318, de 26 de agosto de 2010. Para tanto, estabeleceu-se como objetivo geral analisar o processo de trabalho do Assistente Social, em casos de Alienação Parental, no contexto do Sistema Judiciário, em Palmas, Estado do Tocantins, especialmente, na Vara de Família. Delimitou-se três objetivos específicos: 1 - Refletir sobre o contexto social que resultou na criação da Lei de Alienação Parental; 2 - Analisar a concepção do Assistente Social em relação à Alienação Parental; 3 - Identificar as competências e atribuições do Assistente Social Jurídico no que tange à Alienação Parental. Como metodologia para obtenção dos dados, optou-se pela aplicação de questionário, por se tratar de uma pesquisa de natureza qualitativa, com caráter descritivo. Os resultados apontaram que o processo de trabalho dos Assistentes Sociais Jurídicos, em casos de Alienação Parental, mostrou-se restrito ao cumprimento da Lei n.º 12.318/2010, uma vez que as restrições atribuídas ao cargo encerram-se com a emissão de parecer social que é encaminhada ao Juiz, com vistas ao julgamento do caso demandado. No que foi possível observar com o estudo, no caso de Alienação Parental, o Sistema Judiciário deveria contar com medidas de acompanhamento das famílias, visto que a Alienação Parental continua, mesmo após o julgamento, comprometendo, desta forma, a garantia de direitos da criança e adolescente.

A Alienação Parental é um tema recorrente na área jurídica, mas ainda pouco explorado no âmbito do Serviço Social, justificando, desta forma, o presente estudo, em que pese a contribuição para os estudos da defesa dos direitos da criança e do adolescente (LIMA, 2012).

Este artigo visa contribuir para o aprimoramento do processo de trabalho do Assistente Social junto às famílias, em demandas relacionadas à garantia de direitos

da criança e do adolescente. A função realizada pelo Assistente Social Jurídico, cargo criado no âmbito do Ministério Público, é utilizada pelo juiz, em decisões relacionadas à aplicação da Lei de Alienação Parental.

O processo de trabalho do Assistente Social junto às famílias se dá por meio de visitas técnicas, com vistas à emissão de parecer social. Este documento representa um importante instrumento de análise em relação à decisão do juiz quanto à Alienação Parental.

A metodologia utilizada no estudo é de natureza qualitativa, que, de acordo com Chizzotti (2003, p. 221), busca “interpretar os significados que as pessoas dão a eles”, possui viés descritivo, que, segundo Triviños (1987), busca descrever os fatos e fenômenos de determinada realidade. Valeu-se da aplicação de questionário para entender a percepção do Assistente Social em relação ao processo de trabalho. O questionário, de acordo com Gil (1999, p.128), compreende a

Técnica de investigação composta por um número mais ou menos elevado de questões apresentadas por escrito às pessoas, tendo por objetivo o conhecimento de opiniões, crenças, sentimentos, interesses, expectativas, situações vivenciadas (GIL, 1999, p. 128).

O questionário foi enviado no mês de setembro, com prazo de 20 dias para retorno. Vale ressaltar que os questionários foram devolvidos no prazo combinado, permitindo a continuidade dos trabalhos de análise. Como forma de garantir o sigilo da pesquisa, os nomes das pessoas que participaram foram trazidos ao texto como: Assistente Social 1; Assistente Social 2; e Assistente Social 3.

A partir da análise do processo de trabalho do Assistente Social nas Varas de Família, foi possível identificar a manifestação da questão social no que tange à violação de direito da criança e do adolescente, no contexto da convivência familiar, especialmente em casos de disputas judiciais (LIMA, 2012).

Origem do termo “Alienação Parental”

A Alienação Parental foi um termo cunhado na década de 1980 pelo médico psiquiatra Richard Alan Gardner, ao avaliar o distúrbio infantil que surgiria em crianças, cujos pais se encontravam em litígio conjugal (GARDNER, 1985). A Alienação Parental foi usada para descrever situações em que a criança é influenciada por um dos cônjuges em desfavor do outro, especialmente, em processos de disputa de guarda.

Considerando que o contexto social em que a Alienação Parental se estabelece é complexo, pois, ao mesmo tempo, em que envolve violência psicológica e/ou física, também envolve relações de afeto entre as crianças e adolescentes com seus genitores, busca-se, por esta razão, neste estudo, compreender os limites e possibilidades do processo de trabalho do Assistente Social, em relação à garantia de direitos da criança e do adolescente e da família.

A Síndrome de Alienação Parental (SAP) é um distúrbio da infância que aparece quase exclusivamente no contexto de disputas de custódia de crianças. Sua manifestação preliminar é evidenciada por meio de campanha denegritória contra um dos genitores, uma campanha feita à criança e que não tenha nenhuma justificativa (GARDNER, 1985). Segundo o autor, a SAP ocorre quando o abuso e/ou a negligência parentais estão presentes, resultando na animosidade da criança e adolescente.

Segundo o psiquiatra Richard Alan Gardner, a SAP é descrita como um distúrbio no qual a criança, num processo contínuo, desenvolve um sentimento de aversão a um dos pais, sem qualquer explicação, resultado de uma combinação de situações, incluindo a doutrinação por um dos genitores.

De acordo com Gardner (1985a), a SAP quase sempre é gerada por uma disputa da guarda pela criança, em que um dos genitores busca denegrir a imagem do outro para a criança. O autor alerta que, quando a SAP é evidenciada, a criança já vem sofrendo a alienação há um tempo que antecede a sua manifestação (GARDNER, 1985 a).

A explicação é que a SAP ocorre, quase sempre, após o rompimento do relacionamento dos genitores, e, conseqüentemente, quando estes entram com processo da guarda pela criança ou adolescente. A SAP, como o próprio Gardner (1985) explica, consiste num processo que antecede a sua manifestação – período de disputa pela guarda da criança e adolescente.

O argumento para a ocorrência da SAP seria a insatisfação de um dos genitores com o outro, quando isso ocorre, um dos genitores pode ser configurado como o culpado, enquanto o outro assume a posição de vítima.

É sobre os sentimentos e comportamento de aversão por um dos genitores, gerados na criança e adolescente, que seria a causa da SAP. A situação de vítima de um genitor provocaria na criança e adolescente um sentimento de aversão pelo outro genitor, influenciando diretamente na disputa pela guarda da criança e adolescente.

A proposta de Gardner (1985) seria a transferência imediata da criança para a casa do genitor alienado, sendo o contato da criança com o alienador proibido, permitindo apenas breves telefonemas, monitoramento pelo guardião alienado. Esta proposta, do ponto de vista de uma sociedade machista, é equivocada visto que as relações de gênero tendem a conceder privilégios aos homens em detrimento das mulheres, acentuando ainda mais as desigualdades entre homens e mulheres.

O argumento que defende a ideia de que a criança passa a repudiar o genitor em decorrência de campanha difamatória do outro genitor é uma situação que precisa ser investigada, pois, nem sempre representa a realidade vivenciada pela criança e adolescente. A investigação do Assistente Social pode obter outros resultados, como, por exemplo, a violência doméstica e/ou abuso sexual, sendo esta a causa da aversão ao um dos genitores.

O comportamento da criança e adolescente de rejeição de um dos genitores pode ser resultado de abuso sexual ou violência doméstica e não de uma campanha difamatória de um dos genitores, decorrente do fato de estar sendo abandonada pelo outro.

A Alienação Parental é um fenômeno antigo que passou a receber atenção na

última década devido às novas configurações familiares. No contexto de luta das minorias por igualdade de direitos, esta talvez seja a principal causa da ressuscitação de um argumento tão perverso, de natureza machista, usado muitas vezes para inversão de direitos, considerado por médicos, juristas, assistentes sociais e psicólogos como estratégias para retroceder nos direitos das mulheres, comprometendo, inclusive a aplicação da Lei Maria da Penha.

O contexto social de retomada das ideias de Gardner (1985) enuncia o aparecimento de governos conservadores, como é o caso do governo Bolsonaro, com ideias ultrarradicais, com discurso em defesa da família tradicional e do poder patriarcal. Sobre este aspecto, Montezuma (2017) levanta um questionamento: como proteger o indivíduo da violência doméstica, sem, entretanto, incorrer no âmbito da violência institucional por meio da medicalização e da dominação do Estado? A defesa contra o rompimento dos vínculos familiares da criança e do adolescente com seus genitores aquece o debate e reflexões sobre a existência desta alienação, bem como sobre o direito da criança aos vínculos familiares.

No próximo tópico, buscou-se apresentar um panorama mundial de discussão sobre a garantia de direitos da criança e adolescente que, em alguma medida, configura-se como o contexto social de criação da Lei n.º 12.318/10.

Contexto de criação da Lei de Alienação Parental

Os aspectos legais da doutrina da proteção integral à criança e aos adolescentes foram sendo construídos, ao longo dos anos, na legislação brasileira, tendo como referência os acordos internacionais, bem como, o ordenamento jurídico, sob o argumento da defesa do melhor interesse da criança ou do adolescente como principal beneficiário das políticas sociais daí decorrentes.

No ano de 1889, a Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) aprovou a Convenção sobre os Direitos da Criança e do Adolescente, na qual foi expresso, no art. 3º, que os Estados, que fazem parte da referida convenção, se comprometessem a garantir e efetivar o superior interesse da criança e do adolescente. Conforme já relatado, nesta época o Brasil já havia incorporado à sua legislação a doutrina integral à criança e ao adolescente por meio da Constituição Federal de 1988, reforçada com a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente, no ano de 1990.

A nova perspectiva do Direito de Família “Civil-Constitucional” engloba valores e princípios mais abrangentes, alcançando direitos fundamentais. O legislador constituinte de 1988 positivou aquilo que já era costume, que, de fato, já existia na sociedade, ampliando o conceito de família e protegendo, de forma igualitária, todos os seus membros.

Não foi a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988 que a mudança na concepção de família ocorreu, a constituição apenas codificou valores já sedimentados, reconhecendo a evolução da sociedade e o inegável fenômeno social das uniões de fato.

Os princípios constitucionais do Direito de Família trouxeram significativa evo-

lução ao ordenamento jurídico brasileiro, principalmente, no sentido de reconhecer o pluralismo familiar existente no plano fático, em virtude das novas composições familiares que se constituíram ao longo do tempo.

A doutrina da proteção integral expressa na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como na legislação internacional, através da convenção dos direitos da criança e do adolescente, como condição de sujeitos de direitos, e não menores, como previsto na legislação anterior, no chamado Código de Menores de 1979, no qual prevalecia a doutrina da situação irregular.

Dessa forma, os mesmos direitos previstos no art. 5º da Constituição Federal (CF), que são: direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade e que se seguem em seus termos, são igualmente assegurados às crianças e aos adolescentes. A partir deste conjunto de direitos garantidos através da doutrina da proteção integral teve início um amplo debate acerca da necessidade de instituir o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), efetivado em 1990.

No antigo Código Civil de 1916, anterior à Constituição Federal de 1988, aos cônjuges, de acordo com o art. 231, era determinado os deveres recíprocos de fidelidade, vida em comum no mesmo domicílio, assistência mútua, provimento do sustento, guarda e educação dos filhos. Este código civil expressava oficialmente a submissão da mulher em relação ao homem, pois, além de arbitrar a moradia, era permitido ao homem representar a família. Quanto à norma relativa à fixação do local de moradia, após a Lei Federal nº 4121, de 27 de agosto de 1962, que dispõe sobre a situação jurídica da mulher casada, é que foi garantido à mulher o direito de recorrer, judicialmente, caso essa decisão lhe causasse prejuízo (LIMA, 2016).

Foi a partir da Constituição Federal de 1988 que a mulher passou a ter os mesmos direitos que os homens, conforme o art. 5º, inciso I e art. 226, destinado à família, o qual dispõe que "a família base da sociedade, tem especial proteção do Estado". Ainda que este artigo faça menção ao casamento, dispõe também, no § 4.º que se entende, também, como entidade familiar a comunidade formada por qualquer dos pais descendentes (LIMA, 2016).

O ECA foi instituído pela Lei 8.069, de dia 13 de julho de 1990, avançando na proteção integral da criança e do adolescente. O ECA consiste em um conjunto de normas do ordenamento jurídico brasileiro que tem como objetivo a proteção integral da criança e do adolescente, estabelecendo medidas a serem encaminhados pelo juiz. É o marco legal e regulatório dos direitos humanos de crianças e adolescentes.

O Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (BRASIL, 1990), vem para garantir proteção integral à criança e ao adolescente, em seu artigo 4º:

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende: a) primazia

de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias; b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas; d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude (BRASIL, 1990).

Em anos recentes, com vistas a garantir os direitos da criança e do adolescente, foi promulgada a Lei n.º 12.318/10, Lei da Alienação Parental, como um processo de decisão de interesse público, em que há conflitos de interesses, cujo objetivo é garantir a justiça aos direitos da criança e do adolescente com vistas a amenizar discórdias, frustrações e traumas, fortalecendo ou recompondo os núcleos familiares.

Ao que foi possível observar, a Alienação Parental sempre existiu, porém não era discutida na perspectiva da garantia de direito. Ela era praticada de forma velada e as partes envolvidas sofriam de diversas formas. Não há dúvidas que os maiores prejudicados são as crianças e adolescentes, por não terem os seus direitos resguardados, principalmente o direito do convívio familiar com o genitor que não detinha sua guarda.

Importante questionar a respeito das razões que levam as acusações de Alienação Parental, especialmente no caso dos homens, quando a mulher, devido à violência doméstica, busca amparo na Lei Maria da Penha.

A Lei de Alienação Parental tem sofrido duras críticas, por está dificultando a aplicação da Lei Maria da Penha, de acordo com a promotora de Justiça Valéria Fernandes, do Núcleo de Gênero do Ministério Público do Estado de São Paulo, a Lei 12.318/10 está sendo usada na prática contra as mães que denunciam casos de abuso sexual ou violência doméstica e está se configurando como uma Lei contra as mulheres em favor dos abusadores e agressores.

O Serviço Social e a Alienação Parental

Entende-se que, embora não constem de forma direta, as Varas de Família também fazem parte deste sistema de garantia de direitos, uma vez que, nas ações que envolvem disputas de guarda, regulamentação de visita e Alienação Parental, ou qualquer outro tipo de ação que esteja em questão os direitos das crianças e do adolescente, inclusive, o de convivência familiar e comunitária, caberá tanto ao Ministério Público (MP) como ao juiz competente tomar as devidas medidas para garantir esses direitos.

A proteção integral da criança e adolescente é um direito inerente à condição de pessoa em peculiar situação de desenvolvimento nos aspectos sociais, psicológicos, biológicos, que devem ser assegurados pela família, pelo Estado e pela sociedade, através de políticas públicas efetivas previstas na Constituição da República Federativa do Brasil e no Estatuto da Criança e do Adolescente, como é o caso da Alienação Parental, que de acordo com o artigo 2º, tem a seguinte definição:

Considera-se ato de Alienação Parental a interferência na formação psicológica da criança ou do adolescente promovida ou induzida por um dos genitores, pelos avós ou pelos que tenham a criança ou adolescente sob a sua autoridade, guarda ou vigilância para que repudie genitor ou que cause prejuízo ao estabelecimento ou à manutenção de vínculos com este (BRASIL, 2010).

Tendo como finalidade a proteção dos direitos fundamentais da criança e adolescente, a Lei nº 12.318/2010 compreende um instrumento de ampliação dos espaços sócio-ocupacionais do assistente social, visto que este profissional atua como mediador entre a justiça e os direitos da criança e do adolescente, nesse sentido, desenvolve ações em favor do fortalecimento dos vínculos familiares.

O processo de trabalho do assistente social na prevenção da Alienação Parental entre os pais da criança ou adolescente visa evitar abusos psicológicos e também apoiar a manutenção do núcleo familiar, mesmo nos casos em que estes pais se separem.

Segundo Lima (2012), o cotidiano profissional na área sócio-jurídica exige um profissional questionador, baseado nas referências teóricas existentes, sendo essas temáticas ainda pouco estudadas e debatidas no âmbito do Serviço Social pelos profissionais que atuam nas varas de famílias e sucessões em casos que envolvem guarda divórcio, alienação parental etc.

A Alienação Parental, de acordo com Lima (2012), é um tema ainda pouco pesquisado na área do Serviço Social, porém, de grande relevância por se tratar de uma expressão da questão social, nessa perspectiva, o Assistente Social configura-se como um mediador entre o Estado e a sociedade, no qual as relações familiares são analisadas no contexto do que preconiza a Lei de Alienação Parental.

Entendida como expressão da questão social, a Alienação Parental compõe o processo de trabalho do Assistente Social sendo evidenciada, no âmbito dos processos judiciais, pelo desemprego, vulnerabilidade econômica, redes de serviços insuficientes (saúde, educação, assistência social), pobreza, dependência química Batista (2017), sendo esses os elementos que levariam à Alienação Parental.

Apesar de ter surgido na década de 1980, o Estado só veio a demandar do Assistente Social em casos de Alienação Parental a partir da criação da Lei nº 12.318, de 26 de agosto de 2010. Nesse sentido, considera-se importante investigar sobre o processo de trabalho do Assistente Social em processos que tratam da Alienação Parental.

O processo de trabalho do Assistente Social na área sociojurídica consiste na realização de estudo social, perícia e na respectiva elaboração de parecer ou laudo social sobre essas atribuições. De acordo com a autora, a intervenção deste profissional pode se desenvolver na viabilização do acesso a direitos ou simplesmente servir de instrumento para punição ou enquadramento de um crime.

Como pode ser observado, o parecer ou laudo social¹ emitido pelo Assistente

¹ O laudo social é utilizado no meio judiciário como mais um elemento de "prova", com a finalidade de dar

Social assume papel importante na decisão judicial, pois acaba por constituir-se como um mecanismo de suporte do juiz em processos de litígio. Pela importância que o documento assume num processo de litígio, Lamamoto (2010) chama a atenção para um aspecto do processo de trabalho do Assistente Social que é entender que o judiciário se constitui num “tenso terreno sociopolítico e legal” e traz consigo as marcas da burocracia que podem influenciar no processo de trabalho do Assistente Social neste espaço sócio-ocupacional.

No âmbito do poder judiciário, o processo de trabalho do Assistente Social é marcado pela necessidade de mediação e contradição, pois, ao mesmo tempo que a mediação configura-se como uma necessidade para a viabilização do acesso a direitos, pode ser contraditória pelo efeito negativo produzindo, como apresenta Souza (2006, p. 78), “a adequação dos conflitos à esfera do direito normativo acaba despolitizando, individualizando as expressões da questão social, cuja base encontra-se na conjuntura e estrutura sócio-histórica da sociedade brasileira”.

Ao questionar quais as bases teóricas que fundamentam o processo de trabalho do Assistente Social, busca-se chamar a atenção para a necessidade de uma fundamentação teórica ancorada em princípios que consideram “processos de construção e reconstrução do concreto e que este não pode ser compreendido senão de maneira processual” (BATISTA, 2017, p. 336).

Ampliação dos espaços sócio-ocupacionais do Assistente Social

Segundo Martins (2008), o trabalho do Assistente Social nas Varas de Família frente à Alienação Parental é novo, e, ainda, não há uma política pública nacional de enfrentamento da agressão psicoemocional que afeta a maioria das famílias do Brasil. Acredita-se que o Serviço Social seja carente de recursos e incentivos para intervir nesse desafio família e considerarem as crianças/adolescentes, filhos de pais separados, como pessoas em desenvolvimento que necessitam também da proteção do Estado.

Lima (2016) identifica distintas formas de abordagem do processo de trabalho dos Assistentes Sociais, no trabalho social com famílias e nas ações profissionais voltadas para o direito social à convivência familiar, bem como nas contribuições do Assistente Social na identificação da Alienação Parental.

Este trabalho permite refletir sobre a opção de investigar a prevenção do crime ou de provas do crime para a aplicação da medida punitiva ou da solução acelerada, acompanhando a prevenção ao essencial trabalho de atendimento, escuta qualificada e acompanhamento ao suposto alienador, “discutir-se-á ainda se, na verdade, os direitos da criança ou adolescente não estariam em último plano nesse processo” (LIMA, 2012).

suporte à decisão judicial, a partir de uma determinada área do conhecimento, no caso, o Serviço Social. Ele, na maioria das vezes, contribui para a formação de um juízo por parte do magistrado, isto é, para que ele tenha elementos que possibilitem o exercício da faculdade de julgar, a qual se traduz em “avaliar, escolher, decidir” (CFESS, 2003, p. 45).

Falar sobre a existência da Alienação Parental, manifestada em situações de separação conjugal, impõe, de início, um estudo aprofundado dos fatores que ocorrem no contexto familiar. Quais foram os desentendimentos que levaram os cônjuges a se desentenderem, resultando no divórcio do casal.

A separação do casal influencia diretamente na relação familiar. Dependendo dos fatores que levaram ao rompimento da relação, pode gerar Alienação Parental entre um dos genitores e os filhos, e até mesmo envolver familiares, ao mesmo tempo, em que o outro responsável pode passar a ser excluído da educação e criação da criança (SOUZA, 2010).

O papel do Assistente Social nos casos de Alienação Parental é procurar os familiares para avaliar os conflitos, descobrir a fonte do problema, para realizar um trabalho social frente a essa alienação.

O monitoramento de como trabalhar o problema com as famílias é de ordem social e psicológica visto que o objetivo é garantir o direito da criança/adolescente, no contexto do núcleo familiar. O profissional passa a acompanhar os processos e começa o trabalho com visitas domiciliares, atendimentos e acompanhamentos para atender melhor essas famílias, prestando orientação e encaminhando-as para as áreas competentes.

A ampliação dos espaços sócio-ocupacionais do processo de trabalho do Assistente Social tem raízes em processos sociais que são historicamente construídos sob a égide do capitalismo. De acordo com Iamamoto (2010), o espaço sócio-ocupacional

É esse solo histórico movente que atribui novos contornos ao mercado profissional de trabalho, diversificando os espaços ocupacionais e fazendo emergir inéditas requisições e demandas a esse profissional, novas habilidades, competências e atribuições (IAMAMOTO, 2010, p. 30).

É sobre as novas requisições desse profissional que o presente estudo faz referência ao poder judiciário em que pese as seguintes atribuições:

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, avaliação e execução relacionadas a estudos, pesquisas, diagnósticos, planos, projetos sociais e de atendimento no âmbito da assistência social; Executar outras atividades afins à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional, respeitados os regulamentos do serviço (DEFENSORIA PÚBLICA, 2014, p. 26).

A partir das prerrogativas concedidas ao cargo de Assistente Social Jurídico é que, a seguir, detém-se na discussão sobre o processo de trabalho desse profissional, frente aos casos em que se identifica a Alienação Parental.

O processo de trabalho do Assistente Social na Defensoria Pública do Estado do Tocantins

Antes de iniciar as discussões sobre o processo de trabalho dos Assistentes Sociais que atuam na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, é importante apresentar algumas informações úteis ao entendimento do contexto do espaço sócio-ocupacional em que esses profissionais estão inseridos. A esse respeito vale esclarecer que se trata de uma equipe multidisciplinar formada por psicólogos, pedagogos e assistentes sociais. As demandas trazidas a essa equipe são provenientes de famílias que buscam atendimentos relacionados à violência doméstica e Alienação Parental da criança e ao adolescente.

As informações a serem apresentadas, a seguir, estão divididas em duas partes: a primeira analisa o processo de trabalho do Assistente Social; e a segunda busca refletir sobre a concepção dos assistentes sociais que atuam nesse local e como isso influencia nas reflexões dos casos em que se identifica a Alienação Parental.

Rotina de atendimento do Assistente Social

Diante das perguntas apresentadas as assistentes sociais, que fazem referência ao fluxo e a forma como são realizados os atendimentos, as respostas foram parecidas. Todas informaram que o atendimento se dá por meio do sistema descrito como SOLAR, que gerencia as demandas encaminhadas aos defensores públicos, os quais, por meio de esquema de rodízio, criado pelo próprio grupo, realizam a distribuição dos casos entre a equipe.

A partir dessa distribuição, de acordo com a coordenadora, o pedido de apoio é direcionado à equipe multidisciplinar e pode se dar a partir das seguintes configurações: apenas para o Assistente Social, para o Assistente Social e Psicólogo ou Assistente Social, Psicólogo e Pedagogo, como pode ser observado a seguir:

As solicitações são encaminhadas pelos Defensores Públicos responsáveis pela vara, no caso, a vara de família. E a medida que vai chegando os atendimentos, vão sendo distribuídos pela coordenadora para os profissionais, de acordo com o pedido de apoio ou necessidade visualizada no momento, sendo apenas para o Assistente Social, ou Assistente Social e Psicólogo, ou Assistente Social, Psicólogo e Pedagogo (ASSISTENTE SOCIAL 1).

De acordo com a Assistente Social I, após a equipe multidisciplinar receber o pedido do suporte técnico, os profissionais fazem a leitura da descrição do histórico do atendimento, que compreende um breve relato do caso, e em seguida, começam a estudar a estratégia que será utilizada para a intervenção juntos às famílias, a este respeito:

Os atendimentos normalmente são realizados conjuntamente com a psicologia e a pedagogia no domicílio das famílias, podendo ocorrer também nas dependências da DPE. Na maioria das vezes são realizadas visitas institucionais ao Conselho Tutelar, escola, Cras, Creas. Pode ocorrer também visitas a posto de saúde e demais instituições que acharmos necessário. Todas as visitas são realizadas após agendamento prévio (ASSISTENTE SOCIAL 2).

Após o atendimento inicial, verificada a situação em que as famílias se encontram, alguns encaminhamentos podem ser feitos. De acordo com a Assistente Social 2, a depender da necessidade de cada usuário/família, caso seja necessário, são feitos os encaminhamentos e orientações pertinentes, como, por exemplo, o encaminhamento ao CREAS, CRAS, unidade de saúde. A Assistente Social 3 acrescenta que, a depender do caso, é acionada a rede de proteção. Um aspecto que chamou atenção está relacionado ao acompanhamento das famílias atendidas, após os encaminhamentos a rede de proteção, o contato com as famílias são dados como finalizados, conforme relatado pela Assistente Social 2 e Assistente Social 3 e confirmado no relato da Assistente Social 1:

Na maioria das vezes, não se realiza esse monitoramento, pois se entende que este deve ser realizado pela rede de serviços. Após a conclusão dos estudos, o próprio usuário deve buscar as orientações junto ao Defensor Público e analistas jurídicos que os assistem, orientação esta repassada no início do atendimento e reforçada pela equipe multidisciplinar.

O entendimento das Assistentes Sociais é que o acompanhamento deve ser realizado pela rede de serviço. Após a conclusão dos estudos, o próprio usuário deve buscar as orientações junto ao Defensor Público e Analistas Jurídicos que os assistem, orientação essa repassada no início do atendimento e reforçada pela equipe multidisciplinar. Se houver necessidade, será feito um novo relatório explicando cada ponto para que a família seja assistida por todos os profissionais encontrados nas redes de saúde e realizados os agendamentos prévios de visitas domiciliares e institucionais.

O que foi possível observar é que o profissional do Serviço Social atua como um mediador entre as necessidades do usuário, em especial da criança e adolescente, e os serviços oferecidos pelo Estado, nesse caso, a rede de proteção, que como consta das respostas, depende da necessidade de cada usuário. A crítica que se faz a esse modelo se refere a fragilidade do atendimento, visto que não é possível saber se a necessidade que gerou a demanda foi solucionada, esta pode ser uma consequência da falta de conhecimento sobre os aspectos sociais que resultam na Alienação Parental como será discutido no item a seguir.

A concepção de Alienação Parental

Ao que foi possível acompanhar ao longo deste estudo, a definição de Alienação Parental não é suficiente para determinar como os atendimentos serão realizados pelo Assistente Social, visto que é necessário considerar o contexto social em que a suposta Alienação Parental se desenvolve.

Como o processo de trabalho do Assistente Social, no caso deste estudo, está atrelada a área jurídica e esta, por sua vez, se orienta pela Lei nº 12.318/2010, que define os casos que a Alienação Parental pela literatura que trata sobre o tema, como é possível observar no relato da Assistente Social 1, em que, para ela, a Alienação Parental pode ser observada durante as intervenções com os genitores, familiares e até com as crianças, por meio de alguns comportamentos e falas que denotam se a criança está sendo alvo de Alienação Parental.

No relato da Assistente Social 3, é possível perceber que a mesma se orienta tanto pela Legislação, quanto pela análise do contexto social em que a criança e adolescente está inserida:

A legislação traz os elementos que indicam a existência de Alienação Parental e eles podem ser percebidos durante o diálogo e no comportamento da criança e do adolescente. É uma situação delicada e que requer acompanhamento sistemático, por isso a importância da atuação da rede de proteção.

Apenas o enquadramento da Lei não é suficiente para caracterizar a Alienação Parental, visto que a realidade social em que as famílias são configuradas pode levar a outras interpretações diferentes das versões descritas nos processos. Uma situação que pode ser exemplificada como o uso da lei, para inversão de direitos, é o caso de famílias em que tanto as mulheres quanto os filhos (crianças e adolescentes) são vítimas de violência e que a Lei nº 12.318/2010 é usada para descaracterizar e dificultar a aplicação da Lei Maria da Penha.

Por outra perspectiva, são considerados os casos de separação e divórcio que resultam na divisão de bens materiais e valores de pensão, em que a Alienação Parental é identificada e as motivações seriam decorrentes da nova realidade financeira e emocional da criança e adolescente.

Em virtude dos diferentes contextos sociais em que as famílias podem estar inseridas, buscou-se juntos às Assistentes Sociais as concepções de Alienação Parental, visto que este aspecto pode influenciar diretamente no atendimento às famílias e na identificação, como pode ser observada nas respostas, da Assistente Social 1 e Assistente Social 2, apresentadas a seguir:

A Alienação parental é um fenômeno multifacetado, de difícil identificação inclusive em alguns casos o próprio alienador não se percebe como tal. Relaciona-se a dinâmica familiar e as

transformações porque passou e passa a instituição da família ao longo dos tempos, assim como a fatores culturais que devem ser amplamente trabalhados a fim de que se preserve o superior interesse da criança e seu bom desenvolvimento biopsicossocial (ASSISTENTE SOCIAL 1)

A Alienação Parental é caracterizada pela conduta de um adulto (pai, mãe, avós e outros) que age para prejudicar a imagem do genitor ou afastá-lo do filho. A separação conjugal que atualmente é uma possibilidade na nossa sociedade, diferente de outros períodos, faz com que os pais e os filhos tenham que lidar com essa nova realidade como a divisão de bens, pensão alimentícia, convivência com o genitor não guardião e até novo cônjuge. Muitos ex-casais não conseguem conduzir a pós-separação de forma a privilegiar o interesse dos filhos, recorrendo a posturas como a Alienação Parental.

A Assistente Social 3 descreveu uma concepção mais próxima de um entendimento de como ela faz para identificar a Alienação Parental:

Entendo que a Alienação Parental é um problema multifatorial e que está relacionado ao sentimento de quem a pratica, podendo ser intencional ou não. Porém, muitas vezes o alienador não tem consciência dos prejuízos emocionais para a criança e para o adolescente. Acredito que os novos arranjos familiares têm contribuído para o aumento da Alienação Parental, uma vez que os números de separações e divórcios e de famílias monoparentais aumentaram e requerem mais cobrança por parte do outro genitor a obrigação parental ocasionando muitas vezes conflitos entre os genitores e afetando as proles.

Outro aspecto que se buscou investigar está relacionado a capacitação dos Assistentes Sociais, a esse respeito, foi informado que a equipe multidisciplinar que atua na área de Alienação Parental recebe informações sobre cursos, seminários, palestras, oficinas, rodas de conversas e eventos em que a temática é debatida, para poderem participar. De acordo com as respostas, realiza-se ainda estudos de casos e reuniões com a equipe periodicamente e nestes tempos de pandemia da Covid 19², as capacitações estão sendo promovidas por meio da realização de *live*. As Assistentes Sociais relataram que essa modalidade de evento tem ajudado consideravelmente em relação à atualização profissional.

Por último, procurou-se identificar junto às profissionais quais os desafios que elas percebem em relação ao processo de trabalho na formação de equipe multidisciplinar. Sobre o tema, apresentam-se as falas, da Assistente Social 1 e Assistente Social 3, como uma forma registrar as suas preocupações e anseios, podendo inclusive, ser objeto de novos estudos.

² Importante deixar registrado que o questionário foi aplicado em 2020.

Os desafios são vários, dentre eles o pouco conhecimento dos Defensores Públicos acerca da atribuição da equipe técnica. A dificuldade em realizar intervenções menos pontuais, dada a própria dinâmica das famílias, aos prazos já que o número de demandas é crescente o que engessaria o sistema; portanto prazos curtos para responder o apoio técnico; rede de serviços enfraquecida e desarticulada; direitos sociais não assegurados e que assim demandam judicialização para o acesso, dentre outros (ASSISTENTE SOCIAL 1).

Acho que o grande desafio é se conectar com a rede de proteção da criança e do adolescente e imbuir integralmente de conhecimentos sobre esta temática (ASSISTENTE SOCIAL 3).

Sobre as dificuldades enfrentadas pelas Assistentes Sociais nesta área, é possível citar: o pouco conhecimento dos Defensores Públicos acerca da atribuição da equipe técnica; a dificuldade em realizar intervenções menos pontuais, dada a própria dinâmica das famílias; os curtos prazos, já que o número de demandas é crescente e os recursos humanos limitados; a rede de serviços enfraquecida e desarticulada, e os direitos sociais não assegurados, sendo este um problema que resulta na judicialização para o acesso a direitos.

Algumas considerações

O estudo foi estruturado de forma a apresentar a origem da Alienação Parental e como se configurou como objeto de intervenção do Serviço Social. Para tanto, foi estabelecido como objetivo geral analisar o processo de trabalho do Assistente Social no contexto do sistema judiciário no Tocantins, especialmente da Vara de Família de Palmas, em relação à Alienação Parental à criança e ao adolescente.

Ao que foi possível identificar, o Assistente Social, diante do conceito de Alienação Parental e conseqüente Síndrome da Alienação Parental, constatou que os maiores prejudicados com essa situação são os filhos, desrespeitando assim o princípio do melhor interesse da criança ou adolescente, decorrente de divergência entre os genitores, especialmente em processo de rompimento conjugal.

Em situações dessa natureza, foi observado o importante papel do Assistente Social no acompanhamento e prevenção das práticas parentais. Para tanto, faz-se necessário que o Assistente Social oriente-se do conhecimento teórico-metodológico; ético-político, técnico-operativo, formativo e interventivo (GUERRA, 2013) para que possa realizar a abordagem de forma a intermediar o processo e viabilizar os direitos atinentes à Alienação Parental. A esse respeito, o estudo buscou, por meio de contato com as Assistentes Sociais que atuam na Defensoria Pública do Estado, evidências sobre o tema.

Ao que foi possível observar, o profissional do Serviço Social atua como um mediador entre as necessidades do usuário e o Estado. No caso do processo de trabalho das Assistentes Sociais que atuam na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em

casos de Alienação Parental, a mediação ocorre enquanto durar a investigação solicitada pelo juiz.

Concluída a investigação e entregue o parecer social ao juiz o contato com as famílias atendidas é finalizado, acontecendo novamente se outra demanda for gerada. Sobre a continuidade do atendimento às famílias, as Assistentes Sociais investigadas não souberam responder, pois, depende dos encaminhamentos feitos pelo juiz.

No que se refere a capacitação das profissionais, ao que foi possível observar, não há condução de uma instituição no processo de aperfeiçoamento, apenas a publicação de cursos, seminários, palestras, oficinas, entre outros, deixando sob a responsabilidade do Assistente Social se capacitar ou não.

Outro aspecto observado no estudo se refere às dificuldades enfrentadas pelo Assistente Social, no trabalho cotidiano frente aos processos de Alienação Parental, quanto à organização das atividades da equipe técnica, o que gera um certo desconforto por parte das profissionais, no que se refere às suas atribuições. Os prazos estipulados para um retorno dos trabalhos desenvolvidos por elas também foram criticados, visto que a dinâmica das famílias, em alguns casos, exige um atendimento mais demorado.

Como sugestão para trabalhos futuros, considerando os resultados deste estudo, coloca-se a possibilidade de investigar a rede de proteção acionada para atendimento das famílias após a decisão e encaminhamentos do juiz, buscando identificar o momento seguinte em que essas famílias são atendidas pelo Assistente Social, ou seja, investigar mais um espaço sócio-ocupacional do Assistente Social, permitindo, desta forma, identificar se a Alienação Parental foi interrompida.

Referências bibliográficas

BATISTA, Thais Tononi. A atuação da/o assistente social nos casos de alienação parental, **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 129, p. 326-342, maio/ago. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/sssoc/n129/0101-6628-sssoc-129-0326.pdf>. Acesso em: 17 nov. 2020.

BRASIL. **Constituição Federal, 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 05 out. 2020.

BRASIL. **Lei nº 12.318 de 26 de Agosto de 2010**. Brasília: Casa Civil, 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12318.htm. Acesso em: 22 nov. 2017.

BRASIL. **Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990**. Brasília: Casa Civil, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 16 nov. 2017.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei federal nº 8069, de 13 de julho de 1990. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 2002.

CHIZZOTTI. **Pesquisa qualitativa em ciências humanas**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.

DEFENSORIA PÚBLICA. **Resolução nº 14/2014-CS/DPERO**. Disponível em: <https://transparencia.defensoria.ro.def.br/Legislacao/detalhes/35>. Acesso em: 17 nov.2020.

GARDNER, R. Recent trends in divorce and custody, **Academy Forum**, v. 29, n. 2, 1985. Disponível em: <http://www.fact.on.ca/>. Acesso em: 05 out.2020.

GARDNER, Richard A. **Casais Separados: A relação entre pais e filhos**. São Paulo: Martins Fontes, 1985. Disponível em: <http://www.alienacaoparental.com.br/>. Acesso em: 11 set. 2017.

IAMAMOTO, M. V. Questão social, família e juventude: desafios do trabalho do assistente social na área sociojurídica. In: SALES, M. A.; MATOS, M. C. de; LEAL, M. C. **Política social, família e juventude: uma questão de direitos**. São Paulo: Cortez, 2010, p. 261-298.

LIMA, Edna Fernandes da Rocha. **Alienação Parental sob olhar do Serviço Social: limites e perspectivas da atuação profissional nas varas de família**. São Paulo, 2016. 243 p. **Tese** (Doutorado) Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social.

LIMA, Carmem Tassiany Alves de. A síndrome de alienação parental: Um novo enfrentamento para o assistente social do Poder Judiciário. In: **Âmbito Jurídico, Rio Grande**, XV, n. 97, fev. 2012. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br>. Acesso em: 09 jan. 2018.

MARTINS, Cristina Lempek. **O Papel do Assistente Social nas Varas de Família: aspectos conceituais, metodológicos e técnicos**, 2008. Disponível em: <http://tcc.bu.ufsc.br/Ssocial285819.pdf>. Acesso em: 22 mar.2018.

MIOTO, Regina Célia. Família, trabalho com famílias e Serviço Social. **Serv. Soc. Rev.**, Londrina, v. 12, n.2, p. 163-164 176, jan./jun. 2010.

MONTEZUMA, Marcia Amaral; PEREIRA, Rodrigo da Cunha; MELO, Elza Machado de. Abordagem da alienação parental: proteção e/ou violência? **Physis Revista de Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, 27 [4]: 1205 – 1224, 2017.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

OS DESAFIOS PEDAGÓGICOS DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO NO SERVIÇO SOCIAL

Raquel Pereira dos Santos
Giovanni Bezerra do Nascimento

Introdução

Pensar o Serviço Social, seus desafios e contradições é remeter-se a um intenso regaste histórico que trata dos dilemas da profissão, inclusive em seu contexto de formação. Para isso, faz-se necessário, primeiramente, considerar que a formação universitária no Serviço Social brasileiro reflete dois vieses, o da lógica mercantil, que corresponde ao acesso ao mercado de trabalho privado e o emancipatório, como um espaço político e de construção do saber crítico, voltado para a emancipação do sujeito quanto aos seus direitos, deveres e seu papel social (MÉSZÁROS, 2008).

O estágio se consolida, nesse espaço contraditório, ocupando um momento ímpar no processo de formação por possibilitar ao acadêmico a apreensão das questões privativas da profissão por meio da relação teoria e prática.

No Serviço Social, essa apreensão está para além de um treinamento da prática, pois ela reflete o fazer profissional em suas três dimensões: ético-político, técnico operativo e teórico metodológico, as quais se configuram em estágio obrigatório e não obrigatório pelos critérios normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS, 2011).

Frente a isso, o estágio se consolida com o comprometimento de toda categoria profissional. Seja no âmbito da universidade, dos supervisores de campo, das instituições campo de estágio ou estagiários, é necessário um compromisso coletivo em defesa da formação profissional crítica.

Assim, o presente artigo tem como prisma a análise investigativa do estágio não obrigatório no Serviço Social, a partir da Política Nacional de Estágio (PNE), tendo como base a Universidade Estadual do Tocantins (Unitins), apresentando os resultados da pesquisa realizada em 2019¹.

¹ Pesquisa aprovado no CEP, CAAE nº 13716519.4.0000.8023, com título original de: A Dicotomia entre a

A centralidade dessa modalidade de estágio busca proporcionar ao acadêmico uma experiência que provoque uma reflexão crítica dialética entre a realidade social e a teoria construída historicamente pela profissão no percurso da formação profissional. A investigação pauta-se na percepção da prática do estágio não obrigatório a partir da PNE, observando os dilemas e desafios do estagiário nesse processo, respaldada por suporte teórico e nos amparos legais contidos na Lei 11.788/8, na Resolução 533/8, na Resolução 493/6, na Política Nacional de Estágio, no Código de Ética e no Regimento de Estágio do curso e da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

A pesquisa de campo foi realizada com 03 (três) profissionais e 02 (dois) estudantes, por meio de uma entrevista semiestruturada. A partir da análise da pesquisa, os resultados evidenciam que apesar de haver normativas para a realização do não obrigatório, esta modalidade de estágio ainda necessita de avanços no que tangem a supervisão, seja de campo ou acadêmica.

Além dessa introdução, o artigo será desenvolvido a partir das seguintes seções: Educação superior e os dilemas da formação profissional; O Estágio na formação profissional do Assistente Social; O estágio não obrigatório: um desafio ao Serviço Social, e por fim são feitas as Considerações finais sobre o tema.

Educação superior e o Estágio na formação profissional do Assistente Social

Historicamente, a educação superior esteve culturalmente destinada a atender aos filhos da elite e aos interesses da formação para o mercado de trabalho, que necessita cada vez mais de mão de obra qualificada. Porém, em contraposição a essa lógica mercantil, há quem reafirme um outro sentido para as Instituições de Ensino Superior (IES) no processo de formação. Nessa acepção, o desfecho educacional se volta, antes de tudo, à construção do saber crítico, que, segundo Mészáros (2008), tendo como princípio o sujeito, envolve as transformações políticas, sociais, culturais e econômicas.

Assim, o autor considera que é possível “[...] transformar o trabalhador em um agente político, que pensa, que age, e que usa a palavra como arma para transformar o mundo” (MÉSZÁROS, p. 12), o que significa preparar sujeitos críticos ao invés de tão somente atender aos interesses do sistema capitalista estabelecido, que tem no lucro o resultado da exploração dos indivíduos que dependem da venda da sua força de trabalho para sobreviver.

Neste mesmo debate, Gramsci reafirma a educação sob um olhar cultural, criticando a escola enquanto espaço apenas de qualificação para o trabalho, defendendo, assim, uma educação para além da formação técnica.

Contudo, é oportuno afirmar que a educação no capitalismo contemporâneo, tanto na concepção de Mészáros (2008), quanto na de Gramsci (1982), está alinhada a esse viés capitalista, que se encontra, hegemonicamente, influenciada pela movimentação do mercado. Em consonância com essa realidade, a formação do Serviço Social

vem sucumbindo ao capital, transformando-se em mercadoria, de modo a atender os interesses do mercado educacional, refletindo diretamente no processo de formação e sucateando os fundamentos básicos da educação superior.

É importante salientar que as universidades funcionam como mediadoras no preparo do acadêmico para o acesso ao saber, historicamente, sistematizado e o fazer profissional, porém este espaço, dentro da lógica capitalista, caminha cada vez mais para uma perspectiva tecnicista, formando profissionais com o único objetivo: ingressar no mercado de trabalho e o estágio é parte deste processo. Porém, na resistência a esse pensamento, faz-se necessário destacar que

A construção de uma profissão não pode ser confundida com a preparação para o emprego, uma vez que o trabalho do assistente social não se limita a realização de um leque de tarefas – as mais diversas – no cumprimento de atividades preestabelecidas; antes, supõe um sólido suporte teórico-metodológico e técnico-político para propor, executar e negociar projetos, para defender o seu campo de trabalho, suas qualificações e funções profissionais (LEWGOY, 2010, p. 30).

Enfim, as diretrizes curriculares do Curso de Serviço Social, presentes nos documentos que orientam o estágio, objetivam fortalecer a formação de um profissional com competência técnica, compromisso ético com as classes subalternas e sólido conhecimento teórico e humanístico para atuar pela garantia dos direitos da classe trabalhadora (CFESS/ABEPSS, 2009). E, a construção dessa formação passa também pela participação de alunos e alunas nos estágios.

A Política Nacional de Estágio (PNE), aprovada em 2003 pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa do Serviço Social (ABEPSS), vem formalizar o estágio em Serviço Social, em busca do enfrentamento quanto à precarização no processo de formação, estabelecendo princípios indispensáveis para sua realização, resguardando o acadêmico de qualquer forma de negligência e abuso.

Dentre os princípios norteadores, destaca-se a exigência de uma supervisão profissional, amparada na Resolução nº 533 (CFESS, 2008), que estabelece a supervisão de estágio em Serviço Social como “atividade privativa do Assistente Social”, considerando que seu exercício só pode ser realizado estando o profissional, “devidamente inscrito no CRESS de sua área de atuação”. Neste, está explícito o ordenamento pedagógico amparado aos sujeitos em formação e a obrigatoriedade deste tríptico comprometimento entre instituição de ensino, campo de estágio e sujeitos envolvidos no processo de estágio.

O termo “supervisão” relaciona-se, historicamente, ao acompanhamento e ensino de determinadas atividades profissionais/formação. Em linhas gerais, este termo refere-se a uma espécie de treinamento. Lewgoy (2010, p. 66) ressalta que “a supervisão se desenvolveu para enfrentar as necessidades de orientação, coordenação, formação e administração, embora seu vínculo maior estivesse ligado ao trabalho”.

Portanto, mesmo que por um longo período o objetivo da supervisão estivesse direcionado a uma questão mais administrativa do que pedagógica, resumia-se a arte de “ensinar e aprender”.

Atualmente, o estágio é pautado como um espaço de ensino-aprendizagem voltado a troca de saberes entre supervisores e estagiários, o qual permite ao acadêmico uma visão crítica da realidade social, corroborando para que este reflita sobre o fazer profissional numa perspectiva crítica.

Neste processo de ensino-aprendizagem, Guerra (2016) ressalta que o estágio supervisionado impulsiona o estudante a desenvolver habilidades e um perfil profissional crítico, além de apreender as determinações da realidade e os processos de mediação.

É no estágio que a síntese entre teoria e prática se realiza plenamente e o estagiário se vale disso. [...] é o estágio também o espaço em que o estudante, em primeira mão, enfrenta as dificuldades da própria realidade tanto para conhecê-la. [...] É o estágio o espaço de construção de novas respostas às demandas tradicionais e emergentes (institucionais e dos usuários) impondo a necessidade de buscar novas possibilidades a profissão (GUERRA, 2016, p. 118).

A supervisão situada pela PNE é composta por dois profissionais do Serviço Social, o supervisor acadêmico e o supervisor de campo.

O supervisor acadêmico, representante da instituição de ensino, sendo ele o coordenador de estágio e/ou outro profissional de Serviço Social, é responsável pela inclusão dos acadêmicos no estágio, por meio da abertura de campos, também incumbido de acompanhar e avaliar o desenvolvimento individual de cada estagiário.

O supervisor de campo, Assistente Social da instituição concedente, é responsável pelo “acompanhamento e orientação” diária do estagiário dentro da instituição onde o estágio acontece “em conformidade com o plano de estágio” (CFESS, 2008, p. 4). A este cabe a inclusão do estagiário em sua rotina e também direcioná-lo a uma dimensão reflexiva, pois:

[...] não basta ao estudante acompanhar o seu supervisor ou os demais profissionais de serviço social em suas atividades. Para se tornar uma atividade integradora do currículo, é necessário que o estágio seja acompanhado de reflexão teórica, política e técnico-operativa do que está sendo vivenciado nos espaços de estágio. Isso ocorre no momento de Supervisão (SANTOS; GOMES; LOPES, 2016, p. 219).

O estágio supervisionado enquanto parte do projeto pedagógico deve mover o acadêmico à apreensão da dialética das três dimensões bases da profissão, sendo

elas: a dimensão ético-política, relacionada aos valores estabelecidos no código de ética; a dimensão técnico-operativa “com vista a desenvolver a capacidade argumentativa e de negociação” (GUERRA, 2016, p. 115); e a dimensão teórico-metodológica, que compreende a “interlocução entre história, teoria e método, apreensão da realidade e seu movimento dialético” (LEWGOY, 2010, p. 160). Direciona-se também a “construção do perfil profissional pretendido, crítico, criativo, propositivo, investigativo, comprometido com os valores e princípios que norteiam o projeto ético-político profissional” (ABEPSS, 2011, s/p).

A Lei de Estágio (Lei nº 11.788/2008) que regulamenta o estágio no Brasil, caracteriza-o como um ato educativo que tem como foco o desenvolvimento das competências de cada profissão, buscando aperfeiçoamento e qualidade na formação.

A supervisão direta de estágio no Serviço Social é regulamentada pela resolução CFESS nº 533/2008, a qual considera que:

Cabe ao profissional citado no caput e ao supervisor de campo averiguar se o campo de estágio está dentro da área do Serviço Social, se garante as condições necessárias para que o posterior exercício profissional seja desempenhado com qualidade e competência técnica e ética e se as atividades desenvolvidas no campo de estágio correspondem às atribuições e competências específicas previstas nos artigos 4º e 5º da Lei 8662/1993.

Cabe explicitar que a supervisão tem poder impulsionador na construção do profissional, pois, além de possibilitar o contato do acadêmico com o fazer profissional, move-o ao entendimento do projeto ético-político da profissão. Além de contribuir com o desenvolvimento de habilidades e competências por meio da experiência e análise da complexa realidade social, ou seja, as demandas do cotidiano profissional. Configura-se ainda como uma forma de unificar a relação entre a universidade e o espaço institucional a associação entre teoria e prática, ou seja, a contextualização da vivência do campo de estágio para a sala de aula. A respeito da supervisão, Guerra (2016) pontua que:

[...] detém as possibilidades de provocar os estudantes a captarem o significado da política social, o antagonismo de interesses que se atravessam e as lutas de classe como elemento constitutivo das políticas sociais. Durante o estágio, é possível perceber e confrontar a ingerência política dos interesses dos governos municipal, estadual e federal na intervenção profissional (GUERRA, 2016, p. 109).

Em consonância com a Legislação Federal de Estágio nº 11.788 de setembro de 2008, o estágio, dentro do processo de formação, pode ocorrer sob duas modalidades, obrigatório e não obrigatório. No Serviço Social, ambas modalidades seguem os

mesmos critérios de inserção, supervisão e fiscalização.

Contudo, são distintas as problemáticas decorrentes da realidade social em que o acadêmico está inserido, e estas influenciam diretamente no modo em que a experiência do estágio impacta na formação profissional, podendo aparecer ao acadêmico, em dadas situações, como um emprego, dissipando sua característica pedagógica. Tal fator é impulsionador da lógica capitalista que passa a “utilizar o (a) estudante como força de trabalho, desfigurando-se, assim, a dimensão educativa desta atividade” (ABPESS, 2009, p. 18).

Ressalta-se, aqui, que inserir um estagiário em substituição a um profissional formado é interessante para empresa/instituição visto que é mais barato, posto que, não há a necessidade de lidar com questões trabalhistas. Porém, tal conduta diverge dos princípios da formação profissional, da dimensão pedagógica do estágio, bem como do Código de Ética, que tem no Assistente Social supervisor de campo um dos atores principais na manutenção e proteção do estágio enquanto instância pedagógica, “seja nas instituições públicas ou nos espaços empresariais e privados sem fins lucrativos” (RAICHELIS, 2011, s/p).

Portanto, por mais que se pense nesse espaço como uma ferramenta de formação profissional, deve-se atentar as contradições nele presentes, levando em consideração que “a lógica constitutiva dos espaços sócio-ocupacionais é incompatível, e até se confronta, com a lógica da aprendizagem e da orientação profissional” (GUERRA, 2016, p. 57).

A nosso parecer, é certo que os desafios do estágio, estão para além do controle de suas instâncias formadoras, mas estas exercem um papel fundamental na condução deste processo, de maneira a minimizar os impactos negativos sobre este processo de formação.

O estágio não obrigatório: um desafio ao Serviço Social

O estágio não obrigatório, embora pouco discutido no cenário profissional, é um assunto bastante relevante a ser tratado, de modo que, além de ser uma atividade complementar no processo de formação, enquadra-se nos mesmos critérios que o estágio obrigatório. Desse modo, considerando a importância dessa experiência no processo de formação do Assistente Social, a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa (ABEPSS), por meio da Política Nacional de Estágio (PNE), vem estabelecendo princípios para a sua materialização. No entanto, a respeito do estágio não obrigatório, “[...] muitas Unidades de Formação Acadêmica UFA’s, não têm conseguido executá-lo conforme orientações da PNE” (ABEPSS, 2011, p. 18).

Assim, ao realizar uma análise crítica do estágio supervisionado, Lewgoy (2010) elucida sobre as contradições presentes nesse espaço de formação. A autora ressalta “a supervisão como algo alheio ao trabalho da profissão”, situação que acaba refletindo na formação do acadêmico. Com isso, um dos desafios da ABEPSS foi traçar um diálogo entre supervisores e estagiários, por meio da Política Nacional de Estágio (PNE), que, como já mencionado outrora, retrata os princípios da supervisão no Serviço Social, reafirmando o que já vem sendo estabelecido na Resolução CFESS 533/2008.

Sua formulação foi realizada “em consonância com os anseios profissionais na direção do enfrentamento dos inúmeros desafios com os quais a categoria se defronta, neste contexto de hegemonia do capital e de suas regressivas contrarreformas, dentre elas a universitária” (ABEPSS, 2009, p. 04).

Um dos princípios do estágio supervisionado é a aproximação da universidade com o espaço sócio-ocupacional, “[...] por envolver os sujeitos que compõem a tríade supervisor de campo, acadêmico e aluno, bem como as entidades representativas da profissão” (LEWGOY, 2010, p.103), como o CRESS.

O estágio é “um campo propenso às intervenções de estudantes sem o acompanhamento profissional o que caracteriza o exercício ilegal da profissão, pois um quase Assistente Social não existe” (GUERRA, 2016, p.119). Assim, com base nesta afirmativa, compreende-se que nesta perspectiva, “[...] o estágio não é um lugar onde o aluno exerce o papel de substituto do profissional, mas um espaço em que reafirma sua formação, não numa condição de empregado, mas de estudante estagiário”, ensina Lewgoy (2009, p. 138).

Porém, no que concerne a esta modalidade de estágio, o próprio estagiário se enxerga nessa posição de empregado “[...] inclusive, no Serviço Social: muitos alunos têm o estágio como fonte de renda, inclusive para pagamento das mensalidades escolares, e isto tem refletido diretamente na formação profissional” (OLIVEIRA, 2004, p.77). No entanto, uma grande questão relacionada à modalidade de estágio não obrigatório é a própria distinção nas universidades, segundo a ABEPSS (2009, p. 05).

Parece ser uma realidade geral que as UFAs não vêm acompanhando a referida modalidade de estágio, ficando seu encaminhamento sob a responsabilidade de entidades que atuam como agentes de integração, pró-reitorias de graduação e dos departamentos de assistência ao estudante.

Contudo, independentemente de o estágio não obrigatório colocar-se sob caráter opcional (Lei 11.788/2008), existem normas para sua realização e estas são redimensionadas pela IES, seguindo os critérios já estabelecidos pela Resolução CFESS 533. Isso envolve uma supervisão sob “o princípio da indissociabilidade entre estágio e supervisão acadêmica e de campo, em que o estágio, enquanto atividade didático pedagógica, pressupõe [...] ação conjunta” (PPC/UNITINS, 2020, p. 13), que envolve diálogo entre ambos supervisores, fundamentada pelo princípio da “articulação entre universidade e sociedade” (ABEPSS, 2009, p.13).

O estágio, no âmbito da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins), é ofertado nas modalidades obrigatório e não obrigatório, cujas “práticas pedagógicas vem caracterizando-se como um espaço de integração teoria-prática curricular, aproximando o acadêmico à realidade social e ao mundo do trabalho” (PPC/UNITINS, 2020, p. 107).

No que concerne ao estágio não obrigatório, este é “desenvolvido como atividade opcional, acrescido à carga horária regular e obrigatória, caracterizado como atividade adicional à formação, realizado por livre escolha, com aprovação da institui-

ção” (PPC/UNITINS, 2020 p. 108).

Assim, para além das leis e diretrizes voltadas a prática do estágio, a Unitins conta com a Resolução CONSUNI/N.032/2019 que traz subsídios para ambas modalidades, no âmbito da universidade. A mesma fortalece, no art.25, que o estágio tem como priori:

I- Proporcionar e ampliar a formação acadêmico-profissional do estagiário;

II- Preparar e dar segurança aos estudantes para o futuro desenvolvimento da atividade profissional;

III- Promover a integração social do estudante (UNITINS, 2020, p. 29).

No PPC de Serviço Social da Unitins (2020), a disciplina de estágio é ofertada no 6º e 7º períodos, dividindo-se em estágio I e II, contemplando uma carga horária de 225 horas de campo de estágio e 60 horas de sala de aula, somando 450 horas de prática e 120 horas de sala de aula. Nas duas modalidades de estágio, o estudante deve ser acompanhado diretamente por uma supervisão acadêmica, no qual a disciplina é conduzida por dois supervisores acadêmicos, dependendo da quantidade de alunos matriculados, ficando cada um com a supervisão de até 15 estagiários.

A supervisão acadêmica é conduzida com bases teóricas relacionadas às vivências do estágio em campo, subsidiada pelo estudo das competências técnico-operativa, teórico-metodológica e ético- política, pertinentes à política que está inserida no campo de estágio.

Quanto ao estágio não obrigatório, o Art. 32 da RESOLUÇÃO/CONSUNI/N.032/2019, estabelece que “é permitido ao estagiário a realização de estágio não obrigatório, a partir do 2º período do curso que estiver matriculado, respeitadas as normas previstas na legislação específica de seu respectivo curso”. No que se refere ao curso de Serviço Social, essa modalidade de estágio só poderá ser concebida após o cumprimento das seguintes disciplinas: “Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social I, II, III e Ética Profissional, pela necessidade de formação do senso crítico e conhecimentos específicos básicos da profissão” (PPC/UNITINS, 2020, p. 48). Porém, nessa lógica e com base no PPC, o estágio não obrigatório só poderá ser concebido aos estudantes a partir do 4º Período, entendendo que tais disciplinas finalizam no 3º Período.

No âmbito da Unitins, o ingresso e abertura dos campos de estágio, para a modalidade não obrigatória, é incumbência da Pró-Reitora de Extensão, por meio da Coordenação de Assuntos Estudantis, sendo ela responsável por essa modalidade de estágio do Serviço Social e dos demais cursos de graduação da IES, conforme fica explícito abaixo.

O coordenador de estágio no caso do campus da Unitins é

responsável por acompanhar esses acadêmicos, não fazemos a inserção deles nos campus diferentes de outras instituições. Dentro da organização da Unitins essa inserção é realizada pela Coordenação de Assuntos Estudantis localizada na Pró-reitoria de extensão (COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO).

Esse acompanhamento pode ser realizado por meio de uma rotina de visitas aos campos de estágio e por encontros, respaldando-se nas atividades desenvolvidas pelos estagiários e/ou realizando orientações quanto à produção do relatório de estágio.

Assim, com base nesses dados e na percepção da importância do estágio na formação profissional, a fim de compreender a materialização da PNE no estágio não obrigatório da universidade, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com profissionais e estudantes na Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

O processo educacional, no qual o estágio se configura, busca formar profissionais aptos “[...] sob o ponto de vista teórico, político e técnico, a investigar, formular, gerir, executar, avaliar e monitorar políticas sociais, programas e projetos nas áreas de saúde, educação, assistência e previdência social, empresas, habitação e outros” (CRESS, 2017, p. 11).

Portanto, a supervisão de estágio, quando de fato acontece, tem um poder impulsionador, conforme os próprios estagiários explicitam,

Através desse auxílio do supervisor de campo entendi a lógica do que se está fazendo, por entender a realidade do sujeito o qual a gente vai está trabalhando (ESTAGIÁRIO 1).

É um olhar de alguém experiente e um acadêmico que está iniciando seu curso profissional. De uma maneira geral é muito importante para o acadêmico e ele precisa passar por esse tipo de formação, ele ver como vai ser sua futura atuação ou uma das possibilidades (ESTAGIÁRIO 2).

Essa experiência gera expectativa nos estagiários, tanto em relação ao dia a dia do campo de estágio, quanto ao papel da instituição de ensino nesse processo, pois “[...] demonstram o entendimento desta atribuição como uma atividade de apoio, de ajuda, de auxílio, de orientação para resolver e ou entender situações vivenciadas do cotidiano de estágio” (PORTES, 2018, p. 194). No entanto, de acordo com os acadêmicos entrevistados, não há esse acompanhamento.

A instituição em si ajuda você a conseguir o estágio, mas não há acompanhamento, embora o estágio não obrigatório seja tão importante quanto o obrigatório (Estagiário 1).

Vejo que a instituição não olha esses acadêmicos do estágio

não obrigatório porque se verificarmos o estágio obrigatório, a diferença é grande. Nele, eles buscam mais proximidade com o acadêmico, são mais atentas às documentações, procuram saber se supervisor de campo está acompanhando de fato esse acadêmico e se o acadêmico entende a lógica daquele serviço (ESTAGIÁRIO 02).

A PNE intensifica a necessidade de “acompanhar os campos de estágio respeitando os princípios da política de estágio” (ABEPSS, 2010, p. 25), por considerar que,

o processo do estágio não deve ser naturalizado, simplificado ou minimizado como a mera permanência ou visita do/a aluno/a a uma instituição. Ao contrário, deve ser concebido e materializado conjuntamente pelas instituições envolvidas, que detêm responsabilidades, deveres e compromissos com a formação do/a estudante (CFESS, 2011, p. 13)

Essa responsabilidade parte não somente do supervisor de campo, conforme já mencionado, mas também da IES, que deve exercê-lo por meio de um supervisor acadêmico. No entanto, em específico na Unitins, esse acompanhamento é executado pela Coordenação de Estágio e isso tem sido motivo de alguns agravos na experiência do estágio não obrigatório já que na prática, não vem acontecendo em conformidade com a PNE.

A ABEPSS traz que isso é um problema de diversas UFAs (Unidade de Formação Acadêmica), e “ocorre devido à sobrecarga docente que se expressa na ausência de carga horária para viabilizar o processo de supervisão, conforme ocorre com o estágio curricular obrigatório” (ABEPSS, 2009, p. 6-7), isso fica explícito na fala da coordenação de estágio.

Até porque o obrigatório, se o aluno não fizer ou não concluir ele não forma. Então a prioridade é isso, e o não obrigatório o aluno faz se conseguir ou se puder então o foco acaba sendo o obrigatório isso ainda é um desafio nosso. O estágio obrigatório exige muito dos professores porque ele demanda a produção do aluno, o acompanhamento em sala de aula, as visitas no campo de estágio, tudo o que o estágio remunerado exige com exceção da sala de aula (COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO).

Segundo o que trata a RESOLUÇÃO/CONSUNI/N.033/2019, “é de responsabilidade da Coordenação do Curso de Graduação indicar o Professor responsável pela supervisão e acompanhamento do estágio que será referendado pelo colegiado do curso” (UNITINS, 2019, p. 39). Assim como a RESOLUÇÃO/CONSUNI/N.032/2019 afirma que este docente é “responsável pela supervisão, acompanhamento e assumir o papel de Professor Orientador” (UNITINS, 2019, p. 40). Isso cabe nas duas mo-

dalidades de estágio, assim o Coordenador de Estágio, conforme já mencionado, fica responsável tanto pelo estágio obrigatório quanto o não obrigatório no que concerne a orientação e acompanhamento. Porém, de acordo com o representante da coordenação de estágio, há muitas demandas relacionadas à modalidade de estágio obrigatório e isso tem sido um fator influente para a desassistência à modalidade de estágio referida nesta pesquisa.

Não há uma carga horária disponível pra dizer, olha essa carga horária é para o estágio não obrigatório. Nós inserimos o aluno na política de visita porque pela nossa política de estágio nós podemos supervisionar cada professor até 15 alunos, e por coincidência temos poucos acadêmicos inseridos no momento, então a gente pega 7 do estágio obrigatório e 7 do não obrigatório. Mas, não tem carga horária específica para o não obrigatório (COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO).

Algumas construções, pontuadas ao longo desta pesquisa, trouxeram o estágio no Serviço Social como atribuição privativa da profissão, e dentre essas atribuições está a observância do local de estágio, de acordo com a Resolução 493/2006. No entanto, segundo a RESOLUÇÃO/CONSUNI/N.032/2019, é competência da Coordenação de Assuntos Estudantis

"Avaliar as instalações da parte concedente e sua adequação à formação cultural e profissional do acadêmico", enquanto no que concerne ao supervisor acadêmico situado como professor orientador cabe "acompanhar o processo de alocação dos acadêmicos nos campos de estágio, a fim de verificar a ambientação dos mesmos em cada realidade" (CONSUNI/N.032/2019).

Nesse viés, podemos situar que a organização e inserção dos estagiários é feita na Coordenação de Assuntos Estudantis por um profissional de outra formação, ficando a Coordenação de Estágio incumbida de credenciar os campos de estágio, saber quem são os estagiários, onde estão inseridos e informar ao CRESS no prazo determinado, além de realizar o acompanhamento por meio da supervisão direta, o que inclui: visitas, encontros e orientações, tudo o que tem no estágio obrigatório com exceção da sala de aula.

No entanto, aqui, há mais uma divergência no que concerne às atribuições da Coordenação de Estágio em sua concepção pedagógica. De um lado, a insatisfação de estudantes em relação à assistência recebida pela instituição, e do outro as dificuldades da própria coordenação de estágio, enquanto representante da instituição, em lidar com um cenário expressivo de obrigações e demandas "[...] sobrecarregados por uma lógica produtiva e quantitativa, tendo de dar conta de um volume demasiado de trabalho" (GUERRA, 2016, p. 237), o que acaba refletindo no cenário apresentado nos depoimentos dos estagiários.

Entreguei os documentos e ficou por isso mesmo, nunca mais entraram em contato comigo, vieram entrar agora depois de um ano que eu estava estagiando, e agora estou esperando pra ver se vai ter acompanhamento ou coisa assim (ESTAGIÁRIO 1).

Do início do meu estágio até agora, tivemos uma única reunião pra falar sobre essa questão do estágio não obrigatório e olha que já se passou um ano desde que fui inserido e dentro desse ano tivemos um único encontro (ESTAGIÁRIO 2).

A RESOLUÇÃO/CONSUNI/N.033/2019 em seu Art. 48 trata especificamente das funções concernentes a esse professor orientador o qual, no Serviço Social, tem por título Supervisor Acadêmico. No entanto, conforme os próprios acadêmicos explicitaram, “na prática a teoria é outra”. Dentro do alcance desta pesquisa, há que se considerar esta ausência de acompanhamento por parte do Supervisor Acadêmico para avaliar a situação de todos os estudantes do estágio não obrigatório, há algo que chama atenção. Ambos estão há um ano no campo de estágio e nunca foram assistidos pela instituição de ensino, o que eles intensificam em seus depoimentos.

Nunca tive visita, o contato que tivemos foi apenas para formalizar o estágio. A instituição está longe de oferecer algum apoio ao acadêmico. A única reunião que tivemos foi pra saber o que a gente iria fazer (ESTAGIÁRIO 1).

Eles parecem fazer uma divisão entre o estágio obrigatório e não obrigatório, tipo o estágio não obrigatório não é da minha competência, então não acompanho e nem fiscalizo, já o obrigatório tem toda uma preocupação (ESTAGIÁRIO 2).

A complexidade dos fatos, apresentados pelos os estagiários e pela situação, na qual o estágio não obrigatório se estabelece na Unitins, denota a dicotomia vigente na materialização da PNE no estágio não obrigatório, o que de acordo com o depoimento abaixo, resulta de uma questão organizacional.

Pretendemos avançar em termos de organização, ter mais professores envolvidos com o estágio, conseguir uma carga horária para o estágio remunerado, porque as 10 horas da coordenação de estágio é para os dois, mas é mais para questões burocráticas e pra está articulando reuniões e não para acompanhamento e visitas. Até pra gente não deixar tão separado estagio curricular obrigatório lá no ensino como prioridade. E o estágio não obrigatório na extensão. É um desafio, talvez a gente não consiga por ser uma questão de gestão, mas é uma coisa que a gente precisa ir trazendo para o debate (COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO).

Diante disso, constata-se que as dificuldades apontadas pela coordenação de estágio, em relação a essa supervisão acadêmica, se dão por essa questão organizacional da universidade, trazendo em seu contexto uma divisão. Porém, mesmo que essa modalidade de estágio não tenha sua carga horária contabilizada como pré-requisito para a formação, “deve reger-se pelas mesmas condições e garantias” (CFESS/ CRESS, p. 15).

Assim, além do que já foi apresentado em relação a IES, também se discute sobre a fiscalização do estágio. O CRESS/TO trouxe em seu depoimento que isso compete a instituição de ensino, cabendo ao Conselho do Serviço Social, a fiscalização do profissional, no que diz respeito às condições acordadas pela Resolução CFESS 493/2006. Assim ele traz os seguintes apontamentos:

Eu não fiscalizo o estágio, isso é obrigação das instituições de ensino. O estágio não é nossa prioridade fim, não é nosso objetivo central, a fiscalização do conselho é voltada para a qualidade do serviço aos usuários e a gente fiscaliza o Assistente Social pra avaliar se está dentro das condições éticas e técnicas. O estágio acaba sendo fiscalizado nesse sentido, mas não que o CRESS/TO vai fiscalizar o estágio x, não é o foco, não é a função. A nossa função é fiscalizar o exercício profissional e dentro do exercício profissional está a atuação na supervisão de estágio que termina sendo fiscalizado nesse ponto (REPRESENTANTE DO CRESS/TO).

No entanto, cabe ao CRESS:

A tarefa de perseguir a garantia da Supervisão Direta de estágio como atribuição privativa, conferindo ao mesmo tempo o que acaba conferindo centralidade na atuação da fiscalização, para cuidar das garantias dos princípios ético-políticos e das condições éticas e técnicas do trabalho profissional, em acordo com a Resolução CFESS nº493/2006. Desse modo, se reconhecem nestas referências a direção e a perspectiva que orientam este momento imprescindível da formação e do exercício profissional (CFESS, 2007, p. 08).

Dentre os princípios exigidos para a realização do estágio, está a presença do profissional em pleno gozo de seus direitos, isso porque “O estágio não é um lugar onde o aluno exerce o papel de substituto profissional, mas um espaço em que se reafirma sua formação, não numa condição de empregado, mas de estudante estagiário” (LEWGOY, 2010, p.138). Assim, compete a IES acompanhar o aluno estagiário a fim de evitar que essa experiência assuma uma configuração desatrelada do processo pedagógico. No entanto, segundo a Coordenação de Estágio, os princípios legais que norteiam a formação servem justamente para evitar que o estágio perca o foco daquilo que se objetiva, e uma das formas de evitar é esse olhar aproximado da instituição de ensino, por meio de visitas a estes espaços, conforme a própria coordenação explicita,

Nossos alunos são trabalhadores e precisam de sua renda, seu trabalho pra sobreviver por isso que a resolução tem princípios para garantir que o aluno não se perca nesse processo. A própria visita é uma forma da gente evitar que isso caia apenas em mais um espaço, mais uma mão de obra, que recebe sem elencar com o que se está estudando (COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO).

No entanto, faz-se necessário entender o papel do CRESS nesse processo, quanto à “utilização do (a) estagiário (a) como força de trabalho barata, bem como a não existência de acompanhamento didático-pedagógico no processo do estágio supervisionado curricular não-obrigatório” (ABEPSS, 2009, p. 6).

Apesar das dificuldades apontadas, existe uma discussão sobre como rever esse cenário, e isso parte do reconhecimento da própria coordenação que situa primeiramente a ausência de visitas: “nesse período que eu estou na coordenação de estágio, nós não conseguimos fazer as visitas. Nós fizemos um encontro, em outro momento outros professores conseguiram avançar, no entanto até o ano passado não conseguimos” (COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO).

No entanto, dentro das atribuições da instituição de ensino, essa seria uma maneira de resguardar o estagiário de qualquer forma de abuso e assim “garantir que o estágio represente autêntica atividade pedagógica integrada, e não forma oblíqua de contratação de mão-de-obra, assegurando ao acadêmico, direitos no exercício da cidadania e da democracia no ambiente de trabalho” (CONSUNI/N.032/2019, 2019, p. 84).

Assim, dentre as responsabilidades das unidades de formação que podemos trazer para esse contexto seria a criação e fortalecimento de Comissões de Estágio, “[...] que, segundo a PNE, é o grupo responsável pelo planejamento de atividades, acompanhamento e avaliação do estágio nas UFAs, formada por representantes de: supervisores (as), acadêmicos (as)” (TEIXEIRA, 2014, p. 414). Essa seria uma opção assertiva em dada situação. Não obstante, o reconhecimento da necessidade de se repensar a supervisão do estágio não obrigatório também como prioridade e avançar nesse sentido já é algo bem positivo.

A proposta é esse ano avançar, nós já dividimos quem são os alunos de estágio remunerado quem vai ficar com quem, a gente já se organizou pra fazermos as visitas, montar um cronograma, pretendemos avançar nessa direção (COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO).

Com base nos estudos desenvolvidos até aqui e na pesquisa realizada junto aos protagonistas desse cenário, fica explícito a necessidade de reflexão quanto à prática do estágio não obrigatório como parte do projeto pedagógico. É importante refletir também o papel do estagiário, seus direitos e deveres dentro do campo de estágio o papel da universidade e sua importância pedagógica nesse processo. Nessa perspectiva, busca-se subsidiar o CRESS na operacionalização da fiscalização no que concer-

nem as atribuições desenvolvidas pelo estagiário. Podendo também contribuir com debates e reflexões da ABEPSS no que se refere à Política Nacional de Estágio.

Dentro do universo e limites desta pesquisa, os resultados referentes ao estágio não obrigatório, apresentam que a dicotomia concernente ao estágio não obrigatório e a PNE se dá na fragilização da supervisão que traz essa distinção na própria gestão entre uma modalidade e outra, contrariando a legislação, que não faz distinção entre estágio obrigatório e não obrigatório no tocante a necessidade da supervisão a ser exercida pela IES.

Uma problemática situada também pela ABEPSS está na responsabilidade institucional na Gestão do Estágio, que, em diversas IES, está sob a responsabilidade de Pró-Reitorias de Extensão, e a Unitins não foge a esta regra. Para além desse debate, situa-se a necessidade desse aparato institucional das IES, considerando que esta modalidade de estágio é norteada pelos mesmos princípios do estágio obrigatório, pois uma das grandes problemáticas desta modalidade é a ausência da supervisão direta, a compreensão das instituições concedentes sobre os princípios norteadores do estágio.

Considerações Finais

O estágio em Serviço Social é uma experiência importante na preparação profissional, por possibilitar ao aluno relacionar o aparato teórico construído historicamente pela categoria profissional nos espaços acadêmicos com a prática profissional, proporcionando ao mesmo o contato com a realidade social e as contradições inerentes a estes espaços sócio-ocupacionais. Elencando que a teoria sustenta a prática e vice-versa, pode-se distanciar da falácia que na prática, a teoria é outra.

Quanto aos dilemas e desafios dos estagiários percebe-se que estes estão diretamente relacionados com o papel político e pedagógico da universidade.

Um dos pontos a ser destacado, é sobre a diferença entre modalidades de estágio dentro da instituição, deixando o estágio obrigatório a cargo da Pró-reitoria de ensino e o não obrigatório da Pró-reitoria de extensão. De acordo com os argumentos dos estagiários e do representante da Coordenação de Estágio, essa questão influencia diretamente na atenção que o estagiário recebe, embora na prática, essa distinção seja apenas uma questão administrativa.

Por outro lado, no que concerne ao estágio não obrigatório, a pesquisa demonstra que a supervisão acadêmica, situada pela PNE, ainda é um desafio para a instituição. No entanto, têm-se buscado estratégias para que esse momento de aproximação com a experiência profissional para o estagiário, seja direcionada pelos princípios regidos pela política de estágio de âmbito nacional e jurisdicional. A dupla responsabilidade da Coordenação de Estágio com suas funções específicas e a supervisão acadêmica dos estagiários nas duas modalidades foi apontado como grande responsável pelo distanciamento entre o estágio e seu direcionamento legal. Entende-se que cada experiência de estágio, instituição, protagonistas tem suas particularidades o qual leva a demandas diferenciadas a serem analisadas pelas IES, dentre elas a quantidade de profissionais da área envolvidos nesse processo.

Outro desafio relacionado a essa modalidade de estágio é a utilização do estagiário como mão de obra barata, uma vez que a pesquisa demonstrou que o status social dos acadêmicos do curso os impulsiona ao viés mercantilista, o que torna esse acompanhamento ainda mais necessário. Considerando que a responsabilidade quanto à fiscalização do estágio é da universidade, a não participação da mesma neste processo, agrava a situação tornando-a ainda mais complexa, desconstruindo aquilo que deveria ter caráter pedagógico, tornando o estagiário apenas um executor de tarefas.

Portanto, dentro do compromisso ético-profissional a supervisão direta de estágio, sendo ele obrigatório ou não, é de responsabilidade do aluno, do Supervisor de Campo e Acadêmico, e da IES, que tem como incumbência assegurar os direitos desses estudantes, garantindo que essa experiência não se distorça como uma lógica empregatícia e sim tenha como princípio formar profissionais capacitados para intervir criticamente frente às expressões da questão social.

Assim, a partir do que foi constatado nesta pesquisa, por meio dos dados obtidos e considerando todo arsenal teórico no que concerne à realidade do estágio não obrigatório nas IES, conclui-se que esta modalidade de estágio está longe de corresponder aos princípios norteados pela PNE, por configurar-se na ausência de acompanhamento por meio de uma supervisão acadêmica, o que acaba tornando essa experiência fragmentada, algo que precisa ser repensado, já que essa modalidade é também parte do preparo profissional. No entanto, vale ressaltar que o gargalo apresentado nesta pesquisa é importante para instigar outras pesquisas para ampliar a percepção das fragilidades na materialização da PNE no estágio não obrigatório.

Por fim, conclui-se que a problemática referente ao acompanhamento da IES frente ao estágio não obrigatório, abordado nesta pesquisa, não é uma questão isolada. Embora pouco discutida no cotidiano profissional, e esse é um fator propulsor a tornar essa pesquisa passível de continuidade com inquietações que visam trazer o aprofundamento das reflexões aqui iniciadas, de forma a contribuir para que o estágio não obrigatório aconteça de acordo com aquilo que é proposto pela Política Nacional de Estágio.

Referências

AMICUCCI, Eliane Marques de Menezes. Estágio supervisionado em Serviço Social: tempos atuais e velhos desafios. **Dissertação** (Mestrado em Serviço Social). Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Ciências Humanas e Sociais. Orientador: Ubaldo Silveira. 2011.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL. **Política nacional de estágio da associação brasileira de ensino e pesquisa em serviço social**. Rio de Janeiro: ABEPSS, 2009. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/pneabepss_mai02010_corrigida.pdf. Acesso em: 20 nov. 2019.

BURIOLLA, Marta Alice Feiten. **O Estágio Supervisionado**. São Paulo: Cortez Editora, 1999. 182 p.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **LEI 8662/93**: Código de Ética do/a Assistente Social. 10 ed. Brasília, 2012. 60 p. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf. Acesso em: 12 jun. 2019.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Resolução CFESS Nº 533, de 29 de setembro de 2008**. Regulamenta a supervisão direta de estágio no serviço social. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/Resolucao533.pdf>. Acesso em: 15 dez. 2019.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL, ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. CEAD/UNB. Brasília: CEAD/UNB, 2009. 760p.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DO RIO GRANDE DO SUL; COMISSÃO DE FORMAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL. **Cartilha de orientação sobre a legislação de estágios** (Lei nº 11.788/2008 e Resolução CFESS 553/2008). Porto Alegre, 2009. Disponível em: http://www.cressrs.org.br/arquivos/documentos_comissao/%7B2820C51F-F3AC-4E0A-8753-83907D05728E%7D_cartilha.pdf. Acesso em: 16 out. 2019.

GRAMSCI, Antônio. **Os intelectuais e a organização da cultura**. 4. ed. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira S.A., 1982. 244 p. (Coleção Perspectivas do Homem, Volume 48, Série filosofia). Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Disponível em: <https://cesarmangolin.files.wordpress.com/2010/02/gramsci-os-intelectuais-e-a-organizacao-da-cultura1.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2019.

GUERRA, Yolanda. O estágio supervisionado como espaço de síntese da unidade dialética entre teoria e prática: o perfil do profissional em disputa. In: SANTOS, C. M. dos., LEWGOY, A. M. B., ABREU, M. H. E. (Orgs.). FORTI, V., GUERRA, Y. (Coord. da série). **A supervisão de estágio em Serviço Social: aprendizados, processos e desafios**. Coletânea nova de serviço social. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016. p. 101-124.

LEWGOY, Alzira Maria Baptista. **Supervisão de estágio em serviço social: desafios para a formação e exercício profissional**. 2ª. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2010. 232 p.

MÉSZÁROS, István. **A educação para além do capital**. 2. Ed. São Paulo: Boitempo, 2008. Tradução de Isa Tavares. 78 p.

OLIVEIRA, Cirlene A. H. da S. Formação profissional em Serviço Social: "velhos" e novos tempos, constantes desafios In: **Revista Serviço Social e Realidade**, v.13, n.2. Franca: UNESP, 2004.

RESOLUÇÃO CFESS Nº 533, de 29 de setembro de 2008. Ementa: Regulamenta a Supervisão Direta de Estágio no Serviço Social.

RAICHELIS, R. O assistente social como trabalhador assalariado: desafios frente as violações de seus direitos. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 107, p. 420-437, jul./set. 2011.

SANTOS, Cláudia Mônica dos; GOMES, Daniele, Cristina Silva; LOPES, Ludmila Pacheco. Supervisão de estágio em serviço social: desafios e estratégias para sua operacionalização. In: Cláudia Mônica dos Santos, Alzira M. B. Lewgoy, Maria Helena E. Abreu. (Org.). **A Supervisão de Estágio em Serviço Social: aprendizados, processos e desafios**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016, v. 1, p. 215-242.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS. Conselho Universitário. **Resolução nº 032/2019, de 25 de novembro de 2019**. Palmas: Conselho Universitário, 2019. Disponível em: <https://www.unitins.br/cms/Midia/Arquivos/GHJLXVTBPTT9VN4CDVZO-QOZNN8KMUGHRZGTBK2TCCY.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS. **Projeto Pedagógico do curso de Serviço Social**. Câmpus de Palmas. Palmas - TO, Unitins, 2020.

O ATENDIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR NA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE EM PALMAS/TO

Perlane de Cássia Cordeiro Loiola
Érica Pollyana Oliveira Nunes

Introdução

A violência doméstica e familiar atinge mulheres de diferentes classes sociais e de maneiras diversas. Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS) (2017), a violência doméstica é um problema de saúde pública. Segundo a Lei Maria da Penha n.º 11.340/2006, em seu artigo 5.º, violência doméstica e familiar contra a mulher é qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial (BRASIL, 2006).

Para tanto, o Sistema Único de Saúde (SUS) cita, em suas atribuições e com base na Portaria n.º 2.448/2011, que a Atenção Básica à Saúde (ABS) é caracterizada por um conjunto de ações de saúde no âmbito individual e coletivo, que atua na prevenção e promoção da saúde.

Nesse contexto, é preciso um atendimento primário às mulheres violentadas, identificar o problema e dar prosseguimento nos devidos encaminhamentos e serviços.

O objetivo em compreender o fluxo dos serviços e o atendimento às Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar na Atenção Básica de Saúde em Palmas/TO é pertinente, visto os altos índices de casos de mulheres violentadas, conforme dados da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no ano de 2018.

Observa-se que, para que esse fluxo de serviços seja conduzido e profissionais de áreas diferentes atuem, segundo a Política Nacional de Atenção Básica (2012), as atribuições dos profissionais das equipes de atenção básica devem seguir as referidas disposições legais que regulamentam o exercício de cada uma das profissões que tem como atribuições: "realizar trabalho interdisciplinar e em equipe, integrando áreas técnicas e profissionais de diferentes formações" (BRASIL, 2011, p. 1). É preciso, então, uma equipe multiprofissional para desenvolver ações de interdisciplinaridade

para conduzir procedimentos básicos no atendimento às mulheres.

Outro ponto importante identificado na pesquisa foram os serviços prestados pela atenção básica à saúde para as mulheres, que, embora com algumas dificuldades na realização de procedimentos, os profissionais entrevistados disseram que atuam sempre de forma ética e com estratégias para um atendimento adequado. O fator atendimento com condições apropriadas é preponderante para os demais encaminhamentos que os profissionais porventura precisem realizar, nos Centros de Saúde da Comunidade (CSCs).

Sobre os CSCs da cidade de Palmas, Tocantins, Nunes e Pacheco (2018, p. 242) discorrem que:

O município de Palmas, tem na atualidade, total cobertura de atenção à saúde, contando com 34 Centros de Saúde e da Comunidade (CSC), composto por 85 equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF), tem 71 Equipes de Saúde Bucal que corresponde a 87, 01 Equipe de Consultório na Rua e já tem implantado 13 Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) implantados no município. A organização territorial de cobertura da atenção Básica da saúde está dividida em oito territórios que abrangem os CSC e serviços de saúde por localidade, que tem nomenclatura de tribos indígenas (Krahô, Javaé, Apinajé, Pankararu, Xambioá, Xerente, Kanela e Karajá).

Entende-se que essa divisão de territórios é pertinente, considerando as demandas de cada região e suas particularidades.

A relevância social deste estudo é permeada pelo interesse em identificar onde é possível encontrar serviços para as mulheres vítimas de violência doméstica e fornecer essas informações para a sociedade, para que os pontos de atendimento sejam conhecidos amplamente.

A pesquisa foi realizada com o intuito de apresentar a prática profissional desenvolvida pela equipe multiprofissional dos CSCs. Este trabalho vem ao encontro das demandas da sociedade que tem enfrentado expressões da questão social, no âmbito da violência doméstica e familiar. Mostrar as ações realizadas por esses profissionais permite demonstrar para a academia e instituições o quanto esse trabalho é relevante para a sociedade e o quanto as mulheres violentadas precisam de mais instrumentos que possam desenvolver a sua autonomia.

Com a pesquisa, mostra-se, ainda, o fluxo do Atendimento à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar. Foram mapeadas as ações desempenhadas pela equipe multiprofissional nos CSCs, no atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar e identificados os desafios e avanços dos profissionais que prestam atendimentos às mulheres em situação de violência doméstica e familiar na ABS em Palmas, Tocantins.

No campo do Serviço Social, coloca-se em questão o que consta no Código de Ética do/a Assistente Social (1993), quando o profissional precisa pautar seus aten-

dimentos e serviços sempre na defesa intransigente dos direitos da pessoa humana e recusa do arbítrio e do autoritarismo. Criando assim, mecanismos de defesa e de atendimento apropriado às mulheres violentadas, possibilitando um acolhimento digno e igualitário.

O interesse pelo assunto surgiu enquanto acadêmica na Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher no Fórum de Palmas, onde acompanhava as demandas que a Assistente Social recebia para atender diversas mulheres que eram agredidas por seus companheiros. Esse tema nos chamou a atenção para conhecer um pouco mais sobre a Rede de Atendimento que atua em defesa dos direitos das mulheres vítimas de agressão, fazendo apontamentos sobre as Redes de Enfrentamento e a Rede de Atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica, quais os encaminhamentos e quais órgãos as mulheres violentadas podem ter atendimento e acesso.

Atenção básica e a violência doméstica são fatores de grande relevância no contexto atual. Muitas mulheres violentadas por seus companheiros tendem buscar apoio nas Unidades Básicas de Saúde.

Com referência e diretrizes, o Caderno de Atenção Básica de n.º 8, do Ministério da Saúde, aponta sobre Violência Intrafamiliar – Orientações para a prática em serviço:

A violência intrafamiliar atinge parcela importante da população e repercute de forma significativa sobre a saúde das pessoas a ela submetidas. Configura-se um problema de saúde pública relevante e um desafio para os gestores do Sistema Único de Saúde-SUS (BRASIL, 2001, p. 05).

Realizando um recorte sobre a violência doméstica, é oportuno salientar que a Organização Mundial de Saúde aponta que violência contra a mulher é um grave problema de saúde pública e ocorre em diferentes esferas da classe social, sem distinção de raça, cor ou etnia. Considerando essa conjuntura vigente de altos índices de casos de violência doméstica e familiar, é possível, através dos centros de saúde da comunidade, promover ações de combate à violência doméstica como também realizar diagnósticos em mulheres que procuram os serviços.

O Caderno de Atenção Básica nº 8/2001 cita que:

Estudos (Lyon,1997) têm mostrado que mulheres vítimas de abuso apresentam, com maior frequência, grande variedade de problemas de saúde física e mental, vários relacionamentos e maior chance de ter parceiros que as impeçam de trabalhar ou estudar. As manifestações clínicas da violência podem ser agudas ou crônicas, físicas, mentais ou sociais. Lesões físicas agudas (inflamações, contusões, hematomas em várias partes do corpo), em geral, são consequência de agressões causadas por uso de armas, socos, pontapés, tentativas de estrangulamento, queimaduras, sacudidas. Em alguns

casos, podem provocar fraturas dos ossos da face, costelas, mãos, braços e pernas (BRASIL, 2001, p. 47).

Dessa maneira, fica mais fácil para as mulheres buscarem ajuda, visto a proximidade, que porventura, essas mulheres têm de morar perto do centro de saúde da comunidade. A atenção que o Sistema Único de Saúde vem tendo para com as mulheres violentadas é preponderante para que as vítimas saiam desse ciclo de violência.

Sobre a abordagem terapêutica, o Caderno n.º 8 faz esse apontamento:

A natureza repetitiva da violência doméstica indica a importância da detecção precoce e prevenção de problemas futuros dela decorrentes. É importante orientar as pacientes sobre a natureza e o curso da violência doméstica, fornecendo informações sobre os recursos existentes na comunidade, grupos de autoajuda e como prevenir novos episódios. O acompanhamento psicológico, realizado por profissional da equipe de atenção primária ou de saúde mental, é útil para uma mudança nos padrões do relacionamento, em intervenções de longo prazo (BRASIL, 2001 p. 49).

Com referência apresentada e descrita, o Caderno n.º 8 (2001, p. 49) afirma que, “[...] compete às equipes de Saúde da Família conhecer, discutir e buscar a identificação dos fatores de risco na população adscrita, para facilitar a definição de ações a serem desenvolvidas”, a fim de intervir preventivamente ou confirmar um diagnóstico, nesse caso, o profissional precisa estar atento às manifestações que a mulher expressa. Preventivo a violência contra a mulher – Caderno n.º 8:

A equipe de saúde pode apoiar as mulheres no reconhecimento do problema da violência, propiciando espaços de escuta individual e coletiva nas unidades de saúde, com o objetivo de identificar situações de risco e traçar medidas preventivas. Ao identificar situações de risco, os profissionais de saúde devem estimular a mulher a procurar atendimento ou grupos de reflexão. Na unidade de saúde, em seu trabalho de orientação aos usuários, durante as visitas domiciliares ou nas ações comunitárias, a equipe deve: facilitar o acesso a uma rede de apoio social (trabalho, moradia, etc.), buscando incluir a mulher e elevar sua condição de cidadania (BRASIL, 2001, p. 54).

Compreender, ainda, o cenário que leva a mulher a se sujeitar a esse tipo de violência é fundamental para o profissional, saber o motivo das mulheres permanecerem em uma relação de violência também é apontado no Caderno n.º 8 (BRASIL, 2001).

Fatores como história familiar, autoestima, situação emocional, situação econômica, carência de recursos sociais e familiares, segundo consta no Caderno nº 8,

são causas que podem influenciar as mulheres a permanecerem no relacionamento de violência (BRASIL, 2001).

Assim, por base nas referências em tela, os serviços ofertados para as mulheres em situação de violência doméstica na atenção básica à saúde são de grande importância, considerando que, desde o primeiro atendimento da equipe multiprofissional, o local, a privacidade e o acolhimento, todos fatores são importantes e fundamentais para o bom desempenho no serviço.

A Rede de enfrentamento e a Rede de atendimento têm como base o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres e a Lei Maria da Penha n.º 11.340/2006, no ano de 2011, foi publicada a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, documento que especifica e detalha claramente as diretrizes que devem ser seguidas por cada instituição ou órgão que atenda a mulher vítima de violência doméstica. Como norteador o documento aponta que:

Tem por finalidade estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações de prevenção e combate à violência contra as mulheres, assim como de assistência e garantia de direitos às mulheres em situação de violência, conforme normas e instrumentos internacionais de direitos humanos e legislação nacional (BRASIL, 2011, p. 09).

A Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres vem ao encontro das demandas que a sociedade imputa, fazendo um paralelo com o Estado do Tocantins, e, com base nos dados da Polícia Militar do Tocantins noticiados pelo *Site G1 Tocantins*, no primeiro semestre de 2019.

Mais de 1,7 mil casos de violência doméstica contra mulheres foram registrados no Tocantins, apenas no primeiro semestre deste ano. Os dados apontam um aumento de 22%, em relação ao mesmo período do ano passado, quando 1.421 casos chegaram às autoridades. O levantamento desses dados foi realizado pela Polícia Militar do Tocantins.

Entende-se que esses dados trazem a necessidade de uma política de combate à violência e de apoio a essas mulheres violentadas, fazendo jus aos documentos elaborados para o desempenho das atividades de cada profissional que atua no combate a violência doméstica. Portanto, conceituaremos a Rede de Enfrentamento e a Rede de Atendimento.

A Rede de Enfrentamento, caracterizada pela Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, refere-se:

O conceito de enfrentamento, adotado pela Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, diz respeito à implementação de políticas amplas e articuladas, que procurem dar conta da complexidade da violência contra as mulheres em todas as suas expressões. O enfrentamento requer a ação conjunta dos diversos setores envolvidos com

a questão (saúde, segurança pública, justiça, educação, assistência social, entre outros), no sentido de propor ações que: desconstruam as desigualdades e combatam as discriminações de gênero e a violência contra as mulheres; interfiram nos padrões sexistas/machistas ainda presentes na sociedade brasileira; promovam o empoderamento das mulheres; e garantam um atendimento qualificado e humanizado àquelas em situação de violência (BRASIL, 2011, p. 25).

A rede de enfrentamento cria mecanismos e estratégias para que a articulação de atendimento seja atuante e busca a garantia dos direitos das mulheres de forma que se concretize os atendimentos e o cumprimento da política.

Por Rede de atendimento, entende-se que está mais ligada às ações no sentido de agir e atuar, lidar diretamente com as mulheres violentadas, pois é por ela que as mulheres são recebidas, desde os Centros de Referência da Mulher, Delegacias Especializadas de Atendimento à mulher, casa de acolhida, juizado da violência doméstica, central de atendimento à mulher, disque 180, entre outras instituições e órgãos que atuam nos encaminhamentos para a rede funcionar:

A Rede de atendimento refere-se à atuação articulada entre as instituições/serviços governamentais, não-governamentais e a comunidade, visando à ampliação e melhoria da qualidade do atendimento; à identificação e encaminhamento adequado das mulheres em situação de violência; e ao desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção. A constituição da rede de atendimento busca dar conta da complexidade da violência contra as mulheres e do caráter multidimensional do problema que perpassa diversas áreas, tais como: a saúde, a educação, a segurança pública, a assistência social, a cultura, entre outras (BRASIL, 2011, p. 29).

Observa-se que a rede de atendimento se posiciona na ponta, ou seja, é no combate e nas ações desenvolvidas, muitas vezes, presencialmente com as mulheres violentadas que a rede atua, no atendimento humanizado, nos encaminhamentos e nas ações práticas do cotidiano para assistir às mulheres que buscam esses serviços.

A nomenclatura interdisciplinaridade, segundo alguns autores, ainda é pouco explorada. No livro *Interdisciplinaridade: história, teoria e pesquisa*, de Ivani Fazenda (2012), se adquire a informação de que os estudos sobre a interdisciplinaridade iniciaram no Brasil nos anos de 1970. Muitos estudiosos do tema não acreditaram em uma única teoria, mas que as fases e as contradições de diferentes formas são essenciais para se chegar a um estudo mais aprofundado do objetivo da interdisciplinaridade.

Fazendo um recorte de Fazenda (2012, p. 13), "é impossível a construção de uma única, absoluta e geral teoria da interdisciplinaridade", outras citações trazem que a terminologia interdisciplinaridade ainda está em construção.

Quanto ao termo interdisciplinar, deve-se reconhecer que este não possui ainda um sentido epistemológico único e estável. Trata-se de um neologismo cuja significação nem sempre é a mesma e cujo papel nem sempre é compreendido da mesma forma (JAPIASSU, 1976).

Japiassu (1976), um dos precursores no assunto interdisciplinaridade, trata esse termo como um tanto contraditório, pois, para se chegar a um desfecho, é preciso desmembrar o todo em várias partes para se ter outro todo. A multiplicação da ciência vem causando um processo de fragmentação do conhecimento.

No campo do Serviço Social, percebe-se que é necessária essa intervenção de áreas que conversem para tentar articular uma proposta de transformação do usuário. As múltiplas expressões da questão social e suas facetas sujeitam os profissionais a se munirem de estratégias para tentar ampliar o campo de atuação com resultados relevantes que possibilitem ações concretas e resolutivas para a sociedade.

Metodologia

O presente estudo é um trabalho de abordagem qualitativa e de natureza exploratória, pois nos possibilitou interpretações subjetivas do objeto pesquisado e conhecer a realidade social pesquisada (MINAYO, 2009).

O método utilizado foi o materialismo histórico dialético, visto que, para se conseguir uma melhor interpretação do contexto, foi preciso uma análise do todo, e a mediação é elemento inerente do materialismo histórico dialético. Para se entender o fato, foi necessário observar todos os aspectos que influenciavam o ambiente (GIL, 2012).

O universo da pesquisa foi composto por 8 profissionais, sendo 2 Assistentes Sociais, 1 Psicólogo, 4 Enfermeiros e 1 Agente de Saúde, todos atuando nos três Centros de Saúde da Comunidade, na região sul de Palmas, Tocantins.

Para a coleta dos dados, usou-se um roteiro de entrevista de livre construção, semiestruturado, com questões abertas que abordavam a percepção dos profissionais, dando possibilidade para que entrevistados pudessem discorrer sobre o tema.

As entrevistas foram realizadas nas dependências dos Centros de Saúde da Comunidade dos bairros do Taquari (CSC) de Taquari, Lago Sul (CSC) José Lúcio de Carvalho e Aurenly III (CSC) Laurides Lima, todos na região sul de Palmas.

Para a análise dos dados, utilizou-se o método Análise de Conteúdo (AC) que, segundo Bardin (2016), representa um conjunto de técnicas que viabilizam a necessidade de ultrapassar as suposições, possibilitando analisar o contexto e ir além das falas propriamente ditas, permitindo uma nova descoberta por detrás do conteúdo apreendido.

Para isso, seguiu-se as etapas previstas por Bardin (2016), a primeira fez-se a pré-análise de forma organizacional para que o material fosse melhor analisado. Em seguida realizou-se a leitura flutuante de todo o material de forma minuciosa e detalhada. Posteriormente, foi feita a separação das palavras que mais se repetiam e eram representativas no contexto analisado. Feito isso, formaram-se os núcleos e suas sín-

teses correspondentes, em seguida, foram identificadas as categorias e feitas as análises com base nas sínteses dos núcleos.

Após todo esse trabalho de análise minucioso, chegou-se aos resultados embasados pelas inferências e interpretação de cada uma das 3 categorias que se aglutinaram. Toda essa codificação do conteúdo possibilitou à pesquisadora uma reflexão crítica, fundamentada no referencial teórico exposto, que culminou com as interpretações apropriadas no material sistematizado, dando compreensão e validade aos resultados, sempre recorrendo ao referencial teórico utilizado como base para a pesquisa.

A Lei Maria da Penha um instrumento de trabalho para os profissionais dos Centros de Saúde da Comunidade na Região Sul de Palmas

Percebe-se que os profissionais entrevistados possuem conhecimento apropriado sobre o conceito de violência doméstica e familiar referendado segundo a Lei Maria da Penha:

P1: É uma pressão psicológica, são agressões físicas, sociais, ameaças se a mulher denunciar, ameaças se a mulher largar do marido (agressor).

P2: Qualquer tipo de violência, seja ela física ou psicológica, intradomiciliar.

P3: Ato cometido isolado ou costumeiro dentro da família, físico, psicológico, moral, etc.

P4: Todo tipo de abuso, psicológico, corporal que ocorre dentro de casa.

P5: Faltar com respeito, agredir verbalmente, violentar humilhar, todo tipo de desrespeito por parte de um membro da família.

P6: Qualquer forma de agressão, seja ela verbal, física ou psicológica no âmbito familiar ou expor a pessoa algo que não se sinta bem.

P7: Todo tipo de agressão dentro do lar ou cometido por força física, verbal, psicológica, sexual, entre outras.

P8: Qualquer ato cometido no meio familiar, tanto físico, psicológico, sexual, moral.

Nesse tema, percebe-se o quanto que a Lei Maria da Penha é popular e notória por parte dos entrevistados, um fator preponderante nas atuações desses profissionais, como observa-se, a seguir:

P1: Com certeza, com a Lei Maria da Penha, a mulher tem mais respaldo para falar sobre a violência.

P2: Sim.

P3: Sim, com certeza após a Lei Maria da Penha tem melhora no acesso.

P4: Sim, com certeza.

P6: Sim, e muito.

P7: Sim.

P8: Sim, com certeza as mulheres se sentem mais seguras para denunciar.

O material que os profissionais utilizam para se informar sobre o tema violência doméstica e familiar é um material vasto, com conteúdo apropriado para os atendimentos, porém, com base em outras respostas esse material não parece ser muito analisado antes de alguns atendimentos, deixando de se cumprir os protocolos e procedimentos estabelecidos nos instrumentos teóricos.

P1: Geralmente, só a Lei Maria da Penha.

P3: A legislação do SUS é específica, instrumentais, normativas e fluxograma, etc.

P4: Ministério da saúde.

P5: Lei Maria da Penha, sites do SUS, fluxograma geral.

P6: Normas do SUS, protocolos e fluxos, secretaria municipal de saúde de Palmas- SMS.

P7: Os panfletos que chegam na unidade e o fluxo que a secretaria disponibiliza.

P8: A normativas do SUS, o fluxograma e os protocolos que devemos seguir.

Panorama e os desafios dos profissionais que atendem mulheres vítimas de violência doméstica e familiar

Nesse sentido, fica evidenciada a falta do cumprimento da Lei de Notificação Compulsória, n.º 10.777/2003, que estabelece ser a notificação dos casos de violência doméstica identificadas nas unidades de saúde, sendo preciso preencher a ficha de notificação de violência. Apenas um profissional evidenciou que essa ação precisa ser executada, contudo, não se realiza, deixando, portanto, uma falha, uma ausência nos procedimentos de atendimento.

P3: Entrada pode ocorrer por demanda espontânea, o atendimento segue para o médico ou enfermeiro, notificações – encaminhamento para o Assistente Social, depois o Assistente Social encaminha para a Rede de Proteção de acordo com o caso.

Identifica-se uma fragilidade quanto aos serviços que devem ser disponibilizados, que necessitam ser oferecidos e informados às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar. Segundo o que consta na Cartilha de Rede de enfrentamento, esse tipo de atendimento é um conjunto de ações e serviços de diferentes setores que possibilitam uma melhor qualidade no atendimento as mulheres violentadas, como também serviços, jurídicos, assistência social, segurança pública, entre outros.

P4: Geralmente essas mulheres registram boletim de ocorrência antes de vir ao CSC, daí damos continuidade no atendimento.

As falas entendidas neste núcleo mostram a falta de promoção e prevenção por parte dos serviços que deveriam ser desenvolvidos pelas unidades de saúde, seus gestores e profissionais. Pontualmente, em alguns casos, ocorrem algumas divulgações por intermédio de campanhas como Outubro rosa, porém se mostram incapazes de informar ao público-alvo com promoção e prevenção, apenas com ações pontuais e não continuadas.

P1: No atendimento individual falamos sobre os direitos que a mulher tem, no planejamento familiar. Não tem promoção, mas em momentos como Outubro rosa existe alguns encontros.

P2: Sim, mas considero pouca.

P3: Sim, embora poucas ações ainda, mas acontecem através das rodas de conversa, palestras, campanhas.

P4: Somente por meio de comunicação.

P5: Pouca, mas existe. O agente de saúde tem acesso para informar nas campanhas pontuais como de Outubro Rosa, dia da mulher e nas palestras também ocorre.

P8: Sim, mesmo que poucas, mas em alguns casos pontuais e campanhas de prevenção acontece.

A partir desse apontamento, observa-se a precariedade nas condições de trabalho dos profissionais, não tem espaço físico adequado para atender as vítimas, os profissionais dos centros de saúde da comunidade são poucos para desempenhar o trabalho.

P1: Não é apropriado, falta mais profissionais e espaço apropriado para atender essas situações.

P2: Não, falta espaço físico para desenvolvermos melhor o atendimento.

P3: Mais ou menos às vezes deixa a desejar.

P4: Não é apropriado.

P5: Não é apropriado, falta mais profissionais e espaço apropriado para atender essas situações.

P6: Não é apropriado, mas atendemos da melhor forma, dentro do possível.

P7: Não, mas sempre atendemos com todo cuidado e sigilo profissional.

P8: Não. Poucos profissionais, pouco espaço, falta computadores e estrutura física.

Outro serviço importante que o SUS preconiza é a referência e a contrarreferência e, nesse quesito, os entrevistados apontaram que não têm sido desempenhadas

por parte da equipe, demonstrando que existe um rompimento nos procedimentos que deveriam ser cumpridos segundo as normas e diretrizes.

P3: Não existe esse acompanhamento pela saúde, o serviço de contrarreferência não retorna com frequência.

P4: Sim, a psicologia atende dentro do possível. O retorno da contrarreferência não é muito aplicado.

P8: Não, poucas vezes teve a contrarreferência de volta.

É notório na fala dos entrevistados que não existe capacitação para quem atua com atendimento à violência doméstica, evidenciando uma carência de informação e de preparo para assistência às mulheres violentadas.

P2: Não, nunca participei de capacitação.

P3: Não existe capacitação. Em partes as normativas são aplicadas dependendo muito dos profissionais no atendimento.

P4: Não existe capacitação. As normativas do SUS sim.

P5: Não temos capacitação, as normativas buscamos nos sites do Ministério da Saúde (SUS), e internet outros sites.

P6: Não passei por capacitação.

P7: Não, o que recebemos são panfletos com informações gerais da Lei Maria da Penha. As normativas a gente segue conforme orientação da secretaria de saúde.

P8: Não existe capacitação. Mas as normativas que utilizamos conforme a demanda, mas depende muitas vezes de o profissional aplicar devidamente.

De forma geral, observa-se a necessidade de ter capacitações para que se possa ter mais conhecimento e adequação para atender melhor às mulheres vítimas de violência doméstica. Os entrevistados compartilham a necessidade de mais informação na área da violência doméstica e que o tema seja mais divulgado.

P1: Mais ações relacionadas ao tema. Preparação dos profissionais para receber mulheres nesse caso de violência.

P2: Capacitação de servidores para melhor acolhimento às vítimas.

P3: Capacitação para todos os profissionais que compõem a ESF e o CSC, humanização no atendimento, melhor articulação com a rede de atendimento, retorno dos atendimentos na contrarreferência

P4: Que a equipe fosse melhor qualificada nessa área.

P5: Capacitação para todos os servidores, mais informações para toda a comunidade e divulgação do tema em questão.

P6: Mais capacitações e abordagem da temática.

P7: Mais informações sobre o assunto, mais condições de tempo para as visitas domiciliares e cursos.

P8: Ter capacitação referente a esse tema é muito importante, precisa também de

mais interação com os outros profissionais e mais tempo para analisar os casos, e ter o retorno dos atendimentos.

Trabalho em equipe interdisciplinar no atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica

Observa-se que existe um fluxo no atendimento às vítimas e que uma equipe multiprofissional, composta por Agente de Saúde, Enfermeiro, Assistente Social, Médico e Psicólogo, desenvolve esse atendimento, em que evidencia-se uma interação por parte dos profissionais para atenderem às mulheres.

P1: Começa pelo acolhimento, depois enfermeiro médico avalia, vai para o psicólogo ou ambulatório, quando não tem psicólogo é encaminhado para o assistente social.

P2: Paciente recebida por demanda espontânea, pelo acolhimento e encaminhada para o médico.

P3: Entrada pode ocorrer por demanda espontânea, o atendimento segue para o médico ou enfermeiro, notificações – encaminhamento para o assistente social, depois assistente social encaminha para a Rede de Proteção de acordo como caso.

P4: Geralmente essas mulheres registram boletim de ocorrência antes de vir ao CSC, daí damos continuidade no atendimento.

P5: Começa com agente de saúde que pode identificar o caso, outras demandas espontâneas vem pela recepção, acolhimento, enfermagem ou médico, segue para assistente social e psicólogo.

P6: Pode ser através do Agente de Saúde, ou demanda do dia a paciente é acolhida pela enfermeira que irá conduzir o caso.

P7: Depende da situação, pode ser que a mulher chegue ao CSC e será atendida no acolhimento e em seguida encaminhada para médico ou enfermeira, assistente social ou psicóloga.

P8: Caso seja espontâneo a vítima passa pelo acolhimento e será encaminhada para o atendimento necessário dependendo da gravidade do caso.

Os profissionais entrevistados mostram em suas falas que o Agente de Saúde é um profissional que pode conseguir identificar os casos de violência doméstica e podem informar melhor as mulheres sobre seus direitos e, em rodas de conversas apoiar essas mulheres vítimas.

P1: Sim, existe os encaminhamentos e com os agentes de saúde eles veem se teve alguma mudança com as pacientes.

P3: Recepção, agente de saúde (domiciliar) médico, enfermagem, assistente social, psicólogo.

P5: Começa com agente de saúde que pode identificar o caso, outras demandas

espontâneas veem pela recepção, acolhimento, enfermagem ou médico, segue para assistente social e psicólogo.

P5: Pouca, mas existe. O agente de saúde tem acesso para informar nas campanhas pontuais como de Outubro Rosa, dia da mulher, e nas palestras também ocorre.

P6: Pode ser através do Agente de Saúde, ou demanda do dia a paciente é acolhida pela enfermeira que irá conduzir o caso.

P8: Começa pela recepção, cadastro, acolhimento, pode ser chamado o agente de saúde daquela pessoa, e paralelo vai o médico, enfermagem, o serviço social e a psicóloga.

No atendimento que os profissionais realizam, percebe-se que está sempre em conformidade com a Política Nacional de Atenção Básica, que recomenda trabalho em equipe interdisciplinar, que integre áreas e profissionais de diferentes formações. Trabalhos estes que os profissionais desenvolvem desde o atendimento e escuta, fazendo encaminhamentos para o serviço social ou para psicologia, e chegando até a enfermagem, para o médico e demais procedimentos.

P1: Acolhimento, atendimento – medicamento e acompanhamento da equipe.

P2: Acompanhamento médico e psicológico.

P3: Recepção, agente de saúde (domiciliar) médico, enfermagem, assistente social, psicólogo.

P5: Passa pelo acolhimento, vindo de forma espontânea segue médico – enfermeiro – assistente social e psicólogo.

P6: São atendidos os casos que chegam ao nosso conhecimento, e cada caso é um caso, incluímos atendimento assistente social, psicólogo, médico, enfermeiro e o que for necessário.

P7: Cada caso é um caso, mas geralmente, passa por toda equipe para entender o caso e encaminhar para o atendimento mais apropriado.

P8: Começa pela recepção, cadastro, acolhimento, pode ser chamado o agente de saúde daquela pessoa, e paralelo vai o médico, enfermagem, o serviço social e a psicóloga.

Discussão

Como referência aos núcleos de sentidos identificados na análise de conteúdo e a primeira categoria: Lei Maria da Penha, um instrumento de trabalho para os profissionais dos centros de saúde das comunidades da região sul de Palmas, observa-se que os profissionais entrevistados estão referendados pela Lei Maria da Penha, um importante instrumento de combate à violência doméstica e familiar, formando.

Nesse sentido, faz-se um apontamento da autora Czapski (2014), "a criação de um importante instrumento legal que ampara, protege e coíbe a violência doméstica a Lei Maria da Penha-Lei nº 11.340/06."

No que assinala ao conhecimento do material de combate à violência doméstica, todos corroboraram que a Lei n.º 11.340/06 é um avanço em defesa das mulheres e na garantia de direitos, que são conhecedores de protocolos e diretrizes que o SUS disponibiliza para desempenho de funções, como também fluxogramas que a Secretaria Municipal de Saúde disponibiliza. Observa-se o conhecimento teórico, mas nem sempre esses profissionais atuam como orientam as leis, pois, na prática não tem sido viável cumprir o que está na teoria, pela falta de condições de trabalho, falta de computadores, por exemplo, para se fazer encaminhamento para a Rede, entre outras deficiências que impedem o cumprimento das leis.

Identificou-se que, na perspectiva da violência doméstica, todos são conhecedores sobre os tipos de violências domésticas, e como deve ser a garantia dos direitos das mulheres que buscam o atendimento. Percebeu-se, ainda, que embora os profissionais sejam conhecedores da Lei Maria da Penha e dos direitos das mulheres, alguns serviços que poderiam ser ofertados deixaram de ser garantidos em alguns casos, podendo assim resultar numa falta de aplicabilidade da Lei na sua integridade, deixando alguns casos de atendimento com lacunas e falta de retorno para o profissional que atendeu a vítima, conseqüentemente a mulher violentada pode sofrer por não ter seus direitos garantidos totalmente.

Nesse sentido, a análise mostra que os profissionais estão habilitados teoricamente para desempenhar suas funções, porém as normas e padrões, em partes, não estão sendo aplicadas como preconizadas na lei e regulamentações do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (2011), que traz em um de seus objetivos garantir o atendimento às mulheres em situação de violência, com a ampliação e fortalecimento dos serviços especializados, qualificação, fortalecimentos e integração dos serviços da rede de atendimento, de forma a promover a capilaridade da oferta de atendimento, a garantia de acesso a todas as mulheres (BRASIL, 2011).

Para a segunda categoria: Panorama e os desafios dos profissionais que atendem mulheres vítimas de violência doméstica e familiar. Nessa perspectiva sobre os desafios que os profissionais do Centro de Saúde da Comunidade enfrentam para atender mulheres vítimas de violência doméstica, identificou-se que existe uma carência no atendimento prestado às mulheres, um ponto foi que a ficha de notificação ditada pela Lei Nº 10.778/2003 parece não ser preenchida por alguns profissionais dos CSC. A lei em tela é de extrema importância para os demais procedimentos que as mulheres atendidas terão diante dos próximos atendimentos da Rede, essa falha no atendimento já limita uma resolução do problema da vítima.

Outro fator que nos chamou atenção nos resultados foi a fragilidade quanto aos serviços que devem ser disponibilizados pela rede de atendimento. Um serviço que necessita ser oferecido e informado segundo o que consta na Cartilha de Rede de enfrentamento à Violência contra as mulheres. Esse tipo de atendimento é um conjunto de ações e serviços de diferentes setores que possibilitam uma melhor qualidade no atendimento, como também serviços jurídicos, assistência social, segurança pública, entre outros. É preciso que, no fluxo de atendimento, exista esse olhar, de qual braço da rede a mulher será encaminhada e quais os processos que os profissionais devem seguir, portanto, precisa ser melhor alinhado para o enfrentamento à violência doméstica.

Mais um apontamento por parte dos entrevistados foi a não aplicabilidade no quesito promoção e prevenção para as mulheres. Afirmaram que poucas ações são realizadas, as ações são pontuais. Contudo, para um melhor desempenho em conjunto, promoção e prevenção, é preciso mais informações e conteúdos apropriados ao tema. Outra referência que a Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres (2011) atribui é ter promoção e prevenção “mas compreende também as dimensões da prevenção, da assistência e da garantia de direitos das mulheres”. Não são ações pontuais que podem resolver o dilema da violência doméstica. É preciso um aparato de informação técnica, políticas públicas eficientes e eficazes, para se ter uma resposta para a sociedade que tanto vem sendo vítima desse tipo de agressão.

Sobre as condições de trabalhos observou-se que falta espaço, equipamentos e condições apropriadas para os profissionais atenderem às mulheres. Os CSC precisam estar mais adequados com salas e equipamentos que possam garantir um atendimento cômodo. Obteve-se informação de que os profissionais não passaram por capacitação para atender esse tipo de demanda, que os materiais que eles utilizam são teóricos, sem uma explanação mais detalhada de como proceder com os atendimentos às vítimas, e que, muitas vezes recorrem à internet para tentar encontrar respostas para os atendimentos.

Fica notório que é preciso mais atenção com os profissionais que atuam nessa frente, que em suas falas afirmaram “atendemos sempre da melhor forma possível”, mas, que as instituições e gestores precisam olhar com mais profissionalismo para essas pessoas que atuam na ponta.

Na oportunidade, conseguimos extrair dos entrevistados como poderia ser melhor o atendimento para e quais as necessidades que os profissionais almejavam para desempenhar melhor suas funções. Todos relataram que é preciso que eles passem por capacitações, que o ambiente de trabalho tenha melhores adequações, mais divulgação de temas referente ao combate à violência doméstica e familiar, para que a sociedade tenha acesso à informação e que as mulheres saibam onde buscar seus direitos.

Nessa conjuntura, entende-se que é preciso um maior engajamento por partes dos gestores públicos para darem condições de trabalho apropriadas aos profissionais, sendo preciso um envolvimento com políticas públicas que cheguem até as usuárias de forma ampla, que a articulação da Rede seja de fato um processo contínuo e com aparelhos institucionais que tragam resoluções para o combate à violência doméstica. As organizações precisam entender a dimensão que a expressão da questão social causa de forma negativa na vida de uma mulher.

No que diz respeito à terceira categoria: Trabalho em equipe interdisciplinar no atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica, salienta-se que, embora algumas limitações por falta de local apropriado e falta de material adequado, os profissionais se posicionam de forma ética e as suas práticas de intervenção criam estratégias para o melhor desempenho nos atendimentos. Profissionais comprometidos com um atendimento qualificado por parte deles e que sempre estão tentando encontrar respostas balizadas na humanização profissional e criteriosa diante do combate à violência doméstica.

Observou-se que o trabalho em equipe, composta por médicos, assistentes so-

ciais, enfermeiros, agentes de saúde e psicólogos é um pré-requisito para um bom desempenho das atividades e que as diferentes formações e habilidades empregam nos atendimentos a interdisciplinaridade aplicada e desenvolvida nos Centros de Saúde da Comunidade de Palmas. Esses profissionais estão cada vez mais se adequando para tentar dar uma resposta para as usuárias. A interdisciplinaridade como instrumento de trabalho é preconizada pela Política de Atenção Básica.

A presença de diferentes formações profissionais, assim como um alto grau de articulação entre os profissionais, é essencial, de forma que não só as ações sejam compartilhadas, mas também tenha lugar um processo interdisciplinar, no qual, progressivamente, os núcleos de competências profissionais específicas vão enriquecendo o campo comum de competências, ampliando, assim, a capacidade de cuidado de toda a equipe (BRASIL, 2012).

Essa aplicação de interdisciplinaridade é percebida pela pesquisadora. Quando se trata de unir informações sobre as vítimas, os profissionais contaram com o auxílio do outro profissional para que chegasse a um determinado posicionamento, encaminhamento mais urgente e um diagnóstico estabelecido por toda equipe.

A pesquisa nos possibilitou analisar, de forma criteriosa, o posicionamento do agente de saúde no combate à violência doméstica e familiar. Esses profissionais atuam na ponta na linha de frente quanto ao identificador de casos de violência doméstica. Uma parte relevante dos entrevistados mencionaram que o agente de saúde é um profissional, que por estar mais perto da realidade das famílias, consegue perceber e descobrir com mais propriedade quando uma mulher pode ser vítima de violência doméstica. Percebe-se, nesta pesquisa, que o agente de saúde é um ser importante profissional que poderá contribuir para a prevenção e promoção do combate à violência doméstica, de forma mais pontual e continuada, sem quebra no processo, visto que as visitas domiciliares são frequentes em sua atividade.

Com isso, inferimos que o agente de saúde é, portanto, um relevante profissional que poderá contribuir sobremaneira com a aplicação de promoção e prevenção à violência doméstica. Inferimos, ainda, que é preciso cada vez mais condições de trabalho para poderem atuar no dia a dia com as mulheres e suas famílias. É necessário, cada vez mais, garantir melhores condições de trabalho para todos os envolvidos nessa frente de combate à violência doméstica. Entende-se que o fluxo de atendimento e a interdisciplinaridade são essenciais para que se chegue ao acolhimento adequado e igualitário para todas as mulheres que buscam atendimento nos Centros de Saúde da Comunidade.

Concluimos que a identificação e a compreensão das práticas profissionais nos CSC da região sul de Palmas requerem melhorias nas condições estruturais dos prédios e equipamentos: que os profissionais conhecem as Leis que regem o combate à violência doméstica, mas que precisam entender melhor para que as apliquem de forma eficiente, sendo necessário capacitação e cursos para atenderem com mais habilidades profissionais às mulheres.

Percebe-se, ainda, que o trabalho em equipe é fundamental para um atendimento com mais qualidade e respaldo, visto que a interdisciplinaridade dos profissionais tem sido garantia de respostas mais eficazes em encaminhamentos.

A intervenção dos profissionais diante dessa expressão da questão social é de extrema importância para o rompimento da violência e as estratégias de enfrentamento precisam ser construídas de forma ampla e com garantias de cumprimento da lei na integralidade, para que a lei não fique só no papel e seja uma lei morta, mas que existem mecanismos de cumprimento e garantias de serviços prestados para a sociedade, em forma de execução efetiva da lei e também de execução quando a lei não for cumprida.

Considerações Finais

Este estudo teve como objetivo compreender o fluxo dos serviços e o atendimento às Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar na Atenção Básica de Saúde em Palmas – TO. Transpassou o objetivo ao viabilizar as intervenções e estratégias que os profissionais aplicam no desempenho de suas funções em detrimento da violência contra a mulher na AB.

No que se refere às demandas dos profissionais para tentarem realizar seus atendimentos de forma mais adequada, pontuaram a necessidade de capacitação continuada e melhores condições nas acomodações, como também mais divulgação sobre não a violência doméstica e familiar.

O processo de trabalho é demandante do trabalho em equipe, a interdisciplinaridade é uma ferramenta que traz apoio e condições para melhor identificação dos casos, visto que perpassa por todos os profissionais engajados no atendimento de qualidade para as mulheres.

A interdisciplinaridade tem sido referência no quesito compreensão de construção de novas estratégias para o desempenho de ações em conjunto com respostas eficientes e eficazes para as usuárias. O agrupamento dos médicos, agente de saúde, enfermeiros, assistentes sociais e psicólogos têm de certa forma garantido um trabalho diferenciado e mais adequado diante dos fatores de violência doméstica.

Nesta perspectiva do trabalho compartilhado e interprofissional, um fator relevante identificado foi a atuação do agente de saúde, que tem atuado na ponta e com habilidades inerentes a sua profissão, com acesso direto às casas das possíveis vítimas de violência, destacando assim, a suma importância desse profissional que tem o olhar treinado estrategicamente para essas demandas.

Porém, é notório com a análise dos dados, o baixo incentivo à promoção e prevenção, por parte dos gestores, sobre as campanhas de combate à violência doméstica, visto que as leis preconizam pela promoção, divulgação e prevenção contra violência doméstica, e essa demanda não está sendo realizada como deveria.

Destarte, é premente pontuar que essa pesquisa não se esgotou, que a temática ainda merece ser explorada de forma que possa contribuir para o desempenho e aplicação das políticas públicas de forma igualitária. Entende-se que as estratégias para um atendimento mais amplo e eficaz para as mulheres vítimas de violência doméstica precisam ser cada vez mais próximas da realidade de cada comunidade e de cada caso específico, visto que os tipos de violência doméstica são variados e que não se pode fazer atendimentos generalizados, mas sim individuais.

Referências

- AGUIAR, Z. N. **Sistema Único de Saúde (SUS): antecedentes, percurso, perspectivas e desafios**. 1ª ed. São Paulo: Martinari, 2011.
- BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. 1ª ed. São Paulo: Edições 70/Almedina Brasil, 2016, 279 p.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011. **Diário Oficial da União**, 2011; 24 out.
- BRASIL. **Lei de notificação compulsória em novembro de 2003**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.778.htm. Acesso em: 10 out. 2019.
- BRASIL. **Lei Maria da Penha de agosto de 2006**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 05 out. 2019.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Protocolos de Atenção Básica – Saúde das Mulheres**. Instituto Sírio Libanês de Ensino e Pesquisa. Brasília, 2016.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Violência Intrafamiliar: Orientações para prática em serviço. **Cadernos de Atenção Básica nº 8, Série A – Normas e Manuais Técnicos nº 131**. Brasília, 2001.
- BRASIL. **Código de Ética Profissional do Assistente Social**. Brasília: CFESS, 1993.
- CZAPSKI, A. R. S. Gêneros e Conquistas: Lei Maria da Penha e o atendimento às vítimas de violência em Palmas – TO no ano de 2008. 1ª ed., **Novas Edições Acadêmicas**, 2014. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-1692003000400016. Acesso em: 1 set. 2019.
- FAZENDA, I. C. A. **Interdisciplinaridade: História, Teoria e Pesquisa**. 18ª. Campinas, SP: Papyrus, 2012. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br>. Acesso em: 1 out. 2019.
- GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6ª Ed. São Paulo. Editora Atlas S.A, 2012.
- JAPIASSU, H. **Interdisciplinaridade e patologia do saber**. Rio de Janeiro: Ed. IMAGO, 1976.
- MINAYO, M. C. de S. *et.al.* **Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade**. 28ª Ed. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2009.
- NUNES, E. P. O.; PACHECO, L. R. O Processo Saúde Doença da Pessoa Idosa em Situação de Violência. **Revista Humanidades e Inovação**, v.5, n. 4, 2018.
- OMS. **Organização Mundial da Saúde**. <https://www.paho.org/pt/topics/violence-against-women>. Acesso em: 21 set.2019.

UM ESTUDO DE CASO SOBRE A SAÚDE DO HOMEM EM UMA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NA REGIÃO SUL DE PALMAS-TO

Direitos Sociais
Márcia Santana Bezerra

Rubens Martins da Silva

Introdução

A temática abordada neste trabalho tem como ponto de análise a saúde masculina frente aos serviços de promoção e de prevenção à saúde prestados nas Unidades de Saúde da Família (USF).

O estudo da temática em questão está ancorado na percepção empírica e científica de que os homens estão mais suscetíveis às doenças, principalmente, as consideradas mais graves, porque evitam buscar os serviços de saúde primários ofertados em cada USF. Assim, eles ficam desprotegidos e com a possibilidade de agravamento de seu quadro de saúde, mesmo sabendo que a procura por atendimentos de prevenção poderia resolver ou minimizar seu estado de doença.

Frente à preocupação com a saúde masculina foi elaborado, em agosto de 2009, a Política Nacional de Atenção à Saúde Integral do Homem (PNAISH). Este documento se baseia nos princípios e no atendimento às pessoas do gênero masculino, contemplando suas necessidades de saúde. Contudo, apesar de existir esta política muitos municípios ainda não conseguiram implantá-la com efetividade. Isso faz com que muitos indivíduos do sexo masculino deixem de ser assistidos pelos serviços básicos de saúde.

Objetivamente, o sentido desta pesquisa foi instituído sob a perspectiva de gerar reflexões à sociedade e à comunidade acadêmica sobre as razões que os homens apresentam em não procurar os serviços básicos de saúde. Além disso, buscou-se observar como as Unidades de Saúde da Família prestam seus serviços a esse público, considerando o hábito cultural que eles têm a respeito da própria saúde.

Alinhada ao tema supracitado, a pesquisa surgiu da perspectiva de compreender os motivos que levam os homens a não acessarem os serviços de saúde, sendo

Trabalho
ação

este um dos possíveis fatores para a morte prematura de muitos desses indivíduos.

A perspectiva de investigação do tema em questão surgiu do seguinte problema de pesquisa: qual(is) o(s) principal(is) motivo(s) de a população do sexo masculino ter resistência em procurar a unidade de saúde da família para a realização de consultas e de exames básicos de rotina? Para tanto, teve como objetivos: a) analisar os tipos de serviços de saúde prestados pela USF da quadra 1.103 Sul em Palmas-Tocantins à população masculina; b) compreender o(s) motivo(s) que levam esse público a não procurar a respectiva unidade de saúde para a realização de consultas e de exames de rotina.

As hipóteses de percepção do problema de pesquisa seguiram a linha de identificar se os motivos dos homens não acessarem estes serviços estariam ligados à questão cultural ou à falta de informações ou, ainda, ao medo de fazer consultas para não constatarem certos tipos de doenças, sobretudo, em verificar se os serviços de saúde ofertados à população masculina na USF atendem às suas necessidades.

A pesquisa ocorreu por meio de uma finalidade metodológica básica, com ênfase na abordagem qualitativa e sob caráter descritivo. Para tanto, aplicou-se o procedimento de estudo de caso em uma unidade de saúde da família do município de Palmas - Tocantins. O *corpus* investigativo compôs-se de 15 participantes, sendo 05 funcionários e 10 usuários da referida USF.

Foram usados os aportes teóricos de autores que, de uma maneira particular, abordam cada termo específico do assunto. Dentre eles, destacam-se: Gomes (2011), trazendo o contexto histórico sobre a saúde do homem, Silva (2013) e Chaves (2014), contribuindo com pesquisas sobre saúde masculina. Além disso, foram analisadas a legislação específica da temática proposta, como a Lei Orgânica da Saúde, a Constituição Federal de 1988 e a PNAISH.

Este trabalho está organizado em três tópicos. O primeiro tópico aborda a questão da saúde do homem no contexto de sua trajetória histórica e diante das leis que regulamentam a saúde no Brasil, como também as políticas públicas voltadas para atender as pessoas do sexo masculino.

O segundo tópico apresenta um percurso teórico sobre as pesquisas realizadas a respeito da saúde do homem com indicadores sobre a não visibilidade do público masculino nos postos de saúde. Além disso, apresenta os elementos que instituíram os caminhos da pesquisa.

O terceiro tópico apresenta um percurso histórico de implantação da unidade de saúde pesquisada, além de analisar e discutir os indicadores obtidos durante a realização da pesquisa.

À guisa de um estudo centrado na atenção da saúde masculina, os indicadores em discussão apontam para o fato de que os homens dispõem de serviços básicos de saúde, restando a estes a adesão às campanhas instituídas ou a iniciativa própria de se servir das ações desenvolvidas pelas USF.

Breve contextualização sobre a saúde do homem

Um dos primeiros destaques relacionados à garantia da saúde do homem está associado ao direito geral de saúde estabelecido na base oficial da Constituição Federal (CF) de 1988, no artigo 196, mediante os seguintes pressupostos:

A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (BRASIL, 1988, p. 142).

Apesar de estabelecido como garantia básica pela CF/1988, o direito à saúde ainda enfrenta diversos entraves em relação à qualidade. Em delimitação à saúde do homem, um de seus principais fatores diz respeito à não procura de tratamentos preventivos, pois, de um lado, a maioria dos homens não procura os postos de saúde. Por outro lado, os tipos de serviços oferecidos não são publicizados efetivamente.

Ao exposto, observa-se que todos têm direito ao acesso à saúde. No entanto, questiona-se: o que leva os homens, mesmo sabendo do direito de atendimento médico, a terem resistência aos serviços de saúde? Na tentativa de entender a respeito dos conflitos enfrentados pelo público masculino, convém traçar algumas explicações de autores que, há muito tempo, vêm estudando sobre esse assunto.

Gomes (2011) aborda que com o passar dos anos percebeu-se que os homens também adoecem e que precisam de cuidados relacionados à saúde. Porém, ao longo da história, podemos notar que as informações de saúde a esse público, juntamente com as políticas públicas, foram mínimas. Somente nos anos 70 que autores começaram a estudar sobre a saúde do homem.

Os primeiros estudos sobre a saúde dos homens surgiram no fim dos anos 70 do século passado nos Estados Unidos. Esses estudos, quase que exclusivamente centrados em déficits de saúde, tiveram dificuldades para conseguir uma ampla divulgação (GOMES 2011, p. 11).

Nota-se que esses estudos sobre a saúde masculina não são tão recentes. No entanto, são poucos se comparado ao tempo que se iniciou as pesquisas relacionadas à saúde masculina. Ainda não existe de forma suficiente para chamar atenção do público masculino e da sociedade.

Gomes (2011, p. 228) aponta que “esses estudos, quase que exclusivamente foram centrados em déficits de saúde, e por isso tiveram dificuldades de conseguir uma ampla divulgação”, no entanto, para discutir essa questão, foram precisos vários debates, desde o final dos anos 90 até os dias atuais. Assim, pensar em saúde para este segmento significa perpassar sua subjetividade.

A “Atenção Primária à Saúde” (APS) são práticas de saúde para melhor atender os usuários do SUS, seja individualmente ou em grupos, na tentativa de resolver as demandas de cada um que procurar atendimento. A respeito da APS, Lavras (2011) destaca que elas são importantes para o atendimento ambulatorial, pois é o primeiro contato dos usuários com os serviços de saúde ofertados pela USF.

A utilização do termo “Atenção Primária à Saúde” (APS) expressa comumente o entendimento de uma atenção ambulatorial não especializada ofertada através de unidades de saúde de um sistema, que se caracteriza pelo desenvolvimento de conjunto bastante diversificado de atividades clínicas de baixa densidade tecnológica, o que inclui, em muitos países, como no Brasil, as atividades de saúde pública (LAVRAS, 2011, p. 868).

A afirmativa em questão indica a existência de uma porta de entrada para os usuários do serviço, onde encontrarão soluções para seus problemas de saúde, e, os que não puderem ser resolvidos terão os encaminhamentos necessários para os locais que poderão atender suas demandas.

No ano de 2013, foi lançado um estudo denominado fortalecimento da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (PNAISH), o qual estabelecia ações de compromisso e de efetiva ação na atenção básica. De acordo com Brasil (2013, p.12), “esse estudo visava avaliar uma amostra dos municípios pactuantes da PNAISH como estão sendo desenvolvidas as ações de fortalecimento desta política”.

Segundo Brasil (2014, p.38), “o câncer de próstata é o segundo tipo mais incidente entre homens no mundo e o quinto em taxa de mortalidade. No Brasil, é o câncer mais incidente entre homens, excluído os casos de câncer de pele não melanoma”. Para combater essa doença, foi lançada uma lei que garante que os homens tenham o tratamento contra o câncer pelo SUS.

Em 2014, foi lançada a Lei Nº 13.045, a qual busca garantir a detecção precoce do câncer de próstata pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Essa lei altera as Leis nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que “regula o § 7.º do art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências” e a de nº 10.289, de 20 de setembro de 2001, que “institui o Programa Nacional de Controle do Câncer de Próstata”, a fim de garantir maior efetividade no combate à doença (BRASIL, 2016, p. 38).

Na tentativa de sensibilizar a população masculina sobre os riscos do câncer de próstata, surgiu o movimento “Novembro Azul”. Nesse mês, as USF têm uma programação diferenciada voltada ao público masculino.

Hoje, a Campanha “Novembro Azul” faz parte do calendário nacional de pre-

venção e combate ao câncer de próstata. Sua ação prioriza o conhecimento acerca dessa doença aos homens e a sociedade, na tentativa de diminuir o número de vítimas. É notório que a doença tem levado cada vez mais o “público masculino a óbito por falta de cuidados preventivos com a saúde, é uma alerta ao poder público sobre a elaboração de políticas públicas que priorizem este segmento” (FIGUEIREDO, 2015, p. 2).

No ano de 2017, foi lançada a campanha de vacinação contra HPV destinada aos meninos. A inclusão dos meninos na campanha é uma forma de conscientizar o público masculino, desde cedo, sobre a necessidade do cuidado com a saúde e a importância em participar das ações de prevenção.

Os homens, na maioria das vezes, não sabem quais serviços são ofertados nas USF por não frequentarem esses espaços de saúde. Não entendem como funciona o programa Estratégia Saúde da Família (ESF), que é muito importante para manter o primeiro contato com os usuários dos serviços de saúde. A ESF trabalha por meio de equipes de saúde voltadas para o cuidado com a saúde da família.

A capital do Estado do Tocantins, Palmas, segundo informações disponíveis no Portal da Prefeitura, possui 33 postos de Unidade de Saúde da Família para realizar atendimentos aos usuários do SUS. As unidades são referenciais para os agentes comunitários de saúde realizarem ações de forma preventiva com os usuários do sistema. Isso inclui o público masculino, que com a ajuda dos agentes comunitários são informados das ações que estão sendo realizadas nas USF e convidados a participar.

A situação de ficar preso somente no mês de novembro, por ser o mês do movimento do combate ao câncer de próstata, não é suficiente. É, portanto, necessário que os homens sejam escutados a respeito dos atendimentos que estão sendo oferecidos e os tipos de serviços que buscam encontrar nas unidades de saúde. Nesse sentido, Brito *et al.* (2010, p. 137) aponta que se “faz necessário buscar a opinião do homem acerca do atendimento recebido na ESF, conhecer a visão deles sobre esse aspecto será possível elaborar estratégias capazes de atraí-los aos programas ofertados”.

A realidade constatada na unidade de saúde da família da Quadra 1.103 Sul, durante o movimento “Novembro Azul” mostrou que o atendimento ocorria em horário diferenciado realizando consultas médicas e odontológicas, palestras, rastreamento de câncer de próstata, diabetes e hipertensão arterial, avaliação e atualização do cartão de vacina.

Base metodológica da pesquisa

A pesquisa realizada obteve finalidade metodológica básica, pois proporcionou a aquisição de novos conhecimentos acerca da resistência masculina relacionada aos serviços básicos de saúde ofertados pelas Unidades de Saúde da Família. É também uma pesquisa de natureza qualitativa, pois analisa uma determinada quantidade de participantes, bem como a particularidade de cada um, quando da apresentação de informações no questionário envolvendo relatos descritivos de suas experiências individuais.

Esta pesquisa foi classificada como descritiva (GIL, 2008), pois sua finalidade era explicar as causas que impedem o público masculino ao não acesso aos serviços de saúde para a prevenção de doenças.

O caráter descritivo da pesquisa teve sua concentração voltada apenas ao foco do “estado de saúde física”, pois seu objetivo consistia em analisar os motivos que levavam os homens a não procurarem os serviços de saúde. Por conseguinte, a concretização do procedimento metodológico contou com a participação direta de homens, visando a identificação de suas principais demandas ligadas à saúde.

A pesquisa foi realizada na Unidade de Saúde da Família da Quadra 1.103 Sul no município de Palmas, capital do Tocantins. A escolha se deu em razão da disponibilidade do órgão público em participar desta pesquisa através de seus funcionários e dos pacientes que a procuram.

O objeto de estudo desta pesquisa foi a saúde do homem. Para tanto, investigamos as dificuldades/resistências que os homens enfrentam/apresentam como desculpas para a não procura dos serviços básicos de saúde oferecidos pela Unidade de Saúde da Família (USF).

A população da pesquisa englobou dois grupos de participantes. O primeiro grupo contemplou, por amostragem, cinco participantes que integram a população geral de 60 funcionários da USF. Os cinco servidores escolhidos fazem parte da pesquisa porque exercem os primeiros contatos com o público usuário masculino, ora classificado como usuários, com idade entre 35 e 60 anos. O segundo grupo, também por amostragem, contemplou a participação de 10 homens que compareceram à USF em busca de serviços de saúde por ocasião da execução da entrevista.

Do total de participantes, acima mencionado, cinco eram funcionários da Unidade de Saúde da Família, com recorte para a área de atuação profissional, a saber: uma enfermeira, uma assistente social, um agente comunitário, uma médica e uma psicóloga. A outra parte dos participantes, que completa a amostragem, compôs-se de um total de 10 usuários do sexo masculino que utilizam os serviços de saúde na USF.

Como requisito para a seleção dos participantes da pesquisa, escolhemos entrevistar os funcionários que mantinham um primeiro contato com os usuários do sexo masculino da USF e os usuários com idade de 35 a 60 anos, por ser a idade em que precisam ter um cuidado especial com sua saúde.

Foram excluídos todos os funcionários que não tinham o primeiro contato com os usuários do sexo masculino na USF e, também, todos os usuários que tinham menos de 35 e mais de 60 anos, contemplando, finalmente, a exclusão de todas as pessoas convidadas, mas que não concordaram com o proposto no projeto, sobretudo que se negaram a assinar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

A coleta de dados ocorreu através da aplicação de um questionário composto de perguntas abertas e fechadas aos usuários do sexo masculino e aos funcionários da unidade de saúde da família 1.103 Sul. Esse questionário foi respondido na forma de entrevista, com o consentimento de cada um dos participantes, o que permitiu a gravação das respostas para a sua posterior transcrição.

As perguntas do questionário abordavam, exclusivamente, sobre a saúde do

homem. Isso facilitou a participação e a tranquilidade dos entrevistados na apresentação das respostas. A esse respeito, Severino (2007, p. 125) pondera que “as questões devem ser pertinentes ao objeto e claramente formuladas, de modo a serem bem compreendidas pelos sujeitos. Podem ser questões fechadas e abertas”.

As transcrições das respostas foram apresentadas em conformidade com cada fala, ou seja, o que foi dito não passou por nenhum tipo de ajuste gramatical. Isso permitiu a identificação de um relato mais preciso em relação aos questionamentos.

O estudo de caso sobre a saúde do homem

Na perspectiva de institucionalização das políticas públicas na área da saúde, o “Sistema Único de Saúde (SUS) surgiu no final dos anos de 1980, a partir de uma proposta elaborada pela VIII Conferência Nacional em Saúde, com o propósito de modificar as desigualdades existentes no setor da saúde” (BRITO *et al.* 2010, p. 136). Essa desigualdade que o SUS propôs acabar inclui todos os usuários, idosos, crianças, mulheres e homens, sem fazer diferença do tratamento oferecido na saúde pública.

As Unidades de Saúde da Família (USF) funcionam como porta de entrada para o SUS, onde os usuários procuram e recebem os primeiros atendimentos. Nelas atuam equipes de funcionários ocupantes das funções de médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, agentes comunitários de saúde, dentre outros.

Os usuários das unidades de saúde do município de Palmas, ao procurarem os serviços que lhes assistem, são acolhidos pelas equipes de profissionais citadas. Estes usuários passam por avaliações e são direcionados aos médicos que atendem suas demandas. Quando as demandas não são resolvidas na unidade, eles são encaminhados para outras unidades de atendimentos de saúde especializados. Em caso específico, são atendidos pelo Hospital Geral de Palmas (HGP) e pela Unidade de Pronto Atendimento (UPA). Isso indica a noção de um trabalho em rede, visando o diálogo e a oferta de um serviço de qualidade aos seus usuários.

Palmas possui 65 Equipes de Saúde da Família (ESF), 47 de Saúde Bucal (ESB) e de 04 Equipes de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e 03 NASF o percentual de cobertura da Atenção Básica em Palmas, segundo o Departamento de Atenção Básica do Ministério da Saúde, é 92,64% e 69,83% de Saúde Bucal (PALMAS, 2016, p. 56).

Os indicadores aqui descritos pelo Relatório Detalhado do 1.º Quadrimestre de 2016 (RDQA), mostram que o município de Palmas/TO possui a 3.ª maior cobertura do Programa Saúde da Família entre as capitais. Esse é um ponto destacável porque assegura aos homens a garantia de que suas demandas relacionadas à saúde serão atendidas.

Apesar de a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem encontrar-se em vigor desde o ano de 2009, não são todas as unidades de saúde de Palmas

que têm essa política efetivada. No entanto, o objetivo consiste em garantir a implementação, de forma a atender a prevenção de doenças e a oferta de um serviço de qualidade à população masculina.

Garantir a implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem por meio de ações da promoção da saúde, prevenção de doenças, facilitando e ampliando o acesso com qualidade da população masculina às ações e aos serviços de assistência integral à saúde da Rede SUS, contribuindo de modo efetivo para a redução da morbidade, da mortalidade e a melhoria das condições de saúde da população masculina (PALMAS, 2016, p. 69).

Sabe-se que é um desafio atrair a população masculina para as unidades de saúde. Por isso, é necessário criar estratégias para tentar sensibilizá-los, da importância do cuidado preventivo para ter uma vida saudável. São muito importantes as ações e campanhas para isso acontecer. Mas essas ações não podem ficar restritas aos espaços de saúde, é necessário buscar os espaços em que os homens se encontram levando até eles as informações sobre cuidados com a saúde.

Analisar os serviços de saúde prestados pela USF da quadra 1.103 Sul à população masculina, bem como os motivos que os fazem ter resistência em procurar os serviços básicos de saúde na unidade é o objetivo desta pesquisa.

A execução da pesquisa foi possível a partir da elaboração de um roteiro estruturado de entrevista, também denominado por questionário, contendo perguntas abertas (subjetivas) e fechadas (objetivas) a ser aplicado aos usuários do sexo masculino que frequentam a USF. No mesmo contexto, outro roteiro foi elaborado para entrevistar os funcionários que trabalham no atendimento deste público.

Os dados colhidos por meio do roteiro de entrevista foram analisados qualitativamente, pois sua gênese evidenciou os discursivos obtidos nas respostas de cada entrevistado, ou seja, os discursos contidos nas respostas foram tomados como ponto de reflexão para se perceber ou não os motivos pelos quais os homens se mostram distantes dos serviços de saúde.

O processo de execução da entrevista ocorreu através do contato com os usuários do sexo masculino que frequentaram a unidade de saúde pesquisada. Já as entrevistas com os funcionários da USF foram realizadas a partir do agendamento de horário definido, exatamente para não prejudicar a execução de suas funções. Tudo isso foi realizado para cumprir as garantias estabelecidas no TCLE.

A unidade de saúde pesquisada possui 60 funcionários que exercem as funções de médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem, agentes de saúde, auxiliares de serviços gerais, psicólogos e assistentes sociais. Em recorte, a pesquisa contaria com a participação de cinco funcionários, no entanto, devido algumas dificuldades relacionadas ao contato profissional a pesquisa foi executada com apenas quatro funcionários, os quais deram suas contribuições através de respostas ao roteiro de entrevista.

No foco dos objetivos definidos na pesquisa, o roteiro de entrevista buscou

saber, junto aos funcionários da USF, se a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas (SEMUS) desenvolvia ações visando a divulgação de serviços que atendessem a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (PNAISH). A esse respeito, as respostas obtidas dos entrevistados indicaram a execução das principais ações. Em detalhes, um dos entrevistados, categorizado por Funcionário 1, afirmou:

Durante todo ano, através das visitas dos agentes comunitários de saúde. É nessas visitas que é convidado os pacientes hipertensos devido à classificação de risco deles, tem a rotina de acompanhamento médico que eles têm que vir na unidade durante o ano, que varia de 2 a 4 vezes ao ano que eles têm que ir na unidade fazer acompanhamento pelo médico e os demais casos é convidando. Se o paciente já completou a idade de realizar o exame de próstata, se ele tem que vir fazer exame de próstata, se ele já tem algum período que ele tá fazendo, que ele realiza algum tipo de exame, que a gente convida pra ele marcar consulta, pra ele pedir um checke pros médicos, pra ele pedir exame, se ele fuma a gente tem um trabalho também de... das pessoas pra deixar de fumar que no caso entra a parte do médico, da enfermagem, que faz a consulta e tem a medicação disponibilizada pelo SUS pra esses pacientes que são fumantes (FUNCIONÁRIO 1).

O depoimento do Funcionário 1 aponta para a percepção de que os serviços prestados aos homens acontecem em períodos definidos. O mês de novembro é uma data destinada a um atendimento mais específico. Isso indica que os homens estão tendo visibilidade por parte dos profissionais de saúde.

O contexto dos argumentos apresentados pelo funcionário está confirmado pelos demais participantes da pesquisa. Nesse sentido, as respostas do Funcionário 2 evidenciam como esse trabalho tem contribuído para a propagação de ações voltadas aos homens:

Sim, são repassados através de e-mails, sempre tá tendo reuniões, pra sempre que tem um programa novo é...por exemplo esse mês é outubro rosa, mês que vem é novembro azul, que é o dos homens, então antes sempre é feito uma reunião pra ver como que vai ser abordado, de que forma, qual a área de abrangência que tem mais necessidade, sempre é a equipe que na unidade de saúde que são 2 ou 3 equipes, então cada equipe trabalha na sua área... tem uma integração na verdade, é uma união da unidade de saúde com a Secretaria Municipal de Saúde (FUNCIONÁRIO 2).

Ao que se percebe, o relato do Funcionário 2 aponta para a divulgação das informações por meio de reuniões, do repasse de informações através de recursos tecnológicos, quando da execução de campanhas de saúde. Em geral, a divulgação de serviços aos homens se dá por meio da atuação de cada funcionário. Em relação a

isso, o Funcionário 3 detalha como são feitas as principais ações:

Sim, durante o mês de novembro na campanha novembro azul, onde é feito um mutirão para atender as demandas da população masculina e divulgar sobre o câncer de próstata. As ações são repassadas a partir das orientações da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas (Funcionário 3).

Em relação ao propagado pelos funcionários mencionados, os indicadores obtidos da entrevista com o Funcionário 4 apontam para uma limitação dessas ações. Seu relato denota que "é mais comum a divulgação da saúde da mulher, da gestante, da questão da prevenção de câncer de colo de útero, câncer de mama, saúde do homem, eu tenho visto poucas ações de divulgação".

Apesar das limitações perceptíveis, os serviços que a unidade de saúde disponibiliza em prol de usuários e os indicadores obtidos nas entrevistas evidenciaram que a Secretaria Municipal de Saúde repassa orientações e encaminhamentos às equipes de trabalho através de reuniões voltadas à ampliação das ações desenvolvidas na unidade.

Em relação aos serviços ofertados pela PNAISH, os relatos dos funcionários apontaram para a carência de implantação dessa política de serviços na USF. Apesar disso, conforme constatado no relato do Funcionário 1, a unidade mantém-se atuante na execução de ações e na divulgação de campanhas voltadas ao público masculino.

Se o paciente já completou a idade de realizar o exame de próstata, se ele tem que vir fazer exame de próstata, se ele já tem algum período que ele está fazendo, se ele realiza algum tipo de exame, a gente convida pra ele marcar consulta, pra ele pedir um checke para os médicos, pra ele pedir exame. Se ele fuma a gente tem um trabalho também de [...] das pessoas pra deixar de fumar que no caso entra a parte do médico, da enfermagem, que faz a consulta e tem a medicação disponibilizada pelo SUS pra esses pacientes que são fumantes (FUNCIONÁRIO 1).

Os depoimentos dos entrevistados deixam dúvidas sobre a existência dessas ações para os homens. Ao mesmo tempo, constata-se a existência de serviços voltados a esse público, mesmo que não seja, exatamente, ao longo do ano. Afinal, são serviços que a unidade oferece a qualquer usuário, conforme constatado no relato do Funcionário 4:

Sim, toda a equipe se mobiliza para realizar este trabalho, desde a recepção até a equipe do PSF e NASF, todos devem estar preparados para tirar dúvidas e dar os devidos encaminhamentos aos usuários. Os serviços ofertados na unidade vão de encontro com a demanda da comunidade, por isso quando na unidade se encontra o grupo de idosos,

hipertensos, fumantes, aproveitamos para divulgar sobre a saúde masculina, mas esse trabalho é mais específico em novembro (FUNCIONÁRIO 4).

O depoimento do Funcionário 4 indica que todos os funcionários da USF são mobilizados a participarem das ações. Ele relata que isso se dá em encontros com os grupos de idosos e hipertensos. Esses momentos são usados como meio para a divulgação de informações sobre a saúde masculina, sua importância e cuidado, ou seja, aos idosos já existe a política que assegura seus direitos. E com os hipertensos existe a questão da prioridade. Em geral, essas ações podem ser consideradas como política de promoção à saúde do homem, pois os aproximam dos cuidados básicos, mesmo que considerados emergenciais.

Frente aos relatos obtidos dos funcionários, constata-se que os serviços ofertados aos homens têm certa limitação em razão da demanda de atendimento aos grupos consolidados na unidade. tais como: gestantes, crianças, idosos, fumantes hipertensos, o que faz com que as ações voltadas exclusivamente para a saúde do homem sejam intensificadas somente na campanha “Novembro Azul”. Nesse contexto, é possível afirmar que a PNAISH ainda não é efetiva nesta unidade de saúde.

Nos casos de ações definidas, como, por exemplo, em relação ao câncer de próstata, o Funcionário 2 mencionou serem realizadas ações com mais frequência. Elas acontecem por meio de “palestras com os usuários de todos os grupos, idosos, hipertensos, quando nos procuram no núcleo e a pedido dos agentes de saúde que fazem o convite quando visitam os usuários” (Funcionário 2).

No conjunto das entrevistas, nova percepção de desencontro nas respostas foi identificada. O Funcionário 1 relatou que “regularmente não tinha presenciado muitas ações [...], elas são mais no mês da campanha da saúde do homem”. De certo modo, esse comportamento favorece a percepção de que o trabalho em equipe, a comunicação não esteja ocorrendo satisfatoriamente, pois há muita contradição nas respostas.

A participação dos homens nos serviços de saúde na USF é considerada baixa por alguns funcionários, no entanto, outros dizem que é boa. Isso implica certo desencontro, pois há uma baixa procura, há também “pouca presença de homens, pouca procura na USF” (Funcionário 1). Já o Funcionário 2 destacou que essa procura é maior no que diz respeito aos usuários com mais de 40 anos, exatamente por ser uma idade que requer mais cuidados. Entre os mais jovens esse serviço só é procurado em último caso.

A procura é mais assim é igual eu te falei, é mais de 40 anos pra frente, homens de 25, 40 anos é poucos que vem. Geralmente a gente vê que quem procura mais é quando eles vão chegando a uma certa idade e os mais novos procuram realmente quando eles tão sentido algo que não tá normal na saúde, os homens mais novos a maioria das procuras, geralmente por doença sexualmente transmissível e os mais velhos não, já é pressão alta, diabetes, porque já vai ter aquele cuidado eles já tão bem necessitando mermo do cuidado, os mais novos a procura é

menos, é mais é os mais velhos. É tanto quando a gente faz essas ações voltadas para os homens, quando é pra mulheres, a mulherada vem em massa, mas os homens a gente vai, insiste, vem [...] Mas não vem a mesma quantidade das mulheres e vem mais é pessoas mais velhas também, os jovens assim vem mais é menos, não tem preocupação acha que é perda de tempo, acha que uma dor de estômago, a isso aqui eu tomo qualquer remedinho que vai passar, mas é voltada pros novos, pros velhos (FUNCIONÁRIO 2).

O depoimento do Funcionário 2 deixa claro que quando as ações são para as mulheres, elas comparecem em maior quantidade que os homens. Além disso, os homens consideram uma perda de tempo ir à unidade de saúde e passar um bom tempo lá. Fica claro que eles preferem tomar um remédio.

No geral, eu considero essa frequência aqui até boa pela quantidade de homens que tem na nossa área de abrangência a participação deles aqui através de consulta, vim na unidade procurar a questão de vacina, é uma procura boa até inclusive a gente que tá na área fazendo visita quando não acha mais vagas você vê bastante homens querendo marcar consultas [...] é uma procura boa (FUNCIONÁRIO 3).

Em relação aos motivos que levam os homens a não procurarem os serviços de saúde, os relatos dos funcionários vão ao encontro do sustentado por alguns teóricos, tais como Figueiredo (2005) e Gomes (2011). Afinal, o ato de não ir a um espaço de saúde é visto pelos homens como uma questão cultural, ou seja, como uma perda de tempo. Além disso, por não querer se ausentar do trabalho.

Eu acredito que seja uma questão cultural mesmo de o homem não tem a cultura de procurar um médico, procurar os serviços. Eu vejo que a mulher já tem isso culturalmente, ela já é mais bem preparada pra se cuidar desde cedo né, já o homem é difícil. O homem é muito devagar nessa questão (FUNCIONÁRIO 1).

Outro aspecto mencionado pelos entrevistados é em relação ao horário de atendimento das USF. Alguns destacaram que devido ao trabalho eles não buscam os serviços de saúde com frequência. Além disso, o fato de que o homem é mais resistente em não cuidar da saúde preventivamente.

Acho que no geral, eu acredito que seja muito a questão do tempo, porque como a maioria trabalha durante o dia pra vim na unidade acho fica mais complicado pelo horário de funcionamento da unidade né, como funciona no horário de

serviço é mais complicado e você vê que uma mulher sempre arruma jeito, tá no serviço mas consegue, o homem não, o homem tem mais cabeça dura né pra procurar o médico tem que tá nas últimas mesmo, porque quando tiver uma dor mínima ele não vai se preocupar com aquela dor mínima agora quando tá nas últimas ele vai correr atrás (FUNCIONÁRIO 2).

O público masculino sempre arruma uma desculpa para não ir ao médico. Os homens levam muito a sério o trabalho e acabam priorizando seus empregos por se considerarem os provedores de seus lares e por afirmarem que hospital é coisa de mulher. O depoimento dos Funcionários 3 e 4, vai de acordo com os pressupostos teóricos de Figueiredo (2005) ao mencionar que os homens consideram os hospitais um lugar frequentado por mulheres.

Vários, dentre os principais, posso dizer com certeza que o trabalho vem em primeiro lugar pra eles, pois a maioria sustenta o lar; em segundo, achar que hospital é coisa pra mulher, é a mulher que tem que se cuidar e por último medo de descobrir alguma doença mais grave (FUNCIONÁRIO 3).

Talvez em razão da possibilidade e do medo de descobrir alguma doença os homens não procuram a USF. Esse medo traz prejuízos não só para sua saúde, mas também para sua situação econômica, pois ao se depararem com a doença terão que gastar com remédios e exames. Assim, aquilo que eles tantos evitaram, não perder um dia de serviço para não ter descontos, ficará mais caro em razão da necessidade de afastamento do trabalho e da aquisição de medicamentos.

Sabe, acho que muitos deles é medo, muito deles trabalha, então ele pensa assim, se eu for ao posto de saúde, posso ser jogado numa cama de hospital, e quem mantém a casa dele, eu não jugo os outros eu julgo por mim, que eu também sou assim. Eu trabalho para fazer o melhor pelos outros (FUNCIONÁRIO 4).

O depoimento do Funcionário 4 corrobora com o pensamento de Gomes *et al.* (2011, p. 72) ao ressaltar que o medo pode contribuir para a "ausência dos homens ao serviço de saúde seria o medo da descoberta de uma doença grave, assim, não saber pode ser considerado um fator de proteção".

Um dos argumentos de diversos autores para explicar a ausência do público masculino nas unidades de saúde é a vergonha. A isso, Gomes *et al.* (2011) diz que eles podem sentir vergonha em expor seu corpo. No entanto, os depoimentos obtidos dos funcionários indicam que isso não é visto como desculpa, pois em nenhum momento eles mencionaram a vergonha como um empecilho.

Embora estejam, com certa frequência, na unidade de saúde, as respostas ob-

tidas deixaram claro que os homens não estavam em busca de serviços voltados para eles: "Tô aqui porque minha fia tá com febre" (USUÁRIO 4). Isso indica que eles têm a preocupação de cuidar de seus familiares, mas ainda não entenderam que esse cuidado também precisa ser voltado a sua saúde. "Pra mim nenhum. Só pra meu filho" (USUÁRIO 3). Mesmo buscando os serviços de saúde para seus filhos, eles entendem que precisam cuidar de si e de dar mais atenção aos problemas de saúde.

Os demais entrevistados responderam que já precisaram, mas que não foram atendidos satisfatoriamente. O depoimento do Usuário 5 denota essa questão: "Sim, olha eu vim aqui umas 3 vezes, mas nunca fui atendido pelo tumulto, pela quantidade de gente, por não ter alguém suficiente pra atender, essa é a quarta vez, é só agora eu estou sendo atendido". Essa situação gera a percepção de que a USF não está devidamente preparada para atender as demandas de seus usuários.

Através das respostas, constatou-se que os homens só procuram a USF quando se encontram em momentos críticos de saúde, e não por cuidados preventivos: "Sim, eu estava com dor no peito e procurei atendimento na unidade" (USUÁRIO 9).

O Usuário 8 relatou que foi à unidade de saúde porque se encontrava em estado de febre. Isso fortalece ainda mais a justificativa de que os homens só buscam atendimentos em casos de urgência. "Sim febre, infecção de garganta" (USUÁRIO 8). Foram motivos de urgências que levaram esses homens a USF, "Sim, vim rancar um dente" (USUÁRIO 7). Tudo isso não deixa de ser considerado um grande passo para eles.

O relato obtido do Usuário 6 apontou para a existência de um desencontro de informações entre as redes de atendimento. O usuário relata as dificuldades em conseguir uma consulta em razão da burocracia e da falta de entendimento da equipe.

Sim, precisei de ortopedista pras costas, eu já precisei de vários, do exame de prostamo, não sei o nome, não sei como se dá o nome dessa doença, só que é um exame que eles pede, mas é a maior burocracia. Eles pede, eles manda ele aqui, fica esperando um retorno da secretaria, após o retorno da secretaria vem pra cá, acho que o médico daqui não entende, te envia novamente pra secretaria de novo pra pedir novamente a liberação praqui, pra daqui te enviar novamente pra um outro posto final. Depois chega no outro posto final te dão novamente a folha de novo pra você voltar no seu posto de saúde pra constatar realmente o que você ta sentindo. Eu vai interar 90 dias que eu tô com pedido de ortopedista e até agora não foi liberado eu tenho 15 a 20 dias que eu vim trazer retorno da secretaria a um pedido numa consulta a 2 médicos eu não entendi bem quais são as consultas porque ela não me explicou, essa consulta até agora nem no sistema não ta ali (USUÁRIO 6).

A participação dos homens nas ações de promoção e prevenção da saúde masculina contempla pouca participação desse público, mesmo sabendo que os eventos se encontram voltados para o seu bem-estar. Assim, dos 10 (dez) entrevistados, sete responderam que nunca participaram de nenhuma ação.

Os entrevistados relataram não participar desses tipos de ações por não terem tempo. No entanto, ressaltaram que sabiam da importância de se cuidar, mas que não tinham tempo para participar das campanhas e nem de procurar a unidade de saúde com uma regularidade definida, ou seja, no mínimo uma vez por mês.

Os entrevistados querem encontrar um serviço de saúde completo, para não precisar ficar se deslocando para outras USF. "Seria bom ter todos os tipos de médicos e poder fazer exames aqui mesmo como era antes. Agora a gente vai lá para outra quadra fazer a coleta" (USUÁRIO 1). Essa dificuldade em encontrar os serviços procurados, pode levar os homens a desistirem de voltar à USF.

O Usuário 9 relatou a burocracia para ser atendido e a necessidade de um atendimento rápido: "Deveria ser atendido a contento, você chegar não tivesse essa burocracia esse tumulto de fila, essa espera fosse um atendimento rápido e agilizado" (USUÁRIO 9). Esse depoimento fornece a percepção de que os homens não procuram as unidades de saúde em razão da demora no atendimento.

Em relação à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (PNAISH) foi constatada duas informações pejorativas sobre a questão: a de que os homens não conhecem, mas sabem que existe a política: "não vou te falar que conheço porque eu taria mintindo, eu não li sobre isso ainda" (USUÁRIO 2).

Apesar da política ser um marco importante para o público masculino, notamos que os mesmos não estão totalmente informados sobre sua importância. A política veio para diminuir o número de óbitos masculinos.

A (PNAISH) foi implantada no ano de 2009 pelo Ministério da Saúde. É uma política de suma importância para o público masculino e profissionais da saúde. Ela contribui na busca de estratégias para aproximar os homens dos cuidados com sua saúde.

APNAISH busca difundir um olhar para a população masculina e para os profissionais de saúde para que contemplem a perspectiva de gênero, pois entende que esta é de grande importância para a construção de estratégias de aproximação dos homens com o ambiente da saúde e do autocuidado (BRASIL, 2016, p. 21).

Em geral, compreende-se através dos relatos dos entrevistados que não há nenhuma menção em relação ao conhecimento, na íntegra, das campanhas instituídas pelo PNAISH: "Sei que existe, mas ainda não li" (USUÁRIO 5). A política existe há quase 10 anos e mesmo assim o público que ela veio beneficiar não tem conhecimentos a respeito da importância dela em suas vidas.

Os entrevistados relataram que preferem reservar um dinheiro extra para caso necessitem de atendimentos de saúde, do que enfrentar as filas e os processos burocráticos. Outros mencionaram que só procuram as USF em último caso, quando não aguentavam mais sentir dor: "Não, só venho em último caso, pra falar verdade, nem sei quando fiz um exame. Tenho tempo pra isso não, eu trabalho muito. Eu tenho plano de saúde e mesmo assim ainda não me preocupei cum isso" (USUÁRIO 3).

Figueiredo (2005) enfatiza que os homens têm preferências por atendimentos

mais objetivos, como farmácia e pronto atendimento: "Não procuro, tenho que trabalhar, só no caso quando sinto dor mesmo, quando sai do meu controle, aí ou na UPA é rápido sou atendido" (USUÁRIO 6).

Através de respostas de alguns usuários, nota-se que eles têm preferência por atendimento rápido: "Não costumo procurar. Sempre que preciso pago no particular. Ou quando sinto dor vou na farmácia, é mais rápido que ficar vindo aqui. Hoje mesmo só vim vacinar meu menino" (USUÁRIO 7).

Depoimentos de alguns usuários mostram que eles precisam de uma atenção especial, um olhar mais específico. Alguns serviços de saúde como o exame de próstata são considerados por eles vergonhosos: "nois homens temos um preconceito em relação aos exames a prevenção e é muito bom que essas campanhas venham pra alertar né, os riscos" (USUÁRIO 1). Nas ações envolvendo os homens, os profissionais poderão levar mais informações a respeito de como são realizados os exames e que não existem motivos para sentirem vergonha.

Nota-se que as campanhas são úteis para levar informação aos homens, por isso, elas não podem ser realizadas somente no mês de combate ao câncer de próstata. Há uma necessidade que existam com frequência, assim, o público masculino vai estar cada vez mais informado e poderá despertar o interesse em cuidar de sua saúde: "Sim. Nós homem é muito lerdo, talvez com mais campanha eles cuidem da saúde" (USUÁRIO 5).

Mesmo concordando que as campanhas são necessárias, alguns usuários falaram como se não fosse importante: "Uai é bom né. Mais homi tá preocupado com essas baboseiras de campanhas não" (USUÁRIO 10).

Em seu depoimento, o Usuário 3 destacou algo muito interessante, a questão do constrangimento que o homem sente em falar e fazer certos tipos de exames: "É necessário sim por causa que tem muitas coisas que o homem às vezes não vai, algum constrangimento, não sei nem explicar como e porque, mas é bom sim" (USUÁRIO 3).

Sobre ser atendidos por pessoas do sexo oposto, os entrevistados relataram que não sentem dificuldades e que não há constrangimento por nenhuma das partes envolvidas no atendimento no âmbito da unidade: "De jeito nenhum, até porque são profissionais né, eu acredito que estão ali para atender a comunidade, quem precisar, independente do sexo" (USUÁRIO 1). Podemos afirmar então que, vergonha não é um dos fatores que explica a falta de cuidados preventivos.

Os entrevistados afirmam ter consciência de que os profissionais estão nas unidades para atendê-los e que ser do sexo oposto no irá influenciar em nada, pois são profissionais: "Não. São profissionais estão aí pra cuidar de nós" (USUÁRIO 9). Apenas um usuário mencionou certo constrangimento em casos de precisar expor alguma parte do corpo para um profissional do sexo oposto: "Sim e não, sim no caso de a enfermeira ou médica examinar algumas partes do corpo e não em caso de fazer um curativo ou vacinar" (USUÁRIO 8).

Alguns entrevistados elogiaram as profissionais do sexo feminino, mencionando que são mais delicadas ao abordarem os homens durante suas consultas: "Não, mulher é mais delicada, sabe o que faz" (USUÁRIO 10).

Com relação à qualidade do atendimento prestado pela unidade de saúde, oito

dos 10 entrevistados consideram o atendimento da USF bom, apesar de reclamarem da demora para serem atendidos. Os outros classificaram como ruim: "Olha pra mim é ruim, funcionários ficam com cara de bunda, demora pra atender. Tô aqui tem mais 40 minutos esperando pra vacinar meu filho. Preciso trabalhar, tô perdendo tempo aqui" (Usuário 10).

A partir da análise dos dados da pesquisa, constatou-se que a temática sobre a saúde do homem precisa ser acentuada na unidade de saúde para que as ações preconizadas na PNAISH sejam realizadas de forma efetiva durante todo o ano. Isso evitará que ocorram apenas ações pontuais.

Os relatos obtidos, por meio das entrevistas, deixam claro que, mesmo de maneira básica, as unidades estão bem preparadas para o atendimento das mulheres e públicos mais vulneráveis como crianças e idosos. Já no que diz respeito aos serviços voltados aos homens, deixa um pouco a desejar devido à falta da implantação da PNAISH.

Assim, trabalhar a saúde preventiva do público masculino ainda é um desafio a se conquistar nesses espaços, mesmo sabendo que para trabalhar com a prevenção masculina é preciso a capacitação dos profissionais que trabalham diretamente com os usuários dos serviços de saúde.

A partir dos relatos obtidos, percebe-se uma boa aceitação do público masculino no que diz respeito aos cuidados preventivos e a disposição em conhecer a Política Nacional de Atendimento Integral à Saúde do Homem. Essa vertente gerou a noção de que a aplicação das entrevistas foi um marco inicial de um despertar de interesse para a saúde masculina.

Considerações Finais

No decorrer da pesquisa, observou-se que a temática apresenta relevância para a sociedade. No entanto, constatou-se que o reduzido número de estudos a respeito desse tema necessita de maior publicidade para que esse público procure os serviços básicos de saúde.

Os indicadores obtidos nas entrevistas, que permitiram a produção deste trabalho, sustentam que as condições de investigação do tema estão centradas no objetivo central de uma pesquisa empenhada em dar atenção especial à saúde do homem, mesmo sabendo que o seu cuidado vem sendo deixado de lado. Por isso, é preciso sensibilizá-lo de que cuidar da saúde é primordial, pois evita enfermidades e mortes.

A atenção integral à saúde do homem pressupõe uma assistência específica à sua condição, ou seja, ao ser masculino, que por questões culturais foi sempre tratado como um ser forte e de vigor, além de assistência às doenças mais graves comuns a todas as pessoas.

No contexto em questão, entende-se a prudência em utilizar-se de estratégias associadas aos recursos dos meios de comunicação, assim como considerar que a Unidade de Saúde da Família, mesmo com seus recursos limitados, exerce um papel essencial na divulgação dos serviços de saúde aos homens. Isso é importante porque

amplia os vínculos dos profissionais com os cidadãos.

Ao exposto, nota-se que a oferta de tratamento aos homens deixou de ser um ato secundário após a implantação da PNAISH, principalmente, porque esse público passou a ter um olhar diferenciado de si mesmo. Com isso, constata-se que as USF estão adotando ações para sensibilizá-los sobre a importância dos cuidados preventivos e oferecendo um tratamento mais específico. Os profissionais estão se preocupando em mostrar para os homens que cuidar de sua saúde não é perda de tempo.

Embora em algumas unidades de saúde essas ações se concentrem mais especificamente em mês de campanha, como o “Novembro Azul”, já é uma forma de aproximá-los das USF. O atendimento em horários diferenciados facilitaria a procura desse público, pois não teriam que faltar aos seus trabalhos, já que essa é uma das preocupações dos homens.

É fato que ao procurarem a USF, os usuários esperam encontrar soluções para seus problemas, um serviço de qualidade, sem demoras e com profissionais qualificados para atendê-los. Por isso, a constatação de que a USF presta atendimento a todos os usuários cadastrados na região de sua abrangência é algo singular para esse público. Afinal, esse é um espaço preparado para atender o público masculino e suas demandas.

Numa reflexão sobre um espaço voltado à saúde, o público masculino precisa entender que a unidade de saúde é um espaço destinado a eles também, não somente a mulheres, idosos e/ou crianças. Por conseguinte, cada homem deve compreender que ao procurar a USF suas demandas serão atendidas, pois, a unidade está preparada para todos os públicos.

As hipóteses da pesquisa eram de que os homens não procuravam a unidade de saúde por questões culturais, falta de informações e até mesmo pelo medo de descobrir doenças. No decorrer da pesquisa foi constatado que a questão cultural tem influenciado bastante para a ausência do público masculino na USF. Por conseguinte, a cultura patriarcal em que foram criados deu aos homens a visão de que eles são mais fortes que as mulheres. Frente a isso, os relatos dos funcionários confirmam a hipótese que a questão cultural realmente influencia os homens e eles procuram menos os cuidados preventivos que as mulheres. Porém, em relação à falta de informação, constatou-se que eles têm informações a respeito dos tratamentos oferecidos pela unidade de saúde e da importância dos cuidados.

À guisa conclusiva, é indiscutível a importância desta pesquisa para o avanço do conhecimento científico. Afinal, cada pesquisa, mesmo tendo temas iguais ou semelhantes, atinge um caráter único para cada pesquisador, pois cada um tem suas estratégias que visam a aquisição de novos conhecimentos, sobretudo de aprimoramento de seus estudos. Nesse sentido, os aspectos conclusivos desta pesquisa, mesmo sabendo que eles não se tornarão estanques ou em resultados restritos, revelaram certo distanciamento entre o quantitativo de homens usuários dos serviços prestados pela USF com as informações obtidas na realização da pesquisa. Desse modo, prevaleceram os relatos de que o acesso à unidade de saúde se dava para buscar serviços a outras pessoas, não aos próprios homens.

Referências

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.

BRASIL, **Lei n.º 8080/90, de 19 de setembro de 1990**. Brasília: DF. 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8080.htm. Acesso em: 1 fev. 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Fortalecimento da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (PNAISH): compromisso versus ação na atenção básica**. 2013. 12 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia de Saúde do Homem para Agente Comunitário de Saúde (ACS)**. 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde, **Política Nacional De Saúde Do Homem**. Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/secretarias/805-sasaiz/daet-aiz/saude-do-homem/l1-saude-do-homem/12325-apresentacao-saude-homem>. Acesso em: 20 abr. 2018.

BRASIL, Ministério da Saúde, **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem**. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_atencao_saude_homem.pdf. Acesso em: 20 abr. 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem: Princípios e diretrizes**. Brasília; 2009. Disponível em: <http://www.saude.gov.br>. Acesso em: 20 abr. 2018.

BRITO. R. S, SANTOS. D. L. A, MACIEL P. S. O. Olhar masculino acerca do atendimento na estratégia saúde da família. **Rev. Rene**, Fortaleza, v. 11, n. 4, p. 135-142, out./dez. 2017.

CHAVES, O. A. C. T. **A Saúde do homem como prioridade na Unidade Básica de saúde do município de Itaguara- MG**. 2014.

FIGUEIREDO. Priscilla. **O que é o Novembro Azul e como ele começou?** 2015. Disponível em: <http://www.psicologiaparacuriosos.com.br/o-que-e-o-novembro-azul-e-como-ele-comecou/> Acesso em: 27 out. 2017.

FIGUEIREDO, W. Assistência à saúde dos homens: um desafio para os serviços de atenção primária. **Ciência e Saúde Coletiva**, 10(1):105-109, 2005. Disponível em: <http://books.scielo.org>. Acesso em: 20 abr. 2018.

GOMES, R. (org.o. Apresentação. In: **Saúde do homem em debate** [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2011, pp. 11-18. ISBN 978-85-7541-364-7. Disponível em: <http://books.scielo.org>. Acesso em: 20 abr. 2018.

Gil, Antonio Carlos; **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

LAVRAS, C. Atenção Primária à Saúde e a Organização de Redes Regionais de Atenção à Saúde no Brasil. **Saúde Soc.** São Paulo, v.20, n.4, p.867-874, 2011. Disponível em:<http://books.scielo.org>. Acesso em: 20 abr. 2018.

PALMAS. **Relatório detalhado do 1º quadrimestre de 2016**. Secretaria Municipal de Saúde, 2016.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do Trabalho Científico**. 23. Ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SILVA, R. L. **Percepção do cenário atual da saúde do homem e das dificuldades encontradas por indivíduos masculinos portadores de doenças crônicas não infecciosas na procura por assistência de saúde em Cáceres- MT. 2013**. Disponível em: <https://periodicos.unemat.br/index.php/revistamedicina/article/view/426>. Acesso em: 11 dez. 2017.

TOCANTINS. **Relatório de Situação da Saúde**. Secretaria de Vigilância em Saúde. Tocantins, 2007.

DESCRIMINALIZAÇÃO DO ABORTO: DEBATE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS

Maria das Dores Silva de Jesus

Érica Pollyana Oliveira Nunes

Introdução

O debate sobre o direito das mulheres em realizar a interrupção de uma gravidez indesejada e/ou não planejada leva a dois pontos distintos, sendo a criminalização e a descriminalização do aborto. Na perspectiva de criminalizar, pode ser observado que os grupos de pressão consideram valores morais e religiosos estando inteiramente relacionados ao patriarcado. Em contrapartida, nos grupos favoráveis à descriminalização do aborto vê-se a mulher como autora de suas escolhas, especificamente, no que diz respeito ao seu corpo, e o outro grande elemento é a classificação dos múltiplos fatores do aborto como problema de saúde pública. O ponto central na discussão sobre a descriminalização do aborto é a alta taxa de mortalidade em decorrência do aborto clandestino, sendo mais recorrente entre mulheres negras, pobres e com baixa escolaridade.

No Brasil, o aborto é considerado crime, exceto nos casos advindos de estupros, para salvar a vida da mulher ou quando o feto é anencefálico. Há diversos movimentos sociais que discutem a temática, visando abranger a opinião das mulheres em relação ao tema proposto, contudo, esta pesquisa tem por objetivo analisar quais os principais pontos debatidos sobre a descriminalização do aborto na perspectiva dos movimentos sociais a partir do Coletivo de Assistentes Sociais pelo Direito de Decidir (Rede PDD), Marcha das Margaridas e o Grupo de Estudo sobre Aborto (GEA), no período de 2015 a 2019, contendo os seguintes objetivos específicos: compreender os debates nacionais referente a descriminalização do aborto; apresentar o posicionamento e o debate das categorias profissionais da saúde: Serviço Social, Psicologia, Medicina e Enfermagem em relação à descriminalização do aborto, bem como apreender quais os principais conflitos acerca da descriminalização do aborto debatido nos movimentos sociais.

Ao observar o debate sobre a temática em trabalhos científicos, percebe-se que a criminalização do aborto não minimiza a realização de procedimentos ilegais, podendo ser enquadrado em dados não contabilizados, sendo que não representa totalmente a realidade experienciada por diversas mulheres.

Referente ao desenho metodológico, trata-se de um estudo descritivo, com abordagem qualitativa, para identificação e compreensão das principais defesas levantadas sobre a temática de descriminalização do aborto, bem como o impacto desses debates sobre a vida, a autonomia das mulheres, a morte materna, as lutas e desafios dos movimentos sociais (MINAYO, 2002, p. 20).

O estudo se caracteriza na tipologia bibliográfica e documental. No primeiro momento, foi realizado o levantamento bibliográfico, em que livros, artigos e materiais relacionados ao tema foram selecionados e revisados para construção da referida pesquisa, na qual foram utilizados autores como Saffioti (2004), Matos(2009), Czapski (2008), Paris (2000), Gohn (2011), Pedro (2005).

Com relação à abordagem dos Movimentos sociais que tratam sobre a descriminalização do aborto no Brasil, foram elencados os seguintes movimentos sociais, com recorte de amostragem por aproximação da pesquisadora: Coletivo de Assistentes Sociais pelo Direito de Decidir (Rede PDD), Marcha das Margaridas e Grupo de Estudo sobre Aborto (GEA).

O segundo momento do percurso metodológico baseou-se na análise dos dados obtidos nos documentos, artigos e livros e foram analisados segundo a Análise de Conteúdo (AC) (BARDIN, 2016). Seguindo as cinco etapas do método de Bardin: Primeira, com a pré-análise para organizar o material, por meio da leitura flutuante. Segunda etapa, na exploração do material foram identificados os núcleos de sentido e selecionados os fragmentos dos documentos e textos. Terceira, consistiu na codificação dos dados, com unidades de registros. Quarta etapa, criação de subcategorias que tinham semelhanças no sentido de complemento da discussão. Quinta e última, o reagrupamento das subcategorias para construção das categorias de análise final, que se estruturou em três: o processo histórico dos movimentos sociais no combate à descriminalização do aborto no Brasil; a segunda, os principais debates que perpassam os movimentos: o perfil e a mortalidade de mulheres em decorrência da prática do aborto clandestino no Brasil e a terceira, enfrentamentos dos movimentos na luta pela descriminalização do aborto.

Os discursos da criminalização/descriminalização do aborto no Brasil

Ao longo da história, ocorreram diversas mudanças na sociedade, no entanto, mesmo que tenha ocorrido avanços, as mulheres ainda encontram resistências de caráter político e social no que se refere à interrupção de uma gravidez indesejada ou não planejada. Matos (2009) relata que, em decorrência de tal fato o movimento feminista, vem com essa pauta para desmitificar e que a mulher ao optar em realizar o aborto não seja criminalizada, e possa ter todo aparato legal e médico diante da sua

escolha.

Desde os primórdios da civilização humana há relatos da realização de abortos, Paris (2000, p. 21) afirma que “as mulheres sempre se preocuparam com o controle da natalidade [...] até nas sociedades mais repressoras mesmo correndo risco de vida, elas acharam meios de praticar contracepção e o aborto”, desse modo, nota-se que a prática sobre o aborto não se trata de uma questão atual.

A interrupção de uma gravidez sendo ela indesejada ou não planejada é possível em países que integram a Europa (exceto Espanha, Malta, Polônia, Irlanda, Grã-Bretanha e Finlândia). Matos (2009) ressalta que os diversos países que optaram pela legalização elencam diversos fatores dentre eles: salvar ou preservar a saúde física ou mental da mulher, decorrência de estupro, situações econômicas, má formação do feto, dentre outros. Segue quadro contendo países em que o aborto é legalizado.

Quadro 01. Demonstração dos países em que o aborto foi legalizado.

País	Data da legalização	Regras gerais para o aborto
Canadá	1989	Adolescentes com 14 anos ou mais não precisam obter permissão de seus pais para fazer um aborto; Adolescentes com 13 anos ou menos devem obter o consentimento de seus pais ou responsáveis para fazer um aborto; As mulheres que desejam interromper uma gravidez de sete semanas ou menos poderão obter a pílula abortiva sem nenhum custo; A pílula deve ser administrada nos primeiros 49 dias de gestação; Um exame de ultrassom é necessário para se certificar do estágio da gravidez; Após tomar a medicação, a paciente deve ter acompanhamento médico por duas semanas.
Estados Unidos	1973	A Suprema Corte garantiu o direito ao procedimento até o chamado “ponto de viabilidade” do embrião — entre 24 e 28 semanas de gestação. Depois disso, considera-se que o feto pode sobreviver fora do útero da mulher, e o aborto pode ser feito se houver risco de saúde para ela.
Rússia	Desde 1920	O aborto é livre e gratuito até as 12 semanas de gestação, e só está sujeito “à vontade da mulher”. O prazo aumenta para até 22 semanas “nos casos de doença grave, viuvez, menor idade, perda de trabalho ou da casa, falta de recursos econômicos para manter a criança, estupro” e algumas outras prerrogativas.

África do Sul	1996	O procedimento é gratuito para as gestantes que não têm condições de pagá-lo; Até a 12ª semana de gravidez o aborto é realizado por meio de pílulas abortivas. Já entre a 13ª e a 20ª semana, a mulher precisa passar por um procedimento cirúrgico. As adolescentes não precisam do consentimento dos pais ou do parceiro para terminar a gravidez; Ao optar pelo aborto, as grávidas passam por entrevistas, exames clínicos e aconselhamentos. São oferecidas algumas opções antes: liberar o bebê para adoção ou deixá-lo em orfanato provisório até que a mãe tenha condições financeiras de criar a criança. Também são mostrados os auxílios do governo durante a gestação.
Cuba	1965	As mulheres são livres para decidir quando ter filhos e quantos serão. O país é considerado um dos mais avançados da região em matéria de planejamento familiar.
Portugal	2007	Qualquer mulher que assim o entenda pode interromper a sua gravidez até à décima semana, independentemente dos motivos; Os motivos são do foro pessoal e serão tantos quanto todos e cada um dos casos de mulheres que optam por interromper a sua gravidez; Mas se os motivos são do foro pessoal, é à sociedade como um todo que cabe garantir que esse direito de escolha exista e que as condições em que essa escolha é levada avante sejam dignas, justas e seguras.
Argentina	2020	Projeto de lei que estabelece que mulheres têm direito a interromper voluntariamente a gravidez. No que diz respeito ao procedimento, estabelecem que deverá ser realizado no prazo de até 10 dias do pedido ao serviço de saúde.

Fonte: G1 (2020).

Conforme dados levantados, existem diversos motivos que levaram os países a legalizar a prática do aborto, dentre eles, vale ressaltar o ocorrido na África do Sul, sendo que um dos principais indicativos decorre da violência sexual e estupro.

No Brasil, a discussão sobre o aborto é um tanto calorosa e tem como principal pauta a criminalização e a descriminalização, percebe-se que há um maior engajamento em criminalizar visto que o anseio pela criminalização está atrelado ao conservadorismo e valores religiosos.

O debate sobre a descriminalização do aborto é necessário pois a criminalização não impede que o procedimento seja realizado, como confere nota do Ministério da Saúde,

[...] estima-se que a cada ano são feitos 22 milhões de abortamentos em condições inseguras, acarretando a morte de cerca de 47.000 mulheres e disfunções físicas e mentais em outras 5 milhões de mulheres. Na prática, cada uma destas

mortes e disfunções físicas e mentais poderia ter sido evitada através da educação sexual, do planejamento familiar e do acesso ao abortamento induzido de forma legal e segura, juntamente com uma atenção às complicações decorrentes do abortamento (OMS, 2013, p. 1).

Segundo o Ministério da Saúde (2013), os dados são apenas estimativas pois é difícil indicar quantitativos de óbitos maternos provocados por abortamentos clandestino ou ilegal para interrupção de gravidez indesejada, o estigma e o medo ao castigo impedem que o incidente seja notificado de forma confiável (OMS, 2013). Para além do impacto na saúde e mortalidade das mulheres brasileiras que se submetem a tal processo, estas são colocadas em circunstâncias, por exemplo, a falta de apoio do parceiro, dificuldade financeira, gravidez indesejada, saúde física e mental (MATOS, 2009, p. 90).

No período colonial, o aborto era visto como um ato transgressor, por ter uma forte influência da igreja, atrelado à política de povoamento imposta pela coroa (MATOS, 2009). O que mostra que, anteriormente, a repressão ao aborto era priorizada em decorrência da necessidade de povoamento, por isso é impossível, “pensar a questão do aborto na história do Brasil sem inscrevê-la no quadro mais abrangente da colonização” (DEL PRIORI, 1994 apud MATOS, 2009, p. 91).

Por meio de arquivos bibliográficos é mencionada a influência da igreja na constituição dos Estados o que impactou profundamente nas tomadas de decisões onde obtinha controle sobre diversos assuntos. Em relação à repressão ao aborto, Matos (2009) coloca que a questão relacionada ao aborto é antiga no Brasil, como verificado em cartas emitidas pelo Padre Anchieta em que critica as mulheres indígenas.

Matos (2009) discorre que a repressão e a criminalização do aborto não garantem a inexistência do ato, o que causa a busca por procedimentos irregulares e que em muitos casos levam a complicações e até a morte de mulheres. Embora a prática do aborto seja realizada por mulheres de classes sociais distintas, pesquisas mostram que as mulheres periféricas são as principais vítimas em decorrência dos métodos utilizados (MATOS, 2009).

No entanto, contavam com métodos ainda mais drásticos, como, por exemplo, a utilização de agulhas de crochê, com o objetivo de mutilar e abrir o colo do útero ocasionando o aborto e conseqüentemente a ocorrência de hemorragia (PARIS, 2000).

Em linhas gerais, a criminalização do aborto está relacionada a valores morais, mesmo com o surgimento de anticoncepcionais, alguns segmentos religiosos ainda se opõem a utilização dos métodos contraceptivos. No entanto, arquivos históricos indicam o uso de meios considerados abortivos, como ressalta Paris (2000),

as mulheres nunca deixaram de usar métodos anticoncepcionais tidos como eficientes: uma rolha cervical feita de cera de abelha ou de pano, beber líquidos bem gelados, permanecer passiva durante o ato sexual, prender a

respiração, saltar após a ejaculação do homem, tomar duchas vaginais ou poções orais feitas de alecrim, coentro, folhas de salgueiro, bálsamo, mirra, cravo, salsa, urina animal ou vinagre (PARIS, 2000, p. 26).

Embora não houvesse estudos científicos em relação à eficácia dos métodos utilizados, os mesmos eram usados pelas mulheres com o propósito de evitar uma possível gravidez. No Brasil, Matos (2009) ressalta que os métodos contraceptivos surgem no final do século XIX e início do século XX e já eram difundidos na Europa, porém limitados e pouco divulgados.

Manifestações referente ao aborto dentro das categorias profissionais da saúde

Algumas categorias profissionais já se posicionaram em relação à pauta sobre o aborto, como pode ser conferido no quadro 02.

Quadro 02. Manifestações referentes ao aborto dentro das categorias profissionais da saúde

Conselhos de profissionais da saúde	Posicionamento sobre o aborto
Conselho Federal de Serviço Social (CFESS)	Emitiu manifestação favorável a descriminalização do aborto no Brasil. Conforme nota: Dia latino-americano e caribenho pela descriminalização e legalização do aborto
Conselho Federal de Psicologia (CFP)	Emitiu manifestação favorável a descriminalização do aborto no Brasil. Conforme nota: CFP defende descriminalização e legalização do aborto no Brasil
Conselho Federal de Medicina (CFM)	CFM defende liberação do aborto até 3º mês de gestação, conforme entrevista que o Presidente do CFM concedeu a revista Veja.
Conselho Federal de Enfermagem (COFEN)	O Cofen emitiu Relatório em que recomenda assistência humanizada e sigilo em casos de aborto.

Fonte: Dados da pesquisa (2021).

O Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) emitiu manifestação na qual traz o posicionamento favorável à descriminalização do aborto, ressalta que “a ilegalidade e a criminalização servem para sustentar a “indústria do aborto” [...] na polêmica do aborto, há um forte debate sobre a vida. Qual a nossa preocupação com a vida das mulheres? O aborto está entre as primeiras causas da mortalidade materna no Brasil” (CFESS, 2020, p. 22). Desse modo, o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) reafirma que o tema aborto é polêmico, cercado de preconceito, destacando que,

independente das opiniões pessoais e credos, o aborto é uma realidade concreta, presente no nosso cotidiano. É

muito comum conhecermos pessoas próximas que já fizeram aborto. Pensemos nessas pessoas reais e nos perguntemos: Elas devem ser presas por terem abortado? Há atual legislação brasileira diz que sim, salvo nos casos permitidos em lei (estupro, risco de morte à gestante e em casos de anencefalia fetal) (CFESS, 2020, p. 21).

Mesmo nos casos em que há o respaldo da lei, ainda há rejeição de determinados grupos da sociedade que se colocam contrários à realização do procedimento. Nos casos de estupros ocorre a imposição para que a vítima siga com a gravidez, levantando outra discussão sobre culpabilização e responsabilização da vítima em decorrência do ato.

Visto que tal fato impacta negativamente a vida dessas mulheres, tanto no aspecto da saúde, relações sociais quanto na dimensão trabalho. Deste modo, o/a Assistente Social analisa o direito ao aborto sendo um cumprimento dos direitos individuais, associado ao papel do Serviço Social na garantia de direitos dos indivíduos, como consta nos princípios norteadores do Código de Ética do serviço social “Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo, bem como no empenho da eliminação de toda forma de preconceito” (CFESS, 1993, p. 23).

A criminalização do aborto se manifesta como uma das expressões da Questão Social, em decorrência das condenações da prática recaírem, quase que exclusivamente, sobre as mulheres negras e pobres, não podendo assim ser reduzido as questões morais e religiosas. A OMS ressalta que “[...] o aborto é uma questão de saúde pública [...] enfrentar com seriedade esse fenômeno significa entendê-lo como uma questão de cuidados em saúde e direitos humanos, e não como um ato de infração moral de mulheres levianas” (BRASIL, 2009, p. 11-12).

Outra categoria a se manifestar foi a da Psicologia, por meio do Conselho Federal de Psicologia (CFP), que realizou o seguinte pronunciamento, como pode ser conferido:

[...] entende que a defesa dos Direitos Sexuais e Reprodutivos das mulheres faz parte da defesa dos seus Direitos Humanos. A autonomia das mulheres sobre seus corpos deve ser ampliada para que as mesmas tenham condições de decidir ou não interromper uma gravidez. A Psicologia deve se posicionar agindo sobre as situações que favorecem situações de vulnerabilidade social e psicológica, que provocam intensas situações de sofrimento psíquico, como é o caso da manutenção de uma gravidez que não foi escolhida pela gestante (CFP, 2018).

A Psicologia defende que devido à criminalização do aborto, as mulheres que não desejam ou que não planejaram a gravidez, acabam se submetendo a procedimentos que as colocam em situações de risco de vidas, afetam a saúde e demais aspectos psicossociais, como pode ser observado por meio da narrativa:

Para a Psicologia o aborto provocado é, sem dúvida, o mais prejudicial para saúde da mulher tanto física como mental. A nível físico porque na maioria das situações é realizado por pessoas não habilitadas, que pode gerar doenças ou até mesmo a morte. A nível psicológico, seja qual for a situação a mulher, sofre uma perda e se ela não se permite vivenciar essa perda passando pela fase de negação, da perda, da raiva, da culpa, do medo e do ressentimento e perceber que é normal passar por todas esses estádios, poderá desencadear prejuízo psíquicos dificilmente reversíveis. O que acontece aqui é como o aborto provocado muitas vezes negado, todos esses sentimentos serão camuflados e a restauração não acontecerá (AZEVEDO, 2014, *online*).

Por sua vez o Conselho Federal de Medicina (CFM), em nota à revista *Veja*, resalta que mulheres sempre recorreram ao aborto, sendo ele crime ou não, estando alinhado a outras categorias profissionais que são favoráveis a descriminalização do aborto, “o CFM sustenta que a mulher tem autonomia para decidir e essas escolhas têm de ser respeitadas” (VEJA, 2013, *online*).

A enfermagem, sendo a maior categoria da área da saúde, em manifestação no site oficial do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), informa que a maioria dos profissionais não aprova a prática do aborto induzido.

No entanto, por meio do Relatório do COFEN, recomenda a assistência humanizada e sigilo em casos de aborto, onde pontua que a realização do aborto induzido é contrária aos princípios norteadores da profissão que está diretamente ligado ao cuidado e preservação da vida humana.

Esta defesa corrobora para o entendimento de que a criminalização causa barreiras, dificultando a assistência para as mulheres, contribuindo assim para o aumento da mortalidade materna, sendo destacado que “os efeitos da criminalização atingem de forma grave mulheres negras, de baixa escolaridade e renda” (COFEN, 2019, p. 52).

O aborto provocado é reconhecido como um problema de saúde pública em todo o mundo, decorrente do alto índice de mortalidade materna associada à sua realização. O aborto é um tema que está vinculado à vivência reprodutiva da mulher, incluído nas políticas públicas de saúde, nos programas de atenção à saúde da mulher para atendimento no Sistema Único de Saúde (SUS) (BENUTE *et al.*, 2012, p. 70).

Embora colocado que o aborto é uma questão de saúde pública, ainda há muito para se progredir na oferta de serviços de segurança a saúde da mulher e na abordagem durante o acolhimento. Visto que, segundo Benute *et al.*, 2012, p. 27, “os profissionais que atuam na obstetrícia, muitas vezes não conseguem esconder a contrariedade diante da situação do aborto, propiciando assistência pautada no julgamento,

na punição, na raiva e na discriminação”.

O debate da descriminalização do aborto no Brasil com ênfase nos movimentos sociais

Atualmente, o debate da legalização do aborto está em evidência por ser um tema carregado de preconceitos quando se trata de mulheres que decidem interromper uma gestação seja ela indesejada ou não planejada. Assim, o objetivo geral da pesquisa foi analisar quais os principais pontos debatidos sobre a descriminalização do aborto nos movimentos sociais a partir do Coletivo de Assistentes Sociais pelo Direito de Decidir (Rede PDD), Marcha das Margaridas e o Grupo de Estudo sobre Aborto (GEA). Por meio da pesquisa, será possível identificar quais os principais desafios enfrentados pelos movimentos sociais, a fim de trazer a temática da descriminalização do aborto, em que foram utilizados dados contidos nos documentos como: Manifesto da Rede PDD; Caderno de Texto para Estudos e Debates da Marcha das Margaridas; e a Mídia e o Aborto, do grupo (GEA.)

Com a estruturação dos documentos coletados e a análise dos conteúdos formaram-se três categorias, sendo a primeira: o processo histórico dos movimentos sociais no combate à descriminalização do aborto no Brasil; a segunda: os principais debates que perpassam os movimentos: o perfil e a mortalidade de mulheres em decorrência da prática do aborto clandestino no Brasil; e a terceira: enfrentamentos dos movimentos na luta pela descriminalização do aborto.

Categoria 1: O processo histórico dos movimentos sociais no combate à descriminalização do aborto no Brasil

O primeiro movimento a ser estudado foi a Rede de Assistentes Sociais pelo direito de decidir (Rede PDD), criada no dia 28 de setembro de 2020, é formada por Assistentes Sociais pelo direito de decidir. Foi concebida ao sentir a necessidade de unir forças para fortalecer as lutas em defesa dos direitos da classe trabalhadora, das mulheres, pessoas LGBTQs, da população negra e indígena, dentre outras. De acordo com o manifesto de lançamento da Rede de Assistentes Sociais pelo Direito de Decidir Rede (PDD):

[...] a questão do aborto é um dos pontos sensíveis do patriarcado – racismo – capitalismo, e a proibição dele nos mostra como nossa sociedade desconsidera a capacidade das mulheres de decidir sobre o seu corpo e suas escolhas, e de se autodeterminar (PDD, 2020, *online*).

A Rede PDD ressalta que “os direitos reprodutivos que temos atualmente são fruto de luta de movimento de mulheres e categorias profissionais comprometidas

com a saúde e autonomia sexual e reprodutiva” (PDD, 2020, *online*). Ainda, segundo a Rede PDD, conforme manifesto emitido consta que:

Precisamos estar alertas às tentativas de retrocesso desse direito, nos movimentando na busca por avanço e aplicação das políticas públicas de saúde: até que todas as mulheres, homens trans, e pessoas não binárias possam decidir sobre o seu corpo independente da motivação (PDD, 2020, *online*).

O movimento Rede PDD apresenta no documento a resistência em avançar na construção de políticas de saúde pública da mulher, na autonomia sexual e reprodutiva, em visualizar o direito ao aborto legal e seguro a todos que buscarem, sem criminalização.

O segundo pesquisado foi o Grupo de Estudo sobre aborto (GEA), criado em 2007, com o objetivo de reunir de forma multidisciplinar atores da sociedade que estudavam ou trabalhavam a questão do aborto no Brasil (GOLLOP; NADER; ANDRADE, 2012).

De acordo com o GEA, o propósito era que houvesse trocas de informações e experiências. O grupo de estudo sobre aborto lembrou, ainda, que questões do “direito foram exploradas”, assim, vários profissionais de diferentes áreas como médico, antropólogo, demógrafos movimentos de mulheres, dentre outros, pudessem conhecer, de maneira mais aprofundada, as diferentes vertentes dessa complexa questão que foram analisadas de forma que todos do grupo GEA pudessem ter a visão mais completa do tema (GOLLOP; NADER; ANDRADE, 2012).

Segundo dados fornecidos pelo GEA, oriundos da realização de um seminário ocorrido na Defensoria Pública São Paulo com a temática “A Mídia e o Aborto”, em 28/03/2015, um dos presentes, José Henrique Rodrigues Torres, juiz de Direito titular da 1ª Vara do Júri de Campinas/SP, defendeu que “a criminalização do aborto é inconstitucional, por desrespeitar os princípios de idoneidade, racionalidade e subsidiariedade” (AGÊNCIA PATRÍCIA GALVÃO, 2015, *online*).

De modo que a sua contribuição seguiu com observações em que destacou que “a criminalização não serve para diminuir o índice de abortos e ainda causa o aumento de mortes maternas”. Esta defesa fortalece a ideia de que é necessário que a opinião da mulher seja considerada sobre levar ou não adiante a gravidez, para que haja diminuição no índice de mortalidade em decorrência de aborto clandestino (AGÊNCIA PATRÍCIA GALVÃO, 2015, *online*).

Outro participante do seminário, que compõe a categoria médica, emitiu as seguintes considerações: “não é apologia ao crime, é redução de danos. Muitas mulheres perfuram o útero em casa, sozinhas, e têm vergonha de falar com os familiares ou com médicos. Só vão aparecer na maternidade para morrer”. Pois, a criminalização dificulta o acesso a serviços de saúde adequados ao aborto seguro (AGÊNCIA PATRÍCIA GALVÃO, 2015, *online*).

No decorrer do seminário, contou-se também com a participação de profis-

sionais da Psicologia, que teceram as seguintes abordagens: “[...] a falta de escolha quanto à própria gestação é mais prejudicial para a paciente do que a realização do aborto [...] o procedimento causa danos psíquico, mas não um trauma”. Portanto devemos ressaltar que nenhum método é 100% eficaz. Por isso, a questão da gravidez indesejada ou não planejada pode ocorrer. A psicóloga ainda afirma que “acima de 98% das mulheres que são atendidas não apresentam remorso após fazerem um aborto. Há quem fale em Síndrome Traumática do Aborto, mas isso não existe. É um mito” (AGÊNCIA PATRÍCIA GALVÃO, 2015, *online*).

Diante do exposto, nota-se o quanto as mulheres sofrem em decorrência do patriarcado e que suas escolhas não são respeitadas, vivemos em uma sociedade machista, racista e misógina, sendo de suma importância os movimentos sociais que trabalham e discutem as questões relacionadas às minorias e direcionadas principalmente as mulheres (GOLLOP; NADER; ANDRADE, 2012).

O terceiro movimento estudado é “A Marcha das Margaridas”, no que confere a luta e pautas defendidas, também se encontra a temática do aborto. O percurso construído pelo movimento social intitulado “A Marcha das Margaridas” constitui-se pela junção de mulheres de diversos seguimentos, marisqueiras, quilombolas dentre outros grupos, como fora destacado no portal do jornal *online* Brasil de Fato, que, por meio de publicação de matéria, discorre como se iniciou a organização desse movimento:

O movimento é denominado Marcha das Margaridas em homenagem a Margarida Maria Alves que foi uma líder sindicalista bastante influente, incentivava trabalhadoras a buscarem na justiça a garantia de seus direitos. Margarida construiu uma trajetória sindical de luta pelo direito à terra. No dia 12 de agosto de 1983 foi brutalmente assassinada aos 50 anos por um matador de aluguel, na porta de casa na frente de seu esposo e filho. Porém Margarida espalhou sua semente seu nome tornou símbolo nacional de força e coragem em nome dessa luta que a cada quatro anos no mês de agosto mês em que ocorreu o assassinato, milhares de margaridas de todo o Brasil marcha em Brasília clamando por justiça, igualdade e paz no campo (CONTAG, 2019, p. 06).

A Marcha das Margaridas defende pautas como saúde, direito sexual e reprodutivo, e a defesa do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como pela autonomia e liberdade das mulheres na tomada de decisões sobre seu corpo. A Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) destaca que:

A cultura patriarcal e machista exerceu, ao longo da história, papel de controle sobre a maneira como mulheres e homens vivem a sua sexualidade, associando-a a reprodução, no caso das mulheres; e a busca do prazer fora dos limites da procriação, no caso dos homens. Esta diferenciação reforça a dominação, subordinação e violência sexual sobre as

mulheres, em especial, as negras indígenas a valorização da reprodução e da Maternidade faz com que as mulheres que optam por não terem filhos seja discriminada. Além disso, torna a discussão sobre o aborto um grande Tabu. Muitos conflitos e sofrimentos antecedem a decisão de realizar um aborto ele é sempre a última alternativa (CONTAG, 2019, p. 18).

Mesmo em decorrência da repercussão da Marcha das Margaridas e outros movimentos feministas que possibilitam espaço para discussões de diversas pautas em torno das demandas e direitos das mulheres, há ainda resistência para o aprofundamento desta discussão, que impacta no aumento de manifestações favoráveis à criminalização do aborto e subjugação das mulheres que o realizam, como destacado,

As mulheres vêm sofrendo, ao longo da história, violações ao direito sobre o próprio corpo e ao modo de viver a sua sexualidade. A defesa da autonomia das mulheres, com o slogan “Nosso corpo nos pertence”, significa que o corpo é seu território, o lugar onde habitam e existem, portanto, lugar inviolável, onde a autonomia e a liberdade das mulheres devem se realizar (MARCHA DAS MARGARIDAS, 2015, p. 49).

Nesse contexto de luta por direitos das mulheres, é extremamente necessário o papel desenvolvido pelos movimentos sociais, especificamente o movimento feminista, pois este trabalha a totalidade, reafirmando que “os movimentos sociais são o coração, o pulsar da sociedade expressando resistência ao velho que oprime ou de construção ao novo que liberta” (GONH, 2011, p. 336).

Categoria 2: Os principais debates que perpassam os movimentos: o perfil e a mortalidade de mulheres em decorrência da prática do aborto clandestino no Brasil

Sobre o perfil das mulheres que realizam o aborto clandestino, foi possível realizar as seguintes observações¹: de acordo com a Rede de Assistentes Sociais pelo Direito de Decidir (PDD), na parcela de mulheres que realizam aborto clandestino há um número maior de mulheres negras, pobres e de baixa escolaridade, “no Brasil essas mulheres são em sua maioria pobres e negras muitas vezes, inclusive, empurradas contra a vontade para procedimentos de esterilização” (PDD, 2020, *online*).

Elencando que:

¹ No Brasil, a marca do racismo estrutural reverbera em amplos espaços de opressão, às mulheres negras e pobres, perpassam o sistema patriarcal racista e capitalista engendrando assim a desigualdade racial e de classe na ausência do acesso ao aborto seguro no país.

“são as mulheres pobres e negras as maiores vítimas da proibição do aborto: são elas as que mais morrem em decorrência da clandestinidade do aborto pelos métodos mais cruéis enquanto as mulheres ricas, mesmo sendo o aborto crime, acessam clínicas clandestinas mais seguras, longe do julgamento da sociedade” (PDD, 2020, *online*).

A organização da Marcha das Margaridas destaca que, no ano de 2009, foi feito um levantamento das mulheres que chegaram ao SUS por conta de aborto. A maioria era bem jovem, entre 19 e 29 anos, já tinha um ou dois filhos, estavam usando métodos para evitar, o que comprova que nenhum método é 100% eficaz.

A Marcha das Margaridas inclui a demanda por atendimento humanizado e de qualidade nos SUS para as mulheres que precisam abortar. Nenhuma deve ser punida ou maltratada, nem ser deixada a morte por fazer um aborto.

Conforme Jefferson Drezet, ginecologista e representante do Grupo de Estudos sobre Aborto (GEA apud DIP, 2013), destaca-se, que atualmente, no Brasil, acontece cerca de 1 milhão de abortos provocados e 250 mil internações para tratamento de complicações pós abortamento por ano, “a lei proibitiva não tem impedido que as mulheres abortem, mas tem se mostrado muito eficaz para matar essas mulheres e que mulheres pobres são as principais vítimas do aborto inseguro” (DIP, 2013, p. 23).

Uma pesquisa desenvolvida pelo coletivo Rede Feminista de Saúde mostrou os seguintes dados: os casos de óbitos de mulheres por aborto analisados a partir das fontes específicas, identificou-se que 41,6% eram negras; 62,9% eram solteiras ou separadas; 60% trabalhavam como domésticas ou eram donas de casa; 73% tinham escolaridade inferior a 8 anos de estudo; e 55% tinham menos de 29 anos de idade (REDE FEMININA DE SAÚDE, 2005, p. 33).

Com base nas bibliografias abordadas nesta pesquisa, a criminalização do aborto não impede a busca e a realização do procedimento em caráter clandestino. “Embora seja proibido por lei no Brasil, o aborto é amplamente realizado de forma ilegal, o que aumenta o risco de vida para as mulheres, sobretudo as pobres, que realizam os abortos em condições precárias (REDE FEMININA DE SAÚDE, 2005, p. 34).

As diversas pesquisas realizadas apontam que as principais buscas pelo procedimento do aborto ocorrem por mulheres pobres, no entanto, identifica-se também outro grupo de mulheres que buscam tais procedimentos, “para as que têm recursos, o aborto está disponível em clínicas particulares com métodos tecnologicamente avançados, com direito acompanhamento posterior do ginecologista pessoal” (REDE FEMININA DE SAÚDE, 2005, p. 34).

No que confere a discussão sobre a mortalidade materna em decorrência do aborto clandestino abordada pelos movimentos sociais, foi identificado as seguintes contribuições: segundo o grupo GEA “de acordo com a Pesquisa Nacional de Aborto, (PNA) de 2010, uma em cada 5 mulheres brasileiras de até 40 anos já realizaram um aborto. Ressalta que “o Brasil é o país com a quarta pior taxa de mortalidade materna” (AGÊNCIA PATRÍCIA GALVÃO, 2015, *online*).

O grupo GEA destacou, ainda, que segundo pesquisa (PNA) 2010, ocorrem,

aproximadamente 700 mil abortos ilegais por ano, portanto se verifica a necessidade de promover debates e ampliar o acesso às informações sobre questões médicas, legais, históricas e sociais acerca do aborto para fomentar diálogos com os diversos setores da sociedade. Com base nisso, é preciso tratar a questão do aborto como problema de saúde pública (AGÊNCIA PATRÍCIA GALVÃO, 2015, *online*).

Conforme discurso do movimento Marcha das Margaridas, existe um perfil recorrente na mortalidade materna, que são mulheres trabalhadoras, negras e pobres, e, também por conta do racismo contra mulheres indígenas. Ressalta ainda que é preciso refletir sobre a injustiça de se maltratar as mulheres que abortam o aborto é um assunto condenado por muita gente, mas que é conhecido por todas as mulheres não importam os motivos que levam a mulher a praticar o aborto ela será sempre condenada (CONTAG, 2015, p. 73).

De acordo com o Ministério da Saúde, o aborto induzido está entre a terceira causa de morte materna,

Nos anos 1990, o aborto induzido se manteve entre a terceira e a quarta causas de mortalidade materna em várias capitais brasileiras. A estimativa oficial da razão de morte materna é de 76/100.000. Estudos dos anos 1990 dedicaram-se a identificar fatores de correção para a mortalidade materna no Brasil, o que estimulou análises com técnicas mistas de pesquisa para a recuperação de casos subnotificados em várias capitais do país. Essas pesquisas mostraram a permanência de desigualdades regionais na morte de mulheres por aborto induzido. Em algumas cidades, como Recife e Salvador, o aborto ocupou o primeiro e o segundo lugares no grupo das causas isoladas de morte materna em meados dos anos 1990 (BRASIL, 2009, p. 29).

Embora não tenham sido fornecidos dados pelo grupo PDD que tragam quantitativos de mortes em decorrência do aborto, o movimento social ressalta que a autonomia reprodutiva tem sido negada e que a mulher possa ter o direito de querer ou não gestar.

Categoria 3: Enfrentamentos dos movimentos sociais na luta pela descriminalização do aborto

No que diz respeito aos enfrentamentos que os movimentos fazem em defesa da legalização do aborto no Brasil, foi observado que o GEA reconhece que a questão do aborto é um dos temas da atualidade, no entanto, é cercado de preconceitos e também de desinformações. Um dos principais desafios do grupo é capilarizar na sociedade civil todos os dados que o grupo dispõe. O grupo GEA destaca que:

Com essa desvalorização social quem defenderá a legalização do aborto a partir de um Congresso Nacional

dominado por homens e pelo fundamentalismo religioso? Quem irá defender a maternidade a partir da decisão da mulher? Maternidade é opção, não obrigação! Ao aceitar a naturalização da maternidade como destino obrigatório das mulheres, estamos ignorando a opressão de gênero que as mulheres sofrem (AGÊNCIA PATRÍCIA GALVÃO, 2015, *online*).

É premente trazer a discussão sobre efetivação dos direitos das mulheres, que suas escolhas sejam livres de preconceitos e discriminação, no entanto, mesmo com todo o aporte dos movimentos sociais sobre tais pautas, ainda há muitos obstáculos a serem transpostos. Para Matos (2009), em virtude das muitas questões que envolvem o acesso ao direito à saúde e ao aborto, por livre escolha da mulher, existem ainda muitas ações a serem afirmadas e outras a serem construídas coletivamente nas trincheiras das lutas.

Nesta mesma linha, a Rede PDD, destaca que deve-se exigir do Estado, como pontuado, “um enfrentamento do tema de acordo com a realidade: mulheres abortam, independentes de sua religião, nível de instrução escolar ou cor. Somos assistentes sociais e lutamos pelo direito de decidir” (PDD, 2020, *online*).

Os assistentes sociais que compõem a Rede trabalham:

Pela ampliação das redes de atendimento do aborto legal: público, gratuito e de qualidade, com a capacitação e suporte psicossocial das equipes de saúde SUS. Pela legalização e descriminalização do aborto independente da motivação; é pela vida, pela liberdade de escolha e decisão sobre nossos corpos (PDD, 2020, *online*).

No que diz respeito aos enfrentamentos que os movimentos fazem em defesa do aborto, “A Marcha das Margaridas”, “segue lutando por direitos sexuais e reprodutivos que respeitem seus corpos e a livre vivência da sua sexualidade, lhes permitindo decidir, com autonomia, sobre ter ou não filhos, quando ter e quantos (as) ter” (CONTAG, 2015, p. 71).

A Marcha das Margaridas traz, ainda, que, “porque por muitos anos se pensou que mulher nasceu para parir. E era até condenado evitar filhos hoje, pela luta das mulheres, compreende-se que ser mãe não é obrigação, mas uma escolha” (CONTAG, 2015, p. 71).

Mulheres não devem continuar com uma gestação contra suas vontades, “para isso, temos de ter direito na prática: direito à informação correta de como evitar uma gravidez sem trazer danos à saúde; direito a não ser maltratada durante a gestação, no aborto e no pré-natal” (CONTAG, 2015, p. 71).

O feminismo brasileiro já tinha uma posição política sobre o aborto fundamentada no princípio do direito individual e saúde coletiva e pública “[...] tratar o aborto como direito social significa questionar as condições precárias em que ele é realizado no País, ao arriscar a saúde e a vida das mulheres” (SCAVONE, 2008, p. 676).

O Projeto de Lei nº 1.135, de 1991, que trata sobre a descriminalização do aborto no Brasil, ganhou enfoque com o movimento feminista. O projeto de lei afirma ainda que,

a mulher é senhora de seu corpo e tem por direito determinar suas práticas sexuais e reprodutivas; negar-lhe essa liberdade é atentar contra sua dignidade e liberdade que a Constituição Federal protege. A descriminalização do aborto tem papel importante na diminuição do número de mortes maternas. O aborto seria capaz de diminuir problemas sociais e econômicos, como a pobreza e a violência; o aborto é um fato presente na sociedade brasileira. A criminalização do aborto estigmatiza a mulher que o pratica (BRASIL, 1991, p. 04).

Para o movimento feminista, “o direito ao aborto corresponde ao direito de escolha, de ter ou não, a escolha do livre exercício da sexualidade é premissa básica fundamental e necessária” (OLIVEIRA, 2005, p. 131-132). A discussão sobre a descriminalização do aborto na atualidade corrobora a garantir o direito da mulher em tomada de decisão no que se refere ao próprio corpo,

[...] discutir o aborto como um direito da mulher, fruto de sua escolha. Afirmá-lo parece preciosismo, mas não é. Tratar o aborto como um direito de escolha significa explicitar que seres humanos-homens e mulheres- devem ser sujeitos de suas escolhas e por ser uma questão que envolve diretamente mulheres, quando discutida genericamente possibilita uma reflexão sobre o gênero humano, a partir de um exercício de alteridade e de liberdade (MATOS, 2009, p. 84).

As organizações favoráveis à descriminalização do aborto, ao longo da história brasileira, foram buscando espaço para discutir a descriminalização do aborto, como exemplo disso, o Coletivo de Mulheres do Rio de Janeiro ressalta que,

[...] é a favor da legalização do aborto, mas considera a aprovação de uma lei um ponto em um processo de luta. Preocupa-nos neste sentido, a campanha, antes e depois da legalização do aborto, a tomada de consciência pela mulher da sua opressão, a sua participação neste processo. Para um projeto novo são necessárias novas formas de luta; pela reflexão coletiva das experiências individuais gera-se impulso à ação. A melhor lei sobre o direito a concepção, contracepção e aborto será aquela discutida, exigida e velada pelas mulheres (CASTRO, 1980 apud MATOS, 2009, p. 97).

Portanto, segundo a afirmação do Coletivo de mulheres do Rio de Janeiro, de-

ve-se haver o estímulo à consciência coletiva, de modo que não ocorra opressão e julgamentos dentro do próprio público de mulheres, mas o entendimento da livre decisão sobre os seus corpos.

Considerações Finais

Esta pesquisa buscou discutir sobre a descriminalização do aborto no Brasil, de modo que a criminalização do aborto é uma imposição da sociedade para com a mulher, fazendo com que a mulher não possa decidir se vai continuar ou interromper a gestação. Com a criminalização, nota-se o quanto a liberdade da mulher está sendo negada e os aspectos morais são imperantes nesse debate, acima inclusive da saúde.

Observa-se que, com a criminalização, mulheres negras e pobres têm riscos multiplicados, com insuficiente acesso às clínicas que possam fazer o procedimento de forma segura como ocorre com mulheres não negras e classes sociais média e alta (DIP, 2013). No decorrer dos anos, mulheres alcançaram várias conquistas, no entanto ainda existe grande desigualdade social, percebe-se que mulheres ainda continuam subordinadas, discriminadas e vivendo violências. A descriminalização do aborto é de suma importância para as conquistas das mulheres e validação de suas escolhas.

Portanto, discutir sobre a temática de descriminalização do aborto é de extrema necessidade, evidenciando que esta pauta seja inserida nos diversos grupos da sociedade, para que as mulheres possam ter seus direitos sexuais e reprodutivos respeitados, fazendo-se necessário entender que prevaleça a decisão da mulher no que diz respeito à interrupção da gravidez.

Considera-se de extrema necessidade que os profissionais de saúde: psicólogos, médicos, enfermeiros e assistentes sociais avancem ainda mais com a discussão para que ocorra uma reflexão junto a sociedade, e se entenda e trate a questão do aborto como problema de saúde pública e não somente com valores morais, religiosos para que assim as mulheres que possam ser atendidas de forma justa no SUS, sem julgamentos ou descriminalização.

É premente reafirmar, ainda, o trabalho de enfrentamento dos movimentos sociais na luta pela descriminalização do aborto é de suma importância, com o posicionamento frente a esta imposição da sociedade no controle da liberdade de escolha das mulheres, e atentos aos retrocessos legais.

Deste modo, por meio da realização da referida pesquisa, percebe-se a necessidade de ampliar ainda mais a discussão sobre a descriminalização do aborto em diversos espaços públicos, de forma permanente nas instituições de saúde, pois é dentro dessa política que inicialmente ocorrerá a garantia de direitos.

Essa pesquisa não tem como objetivo suprir as discussões que permeiam todas as questões da descriminalização do aborto, mas deixa aberta para novas pesquisas.

Referências

AGÊNCIA PATRÍCIA GALVÃO. Grupo de Estudos sobre o Aborto Promove Semi-

nário 'Mídia e o Aborto'. 2015. Disponível em: <https://agenciapatriciagalvao.org.br/mulheres-de-olho/dsr/grupo-de-estudos-sobre-o-aborto-promove-seminario-midia-e-o-aborto/>. Acesso em: 03 mai. 2021.

AZEVEDO, Rafaela de. **Aborto: o que dizer sobre ele. o que dizer sobre ele.** 2014. Disponível em: https://www.psicologia.pt/artigos/ver_opiniao.php?codigo=AOP0345. Acesso em: 14 fev. 2021.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo.** 1ª ed. São Paulo: Edições 70/ Almedina Brasil, 2016, 279 p.

BENUTE, Gláucia Rosana Guerra *et al.* Influência da percepção dos profissionais quanto ao aborto provocado na atenção à saúde da mulher. **Revista Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia [online]**. 2012, v. 34, n. 2, pp. 69-73.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 1.135, de 1991. Suprime o Art. 124 do Código Penal Brasileiro. **Diário do Congresso Nacional**, Brasília, 18 jun. 1991. Seção I, p. 9771. Disponível em: <http://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD-18JUN1991.pdf#page=25>. Acesso em: 30 dez. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **20 anos de pesquisas sobre aborto no Brasil.** Brasília: Ministério da Saúde; 2009.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA. **Caderno de textos para estudos e debates.** 2015. Disponível em: http://www.contag.org.br/imagens/f24537_contag_livreto_marcha_2015_210x297_final-1.pdf. Acesso em: 2 ago. 2020.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA. **Margari-das na luta por um Brasil com soberania popular, democracia, justiça, igualdade e livre de violência, por democracia com igualdade e fortalecimento da participação política das mulheres.** Brasília: Secretaria de Mulheres Trabalhadoras Rurais Agricultoras Familiares (CONTAG), 2019. Disponível em: http://www.contag.org.br/imagens/ctg_file_. Acesso em: 05 maio 2020.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Relatório do Cofen recomenda assistência humanizada e sigilo em casos de aborto.** 2019. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/relatorio-do-cofen-recomenda-humanizacao-da-assistencia-e-sigilo-em-casos-de-aborto_68851.html. Acesso em: 10 mar. 2021.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **CFP defende descriminalização e legalização do aborto no Brasil.** 2018. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/cfp-defende-descriminalizacao-legalizacao-aborto-brasil/>. Acesso em: 18 fev. 2021.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **CFESS Manifesta: dia latino-americano e caribenho pela descriminalização e legalização do aborto. Dia Latino-Americano e Caribenho pela Descriminalização e Legalização do Aborto.** Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/2020-CfessManifesta-legalizaAborto.pdf>. Acesso em: 20

mar. 2020.

CZAPSKI, A. R. S. Gênero e conquistas: Lei Maria da Penha e atendimento às mulheres vítimas de violência em Palmas/TO no ano de 2008. **Novas Edições Acadêmicas**, 2014.

DIP, Andrea. Clandestinas. In: **Agência de reportagem e jornalismo investigativo pública**. 17 set 2013. Disponível em: <https://apublica.org/2013/09/um-milhao-de-mulheres/>. Acesso em: 04 out. 2020.

GOHN, M. da G. Movimentos sociais na contemporaneidade. **Revista Brasileira de Educação**, v. 16, n. 47, p. 333-366, maio-ago. 2011.

GOLLOP, T. R.; NADER, H. B.; ANDRADE, R. M. G. de. Futuro do Grupo de Estudos sobre o Aborto - GEA - e Anencefalia. **Cienc. Cult.**, São Paulo, v. 64, n. 2, p. 19, jun. 2012. Disponível em: http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0009-67252012000200009&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 20 mar. 2020.

MATOS, M. C. **Cotidiano, ética e saúde**: O serviço social frente a contra reforma do Estado e a criminalização do aborto. São Paulo, 2009.

MINAYO, M. C. de S. **Pesquisa Social, teoria, método e criatividade**. Editora Vozes, 2002.

OLIVEIRA, E. M. de. Os sujeitos da luta pela legalização do aborto. In: ÁVILA, M. B.; PORTELLA, A. P.; FERREIRA, V. (Org.). **Novas legalidades e democratização da vida social: família, sexualidade e aborto**. Rio de Janeiro: Garamond, 2005. p. 131-134.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **Abortamento seguro: orientação técnica e de políticas para os sistemas de saúde**. 2. ed. Genebra: OMS, 2013.

PARIS, G. **O sacramento do aborto**. Rio de Janeiro: Editora Rosa dos tempos, 2000.

PDD. **Manifesto de Lançamento da Rede de Assistentes Sociais pelo Direito de Decidir**. 2020. Disponível em: https://docs.google.com/forms/d/1yx53nnMJh64Gcyx6Kad51T78wb8TsfoVwpoXzgLvoRw/viewform?edit_requested=true. Acesso em: 30 abr. 2021.

PEDRO, J. M. Traduzindo o debate: o uso da categoria gênero na pesquisa histórica. **História**, São Paulo, v.24, n.1, p. 77-98, 2005.

REDE FEMINISTA DE SAÚDE. Aborto - mortes preveníveis e evitáveis: dossiê, **Rede Feminista de Saúde**, Belo Horizonte, 2005. Disponível em: <http://www.redesaude.org.br/dossies.htm>. Acesso em: 18 mai. 2021.

SAFFIOTI, H. I. B. **Gênero, Patriarcado e Violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SCAVONE, L. Políticas feministas do aborto. **Revista Estudos Feministas**, Florianó-

polis, v.16, n. 2, p. 675-680, ago. 2008. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2008000200023&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 17 mai. 2021.

G1. **Senado da Argentina Aprova Legalização do Aborto no País.** Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2020/12/30/senado-da-argentina-aprova-legalizacao-do-aborto-no-pais.ghtml>. Acesso em: 26 mar. 2021.

VEJA. **CFM defende liberação do aborto até 3º mês de gestação.** 2013. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/saude/cfm-defende-liberacao-do-aborto-ate-30-mes-de-gestacao/>. Acesso em: 26 mar. 2021.

OS REFLEXOS DO SISTEMA PATRIARCAL NA SAÚDE DO HOMEM

Rita de Cássia Gomes da Silva
Jeany Castro dos Santos

Introdução

O presente estudo tem por objetivo compreender a influência do Sistema Patriarcal no (des)cuidado do homem com a saúde. Para o alcance deste objetivo, valeu-se da metodologia de análise de conteúdo de Bardin (2016), mediante a utilização de dados coletados nos artigos publicados nas revistas acadêmicas da área do Serviço Social. A proposta foi a de analisar a abordagem adotada pelos autores para tratar a relação do homem com a saúde e a forma como o Patriarcado se manifesta no comportamento deles. Também foram analisadas as medidas adotadas pela Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (PNAISH) em relação ao enfrentamento do não cuidado com a saúde. Os resultados apontaram que o (des)cuidado do homem com a saúde é decorrente do pensamento de que homem não adoece. Esse pensamento, ao que foi identificado no estudo, é cultural e está associado ao Patriarcado. Sendo um comportamento cultural, de acordo com Scott (1990), é passível de ser modificado, sendo esta a proposta da PNAISH que busca desenvolver uma cultura do cuidado na perspectiva da prevenção.

Sendo assim, o estudo tem como proposta analisar os reflexos do Sistema Patriarcal na saúde do homem. Para tanto, faz-se necessário conhecer o referencial teórico do Patriarcado para que, desta forma, possamos encontrar explicações para o comportamento dos homens em relação à cultura do não cuidado com a saúde. A proposta foi analisar a abordagem adotada pelos autores das revistas acadêmicas da área do Serviço Social, em relação ao comportamento do homem com a saúde. Também, foram analisadas as medidas adotadas pela Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (PNAISH), em relação ao enfrentamento da cultura do não cuidado com a saúde.

Para alcance dos objetivos propostos, valeu-se da metodologia de análise de

conteúdo de Bardin (2016), que corresponde ao conjunto de técnicas de análise que permite ultrapassar as suposições, possibilitando analisar o contexto que vai além das narrativas, mediante a sua recorrência é possível associá-los ao contexto social vigente, sendo este associado ao Patriarcado.

Na fase de pré-análise, que corresponde à leitura minuciosa e compreensiva dos dados coletados, foi possível selecionar os artigos que abordavam sobre a saúde do homem e a sua relação com o Patriarcado. Na fase seguinte, realizou-se a categorização dos dados, em que as ideias foram agrupadas e sistematizadas em unidades. Em seguida, realizou-se a descrição do que cada autor desenvolveu em suas pesquisas, resultando em um quadro síntese das categorias e, por último, foi realizada a interpretação dos dados, que corresponde ao aprofundamento da compreensão dos resultados (BARDIN, 2016).

Os dados foram coletados na plataforma Sucupira Qualis 2013-2016, da qual constam 797 revistas na área de avaliação do Serviço Social, destas, 44 atuam na temática relacionada à saúde. O resultado foi alcançado realizando a busca pela palavra-chave "saúde", no mês de março de 2021. Das 44 revistas consultadas, apenas 8 publicaram artigos relacionados à temática da saúde do homem, para esta busca foi utilizada a palavra-chave "saúde do homem", da qual se selecionou 29 artigos para leitura integral. Após esta leitura, foram excluídos 5 artigos, por não apresentar dados significativos sobre o tema investigado.

Os 24 artigos selecionados foram categorizados em três temas: Questão Social e Cultural; Relações de Gênero; e Masculinidade. Com base nas categorias criadas, foi possível separar os autores por assunto, agrupando-os de acordo com a discussão empreendida por eles. O objetivo com este método foi obter material para as discussões sobre a influência do Patriarcado na saúde do homem, que neste estudo foi possível a partir dos autores que investigaram a temática.

Sistema Patriarcal

A noção de Patriarcado sofreu modificações ao longo do tempo, sem, todavia, perder a sua essência, em relação ao poder do homem sustentado na ideia de submissão da mulher. Para refletir sobre a gênese do Patriarcado, Pateman (1993) reportou-se ao conceito de Contrato Social¹, especialmente, no que se refere ao contrato sexual, visto que é neste momento que surgiu o Sistema Patriarcal.

Por Sistema Patriarcal, Cunha (2014) apresenta como o regime de dominação e subordinação em que o homem, geralmente, o pai, é o patriarca, aquele considerado o mantenedor e provedor do lar. Ocupa, portanto, a posição de centralidade na família e conseqüentemente, na sociedade.

Segundo Pateman (1993), o Contrato Social deveria ser um pacto social e sexual, porém o contrato sexual foi suprimido. Essa afirmação é feita pela autora, pois, para haver um contrato, são necessárias duas partes e ficou faltando uma das partes

¹ Contrato Social ou Pacto Social, para Rousseau é o ato de fundação de uma cidade, onde todos os moradores/ habitantes fazem um contrato/ acordo para viverem bem, com direitos e deveres iguais, onde marca a passagem do estado de natureza, para o estado civil.

– a mulher, nessa configuração, havendo apenas o homem e este exercendo o poder sobre a mulher faz surgir o Sistema Patriarcal,

O Contrato Social é uma história de liberdade; o contrato sexual é uma história de sujeição. O contrato original cria ambas, a liberdade e a dominação. A liberdade do homem e a sujeição da mulher derivam do contrato original e o sentido da liberdade civil não pode ser compreendido sem a metade perdida da história, que revela como o direito patriarcal dos homens sobre as mulheres é criado pelo contrato (PATEMAN, 1993, p. 16-17).

A ausência de uma das partes (a mulher) no contrato que corresponderia ao pacto sexual resultou no que Pateman (1993, p. 17) denominou de Patriarcado, este sendo interpretado como “regime paterno”. Há várias interpretações de como surgiu as teorias do Patriarcado, uma delas é que os homens teriam trocado a liberdade original pela liberdade civil salvaguarda pelo Estado², a outra é que os filhos renegaram a sujeição dos pais e a substituíram pelo governo.

No Dicionário Crítico do Feminismo Delphy (2009), consta a definição de Patriarcado como uma palavra que representa o poder tanto no âmbito privado quanto no público, neste sentido, assinala que o Patriarcado,

designa uma formação social em que os homens detêm o poder, ou ainda, mais simplesmente, o poder é dos homens. Ele é, assim, quase sinônimo de “dominação masculina” ou de opressão das mulheres. Essas expressões, contemporâneas dos anos 70, referem-se ao mesmo objeto, designado na época precedente pelas expressões “subordinação” ou “sujeição” das mulheres, ou ainda “condição feminina” (DELPHY, 2009, p. 173).

Outra autora que promove uma reflexão sobre o Patriarcado é Saffioti (2004, p. 44), para ela, a “palavra Patriarcado, como o próprio nome indica, é o regime da dominação-exploração-das mulheres pelos homens”. No Sistema Patriarcal, o homem representa a autoridade máxima, como assinalado por Cunha (2014), na medida em que todos na casa, inclusive esposas e filhos, devem obediência plena ao Patriarca. A esse respeito, Saffioti (2004, p 53-54) reitera que “a dominação dos homens sobre as mulheres e o direito masculino de acesso sexual regular a elas estão em questão na formação do pacto original”.

Para Saffioti (2004), a identidade social da mulher, assim como a do homem, é construída através da atribuição de distintos papéis que a sociedade espera ver cumpridos pelas diferentes categorias do sexo, neste sentido. “A sociedade determina

² Teoria de Rousseau, citada no livro O Contrato Social, “o homem perde uma liberdade, por certo ilimitada, mas afinal ilusória, e ganha uma liberdade regulada, mais segura.(Troca a liberdade original, pela civil).

com bastante precisão, os campos em que pode operar a mulher, da mesma forma como escolhe os terrenos em que pode atuar o homem” (SAFFIOTI, 1987, p.8).

Ao considerar que a liberdade do homem e a conseqüente sujeição da mulher derivam do contrato original, é possível afirmar que a liberdade civil não pode ser compreendida sem as duas partes, ou seja, homem e mulher. A parte do contrato referente a mulher foi perdida da história. O Patriarcado surge exatamente da ausência de liberdade civil, uma vez que a mulher foi suprimida do contrato social, visto que o direito patriarcal dos homens sobre as mulheres criou o contrato social.

A liberdade civil não é universal é um atributo masculino e depende do direito patriarcal. Afirma Saffioti (2004, p. 53-54) que “a dominação dos homens sobre as mulheres e o direito masculino de acesso sexual regular a elas estão em questão na formação do pacto original”.

A relação de dominação e sujeição não é fixa ou imutável, apesar dos homens, ao longo da história tenham se mantido como dominadores. De acordo com Pateman (1993), os homens nascem livres, mas, infelizmente, as mulheres não, pois são o objeto do contrato, ao invés de uma das partes deste contrato. O contexto social que coloca a mulher em situação de sujeição, leva Pateman (1993) a realizar o seguinte questionamento: por que as mulheres não estão no contrato original?

Segundo Saffioti (2004), quanto mais as/os teóricas/os avançam em estudos que fundamentam as teorias feministas, maiores serão as probabilidades de que estes estudos contribuam para a libertação das mulheres, situação negligenciada no Contrato Social.

Quanto mais o feminismo se distancia do esquema patriarcal do pensamento, melhores serão as suas teorias, pois colocam à sombra, a dominação masculina expressa na noção de Patriarcado. Esta é uma estratégia que as feministas tentam perseguir, uma vez que não só os homens reproduzem o Patriarcado, mas também as mulheres. Neste sentido, há de se pensar que o Patriarcado é estrutural, devendo, inclusive, as feministas se manterem vigilantes quanto a esta questão, como alerta Saffioti (2004, p. 56).

À medida que as teóricas feministas forem se desvencilhando das categorias patriarcais, não apenas adquirirão poder para nomear de Patriarcado o regime atual de relação homem-mulher, como também abandonarão a aceção de poder paterno do direito patriarcal e o entenderão como direito sexual (SAFFIOTI, 2004, p.56).

Do mesmo modo em que algumas feministas usam o termo Patriarcado, utilizam também o termo gênero para falar sobre a relação homem-mulher, enquanto, por outro lado Saffioti (2004, p. 44-45) diz que gênero não se resume a uma categoria de análises como muitas estudiosas pensam. O conceito de gênero não explicita, necessariamente, desigualdade entre homem e mulher.

Nem o Patriarcado e nem o gênero tem um conceito concreto da palavra, “[...] porque as palavras, como as ideias e as coisas que elas pretendem significar, têm uma

história". (SCOTT, 1995, p.71). A seguir apresenta-se a diferença e a ligação entre o Patriarcado e as relações de gênero.

Relações de Gênero

As relações de gênero são um tema que recebe muitas críticas pela ausência de clareza do que realmente se trata. Cabral e Diaz (1998) falam sobre a diferença das categorias sexo e gênero, pois, diariamente, tratam os dois como sinônimos e não são:

Sexo refere-se às características biológicas de homens e mulheres, ou seja, às características específicas dos aparelhos reprodutores femininos e masculinos, ao seu funcionamento e aos caracteres sexuais secundários decorrentes dos hormônios. Já o gênero refere-se às relações sociais desiguais de poder entre homens e mulheres que são o resultado de uma construção social do papel do homem e da mulher a partir das diferenças sexuais (CABRAL; DÍAZ, 1998, p.1).

A construção das diferenças nas relações sociais entre homens e mulheres inicia-se na barriga da mãe, quando a sociedade já se impõe sobre o sexo do bebê, se for menina querem que tudo seja da cor rosa e se for menino da cor azul. Depois que nascem são ensinados como se comportar e pensar, tanto pela família, quanto pela igreja e pela escola, enfim, pela sociedade (CABRAL; DÍAZ, 1998). Em decorrência do uso da palavra gênero como representação social sobre o sexo, as pessoas quando falam sobre o tema se confundem e muitas das vezes a usam de forma equivocada.

De acordo Scott (1995), as feministas começaram a utilizar a palavra "gênero" mais seriamente, num sentido mais literal, como uma maneira de se referir à organização social da relação entre os sexos. Para Scott (1995), usar a gramática para referir-se a gênero é cada vez mais clara, porém menos observada. Clara no sentido que as palavras são usadas mais no masculino que no feminino, o que as tornam menos observada, visto que em várias línguas há uma terceira categoria - o sem sexo ou o neutro. Assim, afirma Scott (1995, p. 72) que "o termo "gênero" parece ter feito sua aparição inicial entre as feministas que queriam enfatizar o caráter fundamentalmente social das distinções baseadas no sexo. A palavra indicava uma rejeição do determinismo biológico implícito no uso de termos como "sexo" ou "diferença sexual".

De acordo com Castro *et al.* (2018, p. 2), somente na década de 80, é que a mulher, enquanto um ser, passou a ser discutida em pesquisas acadêmicas. Então a partir daí o conceito de gênero passou a ser amplamente utilizado para definir as relações de poder entre homens e mulheres.

Nas discussões sobre as relações de gênero, observa-se que as feministas buscavam sempre desconstruir a imagem da mulher como prazer e dominação masculina, e construir a de cidadã com direitos iguais aos homens (CASTRO *et al.* 2018, p.2).

Villar (2007) informa que, ao contrário do que prega a história das mulheres, a reivindicação das mulheres por igualdade em relação aos homens é anterior às organizações dos anos 60 e 70, e antes mesmo do direito ao voto. Para Villar (2007), quan-

do as feministas passaram a explicar as diferenças entre os sexos, passando da concepção biológica para a política-econômica-social, os homens passaram a ter medo de serem comparados com as mulheres, de serem tidos como fracos, intensificando assim as questões relacionadas ao machismo³.

No século XX, devido às tantas críticas, às pesquisas feministas passaram a contemplar os homens como objeto de estudo e com esses estudos puderam perceber que o conceito da masculinidade imposto aos homens estava levando-os ao déficit da saúde (VILLAR, 2007, p.19). E para entender mais sobre o déficit na saúde dos homens, apresenta-se, a seguir, o Patriarcado como um comportamento social e cultural.

O Patriarcado como uma questão social e cultural

Durante a pesquisa, foi observado, nas revistas acadêmicas do Serviço Social, que as questões sociais e culturais são muito fortes quando se trata de saúde do homem. Na categoria questões sociais e culturais, pode-se observar o quanto isso ainda reflete no comportamento dos homens nos dias atuais.

Nos artigos lidos, os autores afirmam que a influência do Patriarcado ainda está presente, justamente por ser passado de geração em geração, principalmente, no quesito saúde, mais precisamente na prevenção à saúde.

Carneiro *et al.* (2016) falam que a população masculina frequenta menos os serviços de saúde do que a população feminina. Tal comportamento é influenciado por diversos fatores que levam ao aumento da morbimortalidade do homem, colaborando para a má qualidade de saúde desse público.

Carneiro *et al.* (2016) trazem que o fenômeno é de natureza social, comportamental e cultural. Os autores afirmam, ainda, que a masculinidade construída é de natureza sociocultural e ainda permanece, trazendo a ideia que o homem nunca adocece. Os autores trazem o Patriarcado como sendo a causa do homem não procurar os serviços de saúde, interferindo, desta forma, nos cuidados com a mesma.

Os autores Berbel e Chirelli (2020) apresentam que a ausência dos homens nos serviços de saúde pode estar associada ao sentimento de força e virilidade, características essas incompatíveis com as demonstradas quando eles procuram os postos de saúde que são: fraqueza, medo, ansiedade e insegurança.

Os aspectos decorrentes do Patriarcado que impedem o homem de procurar os postos de saúde se deve ao fato de que estariam colocando em risco a masculinidade, o que em outra perspectiva, aproxima o homem das representações de feminilidade as quais buscam se distanciar.

As masculinidades são construídas histórica e socioculturalmente como um processo em permanente transformação, sendo fundamental para promover a promoção da equidade a essa população. Para Saffioti (1987):

³ Machismo de acordo com o minidicionário escolar da língua portuguesa significa a atitude de quem considera o indivíduo do sexo masculino superior em direitos e qualidades ao sexo feminino (RIOS, 2010, p. 332).

A identidade social da mulher, assim como a do homem, é construída através da atribuição de distintos papéis que a sociedade espera ver cumpridos pelas diferentes categorias de sexo. Neste sentido "a sociedade determina com bastante precisão, os campos em que pode operar a mulher, da mesma forma como escolhe os terrenos em que pode atuar o homem" (SAFFIOTI, 1987, p.8).

A partir do momento em que a sociedade faz essa divisão de papéis, o homem se vê como aquele que não sente dor, que não chora, que não adocece, com isto acaba se descuidando com a saúde, o que, para os autores é algo construído historicamente e socialmente. A visão de que os homens são superiores às mulheres reforça a ideia de que devem ser sempre fortes, e ficar doente é sinônimo de fraqueza. Neste sentido, para Delphy (2009),

O Patriarcado designa uma formação social em que os homens detêm o poder, ou ainda, mais simplesmente, o poder é dos homens. Ele é, assim, quase sinônimo de "dominação masculina" ou de opressão das mulheres. Essas expressões, contemporâneas dos anos 70, referem-se ao mesmo objeto, designado na época precedente pelas expressões "subordinação" ou "sujeição" das mulheres, ou ainda "condição feminina" (DELPHY, 2009, p. 173).

Silva *et al.* (2016) consideram que o papel social assumido pelos homens na sociedade brasileira corresponde ao modelo hegemônico de masculinidade atual, que pré-estabelece que os homens exerçam comportamentos como: força, virilidade, invulnerabilidade e provedores. Essa questão é vista frequentemente em filmes, novelas e livros, em que o homem tem que ser forte, que eles não choram, pois, o choro é sinônimo de fraqueza e isso ficou para mulheres, ou "bixas" (termo que utilizam para homens trans), como se o choro fosse uma afronta para os homens cis.

Desde a infância, os meninos são a cobrados a exercer a masculinidade hegemônica, sendo incentivadas ideias como: "homem não pode chorar"; "homens não podem manifestar qualquer dor"; "aos homens não é apropriada a expressão de suas necessidades, inclusive as relativas à sua saúde". (SILVA *et al.* 2016, p. 133)

Desde o contrato original/social em que os homens detinham o poder sobre as mulheres, isso foi passado de geração a geração, a forma como foram criados e o convívio na sociedade fizeram com que os homens fossem dessa forma, seres com medo de se cuidar, de procurar os serviços de saúde. Por questões sociais e culturais, a maioria deles tem receio de ser julgado, de se passar por fracos, e de achar até que os centros de saúde não podem ser frequentados por eles, como se os centros de saúde

só pertencessem às mulheres, crianças e velhos. Essa construção é o que a PNAISH tenta mudar, e para isso ocorrer é necessário que a cultura do não cuidado seja desconstruída.

O Patriarcado como causa das diferenças de gênero

Nas categorias criadas, observou-se que as relações de gênero interferem no cuidado do homem com a saúde. Na maioria dos textos, observou-se que boa parte dos homens não acredita na eficácia das ações de promoção da saúde, ou seja, os homens têm mais resistência a serviços de saúde como forma de prevenção e que as mulheres são mais atentas aos cuidados de prevenção da saúde.

A percepção a respeito dos cuidados com a saúde, em relação aos homens, pode ser observada na descrição de Ferreira (2013), quando destaca que os homens só buscam os serviços de saúde quando a situação exige internação. Isso porque, entre outras razões, “eles se julgam imunes, não reconhecendo a doença como algo a que estão expostos, o que dificulta ainda mais as ações de saúde pública a nível populacional” (FERREIRA, 2013, p.1558).

A diferença em relação aos cuidados com a saúde, no que se refere aos homens e as mulheres, há muito tempo foi considerada como algo natural/biológico. Todavia, a “questão de gênero é entendida para além do aspecto biológico, ela é vista como atributo e função socialmente construída, que configuram diferenças e inter-relações entre os sexos” (FERREIRA, 2013, p.1561).

Para Rodrigues *et al.* (2016), o conceito de gênero é útil na busca da compreensão das relações sociais entre os sexos, como “o mundo das mulheres faz parte do mundo dos homens” (RODRIGUES, 2016, p. 908), a ausência de prevenção a saúde por parte dos homens interfere na saúde da mulher e vice-versa. A não adesão masculina aos serviços de saúde tem como origem os estereótipos de gênero baseados nos comportamentos culturais de masculinidade.

Além disso, “os homens preferem buscar soluções mais rápidas e objetivas para seus problemas de saúde, buscando lugares como farmácias e prontos-socorros, onde conseguem resultados mais práticos e com maior facilidade no atendimento” (NETO *et al.*, 2013, p. 1463).

Os aspectos do comportamento dos homens atinentes às relações de gênero são colocados para reflexão, de acordo com Scott (1995), pelas feministas que começaram a utilizar a palavra “gênero” como uma maneira de se referir à organização social da relação entre os sexos. Assim, afirma Scott (1995, p.72) que o termo “gênero” parece ter feito sua aparição inicial entre as feministas americanas, que queriam enfatizar o caráter fundamentalmente social das distinções baseadas no sexo.

A palavra indicava uma rejeição do determinismo biológico implícito no uso de termos como “sexo” ou “diferença sexual”. Para Souza *et al.* (2014), o cuidado com a saúde não é valorizado como uma questão importante nas vivências masculinas; assim, os homens têm dificuldades em expressar suas necessidades de saúde, procurando menos do que as mulheres os serviços de saúde.

Levando-se em consideração esses aspectos, foram observados, através dos artigos, que esse descuido do homem com a saúde tem a ver com conceitos históricos sendo discutidos como categoria de análise a partir dos estudos feministas, onde ficou mais nítida essa divisão, assim fortalecendo o conceito em que os espaços de saúde trabalham com a prevenção, os mesmos são mais frequentados por mulheres, fazendo com que os homens fiquem mais inibidos em procurar os serviços de saúde.

É importante esclarecer que o descuido do homem com a saúde pode ser entendido como sendo consequência da influência do Patriarcado, sustentando em padrões machistas de comportamento culturalmente construídos, o que faz com os homens também sejam prejudicados, apesar do Patriarcado colocar o gênero masculino como seres superiores.

O Patriarcado como formador da masculinidade

De acordo com a leitura dos artigos, na categoria masculinidade, percebeu-se que há uma conexão muito estreita entre as características associadas ao Patriarcado e o comportamento do não cuidado do homem com a saúde.

A questão que tem início no Patriarcado repercute na formação da masculinidade hegemônica, materializado no machismo, algo que é estrutural, que está presente no comportamento cotidiano das pessoas, algo enraizado principalmente nos homens.

Nascimento e Lemes (2014) afirmam que o culto à masculinidade, desde cedo, é estimulado pelos pais. Um exemplo claro é o pênis, que desde o nascimento do menino, representa para a família um troféu. Como representação da masculinidade, da virilidade e de que o bebê será um homem “devorador das meninas”, “pegador” que nem o pai.

De acordo com Nascimento e Lemes (2014), as primeiras fotos com nudez da criança são, sutilmente, focando no órgão sexual. Estas, de acordo com autor, enchem de alegria todos os homens da família e das mulheres também. O rito de construção social e cultural da masculinidade vai acontecendo ao longo da vida, como segue:

Na adolescência, o homem por natureza, auto-afirma sua virilidade exacerbando o corpo, gestos e atitudes que maximizam situações de exposição da genital. São esses momentos onde brotam os maiores constrangimentos que tornarão inesquecíveis na vida do jovem que possui alterações penianas (NASCIMENTO; LEMES 2014, p. 81).

Um estudo realizado por Nascimento e Lemes (2014) concluiu que os homens que procuram atendimento urológico por queixa de “pênis pequeno” superestimam os valores do tamanho normal do peniano, demonstrando que a preocupação destes homens é cultural e não biológica, que o sentimento de “inferioridade” é decorrente das cobranças sociais que determinam que para o homem ser viril é necessário que o

pênis seja grande.

O aspecto relacionado ao tamanho do pênis, de acordo com Nascimento e Lemos (2014, p. 82), é um dos fatores que influenciam na resistência do homem, em relação à busca de tratamento no serviço de saúde, este comportamento gera sofrimento físico e emocional ao paciente e à sua família.

Para Villar (2007), quando os estudos passaram a explicar as diferenças entre os sexos, passando da concepção biológica para a política-econômica-social, os homens passaram a ter medo de serem comparados com as mulheres, de serem tidos como fracos, intensificando assim as questões relacionadas ao machismo, revelando que gênero é um campo de tensão que busca mexer com as estruturas, para que, desta forma, ocorram mudanças que possam levar homens e mulheres a relações mais igualitárias.

Fica claro que essa questão com o cuidado à saúde do homem sofre por ações do Patriarcado. Porém, como é algo cultural, pode ser modificada, não de um dia para o outro, e sim por meio de um processo árduo, porém necessário. Souza *et al.* (2014) destacam que a ausência masculina na atenção primária pode estar ligada à prevenção, pois quem tem o costume de fazer isso são as mulheres, já a população masculina não tem esse costume.

No século XX, com a ampliação dos estudos feministas, o machismo passou a ser tomado como objeto de estudo pelo sofrimento que causa aos homens. As críticas tecidas pelas feministas ao comportamento machista dos homens permitiu, entre outras questões, perceber que a masculinidade imposta aos homens estava levando-os ao déficit da saúde (VILLAR, 2007, p.19).

Devido ao déficit da saúde do homem, como afirma Villar (2007) foi preciso que o governo tomasse providências para erradicar essa questão e através disso criar a política de saúde do homem para tentar controlar a situação, porém como foi observado, ainda há muito o que se fazer, principalmente para desconstruir essa cultura do Patriarcado, que tanto oprime os seres humanos, neste aspecto, homens e mulheres, pois tanto homens quanto mulheres sofrem consequências do Patriarcado.

A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem

Segundo Santos (2014), os aspectos culturais são sentidos no sistema de saúde brasileiro. Os homens habituaram-se a evitar o contato com os serviços de saúde, seja nos consultórios, seja nas Unidades Básicas de Saúde (UBS). Resistentes à prevenção e ao autocuidado, chegam aos serviços de saúde tardiamente, tendo como porta de entrada a atenção especializada, e não a Atenção Primária de Saúde (APS) como preconiza o SUS.

O Ministério da Saúde, em conjunto com as esferas estaduais e municipais, compreendeu a importância de cuidados específicos para o homem jovens e adultos, no que diz respeito à prevenção junto aos Centros de Saúde da Comunidade, assim, podendo evitar os altos índices de mortes e doenças crônicas, e reconhecendo que a saúde é direito de todos e dever do Estado, por esta razão instituíram a Política Na-

cional de Atenção Integral à Saúde do Homem (PNAISH) pela Portaria nº 1.944/GM, do Ministério da Saúde, de 27 de agosto de 2009 (SANTOS, 2014; MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2019), que tem como objetivo geral

Promover a melhoria das condições de saúde da população masculina do Brasil, contribuindo, de modo efetivo, para a redução da morbidade e mortalidade através do enfrentamento racional dos fatores de risco e mediante a facilitação ao acesso, às ações e aos serviços de assistência integral à saúde (BRASIL, 2019).

Para atingir o objetivo geral desta política, a estratégia utilizada foi ampliar e melhorar o acesso da população masculina adulta de 20 a 59 anos aos serviços de saúde por meio da Política Nacional de Saúde, a qual possui cinco (05) eixos temáticos:

Acesso e Acolhimento: objetiva reorganizar as ações de saúde, através de uma proposta inclusiva, na qual os homens considerem os serviços de saúde também como espaços masculinos e, por sua vez, os serviços reconheçam os homens como sujeitos que necessitam de cuidados. Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva: busca sensibilizar gestores (as), profissionais de saúde e a população em geral para reconhecer os homens como sujeitos de direitos sexuais e reprodutivos, os envolvendo nas ações voltadas a esse fim e implementando estratégias para aproximá-los dessa temática. Paternidade e Cuidado: objetiva sensibilizar gestores(as), profissionais de saúde e a população em geral sobre os benefícios do envolvimento ativo dos homens com em todas as fases da gestação e nas ações de cuidado com seus(suas) filhos(as), destacando como esta participação pode trazer saúde, bem-estar e fortalecimento de vínculos saudáveis entre crianças, homens e suas (seus) parceiras(os). Doenças prevalentes na população masculina: busca fortalecer a assistência básica no cuidado à saúde dos homens, facilitando e garantindo o acesso e a qualidade da atenção necessária ao enfrentamento dos fatores de risco das doenças e dos agravos à saúde. Prevenção de Violências e Acidentes: visa propor e/ou desenvolver ações que chamem atenção para a grave e contundente relação entre a população masculina e as violências (em especial a violência urbana) e acidentes, sensibilizando a população em geral e os profissionais de saúde sobre o tema (BRASIL, 2019, p. 56).

O primeiro aspecto a observar desta política é que, para a sua efetividade é necessária a participação dos principais envolvidos no processo, a saber "busca sensibilizar gestores(as), profissionais de saúde e a população em geral". O segundo aspecto está relacionado aos temas prioritários das políticas: Saúde sexual e Saúde e reprodutiva; Paternidade e Cuidado, Doenças prevalentes e Prevenção de violência e aciden-

tes. Todos os temas com forte influência do Patriarcado e que, por sua vez, de acordo com a política, representam uma forma de questionar o machismo hegemônico.

De acordo com Santos (2014), a formulação da PNAISH teve também a clareza de integrá-la a outras políticas de saúde⁴. A ideia central deste documento foi desenvolvida de modo articulado com a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PNAISM), recuperando experiências e conhecimentos produzidos naquela política, promovendo ações em harmonia, tanto nos princípios como nas práticas.

Algumas Considerações

Este estudo permitiu algumas inferências, uma delas é que a influência do Patriarcado ainda está presente, justamente por ter passado de geração em geração, principalmente, no que se refere a saúde, mais precisamente na ausência de prevenção da saúde. Carneiro *et al.* (2016) falam que a população masculina frequenta menos os serviços de saúde do que a população feminina. Tal fator é de natureza social, comportamental, cultural, pessoal, dentre outros. Afirmam, ainda, que a masculinidade construída socioculturalmente ainda prevalece, trazendo a ideia que o homem nunca adoece. Os autores trouxeram o Patriarcado como sendo a causa do homem não procurar os serviços de saúde, interferindo, desta forma, nos cuidados com a saúde.

Observou-se, ainda, que uma das formas de identificar que o Patriarcado se manifesta no comportamento dos homens quando se realiza uma comparação com as mulheres, visto que elas são mais atentas aos cuidados de prevenção com a saúde, enquanto os homens têm mais resistência aos serviços de saúde como forma de prevenção. A partir desta afirmação, fica exposto o quanto o Patriarcado está enraizado na sociedade e é prejudicial à saúde do homem.

No que se refere à Política Nacional de Atenção Integral, foi identificado que contribui para o cuidado com a saúde do homem, ampliando, através da educação, o acesso dos homens às informações sobre as medidas preventivas contra os agravos e enfermidades que atingem a população masculina.

A partir do momento que forem sendo desconstruídas essas questões do sistema patriarcal através da educação, os homens passarão a compreender e a entender a importância do cuidado com a saúde, e que saúde é muito mais do que tratar somente de doenças, mas sim, prevení-las.

Ao que pode ser observado neste estudo, quando se trata de prevenção à saúde, os homens têm resistência e devido a essa resistência eles acabam desenvolvendo várias comorbidades que podem elevar as taxas de óbitos.

E para tentar diminuir e até mesmo mudar essa situação, o governo adotou providências como a de criar políticas públicas para sensibilizar o homem quanto ao cuidado de si, porém como foi observado ainda há muito o que fazer, principalmente, para desconstruir a cultura do Patriarcado que tanto oprime homens e mulheres.

4 De acordo Santos (2014), às Políticas que trabalham interligadas a PNAISH, para sua efetivação são: Política Nacional de Humanização (PNH), Programa Nacional de Saúde Escolar (PNSE), Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), Programa Saúde da Família (PSF) e os demais que o SUS proporciona.

Importante ressaltar que o Patriarcado, apesar de colocar o homem numa situação privilegiada, também atribui-lhes duras normas, difíceis de serem obedecidas, inclusive, como no caso deste estudo, resultando em prejuízos à saúde.

O Patriarcado coloca o gênero masculino como seres superiores e este aspecto é reforçado pela família. Neste sentido, para que se possa construir uma nova sociedade é necessária uma educação continuada, pois as pessoas podem desenvolver formas mais ampliadas de ser humano, com isso, podem modificar o conceito de masculinidade, que não só oprime, mas também mata os homens.

Com a desconstrução do Patriarcado acredita-se que se possa viver em uma sociedade mais justa e igualitária, entendendo que a prevenção é boa, e nela não há gênero, assim que as pessoas compreenderem esta situação, poderão perceber que é melhor prevenir do que remediar.

Referências

BARDIN, L. Tradução: Luís Antero Reto; Augusto Pinheiro. **Análise de conteúdo**. 2016. 3 reimp. São Paulo: Edições 70, 2016.

BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. **Política social: fundamentos e história**, v.2. São Paulo: Cortez, 2016. (Biblioteca Básica de Serviço Social). Disponível em: <https://pt.slideshare.net/ClaudiaBraga2/politica-social-fundamentos-e-historia-behring-e-ivanete>. Acesso em: 7 jun. 2020.

BERBEL C.M.N, CHIRELLI M.Q. Reflexões do cuidado na saúde do homem na atenção básica. **Revista Brasileira em Promoção da Saúde**, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 1.944, de 27 de agosto de 2009**. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2009/prt1944_27_08_2009.html. Acesso em: 28 out. 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Secretaria de Atenção à Saúde Departamento de Ações Programáticas Estratégicas a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem**. 2008. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_atencao_saude_homem.pdf. Acesso em: 2 mai. 2021.

CABRAL, F.; DÍAZ, M. Relações de gênero. In: Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte; fundação odebrecht. **Cadernos afetividade e sexualidade na educação: um novo olhar**, Belo Horizonte, Gráfica e Editora Rona Ltda, p. 142-150, 1998. Disponível em: http://adolescencia.org.br/upl/ckfinder/files/pdf/Relacoes_Genero.pdf. Acesso em: 21 abr. 2021.

CARNEIRO *Et at*. Atenção integral à saúde do homem: um desafio na atenção básica. **Revista Brasileira em Promoção da Saúde**, 2016.

CHIZZOTTI, A. A Pesquisa Qualitativa em Ciências Humanas e Sociais: Evolução e Desafios. **Revista Portuguesa de Educação**, v. 16, n.2. Braga: Universidade do Minho,

2003.

CUNHA, B., M. **Violência contra a mulher, direito e Patriarcado: perspectivas de combate à violência de gênero**. Artigo classificado em 7º lugar na XVI Jornada de Iniciação Científica de Direito da UFPR 2014. Disponível em: <http://www.direito.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2014/12/Artigo-B%C3%A1rbara-Cunha-classificado-em-7%C2%BA-lugar.pdf>. Acesso em: 5 mai. 2021.

DELPHY, C. "Patriarcado (teorias do)". In: HIRATA, Helena *et al.* (Orgs.). **Dicionário Crítico do Feminismo**. São Paulo, Editora UNESP, (2009). Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4098403/mod_resource/content/1/Kergoat%20p.67-75%20in%20Dicionario_critico_do_feminismo%202009.pdf. Acesso em: 9 abr.2021.

FERREIRA. M. C. Desafios da política de atenção à saúde do homem: análise das barreiras enfrentadas para sua consolidação. **Revista Eletrônica Gestão & Saúde**, vol.04, n.1, p. 1555-1569, 2013.

NASCIMENTO V.F; Lemes A.G. Saúde do homem: sentimento de masculinidade comprometida. **Revista Eletrônica Gestão e Saúde**, vol.5, n.1, p. 80-90, 2014.

NETO. F. R. G. X. *et al.* Trabalho do enfermeiro na Atenção à Saúde do homem no território da estratégia saúde da família. **Revista Eletrônica Gestão e Saúde**, vol.4, n. 1, p. 1461-1476, 2013.

PATEMAN, C. Tradução: Marta Avancini. **O Contrato Sexual. 1.Feminismo 2. Sexo - Aspectos sociais**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4403853/mod_resource/content/1/O%20Contrato%20Sexual%20-%20Carole%20Pateman.pdf. Acesso em: 9 abr.2021.

RODRIGUES. T. C. Percepção das equipes de saúde da família sobre a implantação da política saúde do homem. **Revista Eletrônica Gestão e Saúde**, Brasília, vol.7, p 906-25, jul. 2016. Supl. 1.

ROUSSEAU, J. J.. Tradução: Antônio de Pádua Danesi. **O Contrato Social: Princípios do Direito Político**. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

SAFFIOTI, H. I. B.. **Gênero, Patriarcado, violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SAFFIOTI, Heleieth I.B. **O poder do macho**. São. Paulo: Moderna, 1987.

SCOTT, J.. Gênero e Educação. **Gênero: uma categoria útil de Análise histórica**. v. 20 n.2. jul./dez. 1995. Disponível em <https://seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/view/71721/40667>. Acesso em: 14 abr. 2021

SEVERINO, A. J., 1941 - . **Metodologia do trabalho científico** / Antônio Joaquim. Severino. - 23. ed. rev. e atual. - São Paulo: Cortez, 2007.

SILVA. L. A *et al.* Percepções de homens trabalhadores sobre suas necessidades de saúde em um serviço universitário de saúde. **Revista Ciência, Cuidado e Saúde**, p.133-140, jan./mar.2016.

SOUZA. L. P. S. *et at.* Conhecimento de uma equipe da estratégia saúde da família sobre a política de atenção à saúde masculina. **Trab. Educ. Saúde**, Rio de Janeiro, v. 12 n. 2, p. 291-304, maio/ago. 2014.

TRIVIÑOS, A.N. S. **Introdução à Pesquisa de Ciências Sociais**. São Paulo: Atlas, 1987, 175 p. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4233509/mod_resource/content/0/Trivinos-Introducao-Pesquisa-em_Ciencias-Sociais.pdf Acesso em:10 mai. 2021.

VILLAR, G. B. **Gênero, Cuidado e Saúde: estudo entre homens usuários da atenção primária em São Paulo**. 2007. Dissertação - Faculdade de medicina da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2007. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/5/5137/tde-20062007-162247/publico/gabrielvillar.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2021.

AS CONTRIBUIÇÕES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE PALMAS - TO NO COMBATE À ALIENAÇÃO PARENTAL NOS CASOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ENTRE 10 A 15 ANOS DE IDADE

Isabela Guimarães Lima Dias

Ana Paula de Souza Baganha

Introdução

Alienação parental desperta o interesse não só da psicologia e do direito, mas também do serviço social. Por meio das pesquisas, constatou-se um ponto unânime: a Alienação Parental existe e afeta o desenvolvimento emocional e psicossocial da criança e do adolescente. Assim, a proposta deste trabalho é discorrer sobre os casos de alienação parental que ocorrem dentro da escola, especificamente em três escolas da rede pública municipal de Palmas-Tocantins. A intenção em realizar esta pesquisa nas escolas se justifica pela vulnerabilidade de crianças e adolescentes que vivenciam o processo de litígio dos pais, muitos expõem seus comportamentos e seus sentimentos em relação aos conflitos que passam dentro da escola, onde passam metade do seu dia.

A metodologia utilizada tem como finalidade uma pesquisa de campo, com análise qualitativa, a mesma encontra-se estruturalmente dividido em três capítulos. O primeiro capítulo, intitulado "educação", apresenta uma definição sobre a educação, dando ênfase em suas modalidades e revela a relação entre família e escola destacando a importância dos pais nesse processo de aprendizagem. O segundo capítulo destaca o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), reforçando as leis que os asseguram. No terceiro capítulo, é abordado a temática alienação parental trazendo um pouco sobre suas características e como ela acontece, assim como alguns aspectos importantes sobre a Síndrome da Alienação Parental (SAP), trazendo um breve relato sobre as consequências que ele pode causar para a criança, adolescente, família e sociedade. Além de trazer alguns movimentos sociais contra alienação parental.

O procedimento metodológico foi de caráter qualitativo e contou com um questionário com perguntas abertas e semiestruturadas. É importante ressaltar que, de acordo com o termo de consentimento, foi mantido o sigilo do nome das escolas

bem como o nome dos entrevistados. Participaram dessa pesquisa três orientadores, sendo um de cada escola municipal de Palmas Tocantins. Como método, foi utilizado a análise de conteúdo, que, segundo Bardin (2011), é constituída por um conjunto de técnicas de análise das comunicações, sistematizadas por meio do conteúdo das mensagens, para alcançar indicadores (quantitativos ou não). Dessa forma, possibilitando ir além das suposições por meio das falas relatadas pelos entrevistados, com o intuito de obter informações do profissional sobre o que conhecem, e o que fazem com relação à Alienação Parental.

Educação

A educação é um direito de todos. Ela perpassa o desenvolvimento humano por meio da aprendizagem, através disso visa desenvolver a capacidade intelectual do indivíduo, assim como habilidades e competências que vão sendo desenvolvidas ao longo da trajetória escolar. Nesse processo, estão incluídos a família, a escola e a comunidade. A educação não se limita, através dela, são desenvolvidos o senso crítico, o aprimoramento de suas habilidades e competências individuais e coletivas. De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) (2018), em seu artigo 1.º:

A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais (LDB, 2018, p. 8).

Diante de várias modalidades da educação, a escola assume dimensões extraordinárias, no que tange a formação humana e social dos sujeitos envolvidos no processo de ensino. Entretanto, pensar na escola somente como espaço físico de ensino e educação é um engano. A educação acontece em espaços diferenciados, como reforça Brandão (2005).

Não há uma forma única nem um único modelo de educação; a escola não é o único lugar onde ela acontece e talvez nem seja o melhor; o ensino escolar não é a sua única prática e o professor profissional não é o seu único praticante (BRANDÃO, 2005, p.3).

É importante ressaltar que é por meio da educação que pode ser objetivado o tipo de homem que o grupo/sociedade deseja formar, a educação influencia e auxilia nesse perfil de homem, além disso, ele pode também produzir conhecimentos de âmbitos ideológicos, sociais e culturais. De acordo com Brandão (2005), "não existe educação e sim educações, segundo ele a educação se manifesta em diferentes ambientes como, na escola, na rua, em instituição religiosa, na família". Sendo assim:

Em mundo diversos a educação existe diferente: em pequenas sociedades tribais de povos caçadores, agricultores ou pastores nômades; em sociedades camponesas, em países desenvolvidos e industrializados; em mundos sociais sem classe, de classe com este ou aquele tipo de conflito entre as suas classes em tipos de sociedade e culturas sem estado, com um estado em formação ou com ele consolidado entre e sobre as pessoas, existe a educação de cada categoria de sujeitos de um povo (BRANDÃO, 2005, p 9).

A educação ocorre independente da presença da escola, professores, relações sociais e estado. Em cada grupo, de acordo com seus ensinamentos, a educação acontece. Não existe somente um modelo de educação, ressalta Ghon (2006), destacando que existem três tipos de modalidades que se diferem entre si:

A educação formal é aquela desenvolvida nas escolas, com conteúdo previamente demarcados; a informal como aquela que os indivíduos aprendem durante o seu processo de socialização – na família, bairro, clube, amigos etc., carregada de valores e culturas próprias, de pertencimento e sentimentos herdados: e a educação não-formal é aquela que se aprende “no mundo da vida”, via os processos de compartilhamentos de experiências, principalmente em espaços e ações coletivos cotidianas (GHON, 2006, p. 28).

De acordo com o texto acima, é válido ressaltar que para cada tipo de educação existe um espaço e uma intencionalidade determinada, que pode ser implícita ou explícita dependendo da categoria em que se enquadra.

Na educação formal, entre outros objetivos destaca-se os relativos ao ensino e aprendizagem de conteúdos historicamente sistematizados, normatizados por lei, dentre os quais destacam-se o de formar o indivíduo como um cidadão ativo, desenvolver habilidades e competências várias, desenvolver a criatividade, percepção, motricidade etc. A educação informal socializa os indivíduos, desenvolve hábitos, atitudes e comportamentos, modos de pensar e de se expressar no uso da linguagem, segundo valores e crenças de grupos que se frequentam ou que pertencem por herança, desde o nascimento trata-se do processo de socialização dos indivíduos. A educação não formal capacita os indivíduos a se tornarem cidadãos do mundo (GHON, 2006, p.29).

Os objetivos, no trabalho da educação formal, são focados no ensino aprendizagem, apesar das diferenças entre as várias categorias de educação, todas assumem papéis importantes na formação dos sujeitos tanto no processo de socialização como

no processo de construção de conhecimento. Como salienta Saviani (1991):

A compreensão da natureza da educação passa pela compreensão da natureza humana. Ora, o que diferencia os homens dos demais fenômenos, o que o diferencia dos demais seres vivos, o que o diferencia dos outros animais? A resposta a essas questões também já é conhecida. Com efeito, sabe-se que, diferentemente dos outros animais, que se adaptam à realidade natural tendo sua existência garantida naturalmente, o homem necessita produzir continuamente sua existência (SAVIANI, 1991, p. 15).

O homem se difere entre os outros seres vivos pela sua capacidade de satisfazer as suas necessidades, transformando a natureza, criando seus saberes e sua própria cultura, tudo isso se concretiza porque o homem não se adapta a natureza, ele a faz adaptar-se a si. Intencionalmente o homem transforma a natureza por meio do trabalho. Seguindo este raciocínio, Saviani (1991) afirma que a educação é uma necessidade para o trabalho, logo, é um processo de trabalho.

A educação trata-se de um trabalho não material, pois se trata de um processo de criação da cultura intelectual de um povo. De acordo com Brandão (2005), o homem, após conquistar um estágio complexo em uma sociedade e em sua cultura, inicia um novo processo que é transmitir os saberes produzidos e acumulados pela sociedade.

É a partir daí que a questão da educação emerge a sociedade a consciência e o trabalho de educar acrescenta a sociedade, passo a passo, os 24 espaços, sistemas, tempos, regras de prática, tipos de profissionais e categorias de educandos envolvidos nos exercícios de maneira cada vez menos corriqueiras e menos comunitárias do ato, afinal tão simples, de ensinar e aprender (BRANDÃO, 2005, p. 16).

Nessa perspectiva, a educação escolar se torna cada vez mais relevante, uma vez que suas normas e condutas a serem seguidas redireciona o homem a novos conhecimentos e autonomia para o seu meio social, econômico e político, contribuindo para sua inserção na sociedade. Como afirma a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) (1996),

A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais (LEI DE DIRETRIZES E BASES-LDB, 1996, p. 01).

É importante enfatizar a relação família e escola, tendo em vista que é na família que o indivíduo inicia a sua primeira vida na sociedade, e, em meio a família, que a criança e adolescente adquirem instruções básicas de relacionamentos psicossociais, nela, também, que acabam sendo influenciados em inspirações socioculturais. Dessa forma, entende-se que a família e sociedade transmitem normas, ética, valores, ideias, comportamentos e motivações dentro do seu desenvolvimento social. Na educação brasileira, observa-se a grande dificuldade encontrada pelos profissionais da escola em estabelecerem parceria e rede apoio entre escola, família, comunidade e sociedade. Dessa forma, enfatiza-se que os pais, família, comunidade e sociedade devem estar presentes na vida educacional, contribuindo assim de forma construtiva, propositiva na vida da criança e adolescente.

Diante disso, ressalta-se que ocorrem comportamentos nas crianças e adolescentes que podem ser reflexos de situações rotineiras que acontecem no convívio familiar entre Pai/Mãe/filho. É sabido que, na maioria das vezes, e por não saber lidar com determinada situação, acontece a culpabilização tanto da família como da escola pelos comportamentos diversos da criança e adolescente na tentativa de solucionar os conflitos que já estão internalizados. Tendo em vista que a escola e família têm papel fundamental de proteger a criança e adolescente no seu processo de desenvolvimento humano e social, entende-se que as escolas públicas municipais têm um grande desafio de garantir o acesso e a permanência desses alunos, como reforça as autoras:

Para se garantir o acesso e a permanência dos alunos na escola cabe um trabalho preventivo contra as manifestações de exclusão desde as questões como a violência às atitudes discriminatórias (de gênero, etnia, classe social, orientação sexual e de idade), que possam causar algum tipo de constrangimento ao educando (LOPES; ANDRADE; CONCEIÇÃO, 2007, p 6).

Considerando o exposto, entende-se que a escola e a família devem ser aliadas no processo de crescimento e desenvolvimento da criança e do adolescente, de tal maneira a observar possíveis acontecimentos desastrosos que trazem consequências para a formação individual e coletiva. Como salientam os autores:

Os acontecimentos e as experiências familiares propiciam a formação de repertórios comportamentais, de ações e resoluções de problemas com significados universais (cuidados com a infância) e particulares (percepção da escola para uma determinada família) (DESSEM; POLIANA, 2007, apud SANTOS, 2017, p. 111).

Nesse sentido, é por meio das relações sociofamiliares que ocorrem e se firmam as transformações na sociedade e, conseqüentemente, influenciam no processo de

integração e relação das mesmas.

Da proteção integral à criança ao adolescente

Em 20 de novembro de 1989, em uma assembleia-geral, foi aprovado o texto da convenção internacional dos direitos da criança. A convenção tinha um intuito mais forte que era de estabelecer normas, obrigações e deveres para os países que iriam aderir-lá. A convenção tratou de direitos da criança, como a vida, dignidade dentre outros, assim como também tratou de direitos coletivos, sociais, econômicos e culturais. Através de muitas lutas, nascia então uma rede de legislações nacionais, tendo como intuito a proteção das crianças e adolescentes, um rico material e instrumento a ser usado nas mãos dos mais diversos defensores, como traz o texto abaixo:

Convenção um poderoso instrumento para modificação das maneiras de entender e agir de indivíduos e comunidades, produzindo mudanças no panorama legal, suscitando o reordenamento das instituições e promovendo a melhoria das formas de atenção direta. Isso ocorre porque a Convenção é um tratado de Direitos Humanos que, ao ser ratificado pelos governos, implica o compromisso formal das respectivas nações de aceitar o que está enunciado em seu conteúdo, assumindo ainda os deveres e obrigações que o novo instrumento lhes impõe (MOTTI, 2011, p.2).

Vale ressaltar que o Brasil demonstra situações recorrentes de violência contra crianças e adolescentes, em todos os aspectos de sua vida: em situação de trabalho infantil, abuso sexual, violência doméstica; dentre as físicas e psicológicas visíveis em manchetes de notícias no âmbito social e familiar. De acordo com a Constituição Federal (CF), de 1988, o Estado, a sociedade e a família devem proporcionar proteção especial para este grupo de pessoas, fortalecendo e contribuindo para o seu desenvolvimento psicossocial. Conforme Aries (1981), a infância e a adolescência são compreendidas como categorias socialmente construídas, que permitem a adoção de práticas sociais condutoras do processo de formação da identidade sociocultural infanto-juvenil.

Hipoteticamente, a pessoa em formação chega à maturidade sabendo exercer os seus direitos, e de se autoafirmar sendo devidamente assistida, chegando assim a gozar de sua cidadania plena. Esses direitos passam a ser compreendidos gradativamente, que, por sua vez, o Estado deve garanti-los, auxiliando por meio de políticas sociais públicas e projetos que propiciem o melhor desenvolvimento das crianças e adolescentes. Draibe (2000) e Mendonça (2002) salientam que:

Uma proteção social universal e integral, articulada por sistemas públicos de assistência social, educação e saúde públicas, faria parte de um sistema de proteção social mais

amplo, que, incluindo certas garantias de renda mínima, visando o bem-estar social da criança dentro das famílias, constituiria um conjunto de direitos formais que o realizariam, eliminando a pobreza (DRAIBE, 2000 apud MENDONÇA, 2002, p. 27)

As demandas sociais relacionadas à criança e adolescente é algo que merece atenção, observação e cautela, pois estão ligadas ao contexto sociocultural de determinada região, intrínsecas a situações específicas. A relevância desse contexto deve ser acompanhada por rede de proteção que executam políticas de atendimento, buscando formas e alternativas para trabalhar as fragilidades. É importante destacar que os problemas que atingem essa categoria são complexas e estão inseridos em um contexto sociofamiliar permeado por conflitos sociais, econômicos e culturais.

Nesse sentido, faz-se necessário ressaltar que as leis que amparam a criança e adolescente devem ser colocadas em prática. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 é um marco no trato da proteção integral dos direitos da criança e do adolescente no Brasil. Até a sua criação as crianças não eram vistas como sujeitos de direito e sim como objetos. Portanto, é importante destacar o artigo 3^a do ECA, que consiste nos direitos que gozam a criança e adolescente, a seguir;

A criança e adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade" (BRASIL, 2017, p. 05).

O ECA prevê e assegura, no artigo 4^o, que é dever da família, comunidade, sociedade em geral e poder público assegurar, priorizar e efetivar todos os direitos que tange à criança e adolescente e essas prioridades e garantias compreendem:

Receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias; b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública; c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas; d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude (ECA, 2017, p. 06).

Diante dessas garantias, partimos do pressuposto que a criança e o adolescente necessitam de terceiros (sociedade, família, Estado) que venham resguardar e assegurar os seus direitos descritos no Artigo, até que eles tenham total desenvolvimento mental, moral e físico para responderem por si. O artigo 16 (2017) ressalta sobre li-

berdade, direito de ir e vir, direito em poder expressar suas opiniões. Essa liberdade, muitas vezes, é interrompida, pois, a agressão psicológica gera medo, dúvida e desorientação. Segundo o Guia de Atendimento de Direitos de Crianças e Adolescentes do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDECA/Ceará),

Eixo de Promoção de direitos: se dá por meio do desenvolvimento da política de atendimento dos direitos de crianças e adolescentes, integrante da política de promoção dos direitos humanos. Essa política deve-se dar de modo transversal, articulando todas as políticas públicas. Nele estão os serviços e programas de políticas públicas de atendimento dos direitos humanos de crianças e adolescentes, de execução de medidas de proteção de direitos e de execução de medidas sócioeducativas. Os principais atores responsáveis pela promoção desses direitos são as instâncias governamentais e da sociedade civil que se dedicam ao atendimento direto de direitos, prestando serviços públicos e/ou de relevância pública, como ministérios do governo federal, secretarias estaduais ou municipais, fundações, ONGs, etc. Exemplo: Conselhos de Direitos, incluídos toda área da assistência social, educação e saúde. Eixo de Defesa: tem a atribuição de fazer cessar as violações de direitos e responsabilizar o autor da violência. Tem entre os principais atores, os Conselhos Tutelares, Ministério Público Estadual e Federal (centros de apoio operacionais, promotorias especializadas), Judiciário (Juizado da Infância e Juventude, Varas criminais especializadas, comissões judiciais de adoções) Defensoria Pública do Estado e da União, e órgãos da Segurança Pública, como Polícia civil, militar, federal e rodoviária, guarda municipal, ouvidorias, corregedorias e Centros de defesa de direitos, etc. Eixo de Controle Social: é responsável pelo acompanhamento, avaliação e monitoramento das ações de promoção e defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes, bem como, dos demais eixos do sistema de garantia dos direitos. O controle se dá primordialmente pela sociedade civil organizada e por meio de instâncias públicas colegiadas, a exemplo dos conselhos. (CAL S, 2007, p.12-13).

Diante dos eixos citados, compreende-se que o Estado deve promover ações positivas que conduzam a garantia de execução dos direitos sociais de toda a sociedade.

Alienação Parental

Alienação Parental (AP) é um termo nascido na psicologia, do qual o direito se apropriou. Contudo, torna-se de grande relevância para o serviço social, sendo uma entre outras que vivencia tal demanda social. A lei 12.318, de Alienação Parental, dá poder ao juiz para assegurar e proteger os direitos das crianças e adolescentes feitos mediante aos abusos emocionais, psicológicos e, até mesmo, físicos exercidos mui-

tas vezes pelos genitores sobre os filhos. Sobretudo, destaca que os abusos não são exercidos somente pelos genitores, mas também por terceiros como os avós, tios e irmãos. É nesse contexto que a criança começa a se afeiçoar com um dos genitores, gerando com isso a possibilidade de alienação no outro. A AP pode causar traumas que podem perpetuar durante uma vida, são sequelas emocionais e até mesmo físicas, quanto mais cedo se percebe, mais cedo ela pode ser superada.

Tal fato expressa um considerável quantitativo de crianças e adolescentes em conflitos internos, principalmente, quando a relação entre os pais se encontra mal resolvida, muitas vezes, afetando direta ou indiretamente os filhos e os colocando em situação de escolha. De acordo com a Lei 12.318/2010,

Alienação Parental a interferência na formação psicológica da criança ou do adolescente promovida ou induzida por um dos genitores, pelos avós ou pelos que tenham a criança ou o adolescente sob sua autoridade, guarda ou vigilância para que repudie genitor ou que cause prejuízo ao estabelecimento ou à manutenção de vínculos com este.

É importante ressaltar que esse fenômeno permeia todas as classes sociais e culturais, configurando o poder do adulto com argumentos cabíveis a dificultar o acesso e afeto para com o outro genitor. Como a própria lei reforça, qualquer um deles podem disseminar determinada situação, sendo familiares, como, por exemplo, os avós, quando:

Tentam compensar falhas do passado no relacionamento com seus próprios filhos; •Possuem forte sentimento de posse relativo aos netos; •Desacreditam na capacidade dos filhos em cuidar de sua prole; •Não aceitam o genro ou a nora; •Objetivam garantir a permanência em programas assistenciais do Governo. •Substituem o filho ausente, seja por afastamento geográfico ou falecimento; •Tentam preencher, com os netos, o lugar anteriormente ocupado pelos filhos (Síndrome de ninho vazio); (SILVA, 2017, p 14).

Assim, podemos observar que a alienação parental não é um ato que parte somente dos pais, mas também, de outros familiares. A criança cria um vínculo muito grande com os mesmos e usam disso para influenciá-los. Eles tentam compensar a ausência dos filhos ou até mesmo pensam que o filho não tem capacidade de cuidar do neto. A alienação acontece de várias formas, quando o pai ou a mãe, avós, tios e responsáveis implantam na criança ou no adolescente que ele ou ela não são bons pais, que o abandonaram, quando fazem afirmações negativas. Atitudes como essas acabam gerando conflitos nas relações entre eles.

Deste modo, ressaltamos a importância de se discutir sobre o tema, analisando bem os conflitos familiares que envolvem a criança e adolescente. As formas com que

essas agressões são praticadas e de como elas repercutem na vida social e que sobretudo vão repercutir negativamente no seu processo de vida.

Esse processo de alienação parental traz algumas características que torna desqualificado a conduta do genitor no exercício da paternidade ou maternidade, como estão descritos abaixo:

I. Dificultar o exercício da autoridade parental; II. Dificultar contato da criança ou adolescente com outro genitor; III. Dificultar o exercício do direito regulamentado de convivência familiar; IV. Omitir deliberadamente a um dos genitores informações pessoais relevantes sobre a criança ou adolescente, inclusive escolares, médicas e alterações de endereço; Apresentar falsa denúncia contra genitor, contra familiares deste ou contra avós para obstar ou dificultar a convivência deles com a criança ou adolescente; V. Mudar o domicílio para local distante, sem justificativa, visando a dificultar a convivência da criança ou adolescente com o outro genitor, com familiares deste ou com avós. (BRASIL, 2010, art. 2º)

É notório que tais atitudes corroboram com alto índice de violência psicológica que podem trazer danos a uma vida inteira, refletindo em medos, angústias, frustrações e dificuldades dentro de seus relacionamentos interpessoais, além de uma previsibilidade de reprodução em seus espaços sociais de convivência. As repercussões emocionais podem causar uma série de alterações em seu cotidiano, como reforça Silva (2017):

• Alterações no sono e/ou alimentação; • Baixo rendimento escolar; • Nos casos mais graves, pode surgir recusa extrema de convivência com o genitor; • Baixa autoestima; • Transtorno de ansiedade e depressão; • Revolta e agressividade contra si e/ou contra o outro; • Transtorno de conduta, como por exemplo; mentiras frequentes e pequenos delitos; • Isolamento e/ou retraimento social, podendo chegar à depressão e ao suicídio (SILVA, 2017. p. 23).

Esses momentos conflitantes perpassam na memória da criança e adolescente um sentimento de não reconhecer as suas referências, suas bases legais de família, sociedade e comunidade, meio social primordial de apoio e confiança para seu pleno desenvolvimento físico, material e psicológico. Tal situação é muito recorrente no processo de litígio, em que os pais tendem a ter uma série de comportamentos que prejudicam indiretamente a criança e adolescente.

As condutas relativas aos filhos no que tange à Alienação Parental podem ser minimizadas quando houver uma intervenção eficaz por parte da própria família, sociedade e Estado. Montanõ (2016) destaca a importância de se discutir sobre o tema,

pela quantidade de famílias atingidas e pela gravidade e complexidade das sequelas geradas na criança, adolescente e família.

Diante desse contexto, é preciso questionar essa situação problema, considerando a necessidade do acompanhamento sutil sobre alienação parental, de forma reflexiva tanto aos profissionais quanto a sociedade de forma geral, que essa atitude propague e desperte outros profissionais a terem interesse em falar mais sobre o tema, numa perspectiva crítica e dialética, observando todos os aspectos socioculturais que permeiam a vida dos seres humanos e assim evitar uma visão individualizado, possibilitando intervenções mais eficazes.

Montaño (2016) salienta ser fundamental que profissionais atentem para a necessidade de desnaturalizar os padrões de suas intervenções, pois AP vem sendo um comportamento condenável aos genitores e até aos familiares envolvidos, sob alegação que os filhos são contaminados e, com isso, gera uma imagem distorcida do genitor, das crianças/adolescente e familiares.

Em meio a esse contexto da AP, vale destacar o surgimento de discussão polêmica acerca da categoria conhecida por Síndrome de Alienação Parental (SAP), que não é objeto de estudo dessa pesquisa, mas vale salientar os pormenores que o autor traz. A Síndrome de Alienação Parental, também denominada como SAP, é um termo proposto em 1985 por Richard Gardner, psicólogo americano, utilizado para os casos em que um dos genitores “treinam” a criança para romper laços afetivos com outro cônjuge, ocasionando fortes sentimentos de ansiedade e temor em relação a um deles. A SAP foi definida como um distúrbio infantil que acometeria, especialmente, as crianças e adolescentes em situações de disputa de guarda entre os pais. Na visão do autor, a síndrome se desenvolve a partir de programação ou lavagem cerebral realizada por um dos genitores para que o filho rejeite o outro responsável.

A SAP não possui reconhecimento oficial, ou seja, não consta na versão do Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM). Entende-se por DSM, o “sistema da saúde mental de todas as disciplinas nos Estados Unidos, sendo criado para reembolso de seguro, deliberação sobre incompetência e questões forenses” (SOUSA, 2010, p. 59).

Porém, Gardner defende que a SAP deve compor o DSM, mesmo sem pesquisas científicas que embasem o conceito criado por ele mesmo, demonstrando uma defesa em relação à SAP amparada mais em argumentos próprios do que em métodos científicos. Uma vez que, este faz analogias com outras doenças no rol de categorias diagnósticas ou transtornos mentais infantis, assim como: “o distúrbio do déficit de atenção com hiperatividade (TDAH), comumente associado a crianças muito agitadas em sala de aula”. A controvérsia a esse argumento, destaca Souza:

Cabe assinalar que o fato de outros profissionais observarem no contexto de litígio comportamentos que se assemelham aos que foram descritos por Gardner não faz disso uma síndrome, como defende o autor [...]com isso entende que o trabalho de Gardner foi, na verdade, o de estruturar e disseminar uma teoria que transformou o fenômeno das alianças parentais no litígio conjugal em uma síndrome,

amparando-se em observações de profissionais e autores que seguem suas preposições (SOUSA, 2010.p. 122).

Essa teoria de Gardner recebeu muitas críticas por ser identificada como sexista: "A princípio da década de 1980, o psiquiatra norte-americano declarou que 85% a 90% dos casos por ele analisados, as mães induziram o(s) filho(s) a síndrome.

Sobre a convicção de que a alienação materna tem natureza biológica, traz o autor Gardner suposições às mães uma imagem de alienadoras. Cabe salientar que, na visão de Gardner (1991), a alienação, em alguns casos, estaria integrada à estrutura psíquica do dito genitor alienador; assim, o desfecho do casamento, aliado a disputas judiciais, poderia dar sequência à irrupção de transtornos psiquiátricos no mesmo. Diante disso, pode-se pensar que, a partir da criação da nova lei brasileira sobre alienação parental, não só as crianças, mas também os genitores guardiães, ou seja, as mães, que na maioria dos casos, passam a ser percebidas como possíveis "portadoras" de distúrbios psicológicos.

Um fator preocupante para alguns profissionais da área de psiquiatria quando elencam situações que podem ocorrer, caso tais argumentos de Gardner sejam considerados na revisão de DSM:

[...] conforme notícia veiculada no jornal O Estado de São Paulo, em 27 de julho de 2010. Na matéria, alguns psiquiatras alertam para o fato de que haverá uma considerável expansão de comportamentos que passarão a ser vistos como transtornos psiquiátricos, incluindo-se nessa listagem a síndrome de risco de psicose (SOUZA, 2010, p. 125).

Essa questão corrobora a intrigante ideia de que, no futuro, qualquer situação que fuja da "normalidade" parental instiga a medicalização. Tendo em vista que já existe no DSM-IV-TR (2002), no capítulo referente às categorias de problemas de relacionamento que podem merecer cuidado clínico, entre:

problemas de relacionamento entre pai/mãe-criança que, segundo o Manual, "[...] deve ser usada quando o foco de atenção clínica é um padrão de interação entre pai/mãe-criança [...], associado com prejuízo significativo individual ou familiar, ou desenvolvimento de sintomas clinicamente significativos no pai, na mãe ou na criança" (DSM-IV-TR, p. 688).

Contudo, as argumentações contrárias à ideia de Gardner questionam a motivação do mesmo em tornar uma especificidade clínica da SAP, rejeitando a existência de outras categorias deste Manual. Muito embora a SAP não seja igual a essas categorias, ainda assim pode ser contemplada por elas. Reforçam que a versão existente

no DSM não exclui os conflitos intrafamiliares que podem merecer atenção clínica, inclusive é comum que uma criança possa ter maior vinculação com um, do que com outro. Nesse ínterim, questiona as possíveis consequências: “o rótulo de síndrome ou enfermidade mental, em realidade, pode ser uma forma de aprisionar os indivíduos em um diagnóstico, quando os seus comportamentos passam a ser vistos exclusivamente como resultado de uma patologia”.

A despeito das polêmicas e controvérsias, a proposta de Gardner difundiu-se rapidamente no Brasil e em outros países, levando alguns a pensar que a suposta síndrome havia se tornado uma epidemia em todo o mundo. No Brasil, como evidenciado em pesquisa empreendida por Sousa (2010) sobre o tema, a escassez de debates e estudos acerca do conceito de SAP, bem como a ausência de questionamentos sobre a ideia de um distúrbio infantil ligado às situações de disputa entre pais separados vêm contribuindo para a naturalização do assunto de forma acrítica. Tal cenário colabora, ainda, com a visão de que muitos casos de litígio conjugal têm como consequência o surgimento da denominada síndrome. Todavia, vale ressaltar que tais controvérsias ocorrem devido algumas confusões de alguns profissionais quanto a sua identificação. Com isso, maior a probabilidade de considerar de forma equivocada várias situações. A respeito, cita Souza (2010, p. 29), que a “criança prefere permanecer ou se sente mais confortável com um dos pais; ou ainda mais apegada a um deles [...] crianças apresentam hostilidade a ambos os pais, ou rejeita um deles apenas em determinadas situações”

Sousa (2010), em estudo desenvolvido sobre a temática, notou que associações de pais separados tiveram papel de destaque na promoção das ideias do psiquiatra norte-americano sobre a SAP. Cabe mencionar que, no Brasil, essas associações, inicialmente, se dedicaram a promover a igualdade de direitos e deveres de pais separados, gerando, com isso, uma série de debates acerca da importância da modalidade de guarda compartilhada como forma de preservar a convivência familiar após o rompimento conjugal. Contudo, apesar das contrariedades e dos dissensos que envolvem o entendimento e a aplicação desse modelo de guarda no país, muitas associações de pais separados, nos últimos tempos, privilegiaram a divulgação da SAP defendida pelo psiquiatra Gardner. Tais questões são destacados em alguns movimentos de pais:

Somos um grupo de homens e mulheres que busca alertar a sociedade sobre uma das mais sórdidas formas de agressão e encontrar mecanismos para combatê-la: o abuso emocional causado pela alienação parental. Esta é nossa luta contra os absurdos cometidos contra nossos filhos, contra nossos direitos e os direitos deles! Pais por Justiça.

Pai Legal é um grupo privado, cujo objetivo é promover um debate acerca da paternidade e da guarda compartilhada. Esse movimento tem como objetivo principal a convivência com o filho após a separação. Segundo o próprio *site* a visão do Pai Legal “é a renovação do papel do pai, reabilitando e incentivando os homens a fazerem de suas crianças indivíduos honestos, seguros, justos, empreendedores e felizes, e conseqüentemente construindo uma nação forte e próspera”, conforme a definição

do site <https://www.pailegal.net/>;

Somos pais que resolveram arregaçar as mangas e construir um site para atender às nossas necessidades de pai na criação de nossos filhos, seja lutando pelo nosso direito à convivência com eles após a separação do casal como também pela qualidade de nossa paternidade. O público-alvo do Pai Legal é o pai, em quem temos concentrado as nossas atenções. Mães e filhos têm também colaborado para alcançarmos o nosso objetivo - de sermos e ajudarmos outros homens a serem pais plenos. A visão do Pai Legal é a renovação do papel do pai, reabilitando e incentivando os homens a fazerem de suas crianças indivíduos honestos, seguros, justos, empreendedores e felizes, e conseqüentemente construindo uma nação forte e próspera. (<https://www.pailegal.net/>)

Este movimento prima por tornar o *site* como principal fonte de informação sobre referência de apoio e ajuda para homens, com intuito de informar e promover uma paternidade de qualidade, além de ser uma fonte de pesquisa para profissionais que tenham interesse em saber mais sobre o projeto, bem como também sobre alienação parental (AP).

Sobre a APASE, é uma associação de pais e mãe separados, a ONG foi criada em 13 de março de 1977 e tem como objetivo defender os direitos de igualdade filial entre pais e mãe, desenvolve atividades voltadas ao direito dos pais sobre os filhos após o divórcio, defende a ideia de que os filhos de pais separados podem ser criados por qualquer um dos genitores e promove o convívio de ambos na vida dos(as) filhos(as). Ocorre que essas associações versam por promover estudos, publicações e matérias sobre grupos de autoajuda para pessoas que estão em processo de litígio e para aquelas que desejam saber mais sobre a alienação parental (RÊGO, 2017).

Resultado da pesquisa realizada em três escolas municipais de Palmas Tocantins

Os dados analisados tiveram como base Bardin (2011), para ela, a análise de conteúdo é constituída por um conjunto de técnicas de análise das comunicações, que são sistematizadas por meio do conteúdo das mensagens, para alcançar indicadores (quantitativos ou não). Dessa forma, possibilitando ir além das suposições por meio das falas relatadas pelos entrevistados, com o intuito de obter informações do profissional sobre o que conhecem, e o que fazem em relação a Alienação Parental. Seguindo este raciocínio, Gil (1999, p. 117) reforça que a entrevista é "adotada como técnica fundamental de investigação nos mais diversos campos e pode-se afirmar que parte importante do desenvolvimento das ciências sociais nas últimas décadas foi obtida graças à sua aplicação".

Nesse sentido, serão ressaltadas algumas falas dos entrevistados. Em primeiro momento, buscou-se saber sobre a identificação dos casos nas escolas e conhecer quais as principais situações recorrentes com relação às crianças e adolescentes em

situação de alienação parental e, sobretudo, identificar como os profissionais atuam nessa realidade. Nesse caso, segue os diálogos com os profissionais.

Já conseguiu identificar algum caso de alienação parental dentro da escola?

Escola A: *"Às vezes observamos crianças com atitudes diferenciadas em relação à família e isso pode ser um tipo de alienação"*.

Escola B: *"Sim. Constantemente vem aluno (a) relatando casos em que o pai proibiu dele sair com a mãe ou a mãe não permite que o pai interfira na educação do filho(a)"*.

Escola C: *"Não"*

Na fala dos orientadores pedagógicos, é possível notar que há uma dificuldade em se expressar mais sobre as situações de alienação parental perceptíveis dentro do ambiente escolar. Esta realidade é relevante dentro da conjuntura atual, pois são muitos os casos de conflitos familiares, sobretudo em processo de litígio acarretando uma série de problemas psicossociais dentre outros, como salienta Montanõ (2016, p 29):

O fenômeno "alienação parental", mesmo que antigo, passa a ter relevância e significação recentemente, a partir das diversas mudanças sociais, culturais, econômicas, jurídicas, políticas e científicas que vão repercutir no aumento exponencial dos divórcios e separações conjugais.

No que diz respeito a ações desenvolvidas pela escola no combate à alienação parental, seguem as respostas dos profissionais:

Escola A: *"Indiretamente sim, porque às vezes perpassa o ambiente familiar e chega até a escola. Costumamos conversar com o aluno e em alguns casos com a família"*.

Escola B: *"Não"*.

Escola C: *"À medida que é descoberto casos na escola, é realizado sim, ações como palestras, reuniões, debates e conversar com a família"*.

A escola é uma grande influenciadora na vida da criança, adolescente e dos familiares e tem o papel de tentar minimizar os casos de alienação parental, promovendo ações que conscientizem os pais sobre os prejuízos que podem causar. Através das falas, é possível notar que os profissionais se esforçam para realizar eventos que enfatizem o tema em questão. Essas ações são importantes para reforçar ao pai/mãe sobre a presença mais efetiva na vida escolar dos seus filhos, mesmo em processo de litígio, como ressalta Montanõ (2016):

A ausência de um dos genitores por longos períodos traz insegurança e sentimento de abandono, proporcionando profunda dor e perda. Contrariamente, seu desenvolvimento emocional, intelectual e físico tenderá a ser mais positivo

quando na segurança da manutenção do vínculo com o pai e a mãe, agora separados, no seu dia a dia, no seu cotidiano, mantendo não só o vínculo afetivo, mais a referencialidade parental com ambos os genitores igualmente (MONTANÕ, 2016, p. 68).

Com relação ao comportamento apresentados pelas crianças e adolescentes, seguem as respostas dos profissionais:

Escola A: *"Alguma resistência em chamar o pai, preferiu que chamasse só a mãe ou o contrário"*.

Escola B: *"Como não teve caso, não apresentou comportamento diferente"*.

Escola C: *"Tristeza, baixa autoestima, falta de interesse, dentre outros"*.

De acordo com as falas dos profissionais, é possível perceber o quanto a Alienação Parental ofende e agride a parte mais sensível que é a criança e adolescente. A criança e adolescente envolvidos desenvolvem uma série de comportamentos como baixo rendimento escolar, desinteresse, agressividade dentre outros. É importante destacar que o comportamento inadequado dos pais no processo de litígio afetará de forma físico, emocional e cognitivamente a vida dos seus filhos. É nesse sentido que Montanõ (2016) destaca que a parte ofendida, muitas vezes, não se percebe como objeto dessa violação:

Ela cresce, vive e se desenvolve sem perceber a agressão que está sofrendo, sem tomar consciência de que lhe estão roubando uma parte fundamental da sua vida: Carinho, cuidados e presença do pai ou da mãe alienado, que lhe foram roubados pelo outro, numa sorte de vingança e disputa entre ex-casal, agora separado (MONTANÕ, 2016. P.15)

No que tange a necessidade de uma equipe interdisciplinar, composta por psicólogos e assistentes sociais dentro da escola, seguem as respostas abaixo:

Escola A: *"Sim, com certeza, pois hoje são muitos os conflitos familiares que afetam diretamente os filhos, muitos não estão sabendo lidar com a situação de conflitos dentro do ambiente escolar, além da ausência familiar que hoje é um dos maiores problemas que afetam os jovens"*.

Escola B: *"Não respondeu"*.

Escola C: *"Sim, pois os alunos cada dia que passa vão necessitando de acompanhamento. Muita coisa tem acontecido dentro da escola e com a equipe interdisciplinar esse trabalho se tornaria mais fácil e produtivo e haveria resultados"*.

Cabe ressaltar que se não houver intervenções nesses casos, essas crianças e adolescente ao se tornarem adultos podem desenvolver uma série de comportamentos como transtornos de personalidade, agressividade, insegurança etc. Isso acontece porque a criança e adolescente perdem a sua referência de pai/mãe. As constantes transformações atuais na sociedade levam os profissionais como psicólogos e até

mesmo assistentes sociais a refletirem, se atualizarem e pesquisarem mais quanto aos aspectos que permeiam a alienação parental. A realidade social deve ser refletida para corresponder da melhor maneira possível às demandas existentes. Diante dessa reflexão, Montanõ (2016) vem destacando que:

O tema é extremamente relevante, pelo volume de famílias e crianças atingidas, pela gravidade das sequelas nos pais/mães "alienados" e fundamentalmente nas crianças vítimas de "alienação Parental" e particularmente pelo o papel de destaque que o Serviço Social deve ter, na intervenção e na ação política coletivo (MONTANÕ, 2016, p. 16).

No que corresponde a equipe interdisciplinar, vale ressaltar que o Serviço Social tem um papel importante nas Varas da Família, pois faz parte de uma equipe interdisciplinar juntamente com o psicólogo e outros profissionais, que realizam várias atividades no atendimento à criança e ao adolescente: estudos sociais, perícias, laudos e pareceres, contribuindo assim para o melhor acompanhamento das demandas em questão. Nesse sentido, o acompanhamento das crianças e adolescentes advindas de pais separados e, na maioria das vezes, com casos que envolvem maus tratos físicos e psicológicos, seja efetivado é necessário por profissionais que se fundamentam de forma teórica, técnica, ética e política para contribuir na decisão judicial, tornando importante e significativo o papel da equipe interdisciplinar. É nessa perspectiva que Montañõ (2016, p. 52) enfatiza em uma citação voltada para a qualificação desses profissionais, em que aborda que "é preciso qualificar os profissionais de Serviço Social para atuarem com isonomia e competência, sem preconceitos e pré-julgamentos, sem temores e sustentados nos valores éticos da profissão para realizar os estudos sociais".

Considerações Finais

Realizar esta pesquisa foi de suma importância, pois, por meio dela, foi possível compreender essa realidade que tem como consequência alguns problemas psicossociais nas crianças e adolescentes. Percebemos que os pais não têm consciência sobre o tamanho problema, devido ao próprio envolvimento pessoal e emocional no período de litígio e, por consequência, não atentam para os reflexos que alcançam as crianças e adolescentes comprometendo seu pleno desenvolvimento em vários aspectos da vida. Esta pesquisa possibilitou uma análise mais profunda sobre os casos de Alienação Parental nas escolas municipais de Palmas, Tocantins, sobretudo, saber como esses profissionais reagem diante de tais fatos que surgem nas relações familiares.

A partir desse estudo, foi possível perceber e compreender as dificuldades que os profissionais da rede municipal têm ao abordar essa temática, tendo em vista que ainda estão muito aquém de como lidar e acompanhar de forma efetiva essa problemática, principalmente, na área social e psicológica, para poderem agregar saberes e realizar acompanhamentos precisos com a escola e familiares. Observando as falas

dos profissionais, nota-se o quão é necessário a presença de equipe interdisciplinar nas escolas, sendo algo extremamente válido para contribuir com um trabalho eficaz no que tange a possibilidade de prevenção e promoção. Além disso, em casos diagnosticados, poder contar com a equipe e com a rede de proteção do município, para que sejam realizados os devidos atendimentos e acompanhamentos necessários.

E, claro, que esses acompanhamentos diferenciados só serão possíveis com as mudanças nas políticas de atendimento às crianças e aos adolescentes. Ao longo dos séculos, por muito tempo demonstrou-se uma realidade de precariedade extrema de não reconhecimento de sua peculiaridade até obtenção de um ganho importante, quando saímos da infância negada à garantia de direitos: à voz, escuta, participação, acolhimento, educação, saúde, lazer e o direito de ser protegido pela família e Estado, sendo estes, consolidados pela Constituição Federal, de 1988, e garantido pela lei específica do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), de 1990. Tal garantia de direitos corrobora para novos espaços de atuação do profissional e contribui para reatualizações curriculares com conhecimentos específicos para atendimentos às diversas demandas sociais.

Portanto, a partir da complexidade dessa temática, cabe enfatizar que os reflexos da questão do litígio conjugal devem ser analisados através de uma perspectiva sociohistórica e familiar, pois são fatos que se constituem de atores sociais, por isso não cabem em um único pensamento de visão acrítica. Destaca-se que os aspectos emocionais e psicológicos encontrados em crianças que vivenciam alienação parental dispõem sobre comportamentos e distúrbios psicológicos que acarretam comprometimentos à saúde mental na idade adulta. Nesse sentido, nota-se a importância de mobilizar para a erradicação dos atos nocivos da Alienação Parental, para ser preservado o pleno desenvolvimento da criança e dos adolescentes, permitindo possibilidades de fortalecimento de vínculos familiares, sociais e afetivos.

De todo modo, e sinalizando que esta pesquisa não teve como objeto de estudo a SAP, e sim a AP, o que não deixa de ser um ponto importante, uma vez a SAP reflete e naturaliza determinado comportamento entre a família uma patologia decorrente da AP que são por vezes situações pertinentes às relações humanas. Com o intuito de evitar a alienação parental, os genitores deveriam ter consciência de seus atos e, sobretudo, de que o relacionamento conjugal não se confunde com a parentalidade, pois os filhos necessitam da presença de ambos os pais para um desenvolvimento sadio e equilibrado.

Percebe-se, ainda, que o assunto deve ser tratado com muita atenção, não apenas por parte do Poder Judiciário, mas da sociedade como um todo, devido ao crescente número de conflitos familiares envolvendo processos de disputa entre genitores e, principalmente por envolver o interesse da criança e adolescente, sujeitos importantes para a nossa sociedade. Sobretudo, reitera-se que é indispensável o(a) profissional retornar aos aspectos teórico-metodológico, ético-político e técnico operativo, de modo a restabelecer a ligação com o conteúdo profissional que os(as) orienta.

Referências

- BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.
- BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é educação**. São Paulo: Brasiliense, 2007.
- BRASIL. **Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Casa Civil.
- Brasil. **Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 2014.
- CALS, Carlos Roberto; GIRÃO, Ivna; MOREIRA, Márcio Alan. Direitos de Crianças e Adolescentes. **Guia de Atendimento**. Fortaleza, 2007.
- DELORS, Jacques *et al.* **Educação um tesouro a descobrir**. Brasília: Cortez Editora, 1998.
- DIAS, Maria Berenice. **Síndrome da alienação parental, o que é isso**. Jus Navigandi, Teresina, ano, v. 10, 2006.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: Saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e terra, 1996.
- GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. (Org.). **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/cursopg-dr/downloadsSerie/deradoo5.pdf>. Acesso em: 9 out.2018.
- GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas S.A, 2008.
- OHN, Maria da Glória. Educação não-formal, participação da sociedade civil e estruturas colegiadas nas escolas. **Revista Ensaio-Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 50, p. 11-25, 2006.
- HABL, Paulo. Pai Legal. **Quem somos**. Disponível em: <https://www.pailegal.net/index.php/quem-somos>. Acesso em: 14 nov. 2019.
- LEITE, Diego Estevão Martins; NETA, Maria Rosa Oliveira. Síndrome da Alienação Parental-SAP: o resultado de uma guerra FAMILIAR. **Direito e Realidade**, v. 4, n. 2, 2017.
- LOPES, Aline Caldas; ANDRADE, Daniela Lopes de.; CONCEIÇÃO, Maria Miguelina Lopes da. Serviço Social na área da Educação. **III Jornada Internacional de Políticas Públicas**. São Luís, 2007.
- MENDONÇA, Maria Helena Magalhães de. O desafio da política de atendimento à infância e à adolescência na construção de políticas públicas equitativas. **Cadernos de saúde pública**, v. 18, p. S113-S120, 2002.

MINAYO, Maria Cecília de Souza *et al.* Ciência, técnica e arte: o desafio da pesquisa social. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**, v. 18, p. 9-29, 1994.

MONTAÑO, Carlos. **Alienação Parental e Guarda Compartilhada**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.

MOTTI, A. SANTOS, Joseleno. **Redes de proteção social à criança e ao adolescente: limites e possibilidades**. Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto juvenil no Território Brasileiro–PAIR. Brasília: UFMS/PROAES, 2011.

Pais por Justiça. **Nosso movimento**. Disponível em: <http://paisporjustica.blogspot.com.br/>. Acesso em: 14 nov. 2019.

PEREZ, Elizio Luiz. Breves Comentários acerca da Lei da Alienação Parental (Lei 12.318/2010). Incesto e Alienação parental: Realidades que a Justiça insiste em não ver, São Paulo, **Editora Revista dos Tribunais**, 2.ed., set. 2010.

PERNAMBUCO. Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, 18ª Legislatura. **Cartilha Alienação parental**. Recife, 2017.

RÊGO, Pamela Wessler de Luna. **Alienação Parental**. 2017. 74f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Direito), Escola de Ciências Jurídicas – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017.

SANTOS, Eduardo de Melo dos; ALMEIDA, Sandra Helena Alves de. Família adotiva e estratégias de integração em sala de aula: um sonho possível? **V Simpósio Internacional de Educação Sexual**. Maringá, 2017.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2017.

SOUSA, Analicia Martins de. **Síndrome da Alienação Parental. Um novo tema nos juízos de família**. São Paulo, Cortez, 2010.

TELES, Valéria Vieira Alves Sales. **Guarda compartilhada**. 2016. 15f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Direito) – Faculdades ICESP – Promove, Brasília, 2016.

A SAÚDE MENTAL DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM FACE DA VIOLÊNCIA DO ALUNADO E DO PROCESSO DE TRABALHO DOCENTE

Igor Orlando Pereira de Sousa
Ulisses Franklin Carvalho da Cunha

Introdução

Historicamente, o processo de educação formal no Brasil se apresentou mais disponível e acessível para as grandes elites. No período colonial, por exemplo, somente os filhos dos mais abastados podiam ter acesso ao ensino, excluindo-se automaticamente as pessoas que não faziam parte da classe média alta (RIBEIRO, 1993).

A educação formal, no Brasil, se deu através da chegada da Companhia de Jesus, criada por padres jesuítas por volta de 1534, em Montmartre, porém, só foi instalada em 1549, com o auxílio de Tomé de Souza, ensinamentos esses voltados somente para a formação da elite dirigente (RIBEIRO, 1993).

Visto que os professores não tinham contato com as classes mais baixas durante o ensino, não era possível que os mesmos enxergassem as múltiplas expressões da questão social da época como um desafio no processo educacional dos alunos. Porém, com o passar dos anos e com a gradativa e conseqüente mudança na conjuntura política, a educação passou a ser um direito de todos, como bem traz a Constituição de 1988, havendo, assim, uma universalização do ensino, principalmente na rede pública (CARON, 1996).

Com a universalização do direito à educação, garantida pela Constituição Cidadã de 1988, foi possível, então, ser observada, pelos professores as diversas problemáticas sociais advindas das realidades dos seus alunos. Além dessas diversas expressões da questão social, observou-se ainda uma enorme carência de políticas públicas que viessem a combater essas mesmas problemáticas. A falta dessas políticas públicas influencia, negativamente e diretamente, sobre o universo educacional, para alunos, professores e para a gestão do ambiente escolar.

De modo geral, as escolas públicas em todo o território nacional estão à mercê de múltiplos descasos, sendo eles, de natureza social, política, econômica, dentre

outros, o que contribui para que o professor acabe por desempenhar várias funções dentro do ambiente escolar e, por muitas vezes, o aluno vê no professor o principal acolhedor. A escola é o ambiente onde os jovens devem ter acesso à aprendizagem e ao conhecimento, contudo, o foco educacional foi transformado, devido aos números de casos de violência contra o professor, fazendo da realidade educacional uma tarefa complexa e, por vezes, perigosa (MATOS; VIANA; GURGEL, 2012).

Dentre as inúmeras questões que estão produzindo mal estar no cotidiano das escolas brasileiras, encontra-se o fenômeno da violência; ora praticada entre os próprios alunos; ora entre alunos e professores. O fenômeno da violência é um dos principais motivos do adoecimento desses profissionais. Dados do Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo (OPEOESP) e do Instituto Locomotiva mostram um aumento no nível da violência sofrida por alunos e professores. O estudo demonstrou que a cada dez professores, 54% já sofreram algum tipo de violência dentro do ambiente educacional. Essa mesma pesquisa perguntou também se os professores conheciam casos de violência dentro da escola, e 90% falaram que sim (OPEOESP, 2020).

A problemática da violência, de modo geral, na sociedade, tem sido alvo frequente de noticiários, telejornais e na mídia em geral, apresentando elementos que provocam outras situações, como o medo e pavor. O modo de produção capitalista, conforme apontado por Sampaio e Almeida (2008), tem muito a contribuir para esse adoecimento, logo, segundo estes autores, tal sistema, por encontrar-se carregado de uma ideologia, que visa à eterna ascensão da classe dominante sobre as classes subalternas, prejudica a classe trabalhadora.

Diante desses dados, questiona-se: como o fazer profissional dos professores e as problemáticas sociais advindas dos alunos, entre elas a violência, causam impactos na saúde mental? Tomada esta pergunta como norteadora deste estudo e com o intuito de compreender/entender a realidade vivida pelo professor diante da atual conjuntura, na qual se encontra a sociedade, buscando ainda dar à luz às demais questões vividas no ambiente de ensino, principalmente, dando enfoque à figura do professor é que se delimitaram os objetivos deste trabalho.

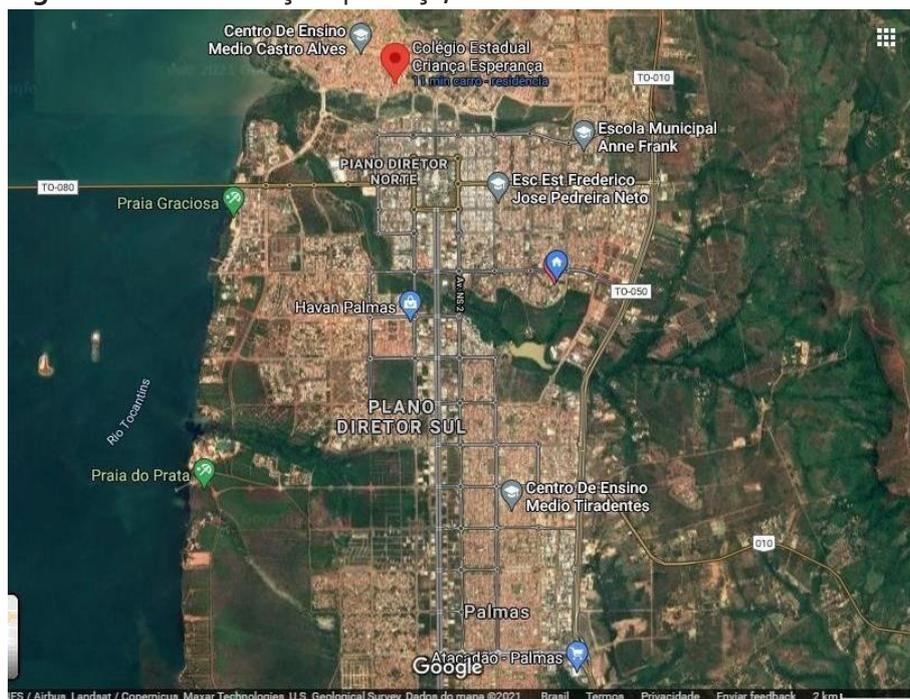
O objetivo geral desta pesquisa é analisar como o processo de trabalho docente e as problemáticas sociais advindas dos alunos impactam na saúde mental dos professores. De modo específico, buscou-se: conhecer as percepções dos professores acerca da temática saúde mental e identificar possíveis medidas de cuidado e prevenção por parte da direção e demais funcionários; analisar como são as especificidades das escolas pesquisadas quanto à temática saúde mental e verificar como o processo de trabalho docente contribui para o adoecimento mental do professor.

Este texto encontra-se definido em dois capítulos teórico: no primeiro, abordamos a questão da violência nas escolas e o adoecimento mental do professor; e no segundo, discutimos as particularidades do processo de trabalho docente no contexto educacional em seu cotidiano; e o terceiro capítulo expõe a análise e os resultados que visam dar voz às narrativas dos atores da pesquisa.

Procedimentos metodológicos da pesquisa

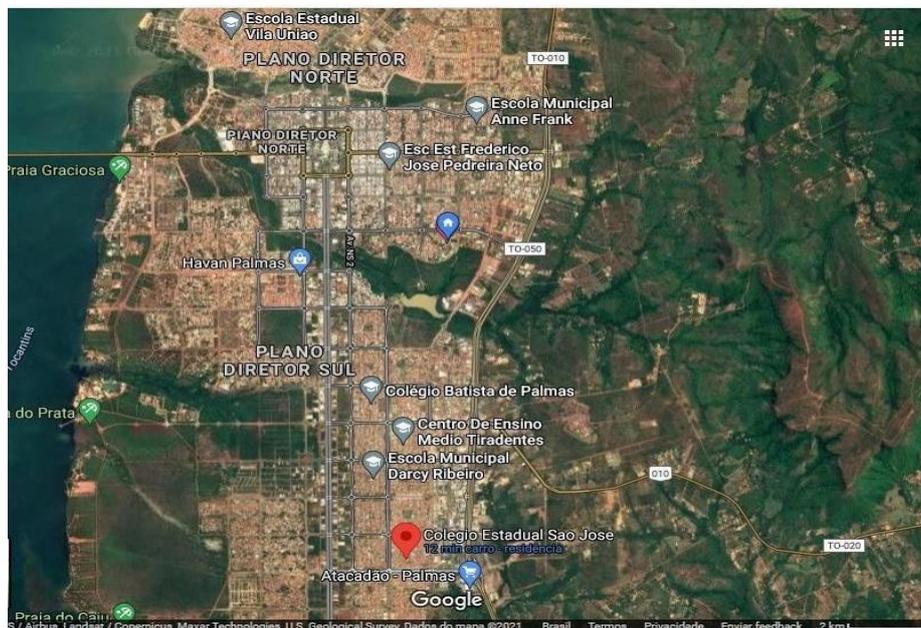
Para a obtenção dos objetivos levantados para este estudo, foram aplicadas entrevistas semiestruturadas sobre a temática chave desta pesquisa aos professores de duas escolas públicas estaduais: Escola Criança Esperança e Escola São José, localizadas em Palmas/TO e em distintas localizações do município, conforme ilustram as figuras 1 e 2.

Figura 1. Escola Criança Esperança, Plano Diretor Norte.



Fonte: Google Maps (2021).

Figura 2. Escola São José, Plano Diretor Sul.



Fonte: Google Maps (2021).

As entrevistas foram aplicadas a 20 professores: 10 de cada uma das escolas selecionadas. A justificativa pela escolha dessas duas escolas localizadas em contextos sociais distintos se deu pela busca de se compreender, além das distintas concepções dos professores sobre os assuntos propostos, como também, a diferença na estruturação e assistência que cada escola pesquisada, localizadas nestas diferentes regiões, apresenta.

Em razão das medidas de distanciamento social, ocasionadas pela pandemia da Covid-19, a pesquisa foi possível ser realizada através da utilização das tecnologias da informação e comunicação: Google Meet, E-mail, Whatsapp. As entrevistas foram aplicadas entre os meses de Janeiro a Março de 2021, seguindo todos os protocolos éticos preconizados pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP). As respostas foram transcritas e analisadas à luz da análise de conteúdo (BARDIN, 1997).

A violência nas escolas e o adoecimento mental do professor

O Advento da Violência na Sociedade e nas Escolas

A criminalidade em regiões onde o Estado é falho, ou seja, que não oferece os meios para uma vida digna como saúde, educação e segurança, muitas vezes, é um “gatilho” para o adoecimento mental e físico de muitas pessoas, dentre eles, os profissionais da educação. São eles que lidam diretamente com pessoas que vivem essa realidade, visto que os vários tipos de ameaças que os docentes recebem por parte

dos estudantes, mas isso ocorre devido a uma falha das políticas públicas, que não alcançam regiões onde a vulnerabilidade social é maior e essa violência tem uma relação direta com o capitalismo:

A propriedade privada dos meios de produção é o ponto de partida para que a violência se instaure através de determinadas relações entre os homens, na medida em que um deles se submete à condição inferior por não desfrutar dos meios necessários de subsistência (SAMPAIO; ALMEIDA, 2008, p. 3).

Devido a fatores como a violência externa e interna ao contexto escolar, o sofrimento mental dos trabalhadores da educação se intensifica. O trabalho, que é um meio de sobrevivência, acaba se tornando um gatilho para esse adoecimento. As condições de vida dos trabalhadores estão nos limites de uma intensa pobreza, desta forma, fica claro que o capital adoce os indivíduos de tal maneira que a reversão demora e em muitos casos é irreversível (VON KNORRING, 1997).

A violência apresentada dentro da escola de acordo com a Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PENSE)¹, mostrou que em uma turma de 9º ano cerca de 5,7% dos jovens já se envolveram em brigas, em que alguém usou uma arma de fogo, e essa incidência é maior com o sexo masculino (7,9%); quando o assunto é arma branca esse número é de 7,9% e a maior incidência é no sexo masculino com (10,6%); esses dados apresentam percentual maiores quando a assunto é jovens (PENSE, 2015).

Outro dado importante levantado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), no ano de 2015, através de um questionário da Prova Brasil, apurou que 50% dos professores já haviam presenciado algum tipo de violência física ou verbal de alunos contra professores e 30 mil alegam terem sofrido ameaças dos estudantes, contudo, muitos professores também sofrem violência psicológica por parte dos pais de alunos.

Aspectos emocionais saudáveis são fundamentais para o desempenho do trabalho do professor, por se tratar de um serviço que é um elemento primordial para o desenvolvimento econômico e social de uma sociedade. Por muitas vezes, essas problemáticas se intensificam e se tornam doenças, tais como, a Síndrome de Burnout, que não deve ser confundida como a tensão diária que vivemos nos problemas de trabalho. Conforme explicam Santos, Araújo e Menezes (2018, p 4), "o Burnout não se refere a um evento ou período específico em que estejamos pontualmente mais estressados; e, sim, a um estado de estresse crônico com consequências muitos mais severas".

A necessidade de se nomear essa síndrome se deu, primeiro, pelas exigências da população pelos serviços sociais educativos e de saúde, segundo, pela conscientização por parte do poder público, órgãos e pesquisadores e a necessidade de enten-

¹ Pesquisa Nacional de Saúde na Escola (PENSE). Ministério da Saúde, Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Instituto de Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 2015. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv97870.pdf>. Acesso em: 15 maio 2021.

der profundamente esse processo de adoecimento mental e desta forma, criar mecanismos de combate a essa problemática social.

Todos esses fatores, causados pela organização do trabalho na escola, por muito tempo, foi um causador de problemas emocionais e mentais, que conduziram à realização de pesquisas para falar refletir sobre esse tema. A Síndrome de Burnout é vista hoje como um problema psicossocial, capaz de afetar profissionais de diferentes áreas, talvez isso ocorra pela estrutura social vigente, que privilegia as leis do mercado” (SANTOS; ARAÚJO; MENEZES, 2018, p 3). Dessa forma, o Burnout é o pico do estresse, momento que o indivíduo não controla suas emoções e desabar de tanto cansaço físico e mental.

Adoecimento Mental do Professor Contemporâneo

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) classifica a profissão docente como uma das que mais trazem riscos à saúde mental e é a segunda categoria profissional que compõe o quadro de doenças ocupacionais a nível mundial (OIT, 1984). Diante desse cenário, o processo de trabalho contribui para o adoecimento mental dos professores e, como a qualidade de vida no trabalho é um ponto fundamental no combate ao adoecimento mental, pois, a qualidade de vida relacionada à saúde envolve vários domínios do cotidiano do indivíduo, sendo os mais comumente estudados o psicológico, o social e físico, portanto, a qualidade de vida é um fator primordial na vida do professor, visto a necessidade dele estar bem para trabalhar (JARDIM; BARRETO; ASSUNÇÃO, 2007).

Diante de situações de estresse, o docente trabalha sob pressão para ensinar e qualificar os jovens, tendo uma sobrecarga prejudicial à sua saúde e a segurança dos cidadãos ao seu redor e, dessa forma, desempenha uma atividade que traz benefícios à sociedade visando seu desenvolvimento, pois:

A educação pode ser compreendida como um dos direitos sociais fundamentais para a conquista da cidadania, por vários motivos, mas talvez, o mais importante seja a constatação de que o acesso à educação é, muitas vezes, condição para o acesso a outros direitos sociais, civis e políticos (BRUEL, 2011, p. 104).

Colocando o professor no posto de responsável por contribuir para o avanço social e estrutural da sociedade contemporânea, esse importante papel vem com uma grande responsabilidade, pois, além de ensinar, o professor também educa os jovens para a vida e isso, conforme pontua Jacarandá (2008), constitui uma crise de identidade, fazendo com que o educador se questione quanto a seu ensino diante das várias exigências feitas pela sociedade, e assim, contribuindo para o aparecimento de problemas psicológicos.

Conforme explica Dejours (1994), o bem-estar do trabalhador está diretamen-

te ligado ao modelo de organização e funcionamento do seu trabalho, quando suas atividades são feitas e não chegam ao resultado desejado, acabam comprometendo a satisfação e realização, além de não trazer prazer no ambiente profissional. Muitos professores vêm sofrendo cotidianamente essa frustração, principalmente quando visualizam resultados insatisfatórios nos seus alunos.

Entender essa dinâmica do trabalho é muito importante, pois o ser humano é um indivíduo que tem no trabalho seu caminho para sobrevivência. Conforme explica Codo (2006), o trabalho é considerado uma atividade humana essencial para a construção da identidade social e histórica dos indivíduos, apresentando que o trabalho convive com o ser humano desde os primórdios da humanidade.

A qualidade de vida do professor está conectada diretamente com o ambiente de trabalho. De acordo com Jacarandá (2008), essa conexão reflete diretamente na sua saúde física e mental, diante da divisão técnica e social do trabalho, quando esse ambiente é ruim repercute na saúde psíquica do professor. Dessa forma, o trabalho docente torna-se um elemento capaz de prejudicar a saúde do professor por compreender toda uma complexidade estrutural.

Como explicam Codo e Lane (2008), uma característica dos professores que merece uma atenção é a condição administrativa ou os trâmites burocráticos que acabam por travar muitas ações diárias da instituição e assim, prejudica o desenvolvimento do ensino dos jovens, por atrasar envio de materiais, como livros, carteiras e multimídias. E o mesmo autor continua:

Tratam-se de dificuldades geradas pela impossibilidade de flexibilização do processo de trabalho, pelo não gerenciamento dos próprios recursos financeiros, pela impossibilidade de escolher os mais instrumentos adequados para o exercício da função, respeitando as especificidades das condições locais. Trata-se da dificuldade em influenciar no gerenciamento e distribuição de recursos, mesmo que seja para o bem-estar dos integrantes da instituição; condições muito frustrantes para os profissionais (CODO; IANE, 2008, p 18).

Portanto, todos esses fatores proporcionam um sofrimento mental e físico no professor, acarretando desgaste emocional. A desvalorização salarial é outro fator primordial na incidência de casos de abandono da sala de aula ou de adoecimento mental, visto que, segundo Barbosa (2014), se comparado a outros países o Brasil tem uma remuneração baixa, principalmente, em ocupações que se exige uma formação de nível superior e esse fator acarreta em uma educação de baixa qualidade.

Além disso, o salário de professores, principalmente no ensino público, sofre diariamente com a precarização. Dessa forma, os professores têm dificuldades de desempenhar suas funções, pois com os baixos salários muitos buscam outra forma de renda para complementar, dificultando assim o desenvolvimento profissional (BARBOSA, 2014). Além disso, mesmo que em menor número, há ainda professores que assumem, em período contrário, outra atividade profissional diferente da docência.

De acordo com o Banco Mundial (2001), que vê com bons olhos o fato de 17% dos professores brasileiros buscarem outra forma de renda, porém, isso dificulta o incentivo ao desenvolvimento educacional do próprio professor, visto que eles vão desenvolver duas atividades. Um estudo de 2003 do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), apontou que para esses docentes é mais lucrativo um segundo trabalho que a atividade da docência, reforçando a ideia de que o professor ganha menos, e que esse fator faz o processo não dar a devida prioridade que é a educação, principalmente, por culpa do Estado que não dá a devida atenção a essa classe essencial no desenvolvimento da sociedade (INEP, 2003).

Por outro lado os professores também não dão a devida atenção a sua própria saúde, cujo, muitos professores subestimam as suas reais necessidades de saúde, principalmente as ligadas à saúde mental e, diante de todo contexto descrito anteriormente, tem que ser criadas ações para promover a saúde e prevenção a agravos destes trabalhadores diante de toda informação obtida através de estudos científicos (FERRACCIU, 2013; MEIRA; CARDOSO; VILELA, 2014; SILVEIRA; ENUMO; BATISTA et al, 2014; ANDRADE, 2011).

Batista et al (2014) explicam que o professor ampliou sua prática profissional para além da sala de aula, incluindo, além do ensino, atividades de cuidado para com o aluno e a missão de garantir a articulação entre a escola e a comunidade. Devido a fatores como esse, professores estão desenvolvendo a Síndrome de Burnout, que de acordo com este mesmo autor, é um processo que se desenvolve ao longo dos anos, gradativamente e é de difícil detecção nos estágios iniciais e por isso a dificuldade do tratamento a curto prazo.

Maslach e Schaufeli (1993) colocam essa síndrome como marcada por uma sensação física e mental de mal estar indeterminado com um excessivo e duradouro nível de pressão, entendendo, assim, que esse é um estado complexo onde as emoções estão expostas podendo causar conflitos diários no ambiente de trabalho. O autor aponta que:

O Burnout é constituído de três dimensões: exaustão emocional, despersonalização e baixa realização profissional. A exaustão emocional é caracterizada pela falta de energia por certo sentimento de esgotamento de recursos com relação ao trabalho, tendo como maior causa o conflito pessoal nas relações e a sobrecarga de atividades. Está relacionada à carência de recursos emocionais e ao sentimento de inutilidade (BATISTA et al, 2014. p 430).

Diante dessas situações e entendendo que o professor desempenha mais de uma função na escola, foi iniciada uma luta para que fosse criado um projeto de lei que inserisse o assistente social no ambiente educacional, pois, as disparidades das desigualdades sociais, signo da sociedade brasileira e essa gama de questões incidem sobre o universo da juventude e seus processos de afirmação e reconhecimento social, e o papel do assistente social é essencial nesse combate às problemáticas sociais

(MARTINS, 2012, p 210).

Bourdier (1998) coloca a profissão do professor como uma que atende os anseios sociais da sociedade, igualmente ao do assistente social, juízes entre outros que trabalha diretamente com os dramas da sociedade, o mesmo autor também comenta acerca do desprestígio que essa profissão tem. Bourdier (1998) fala que o desprezo por essa função se dá primeiramente pela remuneração que não condiz, contudo que os professores trabalham e isso faz com que o baixo valor seja atribuído ao trabalho e aos trabalhadores.

A pandemia do novo coronavírus, iniciada em 2020, trouxe uma nova realidade para o ambiente escolar. Como apresenta Grossi et al (2021), as mudanças que o mundo levaria décadas para passar, que levaria muito tempo para serem implementadas voluntariamente, estão sendo colocadas em prática no susto, em questão de meses, até mesmo dias (GROSSI et al, p, 151, 2020). Desde quando a Organização Mundial da Saúde (OMS) decretou, em 2020, a pandemia do novo coronavírus, diversas coisas mudaram no cotidiano da população mundial e o universo educacional sofreu igualmente mudanças que afetaram diretamente a realidade das escolas.

Outras pandemias já aconteceram no passado, porém, a do novo coronavírus, tem como diferencial inúmeros estudos sobre sua dinâmica e a disseminação das redes de comunicação tornou a mesma a mais comentada entre todas, como explica Grossi et al (2020):

O diferencial desta pandemia para as outras do passado, é que hoje as condições de saneamento e o conhecimento científico são mais avançados em relação à época das pandemias do passado, fazendo com que as mudanças sejam menos visíveis inicialmente, mas, já se pode perceber o prejuízo na economia mundial, até porque os avanços no sistema de transporte proporcionam uma rapidez na locomoção das pessoas, fazendo com que o vírus viaje a uma velocidade muito maior que no passado, levando o vírus a outros países e continentes em questão de horas (GROSSI et al, p. 152, 2020).

Devido ao distanciamento social, é necessário, para frear o avanço do vírus, as escolas pararam de funcionar de forma física e passaram a funcionar de forma remota/online, usando ferramentas digitais. Essas ferramentas estavam sendo inseridas aos poucos para professores e alunos, porém teve a necessidade de colocá-las em prática de forma brusca, pois era a única saída para ensinar aos alunos. Muitos professores não têm conhecimento de como usar essas ferramentas, visto que muitos não tiveram cursos a respeito das novas tecnologias.

A estrutura e o desenvolvimento curricular das licenciaturas incluído os cursos de pedagogia, não têm mostrado inovações e avanços que permitam ao licenciando enfrentar o início de uma carreira docente com uma base

consistente desconhecimentos, sejam os disciplinares, sejam os de contextos sócio educacionais, sejam os das práticas possíveis, em seus fundamentos e técnicas. As poucas iniciativas inovadoras não alcançaram expansão ficando restritas às poucas instituições que as propuseram (PEREIRA; BARROS, p. 2, 2020).

Para Mercado (1998), para inserir as novas tecnologias nas salas de aula com efeitos positivos, é necessária uma capacitação rápida e intensa para que os professores possam colocar em prática toda a habilidade obtida. Quando essa capacitação não acontece, os professores sofrem pressões da escola para dar um trabalho de excelência sem o devido conhecimento sobre tecnologia da informação ou das ferramentas digitais próprias para o ensino remoto.

Dessa forma, muitos professores estão sofrendo de adoecimento mental diante de todo o contexto que vivemos, seja pelo distanciamento, pelas pressões da direção ou pais de alunos e, por fim, pelas próprias tecnologias que são difíceis de manusear. Neste caso, as teorias e práticas não nos auxiliam apenas a refletir sobre o momento da pandemia, e, em especial, sobre a educação em tempos de COVID-19, mas a produzir, no contexto da educação, outras possibilidades, outros acontecimentos, outros devires (SOUZA, 2021).

Impactos do processo de trabalho docente e da violência na escola sobre a saúde mental dos professores das escolas Criança Esperança e São José em Palmas/TO

Depois de solicitadas as autorizações devidas aos gestores das duas escolas investigadas, bem como após os procedimentos éticos de apresentação do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), procedeu-se com as entrevistas aos docentes. Inicialmente, questionou-se: “*Professor/a, o/a senhor/a pode me contar como é a sua relação em sala de aula com os alunos?*”. Obteve-se que 59% dos entrevistados classificaram como boa, 23% como amigável, 10% como ótima e 9% como sendo uma relação de confiança. Conforme relatou um dos professores da escola Criança Esperança:

Eu me relaciono muito bem com os alunos. Através da relação professor-aluno, o aluno é motivado a construir seu conhecimento, pois como educador no papel de professor entende-se que ensinar é respeitar os saberes dos alunos e suas diferenças para proporcionar novas articulações com novos saberes. Segundo Vygotsky; a relação educador x educando não deve ser uma relação de imposição, mas sim, uma relação de cooperação, de respeito e de crescimento (PROFESSOR N°2 - ESCOLA CRIANÇA ESPERANÇA).

Essa boa relação proporciona ao aluno e ao professor uma melhor aproximação contribuindo para um contato mais eficaz e assim potencializando o ensino e aprendizagem, que de acordo com um dos professores da escola São José diz que: “[...] *Ótima relação, provocando o aluno e sendo provocado, de maneira que o mesmo possa ter autonomia do conhecimento*” (PROFESSOR Nº1 - ESCOLA SÃO JOSÉ).

Entender essa relação é de suma importância, conforme descrito anteriormente, pois ficou evidente que se o contato forde conflito o trabalho do professor sofre grandes perdas principalmente no processo ensino-aprendizagem e na confiança dos alunos. Nos relatos obtidos, verificou-se que os professores buscavam a todo o momento interagir com os alunos, como descrito inclusive, nas seguintes falas:

[...] Graças a Deus, não tenho muitos problemas de relacionamento com meus estudantes, tento adequar minha prática ao interesse deles é assim conseguir melhorar a participação dos mesmos (PROFESSOR Nº5 - ESCOLA SÃO JOSÉ).

Tranquila, respeitosa, afetuosa e de harmonia em busca de construirmos condições de aprendizagem (PROFESSOR Nº2 - ESCOLA CRIANÇA ESPERANÇA)

Verificar esse comprometimento do professor contribui para melhorar o seu ambiente de trabalho, visto que o conflito com alunos é um dos principais motivos da saída do professor do ambiente escolar. A boa relação é fundamental para dar avanço nos trabalhos.

"Tenho uma relação maravilhosa com meus estudantes, sou do tipo de professora amiga, parceira e tenho um imenso orgulho em falar isso" (PROFESSOR Nº5 - ESCOLA CRIANÇA ESPERANÇA).

"Minha relação, em sala de aula, com os meus alunos sempre foi de muito contato, muita troca, muito respeito, muito carinho e amizade. Tenho ex-alunos que são meus amigos há 15 anos" (PROFESSOR Nº8 - ESCOLA SÃO JOSÉ).

Conforme pontual Mel et al (2015), nas mãos dos educadores se encontram uma responsabilidade muito grande, pois ele é um espelho para os alunos. Sendo uma grande influência na vida desses estudantes e nessa situação incluem-se inclusive questões que vão além dos muros da escola, tais como: moralidade, princípios, valores, responsabilidades, amizade, caráter etc. Foi possível identificar nas falas dos entrevistados, que a boa relação com os alunos repercute em controle e confiança ao educador:

Boa na medida do possível. Existem problemas, mas consigo contorná-los (PROFESSOR Nº4 - ESCOLA SÃO JOSÉ).

Ambiente bom, raramente com conflitos (PROFESSOR Nº7 - ESCOLA CRIANÇA ESPERANÇA).

Nas atividades que colaboram na Escola, mantenho uma relação harmoniosa (PROFESSOR Nº9 - ESCOLA SÃO JOSÉ).

A essa primeira pergunta foi visualizada outra questão que está relacionada à distinta localização das escolas investigadas: a percepção das problemáticas sociais que acometem ambas as localidades da capital. Os professores da escola do lado norte, mesmo afirmando que a relação com os estudantes é boa, os professores falaram das dificuldades de alguns alunos e afirmaram que alguns têm necessidades, de acordo com o relato de uma professora da Escola Criança Esperança:

Almeida (2009) pondera que é na escola que acontecem grande parte das relações sociais dos alunos, esse ambiente é considerado de suma importância, pois é possível observar inúmeras manifestações das desigualdades sociais e das problemáticas através das atitudes dos alunos. O autor discorre ainda que a indisciplina dos alunos pode ser decorrente do histórico familiar com a falta de um modelo favorável para um bom relacionamento social, ou a ausência de uma comunicação mais efetiva entre pais, gestores, educadores e alunos. Essas percepções puderam ser observadas no relato dos seguintes professores:

Desigualdades sociais ela existem, mas a escola trabalha com o protagonismo estudantil; algumas vezes temos situações que exigem medidas mais energéticas, o que demanda tempo para o atendimento. Reduz o tempo das aulas (PROFESSOR Nº10 - ESCOLA CRIANÇA ESPERANÇA).

Os aspectos sociais têm influência direta no aprendizado e comportamento dos estudantes, percebemos através da mudança comportamental deles, quando se isolam, mudam hábitos de maneira brusca, se escondem, se mutilam (PROFESSOR Nº4 - ESCOLA CRIANÇA ESPERANÇA).

A família tem um papel fundamental para a educação dos jovens, por esse motivo, os pais ou responsáveis têm que ir constantemente à instituição de ensino para ver como o estudante está nas disciplinas. Quando essa comunicação não existe, o jovem tende a se sentir uma maior liberdade para desrespeitar os funcionários e os seus colegas, e o professor tende a receber uma maior responsabilidade por esse aluno, e de acordo com um dos professores da escola São José: "A violência na maioria das vezes vem do âmbito familiar e os estudantes acabam trazendo para a escola, estudantes nervosos, ansiosos e precisamos sempre procurarmos entender o estudante" (PROFESSOR

Nº7 - ESCOLA SÃO JOSÉ).

As responsabilidades que vão além do ensino da disciplina a qual o docente desempenha já é um desvio de função a qual o professor tem que muitas vezes desempenhar visando o bem do aluno e a violência fica evidente nos relatos dos professores da Escola Criança Esperança, localizada no lado norte da capital.

Já vivenciei diversas condições de violência física que os alunos sofrem fora da escola que influenciam no ambiente escolar. Na nossa escola já tivemos experiência de pessoas baleadas na porta do colégio e alguns alunos que foram assassinados isso tudo afeta muito os alunos e professor (Professor nº1 - Escola Criança Esperança).

A Escola atende estudantes do entorno, percebe se vulnerabilidade, como acesso às drogas lícitas e ilícitas, mas internamente não temos registros de violências. A Unidade Escolar propicia um acompanhamento sistematizado preventivo, na finalidade de antecipação de situações conflituosas (Professor nº2 - Escola São José).

Os professores da Escola Criança Esperança, localizada na região norte de Palmas/TO, sentem com maior incidência a violência social causada por várias situações que ocorrem fora e dentro da escola, diferentemente do relatado pelos professores da escola São José da Região Sul de Palmas/TO. Conforme, relatado por um, dos professores da escola São José *"Na escola em que trabalho atualmente as indiferenças são pouquíssimas. Não vejo nem um tipo de violência no cotidiano da nossa escola"* (PROFESSOR Nº6 - ESCOLA SÃO JOSÉ).

A violência entre alunos e professores é favorecida muitas vezes por essas diferenças sociais demográficas, por uma parte da cidade está localizada pessoas de maior poder aquisitivo e que possuem maior acesso a políticas públicas e, em outras regiões estarem localizadas as pessoas mais vulneráveis, como explica Azevedo (2014):

Nas cidades, especialmente nas grandes cidades, a segregação é quase um corolário. Nelas, espaços diferentes estão reservados (ou disponíveis) para pobres e ricos e, mais que isso, oferece oportunidades diferenciadas segundo o local de residência. A poucas exceções a estas regras – que afinal existem – acabam sendo propiciadas por movimentações espontâneas ou organizadas da sociedade civil, como as ocupações urbanas que reivindicam o "direito à cidade", ou mesmo, o que já é mais raro, por ações do Estado cujas possibilidades são muito maiores do que querem nos fazer crer (AZEVEDO, 2014, p 7).

Outro fator investigado na pesquisa foi o modo como os professores reagem às

situações de violência sofridas pelos alunos ou pelos profissionais da escola. Questão esta investigada através da pergunta: "como você visualiza as questões sociais no seu ambiente escolar? O senhor/a poderia me contar se percebe algum tipo de violência no cotidiano da escola? Se sim, como isso afeta seu trabalho?".

Na verdade percebo que os professores precisam ser mais bem preparados para atender os alunos no que se refere o ensinar, pois questão social e violência andam juntas, mas no caso da violência acho que ninguém está totalmente preparado, pois envolve questões diversas. Nós enquanto profissionais da educação, enquanto professores, penso que muitas vezes acabamos tendo que construir com os alunos processos que seriam partes da família, atrasando assim sua formação escolar (PROFESSOR Nº3 - ESCOLA CRIANÇA ESPERANÇA).

Eu vejo números porque a sociedade em si e o governo não da uma estrutura, visto que o pai do aluno não está trabalhando ou o aluno sofre violência em casa de um pai alcoólatra e esse aluno acaba sendo marginalizado contribuindo para a sua não aceitação (PROFESSOR Nº7 – ESCOLA CRIANÇA ESPERANÇA).

Os professores entrevistados demonstraram ter ciência das causas da violência que ocorrem nas escolas, principalmente, por entenderem a relação social, cultural e política. Essa última causando desemprego e a falta de uma assistência mais eficaz que faça diminuir essas violências, como relatado por outro professor:

Percebo que as relações sociais afetam o ambiente escolar, na medida em que os alunos trazem para a unidade escolar aquilo que acontece fora da mesma. Desde conflitos familiares até violência sociais que eles sofrem dentro da comunidade, como assalto, uso de drogas, violência sexual e outras formas de violência desemprego, fome e etc. Afetando de forma negativa o trabalho desenvolvido dentro de sala de aula pelos professores. Haja vista que temos que traçar estratégias para contornar todos esses problemas que chegam com os alunos (PROFESSOR Nº10 - ESCOLA CRIANÇA ESPERANÇA).

Assim, fica explícito a necessidade de se haver discussões pontuais, ou transversais quais sejam, de se abordar as questões sobre a violência, visto que ela prejudica o desenvolvimento das atividades do professor, pois causa medo e desconfiança no seu local de trabalho. Nascimento e Seixas (2020) discorrem que o adoecimento mental através do trabalho tem sido cada vez mais frequente, havendo a necessidade de investimento em pesquisas quanto aos motivos e fatores que conduzem a esse fenômeno. Os autores pontuam que uma das profissões mais preocupantes é a docência, principalmente aqueles professores que estão inseridos na educação básica brasilei-

ra, pois como discorre um dos professores entrevistados: "a violência no ambiente de aprendizagem, atrapalha o desenvolvimento intelectual e quando não trabalhada, pode sim contribuir para o adoecimento mental" (PROFESSOR Nº 9 - ESCOLA CRIANÇA ESPERANÇA).

O professor enfrenta diversos desafios e responsabilidades que muitas vezes vão além da prática de ensinar. Carlotto (2010) relata que na escola é possível observar os reflexos de todas as mazelas sociais relacionadas às famílias, aos alunos e aos profissionais que trabalham no ambiente escolar, assim como seu ato de ensinar. Todo esse contexto faz com que o professor seja duplamente responsabilizado dentro do seu local de trabalho, pois de acordo com um deles:

Existe sim uma transferência da família para a escola no sentido de educar. Acredito muito que esse fator está ligado diretamente à desestruturação familiar. Esse fato cada vez mais comum acaba sobrecarregando os educadores e causando um aumento no nível de estresse. Alguns casos graves de indisciplina geram um maior desconforto e concomitantemente um maior estresse, causando com isso uma dificuldade maior para o desenvolvimento do binômio Ensino-Aprendizagem (PROFESSOR Nº 1 - ESCOLA CRIANÇA ESPERANÇA).

Compreender por qual motivo os professores têm adoecido é de fundamental relevância para que haja o fortalecimento e consolidação das ações e serviços de prevenção e proteção da saúde desses trabalhadores, possibilitando também uma melhora na qualidade da educação brasileira, dentre essas muitas situações que possibilita o adoecimento mental algumas foram apontadas na pesquisa, como um dos relatos.

O adoecimento mental tem origens diversas, o desrespeito ao trabalho do professor com certeza é uma delas, podendo ocorrer tanto na esfera governamental, que não nos valoriza, quanto a falta de apoio da própria sociedade que não abraçou a educação como forma de evolução social. Acredito que nesse processo, nós professores, encontramos-nos sobrecarregados, às vezes sozinhos e atrás de caminhos isolados para lidar com os desafios. A situação, entretanto, não acontece como planejamos devido aos diversos fatores que enfrentamos dia a dia no ambiente escolar e sempre buscando soluções para os problemas que surgem (PROFESSOR Nº 2 - ESCOLA SÃO JOSÉ).

Estamos todos engajados em atender aos estudantes da melhor maneira, na sala fazemos as observações e que segue depois são os orientadores e equipes (PROFESSOR Nº 3 - ESCOLA SÃO JOSÉ).

Os professores demonstraram ter compreensão da influência política no seu trabalho, pois, o mais importante, segundo relato de um deles, “*não é a qualidade do ensino, mas o número de alunos que estão passando de ano letivo mesmo sem entender quase nada do conteúdo apresentado visando serem inseridos no mercado de trabalho*” (PROFESSOR N°2 - ESCOLA SÃO JOSÉ). Esse fator faz o professor se sentir desmotivado a exercer a profissão, como relatado por um dos entrevistados:

O ensino atualmente está preso a um sistema de ensino fraco, medonho de interesses políticos, mas que deixa muito a desejar, em relação às práticas pedagógicas e suas maneira de trabalhar, assim sendo hoje os professores vivem em uma prisão, sem liberdade de trabalhar, e administrar sua maneira de transmitir ao discente suas práticas pedagógicas, devido não somente ao sistema, mas a valorização por parte, dos três poderes, da sociedade, e de próprios colegas. Assim temos a cada dia alunos desinformados, alienados e cada vez com menos cognitivo para atuar no mercado de trabalho (PROFESSOR N°9 - ESCOLA SÃO JOSÉ).

Estamos sempre buscando inovar nossas metodologias para chegar ao maior número de estudantes. Quando esse resultado não chega nos cobramos. Os estudantes muitas vezes não enxergam seu potencial acadêmico e é muito estressante você tentar fazer alguém que introjetou a ideia que não vai conseguir, fazer parte, buscar além da sala de aula (PROFESSOR N°9 - ESCOLA SÃO JOSÉ)

Política dentro da escola é muito forte pelas pressões, se o diretor da escola tiver posicionamentos divergentes do político atual ele pode ser retirado do cargo, entrando outro que aceita as ordens do político x, e o professor que é contra acaba sendo isolado, pois infelizmente a escola não consegue ser neutra, sem autonomia para tomar decisões (PROFESSOR N°5 - ESCOLA CRIANÇA ESPERANÇA)

O incremento de profissionais da Psicologia e do Serviço social dentro do ambiente escolar, conforme promulgado pela lei nº 13, 935/2019, que coloca essas duas profissões dentro das redes de ensino público fundamental e médio, foi uma situação apresentada por um dos professores: “*É uma questão delicada, a educação está precisando de mais valorização, principalmente na questão salarial, ter um psicólogo nas escolas iria nos auxiliar bastante*” (professor nº 8 – Escola São José). Neste sentido de outras questões urgentes na educação, foi apresentando outro ponto de vista:

Análise que depende muito do contexto pessoal de cada pessoa, pois não somente trabalhar, mas buscar outras alternativas, atividades físicas, leituras. Mecanismos que ajudam para uma melhoria na saúde mental (PROFESSOR N°7 - ESCOLA CRIANÇA ESPERANÇA).

Hoje, recebemos uma carga emocional muito grande, devido aos problemas sociais vividos pelas famílias. O que nos sobrecarrega emocional e fisicamente (PROFESSOR Nº2 - ESCOLA CRIANÇA ESPERANÇA)

Nessa mesma perspectiva, outro professor fala da falta de perspectivas vindas do governo para a educação: "*penso que a falta de perspectiva e apoio do governo aos trabalhadores estão nos adoecendo*" (PROFESSOR Nº5 - ESCOLA CRIANÇA ESPERANÇA). Portanto, os professores estão sentindo a carência de ações por parte do governo em relação ao adoecimento mental e também aos trabalhos que não finalizados, seja pela troca nos comandos das escolas ou por falta de equipamentos.

Temos a necessidade de uma reforma na educação, para o governo dá mais capacitação e melhorar o salário do professor, pois o salario é um importante meio para contribuir no desenvolvimento do professor (PROFESSOR Nº7 – ESCOLA CRIANÇA ESPERANÇA)

No contexto atual da pandemia do novo coronavírus, outro fator tem adoecido os professores das escolas: o número absurdo de cobranças por resultados, pois muitas das escolas seguem níveis de hierarquia onde a Secretaria de Educação cobra da direção da escola e a direção cobra dos seus professores, porém essa cobrança nos professores não em relação ao ensino, mas a quantidade de alunos que vão passar de ano e o se o aluno não passar a responsabilidade é colocada em cima do professor, como relatado a seguir:

No atual momento, a meu ver, o que tem adoecido, mentalmente, os professores são os excessos de cobranças e burocracias, mesmo neste contexto de Pandemia que estamos vivendo. Muitos de nós contraímos o vírus do Covid 19, muitos tiveram pessoas da família também contaminadas, outros perderam amigos e familiares [...] E tudo isso afeta o psicológico do professor, que se vê sobrecarregado de preocupações, ansiedade, depressão e mesmo assim é cobrado para apresentar bons resultados em seu trabalho. Acho, que no momento, a única forma de violência presente nas escolas, é a violência psicológica (PROFESSOR Nº4 - ESCOLA SÃO JOSÉ).

O distanciamento social causado pela Covid 19 fez também com que os professores fossem obrigados a utilizar ferramentas digitais complexas de serem usadas, como plataformas digitais de aulas remota e/ou online, ações que precisam de treinamento e entendimento sobre as novas tecnologias. Esse grande desafio provocou também inúmeros problemas aos professores, e dentre esses desafios acrescenta-se ainda o medo de contrair a doença, pois como afirma uma das professoras, que, por

ser asmática, todas as vezes que foram convocadas reuniões presenciais na escola já sentia medo e receio de contrair a doença, causando ansiedade.

O posicionamento da direção e da coordenação da escola, visto tratar-se de importantes instâncias no andamento das atividades educacionais, quando se refere à saúde mental dos alunos e professores, fora algo também levantado, através da questão: "Professor/a como você percebe a disposição da direção da escola e coordenação pedagógica para a discussão quando se refere à saúde mental dos alunos e dos professores?". Nesse sentido, conforme pontuam Mel et al (2015):

Os educadores da contemporaneidade tendem a se posicionarem como mediadores no processo de ensino e aprendizagem, estando dispostos a adquirir novos conhecimentos que poderão ser desenvolvidos a partir de constantes pesquisas no intuito de desenvolver uma construção coletiva e autônoma de modo que as decisões sejam tomadas com responsabilidade (MEL. et al. p, 129, 2015)

Muitas vezes, a coordenação cobra dos professores para entregar um trabalho de excelência, pois da mesma forma o Estado cobra da direção da escola esse mesmo trabalho e toda essa pressão dificulta o trabalho como afirma um dos professores:

Pensar no bem-estar e saúde mental nesse momento é complicado. Estar dividida entre relatórios, planejamentos de aula, postar atividade e ainda manter um sorriso no rosto não está sendo fácil. Neste momento atípico de pandemia, muitos educadores se sentem perdidos, pois o mesmo não tem tempo para refletir sobre a sua situação atual, pois o mesmo é como um robô que age em favor de um sistema que cobra resultados sem se importar com o seu eu, todo o cuidado é pouco, por isso acredito que as escolas deveriam discutir a saúde do professor nesse momento que estamos passando, que não está sendo fácil, saúde em primeiro lugar (PROFESSOR Nª ESCOLA CRIANÇA ESPERANÇA).

Os professores relataram que observam dificuldade da direção entender o lado do professor, seja pelo contexto de pandemia ou pelas inúmeras atividades que o mesmo tem que desempenhar, como afirma outro professor:

Na prática não existe preocupação da direção e coordenação com a saúde mental dos professores, mas sim a cobrança de resultados por parte destes para com a saúde mental dos alunos. Até mesmo porque esta não é a preocupação de quem estuda e planeja a educação. De modo que diretores e coordenadores não têm autonomia e nem preparo para

trabalhar essa problemática (PROFESSOR Nº2 - ESCOLA CRIANÇA ESPERANÇA).

Falta conversar com os professores e muitos ficam sem coragem de falar e com medo de participar das conversas, muitos professores tem medo de se expressar pela pressão que recebemos, ficou claro na reunião que tivemos muitos não pede a fala (PROFESSOR Nº1 - ESCOLA CRIANÇA ESPERANÇA).

Obtivemos respostas diferentes nas duas escolas, pois a escola da Região Sul apresenta ter uma direção mais próxima que a da Região Norte, isso fica mais evidente com as respostas dos professores:

A direção junto com a coordenação está sempre atenta quando se refere a saúde mental, proporcionando apoio, não só para os professores mas para os alunos, da melhor forma possível, desde conversas, orientações, palestras com profissionais capacitados e muito mais. (PROFESSOR Nº9 - ESCOLA SÃO JOSÉ).

Percebo que tanto a direção, quanto a coordenação pedagógica da escola, sempre proporcionam momentos para discussões sobre a saúde mental de alunos e professores, mas percebo uma preocupação parcial, em favor dos alunos, ou seja, em muitas situações, percebo que se importam muito mais com os alunos, enquanto que os professores estão cada dia mais doentes, o que realmente importa são os resultados (PROFESSOR Nº10 - ESCOLA SÃO JOSÉ)

Essa diferença mostra como é importante a participação da direção junto com os professores visando minimizar os efeitos desses adoecimentos, que infelizmente é uma realidade como exposto por todo este trabalho. Outro professor apresentou como ocorre a participação da direção se o aluno tem algum problema, mas logo o mesmo professor mostra que não ocorre a mesma assistência com os docentes:

Existe um processo, primeiro os alunos que se encontram em situação de conflito, e não resolve em sala, são encaminhados para a orientação. A orientação entra em contato com os responsáveis e tenta resolver. Em casos mais graves há um encaminhamento direto a supervisão ou direção. Mas nesse processo, infelizmente, somente existe uma preocupação com os educandos. Os educadores sempre ficam desassistidos e muitas vezes são criticados e retalhados, não havendo um acolhimento psicológico respeitoso. Simplesmente o lado levado a sério é o do educando (PROFESSOR Nº2 ESCOLA - CRIANÇA ESPERANÇA)

A questão social que para Iamamoto (2018) são as múltiplas desigualdades medidas por disparidades nas relações de gênero, étnico-raciais, mobilidades espaciais, entre outras que mostra toda a divisão social. É muito importante entender a questão social, pois ela se apresenta de forma intensa na diversidade entre as duas escolas, uma de acordo com os professores apresenta ter menos violência e uma maior participação da direção no dia a dia dos alunos e dos professores (Região Sul) e a outra participação é somente da orientadora (Região Norte), mas não da direção e os professores sentem essa falta de apoio.

Considerações Finais

Embora tenhamos tido dificuldades em obter os relatos dos professores pesquisados, em função da pandemia da Covid-19, o presente trabalho alcançou os objetivos pretendidos na medida em que descreveu qualitativamente um pouco da realidade dos professores das duas escolas pesquisadas. Além disso, nos possibilitou demonstrar através de relatos um contexto complexo e cheio de adversidades que compõem a vida de um profissional da educação.

Este trabalho se faz de relevância, devido aos índices cada vez maiores de professores que estão deixando a sala de aula, e procurando outros locais de trabalho, não obstante, a complexidade do processo de trabalho docente, o desgaste na saúde física e mental. Outro fator importante na produção desses afastamentos e adoecimentos é a ausência de apoio governamental para o setor, visto que há a necessidade de melhorias nas escolas para que o educador possa desenvolver seu trabalho de maneira ampla e saudável, bem como na escassez de políticas públicas voltadas para este segmento.

Os professores têm ciência do que é adoecimento mental e como a sua influência atrapalha os alunos. Devido a essa problemática os alunos se veem mais distantes dos seus docentes. E com a pandemia da Covid-19, houve um aumento nesse distanciamento, visto a necessidade do uso de meios tecnológicos e assim apresentando duas dificuldades, alguns alunos não têm os equipamentos necessários ou o professor não tem o conhecimento para usar tal equipamento.

Notamos também que os professores conhecem a violência que ocorre dentro e fora da escola, mas de acordo com a pesquisa não sofreram seus impactos de forma direta. E essa violência não ocorre diariamente, sendo casos isolados. O que mais impacta o trabalho do professor é ter que desempenhar diversos papéis dentro da escola, ou seja, o professor ele não ensina apenas sua disciplina, mas ele tem que ser amigo e conselheiro dos seus alunos.

Um ponto a se verificar é que todos os professores colocaram suas relações com os adolescentes como boas, porém o mesmo não acontece com a instituição que, para os professores, principalmente da escola Criança Esperança, apresentam um distanciamento e que as situações sobre o adoecimento dos professores possa estar sendo negligenciada pela diretoria da escola.

O estudo permitiu visualizar as diferenças de contexto educacionais entre as regiões Norte e Sul de Palmas. Os relatos dos professores de ambas as escolas apre-

sentam que enquanto um lado sofre os resquícios e os impactos da vulnerabilidade social a outra se mostra menos impactada, e assim não se exige tanto do docente, facilitando seu trabalho e no auxílio ao alunado que ao mesmo tempo confia mais no seu professor. Os relatos também apontaram que a presença de psicólogos e assistentes sociais será de grande importância no contexto educacional.

Diante desse contexto, o presente estudo contribui também para o entendimento da natureza da relação entre o trabalho docente e o adoecimento mental desses trabalhadores. Em função destes e outros fatores foi visualizado como estes principais agentes de transformação estão reagindo a essas problemáticas, visualizando a construção e a reflexão sobre as possibilidades de ações e projetos, pensando no bem do professor e de seus alunos.

Os professores pesquisados buscam melhores condições de trabalho e pensando nisso o Sindicato dos Professores estão a todo o momento procurando essas melhorias pensando no direito do docente, dessa forma, contribuindo para que menos professores se afastem da sala de aula por problemas psicológicos causados pela sua atividade docente.

Sugere-se que a pesquisa realizada com os professores pode fazer com que outros pesquisadores se interessem em descobrir como ocorre esse processo de trabalho e os motivos dele ser tão complexo na vida desses docentes e das pessoas que estão no ambiente escolar, para que, dessa forma, os professores possam ser vistos com outros olhos dentro da sociedade e assim contribuir para diminuir os malefícios que atualmente os professores sofrem diante do contexto educacional.

Portanto, é fundamental possibilitar a esses professores uma nova realidade em relação à tecnologia. As escolas necessitam buscar de forma urgente capacitar seus educadores através de cursos ou outros mecanismos de ensino para facilitar e não prejudicar as atividades dos professores, principalmente, das redes públicas de ensino, que, diariamente, já vivem com tantas outras problemáticas.

Referências

BARBOSA, A. **Salários Docentes, Financiamento e Qualidade da Educação no Brasil**. Educação e Realidade, v39, n2, p. 511-532, abr/jun. 2014.

BARBOSA, M. de Q. **A demanda Social pela Educação e a Inserção do Serviço Social na Educação brasileira**. Campinas: Papel Social, 2015.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Tradução: Luís Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 1997.

BRASIL. **Decreto-lei nº13.935, de 11 de novembro de 2019**. Lex: Coletânea de Legislação: edição federal, São Paulo, 2019, Suplemento.

BRUEL, A. L. O. **Educação Trabalho e Cidadania**. Curitiba: Editorial Fael, 2011.

CARLOTTO, M. S. **Síndrome de burnout: o estresse ocupacional do professor**. Canoas: Editora da Ulbra. 2010.

CARON, J. C. Os Jovens na Escola: Alunos de Colégios e Liceus na França e na Europa (fim do século XVIII – fim do século XIX). In: LEVI, G. E SCHIMITT, L (orgs). **Histórias dos Jovens**. São Paulo, Cia. Das Letras, 1996.

CODO, W. **Por uma Psicologia do Trabalho: ensaios recolhidos**. São Paulo: Casa do Psicólogo. 2006 (Coleção Trabalho Humano/ dirigido por Roberto Moraes Cruz).

DEJOURS, C. **Psicodinâmica do Trabalho: Contribuição da escola deuriana à Análise da Relação Prazer, Sofrimento e Trabalho**. (Tradução Maria Irene Stoco Betiol et al.) São Paulo: Atlas, 1994.

FERRACCIU, C. C. S. **Distúrbio de voz relacionado ao trabalho e estratégias de enfrentamento em professoras da rede pública estadual de Alagoas**. 2013. Tese (Doutorado em Ciências na Área de Saúde Pública) – Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, Fundação Oswaldo Cruz.

GROSSI, M. MINODA, D. FONSECA, R. **Impacto da Pandemia de Covid-19 na Educação: Reflexos na Vida das Famílias**. Teoria e Prática da educação, v. 23, n. 3, p. 150-170, set/dez 2020.

IAMAMOTO, M. V. Serviço Social, “questão social” e trabalho em tempo de capital fetiche. In: RAICHELIS, R. et al. (orgs.) **A nova morfologia do trabalho no Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2018.

JACARANDÁ, E. M. F. **Sofrimento Mental e Satisfação no Trabalho: um estudo dos professores das escolas inclusivas estaduais de ensino em Porto Velho, Rondônia**. Dissertação de Mestrado. Brasília, 2008.

JARDIM, R; BARRETO, S. M; ASSUNÇÃO. A. A. **Condições de Trabalho, Qualidade de Vida e Disfonia Entre Docentes**. Saúde Pública. Rio de Janeiro. Out, 2007.

MARTINS, E. B. C. **Educação e Serviço Social: elo para a construção da cidadania**. São Paulo:ed, UNESP. 2012. p, 277.

MARTINS, E. B. O Serviço Social no Âmbito da Política Educacional: dilemas e contribuições da profissão na perspectiva do projeto ético-político. In: SILVA, Marcela Mary (Org). **Serviço Social na Educação: Teoria e Prática**. Campinas: Papel Social, 2012.

MATOS, A.; VIANA, S.; GURGEL, C. **A Violência Contra Professores: Saberes e Práticas**. Ed, Realize. Campina Grande. p 3, 2012.

MEIRA, T. R. M.; CARDOSO, J. P.; VILELA, A. B. A. Percepções de professores sobre trabalho docente e repercussões sobre sua saúde. Fortaleza: **Rev Bras Promoção da**

Saúde. 2014. v. 27, n. 2, p. 276-282. Disponível em: <http://periodicos.unifor.br/RBPS/article/view/2595/pdf>. Acesso em: 17 fev. 2018.

MEL, L. **Os Desafios dos Educadores do Século XXI: Ensinar Com Alegria e Criatividade.** Revista saberes, Faculdade São Paulo, vol, 3. n. 2. Jul/dez p 126- 137. 2015.

MINAYO, M. C. de S. **Trabalho de campo: contexto de observação, interação e descoberta** In. MINAYO, M. C. de S.; DESLANDES, S. F. GOMES, R. (Org), 2009.

MOREIRA, C. F. N. Serviço Social na Educação Básica: particularidades do trabalho do assistente social no atual cenário carioca. In: PEREIRA, L. D.; ALMEIDA, N. L. T. **Serviço Social e Educação** . Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.

NASCIMENTO, K. B. do; SEIXAS, C. E. O adoecimento do professor da Educação Básica no Brasil: apontamentos da última década de pesquisas. **Revista Educação Pública.** v. 20, nº 36. Disponível em: <https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/20/36/o-adoecimento-do-professor-da-educacao-basica-no-brasil-apontamentos-da-ultima-decada-de-pesquisas>. Acesso em: 21 fev. 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA. **O perfil dos docentes brasileiros: o que fazem, o que pensam, o que almejam.** São Paulo: Moderna, 2004.

Organização Internacional do Trabalho (1984). **A condição dos professores recomendação Internacional de 1966, um instrumento para a melhoria da condição dos professores.** Genebra:OIT/Unesco.

PEREIRA, M.; BARROS, E. Educação e a Escola em Tempos de Corona Virus. **Scientia Vitae.** v.9, v.28, abril/jun, 2020.

BRASIL. **Pesquisa Nacional de Saúde na Escola.** Ministério da Saúde, Ministerio do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Instituto de Brasileiro de Geografia e Estatística, 2015. <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv97870.pdf>

RIBEIRO, P. R. M. **História da Educação Escolar no Brasil: Notas Para Uma Reflexão.** Paidéia, FFCLRP – USP, Rib. Preto, 4, fev/jul, 1993.

SAMPAIO, F. G. ; ALMEIDA, D. S. O. Violência Social e Educacional. **Serviço Sociale Realidade.** Franca v. 17. p 356-372, 2008.

SANTOS, A. T. S. S; ARAÚJO, D. K; MENEZES, M. P. **A Síndrome do Esgotamento Profissional: Quando o Trabalho Ameaça o Bem-Estar do Professor.** Ed. Realize. UEPB. Congresso Internacional de Educação Inclusiva. 2018.

BATISTA, E. P.; SILVEIRA, K. A.; ENUMO, S. R. F.; **Indicadores de estresse e estratégias de enfrentamento em professores de ensino multisseriado.** Maringá: Psicol.

Esc. Educ., 2014. v. 18, n. 3, p. 457-465. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-85572014000300457. Acesso em: 20 fev. 2018.

SOUZA. E. **Educação em Tempos de Pandemia: Desafios e Possibilidades**. Cadernos de Ciências Sociais Aplicadas. v.17 n.º30, jul/dez. 2020.

WORLD BANK. **Brazil Teachers Development and Incentives: a Strategic framework**. Report nº20408 BR. Washington: The World Bank, 2001.

O PROCESSO DE INCLUSÃO DA PESSOA SURDA NO ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO*

Eliete de Sousa Silva

Introdução

As pessoas com deficiências historicamente foram discriminadas da vida educacional pela sociedade. Corrêa *et al.* (2014, p.2) destacam que esse “processo que exclui a pessoa surda em virtude das diferenças linguísticas é reproduzido na escola quando não há entre os estudantes, sujeitos que se comuniquem por meio da Língua Brasileira de Sinais- Libras¹.” Com isso, a inclusão educacional dessas pessoas fica comprometida, seja qual for o nível educacional, necessitando romper ou diminuir a barreira de comunicação entre surdo e ouvinte em sala de aula.

Segundo os dados do Censo do Ensino Superior de 2019, 48.520 matrículas em curso de graduação foram declaradas com algum tipo de deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação. Pontua-se que na mesma matrícula havia a possibilidade de pessoas com mais de uma deficiência declarada. Assim, foram registradas 50.683 deficiências. Entre as ocorrências dessas declarações, as deficiências mais ressaltadas foram: a deficiência física, com 32,3%; a deficiência de baixa visão, com 27,4%; e a deficiência auditiva, com porcentagem de 13% das declarações (INEP, 2021).

Destaca, ainda, o censo que existem cerca de 48.520 alunos matriculados com necessidades especiais em cursos de graduação presencial e a distância. Dentre esses alunos(as), 30.211 estão estudando em instituições privadas e os demais 18.309

* Artigo adaptado do TCC (Trabalho de Conclusão de Curso), com título “O processo de inclusão da pessoa surda no ensino superior brasileiro” defendido na UNITINS (Universidade Estadual do Tocantins), e aprovado pela banca examinadora em 03/12/2021. O TCC foi orientado pelo professor doutor Mauri Antônio da Silva.

¹ A língua de sinais é uma forma de expressão e comunicação utilizada, principalmente, entre os surdos. Aqui no Brasil o nome adotado é Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). Muitas pessoas desconhecem as particularidades da língua de sinais e acreditam que ela é universal. Sucede que cada país recebe sinais próprios, da mesma maneira que de uma região para outra região (BURNETT; MOTA; SILVA, 2021, p.128).

estudantes na rede pública e apenas 5 (cinco) estudantes brasileiros com alguma deficiência estudam no exterior em rede privada.

A região norte do Brasil concentra 4.683 estudantes com alguma deficiência no Ensino Superior, desses 2.227 estão matriculados na rede pública de Ensino Superior e 2.456 estudam na rede particular. O Estado do Tocantins, por exemplo, tem 478 alunos com alguma deficiência, matriculados no ensino acadêmico, sendo que 352 estudam em instituição pública federal, 126 estudam na rede de ensino superior particular. Contudo, as universidades estaduais não possuem segundo o INEP (2021), nenhuma pessoa matriculada com deficiência nessa categoria (surdo, deficiente auditivo, surdocego²).

Assim, o censo da educação superior 2019, ainda, levantou que os graduandos surdos do Brasil correspondem a 2.556 estudantes, graduandos com deficiência auditiva correspondem a 6.569 estudantes, 157 acadêmicos são surdocegos e 2.598 são cegos.

Dessa forma, compreende-se que são necessárias e urgentes as políticas públicas para incluírem cada vez mais pessoas com deficiência nas universidades e com condições que assegurem a aprendizagem adequada, conforme as necessidades específicas de cada sujeito.

De maneira geral, a comunidade surda recebeu grande contribuição e promoção de ensino educacional pelas instituições religiosas. Isso, devido ao preconceito da sociedade em relação a pessoas com deficiência, como cita Marconcin *et al.* (2013),

[...] assim eram excluídas do processo de aprendizagem acadêmica e da participação na sociedade qualquer pessoa que apresentava características físicas (consideradas como deformidades) e problemas mentais. Dentro deste pensamento os surdos eram tidos como imbecis, pois na afirmação de que o pensamento não podia se desenvolver sem linguagem e que este não se desenvolvia sem a fala, o surdo era tido como uma pessoa que não pensava, conseqüentemente eram proibidos de casar, possuir ou herdar bens, ou seja, foram excluídos da sociedade (MARCONCIN *et al.*, 2013, p.3).

Assim, a educação para surdos ganha novos arranjos de legislações que imbricam perspectivas de igualdade e oportunidades para todos. Outrossim, o ser cidadão se fez a partir da mudança dos paradigmas, como a exclusão social e educacional para perspectivas inclusivas.

² Deficiente auditivo é a pessoa que apresenta graus de perda auditiva de 40 a 60 decibéis e são classificados com surdez leve e surdez moderada. No grau de surdez leve, a pessoa aprende a língua oral, contudo pode ter dificuldades na dicção e na escrita das palavras. No grau de surdez moderado, a pessoa tem dificuldades na dicção e dificuldade de distinção auditiva em lugares com muito ruído. Para entender as formas verbais busca a percepção visual. O surdocego apresenta a visão e a audição elevadamente comprometidas. Acarreta na vida dessas pessoas vários problemas sociais, como aprendizagem. O surdocego busca se adaptar à sociedade, ao meio (explorar o ambiente), através da sua mão e os outros sentidos. Surdo é quando a pessoa surda tem grau de surdez severa de 70 a 90 decibéis (ESDRAS; GALASSO; INES 2017).

Desse modo, este artigo foi realizado com princípios da perspectiva crítica adotada pelo Projeto Ético Político do Serviço Social³, o qual busca não só conhecer a realidade social de grupos ou populações minoritárias, mas também fazer discussões de políticas públicas que contribuam com a evolução do pensamento dos sujeitos e da sociedade (CFESS, 1993). Dentre as pautas em discussão, encontra-se o acesso aos direitos sociais, entre os quais, destaca-se, neste artigo, o direito ao acesso dos surdos à educação superior.

A exposição do artigo divide-se, além desta introdução, em duas seções. Na primeira seção aborda-se o histórico e trajetória da educação para surdos e na segunda seção discute-se a inclusão de surdos na educação brasileira, seguido das considerações finais.

Histórico e trajetória da educação para surdos

A exclusão da população surda na sociedade, a maneira de ver essas pessoas tiveram forte influência da Igreja Católica que, na Idade Média, desempenhou um papel de discriminação, devido ao dogmatismo de elevá-las à "imagem e semelhança de Deus" e, como os surdos não se adequavam a este estereótipo, isso contribuiu para o aumento da exclusão (HONORA; FRIZANCO, 2009, p.19).

A educação institucional dos surdos tem origem no século XVI, em que ocorreu a criação das primeiras instituições na Europa. Já nessa época, prevalecia a segregação em relação às pessoas surdas, pois parte da sociedade os viam como pessoas incapazes e a incapacidade de oralizar era denominada como castigo dos deuses (INES, 1954, p.13). Com isso, reforça que até no século XVIII, "as noções a respeito da deficiência eram basicamente ligadas a misticismo e ocultismo, não havendo base científica para o desenvolvimento de noções realísticas. O conceito de diferenças individuais não era compreendido ou avaliado" (MAZZOTTA, 1996, apud TEZANI, 2004, p.13).

Honora e Frizanco (2009) abordam que, no ocidente, um dos primeiros educadores para surdos formalmente reconhecido é Gerolamo Cardano (1501-1576), italiano, médico, matemático, astrólogo, que tinha um filho surdo. Cardano defendia que a surdez não impede que surdos recebam instruções, ou seja, ir à escola, trabalhar, casar e ser independente na vida.

A criação de ensino para surdos na Espanha surgiu por volta de 1570, com "Ponce de Leon, precursor do ensino emendativo⁴ e inventor do primeiro alfabeto manual". Entende-se que o ensino da época era a instrução de soletrar as palavras com o

3 No que tange aos princípios fundamentais da categoria, engloba-se: "[...] Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática. Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças" (CFESS, 1993, p. 23).

4 Para Jannuzzi (2004 apud VELTRONE; MENDES 2007, p. 5) "no Brasil, esta educação especializada ficou conhecida primeiramente como ensino emendativo e posteriormente foi chamada de educação especial. O ensino emendativo e a posterior educação especial tinham por objetivo a reabilitação dos alunos com deficiência mental, isto é, consertar o que estava errado para depois inseri-los nos ambientes sociais frequentados pelos demais alunos." Assim, no caso do surdo, pode-se entender que, para ser inserido na sociedade, o surdo precisaria aprender a oralizar e não a língua de sinais.

alfabeto de sinais, conhecida hoje como língua de sinais (INES, 1954, p.13).

No século XVIII, os avanços de escolas para esse público foram aumentando por toda a Europa, com líderes como Abade de L'Épée, Sicard, Heinicke Jacob Pereira entre outros. Países como a França e Alemanha tiveram destaque nessa disseminação da educação para os surdos, onde a liderança L'Épée fica reconhecida pelo seu método: a mímica, ou denominado também como método francês.

Para Honora e Frizanco (2009), os trabalhos desenvolvidos nas instituições sobre educação para surdos só vieram a público no final do século XVIII, até então, os educadores da época eram médicos, padres, pessoas vinculadas à igreja ou gramáticos que se dedicavam a realizar essas atividades.

Com a expansão de instituições de ensino para surdos por toda a Europa, ocorreu também o I Congresso Internacional de Surdos em Paris, em 1878. Nesse congresso, determinou-se que o melhor método de educação de surdos incluiria o uso de leitura labial e gestos nas séries iniciais.

Essa decisão durou apenas dois anos, pois, em 1880, ocorreu, em Milão, o II Congresso Mundial de Surdos, onde foi realizada uma votação para determinar a melhor forma de educar os surdos, o método escolhido foi o oral puro e extinguiu a língua de sinais na educação de surdos (HONORA; FRIZANCO, 2009).

Assim, salienta-se ainda que os surdos no século XX continuaram com restrições para o uso da língua de sinais, isso refletiu em poucos avanços na vida educacional, na qual grande parte saía das escolas com ocupações de sapateiros e costureiros.

Com relação ao uso da língua de sinais, em 1970, voltou a ser utilizada como método, a Comunicação Total⁵, utilizando-se da linguagem oral e da linguagem de sinais. Segundo Hahn *et al.* (2021, s.p), o bilinguismo é mais do que apenas usar duas línguas, é um conceito educacional que contém mudanças profundas em todo o sistema de ensino de surdos.

Para Shimazaki, Menegassi e Fellin (2020), a defesa do direito à educação para os surdos teve o apoio de movimentos sociais vinculados às pessoas com deficiência. A Conferência Jomtien, na Tailândia, em 1990, reforçou e marcou a luta de inclusão das pessoas com deficiência.

Educação e formação identitária

As interferências externas dos grupos os quais o sujeito se sente pertencente influenciarão na formatação da sua identidade singular, sendo essa identidade reflexo das identidades grupais das quais convive o sujeito e também reflexo da identidade atribuída pela sociedade. Diante disso, é importante a análise de como a sociedade se reporta a esses grupos, se os consideram capazes e competentes de modo a incluí-los no meio social, ou se são taxados como pessoas inferiorizadas.

Sobre a exclusão social dos indivíduos, isso pode levar as pessoas a se trans-

⁵ A Comunicação Total tem como “[...] princípios que toda forma de comunicação é válida na tentativa de que a criança deficiente auditiva tenha uma língua: fala, leitura orofacial, treinamento auditivo, expressão facial e corporal, mímica, leitura e escrita e sinais” (HONORA; FRIZANCO, 2009, p.15).

formarem em pessoas estigmatizadas, podendo ocorrer consequências como o fenômeno da autoestigma ou do estigma internalizado, conduzindo à baixa autoestima e interferindo nas relações, provocando o isolamento social da pessoa, em que muitos não buscam ajuda profissional para tratamento desse problema (FELICISSIMO *et al.*, 2013 apud CARVALHO; COSTA, 2021, p.172).

Carvalho e Costa (2021) ressaltam para a vulnerabilidade que perpassa as pessoas com deficiência estar além das fragmentadas formações identitárias, adentrando também a formas de subalternização do sujeito. Pode-se dizer que essa inferiorização relaciona-se com a hierarquização social, sua condição física, mental e intelectual advinda também do preconceito e estereótipos da sociedade.

Em relação ao processo de inclusão das pessoas surdas no ensino educacional, precisa-se entender conceitos como segregação, integração e a inclusão, os quais perpassam todo esse processo histórico das pessoas com surdez, sabendo-se que:

Os surdos formam uma comunidade linguística minoritária caracterizada por compartilhar uma língua de sinais e valores culturais, hábitos e modo de socialização próprios. A língua de sinais constitui o elemento identitário dos surdos, e o fato de constituir-se em comunidade significa que compartilham e conhecem os usos e normas de uso da mesma língua, já que interagem cotidianamente em um processo comunicativo eficaz e eficiente (SKLIAR, 1997, apud MOURA *et al.*, 2015).

Ou seja, nas terminologias atuais, consideram-se as pessoas surdas como uma comunidade dotada de uma língua própria. No Brasil, a Língua Portuguesa é adotada pelos surdos como segunda língua escrita já que a sua de comunicação própria é a Libras.

Assim, em relação ao conceito de segregação, para Tezani (2004, p.10), a segregação ou “paradigma da exclusão se caracteriza por excluir totalmente do convívio social e educacional à pessoa com algum tipo de deficiência”.

Pode-se entender que o preconceito em relação às pessoas surdas persiste ainda nos tempos atuais, por mais que as políticas afirmativas contemplem a comunidade surda, essa população ainda sofre por falta de reconhecimento, principalmente da cultura surda, dos seus costumes, de suas crenças e de sua língua.

Tezani (2004, p.16) destaca que:

[...] o paradigma da institucionalização se caracteriza por ser o primeiro paradigma formal a estabelecer uma relação entre a sociedade e a pessoa diferente. É marcado pelo confinamento da pessoa deficiente em asilos, conventos e hospitais psiquiátricos para o seu tratamento (TEZANI, 2004, p.16).

Entende-se que houve um certo avanço no tratamento da pessoa surda, pois, nessa transição de segregação para a institucional e/ou integrada, as pessoas com deficiência passam a ser vistas como pessoas de direito. Porém, ações ainda permanecem com caráter assistencialista, principalmente por serem recebidas em espaços isolados das demais pessoas, ou seja, ainda continuam segregadas.

De acordo com Tezani (2004, p.30), o Paradigma da Inclusão se refere ao “atendimento educacional especializado na rede regular de ensino para alunos com necessidades educacionais especiais, com base nas devidas adaptações que se fizerem necessárias.” Compreende-se com essa concepção que o ideal dos direitos dessa comunidade pode ser alcançado se todas as teorias forem colocadas em prática, como as legislações que asseguram o direito dessa população, com a educação inclusiva em todos as áreas dos saberes, tendo assim, a garantia da equidade na sua vida educacional, profissional e comunitária.

No artigo de Coelho (2019), intitulado “Experiência de Vida Na Surdo - Cegueira”, a autora narra um pouco da sua trajetória de vida como pessoa surda-cega. Ela relata que a Libras e a Língua Portuguesa foram fundamentais para a construção de sua cultura e identidade.

Relata ainda que, em sua família, ela era a única surda. A sua surdez foi diagnosticada aos dois anos de idade e, em 2008, Lia conheceu a causa da sua deficiência, a síndrome de Usher de grau I. É uma doença congênita, em decorrência de seus pais serem primos em primeiro grau. A irmã caçula de Lia possui um diagnóstico de TEA (Transtorno do Espectro Autista) e apresenta dificuldades nas relações sociais.

Para Coelho (2019), ser surda é estar em uma fronteira de mundos. Acredita que aprender a língua de sinais foi importante para maior interação social-familiar. Com a aprendizagem do alfabeto manual britânico, sentiu grande euforia, como se fosse algo que já lhe pertencesse.

Na sua vida pré-escolar, iniciada no estado do Maranhão aos sete anos, a professora usava como método oral de aprendizagem para surdos o ensino da Língua Portuguesa para Lia, separada dos demais alunos ouvintes. Relata que durante a aula tentava sentir a voz da professora e copiava com muita atenção as palavras e frases que entendia, e, aos poucos, aprendeu a ler e escrever em português.

Coelho (2019) recorda que o seu contato com a Libras ocorreu em 2000, por intermédio de uma pessoa surda chamada Cristiane Dias, que passou vendendo cartilha do alfabeto manual em sua casa. Cristiane ensinou Libras desde o básico para Lia, e ambas passaram a ter amigos surdos em comum.

Lia acredita que a Libras é que sustenta a diferença dos surdos, é sua identidade, e, com ela, os surdos podem ocupar melhor seus espaços. Para a pessoa surda, a língua de sinais é de certa forma a exclusão da alienação sobre deficiência, ou seja, diante das subjetividades da diferença, pode-se criar a sua própria identidade.

Destaca o apoio que teve no seio familiar e escolar. Esse apoio foi de suma importância para o seu desenvolvimento pessoal, por meio dele, após concluir o Ensino Médio, sentiu-se preparada para concorrer a uma vaga destinada a pessoas com deficiência, em um concurso para servidores da Unitins sendo aprovada para o cargo de assistente administrativo, em Palmas-TO (COELHO, 2019).

Lia enfatiza que realizou o vestibular para a primeira turma do curso, pelo qual foi aprovada. A turma foi composta por quarenta alunos, surdos e ouvintes, entre os quais doze eram surdos. A autora completa que se sentiu feliz durante a formação, pois aprendeu muito sobre as identidades e cultura surda. Para ela, estudar Letras-Libras foi a abertura de portas para novos conhecimentos.

Na perspectiva de Amartya Sen, na obra *Desenvolvimento como Liberdade*, o autor enfatiza o desenvolvimento como forma para ampliar as liberdades substantivas das pessoas. Isso se concretiza com a eliminação de barreiras que limitam as condições de projeto de vida dos sujeitos na sociedade. Assim, se os indivíduos têm poucas ou limitadas oportunidades de acesso a um serviço ou direito, não têm como eles exercerem ações da vida cotidiana de maneira autônoma (SEN, 2010 apud BURNETT; MOTA; SILVA, 2021, p. 123-124).

Na perspectiva de Sen, a negligência na prestação de serviços públicos se configura, por exemplo, na obstrução das liberdades das pessoas. Nesse sentido, o Estado, quando deixa de promover capacitações de servidores públicos para realizarem atendimentos com eficiência às pessoas surdas por meio da Libras, está negligenciando o acesso a esses serviços, infringindo o direito de comunicação e informação dessa população.

Dessa maneira, para que haja o desenvolvimento, é preciso que os indivíduos tenham acesso pleno aos serviços básicos inerentes à vida, como a alimentação adequada, a educação com qualidade, o acesso à cidade, aos serviços de saúde, o acesso à comunicação devida. Com bons serviços públicos, haverá melhora perceptível em termos de qualidade de vida dos sujeitos (BURNETT; MOTA; SILVA, 2021).

Para os autores acima, a comunidade surda acredita que a inclusão realmente acontecerá apenas quando a sociedade ouvinte reconhecer a Libras como as demais línguas e se todos se dispuserem a aprendê-la, para que ocorra a comunicação entre surdo e ouvinte e, conseqüentemente, a inclusão plena.

A inclusão de surdos na educação brasileira

Honora e Frizanco (2009) esclarecem que a inclusão de pessoas surdas na educação brasileira começou no Segundo Império, com o educador francês Hernet Huet, o qual foi aluno surdo do Instituto de Paris. Trouxe para o Brasil o alfabeto e a Língua de Sinais Francesa e, com isso, nasce a Língua Brasileira de Sinais (Libras), ou seja, recebeu forte influência da Língua Francesa de Sinais.

Enfatizam as autoras que Huet apresenta ao Imperador Dom Pedro II documentos relevantes para educar os surdos e pede, em 23 de setembro de 1857, que se construa um prédio para iniciar o Instituto dos Surdos-Mudos do Rio de Janeiro. No início das atividades de educação surda no Instituto, usou-se primeiro a Libras e depois, em 1911, o Oralismo puro⁶, devido às definições no Congresso de Milão.

Nessa instituição, eram ofertadas 100 vagas para alunos de todo o Brasil, das

⁶ Oralismo na educação surda teve como objetivo capacitá-los na compreensão e na produção de uma língua oral. Nesse método, a língua de sinais é vista como um impedimento para o desenvolvimento da fala" (HONORA; FRIZANCO, 2009, p.15).

quais apenas 30 eram custeadas pelo governo, denotando um ensino gratuito. Os estudantes tinham faixa etária entre 9 e 14 anos, participavam de atividades como oficinas de calçados, encadernação, pautação e douração; e essa profissionalização era o que o gestor, o médico Tobias, defendia, pois, para ele, essas pessoas seriam ótimas executoras de tarefas.

No período de 1930 a 1947, o Instituto teve a gestão do Dr. Armando Paiva Lacerda, período em que se desenvolveu o método de ensino denominado Pedagogia Emendativa do Surdo-Mudo. Lacerda ressaltava que o método oral era a melhor forma para inclusão dos surdos à sociedade.

Durante a direção do Dr. Lacerda, também foi estipulado que os estudantes do Instituto passassem por testes para verificar a inteligência e a capacidade para a oralidade e, após os testes, os alunos eram separados de acordo com suas habilidades.

No ano de 1951, a professora Anna Rímoli de Faria Doria, com quase 100 anos de existência do Instituto, seria a primeira profissional da educação a ficar à frente da gestão. Uma de suas grandes inovações durante sua gestão foi a abertura do curso Normal para formar professores de ensino surdos (HONORA; FRIZANCO, 2009).

Por ser referência em todo o Brasil, o Instituto aceitava professores de vários lugares do país para realizar o curso, o qual tinha duração de três anos e o método utilizado foi totalmente focado na linguagem falada, ou seja, o oralismo, enfatizam as autoras.

Em 1970, conhece-se no Brasil a filosofia da Comunicação Total⁷, com a visita de Ivete Vasconcelos, educadora de pessoas surdas da Universidade Gallaudet. A partir de estudo da Libras pela linguista Lucinda Ferreira Brito e pela professora Eulália Fernandes, a educação das pessoas surdas, como o Bilinguismo⁸ foi mais expandido, e, contemporaneamente, os três conceitos educacionais para o ensino dos surdos ainda prevalecem no país (SURDOBRASIL, 2009 apud HONORA; FRIZANCO, 2009).

Salientam, ainda, as autoras que o Instituto Santa Teresinha, criado em 1929, inicialmente em Campinas e depois transferido para São Paulo em 1933, também tece a história da educação das pessoas surdas aqui no Brasil. Até 1970, funcionava como internato para meninas surdas, logo depois, aceitou meninos surdos. Posteriormente, iniciou trabalhos com o conceito de integração ao ensino regular.

Outras instituições fizeram legado na educação surda, como a Escola Municipal de Educação Especial Helen Keller, criada em 1951, pelo então prefeito de São Paulo, Dr. Armando de Arruda Pereira. Destaca-se também o Instituto Educacional de São Paulo (IESP), criado em 1954 e doado à PUC-SP em 1969, sendo esse último, referência para pesquisas no assunto de deficiência auditiva no país.

No período de redemocratização nacional, na década de 1980, foi propício para a reorganização social e para a luta pelos direitos da população. Para Lanna Júnior

7 Comunicação Total tem "... princípios que toda forma de comunicação é válida na tentativa de que a criança deficiente auditiva tenha uma língua: fala, leitura orofacial, treinamento auditivo, expressão facial e corporal, mímica, leitura e escrita e sinais" (HONORA; FRIZANCO, 2009, p.15).

8 Bilinguismo é "o terceiro e mais atual dos métodos [...] que nasceu na Suécia, e teve como princípio metodológico fundamental que a língua de sinais fosse vista como a primeira língua (língua materna) da comunidade Surda. Nesse caso, a fala é vista como uma possibilidade e não como uma obrigação" (HONORA; FRIZANCO, 2009, p.15).

(2020, apud CARVALHO; COSTA, 2021, p.175), a voz do povo foi restaurada, tornou-se uma força política, e diversos setores da sociedade uniram-se para participar: "negros, mulheres, índios, trabalhadores, sem-teto, sem-terra e as pessoas com deficiência". Todos esses grupos buscavam o reconhecimento de suas demandas sociais.

As autoras Carvalho e Costa (2021) destacam que antecedente à Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, assuntos e demandas da população deficiente brasileira eram de responsabilidade da "Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (CORDE), 1986, e da Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, 1989" (CARVALHO; COSTA, 2021, p.176).

Ainda no Brasil, a Lei n.º 13.146/2015 institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), com a finalidade de assegurar e promover os direitos em condições de igualdade para essas pessoas, com o intuito de que esse grupo populacional seja incluso na sociedade e exerça a cidadania.

Essa lei teve como base a Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência, de protocolo facultativo de 2007, realizada em Nova Iorque. Assim, com base nesse documento, o Brasil sancionou o Decreto Legislativo de n.º 186/2008, que versa sobre a inclusão da pessoa com deficiência, obedecendo às definições da convenção (CARVALHO; COSTA, 2021).

A Lei n.º 13.146 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) considera como pessoa com deficiência "aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas" (BRASIL, 2015, *online*).

A lei determina que as avaliações para constatar a deficiência devem ser realizadas por uma equipe multiprofissional, ou seja, por intermédio de atendimentos e exames executados por profissionais de saúde, bem como avaliação biopsicossocial.

No que se refere às barreiras segundo a lei, são os obstáculos que impedem a participação das pessoas com deficiência na vida social, assim como o exercício de seus direitos. Essas podem ser uma atitude, um comportamento que visa restringir ou dificultar, a essas pessoas, os direitos de acessibilidade, a liberdade de movimento e expressão, a comunicação, a aquisição de informações, os padrões arquitetônicos etc.

As barreiras atitudinais são fatores de impedimento para com as pessoas com deficiência, elas são mais visíveis na sociedade, e relacionam-se à negação da igualdade de condições e oportunidades. Atividades da vida cotidiana, por exemplo, não ter intérprete de Libras em todos os espaços públicos e privados (hospitais, órgãos públicos, bancos etc.) para os surdos, pode-se entender nessa situação, portanto, uma configuração de negação de direito dessas pessoas.

Em relação aos direitos educacionais, a lei prevê que a educação é também um direito das pessoas com deficiência, resguardando um sistema de educação inclusiva em todos os níveis de ensino e aprendizagem; e que esta seja de forma contínua ao longo de sua vida para que possam alcançar o maior desenvolvimento possível, no que tange ao desenvolvimento de habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais e seus talentos, isto é, de acordo com suas características e necessidades de aprendizagem.

Com isso, a responsabilidade de assegurar esse direito é do Estado, da família, da sociedade e da comunidade escolar, para que a educação alcance as pessoas com deficiência sem aspectos de violência, negligência e discriminação.

No que se refere às pessoas surdas, o sistema educacional deve oferecer a educação bilíngue, ou seja, a Libras como primeira língua e o português na forma escrita como segunda língua, nas escolas, em classes bilíngues e em escolas inclusivas.

Para tanto, o sistema de educação deve adotar medidas individuais e coletivas para elevar o desenvolvimento acadêmico e social dos alunos com deficiência, para que ocorra a sua participação no acesso, permanência, e aprendizagem nas instituições de ensino. O acesso à educação superior, a educação profissional e tecnológica precisa ser ofertada de forma que os alunos tenham condições iguais de oportunidades perante seus pares.

Segundo Torres (2002), isso ocorre por dois motivos considerados importantes, o primeiro é a baixa motivação e a outra é a falta de uma formação adequada. Assim, a consciência de que pode haver falha na formação superior, isso os leva a não prosseguir com os estudos. Sendo que a dificuldade de acesso à universidade esbarra no vestibular, pois, a maior parte das pessoas surdas têm dificuldades no seu processo de ensino-aprendizagem no ensino básico e médio e, conseqüentemente, na universidade.

Para Sander (2002), apud BRUNO (2011), a política pública de inclusão de intérpretes de língua de sinais na sala de aula no ensino acadêmico é recente, e confrontando com Moreira (2005) apud BRUNO (2011), são poucas as demandas de alunos que necessitam de uma educação especial no ensino superior.

A educação para as pessoas com deficiência está definida na LDBN/1996. Em relação ao objetivo do ensino superior, a LDBN/1996 descreve no artigo de nº 43 que visa "promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação". Isso traz para a discussão as formas de comunicação pelas quais o conhecimento deve ser transmitido, entre elas a Libras, que é a língua que os surdos utilizam e é a língua que deve ser utilizada na sua educação (BRASIL, 1996, online).

Segundo estudos do INEP de 2013, apenas 7 entre as 59 universidades federais disponibilizavam cursos de graduação em Libras. Quantitativamente inferior frente às necessidades, tendo em vista que o decreto 5.626, de 2005, enfatiza que os professores, em sua formação para o ensino de Libras no ensino fundamental (séries finais), médio e superior, devem ter graduação de licenciatura em Letras/Libras ou Letras/Libras-Língua Portuguesa, ressalta a reportagem (NWABASIL, 2015, online).

Em relação às demandas educacionais dos surdos, constatou-se que 44% (25.362) dos alunos com necessidades especiais matriculados no ensino básico são estudantes surdos. A população de estudantes matriculados nessa modalidade com necessidades especiais era de 57.380 alunos.

Em se tratando da Educação Superior para surdos, o censo do mesmo ano detectou que 5%, de um total de 29.034 estudantes com deficiência, se encontravam matriculados no ensino superior, o que corresponde a 1.488 acadêmicos surdos. Dian-

te desses dados, confronta-se a Lei 5.626, de 2005, dispõe que as instituições de ensino de todos os níveis devem ofertar em sala de aula e demais espaços os serviços de tradutor e intérprete de Libras (Língua Portuguesa) aos estudantes surdos e acessibilidade à comunicação, à informação e à educação (NWABASIL, 2015, *online*).

Diante disso, a docente do INES, Tanya Felipe, também em entrevista ao portal R7 notícias em 2015, pensa que os programas de apoio ao ensino Libras tiveram aumento e muitos especialistas acreditam que é uma alternativa para suprir a falta de cursos superiores de Libras.

A necessidade do avanço na inclusão se manifesta quando sabemos que segundo dados levantados em 2019, pelo Instituto Locomotiva e Semana da Acessibilidade Surda, constatou-se que a comunidade surda no Brasil corresponde a 10,7 milhões de pessoas. Diante disso, 2,3 milhões são pessoas surdas. Nesse estudo, acusou-se que a surdez, atinge 54% de pessoas do sexo masculino e 46% do sexo feminino, ambos com idades acima de 60 anos (GANDRA, 2019).

Dessa forma, enfatiza a pesquisa do Instituto Locomotiva que pessoas com a audição comprometida têm a vida cotidiana permeada de dificuldades. Os surdos, por exemplo, têm baixo acesso a serviços de educação, apenas 7% possuem ensino superior completo, 15% concluíram o ensino médio, 46% estudaram até o ensino fundamental e 32% estão sem escolaridade.

Carvalho e Costa (2021) concordam que as legislações são medidas importantes implementadas por vários países para a proteção dos direitos das pessoas com deficiência, sendo uma forma institucionalizada para amenizar a exclusão social que foi criada contra essas pessoas (AMARTYA 2009, apud CARVALHO; COSTA, 2021, p.182).

No Brasil, a recente alteração na LDB de 1996, contribuindo com a comunidade surda, acrescenta a modalidade da educação bilíngue de surdos pela Lei nº 14.191, de 2021. A lei é fruto da aprovação do Projeto de Lei 4.9090/ 2020, requerida pelo Senador Flávio Arns, do partido Podemos do Estado do Paraná.

Foi acrescentado na LDB o capítulo V-A e o Art. 60-A, referindo-se à educação bilíngue de surdos que deve ser ofertada em LIBRAS, como língua materna, e o português escrito, como segunda língua, coadunando com a Lei nº 13.146, de 2015, no Art. 28, da alínea IV, o qual determina "oferta de educação bilíngue, em Libras como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas" (BRASIL, 2015, *online*).

Acrescentou-se o Art. 60-B, este enfatiza que os sistemas de ensino devem assegurar professores bilíngues que tenham formação e especializações coerentes e com nível superior de educação. No Art.78-A, na alínea I, atenta-se que o ensino bilíngue deve propiciar aos surdos "a recuperação de suas memórias históricas, a reafirmação de suas identidades e especificidades e a valorização de sua língua e cultura" (BRASIL, 2015, *online*, s.p).

Salienta Giselle de Melo – coordenadora do curso de Letras/Libras da UFPA (Universidade Federal do Pará) – que a Lei nº 14.191, de 2021, aprovada, é uma contribuição para a educação dos surdos (UFPA, 2021).

Já o professor Waldemar Cardoso Lopes acredita que a lei referida por Melo é muito favorável para a educação bilíngue das pessoas surdas, na realidade, a educa-

ção bilíngue necessita de mais professores bilíngues para surdos no ensino regular.

Renan Silva, surdo e acadêmico do curso de Educação Física na UFPA, salienta que utiliza a língua materna (Libras) e a Língua Portuguesa, mas precisa de acessibilidade, ou seja, de tradutores e intérpretes de Libras que contribuam para seu percurso na universidade, os quais a instituição ofertou.

O acadêmico diz que durante a pandemia do coronavírus passou a ter aulas na modalidade remota, mas teve acompanhamento reforçado dos intérpretes de Libras. No começo, confessa que teve dificuldades, mas logo se adaptou e teve avanços nos estudos (UFPA, 2021).

O Ministério da Educação (MEC), possui o INES em sua estrutura como apoio nas formulações de políticas públicas no âmbito da surdez e contribui para a sua aplicabilidade no território nacional. O Instituto, localizado no Rio de Janeiro, oferta da educação básica ao ensino superior e tem a finalidade de contemplar a formação e qualificação de profissionais para atuarem perante a comunidade surda (INES, 2021, *online*).

A comunidade surda do Tocantins e a Educação Superior

As ações de promoção dessa comunidade surda tocantinense são diversificadas, ocorrem em várias cidades do estado. Essas ações visam enaltecer a Língua de Sinais com o encontro surdo-surdo, ou seja, a aproximação de pessoas surdas. Muitas dessas ações são consideradas eventos sociolinguísticos, isto é, busca por espaços para legitimar a sua cultura e a sua língua.

O Curso de Letras-Libras da Universidade Federal do Tocantins (UFT), por exemplo, tornou-se um espaço no qual a comunidade surda se faz presente. A UFT inseriu o curso de licenciatura de Letras-Libras no campus de Porto Nacional - TO. A graduação neste curso promove a formação de professores em Libras para exercer atividades no ensino fundamental e médio. Porém, o processo de criação do curso ocorreu no ano de 2013 e em 2015, no primeiro semestre, teve início as aulas da primeira turma.

Ainda segundo os autores, os editais do processo seletivo de 2015 a 2019 exigem que os candidatos tenham a compreensão mínima para ingressar no curso de Letras-Libras. Porém, os candidatos surdos têm a sua redação corrigida por uma banca especializada, tendo como um critério a relação do surdo com a Língua Portuguesa como segunda língua.

Em relação ao corpo docente do curso de Letras-Libras em Porto Nacional, a grade de professores é formada por um total de 17 professores, entre esses, 9 são professores surdos e 8 são professores ouvintes. Em outros *campus* da Universidade Federal, possuem mais 4 professores surdos em atividades de ensino, pesquisa e extensão. Segundo dados de Reis (2017) apud CARNEIRO *et al.*, (2019), a UFT é uma das instituições com maior quadro de docentes surdos do país.

Em relação ao sentimento de pertencer ao espaço da Universidade Federal do Tocantins, os estudantes surdos entrevistados na pesquisa de Carneiro *et al.* (2019) relatam que se sentem confortáveis nesse lugar, pois há um encontro das referências

surdas e grande circulação de informações em Libras. O lugar também proporciona aos ouvintes uma aproximação com a Língua de Sinais e o mundo surdo, isso do ponto de vista da diferença, ou seja, da forma de comunicação peculiar dos surdos. Segundo os autores, o conhecimento nesse espaço vem sendo produzido com a epistemologia das pessoas surdas.

O uso desses espaços acadêmicos pelas pessoas surdas garante a elas o seu direito à educação e ao conhecimento científico, oportunizando a interação social entre comunidade surda e ouvinte, como também a disseminação da cultura surda. Isso se coaduna com o mencionado no capítulo 1 desta pesquisa, pois a educação tem o objetivo de transformar a sociedade e a finalidade de desenvolver habilidades das pessoas para o convívio social e para o trabalho, segundo a LDBN de 1996, no Art. 2.º

Além desse curso da UFT, a Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS, 2018, *online*), desde de 2008, oferece diversos cursos, para comunidades internas e externas, por meio do projeto “Escolas de Línguas” promovido pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (Proex).

A Proex visa estimular uma interação com outras culturas de outras línguas, inclusive, a Língua de Sinais (Libras), como também busca que os cursistas ampliem o conhecimento e o uso da Língua Brasileira de Sinais.

Considerações Finais

O artigo teve como objetivo geral analisar como vem ocorrendo o processo de inclusão dos estudantes surdos no ensino superior brasileiro. Salientou-se o processo histórico de segregação das pessoas com surdez, relacionando com o preconceito da sociedade, em que a vida dos surdos foi permeada de preconceitos desde a era greco-romana.

Abordamos que a educação institucionalizada dos surdos surgiu no século XVI na Europa e nas Américas. Nesse período, alguns educadores defendiam metodologias de sinais, outros a oralidade. A partir do século XIX, ocorreram fortes debates sobre direitos sociopolíticos dos surdos, ora com avanços e retrocessos sobre a forma de ensino, se utilizava a Língua de Sinais ou a leitura orofacial.

Atualmente, o método mais utilizado é o bilinguismo na educação da comunidade surda, isso ocorre em muitas escolas brasileiras desde 1970, mas os surdos ainda sofrem com os estereótipos da sociedade sobre a língua e a cultura surda.

Em relação ao processo de reconhecimento da cidadania das pessoas surdas e da sua formação identitária no Brasil, observa-se que os direitos dessa população foram garantidos, a partir das discussões sobre igualdade de direitos em convenções e conferências internacionais, as quais deram subsídios para a criação de legislações sobre os direitos das pessoas com deficiência pelo mundo. No Brasil, essa luta por direitos foi reforçada, principalmente em 1988 com a criação da Constituição da República Federativa do Brasil. Para os surdos a Libras é a língua oficializada, uma conquista do direito à comunicação, como também o direito à modalidade de educação bilíngue na vida educacional do ensino básico ao superior.

Considera-se ainda que a comunidade surda tocantinense vem buscando espaços nas universidades, isso é importante para legitimar a língua e a cultura surda. É notório que as academias regionais analisadas têm avançado, promovendo a difusão da língua da comunidade surda, bem como condições de ingresso e permanência acadêmica, como intérprete de Libras durante as aulas na universidade, contribuindo para o ensino-aprendizagem dessa população.

Portanto, esse artigo procurou fazer uma discussão prévia sobre o acesso à Educação Superior pelas pessoas surdas, como ferramenta de emancipação do indivíduo, levantando reflexões sobre os preconceitos sobre a diversidade cultural. Sugerem-se estudos aplicados posteriores, principalmente sobre a comunidade surda tocantinense, e propõem-se que a gestão pública enfatize e incentive a criação de projetos de difusão da língua e da cultura surda e acesso ao ensino superior.

Referências

BRASIL. Brasília, DF, Congresso. Senado. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Lei/L14191.htm#art3. Acesso em: 13 ago. 2021.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: DF, 2019.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. **Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)**. Brasília, 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 8 nov. 2020.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm. Acesso em: 9 abr. 2021.

BRUNO, M. M. G. Políticas afirmativas para a inclusão do surdo no ensino superior: algumas reflexões sobre o acesso, a permanência e a cultura universitária. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, Brasília, v. 92, n. 232, p. 542-556, set. /dez. 2011.

BURNETT, A.; MOTA, L.; SILVA, E. F. A. O direito dos surdos. **Direitos, Trabalho e Política Social**, [s. l], v. 13, n. 7, p. 120-149, 29 jul. 2021.

CARNEIRO, B.G. *et al.* Um território surdo na Universidade Federal do Tocantins: o lugar como espaço vivido. In: CARNEIRO, B.G.; et al. (org.). **Língua de sinais, identidades e cultura surda no Tocantins**. Palmas: North Charleston: Amazon Digital Services Inc./Kdp, 2019. Cap. 2. p. 13-32.

CARVALHO. C. O; COSTA J. H. R. Entre desigualdades e deficiências: uma análise do panorama normativo da América Latina referente à proteção da pessoa com deficiência e a luta pela igualdade reflexiva fundada na alteridade. In: CRUZ, D.U. **Desenvolvimento e desigualdades na América Latina: dilemas de longo curso**. Brasília: Pinaúna, 2021.

CFESS. **Código de Ética do/a Assistente Social Lei 8662/93**. Brasília: CFESS, 1993. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf. Acesso em: 17 jun. 2020.

COELHO, L.C. Experiência de vida na surdo cegueira. In: CARNEIRO, B.G.; *et al.* (org.). **Língua de sinais, identidades e cultura surda no Tocantins**. Palmas: North Charleston: Amazon Digital Services Inc./Kdp, 2019.

CORRÊA, Y.; *et al.* Tecnologia Assistiva: a inserção de aplicativos de tradução na promoção de uma melhor comunicação entre surdos e ouvintes. **RENOTE-Revista Novas Tecnologias na Educação**, v.12, n.1, 2014. Disponível em: <http://www.cinted.ufrgs.br/ciclo23/arti-aprov/127948.pdf>. Acesso em: 8 nov. 2020.

ESDRAS, D.; GALASSO, B; INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS (INES) (Org.). **Panorama da educação de surdos no Brasil: ensino superior**. Rio de Janeiro: INES, 2017.

GANDRA, Alana. **País tem 10,7 milhões de pessoas com deficiência auditiva, diz estudo**. 2019. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2019-10/brasil-tem-107-milhoes-de-deficientes-auditivos-diz-estudo>. Acesso em: 15 nov. 2021.

HAHN, A. R. O *et al.* **O bilinguismo aplicado à educação especial de surdos**. 2021. Disponível em: https://www.ufrgs.br/psicoeduc/wiki/index.php/O_BI_LINGUISMO_APLICADO_%C3%80_EDUCA%C3%87%C3%83O_ESPECIAL_DE_SURDOS. Acesso em: 27 out. 2021.

HONORA, M.; FRIZANCO, M. L. E. **Livro Ilustrado de Língua Brasileira de Sinais: desvendando a comunicação usada pelas pessoas com surdez**. São Paulo: Ciranda Cultural, 2009.

INEP. **Resumo_tecnico_censo_da_educacao_superior_2019**. Brasília: MEC/INEP, 2021. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_censo_da_educacao_superior_2019.pdf. Acesso em: 16 out. 2021.

INES. Instituto Nacional de Educação de Surdos. Associação Brasileira de Professores de Surdos. **Revista de Ensino ao Surdo**, ano 1, n.3, 1954. Disponível em: <http://repositorio.ines.gov.br/ilustra/handle/123456789/465>. Acesso em: 8 nov. 2020.

INES. **O que fazemos**. Disponível em: <https://www.ines.gov.br/o-que-fazemos>. Acesso em: 12 nov. 2021.

MARCONCIN, L. I. R. P.; *et al.* O olhar do surdo: traduzindo as barreiras no ensino superior. **Revista Eletrônica do Curso de Pedagogia das Faculdades**, v.1, n.5, 2013. Disponível em: <http://www.opet.com.br/faculdade/revista-pedagogia/pdf>. Acesso em: 10 nov. 2020.

MEC. **Acesso ao Ensino Superior: Prouni registra 1,5 milhão de inscrições.** Brasília: MEC, 2020. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/229-1524145942/85131-prouni-registra-1-5-milhao-de-inscricoes>. Acesso em: 22 abr. 2021.

MOURA, B. *et al.* **Inclusão dos alunos surdos no ensino superior.** Curitiba: PUC-PR, 2015.

NWABASILI, Mariana Queen. **Só 12% das universidades federais oferecem graduação em Libras prevista em Lei.** 2015. Disponível em: <https://noticias.r7.com/educacao/so-12-das-universidades-federais-oferecem-graduacao-em-libras-prevista-em-lei-16032015>. Acesso em: 1 nov. 2021.

SHIMAZAKI, E.M.; MENEGASSI, R.J.; FELLINI, D.G.N. Atendimento Ensino remoto para alunos surdos em tempos de pandemia. **Práxis Educativa**, [s. l], v. 15, n. 2015476, p. 1-17, jun. 2020. Disponível em: <https://www.revistas2.uepg.br/index.php/praxiseducativa/article/view/15476>. Acesso em: 1 set. 2021.

SKLIAR, C. Uma análise preliminar das variáveis que intervêm no Projeto de Educação Bilíngue para os Surdos. **Espaço Informativo Técnico Científico do INES**, Rio de Janeiro, v. 6, p. 49-57, 1997.

TEZANI, T.C.R. **Os caminhos para a construção da escola inclusiva: a relação entre a gestão escolar e o processo de inclusão.** 2004. 221 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas) - Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2004.

TORRES, E. F. **As perspectivas de acesso ao Ensino Superior de Jovens e Adultos da Educação Especial.** 2002. 195 fls. Tese (Doutorado em Engenharia de Produção) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2002.

UFPA. **Pesquisadores e estudantes da UFPA avaliam cenário nacional da educação de pessoas surdas.** Belém, 2021. Disponível em: <https://portal.ufpa.br/index.php/ultimas-noticias/13001-pesquisadores-e-estudante-da-ufpa-avaliam-cenario-nacional-da-educacao-de-pessoas-surdas>. Acesso em: 1 nov. 2021.

UNITINS. **Turma II de Libras encerra aulas com confraternização e apresentações de cursistas.** 2018. Disponível em: <https://www.unitins.br/nPortal/portal/noticias/detalhes/2073-2018-12-18-turma-ii-de-libras-encerra-aulas-com-confraternizacao-e-apresentacoes-de-cursistas>. Acesso em: 2 out. 2021.

A IMPORTÂNCIA SOCIAL DOS DOCENTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA BRASILEIRA EM VIRTUDE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS EM 2020 e 2021

Marcos Antônio da Silva

Introdução

O presente artigo¹ tem como objetivo analisar o discurso social da valorização da profissão docente na educação básica no período da pandemia do Coronavírus (2020-2021).

No universo das pesquisas sobre os vírus acometidos nos seres humanos a infectologia e a Organização Mundial da Saúde (OMS) argumentam que os desafios são identificar, em tempo, a proliferação e contágios dos microrganismos, que são os vírus e bactérias transmitidos entre pessoas e animais que impactam a saúde sanitária, e conseqüentemente geram as pandemias, para executar medidas de prevenção. Neste caso, "a Covid-19 é uma infecção respiratória aguda causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, potencialmente grave, e de elevada transmissibilidade e de distribuição global" (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2021, p. 1).

No âmbito da legislação que recepciona a valorização também direcionamos nossas discussões sobre a implantação das legislações que ao longo da carreira docente se efetivaram. Podemos lembrar, entre elas: a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, (LDBN- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); a Lei n.º 13.005, de 25 de junho de 2014, Lei do Plano Nacional de Educação (PNE) e a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, art. 206, inciso V, Redação dada pela Emenda Constitucional n.º 53, de 2006, a qual estabelece a garantia de planos de carreira e ingresso exclusivamente por concurso público, entre outras legislações não menos importan-

¹ Este artigo foi adaptado do meu TCC, intitulado: A importância social dos docentes da educação básica brasileira em virtude da pandemia do coronavírus em 2020 e 2021. Defendido no dia 29 de novembro na Universidade Estadual do Estado do Tocantins -UNITINS. O TCC foi orientado pelo professor doutor Mauri Antônio da Silva.

tes na luta por direitos da categoria.

Para fundamentar a discussão da teoria e prática da educação formal e do trabalho docente e a sua importância social na formação cognitiva escolar e o currículo escolar, proposto pelas redes de ensino, trazemos para este debate Paulo Freire, Dermeval Saviani, Antônio Gramsci, Dalila Oliveira entre outros.

Registra-se que há um discurso que preconiza a importância social das atividades laborais (fazer didático e pedagógico), no processo de ensino e aprendizagem, como valor social no espaço escolar. Para Haddad e Graciano (2020, p. 207), “com a pandemia, um novo desafio se apresentou a responsabilidade pela educação das crianças, jovens e adultos moveu-se para a vida privada, para o espaço das famílias”.

A Pandemia do Coronavírus (Covid-19), nos anos de 2020/21, trouxe no seu cerne a turbulência ao cotidiano social e educacional no Brasil e no mundo.

Nesta perspectiva, o Instituto Rui Barbosa (2020, p. 01) lançou o Projeto de pesquisa: “a Educação não pode esperar - Ações para minimizar os impactos negativos à educação em razão das ações de enfrentamento ao novo coronavírus”. Este projeto expressa o direito à educação básica, sobretudo, em consonância com a Constituição Federal (1998, p. 128 -129), a qual apregoa no seu art. 227, “que criança e adolescente têm direito indispensável à educação”.

Sim, a educação básica como direito a todos é garantia constitucional. Neste contexto, os professores são figuras centrais e insubstituíveis do processo de ensino-aprendizagem. Com a interrupção das aulas presenciais, eles precisaram aprender, com urgência, a lidar com uma série de ferramentas e tecnologias com as quais, em geral, não estavam habituados.

Para isso, que reafirmamos a importância do docente no processo de ensinar e aprender juntamente com os estudantes, no seu espaço de fala e de trabalho, pois parafraseando Freire (2019, p. 28), “ensinar exige rigorosidade metódica”, uma vez que ao proporcionar aprendizagens de transformação social, os sujeitos vão construindo e reconstruindo saberes para um novo projeto societário.

Neste sentido, uma vez que se observou a necessidade da implantação da metodologia de ensino e aprendizagem a distância para os estudantes matriculados no sistema educacional brasileiro, no ano letivo de 2020, para que estes permanecessem com o acesso às aulas nas suas residências, sem prejuízo da formação pedagógica, estas aulas passaram a ser *on-line* (*google meet*), remotas que compreendem atividades impressas para aqueles estudantes que optaram e atividades postadas na plataforma de ensino virtual. Desse modo, observa-se que é de extrema relevância o debate da valorização do trabalho docente na pandemia no processo de ensino e aprendizagem.

Este artigo centra as discussões que tem como base a análise do método materialismo histórico dialético, legado da teoria de Marx e Engels sobre o estudo da realidade social, com objetivo de transformação da estrutura social, política e econômica, em que a categoria trabalho aparece como divisor de águas na consciência do trabalhador, partindo da abordagem qualitativa e quantitativa do problema pesquisado por meio de estudos teórico e bibliográfico.

Assim, afirmam Marx e Engels (2007, p. 89) que “cada nova fase da divisão do trabalho determina também as relações dos indivíduos com os outros no que diz res-

peito ao material, os instrumentos e ao produto do trabalho”, bem como nas relações sociais e nas políticas sociais, aí incluída a educação, sendo que toda a abstração teórica é possível e precisa ser comprovada empiricamente, como o faremos no presente artigo.

A estrutura deste artigo compreende além dessa introdução, duas seções, a primeira se denomina Educação em Tempo de Pandemia do Coronavírus (Covid – 19), tecendo considerações sobre o impacto da pandemia na educação brasileira, e, o ensino remoto que substituiu as aulas presenciais. Na segunda seção, intitulada Impacto da pandemia no trabalho docente da Educação Básica, destaca-se a discussão sobre o impacto da pandemia em relação à importância do trabalho docente e a implantação na modalidade do ensino remoto adotado nas redes de ensino do país, por fim, fazem-se as considerações finais.

Educação em tempo de Pandemia do Coronavírus (COVID-19)

Os impactos da pandemia da Covid-19 na educação brasileira é o propósito desta seção, a qual, por sua vez, constrói reflexões sobre o ensino remoto que substitui o presencial e o fazer pedagógico do docente na sala de aula.

De acordo com a história das civilizações antigas, as pandemias sempre estiveram presentes no cotidiano, deixando no seu percurso um legado de destruição, disseminação e genocídios virais. Lara ressalta que: “a história registra doenças, epidemias e pandemias as quais em determinadas particularidades históricas e situações afligiram tribos, comunidades, vilas, cidades e nações” (LARA, 2020, p. 54).

Para compreensão deste período de pandemia que causou impactos consideráveis nas relações sociais, trabalhistas e na educação, em todos os níveis de ensino e nos seus processos de aprendizagens, faz-se necessário uma síntese sobre as diversas pandemias ocorridas ao longo da história.

É importante lembrar no registro da história da humanidade os ciclos pandêmicos. Lara (2020) chama atenção no caso da peste Antonina que atingiu Roma em 165 d.C. A pandemia ocorreu no Império Romano e se iniciou junto às tropas que estavam instaladas na Pártia, um território romano localizado na Mesopotâmia. Mas, as pandemias não foram somente privilégios das sociedades antigas. Lara (2020, p. 54) destaca cronologicamente as seguintes pandemias: “Cólera (ao longo do século 19); Gripe espanhola (1918 – 1919); AIDS (1980); SARS-1 (2002 -2004) e pandemia da Covid-19 (2020)”.

Diante desse contexto nefasto do coronavírus (Covid-19), percebe-se o impacto nas relações sociais entre o capital e trabalho; saúde e educação, e outros setores da vida social. Por conseguinte, Lara (2020, p. 61) diz que: “a capacidade da sociedade de se defender das doenças e pandemias depende de fato unicamente de um genuíno sistema de políticas públicas de saúde, assistência social, moradia, trabalho e saneamento básico”.

Logo, a pandemia se caracteriza pela proliferação e mutações de vírus que de-

sencadeiam um processo de contágio e contaminação, partindo de um território específico, no caso do coronavírus (Covid-19), de acordo com Lara:

Os primeiros casos da doença ocorreram no final de 2019, na cidade de Wuhan, província de Hubei, na República Popular da China. A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 30 de janeiro de 2020, que o surto da doença (COVID-19), causada pelo novo coronavírus, constitui emergência de saúde pública de importância internacional, o mais alto nível de alerta da OMS, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional (LARA, 2020, p. 56).

Corroborando com as reflexões de Burgos (2021), este tempo de pandemia impactou vorazmente a educação e os seus processos de ensino, a reorganização das Instituições de Ensino, seja da educação básica, seja superior; a formação docente para atender as demandas do ensino remoto; as condições sociais dos estudantes das escolas públicas e a continuação dos estudos, como diz ele: “grado o posgrado” (BURGOS, 2021, p. 30).

Para Burgos (2021), o modelo de ensino e aprendizagem proposto em decorrência da crise vigente ocasionada pela emergência sanitária da proliferação da Pandemia do Coronavírus pelo mundo, foi conseqüentemente a solução imediata na forma de adaptação. Segundo Burgos (2021, p. 29) “los procesos de enseñanza a una educación en línea al aprendizaje virtual o e-learning, en una época histórica de la humanidad en que la tecnología e internet nos mantienen conectados, informados y comunicados.”

Burgos (2021) acrescenta ao debate que o uso da internet como ferramenta pedagógica no processo educativo (remoto) vigente é uma realidade não somente para os espaços geográficos urbanos, até para os rurais. Porém, devido à ausência da qualidade do sistema, por exemplo, o sinal com tecnologia avançada não consegue atender as necessidades de acesso para efetivar a aprendizagem dos membros familiares que frequentam a escola. Ademais reforça em sua fala (2021, p. 29) que: “en tempos de confinamiento (por ejemplo, tener que compartir una computadora entre toda la familia), permiten concluir que la educación en línea puede ser efectiva en algunos casos, mientras que en otros, no”.

Entretanto, ressaltamos que para efeito legal concomitante a saúde dos trabalhadores da educação, estudantes e familiares homologou-se a Portaria nº 544, de 16 de junho de 2020, pelo Ministro da Educação:

Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aula em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus – Covid – 19, e revogam as Portarias MEC nº 343, de 17 de março de 2020, nº 345, de 19 de março de 2020, e nº 473, de 12 de maio de 2020 (DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, 2020, p. 62).

Ao tratar-se do impacto do coronavírus (Covid-19) nos processos de ensino e aprendizagem, e saúde dos trabalhadores da educação, temos outra questão provocada por este período pandêmico como destaque ao debate, a interface entre a educação, ensino e capital, tendo em vista a lógica da dinâmica do mercado capitalista, que transforma tudo em mercadoria, conduzindo a expansão da privatização oriunda das crises do capitalismo e da ofensiva neoliberal mundial.

Porém, vale ressaltar a crise cíclica do capital de 1973, após o período pós-guerra (1945 a 1970) com o advento do Estado do bem-estar social caracterizado pelo pensamento socialista e social democrata. Nas considerações de Bedin e Nielsson (2013, p. 36) sobre este debate:

A forte presença das ideias socialistas e a crescente participação do Estado na gestão da economia foram dois dos principais fatores que estruturam de forma definitiva – numa autoalimentação mútua e complementar as nove décadas apontadas como sendo o período de construção do estado de bem-estar social e do reconhecimento dos direitos econômicos e sociais (BEDIN; NIELSSON, 2013, p. 36).

Neste período econômico e social, o Estado foi marco decisório para a consolidação de garantias de direitos sociais e presença na condução de desenvolvimento de políticas públicas, assumindo estratégias de governança de curto e longo prazo nas ações de distribuição de renda, política de emprego e domínio da inflação.

Todavia, como todo ciclo do modo de produção capitalista no seu percurso de ascensão e decadência, citando a mitologia grega da fênix que se renova, o capitalismo também tem estas características de renovação, embora realizado pela exploração da força de trabalho e exploração de mais valia. Assim, Bedin e Nielsson (2013, p. 38) ressaltam que “[...] a crise em análise não foi mais uma crise conjuntural e passageira como outras tantas que existiram no decorrer do século 20. Ao contrário, foi uma crise que produziu uma notável virada histórica e uma grande mutação de tendência dominante nas sociedades capitalistas.”

De acordo com as análises sobre a crise do capital, os autores Bedin e Nielsson (2013, p. 39), acrescentam ao debate as acusações neoliberais da ineficiência do Estado e as pressões do empresariado e a tendência neoliberal da economia a favor das privatizações e conseqüentemente a perda de direitos sociais.

Paralisado, o estado de bem-estar social virou uma presa fácil aos representantes do novo consenso hegemônico, sendo, em muito pouco tempo, transformado caricaturalmente no símbolo do atraso, da lentidão e do desperdício – um elefante velho que se movimenta com dificuldades e que deve dar lugar aos rápidos e “espertos” tigres do mercado. Assim, segundo esse novo consenso, o mais importante não é a sustentação do estado de bem-estar social e de suas políticas sociais compensatórias, mas sim a competitividade

das empresas, a obtenção do lucro, a eficiência econômica, o respeito às regras do jogo e o predomínio do mercado – do mercado em sentido absoluto, com a crença na sua suposta autossuficiência e racionalidade intrínseca (BEDIN; NIELSSON, 2013, p. 39).

O marco histórico da crise do capital nos anos 70, como afirmam Bedin e Niels-son (2013, p. 38) [...] “foi uma crise que produziu uma notável virada histórica e uma grande mutação de tendência dominante nas sociedades capitalistas”.

Nesse contexto, ocorreu a ofensiva neoliberal que ataca o Estado do bem-estar social e prolifera a tendência da proposta da privatização do ensino para que o mesmo se torne espaço de valorização do capital.

O sistema educacional brasileiro tem na sua gênese a dualidade da educação entre pobres e ricos, na qual uma é destinada para a formação de força de trabalho barata e submissa e a outra para perpetuar as classes dominantes no poder econômico e político. Vale ressaltar a argumentação de Santos Júnior (2021, p. 165):

O projeto de país para as escolas públicas, a partir do momento de sua massificação, na década de 1970, é de sucateamento. A escola moldada e entregue pelo Estado para o filho do pobre não pode ser a mesma que a do filho do rico. A função dela é formar, ao máximo, para ter mão de obra barata que ajude a reforçar as coisas como elas são. É uma adaptação ao mundo assim como ele é. Em momentos históricos, como o que vivemos na década de 1990 e após 2016, o país optou por uma política de redução da participação do Estado na economia, o que levou e novamente leva a educação pública a sofrer as consequências dessas escolhas. A política neoliberal, levada a cabo no país, torna precário mais um espaço importante para a população pobre.

Além da precarização da infraestrutura e das condições laborais o fazer pedagógico que propõe estimular reflexões nos estudantes e na sua formação acadêmica e social, com um olhar crítico sobre a realidade brasileira, (objetivos de novo projeto societário) em decorrência das expressões da questão social histórica no Brasil, sofre restrições pela proposta de ensino com vieses acríticos preconizados pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), recentemente aprovada.

Esta reforma do ensino médio (Lei nº 13.415/2017), com viés impositivo ao contrário da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDBN), consiste em retrocesso histórico no que se refere aos direitos às políticas educacionais, conquistados através da luta dos trabalhadores da educação, pois com a Reforma a intenção do Estado é implementar no ensino médio processos de ensino hegemônicos pelo viés tecnicista, acrítico, priorizando os interesses da classe dominante nacional e mundial, a exemplo das políticas educacionais definidas pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Tanto para o governo quanto para o setor empresarial é fundamental um alinhamento com as diretrizes do Pisa², uma vez que os países que têm destaque nessa avaliação são classificados pela OCDE como aqueles que investem numa educação de qualidade e terá mão de obra qualificada, o que possibilita a atração de investimento externo (ANTUNES, 2017 apud PESTANA; LIMA, 2019, p. 9).

Tal reforma modifica os currículos escolares, a formação dos profissionais da educação e os sistemas de avaliação, contudo, a nosso parecer não modifica o papel essencial do professor no processo de ensino aprendizagem.

Como ensina Fontes (2018, p. 7), “as classes dominantes sob o capitalismo controlam desde os meios diretos de produção, até os recursos sociais de produção”. Ainda continua afirmando: “ou seja, detém capacidade econômica que permite dominar direta ou indiretamente os meios de produção, com o único fito de valorizar o valor”.

Sob a perspectiva do desenvolvimento do capital e trabalho e a sua evolução histórica na abordagem de Marx e as perdas da propriedade comunal como direitos do bem comum na produção, Fontes (2018, p.13) tece considerações: “Sob o capital, a propriedade exige alijar os trabalhadores (a maioria dos seres sociais) de todas as escolhas que envolvem o processo de produção [...]”.

Evidencia-se, entretanto, em conformidade com o pensamento da autora, que os trabalhadores em geral são alijados, excluídos das decisões e escolhas que envolvem não só o processo de produção, como também a reprodução das relações sociais, como é o caso do sistema educativo em que os docentes querendo ou não tiveram que se submeter ao ensino remoto, além de cumprirem as novas bases curriculares que se adaptam aos interesses do mercado, ou teriam seus salários e empregos ameaçados.

Do ponto de vista desse debate, ao discutirem a educação na pandemia e a falácia do ensino remoto, Saviani e Galvão (2021) trazem o seguinte argumento:

O quadro que se anuncia para o período pós-pandemia trará consigo pressões para generalização da educação a distância como se fosse equivalente ao ensino presencial, em função dos interesses econômicos privados envolvidos, mas também como resultado da falta de uma verdadeira responsabilidade com a educação pública de qualidade e, ainda pela apatia de entidade de classe, organizações populares e movimentos sociais ditos progressistas que se renderam ao canto da sereia do ensino virtual (SAVIANI; GALVÃO, 2021, p. 39).

Sendo assim, o impacto da Pandemia do Coronavírus, a Covid-19, que se expan-

² O Pisa - Programa Internacional de Avaliação de Alunos – é uma avaliação internacional que mede o nível educacional de jovens de 15 anos por meio de provas de Leitura, Matemática e Ciências. Ver: http://portal.inep.gov.br/artigo/-/asset_publisher/B4AQV9zFY7Bv/content/o-que-e-o-pisa/21206

diu de forma globalizada pelo mundo, em março de 2020, tem impactado, de fato, os sistemas educacionais do planeta terra, não somente no processo de ensino presencial (a sala de aula), que passou a ser remota, como também nas relações de trabalho docente.

Impactos da pandemia no trabalho docente da educação básica

Matérias, pesquisas e reflexões teóricas sobre os impactos da pandemia, em relação à valorização do trabalho docente em tempos da modalidade do ensino remoto adotada em tempos da Pandemia do Coronavírus (Covid-19), foram realizadas, cabendo retratá-las nessa seção.

Quando nos referimos à valorização docente no contexto da política de educação de Estado, nos referimos à Lei n.º 11.738, de 16 de julho de 2008, (PSPN), a qual institui o Piso Salarial Profissional dos docentes da Educação Básica nos governos de Luiz Inácio Lula da Silva (2003 a 2011) e Dilma Rousseff (2011 a 2016), que teve um avanço substancial. Esta lei foi fruto da organização sindical e também da visão deste Governo, sobretudo da importância do exercício da profissão de professor(a) para a sociedade.

A instituição do PSPN, ainda que em patamares muito baixos, representou o reconhecimento dos docentes como profissionais que desempenham importante papel na sociedade brasileira, obrigando os 26 estados da federação e o Distrito Federal, bem como, os 5.564 municípios existentes, a pagar um valor mínimo para os que ingressam ou atuam na educação básica pública (SADER, 2013, p. 255).

Contudo, o Plano Nacional de Educação (Lei n.º 13.005, de 25 de junho de 2014, expressa nas suas metas a valorização da profissão professor(a) como indispensável não somente aos seus saberes didáticos pedagógicos, e neste momento de Pandemia do Coronavírus (Covid-19), faz-se necessário consolidar os direitos laborais assegurados na referida legislação e conquistar condições de trabalho e ensino dignas.

Para contribuir com este debate sobre o impacto do período pandêmico nas condições de trabalho e no ensino propriamente dito, Oliveira (2020a) realizou pesquisa ouvindo os docentes das redes públicas do país. Nos termos da autora, as informações mensuradas podem “contribuir para o debate responsável e necessário sobre a educação básica pública no Brasil” (OLIVEIRA, 2020a, p. 05).

Ademais, foram colaboradores desta pesquisa professores(as) que atuam na Educação Básica das redes públicas municipais, estaduais e federal. Com base nas informações apropriadas no Censo 2019, conforme afirma Oliveira (2020a, p. 06), “esse universo abrange cerca de 1,7 milhões de profissionais”. Segundo a autora, foram consultados pela pesquisa 15.654 professores(as) que atuam na Educação Básica do país, inclusive os professores do Estado do Tocantins estão representados nesta pesquisa. Assim, destacam-se as discussões apresentadas por Oliveira (2020b, p. 05) que reafirma o seguinte:

Além das complexas questões pedagógicas relativas ao ensino remoto, a discussão sobre o contexto atual do trabalho docente envolve o tema da infraestrutura das escolas, das condições sociais e de saúde de toda a comunidade escolar. O debate envolve ainda, as questões relativas às condições de trabalho dos profissionais de educação tanto no que se refere às adaptações necessárias para a oferta de educação remota quanto à retomada das atividades presenciais, quando isso for possível, já que eles se encontram na linha de frente do processo de reorganização escolar.

Com relação à reflexão sobre o trabalho docente na Educação Básica neste período pandêmico, no que tange a utilização das tecnologias digitais como a metodologia de ensino remoto, a autora afirma que o isolamento social desencadeou outras rotinas de trabalho, como o uso do *google meet* para a transmissão da aula em tempo real. Para fortalecer o resultado desta pesquisa, Oliveira (2020a, p. 9) apresenta a seguinte conclusão:

A oferta de ensino remoto, utilizando de meios tecnológicos pouco usuais no trabalho presencial, tem sido uma novidade e um grande desafio para a maioria dos (as) professores(as). A experiência desses profissionais com a realização de aulas remotas aumenta com o avanço das etapas da Educação Básica. Porém, o nível de dificuldade para lidar com tecnologias digitais é semelhante entre as etapas. Somente 28,9% dos respondentes afirmam possuir facilidade para o seu uso.

Sobre o trabalho remoto dos docentes, além das dificuldades de utilizar os recursos tecnológicos observadas pela autora, em sua pesquisa apresenta outros dados fundamentais que impulsionam o debate sobre a suspensão das aulas neste período pandêmico. Destaca-se aqui a seguinte reflexão de Oliveira (2020a):

A discussão sobre a oferta de ensino remoto envolve dois elementos muito importantes e que estão relacionados: saber se os docentes dispõem de recursos tecnológicos (meios de trabalho), tais como: computador, *tablet*, celular, *internet*; e qual o preparo desses profissionais para desenvolverem suas atividades de trabalho remotamente. Na pesquisa constatamos que, embora possuam recursos tecnológicos, mais da metade (53,6%) não possui preparo para ministrar aulas não presenciais. Caso precisassem realizar atividade de ensino a distância, apenas 3 a cada 10 professores(as) da Educação Básica possuem tanto recurso tecnológico quanto preparo necessário à realização das atividades (OLIVEIRA, 2020a, p. 11).

Com relação às dificuldades dos estudantes para acompanhar o processo de ensino e aprendizagem no que concerne ao ensino remoto, a pesquisa realizada por Oliveira (2020a) concluiu que um dos entraves para realização das aulas é sobretudo o acesso à tecnologia da informação (*internet*, computadores, celulares), em decorrência das questões sociais.

De acordo com Oliveira (2020a p,12): “na visão dos profissionais, 1 a cada 3 estudantes não possui acesso aos recursos para acompanhamento das aulas e realização das atividades o que constitui um entrave para a realização do ensino remoto”. Com um percentual de 36,7%, da Educação Infantil; 34,6%, do Ensino Fundamental; 28,5% dos anos iniciais; 22,3% do Ensino Fundamental finais e 19,0% dos respondentes afirmaram que os estudantes do Ensino Médio não tiveram desempenho satisfatório nas aulas remotas em virtude do escasso acesso aos recursos tecnológicos.

Gráfico 1: Porcentagem que concorda totalmente com as afirmações.



Fonte: (OLIVEIRA 2020a).

Complementando a análise das respostas, Oliveira (2020a, p. 12-13) fez considerações afirmando sobre o trabalho docente que:

Contudo o trabalho docente remoto exige também que na outra ponta as condições de sua realização estejam asseguradas. Neste sentido, não basta que somente os(as) professores(as) possuam os meios necessários para sua realização, mas é indispensável que os estudantes também. A autonomia dos estudantes para acompanhar os conteúdos e atividades aumenta à medida que se avançar nas etapas da Educação Básica. Porém, mesmo no Ensino Médio, 1 a cada 5 estudantes não possui autonomia para acompanhamento de aulas remotas, segundo a percepção dos (as) seus professores(as). Outro dado importante é o apoio dado em casa às crianças e aos jovens para o acompanhamento das atividades de ensino. Cerca de 35% dos profissionais de todas as etapas/subetapas da Educação Básica acreditam que as famílias não conseguem colaborar para garantir a execução das atividades remotas. Essa constatação está presente mesmo entre as famílias de estudantes da Educação Infantil, que podem vir a possuir maior necessidade de apoio da família.

A pesquisa ainda traz como relevante que o ensino remoto não garante a eficácia do ensino e aprendizagem. Para Oliveira (2020a, p. 13):

Somente 14,3% dos respondentes concordaram totalmente com o fato de que a atividade à distância garante a NÃO reposição das aulas. 12,2% dos respondentes concordaram totalmente com o fato de o ensino à distância possibilitar a continuidade dos conteúdos que precisam ser abordados.

A pesquisa de Oliveira (2020a) ainda traz para a discussão, no tocante ao processo de ensino e aprendizagem, o sentimento de não pertencimento nas aulas remotas e as dificuldades apresentadas pelos estudantes com relação aos recursos tecnológicos, como também a realização dos roteiros de estudos a distância, que são norteadores avaliativos da aprendizagem. Assim, Oliveira (2020a.p, 18) complementa a pesquisa constatando, a partir das respostas:

O cenário imposto pela pandemia de Covid-19 influenciou de forma mais negativa no Ensino Médio (45,8%) e nos anos finais do Ensino Fundamental (44,5%)”, sendo que cerca de 45% dos estudantes “diminuíram drasticamente a participação nas atividades propostas.

A compreensão dos resultados da pesquisa realizada por Oliveira (2020a) apresentou dimensões do processo de ensino e aprendizagem, e a relação de trabalho do docente, refletindo as novas *práxis* utilizadas para atender esta modalidade de ensino remoto implantada pelas redes públicas do país. Desse modo, a autora afirma:

O que a pesquisa nos mostra é que as redes públicas de ensino adotaram estratégias diversas, incluindo desde aulas remotas a suspensão das atividades letivas, passando por outras formas de interação com os estudantes. Os docentes foram convocados, na maioria dos casos, a realizarem seu trabalho de outra maneira, em outros contextos, inclusive virtual, adaptando suas atividades, desenvolvendo habilidades para lidar com novas ferramentas e metodologias para responder a essa situação inteiramente inusitada. Essas adaptações exigiram esforços que não podem ser desprezados. A maioria desses profissionais não recebeu qualquer formação para o desenvolvimento dessas atividades. Entretanto, percebe-se que o compromisso desses professores(as) com seus estudantes tem orientado a busca de meios para tornar a oferta educativa possível. Essa experiência pode significar um importante crescimento e amadurecimento profissional, mas ela também é geradora de tensões e angústias para os docentes (OLIVEIRA, 2020a, p. 21).

Neste contexto da Pandemia do Coronavírus, esse profissional teve que se rein-

ventar inserindo outros meios de trabalho no seu fazer pedagógico, os recursos tecnológicos (computador, *tablet*, celular, *internet*; salas virtuais e *lives*). Pode-se reafirmar aqui que houve dificuldades tecnológicas para docentes e discentes atingirem a qualidade do ensino.

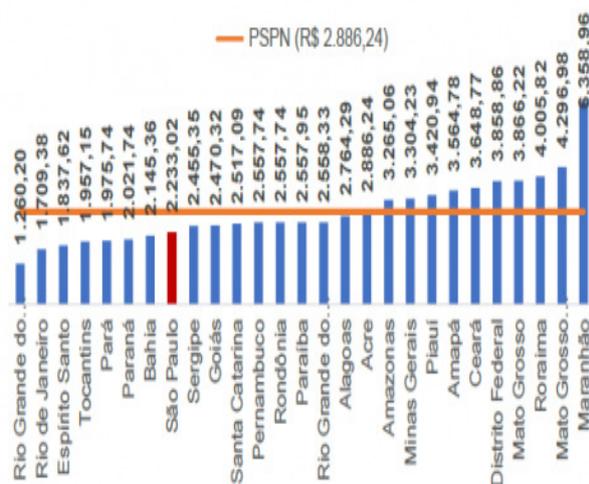
Deste modo, estes sujeitos que fazem parte do processo de aprender e ensinar sofreram as mesmas dificuldades, uma vez que os docentes, em geral, encontram-se mal remunerados e cansados com tantas atribuições no seu ofício: plano de aula (preparação e execução), aplicação de avaliações entre outras atividades pedagógicas.

A CNTE (2020, p. 1), ao divulgar pesquisa da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), sobre docentes, mostra que os professores brasileiros têm os piores salários e traz a seguinte realidade:

A defasagem nas políticas de valorização dos profissionais da educação e a falta de compromisso dos poderes públicos, que descumprem as leis que já existem, colocam o Brasil na liderança do ranking de pior salário pago a professores do ensino médio no mundo. De acordo com pesquisa feita pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) em 46 países, a média salarial brasileira é 13% inferior à média da América Latina. Em comparação aos países ricos a diferença é maior ainda. O professor brasileiro do ensino médio recebe por ano o equivalente a U\$S 25.966, quase metade da média praticada nos 38 países ricos e integrantes da OCDE, que é de U\$S 49.778.

A realidade mostra o real compromisso ou descompromisso dos governos estaduais com a valorização salarial dos professores e com a própria legislação nacional (Ver Gráfico 2 abaixo).

Gráfico 2 – Cumprimento da lei do piso.



Fontes: Sindicatos, Secretarias de Educação dos Estados, Diário oficial dos Estados, Escritórios Regionais e Subseções do DIEESE.
Elaboração: DIEESE

Fonte: Dieese apud CNTE (2020).

Segundo a pauta de luta das entidades (Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação e os sindicatos associados) que representam professores e professoras, destacam-se que os resultados dos embates entre Estado e a categoria teve avanço na conquista da meta 17 (equiparar os salários do magistério da Educação Básica a outros profissionais de Nível Superior) do Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado em 2014, porém, esta meta deveria ter sido homologada em 2020 e está sendo descumprida.

Segundo dados da CNTE (2020), dos anos subsequentes 2009 a 2020, a valorização da categoria atingiu o patamar de 200%, se excluir os índices inflacionários este número registra 65,5% de aumento real, representado pela tabela a seguir:

Tabela 1 – Evolução do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) – Brasil, 2009 e 2020.

Ano	PSPN	
	Reajuste	Nominal
2009		950,00
2010	7,86%	1.024,67
2011	15,84%	1.187,02
2012	22,23%	1.450,86
2013	7,97%	1.566,49
2014	8,32%	1.696,83
2015	13,01%	1.917,53
2016	11,36%	2.135,44
2017	7,64%	2.298,59
2018	6,82%	2.455,35
2019	4,17%	2.557,74
2020	12,84%	2.886,15
Variação Nominal		203,8%
Variação Real		65,5%

Fonte: FNDE/MEC

Elaboração: Dieese/subseção APEOESP apud CNTE (2020).

Ressalta-se que a média, bem como os valores pagos na maioria dos Estados está abaixo do salário mínimo necessário de acordo com o Dieese, que conforme Cardoso (2021) seria de: R\$ 5.657,66, valor que corresponde a 5,14 vezes o piso nacional vigente, de R\$ 1.100,00.

Para o ano de 2021, é importante destacar a intervenção nesse processo de luta dos trabalhadores da educação, aqui representados pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), pela valorização salarial, a qual posicionou-se frente ao desmonte do ato inconstitucional da União e do Ministério da Educação/MEC, solicitando esclarecimento sobre a Portaria Interministerial nº 3, de 25 de novembro de 2020, que rebaixou o custo Aluno per capita do FUNDEB, em 2020, zerando o reajuste do piso salarial nacional dos professores previsto para 2021. Com a publicação da referida portaria, o piso salarial do magistério que tinha atualização prevista

de 5,9% para 2021, agora terá reajuste zero no próximo ano (CNTE, 2021, p. 02).

A interface entre os desafios do ensino e aprendizagem neste período da Pandemia do Coronavírus (Covid-19) e a realidade dos estudantes, docentes e familiares é destaque na atualidade, não somente pelo viés da Educação Básica, mas também por sua relação com as questões sociais.

Ademais, o Instituto Rui Barbosa (2020) faz contraponto entre a importância do docente e o acompanhamento dos responsáveis pelos estudantes oriundos de estruturas sociais diversas, que são aspectos importantes na análise do impacto da pandemia na Educação Básica. Desse modo, o Instituto considera que:

Na construção das estratégias mais adequadas ao atual momento, as redes de ensino e escolas precisam levar em consideração que parte dos estudantes está tendo pouco ou nenhum suporte dos responsáveis para a realização das tarefas escolares. Não apenas em razão de outras atribuições desses adultos, como também, muitos casos, devido à baixa escolarização que possuem. Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) 2017 mostram que, dentre os adultos responsáveis pelos estudantes do Ensino Médio da rede pública, 21% concluíram somente o Ensino Fundamental e outros 21% sequer finalizaram essa etapa. Sendo assim, é importante pensar em atividades que os estudantes, independentemente da etapa de ensino, consigam realizar com certa autonomia, sem sobrecarregar seus pais ou familiares (INSTITUTO RUI BARBOSA, 2020, p. 31).

Como se pode observar nos dados estatísticos apresentados na pesquisa realizada pelo Instituto Rui Barbosa, há perda para os grupos sociais que foram historicamente excluídos do acesso ao ensino de qualidade nas redes públicas do país, em virtude de políticas educacionais ineficientes, não somente no período pandêmico, mas na garantia de direitos a educação formal para todos.

Diante da realidade do processo de ensino e aprendizagem deste período pandêmico, registrou-se a fragilidade nas políticas públicas educacionais, quanto aos investimentos necessários para promover a qualidade do acesso ao ensino. Assim, Santos Júnior (2021, p. 161-162) conclui ressaltando que:

Boa parte dos estudantes não teve acesso a essas aulas e não realizou nenhuma atividade. Poucos alunos cumpriram as tarefas propostas. Não se conseguiu alcançar a maioria dos estudantes, o que comprometeu e compromete muito o processo de aprendizagem, reforçando as desigualdades.[...] Esse caráter insociável da educação, que desagregou os estudantes, fez os professores dobrarem o trabalho burocrático e pouco contribuiu para o processo de aprendizagem dos alunos. De acordo com os professores, a adesão e a resposta dos alunos às aulas foram insatisfatórias.

Do lado dos alunos, pouca interação e compreensão das atividades propostas. O poder público, por sua vez, realizou poucas ações para inserir esses estudantes nas aulas online (SANTOS JÚNIOR, 2021, p. 162).

Enfim, entende-se que a valorização dos docentes da Educação Básica³ das redes de ensino do país é um tema atual para discussão e merece atenção, mesmo sendo uma problemática antiga, como ressaltam Santos, Menezes e Silva:

Na realidade atual, o trabalho docente vem sendo descaracterizado, desvalorizado com o desmonte das políticas públicas educacionais que vêm tomando outra configuração desde o impeachment da presidenta Dilma, em agosto de 2016. Neste sentido, Brito, Prado e Nunes (2017, p. 8) inserem que, na atual conjuntura, “os professores se encontram dentro desse contexto de expropriação dos seus direitos e desvalorização da sua carreira sentindo-se angustiados, frustrados e insatisfeitos com a profissão” (SANTOS; MENEZES; SILVA, 2021, p. 656).

Neste cenário, Freire (2019, p. 26) reforça o papel do docente e sua responsabilidade ao comentar que “quando vivemos a autenticidade exigida pela prática de ensinar-aprender, participamos de uma experiência total, diretiva, política, ideológica, gnosiológica, pedagógica, estética e ética, em que a boniteza deve achar-se de mãos dadas com a decência e com a seriedade”.

Parafraseando Demo (2007), o professor neste contexto denominado de ator social do processo de ensino aprendizagem configura a sua importância *sine qua non* nesta sociedade intensiva de conhecimento, considerando-o figura estratégica. Por figura estratégica entende-se a sua centralidade na constituição e funcionamento da sociedade brasileira, ocupando lugar decisivo e formativo dos estudantes.

Por isso, é fundamental fortalecer o professor ao afirmar que saber ensinar significa dedicação envolvente e contagiante, compromisso ético e técnico, habilidade sensível e sempre renovada de suporte ao estudante, incluindo-se aí a rota de construção da autonomia.

Corroborando com Freire (2019, p.25) pensar na valorização do trabalho docente deveria ser a porta de entrada das políticas da educação que devem ser entendidas como política de Estado e não de governo, para que seja possível superar as dificuldades apontadas na realidade educacional brasileira em tempos de pandemia da Covid-19.

³ Artigo 22 da LDB: A educação básica tem por finalidade desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores. BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Câmara dos Deputados, Brasília, 2012, p. 23.

Considerações Finais

O objetivo deste artigo consubstanciado a pesquisa bibliográfica foi de analisar o discurso social sobre a importância e valorização da profissão de professor, na ausência do seu fazer pedagógico nas aulas presenciais, quando foram interrompidas no período da Pandemia do Coronavírus, em 16 de março de 2020 até o presente ano de 2021.

Todavia, as políticas de educação são determinadas pelas relações antagônicas entre o capital e trabalho. E os sujeitos inseridos no cotidiano escolar podem atuar, com a sua visão de mundo de interesses individuais e coletivos, na permanência do *status quo*, ou com possibilidade de transformar essas relações em estado de igualdade e redistribuição das riquezas produzidas com o trabalho de todos.

Conforme foi exposto no corpo deste artigo, em consonância com a fundamentação teórica dos autores mencionados, há um discurso social e midiático, especialmente no dia 15 de outubro quando se celebra o dia do professor, reafirmando a sua valorização, porém no exercício da docência a realidade evidencia a desvalorização financeira, más condições de trabalho e carga horária excedente quando comparada com outras profissões de nível superior.

Ademais, de acordo com Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) refletindo a pesquisa da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), demonstrou que os professores brasileiros têm os piores salários entre os países da mesma organização, comprovando assim a discussão levantada pela hipótese que norteou esta pesquisa de que há um discurso da valorização social do docente, mas este discurso não foi materializado com políticas públicas na área da educação neste período pandêmico.

Espera-se com o resultado deste estudo, trazer conhecimento que contribua com as políticas públicas na esfera nacional, estadual e municipal, que promovam melhorias das condições de trabalho, salários, carga horária, aperfeiçoamento do ensino aprendizagem, partindo do pressuposto que docentes, pais e estudantes são protagonistas do direito à educação e à construção de uma sociedade justa e solidária como preceitua a Constituição da República Federativa do Brasil.

Encerramos parafraseando a canção de Juanes e Gustavo Santaolalla, (2002) *"Solo le pido a Dios que el dolor no sea indiferente, que la reseca muerte no me encuentre vacia y sola, sin haber hecho lo suficiente. [...] "Es un monstruo grande y pisa fuerte toda la pobre inocencia de la gente"*.

Referências

BRASIL. **Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014**. Brasília: Distrito Federal, 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm. Acesso em: 25 nov. 2020.

BRASIL. Lei nº 11.738, de 16 de junho de 2008. **Regulamenta alínea e do inciso III do caput do art. 6o do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para ins-**

tituir o piso profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. Disponível em: http://planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/11738.htm Acesso em: 10 mar. 2021.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 31 mar. 2021.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Senado Federal/Secretaria Especial de Editoração e Publicações, Brasília, biênio 2011/2012.

BEDIN, G. A., NIELSSON, J. G. A crise da década de 1970: observações sobre as ideias neoliberais e suas consequências. In: COSTA, L. C., NOGUEIRA, V. M. R., SILVA, V. R., (org.). **A política social na América do Sul: perspectivas e desafios no século XXI** [online]. Ponta Grossa: Editora UEPG, p. 27-4, 2013. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/rfv9p/epub/costa-9788577982318.epub>. Acesso em: 15 set. 2021.

BURGOS, Jorge Balladares. Una educación remota en tempos de contingencia académica. Universidad Andina Simón Bolívar, Sede Ecuador. **Revista Andina**, 2021.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO – CNTE. **Piso do Magistério, em 2022, está estimado em R\$ 3.236,05 - reajuste de 12,12%**. Brasília, 11 de agosto de 2021. Disponível em: <https://cnte.org.br/index.php/menu/comunicacao/posts/noticias/74201-piso-do-magisterio-em-2022-esta-estimado-em-r-3-236-05-reajuste-de-12-12>. Acesso 11 nov. 2021.

FONTES, Virginia. A transformação dos meios de existência em capital. In: BOSCHETTI, Ivanete. (Org). **Expropriação e direitos no capitalismo**. São Paulo: Cortez Editora, 2018.

FREIRE, Paulo Reglus Neves. **Pedagogia da Autonomia. Saberes Necessários à prática Educativa**. 62ª edição. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2019.

FREIRE, Paulo Reglus Neves. **Pedagogia do Oprimido**. 45ª edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

HADDAD, Sergio; GRACIANO, Mariângela. Educação em tempo de pandemia. In: STEFANO, Daniela; MENDONÇA, Maria Luísa (Orgs.). **Direitos humanos no Brasil 2020: relatório da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos**. 1 ed. São Paulo: Outras Expressões, 2020.

INSTITUTO RUI BARBOSA. **Projeto: a educação não pode esperar. Ações para minimizar os impactos negativos à educação em razão das ações de enfrentamento do novo coronavírus**. Brasília, 2020. Disponível em: [file:///C:/Users/Lenovo/Downloads/A%20educa%C3%A7%C3%A3o%20n%C3%A3o%20pode%20esperar%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Lenovo/Downloads/A%20educa%C3%A7%C3%A3o%20n%C3%A3o%20pode%20esperar%20(1).pdf). Acesso em: 11 mar. 2021.

LARA, Ricardo. Pandemia e capital: as repercussões da Covid-19 na reprodução social. **Revista Liberta**, Juiz de Fora, v.20, n.1, p. 53-69, jan./jun. 2020.

LIBÂNEO, José Carlos. **Adeus professor, adeus professora? Novas exigências edu-**

cionais e profissão docente. 7ª ed. São Paulo: Cortez, 2003.

MÉSZÁROS, István. **A educação para além do Capital.** São Paulo: Boitempo, 2008.

MEC. **Valorização do Professor II.** Belo Horizonte: Quimera Filmes, 2009. (1 min.), P & B. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=mNn4-_2oxU8. Acesso em: 20 nov. 2020.

OLIVEIRA, Dalila Andrade. **Trabalho docente em tempos de pandemia. Relatório técnico.** Brasília: Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), 2020a. Disponível em: file:///C:/Users/Usuario/Desktop/TCC/cnte_relatorio_da_pesquisa_covid_gestrado_v02.pdf. Acesso em: 05 set. 2021.

PESTANA, Grazielle de Jesus; LIMA, Ângela Maria de Sousa. **A BNCC do ensino médio no contexto da Lei nº 13.415/2017: desafios e perspectivas para as juventudes das escolas públicas.** Semina: Ciências Sociais e Humanas. Versão on-line, ISSN 1679-0383, vol. 40, n. 2. Londrina, jul./dez. 2019. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1676-54432019000200002. Acesso em: 20 mar. 2021.

SADER, Emir (Org.). **10 Anos de Governos Pós-Neoliberais no Brasil.** São Paulo, SP: Instituto Lula, Boitempo, Rio de Janeiro: FLACCO/ Brasil, 2013.

SANTOS JÚNIOR, Geraldo dos. Educação na pandemia: luta contra as desigualdades. In: TELES, Edson e OLIVERIA, Marília Calazans (Orgs). **A pandemia e a gestão das mortes e dos mortos** [livro eletrônico]. São Paulo: Universidade Federal de São Paulo: Centro de Antropologia e Arquivologia Forense (CAAF), 2021.

SANTOS, Arlete Ramos; MENEZES, Janaina de Oliveira; SILVA, Cláudia Batista. **A pandemia, trabalho docente e os novos enfrentamentos ao capital.** Conjecturas, 2021. Disponível: <file:///C:/Users/Usuario/Desktop/TCC/COVID%2019%20TRABALHO%20ENFRENTAMENTO%20DO%20CAPITAL.pdf>. Acesso em: 21 nov. 2021.

SAVIANI, Dermeval. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação. **Revista Brasileira de Educação**, v.12 n. 34, jan./abr. 2007.

SAVIANI, Dermeval. O legado de Karl Marx para a Educação. **Germinal: Marxismo e Educação em Debate**, Salvador, v. 10, n. 1, p. 72-83, maio 2018. Disponível em: <https://portalsser.ufba.br/index.php/revisatagerminal/article/view/26557/16020>. Acesso em: 17 mar. 2021.

